ARQUIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 272 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1927

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1928

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funccionarios publicos providenciem com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1° dia do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21$000
Um anno	42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes	15$000
Um anno	30$000

Para o exterior:

Seis mezes	40$000
Um anno	70$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.342, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 271:926$142, que, sommado ao saldo verificado do credito de 6.700:000$000, aberto pelo decreto n. 15.695, de 24 de setembro de 1922, perfaz a quantia de 284:709$783, necessaria para pagamento de duas folhas de medição no prolongamento do ramal de paranapanema e linha do rio do Peixe.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.987, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicos, o credito especial de 989:622$110, para pagamento das despezas de custeio das Estradas de Ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja, correspondentes aos exercicios de 1925 e 1926.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos Civis da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoril, da Directoria de Meteorologia, da Junta de Corretores e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contractos — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.342 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 271:926$142 que, sommado ao saldo verificado do credito de 6.700:000$ aberto pelo decreto n. 15.695, de 24 de setembro de 1922, perfaz a quantia de 284:709$783, necessaria para pagamento de duas folhas de medição no prolongamento do ramal de Paranapanema e linha do rio do Peixe.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de duzentos e setenta e um contos novecentos e vinte e seis mil cento e quarenta e dous réis (271:926$142), que, sommado ao saldo verificado do credito de 6.700:000$, aberto pelo decreto n. 15.695, de 24 de setembro de 1922, perfaz a quantia e 284:709$783, importancia a que attingem duas folhas de medição no prolongamento do ramal de Paranapanema e da linha do rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; podendo fazer as operações de credito necessarias até aquelle limite e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.987 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1927

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de novecentos e oitenta e nove contos seiscentos e vinte e dous mil cento e dez réis (986:622$110), para pagamento das despezas de custeio das Estradas de Ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja, correspondentes aos exercicios de 1925 e 1926.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.246, de 26 de agosto ultimo e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na conformidade do que dispõe o artigo 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de novecentos e oitenta e nove contos seiscentos e vinte e dous mil cento e dez réis (989:622$110), para pagamento das despezas de custeio das Estradas de Ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja, correspondente aos exercicios de 1925 e 1926.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, do credito especial de duzentos e setenta e um contos, novecentos e vinte e seis mil cento e quarenta e dous réis (271:926$142), para, juntamente com o saldo verificado do credito de 6.700:000$000, aberto pelo decreto n. 15.695, de 24 de setembro de 1922, attender ao pagamento de duas folhas de medição de trabalhos executados no prolongamento do ramal de Paranapanema e da linha do Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tenho a honra de restituir a V. Ex., dous dos autographos da alludida resolução que me foram enviados com a mensagem de V. Ex., de 10 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 30 — Em 21 de novembro de 1927.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos effeitos, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Sr. Presidente do Senado, dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abertura, por este Ministerio, de um credito especial na importancia de duzentos e setenta e um contos, novecentos e vinte e seis mil cento e quarenta e dous réis (271:926$142), para, juntamente com o saldo verificado do credito aberto pelo decreto n. 15.695, de 24 de setembro de 1922, attender ao pagamento de duas folhas de medição de trabalhos executados no prolongamento do ramal de Paranapanema e da linha do Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Attendendo á solicitação da Commissão de Finanças do Senado Federal, que foi objecto da mensagem de V. Ex., n. 171, de 11 de outubro ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a exposição que sobre o assumpto me foi apresentada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Republica — Em mensagem de 27 de agosto de 1926, foi solicitada ao Congresso Nacional a concessão de um credito especial na importancia de quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400$000), para pagar ao encarregado de deposito de 1ª classe, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, addido, Joaquim da Fonseca Pereira, os vencimentos correspondentes aos annos de 1923, 1924, 1925 e 1926.

A Commissão de Finanças do Senado, julgando insufficientes as informações constantes da exposição de motivos que acompanhou a mensagem, solicitou outros esclarecimentos.

Nada, entretanto, se póde accrescentar ás referidas informações quanto á necessidade do credito na época em que foi solicitado, porquanto aquella exposição se baseou exclusivamente no facto de ter sido omittido, sem nenhuma razão, o nome daquelle funccionario na relação dos addidos, e de não se ter anteriormente providenciado no sentido de regularizar essa situação.

Entretanto, presentemente, póde este ministerio accrescentar que posteriormente á expedição da mensagem, o Congresso Nacional autorizou o revigoramento do saldo do credito que se destinava a despezas de exercicios findos, havendo o Poder Executivo expedido para tal fim o decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno passado, tornando, assim, possivel o pagamento das quantias devidas ao funccionario alludido, nos annos de 1923 a 1925.

Este ministerio, não encontrando nenhum inconveniente em fazer a requisição do pagamento relativo a esses annos, reconheceu as dividas em questão e expediu os avisos numeros 2.824 e 2.825, de 17 de dezembro do mesmo anno, juntos, por cópia, solicitando o pagamento dos vencimentos e respectivo augmento provisorio; e para que não houvesse duplicata de pagamentos quando fosse votado o credito anteriormente solicitado, a Directoria de Contabilidade deste ministerio, expediu os officios juntos por cópia, ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, para que fossem feitas as necessarias annotações na respectiva escripturação.

Uma vez concedido o credito, seria applicada apenas a parte correspondente ao anno de 1926, ou sejam tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), quantia actualmente sufficiente para o pagamento devido ao encarregado de deposito de 1ª classe, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, addido, Joaquim da Fonseca Pereira, relativo aos vencimentos do anno de 1926.

Julgo, assim, ter satisfeito o pedido de informações da Commissão de Finanças do Senado.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Victor Konder.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 29 — Em 21 de novembro de 1927.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos effeitos, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, em resposta á de n. 171, de 11 de outubro ultimo, do Sr. Presidente do Senado, relativamente ao pedido de informações sobre o credito de 14:400$000, para pagamento de vencimentos a Joaquim da Fonseca Pereira.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 de novembro corrente, foi nomeado o professor substituto de francez do Internato do Collegio Pedro II, Dr. Adrien Delpech, para o logar de professor cathedratico da mesma cadeira do mesmo collegio.

— Por outro de igual data, foi transferido o professor cathedratico do Collegio Pedro II, Carlos Delgado de Carvalho, da cadeira de inglez para a de Sociologia.

— Por outro, ainda da mesma data, foi concedido accrescimo de 10 % sobre seus vencimentos, na importancia de 1:440$, ao Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, professor cathedratico da Faculdade de Direito de São Paulo, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 28 de abril de 1926.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias desta data, foram concedidas, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De seis mezes, ao investigador de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Gaudencio Alvaro Rozas;

De dous mezes, ao 1º sargento da Policia Militar, José Moreira das Neves.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação e nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao medico da Colonia Correccional dos Dous Rios, Dr. Washington de Castro.

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1927

Ulpiano Zenon Guimarães. — Faça reconhecer a firma do requerente.

Directoria do Interior

Por portarias de 19 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Bernardo Herzog, natural da Polonia, nascido a 9 de abril de 1898, filho de Jacob Herzog e Esther Rachel Herzog, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro; Christiano Johannes Hermann Lembcke, natural da Allemanha, nascido a 7 de dezembro de 1899, filho de Friedrich Christian Adolf Lembcke e Abel Helene Wilhelmine, viuvo, residente no Estado do Rio de Janeiro; Elie Kushnir, natural da Rumania, nascido a 7 de maio de 1903, filho de Abrahão Kushnir e Feiga Kushnir, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro; Leizer Wareta, natural da Rumania, nascido a 20 de agosto de 1903, filho de Tauhim Wareta e Esther Wareta, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Remetteram-se as portarias ao Governo do Estado.

Expediente do dia 19 de novembro de 1927

Requerimento despachado

Jorge Mubarack, natural da Syria, solicitando naturalização. — Junte procuração; apresente folha corrida da justiça federal; declare o dia de seu nascimento e mencione a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

— Por portaria de 21 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, José Joaquim Filgueiras, natural de Portugal, nascido a 2 de agosto de 1879, filho de José Manoel Filgueiras e Maria José Soeira, casado, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao Governo do Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 306 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Constantino Gonçalves & Comp., a caução de 2:000$, que em moeda corrente depositou no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto n. 584|638, para garantia de apresentação de proposta para a conclusão do edificio do Externato Pedro II, e que não foi acceita.

N. 307 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Meanda Curty & Comp., a caução de 2:000$, que em moeda corrente depositou no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto n. 583|677, para garantia de apresentação de proposta para a conclusão do edificio do Externato Pedro II, e que não foi acceita.

N. 309 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Curti Irmão & Comp., a caução de 2:000$, em moeda corrente depositou no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto ns. 587, 642, para garantia de apresentação de proposta para conclusão do Externato do Collegio Pedro II, e que não foi acceita.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 310 E — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional de que trata o decreto n. 5.303 A, desta data, acompanhada das razões do véto opposto ao art. 2º da dita resolução, e de dous dos autographos remettidos com a Mensagem numero 183, de 21 de outubro corrente, do Sr. Presidente do Senado Federal.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 311 E — Em referencia ao officio de V. Ex. n. 2.144, de 10 do corrente, communicando que em sessão de 7 do citado mez foi recusado registro ao contracto celebrado no Escriptorio de Obras deste ministerio com a firma Silva Santos & Comp., para obras e concertos de carteiras de aço da Escola Nacional de Bellas Artes, tenho a honra de communicar a V. Ex. que os documentos exigidos foram encaminhados a esse tribunal com o aviso n. 290 E, de 3 do corrente mez, bem assim que o contracto foi por mim approvado em despacho de 3 de outubro ultimo, exarado no respectivo processo, pelo que solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser reconsiderada a alludida decisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1927

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.883 — Tendo essa directoria recusado o certificado do exame de algebra em 1ª época de 1926 ao alumno José Rodrigues Borrajo, allegando ter o mesmo sido reprovado, verifica-se do Archivo deste Departamento que a sua prova escripta, sob o n. 3.188, obteve a nota grau 8, pelo que lhe deve ser concedida a certidão requerida.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.884 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu, em despacho de 10 do corrente, que seja admittido á matricula na Escola Polytechnica dessa Universidade o Sr. Libero Oswaldo de Miranda, alumno da Escola de Engenharia Mackenzie, de S. Paulo.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 17 de novembro de 1927

Foram dirigidos:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 5.064 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, de 2:950$, de fornecimentos feitos, em outubro findo, á Policia do Districto Federal.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 5.066 — Transmittindo, para a devida liquidação de divida, o processo de exercicios findos, em que é credor de 150$, gratificação que lhe compete em 1925, como encarregado do respectivo archivo eleitoral, o escrivão do termo de Araruna, na Parahyba, Antonio Carneiro.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 5.067 — Restituindo, para liquidação do debito por conta de diligencias policiaes, o requerimento em que F. de Siqueira & Comp. pedem indemnização de armas apprehendidas e inutilizadas pela Policia.

Ao presidente do Estado de Goyaz:

N. 5.068 — Restituindo documentos pertencentes á Escola de Direito daquelle Estado, e scientificando de que o pagamento da subvenção depende do preenchimento de formalidades, que enumera.

Officios:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.531 — Requisitando transporte para um engradado contendo um armario destinado ao serviço de alistamento eleitoral no Rio Grande do Norte e consignado ao respectivo delegado fiscal.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.532 — Transmittindo segundas vias dos pedidos ns. 272 e 274, extraviadas por conta do Serviço Eleitoral.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

N. 2.533 — Restituindo requisições de material de expediente eleitoral feitas pelos juizes de direito das comarcas de Pyrenopolis, Morrinhos, Pedro Affonso, Goyaz e Rio das Pedras.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros da Capital Federal:

N. 2.535 — Transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que A. Barros & Comp., Ltda., pedem restituição de caução feita para garantia de proposta.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 2.536 — Transmittindo terceiras vias das folhas de pagamento dos vencimentos que competem, de julho a outubro deste anno, ao procurador da Republica, interino, bacharel Miguel Ruarque Pinto Guimarães, pede pagamento de vencimentos correspondentes aos mezes de julho a outubro deste anno, pagamento esse solicitado em aviso n. 4.855, de 4 de novembro corrente.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Communicando:

N. 2.537 — Haver sido ordenado o registro do credito especial de réis 10:916$763, para pagamento de differença de vencimentos aos musicos do Corpo de Bombeiros.

N. 2.538 — Fazendo communicação identica, a respeito do de 13:820$041, destinado a pagamento de addicionaes aos juizes federaes João Baptista da Costa, Carvalho Filho, Paulo Martins Fontes e Octavio Kelly.

Transmittindo:

N. 2.534 — Terceiras vias dos pedidos ns. 272 e 274, extrahidos por conta do "Serviço Eleitoral".

N. 2.539 — Documentos comprobatorios da renda de setembro ultimo, da Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 2.540 — Relação das despezas empenhadas, em outubro ultimo, pela referida colonia.

N. 2.541 — Demonstração identica da Escola João Luiz Alves, relativa ao citado mez.

Requerimento despachado

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd., pedindo pagamento de constas de consumo de energia electrica na séde do Archivo Nacional, em um total de 445$912. — Apresente requerimento pedindo pagamento de conta na importancia de 158$821, para cuja despeza ha saldo.

Expediente de 18 de novembro de 1927

Foram dirigidos:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando distribuição, ao Thesouro Nacional, dos creditos:

N. 5.074 — De 211$200, para pagamento de differença de soldo que compete ao major reformado da Policia Militar do Districto Federal, Heitor Flores de Moraes, que deixou de receber em 1925.

N. 5.075 — De igual importancia, para identico pagamento, áquelle major, divida deste anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 5.069 — Solicitando restituição da caução de 2:500$, feita por Baptista Neves & Comp., para garantia de proposta apresentada para fornecimentos ao ministerio.

N. 5.072 — Transmittindo, para a consequente restituição, o requerimento em que o coronel graduado, reformado, do Corpo de Bombeiros, Antonio Fernandes, pede reembolso de quantias com que contribuiu a mais, para o montepio, de 1922 a 1926.

N. 5.073 — Idem, idem, em relação ao coronel daquella corporação, Alfredo Carneiro.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 5.070 — Autorizando as obras de que trata o officio n. 876, de 16 do corrente, em condições que especifica.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 5.071 — Transmittindo, por cópia e para o devido conhecimento, o officio em que o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio communica ter sido entregue ao seu collega do Districto Telegraphico o material necessario á installação do telephone naquella escola, salvo o de uso exclusivo da Repartição dos Telegraphos.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.076 — Tratando do officio numero 4.756, de 29 de outubro findo, com que foi enviado o pedido n. 2, na importancia de 3:545$500, suscita a attenção da direcção da escola para o facto de se achar esgotado o credito da dotação respectiva.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 5.077 — Enviando, para que seja informado, por se tratar de despeza para a qual foi adeantada a respectiva importancia ao pagador da policia citada, conta da São Paulo Railway Co., de transporte de animaes.

Requerimento despachado

Dr. Ernani Werneck dos Passos, pedindo, a titulo de gratificação por serviços profissionaes prestados á Casa de Correcção, o abono de duas rações, iguaes ás que vencem os empregados daquelle estabelecimento. — Indeferido. Dadas as condições em que o requerente offereceu seus serviços ao estabelecimento, não lhe assiste direito a pleitear qualquer remuneração.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.542 — Transmittindo, para os devidos fins, requerimento de M. Fernandes, que devia ter acompanhado o aviso n. 1.194, de 30 de março de 1926.

— Ao presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 2.543 — Transmittindo, por cópia e para os devidos fins, telegramma do desembargador Djalma Mendonça, do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, sobre assumpto que se refere á inscripção de contribuintes daquelle instituto.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.544 — Remettendo segundas vias dos pedidos ns. 275 e 276, extrahidos por conta do Serviço Eleitoral.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 2.545 — Solicitando providencias para que sejam organizadas separadamente, para cada exercicio, as folhas do major Heitor Flores de Moraes, de que trata o officio n. 275, de 2 de abril deste anno.

— Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal:

N. 2.546 — Restituindo, para que sejam "visados", contas e pedidos encaminhados com os officios ns. 2.304 e 2.305, de 12 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.547 — Restituindo o processo referente a contas da The Amazon River Steam Navigation Company, Ltd., de passagens fornecidas, em 1918, a funccionarios da Prefeitura do Departamento de Tarauacá, no Territorio do Acre, por se tratar de despezas já solvidas pelos mesmos funccionarios, mediante desconto em folha.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Communicando:

N. 2.548 — Annullações feitas pelo chefe de Policia dos empenhos ns. 180 e 181.

Transmittindo:

N. 2.549 — Demonstração de despezas empenhadas pela Escola João Luiz Alves, em outubro findo.

N. 2.550 — Idem, idem, pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, naquelle mez.

N. 2.551 — Idem, idem, pela Colonia Correccional de Dous Rios, em junho deste anno.

Terceiras vias dos pedidos:

N. 2.552 — De n. 2, extrahido pelo Juizo de Menores do Districto Federal.

N. 2.553 — De ns. 224 a 227, 232 a 234, 241 a 244, 246, 247, 250 a 253 e 256, do Abrigo de Menores.

N. 2.554 — De ns. 467 a 472, do Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 2.555 — De ns. 275 e 276, extrahidos por conta do Serviço Eleitoral.

Requerimento despachado

Montepio:

Bacharel João Baptista de Mello e Souza, professor do Collegio Pedro II, pedindo para contribuir para o seu montepio na proporção do ordenado do cargo que exerce. — Deferido, conforme communicação feita pelo Ministerio da Fazenda.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTABILIDADE

Expediente de 12 de novembro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.084 — De 138$039, a diversos, de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica em setembro ultimo, ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios.

N. 2.085 — De 5:022$, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., de for-

necimentos feitos em agosto do corrente anno, ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 2.088 — De 8$700, á Companhia Telephonica Brasileira, relativa a serviços telephonicos prestados, no periodo de 21 de fevereiro a 20 de março e 21 de maio a 20 de junho do vigente exercicio, a secretaria geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 16 de novembro de 1927

Officios:

Communicou-se:

Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 3.593 a 3.595 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100$000, por infracção do artigo 505, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um, dos Srs. Mario Villela, encontrado á rua Uberaba n. 55, Mario Cardoso, encontrado á rua Uberaba n. 53, casa 8, José Bastos, encontrado á rua Dr. Maia Lacerda n. 92.

— Foram multados:

Ns. 5.393 A a 3.295 A — Em 100$000, cada um, Mario Villela, Mario Cardoso e José Bastos.

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Durval Mendonça. — Relevada, á vista do attestado de vaccina.

Segunda Delegacia de Saude:

José Carvalho Ramos (3.112 A-438). — Certifique-se.

Francisco Panella e Raphael Grassia (3.118 A-439). — Certifiquem-se.

Guilherme A. dos Santos (3.136 A-440). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Antonio Campos (3.123-614). — Certifique-se.

Expediente do dia 17 de novembro de 1927

Restituiu-se:

Ao Dr. director geral:

N. 3.616 — Acompanhado de cópia, do officio em que a Inspectoria de Generos Alimenticios presta informações sobre o assumpto tratado na carta dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por Francellina de Oliveira.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 3.613 A — Para os devidos fins, a reclamação acompanhada de cópias dos officios enviados a esta directoria, pela Inspectoria de Generos Alimenticios.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.615 — Para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas contra Affonso Corrêa, Antonio Ferreira de Assumpção, Antonio Novelino, Camillo Cuqueijo, José Gonçalves Toledo, J. Pinheiro, João Gonçalves do Couto, Adolpho Levigo, Agenor Garcia, Aarão Levido e Manoel do Carmo.

A todas as dependencias desta directoria:

N. 3.614 — Para os devidos fins e conhecimento, a circular da Secretaria geral deste departamento, transmittindo instrucções do Ministerio da Justiça, com relação á festa da Bandeira.

— Communicou-se:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 3.598 — Que a Terceira Delegacia de Saude, impoz a Adelino Garcia Bastos, encontrado á rua D. Geraldo numero 58, por infracção do art. 1.095, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 3.596 a 3.606 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 400$, a Antonio da Cunha & Gomes, estabelecidos á rua do Rezende n. 14, por infracção dos arts. 814 e 8.121, lettra *d*; de 800$ a Alfredo M. Guimarães & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 320, por infracção dos arts. 776 e 780, lettras *a* e *b*, 761, lettra *c*, e 782; de 1:000$ a Alberto & Pereira, estabelecidos á rua Ubaldino do Amaral n. 87, por infracções dos arts. 671, item 2º, combinado com o 739; de 500$, a Alvaro Pacheco, estabelecido á rua do Lavradio numero 123, por infracção do art. 995; de 500$, a Antonio Simões, estabelecido á rua do Cattete n. 103, por infracção do art. 995; de 400$, a Armando Martins, estabelecido á rua General Pedra numero 73, por infracções dos arts. 672 e 776, do mesmo decreto; de 200$, a José Simões da Fonseca, estabelecido á rua de São Christovão n. 101, por infracção do art. 776, do mesmo decreto; de 300$, a José Villar Conde, estabelecido á rua Pedro I n. 22, por infracções dos artigos 776, 770, lettra *b*, e 809, lettra *b*, do mesmo decreto; de 400$, a Manoel Seraphim da Silva, estabelecido á rua Frei Caneca n. 360, segunda loja, por infracções dos arts. 776 e 812, do mesmo decreto; de 400$000, a Souza Gomes, estabelecido á rua Luiz de Camões n. 2, por infracção do art. 1.015, n. 3, do mesmo decreto.

Ns. 3.607 a 3.612 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100$, por infracção do artigo 505, § 1º, a cada um, dos senhores: Nicanor Silva, encontrado á rua Barão do Bom Retiro n. 118 A, terreo, Marcellino Pereira, encontrado á rua Gonzaga Bastos n. 148, José Araujo, encontrado á rua Gonzaga Bastos n. 166, casa VII, João Martins, encontrado á rua Cirne Maia n. 110 (3 multas).

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 3.613 — Para os devidos fins, que o Dr. director geral, por portaria de 4 do corrente, exonerou, a pedido, Mario Gissone, do cargo de medico-veterinario, interino, do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios.

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.617 — A rectificação ao officio n. 3.592, exonerando Joaquim Manoel de Castro Alves, guarda desinfectador de 1ª classe.

— Foram multados:

Ns. 3.596-A a 3.612-A — Em 400$, Antonio da Cunha & Gomes; em 800$, Alfredo M. Guimarães & Comp.; em 100$, Adelino Garcia Bastos; em 1:000$, Alberto & Pereira; em 500$, Alvaro Pacheco; em 500$, Antonio Simões; em 400$, Armando Martins; em 200$, José Simões da Fonseca; em 300$, José Villar Conde; em 400$, Souza Gomes; em 100$, cada um: Nicanor Silva, Marcellino Pereira, José Araujo e João Martins (tres multas).

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Candido Ferreira da Silva (2.946-5.677). — Será relevada a multa se forem cumpridas todas as disposições regulamentares respectivas dentro de 90 dias.

Nogueira Martins & Iglésias (3.055-5.878). — Relevada a multa.

Ignacio Waldet (3.036-5.877). — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de 90 dias.

José Otero (2.977-5.725). — Indeferido.

Pinto & Barbosa (2.938-5.643). — A' vista das informações, indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Henrique Frederico Willeman (3.121-949). — Concedo 90 dias.

Correia da Costa & Comp. (3.142-955). — Concedo 60 dias.

A. S. Caneco & Comp. (3.143-956). — Concedo 90 dias.

Antonio Moreira (3.145-959). — Concedo 60 dias.

M. Torres & Comp. (3.147-961). — Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Gomes do Rozario (3.059). — Certifique-se.

Francisco Vasconcellos Costa. — Relevada á vista do attestado de vaccina.

Carlos Carelli. — Relevada á vista do attestado de vaccina.

João Ignacio de Oliveira. — Relevada á vista do attestado de vaccina.

Pedro Congione. — Relevada á vista do attestado de vaccina.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Villa Isabel F. C. (3.072). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Eduardo V. Pederneiras (3.150-442). — Certifique-se.

Alexandre Chassy (3.127-441). — Concedo 30 dias.

Samuel Pompeu (3.151-443). — Certifique-se.

Costa Braga & Comp. (435). — Deferido de accôrdo com a informação.

3ª Delegacia de Saude:

Augusto de Andrade (3.131-597). — Certifique-se.

Rosa Wizelti (3.146-612). — Certifique-se.

Euclydes Bastos (3.133-602). — Certifique-se.

Oliveira & Martins (3.134-603). — Certifique-se.

José Sylvio de Oliveira Porto (3.137-609). — Certifique-se.

João Alves Correia (3.139-611). — Certifique-se.

Guinle Irmãos (3.135-604). — Certifique-se.

Francisco Alves de Moura (3.038). — Concedo 45 dias improrogaveis.

Felippe Cozzi (3.138-610). — Deferido, até ulterior deliberação.

Thereza Campos (3.136-606). — Deferido até ulterior deliberação.

Olympio de Castro Carvalho (3.132-601). — Concedo 90 dias.

Maria Augusta Xavier (3.130-595). — Deferido, até ulterior deliberação.

Peixoto & Comp. (3.129-588). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Dr. Arthur da Silva Vargas (1.139). — Indeferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 16 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 939 — Encaminhando as contas de diversos fornecimentos relativos ao mez de setembro ultimo.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 937 — Transmittindo os autos de multa e infracção lavrados, por contravenção ao disposto no art. 505, § 1º, do regulamento em vigor, contra as seguintes pessôas: João Martins José Araujo, Marcellino Pereira e Nicanor Silva.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 938 — Enviando os pedidos numeros 880 a 886.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 940 — Remettendo os requerimentos de 17 empregados solicitando o pagamento, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre o accrescimo definitivo de que trata a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150, parágrapho 1º, relativamente ao anno de 1925.

Expediente de 17 de novembro de 1927

Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Veneraes:

N. 941 — Respondendo o officio numero 504, datado de 14 do corrente.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 942 — Transmittindo, para os fins de direito, o officio n. 293, de 14 do corrente, do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, devidamente informado.

N. 943 — Remettendo a conta de fornecimento feito por David, Land & Comp., referente ao mez de outubro findo.

N. 944 — Devolvendo o processo relativo á vistoria e arbitramento dos apparelhos Clayton, com as suggestões respectivas.

N. 945 — Solicitando providencias quanto ao cancellamento dos officios ns. 622 e 471, do corrente anno e pedindo o adeantamento da importancia de 8:700$, para ser entregue ao funccionario Aulo Gelio Cerqueira, para occorrer as despezas do 4º trimestre.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 17 de novembro de 1927

Remetteu-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Officios:

Ns. 1.702/3 — As contas de Herm Stolz e de Firmino Fontes & Irmão, respectivamente, nas importancias de réis 108$750 e 213$640.

Ns. 1.706/10/11 — Os quadros demonstrativos da renda desta directoria, durante os mezes de junho, julho e agosto.

N. 1.712 — As contas dos fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ás inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados, relacionadas na importancia total de 2:995$520.

— Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Natal:

N. 1.698 — O conhecimento de embarque de um galão contendo oleo para motor, de um amarrado de vassouras, de um caixão com material de expediente e de um fardo de estopa.

— Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Recife:

N. 1.699 — O conhecimento de embarque de quatro amarrados de 12 metros, cada um, de mangotes de borracha.

— Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.700 — Os mappas do movimento dos portos de Santos, Paranaguá, São Francisco do Sul, Aracajú, Natal, Victoria, Rio Grande do Sul e Recife, durante o mez de outubro ultimo, de Parnahyba, referente a setembro e os boletins demographo-sanitarios de S. Salvador, relativos aos mezes de janeiro a agosto do corrente anno.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 1.701 — Os pedidos de material desta directoria, ns. 206, 207 e 208, datados de 11 do andante.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 1.707/8/9 — As relações das importancias, em sello adhesivo, appostos por esta directoria em cartas de saude e certidões, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.714 — A conta n. 16, na importancia de 333$242, relativa a serviços de desinfecção effectuados por esta directoria nos navios "Piauhy", "Matto Grosso" e "Sergipe", em agosto proximo findo.

— Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro:

N. 1.713 — A conta n. 17, na importancia de 122$914, relativa a serviços de desinfecção effectuados por esta directoria, em setembro ultimo, no vapor "Commandante Alvim".

— Ao Sr. sub-inspector de Saude dos Portos do Maranhão:

N. 1.705 — As contas que acompanharam o seu officio n. 538, afim de que sejam a respeito observadas as determinações da circular n. 16, de 10 do mez passado.

Solicitaram-se providencias:

Aos Srs. Drs. Alfredo de Mello Alvim, Januario Cicco, Ricardo Calmon de Siqueira, José Julio Lins Nobrega, João Coelho Moreira, Alvaro Madureira de Pinho, João Marques Basto e Antonio Gomes Aguirre:

Ns. 1.690/2 a 7 e 704 — No sentido de que façam registrar, na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, os respectivos diplomas de medico, dentro do mais curto prazo possivel.

Agradeceu-se:

Ao Sr. representante da Companhia Telephonica:

N. 1.691 — A presteza com que attendeu a reclamação feita por esta directoria com referencia ás irregularidades de funccionamento dos apparelhos telephonicos Sul 331 e 2.051.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

N. 5.991 — Clemente Esteves. — Deferido, guia n. 1.570.

N. 5.994 — Angelo Scarlato. — Póde funccionar.

N. 5.812 — Herculano Pereira & Comp. — Indeferido.

N. 5.832 — J. M. Martins. — Póde funccionar.

N. 5.853 — Alvaro Trindade. — Deferido.

N. 5.867 — Galdino B. Smith. — Deferido, guia n. 1.569.

N. 5.600 — J. Lanneluc & Comp. — Prove o allegado.

N. 5.978 — Arthur Rodrigues Lage. — Certifique-se.

N. 5.997 — David Rodrigues da Silva. — Certifique-se.

N. 5.807 — Francisco F. Guimarães. — Attendido quanto as obras a fazer.

N. 5.836 — Manoel Alves Teixeira. — Indeferido.

N. 5.884 — Luciano Gomes. — Indeferido.

N. 5.897 — José da Costa Pimenta. — Indeferido.

N. 5.890 — Philomena Aurora Teixeira. — Deferido.

N. 5.891 — João Joaquim Ladeira. — Complete as installações.

N. 5.895 — Gomes & Cardoso. — Deferido.

N. 5896 — Romeu Guimarães. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 5.904 — Manoel Homem. — Attendido quanto ao art. 809, lettra B, se cumprir a exigencia dentro de trinta dias.

N. 5.905 — Ramos & Machado. — Deferido.

N. 5.912 — Chang-Zan-Fou. — Attendido quanto ao art. 761, lettra C, desde de que em quinze dias cumpra as exigencias feitas.

N. 5.934 — J. Pudente Barros. — Indeferido.

N. 5.937 — Borges de Almeida & Comp. — Indeferido.

N. 5.961 — Francisco M. da Rocha. — Attendido, si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 5.958 — Primitivo Garcia Fernandes. — Indeferido.

N. 5.959 — D. Rodrigues & Nunes. — Attendido, si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 5.965 — Manoel da Cruz Coelho. — Deferido.

N. 5.967 — J. Alves & Gomes. — Indeferido.

N. 5.969 — M. Serafim & Comp. — Indeferido.

N. 5.971 — Balthazar Alves Maia. — Deferido.

N. 5.993 — Borges Sobrinho & Companhia. — Deferido.

N. 5.995 — M. F. Cardoso. — Attendido, si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 5.996 — Luiz Blaso. — Indeferido.

N. 6.003 — Armindo Ayres. — Attendido, si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 6.004 — Rocha & Coelho. — Indeferido.

N. 6.006 — F. Cabral & Alves. — Indeferido.

N. 6.007 — Manoel Brandão. — Indeferido.

N. 6.018 — José Pinto Ribeiro. — Deferido.

Joaquim Nogueira da Gama. — Deferido.

N. 6.042 — Oswaldo A. Werneck da Rocha. — Deferido, guia n. 1.578.

N. 6.046 — Angelo Scarlato. — Certifique-se.

N. 6.040 — Francisco Garcia. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Analyses prévias (approvados):

Conserva "Mixed Pickels", fabrica de Renato Cataldi — Caxambu' — Palace Hotel. Analyse n. 8.630.

Manteiga "Botafogo", fabrica de Salgado & Comp., em Tuyo E. de Minas, analyse n. 8.647.

Manteiga "Dalva", fabrica de Jupter de Lima, em Piunty — E. de Minas, analyse n. 8.646.

Manteiga "Cachoeira do Papagaio", fabrica de Joaquim Martiniano de Senna, em Syuruoca, E. de Minas, analyse numero 8.645.

Productos tolerados:

Cerveja preta "Patriota", fabrica da Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzebio ns. 134|138, analyse numero 8.517.

Graspa Sorriso", fabrica de A. Rizzo Irmão & Comp. — Em Caxias, E. do Rio Grande do Sul, analyse n. 8.684.

Aguardente commum sem marca, fabrica de Andrade Carvalho, rua General Caldwell ns. 32 a 34, analyse n. 8.405.

Aguardente de canna Itaocara, fabrica de Antonio Sequeira, em Itaocara, Engenho Amizade, E. do Rio, analyse n. 8.624.

Aguardente sem marca, fabrica de A. Chrispostomo & Granin, Paraiso — Campos, E. do Rio, analyse n. 8.682.

Licor de Café, sem marca, fabrica de Gil Siqueira, rua Sampaio Vianna n. 78, analyse n. 8.543.

Vinho do Rio Grande "Monte Berrico" fabrica de Angelo Busseti — Porto Alegre, Rio Grande do Sul, analyse numero 8.655.

Vinho do Rio Grande "Vasco da Gama" fabrica de Irmãos D. Carli & Pagenelli — Caxias, Rio Grande do Sul, analyse n. 8.584.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao carteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, Marcilio Alves Aranha, com o vencimento a que tiver direito, na fórma do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 18 de novembro de 1927

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 183 — Declarando que o senhor ministro, attendendo ao que pediu o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, José Joaquim de Paula Netto, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder-lhe mais sessenta dias de prazo, improrogavel, afim de assumir o exercicio do cargo de 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, para que foi nomeado por decreto de 27 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 146 — Remettendo a portaria de 12 do corrente, que concede tres mezes de licença, ao patrão de escaler do posto fiscal federal do Oyapock, Adolpho Tavora Lisbôa.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 75 — Remettendo, para que sejam prestadas informações, o processo a que deu origem o requerimento de Antonio Lopes da Silva pedindo sua readmissão no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 116 — Enviando a portaria de 12 do corrente, que concede um anno de licença ao thesoureiro da Delegacia Fiscal no Paraná, Eugenio Pinto Rebello.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 76 — Declarando que o senhor ministro resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar a Delegacia Fiscal na Parahyba, a designar o 2º escripturario da Alfandega de Santos, Frederico Lucena Neiva, para fiscalizar o imposto sobre vendas mercantis na Capital do referido Estado, nos termos da circular n. 46, de 30 de julho ultimo, expedida por este ministerio, durante o prazo de sessenta dias.

Identico sob n. 408, ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 136 — Transmittindo a portaria de 12 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Olinda, Reginaldo Dias de Toledo.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 56 — Remettendo a portaria de 12 do corrente, que concede cinco mezes de licença, ao primeiro escripturario, Alvaro Borges.

Dia 19 de novembro de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 300 — Communicando que a Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina solicita providencias, no sentido de comparecerem naquella Inspectoria, no dia 23 deste mez, ás 13 horas, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, João Fernandes Barros, e o 1º escripturario, Augusto Cesar de Barros, afim de serem submettidos á 2ª inspecção de saude para aposentadoria.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 299 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 621, expedida em favor da casa bancaria Corsi & Filhos, com séde em Gama, no Estado de S. Paulo.

— Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 237 — Remettendo o decreto nomeando, em commissão, fiel de thesoureiro da Caixa de Estabilização, o cidadão Plinio Mendes.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 85 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 202, de 1 deste mez, relativo ao requerimento em que a Companhia Italo-Brasileiro de Seugros Geraes, pede approvação das formulas actuarias adoptadas para o calculo dos premios de seguros de vida tropicaes, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro, por despacho do dia 12, resolveu, em face dos termos da informação, dessa inspectoria, dar a approvação pedida.

N. 86 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 206, de 5 deste mez, relativo ao requerimento em que Sun Insurance Office Limited, pede autorização para depositar na delegacia do Thesouro Nacional em Londres, em titulos da divida publica, parte do seu capital destinado ás operações no Brasil, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 8, resolveu, de accôrdo com o vosso parecer, deferir o alludido pedido, tendo sido feita a necessaria communicação á alludida delegacia, por telegramma, cuja despeza deverá correr por conta da referida sociedade.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 184 — Enviando o titulo removendo o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, José de Menezes Carpena, para identico logar no interior do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 110 — Transmittindo o decreto que nomeia quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará, o official aduaneiro, extincto, João de Medeiros Guimarães.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 100 — Remettendo o decreto nomeando segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, o official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco da Silva Campos.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 73 — Enviando o titulo nomeando Ubirajara do Carmo agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 113 — Transmittindo o decreto promovendo a conferente da Alfandega de S. Luiz o primeiro escripturario, Benjamin Castello Branco.

N. 114 — Remettendo o decreto promovendo a segundo escripturario da Alfandega de S. Luiz, o terceiro escripturario, Bellarmino Nogueira Rodrigues.

N. 115 — Enviando o decreto promovendo a primeiro escripturario da Al-

fandega de S. Luiz, o segundo escripturario Flavio Góes dos Santos.

— Sr. delegado fiscal em Minas-Geraes:

N. 204 — Declarando que o senhor ministro resolveu, por acto de 12 do corrente, designar o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José dos Santos Leal, para verificar si o edificio construido pelo governo do Estado de Minas Geraes, para a installação da Alfandega em Bello Horizonte se adapta ao fim a que se destina, indicando as providencias de caracter urgente que devem preceder á referida installação.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 147 — Transmittindo o titulo que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Raymundo Machado Guimarães, para identico logar no interior do Pará.

N. 148 — Remettendo o titulo nomeando o cidadão Odorico Lyra Azevedo para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Igarapé-Mirim.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 53 — Enviando os titulos nomeando, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Canguaretama, Guilherme Marques de Gouveia e Epitacio Galvão.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 114 — Transmittindo o decreto que nomeia quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro o escripturario da do Estado do Espirito Santo, Oscar Affonso Alves da Silva.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 409 — Remettendo para que sejam prestadas informações, o requerimento em que o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pederneiras, Paulo Ferraz de Toledo, solicita sua exoneração.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 280 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo entregues á 1ª Collectoria Federal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro pelos fabricantes Dias, Mello & Comp.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 651 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso "ex-officio", da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, por infracção do regulamento do imposto do sello.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 616 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Siderurgica Bergo-Mineira, protocollado no Thesouro sob n. 57.576, deste anno, por despacho de 11 do corrente, concedeu, de accôrdo com a clausula II, n. 1, do contracto a que se refere o decreto numero 16.103, de 18 de julho de 1923, isenção de direitos de importação e expediente, para o material constante da inclusa relação, que está devidamente authenticada.

N. 617 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira, em requerimento protocollado no Thesouro, sob numero 38.164, deste anno, por despacho de 31 de agosto ultimo, concedeu, de accôrdo com a clausula XI, lettra *b*, do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, para uma fornalha de aço para locomotiva, vinda de Nova York pelo vapor "Pan America", devendo a supplicante assignar termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias.

N. 618 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela The Leopoldina Railway Company Limited, do acto exarado na nota livre n. 2.158, deste anno, impondo-lhe a multa de 2 %, minimo estatuido no § 6º, do art. 27, do regulamento approvado pelo decreto numero 14.098, de 20 de janeiro de 1920, por infracção do art. 12, alinea *o*, do mesmo regulamento, proferiu o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emittido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Embora a falta de declaração dos paizes de procedencia e origem na factura consular de fls. 5 não revele fraude nem tenha occasionado embaraços ou prejuizo ao fisco, como allega a recorrente, não ha negar que se verifica a infracção das lettras *n*, *e* e *o*, do art. 12, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920.

Encontrando, portanto, fundamento o acto recorrido no § 6º, do art. 27 do citado regulamento, o recurso não merece provimento, a menos que a autoridade superior resolva attender á recorrente, applicando o principio de equidade invocado pela petição de fls. 16".

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 91 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 5.163, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 306 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o escrivão da collectoria federal de Patos, José Thomaz de Magalhães, pede permissão para continuar com a sua primitiva fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 239 — Transmittindo, afim de que aquella delegacia preste as necessarias informações, o processo n. 57.274, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 110 — Devolvendo o processo referente ao officio n. 432, de 13 de setembro deste anno, sobre a restituição de 2:050$ a Alcides Antunes de Andrade, para o fim indicado no parecer da 2ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 58 — Restituindo o processo numero 38.222, do corrente anno, relativo ao relatorio apresentado pelo inspector fiscal Raphael Spinola, afim de que seja satisfeita a exigencia do despacho de fls. 10.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 15 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 52.422, do corrente anno, relativo á creação de uma collectoria federal em Flores.

Portaria:

N. 159 — Declarando ao inspector fiscal Arthur Simas Magalhães, da 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao seu telegramma de 20 de setembro ultimo, que não convém ser alterado o regimen estabelecido pelo regulamento do imposto de consumo, a respeito do assumpto de que cogitou o supracitado telegramma.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68 do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a tabella de marcas e preços dos productos fabricados pela firma M. Ferreira Lopes & Comp., enviada ao Thesouro com o officio n. 333, de 4 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas.

Antonio Fileto de Sampaio Marques.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de M. Ferreira Lopes & Comp., sita á rua da Installação n. 5, na cidade de Manáos, Estado do Amazonas:

Marcas:

Cigarros "Principe de Galles", preço por milheiro, 38$000.

Cigarros "Clarice", preço por milheiro, 30$000.

Cigarros "Diplomatas", preço por milheiro, 30$000.

Cigarros "Manáos Sporting", preço por milheiro, 17$500.

Cigarros "Amazonia", preço por milheiro, 12$500.

Charutos "Cutubas", preço por milheiro, 60$000.

Manáos, 6 de abril de 1927. — *M. Ferreira Lopes & Comp.* — Visto, 21 de julho de 1927.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1927

Requerimento despachado

N. 50.426, de 1926 — Processo de habilitação de montepio de D. Ursulina de Oliveira Pereira de Lyra. — Satisfaça as exigencias do parecer do Dr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 84 — Remettendo as guias passadas em favor dos Srs. Haroldo Lopes

de Oliveira e José Carneiro Monteiro, agentes fiscaes do imposto de consumo no interior daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 551 — Concedendo o credito de 18:000$, para pagamento á Escola Profissional da municipalidade de Taubaté, naquelle Estado, proveniente de auxilio a que fez jus em 1925, deduzindo-se a quota de 10 %.

N. 552 — Concedendo o credito de 892$050, para pagamento ao 3° escripturario da Alfandega de Santos, Horacio da Cunha Telles, proveniente de porcentagem de 50 % sobre vencimentos a que fez jus, nos mezes de novembro de 1924.

N. 553 — Concedendo o credito de 523$500, para pagamento proveniente de gratificação, de janeiro a dezembro de 1924, a D. Maria José de Jesus, lavadeira do Patronato Agricola "Monção", naquelle Estado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 384 — Remettendo, autuado, o processo relativo ao pagamento da quantia de 2:055$731 á Brazilia Telephone Company.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 718 — Concedendo o credito de 172$236, papel, para pagamento da restituição ao major do Exercito, Ascendino d'Avila Mello, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 719 — Concedendo o credito de 149$985, papel, para pagamento da restituição ao major reformado do Exercito, Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de outubro de 1922 a dezembro de 1924.

N. 720 — Concedendo o credito de 172$236, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exercito, Mario Ramos, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 721 — Concedendo o credito de 206$646, papel, para pagamento da restituição ao marechal, reformado, Odilio Bacellar Randolpho de Mello, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 722 — Concedendo o credito de 66$674, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exercito, Attila Augusto de Abreu Vieira, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de março a novembro de 1923 e de fevereiro a maio de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 723 — Concedendo o credito de 172$210, papel, para pagamento de restituição ao major do Exercito, Juliano Nunes Travassos, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 724 — Concedendo o credito de 189$996, papel, para pagamento da restituição ao coronel pharmaceutico, Luiz Fernandes Ramôa, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 725 — Concedendo o credito de 106$676, papel, para pagamento da restituição ao 1° tenente, Paulo Maria de Argollo e Castro, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a março de 1924, e de novembro a dezembro de 1924.

N. 726 — Concedendo o credito de 172$208, papel, para pagamento da restituição ao major do Exercito, José Felisberto Dornelles, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 727 — Concedendo o credito de 199$980, papel, para pagamento da restituição ao tenente-coronel, reformado, do Exercito, João da Cruz Araujo, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a julho de 1924, e de março de 1924 a dezembro de 1925.

N. 728 — Concedendo o credito de 172$220, papel, para pagamento da restituição ao tenente-coronel Samuel da Silva Caldas, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 729 — Concedendo o credito de 88$890, para pagamento da restituição ao 1° tenente de administração Manoel Solero da Silva, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, de maio de 1923 a dezembro de 1924.

N. 730 — Concedendo o credito de 88$882, para pagamento da restituição ao 1° sargento amanuense de 2ª classe, João Rodrigues Jarcem, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 731 — Concedendo o credito de 172$208, papel, para pagamento de restituição ao major Luiz Gonzaga Borges Fortes, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de 1922 a dezembro de 1924.

N. 732 — Concedendo o credito de 62$246, papel, para pagamento da restituição que compete ao amanuense de 2ª classe do Exercito Pedro Ferreira das Virgens, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de setembro de 1922 a dezembro de 1924.

N. 733 — Concedendo o credito de 162$211, papel, para pagamento da restituição ao major do Exercito, Hermes Severiano de Alincourt Fonseca, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 94 — Solicitando que esta directoria seja informada relativamente ao pagamento das contribuições a que estava obrigado para o montepio o official, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Augusto Tinoco de Lacerda, no periodo de maio de 1914 a dezembro de 1925, afim de que possa ter andamento o processo referente á habilitação ao mesmo montepio pretendida por D. Lavinia Ottilia de Moraes Lacerda e outras, viuva e filhas do alludido official.

N. 95 — Pedindo providencias para que esta directoria seja informada com relação ao pagamento das contribuições a que estava obrigado para o montepio, o conductor de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Boaventura Marques, no periodo de junho a dezembro de 1925, afim de que possa ter andamento o processo referente á habilitação ao mesmo montepio pretendida por D. Rosa Pereira Marques, viuva do alludido aposentado.

— Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 364 — Remettendo autuado, o processo em que Arnaldo Nobrega de Vasconcellos, funccionario daquella repartição, pede pagamento, por exercicios findos, de differença de vencimentos a que fez juz, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Dia 21

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 336 — Concedendo o credito de 3:535$483, para pagamento de pensões, no periodo de 11 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925, á DD. Anna Sobreira de Vasconcellos Chaves, Maria da Gloria Chaves e Hermengarda Chaves, viuva e filhas do 1° escripturario dessa repartição Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 373 — Devolvendo, autuado, o processo relativo ao pagamento pretendido pelo 1° escripturario daquella delegacia, Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, para o fim de serem substituidas as respectivas demonstrações de credito, por uma só.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 374 — Autorizando a effectuar o pagamento a partir de abril do corrente anno, ao adjunto de promotor Dr. João Machado da Silva, do augmento de vencimentos de que trata o art. 12, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 502 — Concedendo o credito de 500$, para pagamento da differença de vencimentos, em junho ultimo, ao contador daquella repartição, Lincoln do Amaral Camargo.

N. 503 — Concedendo o credito de 1:722$665, para pagamento, proveniente de vencimentos, em dezembro de 1925, ao general de divisão, graduado, reformado, Christiano Frederico Buyz, descontando-se as importancias de 52$222 e 177$, respectivamente, de contribuições para o montepio e consignação ao Club Militar.

N. 504 — Recommendando que seja effectuado o pagamento da gratificação de 793$316, ao 1° escripturario da Alfandega daquella capital, Arlindo Moura de Azevedo, por ter, no mez de maio ultimo, servido na secção de encommendas postaes.

— Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 385 — Communicando que deixou de ser entregue o boletim do escripturario José Mariano Nunes Coelho, por estar o alludido funccionario com exercicio na Directoria de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 386 — Solicitando que seja passada, "ex-officio", a certidão de quitação das contribuições a que estava obrigado para o montepio, o vendedor do sello adhesivo, Jorge Augusto Corrêa, afim de que possa ter andamento o processo de habilitação ao mesmo montepio de Alda Calazans Corrêa e outros, viuva e filhos do ex-contribuinte.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 734 — Concedendo o credito, papel, para pagamento da restituição a D. Philomena da Silva Ramos, viuva do tenente-coronel medico do Exercito, Dr. João Ladisláo Ramos, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio de junho de 1922 a dezembro de 1925.

N. 735 — Concedendo o credito de 172$236, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exercito, Luiz Antunes Vianna, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 736 — Concedendo o credito de 93$345, papel, para pagamento da restituição ao 1° tenente do Exercito, Eurico Brandão Gomes, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de abril de 1923 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 737 — Concedendo o credito de 172$236, papel, para pagamento da restituição ao capitão Theodomiro Espindola do Nascimento, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 738 — Concedendo o credito de 195$546, papel, para pagamento ao coronel Francisco Severiano Ribeiro, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 739 — Concedendo o credito de 206$646, papel, para pagamento da restituição ao general de brigada Alfredo Malan d'Angrogne, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 740 — Concecendo o credito de 172$212, papel, para pagamento da restituição ao tenente-coronel João Siqueira Queiroz Sayão, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 741 — Concedendo o credito de 174$454, papel, para pagamento da restituição ao coronel do Exercito Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, proveniente de contribuições descontada a maior para o montepio, de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 742 — Restituindo o processo de D. Maria Leopoldina do Espirito Santo, mãe viuva do ex-guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Eugenio Marinho, o qual, por equivoco, foi remettido á Directoria da Despeza.

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1927

N. 9.187 — 1923 — Petição de Cesar da Rocha Miranda, pedindo pagamento de gratificação da lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

N. 60.404 — 1927 — Petição de D. Ignez Gomes During, pedindo pagamento de vencimento de seu fallecido marido Luiz During. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 60.405 — 1927 — Petição de D. Palmyra Cruz e Silva, pedindo pagamento de vencimento de seu fallecido marido, Paulo da Cruz e Silva. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 26.305 — 1927 — Processo de habilitação de montepio e meio soldo de D. Leonor Porto da Silveira. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de novembro de 1927

Ordens e officios despachados:

Officio n. 1.850 da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio — Thos W. Steen. — Restitua-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — Joaquim Primavera Reis. — O documento só estaria sujeito ao sello proporcional pela promessa de pagamento se não houvesse sido o mesmo pago nas duas promissorias exhibidas. Não tendo sido, porém observado quanto á averbação dos titulos alludidos o prazo marcado no art. 13, n. 9, letra "b", do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, imponho ao signatario do mesmo documento a multa de 10$ comminada no art. 63, letra "a", do regulamento citado.

Sem numero — Banco Allemão Transatlantico. — De accordo com o parecer, cobre-se o sello do contracto de fls. independente da formalidade que lembra a informação.

N. 13.453 — Companhia Cervejaria Brahma. — Na clausula primeira do contracto ha a promessa da restituição do valor de um kilo de gelo para cada litro de chopp vendido. E' obrigação esta que não se comprehende na contida na clausula segunda, e que não foi computada para o pagamento do sello, como devia ser, arbitrando os interessados o respectivo valor, nos termos do paragrapho 4° do art. 13, do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Assim se proceda, entregando-se o contracto á parte para o devido additamento.

N. 19.687, de 1927 — Americo Ferreira da Silva. — Restitua-se de accordo com o parecer a quantia de 357$300.

Autos de infracção.

Auto n. 617, de 1926, contra a Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet. — Officie-se.

Auto n. 490, de 1927, contra a Companhia Fabrica de papel Petropolis. — Idem.

Auto n. 488, de 1927, contra B. J. Rodrigues. — Idem.

Auto n. 493, de 1927, contra Hypolito de Souza. — Idem.

Auto n. 173, de 1927, contra A. Dias Souza & Comp. — Attendo ao pedido e designo o Sr. escripturario Dr. Candido Borges.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de novembro de 1927

N. 20.070 — Antonio A. Pires. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 21.594 — J. C. Cardozo. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.583 — J. V. Androw. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 21.317 — Vicente Francisco Martins. — Pague o debito.

N. 14.819 — Felix Berricosi. — Pague a taxa em cobrança.

N. 20.297 — Hyman Reinder & Comp. — Seja presente a 1ª Sub-Directoria.

N. 19.801 — Dr. Affonso da Silva Pereira. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.557 — Vital Ramos de Castro. — Idem, idem.

N. 18.364 — J. J. Dias & Comp. — Idem, idem.

N. 18.488 — Manoel Teixeira Granja. — Pague o debito.

N. 16.939 — Vidal Rocha. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 16.431 — Joaquina Jesus Moreira. — Pague o debito accusado.

N. 15.130 — Lydia Vieira. — Complete o sello do documento de folhas 3.

N. 14.738 — Antonio Papalêo. — Prove o pagamento do saneamento de 1926.

N. 14.121 — João Moraes Macedo. — Satisfaça a exigencia.

N. 12.832 — Francisco João Rosa. — Satisfaça a exigencia.

N. 8.629 — Evaristo Ferreira. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 8.019 — Francisco Corrêa Mello. — Prove o pagamento da taxa de penna d'agua de 1927.

N. 7.786 — Siqueira & Ruivo. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 9.202 — João Ferreira Souto. — Complete o sello do documento de folhas 2.

N. 17.800 — Emilia de Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 11.190 — Manoel Soares. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 19.506 — Arnaldo L. Gomes. — Ao Protocollo Geral.

N. 8.478 — Silva Junior & Comp. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 8.080 — Paulo Luiz de Miranda e Silva. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — J. Lemos & Costa. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Antonio Macri Morabito. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de novembro de 1927

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Cortume e Xarqueada Taubaté, Walter Schmidt & Comp., Nigri Kayat & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Cerqueira, Miranda & Memoria Ltd., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

José Silva & Comp., idem, idem. — Certifique-se em termos.

Fernandes, Pereira & Rodrigues, pedindo pagar o imposto de renda, exercicio de 1926, com desconto de 75 %. — Indeferido.

Dr. Jorge Soares de Gouvêa, reclamando contra lançamento. — Mantenho o lançamento por não ser cabivel a deducção do n. 1 da "cedula D" em face do art. 28, paragrapho 2º, do regulamento.

Candido Antonio Gonçalves, por Antonio Torres José Faria, pedindo acceitar a sua declaração de renda, exercicio de 1926. — Prove a sua qualidade de procurador.

Nascimento & Irmão, Nunes & Dias, F. Fred Gazio, reclamando contra lançamento. — Proceda-se como propõe o parecer.

Elias Antunes, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.

Adelino Marques de Brito, Dr. Henrique Guimarães de Sá Brito, Leon Clerot, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.

Pedro Paulo Penna e Costa, idem, idem. — De accôrdo com o parecer. Mantenho o lançamento por ter sido feito de conformidade com as disposições regulamentares.

Companhia Braga Costa, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, mantenho o lançamento por ter sido feito de conformidade com o regulamento.

Albino de Souza Gomes, idem, idem. — A' vista do parecer, mantenho o lançamento.

Alcino José Corrêa, Bernardino Ferreira da Costa, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, mantenho o lançamento "ex-officio".

Lydia Bacellar, declarando que deixou de fazer declaração de renda, exercicio de 1926, por se achar em litigio judiciario o estabelecimento de sua propriedade. — Não ha o que deferir a vista da informação.

B. Bugge, informando não ter apresentado sua declaração de rendimentos no exercicio de 1926, por motivos independentes da sua vontade, fazendo agora em obediencia a intimação desta Delegacia Geral. — Prove no prazo de 10 dias que é empregado das firmas que representa ou que age em nome e por conta dellas.

Joaquim Manoel Duarte, reclamando contra lançamento. — Proceda-se pela fórma proposta.

Figueiredo & Cordoso, successor de Baptista & Dias, reclamando contra lançamento. — A' vista do parecer, e do que provam os requerentes, cancelle-se o lançamento "ex-officio".

Charles Leslie Asken, pela Companhia Souza Cruz, idem, idem. — Indeferido em face do parecer.

Coelho Cardoso & Comp., pedindo o cancellamento "ex-officio". — Deferido. Proceda-se pela fórma proposta.

Miguel Caselli e Ariró de Carvalho, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

Luiz Fernandes Barata, idem, idem. — Indeferido, o art. 38 do regulamento não permitte rectificar a declaração posteriormente a notificação do lançamento.

Raul Lobato Ayres, idem, idem. — Tendo sido feito o lançamento de conformidade com o regulamento, como accentúa o parecer, indefiro a petição.

Juventino A. Domingues, Dario Cesario da Costa, idem, idem. — Em face do parecer, indeferido.

Dr. Annibal Faller, idem, idem. — Indeferido em face do art. 98 do regulamento.

Raul Carvalho, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, mantenho o lançamento "ex-officio".

Officios expedidos:

Sr. inspector da Alfandega em Victoria:

N. 50 — Agradecendo communicação.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 988 — Respondendo consulta.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 989 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Ns. 990|1.003 — Devolvendo processos de restituição de imposto de renda dos seguintes contribuintes: João Pereira Junior, Sylvio Scortecci, Joaquim Gomes Ferreira, Benjamim Lopes, Agenor S. Osorio, Salustiano Raymundo Luiz Antonio, Thomaz Giampa, Rocco Montelione, Francisco Pulcinelli, João Arbud, Vivaldi Magalhães Castro, Antonio Pompeu Piza, e José Riga.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Ns. 1.004|017 — Devolvendo processos de restituição de imposto de renda dos contribuintes Raphael Volpi, Antonio Martinez Carrera, Antonio Greco, Leoncio Zambel, Barbara Ward, Miguel Tartuce, João Dadona, João Stefanutti, Luiz de Arruda Camargo, João Antonio de Camargo, Nicolau de Souza, José Francisco Mosso, Accacio & Marigo e Nassif Haddad.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.018 — Devolvendo processos de restituição de imposto de renda de diversos contribuintes.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.019 — Fazendo communicações.

Telegrammas expedidos:

Srs. delegados fiscaes em Aracajú e Alagôas:

Ns. 424|25 — Fazendo communicações.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 426|27 — Prestando informações.

— Srs. delegados fiscaes em Fortaleza e Sergipe:

Ns. 428|29 — Fazendo communicações.

Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda

97ª REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente.

Compareceram todos os membros do Conselho, com excepção do Dr. Saboia de Medeiros.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 120 — Arbucle & Comp. — Relator, o doutor Severiano de A. Cavalcanti. — O Conselho, tomando conhecimento do recurso, resolve, de accôrdo com o parecer do relator, dar provimento ao recurso, afim de aliviar a firma recorrente do pagamento do imposto, sobre á renda, proveniente de operações sobre café; mas sujeita as pessoas physicas dos representantes da mesma ao imposto respectivo, devendo a Delegacia Geral apurar os rendimentos para o calculo do tributo devido.

N. 149 — A. A. Rodrigues Quintans — Relator, o Dr. Piratinino de Almeida. — O Conselho, em face do parecer do relator, resolve negar provimento ao recurso para manter o lançamento da Delegacia Geral pelos seus fundamentos.

N. 151 — Assma Badame — Relator, o Dr. Piratinino de Almeida. — O Conselho tendo em vista o parecer do relator, toma conhecimento do recurso mas lhe nega provimento.

N. 152 — João Pereira da Cunha. — O Conselho, de accôrdo com parecer do relator, resolve não tomar o recurso por prompto.

Foram distribuidos para pagamento os seguintes processos:

N. 153, de Moraes & Irmão; N. 154, do Banco Commercial do Rio de Janeiro; n. 155, de José Teixeira d'Almeida & Comp.; n. 156, Benjamin Abdalla.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 220 — Respondendo o officio numero 652, de 7 de dezembro de 1925, sobre a consulta feita relativamente ao levantamento do deposito da Companhia "Scarpa".

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1927

N. 433 A, de 1927 — Companhia Anglo Sul Americana, substituição de agente em Pelotas. — Registrado, communique-se e archive-se.

Dia 14

N. 312 A, de 1927 — Companhia Assicurazioni Generali, sobre approvação dos modelos de apolices. — Approvo os modelos apresentados, fazendo a companhia as modificações constantes do parecer do Sr. actuario.

N. 127 M, de 1927 — Companhia Motor Union, substabelecimento de procuração de agentes em S. Paulo. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 183 I, de 1927 — Companhia Italo Brasileira, nomeação de agente no Rio Grande do Sul. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 128 M, de 1927 — Companhia Motor Union, nomeação de agente em Ribeirão Bonito, S. Paulo. — Registrado, communique-se e archivese.

Dia 17

N. 45 Y, de 1927 — Companhia Ypiranga, nomeação de agentes em São Paulo. — Junte a companhia cópia das procurações.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREMIOS DOS SEGUROS EFFECTUADOS

Companhias Nacionaes de

N. de Companhias	Nomes	Sedes		Em 1925	
		Cidades	Estados	Premios	Imposto
1	Anglo Sul Americano	Rio de Janeiro	—	2.875:735$642	143:786$784
2	Argos Fluminense	»	—	1.234:417$300	61:720$850
3	Brasil	»	—	739:870$300	36:993$539
4	Confiança	»	—	943:448$100	47:208$405
5	Continental	»	—	982:288$182	49:114$457
6	Garantia	»	—	528:809$000	26:440$450
7	Guanabara (ex-Minerva)	»	—	630:597$070	31:585$986
8	Indemnizadora	»	—	1.445:921$005	72:296$061
9	Integridade	»	—	631:225$500	31:563$275
10	Internacional de Seguros	»	—	4.222:226$450	211:111$318
11	Lloyd Atlantico	»	—	2.932:873$604	147:144$245
12	Lloyd Industrial Sul Americano	»	—	1.528:679$703	76:434$071
13	Lloyd Sul Americano	»	—	4.212:591$363	210:629$630
14	Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	»	—	342:893$721	17:144$954
15	Previdente	»	—	1.242:998$000	62:150$600
16	Sagres	»	—	2.582:091$750	129:104$587
17	Segurança Industrial	»	—	1.336:535$603	66:826$814
18	Stella	»	—	547:301$487	27:365$219
19	União Commercial dos Varegistas	»	—	2.694:806$400	134:740$270
20	União dos Proprietarios	»	—	665:935$700	33:296$820
21	Urania	»	—	333:943$300	16:697$165
22	Ypiranga	»	—	512:392$696	25:619:678
1	Alliança do Pará	Belém	Pará	224:255$470	11:212$807
2	Commercial do Pará	»	»	677:462$317	33:873$111
3	Lloyd Paraense (1)	»	»	54:331$267	2:716$594
1	Maranhense	São Luiz	Maranhão	94:066$000	4:748$317
1	Amphitrite	Recife	Pernambuco	406:919$616	20:347$000
2	Indemnizadora	»	»	273:645$400	13:685$330
3	Phenix Pernambucana	»	»	855:344$550	42:767$290
1	Alliança da Bahia	São Salvador	Bahia	14.882:435$510	744:124$275
2	Interesse Publico	»	»	903:889$230	45:194$500
1	Alliança de Minas Geraes (2)	Bello Horisonte	Minas Geraes	$	$
1	União Fluminense	Campos	Estado do Rio	71:920$600	3:596$031
2	Nictheroy (3)	Nictheroy	»	$	$
1	Americana de Seguros	São Paulo	São Paulo	3.872:536$472	193:628$030
2	Brasileira de Seguros	»	»	176:551$700	8:828$300
3	Italo Brasileira	»	»	3.083:518$350	154:175$920
4	Paulista de Seguros	»	»	1.814:961$730	90:748$586
5	Santista de Seguros	Santos	»	806:671$535	40:487$885
6	Scarpa	São Paulo	»	142:045$100	7:102$254
7	Tranquillidade (4)	»	—	202:049$000	10:102$175
1	Pelotense	Pelotas	Rio Grande do Sul	279:376$490	14:014$140
2	Phenix de Porto Alegre	Porto Alegre	»	426:236$180	21:311$805
3	Porto Alegrense	»	»	511:702$500	25:585$123
4	Rio Grandense	Rio Grande	»	217:920$487	10:896$031
5	Sul Brasil	Porto Alegre	»	331:676$230	16:583:809
6	União de Porto Alegre	»	»	1.504:365$841	75:219$000
				64.982:423$042	3.249:923$461

Nota — (1) Cassada a autorização para funccionar, por decreto n. 17.152, de 16 de dezembro de 1925.
(2) Autorizada a funccionar por decreto n. 17.102, de 28 de outubro de 1925.
(3) Autorizada a funccionar por decreto n. 17.421, de 25 de agosto de 1920.
(4) Cassada a autorização para funccionar, por decreto n. 17.150, de 16 de dezembro de 1925.

Inspectoria de Seguros, Serviço Administrativo, 30 de junho de 1927.— O 2º escripturario, *Mario de Bulhões*. Confere.— Servindo

NO BRASIL E DO RESPECTIVO IMPOSTO NOS ANNOS DE 1925 E 1926

Seguros Terrestres e Maritimos

Em 1926		Differença em 1926			
		Para mais		Para menos	
Premios	Imposto	Premios	Imposto	Premios	Imposto
2.811:503$251	140:573$413	$	$	64:227$394	3:213$371
1.451:638$100	72:581$800	217:220$800	10.860$950	$	$
745:024$208	37:251$210	5:153$408	257$671	$	$
900:116$700	45:005$943	$	$	43:331$400	2:202$462
1.093:812$098	54:690$960	111:523$916	5:576$503	$	$
607:285$400	30:364$270	78:476$400	3:923$820	$	$
1.019:661$327	51:269$077	339:064$257	19:633$091	$	$
1.077:113$590	53:855$696	$	$	368:807$416	18:440$365
522:352$600	26:117$630	$	$	108:872$900	5:445$645
4.602:551$420	230:127$565	380:324$970	19:016$247	$	$
2.312:369$447	115:618$880	$	$	620:504$157	31:525$365
1.523:768$953	76:188$505	$	$	4:910$750	245$566
3.339:166$766	169:458$380	$	$	823:424$597	41:171$250
354:190$326	17:709$557	11:291$605	564$603	$	$
2.013:885$100	100:694$900	770:887$100	38:544$300	$	$
2.537:272$501	129:363$622	5:180$751	259$035	$	$
1.815:067$300	90:783$359	479:130$697	23:956$545	$	$
448:116$588	22.405$827	$	$	99:187$899	4:959$392
2.745:983$000	137:299$150	51:176$600	2:558$880	$	$
746:781$260	37:339$100	80:845$560	4:042$280	$	$
134:668$200	6:733$410	$	$	199:275$100	9:963$755
475:016$635	23:750$830	$	$	37:376$011	1:868$848
360:994:500	18:049$750	136:739$030	6:836$943	$	$
557:301$113	27:865$126	$	$	120:161$204	6:007$985
$	$	$	$	54:331$267	2:716$594
54:111$190	2:705$559	$	$	40:854$900	2:042$758
309:640$960	15:482$090	$	$	97:278$926	4:864$910
191:533$650	9:578$590	$	$	82:111$750	4:106$740
790:000$820	39:500$080	$	$	65:343$730	3:267$210
13.300:428$180	665:021$401	$	$	1.582:057$330	79:102$874
755:256$100	37:762$830	$	$	143:633$130	7:431$670
399:324$290	16:966$217	339:324$290	16:966$217	$	$
62:453$500	3:122$674	$	$	9:467$100	473$357
79:616$300	3.983$842	79:616$300	3:989$842	$	$
4.053:295$662	201:765$900	162:759$190	8:137$900	$	$
157:034$700	7:852$400	$	$	19:517$000	975$900
2.956:966$200	147:848$309	$	$	126:552$150	6:327$611
2.046:213$014	102:310$649	231:251$284	11:562$063	$	$
552:252$870	27:758$521	$	$	254:418$665	12:729$364
$	$	$	$	142:045$100	7:102$254
$	$	$	$	202:049$000	10:102$175
327:191$530	16:416$610	47:815$040	2:402$470	$	$
443:413$700	22:170$682	17:177$520	858$877	$	$
450:779$815	23:040$987	$	$	50:922$685	2:544$136
253:827$610	12:691$377	35:907$123	1:795$346	$	$
307:199$910	15:359$985	$	$	24:476$320	1:223$824
1.449:460$271	72:473$550	$	$	54:905$570	2:745$450
63.168:245$435	3.158:916$213	3.630:865$841	181:793$583	5.445:013$448	272:800$831

de chefe do Serviço Administrativo, *Alfredo Britto*, 1º escripturario. Visto. — O inspector de Seguros, interino, *Edmundo Perry*.

N. 2 — COMPANHIAS ESTRANGEIRAS DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

N. de companhias	Fomes	Sédes		Em 1925		Em 1926		Differença em 1926			
								Para mais		Para menos	
		Estados	Cidades	Premios	Imposto 5 %	Premios	Imposto 5 %	Premios	Imposto 5 %	Premios	Imposto 5 %
1	Aachener und Munchener	Allemanha	Aix-la-Chapelle	774:059$275	38:702$970	1.005:791$336	50:289$582	231:732$061	11:586$612	$	$
2	Albingia	»	Hamburgo	970:022$760	45.351$154	976:159$494	48:808$001	6J:136$734	3:456$847	$	$
3	Hansa	»	»	660.515$050	33:025$755	331:112$050	16:555$604	$	$	328:403$000	16:470$151
4	Mannheimer	»	Mannheim	753:364$490	37:66[illegible]$221	726:220$617	36:311$026	$	$	28:143$873	1:357$195
5	Nord Deutsche	»	Hamburgo	99:258$230	4:962$910	87.669$710	4:383$483	$	$	11:588$520	579$427
6	Preussische (*)	»	Stettin	395:556$900	19:777$847	069:773$502	33:488$638	274:216$602	13:710$841	$	$
1	El Fenix	R. Argentina	Buenos Ayres	345:438$099	17:271$901	316:619$744	15:830$982	$	$	28:818$355	1:440$919
2	Instituto Italo Argentino	»	» »	256:467$900	12:823$700	$	$	$	$	256:467$900	12:823$700
1	Great American	Estados Unidos	New York	649:069$115	32:453$587	900:099$555	45:004$982	251:030$440	12:551$395	$	$
2	The Home	» »	» »	1.800:655$411	90:032$931	1.707:617$106	85:380$861	$	$	93:038$305	4:652$070
3	Niagara Fire	» »	» »	366:855$630	18:342$839	27:465$913	1:373$296	$	$	339:389$717	16:969$543
1	Assurances Générales	França	Paris	401:008$025	20:050$435	759:717$410	37:985$889	358:709$385	17:935$454	$	$
2	L'Union	»	»	448:672$920	22:433$633	557:866$660	27:892$331	109:193$740	5:458$693	$	$
1	Alliance Assurance	Inglaterra	Londres	2.488:430$790	124:428$739	2.852:400$805	142:620$045	363:970$015	18:191$306	$	$
2	Commercial Union	»	»	3.194:632$750	159:731$705	2.9[illegible]0:17[illegible]$373	149:00[illegible]$993	$	$	214:454$377	10:722$707
3	Guardian	»	»	2.516:078$189	125:803$946	2.770:179$991	138:508$450	254:101$802	12:70[illegible]$504	$	$
4	Liverpool and London & Globe	»	Liverpool	1.114:240$513	55:712$036	1.032:129$820	51:606$522	$	$	82:110$693	4:105$514
5	London Assurance	»	Londres	1.647:199$350	82:359$977	1.628:60[illegible]$380	81:430$220	$	$	18:595$[illegible]0	929$.57
6	London Lancashire	»	Liverpool	1.816:90[illegible]$600	90:845$486	1.753:854$290	87:692$790	$	$	63:05[illegible]$310	3:152$[illegible]96
7	Motor Union	»	Londres	964:833$620	48:241$680	1.182:307$994	59:115$461	217:474$374	10:873$781	$	$
8	North British	»	Londres e Edimburgo	1.744:828$920	87:241$480	2.130:786$480	106:538$480	385:957$560	19:297$000	$	$
9	Northern	»	Londres	2.201:803$330	110:0[illegible]0$166	2.161:844$[illegible]75	103:092$247	$	$	39:958$455	1:997$919
10	Royal Exchange	»	»	867:996$278	43:399$314	795.071$582	39:753$533	$	$	72:924$695	3:646$231
11	Royal Insurance	»	Liverpool	2.039:966$557	101:999$000	2.846.409$239	142:321$100	806:442$632	40:322$100	$	$
12	World Auxiliary	»	Londres	172:471$310	8.623$566	147:098$417	7:354$924	$	$	25:37[illegible]$893	1:268$642
13	Yorkshire	»	York	970:685$298	48:534$330	1.191:239$576	59:562$000	220:554$278	11:027$670	$	$
1	Assicurazione Generali	Italia	Trieste	432:293$325	21:615$000	1.376:212$202	68:811$132	943:918$877	47:19[illegible]$132	$	$
1	Adamastor	Portugal	Lisboa	691:660$310	34:583$035	720:400$530	36:170$053	28:740$220	1:587$018	$	$
				30.721:973$945	1.536:107$348	33.634:830$651	1.631:890$730	4.515:178$770	225:839$353	1.602:322$064	80:116$471

Nota — (*) Autorizada a reformar seus estatutos por decreto n. 16 963, de 29 de julho de 1925. Passou a denominar-se «National Allgemeine».

Inspectoria de Seguros, Serviço Administrativo, 30 de junho de 1927.— O 2º escripturario, *Maria de Bulhões*. Confere.— Servindo de chefe do Serviço Administrativo, *Alfredo Britto*, 1º escripturario. Visto.— O inspector de Seguros interino, *Edmundo Perry*.

N. 3 — COMPANHIA DE SEGUROS SOBRE A VIDA

Numero de companhias	Nacionaes	Sedes: Cidades	Sedes: Estados	Em 1925: Premios	Em 1925: Imposto 5 %	Em 1926: Premios	Em 1926: Imposto 5 %	Differença em 1926: Para mais: Premios	Para mais: Imposto 5 %	Para menos: Premios	Para menos: Imposto 5 %
1	Equitativa dos Estados Unidos Brasil	Rio de Janeiro	—	13.998:210$140	279:964$600	14.340:243$670	286:805$200	342:033$530	6:840$600	—	—
2	Mundial	Rio de Janeiro	—	351:136$517	7:022$727	66:923$012	1:338$462	—	—	284:213$505	5:684$265
3	Sul America	Rio de Janeiro	—	24.440:031$519	488:800$627	29.451:243$597	539:024$971	5.011:217$078	100:224$344	—	—
4	Vera Cruz	Rio de Janeiro	—	407:849$950	8:156$996	336:543$620	6:730$866	—	—	71:306$330	1:426$130
1	Caixa Popular	São Luiz	Maranhão	18:362$380	367$245	8:618$610	172$372	—	—	9:743$770	194$873
1	Vitalicia Pernambucana	Recife	Pernambuco	14:580$000	292$600	10:395$000	207$906	—	—	4:185$000	84$700
1	Auxilio ás Familias	Campos	Estado do Rio	794:815$000	15:896$300	662:165$000	13:243$300	—	—	132:650$000	2:653$000
1	Auxilio das Familias	São Paulo	São Paulo	470$000	9$400	1:492$000	29$840	1:022$000	20$400	—	—
2	Brasileira de Seguros	São Paulo	São Paulo	61:852$950	1:237$600	44:652$900	893$600	—	—	17:200$050	344$000
3	Economisadora Paulista	São Paulo	São Paulo	647:760$000	12:955$200	578:252$500	11:565$050	—	—	69:507$500	1:390$150
4	Italo Brasileira	São Paulo	São Paulo	547:761$900	10:955$233	527:108$100	10:542$162	—	—	20:653$800	413$076
5	Mutua Paulista	São Paulo	São Paulo	242:331$800	4:846$636	234:001$200	4:700$024	—	—	8:330$600	146$612
6	Paulista de Seguros	São Paulo	São Paulo	26:840$200	536$804	23:552$300	471$046	—	—	3:287$900	64$758
7	Previdencia	São Paulo	São Paulo	575:925$000	11:494$050	603:887$400	12:137$920	30:962$400	643$870	—	—
8	S. Paulo	São Paulo	São Paulo	2.549:856$350	50:997$600	3.439:571$460	68:791:800	889:715$110	17:794$200	—	—
1	Previdencia do Sul	Porto Alegre	Porto Alegre	2.755:337$187	55:106$740	3.084:474$840	61:689$490	329:137$651	6:582$750	—	—
	Somma			47.433:120$895	948:640$363	53.416:130$209	1.068:344$003	6.604:037$769	132:106$204	621:078$455	12:402$564
	Estrangeiras:										
1	New York Life	New York	E. U. da America	3.155:284$862	63:105$312	2.871:193$359	57:423$863	—	—	284:091$503	5:681$449
1	Assicurazione Generali	Trieste	Italia	—	—	49:993$800	1:000$150	49:993$800	1:000$150	—	—
1	Somma			3.155:284$862	63:105$312	2.921:187$159	58:424$013	49:993$800	1:000$150	284:091$503	5:681$449
8	Total			50.588:405$757	1.011:745$675	56.337:317$363	1.126:768$016	6:654.081$569	133:106$354	905:169$958	18:084$013

Inspectoria de Seguros, Serviço Administrativo, 30 de junho de 1927. — 2º escripturario, *Mario de Bulhões*. — Confere. Servindo de chefe do Serviço Administrativo, *Alfredo Britto*, 1º escripturario. — Visto. O inspector de seguros, interino, *Edmundo Perry*.

N. 4 — RESUMO GERAL

	Estados	Em 1925		Em 1926		Differença em 1926			
						Pará mais		Para menos	
		Premios	Imposto	Premios	Imposto	Premios	Imposto	Premios	Imposto
		Companhias de Seguros Terrestres e Maritimos							
		Nacionaes							
22	Rio de Janeiro	33.167:591$377	1.658:975$178	33.377:949$820	1.669:183$084	2.580:276$064	129:243$925	2.369:917$621	119:036$019
3	Pará	956:049$054	47:802$512	918:295$613	45:914$876	136:730$030	6:836$943	174:492$471	8:724$579
1	Maranhão	94:966$090	4:748$317	54:111$190	2:705$559	—	—	40:854$900	2:042$758
3	Pernambuco	1.535:909$566	76:799$620	1.291:175$160	64:560$760	—	—	244:734$406	12:238$360
2	Bahia	15.786:374$740	789:318$775	14.055:684$280	702:784$231	—	—	1.730:690$460	86:534$544
1	Minas Geraes	—	—	339:324$290	16:966$217	329:324$290	16:966$217		
2	Estado do Rio	71:920$600	3:596$031	142:069$800	7:112$516	79:616$300	3:939$842	9:467$100	473$357
7	S. Paulo	10.098:333$887	505:073$120	9.747:762$446	487:535$779	394:010$474	19:699$963	744:531$915	37:237$304
6	Rio Grande do Sul	3.271:277$728	163:609$908	3.241:872$836	162:153$191	100:899$683	5:056$693	130.304$575	6:513$410
47	Somma	64.982:423$042	3.249.923$461	63.168:245$435	3.158:91 $213	3.630:865$841	181:793$583	5.445:043$443	272:800$831
		Estrangeiras							
6	Allemanha	3.589:776$705	179:488$857	3.796:726$709	189:836$384	575:085$397	28:754$300	368:135$393	18:406$773
2	Republica Argentina	601:905$999	30:095$601	316:619$744	15:830$982	—	—	285:286$255	14:264$619
3	Estados Unidos	2.816:580$156	140:829$357	2.635:182$574	131:759$139	251:030$440	12:551$395	432:428$022	21:621$613
2	França	849:680$945	42:484$073	1.317:584 070	65:878$220	467:903$125	23:394$147		
13	Inglaterra	21.740:076$505	1.087:011$925	23.472:104$822	1.173:604$820	2.248:500$711	112:416$361	516:472$394	25:823$466
1	Italia	432:293$325	21:615$000	1.376:212$202	68:811$132	943:918$877	47:196$132		
1	Portugal	691:660$310	34:583$035	720:400$530	36:170$053	28:740$220	1:587$018		
28	Somma	30.721:973$945	1.536:107$848	33.634:830$651	1.681:890$730	4.515:178$770	225:899$353	1.602:322$064	80:116$471
75	Total	95.704:396$987	4.786:031$309	96.803:076$086	4.840:806$943	8.146:044$611	407:692$936	7.047:365$512	352:917$302

	Estados	Em 1925		Em 1925		Differença em 1906			
						Para mais		Para menos	
		Premios	Imposto	Premios	Imposto	Premios	Imposto	Premios	Imposto
		Companhia de Seguros Sobre a Vida							
		Nacionaes							
4	Rio de Janeiro	39.197:228$126	783:944$950	44.194:958$839	883:899$493	5.353:250$608	107:064$344	355:519$835	7:110$395
1	Maranhão	18:362$380	367$245	8:618$610	172$372	—	—	9:743$770	194$873
1	Pernambuco	14:580$000	292$600	10:395$000	207$900	—	—	4:185$000	81$700
1	Estado do Rio	794:815$800	15:896$300	662:165$000	13.243$300	—	—	132:650$000	2:653$000
8	São Paulo	4.652:798$200	93:032$528	5.455.517$860	109:131$442	921:699$510	18:458$510	118:979$850	2:359$596
1	Rio Grande do Sul	2.755:337$189	55:106$740	3.084:474$840	61:68[illegible]$490	329:137$651	6:582$750		
16	Somma	47.433:120$895	948:640$363	53.416:130$209	1.068:344$003	6.604:087$769	132:106$204	621:078$455	12:[illegible]02$564
		Estrangeiras							
1	Estados Unidos	3.155:284$862	63:105$312	2.871:193$359	57:423$863	—	—	284:091$503	5:681$44
1	Italia	—	—	49:993$800	1:000$150	49:993$800	1:000$150		
2	Somma	3.155:284$862	63:105$312	2.921:187$159	58:424$013	49:993$800	1:000$150	284:091$503	5:681$449
18	Total	50.588:405$757	1.011:745$675	56.337:317$368	1.126:768$016	6.654:081$569	133:106$354	905:169$958	18:084$013
93	Grande total	146.292:802$744	5.797:776$984	153.140:392$454	5.967:574$959	14.800:126$180	5[illegible]0:799$290	7.952:535$470	371:001$315

Inspectoria de Seguros, Serviço Administrativo, 30 de junho de 1927. — O 2º escripturario, *Mario de Bulhões*. — Confere, servindo de chefe do Serviço Administrativo, *Alfredo Britto*, 1º escripturario. — Visto, o inspector de seguros, interino, *Edmundo Perry*.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1927.

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.025 — Remettendo o processo do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, pedindo para abrir agencias em Machado, Pitanguy no Estado de Minas Geraes e Itaperuna no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.026 — Remettendo o processo com o requerimento de Bartholomei, Salles & Ramacciotti, solicitando autorização para abrir uma casa bancaria em Jacutinga, Estado de Minas Geraes.

N. 1.027 — Remettendo o processo com o requerimento de Octavio Agnese, pedindo ser readmittido no cargo de fiscal de bancos, em qualquer Estado da Federação.

N. 1.028 — Remettendo o processo do Banco de São Paulo, solicitando autorização para installar uma agencia no Districto ou Villa de Cedral, Municipio e Comarca do Rio Preto.

Requerimentos despachados.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1927, no processo de Raul de Paula Lopes. — Dê-se vista ao reclamante, para dizer definitivamente, sobre a materia, determinando de modo expresso e claro os pontos que ainda possam subsistir de desacôrdo, e a razão deste.

Idem, idem, no processo de reclamação de Antonio de Alvarenga Cintra. — Dê-se vista, mais uma vez, ao reclamante, para si ainda subsistir desacôrdo, diga com precisão em que consiste o mesmo, de modo a poder-se approvar e julgar o caso definitivamente.

União Beneficente dos Militares, em 12 de novembro de 1927, no processo de reclamação de Ildefonso Cavalcanti Vieira de Mello. — Complete o sello desta petição, dos documentos ns. 3 e 4, assim como tambem do impresso contendo os estatutos, e selle o documento n. 5.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ACTA DA SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1927

Á's 14 horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco numero trinta e nove, presentes onze membros do Conselho Administrativo, e os Srs. Drs. Frederico Russell, Jovelino Amaral e senhores Telmo Escobar, da directoria do instituto, realizou-se a decima quarta sessão, presidida pelo ministro Augusto Tavares de Lyra. Compareceram os seguintes membros do conselho: ministro Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados e Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal. Excusou-se, por sua ausencia, o Dr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica. Assumiu a presidencia, na fórma da lei, o ministro Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e manda proceder á leitura da acta pelo secretario interino, Dr. Francisco de Oliveira. Posta em discussão a acta e não havendo quem faça observação sobre a mesma, é declarada approvada. Não houve expediente. Passando-se á ordem do dia, o Dr. Frederico Russell traz ao conhecimento do conselho a nova certidão passada pela Secretaria da Policia do Districto Federal, em que Aurino Mello Jorge prova que estava em exercicio do cargo de escripturario da Escola de Menores Abandonados, desde 11 de março de 1913, até a época em que a dita escola tomou a denominação de Casa de Preservação e passou á direcção do Patronato de Menores. O conselho, á vista da certidão resolveu que o Sr. presidente do instituto poderia admittir a inscripção do requerente, obrigatoriamente, podendo fazer um peculio de 10 contos. O Sr. Dr. Frederico Russell informa ao conselho que recebeu uma relação do pessoal do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento e que ainda não foi inscripto no instituto. Dessa relação official consta a categoria, vencimentos e idade dos respectivos funccionarios. E, assim, consulta ao conselho se devem ser feitas essas inscripções, de accôrdo com as idades mencionadas em relação. O conselho tomou as seguintes resoluções:

1º, que devem ser recebidas como legaes, as declarações da alludida relação e na falta da idade, deve se applicar o dispositivo do regimento que manda fazer a inscripção com 55 annos;

2º, que em relação a uma consulta do delegado fiscal de Fortaleza, póde ser permittida a inscripção facultativa dos medicos nomeados pelo Departamento Nacional de Saude Publica, naquelle Estado;

3º, não tomar conhecimento do recurso do Sr. Zacharias Vieira Motta, por não ter ainda se pronunciado sobre o assumpto o Sr. presidente do instituto, incumbindo ao Sr. delegado fiscal do Estado do Rio de Janeiro, esclarecer ao recorrente que o seu requerimento deve ser dirigido ao Sr. presidente do instituto;

4º, autorizar o Sr. presidente do instituto, em vista de suas informações, a mandar imprimir em officina particular o Regimento Interno do Conselho.

Em seguida é dada a palavra ao Dr. Oliveira para relatar os processos que lhe foram distribuidos.

O Dr. Oliveira declara que dos 46 requerimentos de inscripção que examinou, julga regulares 36 e os nove restantes devem baixar em diligencia para serem rectificadas as respectivas declarações.

Em seguida passa a proceder um minucioso relatorio relativo ao processo n. 1, de habilitação de peculio, em que é contribuinte fallecido, Alberto Nunes Rodrigues.

Não vencida a preliminar de ser ouvido o Sr. ministro da Fazenda, relativamente a suspensão das consignações em folha daquelles contribuintes que já pertenciam a Caixas de Beneficencia; e examinadas todas as questões suscitadas e concernentes ao reconhecimento de firmas, vocação beneficiaria, situação de familia, direito de opção e identidade do requerente, o conselho resolveu, unanimemente, de accôrdo com o voto do Sr. relator, julgar legal o pagamento do peculio, requerido por Dona Olinda Leite Rodrigues, viuva do contribuinte obrigatorio, Alberto Nunes Rodrigues. O peculio que cabe a mesma beneficiaria, é de 7:373$827, metade do peculio de 15 contos, descontadas as contribuições legaes. A outra metade ficará reservada para pagamento á mãe do contribuinte, uma vez que não foi feita a prova do seu fallecimento, anteriormente a do mesmo contribuinte. A proposito desse julgamento, vem á mesa e é lida a seguinte declaração:

"Voto pelo pagamento do peculio, considerando o serventuario como contribuinte obrigatorio, uma vez que não collide com a decisão do ministro da Fazenda, que foi posterior a inscripção. — *Elpidio Boamorte.*"

Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Monteiro de Souza, que declarou julgar regulares 33 requerimentos de inscripções, o que foi approvado.

E dada a palavra ao Dr. Pereira Junior que declarou regulares 35 inscripções das 37 que lhe foram distribuidas e baixou duas em diligencia para serem rectificadas as declarações. E continuando com a palavra, informa ao conselho que examinou detidamente a situação dos engenheiros geologos contractados pelo Governo, examinando cada caso em face dos regulamentos respectivos, e pensa que a situação de todas essas inscripções, em um total de 16, requeridos obrigatoriamente, devem ser archivados, porquanto o direito que lhes assiste é o da inscripção facultativa. Proseguindo ainda o Dr. Pereira Junior declara que a inscripção do cirurgião-dentista Abelardo Arruda de Britto, deve ser deferida, no sentido de ser feita, obrigatoriamente.

Dada a palavra ao Dr. Adolpho Gigliotti, declara julgar regulares 35 inscripções das 40 que foram distribuidas e das cinco restantes, converte em diligencia, duas para serem rectificadas as declarações, e quanto as tres ultimas, tratando-se de inscripções relativas a funccionarios do quadro do instituto e, segundo informa, já contribuem para o montepio federal, pensa que esses deve ser recusada a inscripção obrigatoria e sim permittida facultativamente, pelo que propõe sejam declaradas sem effeito taes inscripções, com o que concordou o conselho.

Por ultimo pede a palavra o Dr. Oliveira e propõe que o conselho resolva em sua alta sabedoria, o seguinte: Se em face da Constituição da Republica, da legislação em vigor e da lei organica do instituto, os cidadãos estrangeiros, quando contractados para prestarem serviço publico da União, no Brasil, podem ser contribuintes do mesmo instituto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerada sessão. — *A. Tavares de Lyra.* — *Francisco d'Auria.*

Acta da sessão do dia 5 de novembro de 1927

Aos cinco dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco, numero trinta e nove, realizou-se a decima quinta sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos respectivos membros, a saber: Dr. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpydio Boamorte, do Ministerio da Fazenda; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; commandante Barros de Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica e mais do Sr. director-presidente do Instituto, Dr. Frederico de Almeida Russell, os Srs. Telmo Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente secretario e thesoureiro. Assumiu a presidencia o Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, que, ás quatorze horas, declarou aberta a sessão, determinando a leitura da acta da sessão anterior, tendo sido a mesma approvada e devidamente assignada. Verificou-se, a seguir, a inexistencia de qualquer expediente. O Sr. presidente do conselho concedeu a palavra ao Sr. director-presidente do Instituto que offerece uma consulta em relação ao requerimento de D. Jesuina Pereira Rodrigues concernente ao peculio deixado por seu fallecido marido o contribuinte do Instituto, Alberto Nunes Rodrigues, no qual se pede o pagamento da metade do peculio. O conselho resolveu que sobre o assumpto seria ouvido o relator do respectivo processo de habilitação. Pede a palavra o Dr. Oliveira, quanto á publicação das actas, sendo sua opinião que se deva dar faculdade ao secretario do conselho para providenciar a respeito, convindo, de preferencia, fazel-a no *Diario Official* da União. O Sr. presidente esclarece que o assumpto deve ser resolvido de conformidade com o artigo 20 do regimento, que ao director-presidente dá esta attribuição. E' presente ao conselho uma indicação do Dr. Francisco de Oliveira, concebida nestes termos: Indico que o conselho, em sua alta sabedoria, resolva: "Si, em face da Constituição da Republica, da legislação em vigor e da lei organica do Instituto, os cidadãos estrangeiros quando contractados para prestarem serviços publicos da União, no Brasil, podem ser contribuintes do mesmo Instituto." Sala das sessões, 29 de novembro de 1927. — *Francisco de Oliveira.* Pede a palavra o Dr. Francisco de Oliveira para fazer sua declaração de voto, produzindo importante investigação juridica no ponto de vista constitucional e da lei que rege o Instituto, concluindo pela negativa á faculdade de serem inscriptos no rol dos contractados para prestarem seus serviços á União. Travou-se largo debate, em que tomaram parte todos os membros do conselho, encerrando-se, afinal, a discussão e procedendo-se á votação cujo resultado foi nove votos pela affirmativa da these proposta e dous pela negativa, rejeitando o conselho a indicação, por entender que se tratando de funccionarios contractados deve ser resolvido cada caso em especie. O senhor presidente convida o Sr. Dr. Monteiro de Souza a relatar o processo de julgamento da legalidade do peculio numero dous, sendo requerente a viuva D. Alzira Alves Villela, do contribuinte Antonio Villela. Após minuciosa exposição, o Sr. relator opina pelo pagamento á viuva da parte que lhe compete, aguardando-se os requerimentos dos demais beneficiados, para liquidação do restante do peculio. Posto o assumpto em discussão, dividiram-se as opiniões, quanto á fórma de liquidação deste peculio. Encerrada a discussão, foi approvado o seguinte despacho: O Conselho Administrativo julgou legal a concessão da parte do peculio relativa á viuva, reservando-se para dizer sobre a quota parte dos demais beneficiarios, quando o processo lhe fôr novamente presente, instruido com os requerimentos dos interessados, ou seus representantes legaes e com os calculos das pensões e a fórma do seu pagamento. Tendo o Sr. director presidente declarado que não foi feito o calculo da parte pertencente aos beneficiados menores, o conselho faz baixar a diligencia o respectivo processo. O Sr. presidente convida os Srs. membros do conselho a se pronunciarem sobre as inscripções que lhes foram distribuidas. O Dr. Pereira Junior declara que verificou a exactidão de 28 inscripções, notando, apenas, algumas que dão logar á pequenas restituições de contribuição. O Dr. Barros de Vasconcellos relatou que encontrou exactas as 65 inscripções que lhe foram distribuidas e mais 10 das que voltaram ás suas mãos. O Sr. commandante Barros e Azevedo relatou que estão exactas as 64 inscripções que lhe foram distribuidas. O Dr. Adriano de Abreu relatou que encontrou exactas as 63 inscripções que lhe foram distribuidas. O Dr. Julio Barbosa relatou e confirmou a exactidão de 53 inscripções. O Sr. coronel Eypidio Bòamorte relatou e confirmou a exactidão das 64 inscripções que lhe couberam examinar. O Dr. Oliveira relatou e confirmou a exactidão de 9 inscripções que lhe foram distribuidas. O coronel Laurenio Lago relatou 35 inscripções que lhe foram distribuidas, confirmando a respectiva exactidão. Pediu, finalmente, a palavra o Dr. Francisco de Oliveira, para relatar o processo do peculio n. 1, a que se referiu a consulta do Sr. director-presidente, no inicio da sessão. O conselho approvou o parecer do Sr. relator, o qual foi consubstanciado no despacho seguinte: "O Conselho Administrativo julgou legal o pagamento da parte do peculio que cabe á requerente, na importancia de 7:373$827." Tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, o que fez ás dezesete horas. E eu, Francisco d'Auria, mandei lavrar a presente acta, que assigno. — *A. Tavares de Lyra.* — *Francisco d'Auria.*

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 de novembro de 1927:

Foi exonerado o capitão-tenente QM Claudio Julião do Amaral do cargo de sub-chefe de machinas do tender *Belmonte*.

Foram nomeados:

O contra-almirante graduado Aristides Vieira Mascarenhas para exercer as funcções de chefe da Commissão de Inspecção do Ministerio da Marinha;

O capitão-tenente QM Manoel Pereira Reis Netto para exercer o cargo de sub-chefe de machinas do tender *Belmonte;*

O capitão-tenente QM Paulo Alves de Andrade para servir no Estado Maior da Armada.

Foi promovido de accôrdo com o artigo 20 do regulamento annexo ao decreto n. 15.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a terceiro official, por antiguidade, o quarto official Cid Homero de Miranda.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.086 — Da tabella de distribuição de creditos para o Ministerio da Marinha, approvada pelo Tribunal de Contas a da quantia de 5:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para attender a acquisição de material dos pharóes e balisamentos, á conta da verba 10ª "Directoria de Navegação—Material— De consumo", sub-consignação n. 4.

Até a presente data, porém, a referida delegacia ainda não foi scientificada da referida distribuição, e que tem concorrido grandemente para que não possam ser adquiridos materiaes precisos para o fornecimento dos pharóes daquelle Estado, com grave prejuizo para a navegação.

Submettendo o assumpto á consideração de V. Ex. solicito as necessarias providencias.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.085 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª "Munições de bocca — Material de consumo" sub-consignação n. 1, do orçamento n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de réis 15:117$200, de que é credora a firma Clemente Luiz Moreira, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.087 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 4:550$800, de que é credora a Imprensa Naval, proveniente de fornecimento de material typo "Papelaria", a diversas dependencias deste ministerio, á conta de verba 4ª "Directoria do Pessoal — Consignação — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1 — Expediente para a Directoria do Pessoal", 4:017$800; para o Gabinete de Identificação, 553$, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 5.088 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª "Exercicios findos" do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 135$, de que é credor o marinheiro nacional n. 9.729-SE, gru-

mete, João Carneiro de Lima conforme processo que a este acompanha.

N. 5.089 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª "Exercicios findos" do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 1:553$, de que é credora a firma Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., conforme processo que a este acompanha.

N. 5.090 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, com o credito na importancia de réis 2:640$264, á conta da verba 20ª "Classes inactivas" consignação "Pessoal" sub-consignação n. 6 "Aposentados" para attender ao pagamento dos vencimentos dos funccionarios civis aposentados do Ministerio da Marinha, do orçamento deste ministerio para 1927, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao pharoleiro aposentado Bellarmino de São Francisco, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima referida.

N. 5.091 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª "Exercicios findos" do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 112$500, de que é credor o foguista da directoria de Navegação Juvencio Francisco dos Santos, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.092 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos de que trata o processo annexo sob n. 8.355, na importancia total de 12:376$597, á conta da verba 32ª "Exercicios findos", do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio de de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 5.093 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 31:114$300, de que é credora a Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos de material typo "Papelaria", a diversas dependencias deste ministerio, á conta da verba 13ª "Directoria de Portos e Costas" consignação "Material — De consumo" sob-consignação de numero 2 "Expediente para as reservas navaes", 2:435$600, e para a "Directoria de Portos e Costas", 3:303$; para as "Capitanias, etc.", 25:375$700, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 5.094 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 12ª "Directoria da Bibliotheca e Archivo" consignação "Material — Consumo" sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 689$500, de que é credora a Imprensa Naval, por fornecimento feito a este ministerio, conforme conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.095 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 10ª "Directoria de Navegação — Material — De consumo" sub-consignação n. 4, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 180$096, da qual é credora a firma João de Oliveira & Irmão pelo fornecimento feito á Directoria Geral de Navegação, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 5.096 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito da importancia de 684$500, á conta das seguintes verbas, do orçamento da Marinha para 1927: "20 — Classes inactivas" consignação "Pessoal" sub-consignação n. 2, para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha", 72$500 e "22 — Munições de bocca" consignação "Pessoal" sub-consignação n. 1, para attender ao pagamento de rações em dinheiro aos invalidos, etc.", 612$, afim de occorrer ao pagmento do soldo e rações que competem ao marinheiro nacional invalido, asylado, Alpheu de Vasconcellos Cotta, durante o periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno, ora licenciado para residir fóra do asylo no alludido Estado.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima referida.

N. 5.097 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª "Munições de bocca — Material de consumo" sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 15:237$939, de que é credora a firma Luiz Pestana & Comp, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.098 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 21ª "Despezas extraordinarias" consignação "Material — Diversas despezas" sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 2:670$, de que é credora a Santa Casa de Misericordia desta Capital, proveniente do internamento em quarto particular, por conta deste ministerio, do capitão de fragata Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.099 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo mencionada, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a importancia total de 537$240, da qual são credores, pelos fornecimentos a este ministerio, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas: Companhia Fornecedora de Materiaes, 209$200; Fonseca, Almeida & Comp., 209$400 e Walter Schmidt & Comp., 118$640.

Verba 26ª:

"Material de construcção naval — Material — De consumo" sub-consignação numero 2	289$200
"Material — Permanente" sub-consignação n. 1.....	248$040
Total	537$240

N. 5.100 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo mencionada, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia total de 6:280$300, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos a diversas repartições do Marinha, conforme se verifica do processo a este annexo:

Verba 7ª:

"Directoria de Fazenda, etc.", consignação "Material — De consumo" sub-consignação n. 1 "Expediente", para a Directoria de Fazenda	4:056$100
Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro	2:224$200
Total	6:280$300

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 5.105 — Attendendo á solicitação da Commissão de Marinha e Guerra a que alludiu o officio acima referenciado, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a informação, em cópia annexa, e com a qual estou de accôrdo, da Directoria de Aeronautica, sobre a inconveniencia de ser approvado o projecto n. 28, do corrente anno, organizando o almoxarifado do Centro de Aviação Naval.

Ministerio da Guerra

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1927

Corina de Oliveira Ferreira. — Entregue-se mediante recibo.

Daniel Luiz Lopes. — Deferido.

Manoel Carneiro da Silva. — Recorra ao Supremo Tribunal Militar, querendo.

Armando de Oliveira. — Seja excluido e novamente alistado.

Antonio Ferreira da Silva. — Indeferido, por ser menor.

Nelson Machado de Vasconcellos. — Entregue-se mediante recibo.

Antonio Alves da Rocha. — Indeferido, visto ter requerido fóra da época regulamentar.

Mario Gomes do Amaral. — Idem.

Paulo M. d'Azevedo Silva. — Não ha que deferir.

Humberto Candido Leite. — Deferido.

João Camisão da Costa. — Seja excluido e novamente alistado.

Luiz Gomes de Amorim Filho. — Entregue-se mediante recibo.

José Quirino Baptista. — Requeira ao Supremo Tribunal Militar, querendo.

Antonio de Souza. — Seja excluido.

Virgilio da Silva Balthazar. — Seja excluido e novamente alistado.

José Duarte Guimarães. — Não ha que deferir.

Theophilo da Conceição Teixeira. — Idem.

Antonio Monteiro da Conceição. — Idem.

Roldão Dutra. — Idem.

Alvaro da Conceição. — Idem.

Leovegildo Magno Coelho. — Recorra ao Supremo Tribunal Militar, querendo.
José de Sá Freire. — Deferido.
José Victorino do Nascimento Silva Sobrinho. — Idem.
Heitor Pereira da Rocha. — Idem.
Raymundo Porphirio Bessa. — Recorra ao Supremo Tribunal Militar, querendo.
Antonio Faro. — Seja excluido e novamente alistado.
Waldemar Dias Pereira. — Recorra ao Supremo Tribunal Militar, querendo.
Domingos Romano. — Não ha que deferir.
Octavio Villas Bôas Ferraz. — Entregue-se mediante recibo.
Antonio Alves da Rocha. — Idem.
Ernesto Cabral. — Recorra ao Supremo Tribunal MMilitar, querendo.
Waldemar Dias Pereira. — Restitua-se mediante recibo.
Euclydes Carvalho Nogueira. — Recorra ao Supremo Tribunal Militar, querendo.
Calixto José. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 3.179 — Remettendo cópia do decreto n. 17.987, de 18 do corrente mez, abrindo credito especial de 989:622$110, — pagamento — despezas feitas custeio da E. de F. Quarahim a Itaquy e Itaquy a S. Borja — Exercicios de 1925 e 1926.

N. 3.180 — Contracto celebrado pela Administração dos Correios com a firma Alves Guimarães & Comp., fornecimento de material no corrente anno.

N. 3.181 — Contracto, Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, e a Directoria Geral dos Correios, fornecimento de material, no corrente anno.

N. 3.182 — Contracto Heraclito & Comp. e a Directoria Geral dos Correios, fornecimento de material no corrente anno.

N. 2.183 — Contracto da Administração dos Correios do Estado do Ceará com Antonio Themoteo do Nascimento Flor, arrendamento do predio para installação da agencia postal de Joazeiro, naquelle Estado.

N. 3.184 — Contracto de Marques Couto & Comp. com a Directoria Geral dos Correios, fornecimento de material no corrente anno.

Officios diversos:

N. 2.341 — A' secretaria do Tribunal de Contas, remettendo a 2ª via do empenho de despeza n. 74, de 1:570$, extrahida em favor de Horacio José Lemos e sua mulher.

N. 2.342 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo as 1ª e 3ª vias do empenho da despeza n. 74, de réis 1:570$, extrahida em favor de Horacio José Lemos e sua mulher.

N. 2.343 — A' secretaria do Tribunal de Contas, remettendo a 2ª via do empenho da despeza n. 75, de 26:050$520, extrahida em favor de D. Maria Emilia Cardoso Martins.

N. 2.344 — A' E. de F. Central do Brasil, remettendo as 1ª e 3ª vias do empenho da despeza n. 75, extrahido em favor de D. Maria Emilia Cardoso Martins, 26:050$520.

N. 2.345 — A' Directoria dos Correios, devolvendo o processo relativo ao pagamento de 1:980$, a A. C. Fortuna, fornecimento feito em 1920 á Administração dos Correios do E. do Rio de Janeiro, para que seja satisfeita a exigencia do parecer da Sub-directoria da Despeza Publica.

N. 2.346 — Ao director do Patrimonio Nacional, communicando não mais necessitar este ministerio do galpão que fôra construido em Senna Madudeira, para installação da extincta Administração dos Correios do Acre.

N. 2.347 — A' Inspectoria Federal de Navegação, communicando, em resposta ao officio n. 641, de 25 de outubro ultimo, solicitando a impressão dos relatorios dos annos de 1925 e 1926, por conta da verba desta secretaria, não comportar a mesma tal despeza.

N. 2.348 — Ao 1º procurador da Republica do E. de Minas Geraes, remettendo duas cópias dos officios em que a E. de F. Oéste de Minas e a Central do Brasil prestam informações sobre a indemnização de 2:901$100, reclamada pela firma Ranulpho Coutinho & Comp., extravio de mercadorias, em 1925.

N. 2.349 — A' Directoria dos Correios, communicando recusa de registro pelo Tribunal de Contas, ao contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Maranhão com Alberto Tavares da Silva, para venda de uma lancha.

Dia 19 de novembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.171 — Pagamento a Brenno & Comp., de 1:050$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.172 — Pagamento a Brenno & Comp., de 2:400$; a D. T. d'Azevedo, de 60$; a Fonseca Almeida & Comp., de 20$800; e a M. Castro de Almeida & Comp., de 9:451$090, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.173 — Pagamento a Rocha Couto & Comp., de 69$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.174 — Pagamento a Cardinale & Comp., de 109$900, e J. G. Pereira & Comp., de 323$400, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.175 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp., de 129$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.176 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 273$, e Santos Seabra & Comp., de 117$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.177 — Pagamento a Almerio José Coelho da Rocha, de 10:000$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.178 — Pagamento a Alexandre Soares Ferreira, de 300$, de aluguel do predio, mez de julho ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Aviso ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 165 — Adiantamento de réis 1.752:266$700, ao 2º procurador da Republica, Oscar de Oliveira Carvalho, para pagamento de desapropriações judiciaes dos terrenos e bemfeitorias no traçado de duplicação da linha do ramal de S. Paulo.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando pagamento:

N. 3.092 — A Joaquim Pereira, de 190$000.

N. 3.093 — A José Augusto Fernandes, de 129$120.

N. 3.094 — A João Martins, de réis 87$600.

N. 3.095 — A Mauricio Pacheco, de 768$300.

N. 3.096 — A José Soares Ribeiro, de 108$456.

N. 3.097 — A Francisco Baptista Felix, de 443$722.

N. 3.098 — A Manoel Moreira da Rocha, de 878$500.

N. 3.099 — A Hernani Soares, de réis 60$000.

N. 3.087 — A Nilo Florencio Rosa, de 17$500.

Requerimentos despachados

Dr. Antonio Monteiro de Moraes, solicitando cessão de materiaes gratuitamente. — Indeferido, de accôrdo com as informações prestadas pela Inspectoria de Obras contra as Secas.

Alfredo Meyer, solicitando pagamento de uma locomotiva á Estrada de Ferro Rio d'Ouro. — Em face das informações da Inspectoria de Aguas, a acquisição não póde ser feita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1927

Officios diversos:

N. 2.329 — Autorizando, á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, a concurrencia administrativa para acquisição de dous batelões de fundo falso, com a capacidade de 150 metros cubicos.

N. 2.330 — Restituindo, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o processo relativo ao requerimento em que Argemiro Roque Teixeira, auxiliar da Administração dos Correios daquelle Estado, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de outubro a dezembro do anno findo.

N. 2.331 — Restituindo, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia, o processo referente ao pagamento por exercicios findos, que se julgam com direito os empregados do serviço de construcção do açude publico Terra Nova.

N. 2.332 — Devolvendo, á Estrada de Ferro Central do Brasil, o processo (4 requerimentos) na importancia de 110$, de Manoel Moreira da Rocha, ex-guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão, para informações.

N. 2.333 — Restituindo, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o processo por exercicios findos, na importancia de 10:730$, de que

julgam credores João Veras e Antonio Ribeiro, ex-empregados da construcção do açude publico Pilões.

Dia 19

N. 2.334 — Communicando á Inspectoria de Aguas e Esgotos a approvação da concurrencia administrativa para fornecimento de oleos destinados á Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

N. 2.335 — Remettendo, ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional, a prestação de contas e demais documentos relativos ao adeantamento de 4.000:000$ ao engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado.

N. 2.336 — Solicitando, á Estrada de Ferro Central do Brasil, a remessa do processo referente ao pagamento de 9:825$, a Ribeiro & Paculdino.

N. 2.337 — Communicando, á Estrada de Ferro Central do Brasil, a approvação da concurrencia administrativa n. 168, para acquisição de materiaes, na importancia de 449:439$165.

N. 2.338 — Communicando, á Estrada de Ferro Central do Brasil, a approvação da concurrencia administrativa n. 187, para acquisição de materiaes, na importancia de 38:613$610.

N. 2.339 — Communicando, á Estrada de Ferro Central do Brasil, a approvação da concurrencia administrativa n. 182, para acquisição de materiaes, na importancia de 19:901$300.

N. 2.340 — Communicando, á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, a approvação da minuta do edital para fornecimento de 20 locomotivas de 108 gaiolas.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 16 de novembro corrente, foi nomeado para o cargo de ajudante da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil o engenheiro residente da Commissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da mesma estrada, Agnello de Albuquerque, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o engenheiro Fernando de Freitas Melro, para o cargo de engenheiro residente da Commissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Directoria Geral dos Correios:

Seis mezes ao 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco, Manfredo Borges da Fonseca;

Seis mezes ao auxiliar da Administração dos Correios de Uberaba, Orlando Vieira do Nascimento;

Seis mezes ao 2º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Waldomiro Gomes Cardoso;

Quatro mezes ao agente Leoncio da Rocha Pinto;

Tres mezes ao agente Vidal Vieira de Almeida;

Seis mezes á agente Umbelina Borba Lopes;

Tres mezes á auxiliar Olga Barretto Ramos;

Quatro mezes ao amanuense Solon Waldemar de Oliveira Santiago;

Seis mezes ao agente Sebastião Deodoro Velloso Freire;

Quatro mezes ao amanuense Raul Rodrigues Gomes;

Tres mezes ao servente de 1ª classe Pedro Ramos Junior;

Tres mezes ao ajudante Pedro Bento da Silva;

Quatro mezes á agente Olivia de Araujo;

Tres mezes á agente Olyntha Ferraz;

Cinco mezes ao 2º official Pedro Jorge de Carvalho;

Quatro mezes ao agente embarcado Luiz de França Alves de Mello;

Seis mezes á agente Liberalina Faria de Almeida.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao auxiliar de escripta Sylvio Gusmão;

Seis mezes ao encarregado do archivo da Secção de Desenho da 4ª Divisão, Octacilio Ferreira Pimenta;

Seis mezes ao official operario Nestor Fonseca;

Seis mezes ao official operario Carlos da Silva Guimarães;

Um mez ao official operario Gabriel Pinheiro de Sant'Anna;

Um mez ao electricista de 1ª classe João José Fernandes Sobrinho;

Um mez ao trabalhador Domingos Machado;

Tres mezes ao trabalhador Candido Nascimento de Jesus;

Um anno ao conductor technico de 1ª classe Arnaldo Castro Ferreira;

Seis mezes ao auxiliar de escripta Candido Bittencourt Junior;

Seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe Vicente de Paula Lopes Gama;

Seis mezes ao operario Leopoldo José de Souza.

Na Rêde de Viação Cearense:

Tres mezes ao ajudante de foguista da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Sobral, Francisco Ricardo.

— Por aviso n. 346, communicou-se ao Sr. ministro da Agricultura que por officio n. 340, de 14 do corrente, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica aos Srs. ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios Deodato Bandeira, nos Estados do Pará e Maranhão, e aos auxiliares do mesmo serviço, Alencarliense Fernandes da Costa e Manóel Silvino Bandeira de Mello, nos Estados de S. Paulo e Goyaz.

— Por aviso n. 347, autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a considerar como licenciado por um mez e 22 dias, em prorogação, e a contar de 1 de julho de 1927, o então contador da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, Antonio Corrêa Junior, com o ordenado, devendo as vantagens pecuniarias a que tinha direito ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados.

— Por aviso numero 348, transmittiu-se ao Sr. ministro da Fazenda, por cópia, o decreto de 14 de janeiro do corrente anno, acompanhado dos necessarios documentos, que aposentou, a pedido, Antonio Theodoro Soares no logar de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Sobral, da Rêde de Viação Cearense.

— Por aviso n. 349, autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como licenciado, no periodo de 5 de agosto a 29 de setembro ultimos, o então official operario Pedro Deocleciano da Fonseca, com dous terços da diaria, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

— Por aviso n. 350, communicou-se ao Sr. ministro da Marinha que por officio n. 751, de 17 do corrente, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao agente da Capitania dos Portos do Estado do Pará, em Santarém e Bragança, Srs. Manoel José Portilho Bentes e Lourenço de Mattos Guerreiro.

— Por officio n. 738, communicou-se á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o carpinteiro das officinas da Inspectoria dos Telegraphos e Illuminação, Alberto Selmo, pede seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude em pessoa de sua familia. — "A' vista das informações, indeferido."

— Por officio n. 739, communicou-se á Inspectoria Federal das Estradas que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o engenheiro de 1ª classe José Antonio Saraiva pede seis mezes de licença, para tratar de interesses particulares. — "Indeferido, tendo em vista as informações da Inspectoria Federal das Estradas."

— Por officio n. 741, communicou-se á Estrada de Ferro Oéste de Minas que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o auxiliar de escripta Julio Monteiro Ribeiro de Carvalho pede sua promoção a 4º escripturario, independentemente de concurso. — "Indeferido, de accôrdo com as informações."

— Por officio n. 742, communicou-se á Estrada de Ferro Central do Brasil que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o praticante de conferente da 2ª Divisão, José Egydio de Moura e Albuquerque, pede transferencia para a Rêde de Viação Cearense, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, por não haver vaga na Rêde Cearense, conforme declaração do respectivo director."

— Por officio n. 743, communicou-se á Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos que o Sr. ministro resolveu, com relação ao pedido do praticante de estação da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Francisco de Paula Cunha, que o mesmo só poderá ser promovido depois de submetter-se a concurso, na fórma do regulamento.

— Por officio n. 744, communicou-se ao Sr. prefeito municipal de Parahyba do Sul, em solução ao officio n. 40|27, de 10 de agosto ultimo, solicitando a creação de mais tres logares de carteiros na agencia postal dessa localidade, que o Sr. ministro resolveu não attender áquelle pedido, pois a creação de taes logares é da competencia exclusiva do Congresso Nacional.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1927

Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 167 — Em resposta ao officio numero 356, de 17 de outubro ultimo, remettendo a indicação approvada em sessão de 13 daquelle mez, em que é solicitado o restabelecimento da estação telegraphica de Jacarépaguá, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, á vista da exiguidade de serviço e o augmento da despeza, quer com o pessoal, quer com o aluguel de casa, não convem manter aberta a referida estação, tanto mais quanto funcciona proximo da estação ora encerrada a de Cascadura, para onde foram transferidos os serviços que aquella prestava ao publico.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 168 — Tendo sido commettidas a essa procuradoria as diligencias relativas á entrega das embarcações mencionadas nos officios juntos em cópia, solicito-vos dar a esse pedido o mais rapido andamento possivel, e, bem assim, communicar a este ministerio a solução definitiva do assumpto.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 197 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 173-I, de 29 de setembro ultimo, tenho a honra de enviar a V. Ex., para os devidos fins, os inclusos processos relativos aos pedidos de privilegio requeridos por Carmine Sergio para a invenção de um syphão denominado "Paulista" e de Carmine Sergio e J. M. Mello & Comp., para o de uma torneira provida de macho aperfeiçoado com distribuição dupla de agua, denominada "Riachuelo", bem como os pareceres emittidos a respeito pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Os referidos processos foram encaminhados pela Directoria Geral de Propriedade Industrial áquella inspectoria com os officios ns. 244, de 27 de outubro de 1925, e 571, de 10 de junho de 1926.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1927

Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do pedido de approvação de "termos de accordo", constante do officio dessa inspectoria n. 1.108, de 31 do mez findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Informe a Inspectoria de Aguas si existem recursos para attender á despeza e qual o criterio adoptado na avaliação das terras a adquirir".

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 144 — De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto, afim de que informeis a respeito, o requerimento de 24 de setembro proximo passado, da "Compagnie des Cables Sud-Américains" (papel D.E.203-C-27), que se prende a requerimento anterior da mesma companhia, que foi informado por essa repartição, em officio n. 2.850-G, de 23 de setembro de 1925.

N. 145 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de ser novamente informado por essa repartição, o requerimento de 10 de dezembro de 1926, da "Compagnie des Cables Sud-Américains" (papel 229-26), a respeito do qual o vosso antecessor se manifestou em officio n. 2.970-G, de 20 do mesmo mez e anno.

N. 146 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento da Agencia Brasileira Sociedade Anonyma, pedindo permissão para installar receptores de radiotelegraphia destinados ao serviço internacional de imprensa, sobre o qual informastes no officio n. 2.516, o Sr. ministro proferiu, a 17 do corrente, o seguinte despacho: "Deferido, nos termos propostos pela Directoria Geral dos Telegraphos, em officio de 28 de outubro do corrente anno".

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.986, de 18 de novembro de 1927, que approva o orçamento para a transformação de 40 vagões-plataformas em vagões cobertos.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1927.

Julio Gomes de Figueiredo, auxiliar de carteiro da directoria. — Já tendo sido nomeado, não ha que deferir.

Maria Conceição Pimentel. — Tendo sido declarada sem effeito a nomeação, não ha que deferir.

Elio José Teixeira de Uzeda, Arnaldo de Carvalho Vasconcellos, Luiz Maia e Angelo Ribeiro Salles. — Aguarde opportunidade.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1927

Floristello Barbosa Guimarães, pedindo certidão do tempo que diz ter servido na 3ª Divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de 1905 e 1911. — Não ha que deferir.

J. A. Sardinha & Comp., successores, solicitando sejam incluidos na relação de concurrencia publica os productos de sua fabricação. — Apresente-se á concurrencia, quando fôr annunciado fornecimento de materiaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de acôrdo com o art. 8º, n. II, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar de 1ª. classe do Serviço de Industria Pastoril, Alvaro de Azeredo Coutinho Duque Estrada, em prorogação da que lhe foi concedida em 10 de agosto ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dois mezes de licença para tratamento de saude ao mecanico da Inspectoria Agricola do 19º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Altino Pinto de Figueiredo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro agronomo Abelardo de Albuquerque Sarmento para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas do Campo de Sementes Arthur Bernardes, em Maria da Fé, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1927.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 1 do decreto n. 4.533, de 22 de janeiro de 1922, conceder licença, com todos os vencimentos, ao observador da Estação Climatologica de 2ª classe especial em Alto do Itatiaya, Estado da Rio de Janeiro, da Directoria de Meteorologia, Leopoldo Gracelino da Silva, durante o tempo em que estiver incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, prestando, como sorteado, serviço militar.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 1 do decreto n. 4.533, de 28 de janeiro de 1922, conceder ao ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia, Heitor de Oliveira Ramos, licença com todos os vencimentos, durante o tempo em que estiver incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, prestando, como sorteado, serviço militar.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927.— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Francisco Sotter de Figueiredo Castro do cargo de chefe de culturas do Campo de Sementes Arthur Bernardes, em Maria da Fé, Estado de Minas Geraes, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomear Alpheu Ribeiro para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve exonerar Abel Waldeck do cargo de auxiliar technico, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, de accôrdo com o § 2º do art. 14, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, por haver o referido funccionario, que fôra posto á disposição do Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 43, de 13 de abril de 1918, abandonado o exercicio do seu cargo desde 1921, conforme declarou aquelle ministerio, pelo aviso numero 165, de 26 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 431 — Accusando o recebimento do aviso n. C.A. 4.618/37, de 26 de outubro ultimo, bem como da copia do telegramma n. 78, do representante consular do Brasil em New-York, a proposito dos projectos do industrial americano Sr. Henry Ford sobre a exploração da nossa borracha no Estado do Pará, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Sirvo-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 432 — Respondendo ao aviso n. 12 de 13 de agosto ultimo, salientando a conveniencia de ser incluida no programma de ensino dos estabelecimentos de instrucção subordinados a esse ministerio a parte que diz respeito á instrucção militar dos alumnos maiores de 16 annos de idade, marcando-se um horario para tal fim, tenho a honra de fazer scientes a V. Ex. que a alludida instrucção, segundo ficou apurado pelas informações prestadas pelos respectivos departamentos, já é ministrada regularmente na maioria de taes estabelecimentos, estando em vias de organização nos que ainda não a puzeram em pratica.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 433 — Necessitando a Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba de promover a abertura de poços tubulares nos terrenos da Fazenda de Sementes de Pendencia, no municipio de Soledade, para obtenção da agua destinada ás necessidades daquelle estabelecimento, e não dispondo este ministerio de meios para levar a effeito esse emprehendimento, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser autorizado e pôl-o em pratica, uma vez que está para tanto habilitado, o chefe do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

José Benecio Fontenelle, tendo concluido o curso da extincta Escola Agricola de São Bento das Lages no Estado da Bahia pede providencias para lhe ser collado grão de agronomo. — Dirija-se á Escola onde allega ter feito o seu curso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1927

Recado — N. 59 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e, em additamento ao recado n. 55, de 22 de outubro ultimo, envia, conforme a inclusa copia, o teor do decreto n. 17.952, de 18 do mesmo mez, creando no municipio de Monte Alegre, Estado do Pará, um Centro Agricola, e não Colonia Agricola, como por equivoco consta naquelle recado sob a denominação de «Inglez de Souza».

Officios:

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.465 — Remetto-vos, pela inclusa copia, o requerimento DA. 21 B-927, da «Brasilian Warrant Agency and Financy Company Limited», bem como a amostra de guano marca «Cornucopia» que, devidamente authenticada, acompanhou o alludido requerimento, ficando assim satisfeita a vossa informação de 18 de abril do corrente anno, no requerimento da mesma Companhia sob n. DA. 7 B-927 e em virtude do qual foi extrahido por esse Instituto o boletim de analyses n. 13.626.

Rogo-vos outrosim, informar a esta Directoria Geral se a amostra ora enviada preenche as formalidades legaes, afim de proseguir o andamento da pretenção da interessada, que pleteia para o producto em apreço isenção de direitos aduaneiros.

— Sr. director da Escola Agronomica do Paraná:

N. 1.466 — Accusando o recebimento do vosso officio de 9 do corrente mez, prazo-me agradecer-vos a gentileza da communicação que nos mesmos se contem e fazer os melhores votos pela vossa feliz gestão, no cargo para o qual vindes de ser nomeado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1927

Paulo de Andrade, pedindo que seja declarada sem effeito a sua exoneração. — Estando o caso definitivamente resolvido em administração anterior, não ha que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1927

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Aviso n. 199 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi fixar em 1:500$ mensaes os vencimentos dos fiscaes das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios e dos Portuarios.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1927

Officios:

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.633 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, acompanhado de documentos, o incluso requerimento que Manoel Valente da Costa Leite pede seja annexado ao processo concernente ao recurso interposto por Henrique de Moraes Patacão dos despachos pelos quaes foram mandadas registrar as marcas «Gaucha» e «Cascata», para distinguir artigos da classe 43.

— Sr. encarregado da remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.634 — Junto vos remetto, solicitando vosso parecer a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte communica que nomeou Oscar Antonio Moura para exercer, interinamente, o cargo de servente daquella escola.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.635 — Em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 261, de 26 de outubro proximo findo, peço-vos informeis quando foi creada a officina da vimaria, a que allude o citado officio.

Dia 21 de novembro de 1927

Officios:

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.636 — Restituindo-vos o processo n. D. I. C. 18-0 — 1927, com os annexos ns. 2.622, 2.820 e 4.061 — 1927, que encaminhastes com o vosso officio n. 1.700, de 10 do mez corrente, peço-vos providencieis no sentido de ser esclarecida a duvida á data da licença de 30 dias concedida ao mestre contractado da officina de funileiro da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará, Oscar Rocha.

N. 1.637 — Communico-vos, para os devidos fins, que o director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia, Dr. Accacio Manoel de Campos França, foi designado pelo aviso n. 188, de 5 do corrente mez, para servir nesta directoria geral.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe:

N. 1.638 — Em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 60, de 6 de abril ultimo, relativamente á admissão de dous adjuntos para os cursos dessa escola, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu seja aguardado o resultado do concurso.

— Sr. Frederico da Costa Carvalho:
Fiscal do Governo junto á Companhia Garantia Paulista:
N. 1.639 — Accuso o recebimento do officio de 9 do mez corrente, com o qual enviastes, carimbada pela thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a terceira via da guia de recolhimento, pela Companhia Garantia Industrial Paulista, da importancia da taxa dos premios por ella arrecadados durante o mez de julho proximo passado.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão:
N. 1.640 — Em referencia ao vosso telegramma de 29 de outubro ultimo, communico-vos que o ex alumno Claudio Lobato, que se achava interinamente exercendo o cargo de mestre da officina de sapateiros, dessa escola, deverá perceber a remuneração pelos serviços que prestou até á data da posse de Fortunato dos Santos Carvalho, que foi nomeado por portaria de 8 de julho ultimo, para exercer, interinamente, o mesmo cargo.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 1.641— Junto vos remetto, por estar sujeito á revalidação, na fórma do art. 50, n. 1, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.533, de 10 de novembro de 1926, o requerimento de M. Sardinha & Comp., que foi apresentado a esta Secretaria de Estado sellado com taxa inferior á devida.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1927.

Officios:

Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited:
N. 7.093 — Tenho a honra de vos agradecer a communicação que me fizestes a 10 do corrente mez, de haverdes assumido, a 4 do mesmo, as funcções de representante dessa companhia.

Dia 19

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:
N. 7.093 — Em referencia aos vossos officios ns. 543 e 705, respectivamente, de 30 de junho e 4 de agosto do corrente anno, recommendo-vos, para os fins convenientes, que os papeis relativos ás concurrencias administrativas, acompanhados do processo respectivo, devem ser remettidos, logo após a realização das mesmas, directamente a esta Directoria Geral, e não á Contadoria Seccional, como vem sendo feito por esse Serviço.

— Sr. director do Instituto Spencer:
N. 7.103 — Communico vos haver recebido do Banco do Brasil e feito recolher ao Thesouro Nacional a importancia de réis 1:800$, remettida por esse instituto para as despezas de fiscalização relativas ao 2º semestre do corrente anno, ficando em meu poder o respectivo conhecimento de deposito n. 7.797, de 18 de novembro corrente.

Outrosim solicito-vos que quando houver esse instituto de fazer recolhimento de quotas o faça por intermedio do procurador ou representante nesta Capital, visto não dispor esta directoria de pessoal para attender a serviços dessa especie.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1927

Officio:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:
N. 4.265 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamanto do pessoal extranumerario dos Postos de Desinfecção de Gayaúna, Ozasco, Mogy Mirim e Rincão, em S. Paulo, na importancia total de 2:054$338, relativa ao mez de outubro proximo passado.

A despeza, na importancia de 1:614$833, deverá correr á conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14 —Serviço de Industria Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica II—«Pessoal variavel» e sub consignação 14 c—«Gratificações, salarios, etc.», credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo, e a differença de 440$ á conta do credito que fôr aberto de conformidade com o art. 12 da lei acima citada.

—A' delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:
N. 4.266—Rogo vos as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por essa delegação o registro da despeza, seja encaminhada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias na importancia de 88$ a que fez jús o delegado deste serviço, no Estado de Goyaz, Dr. Miguel de Lima Mendes, por serviços prestados fóra da séde no periodo de 4 a 7 do corrente mez, observados rigorosamente os arts. 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

A despeza deve á correr á conta do credito distribuido á delegacia fiscal acima referida para attender a pagamentos de despezas comprehendidas na sub-consignação 17 — Gratificações, etc., da consignação «Pessoal», rubrica III do art. 7º da lei ne 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio:
N. 4.267 — Com referencia ao vosso officio sob o n. 3 243, de 12 do corrente, cumpre-me informar-vos que o saldo da sub-consignação por onde terá de correr a despeza com a concessão da ajuda de custo pedida por José Barbosa Leal, auxiliar de 2ª classe deste serviço no requerimento remettido com o officio n. 2.560, de 20 de julho ultimo, desta directoria, é nesta data, de 45:778$667.

—Sr. director geral de Agricultura:
N. 4.268 — Incluso vos remetto, devidamente informado, o requerimento do auxiliar deste serviço, José Francisco de Lima, em que solicita quatro mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:
N. 4.269—Acompanhada da 3ª via do empenho n. 19/38, de 8 do corrente, transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via da folha de pagamento na importancia total de 18$, correspondente a quatro diarias á razão de 22$, cada, a que fez jús, por serviços prestados fóra da sede durante o periodo de 4 a 7 de te mez, o delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Goyaz, Dr. Miguel de Lima Mendes; observados rigorosamente os arts. 396 á 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 4.270 — Peço as vossas providencias afim de que seja entregue ao portador um encapado de linguiças frescas, destinado á secção de carnes, desta directoria e pertencente ao despacho n. 14/690 de Bello Horizonte, devendo todas as despezas correr por conta deste serviço.

— Sr. Juiz de Menores do Districto Federal:
N. 4.274 — Tendo a delegacia do 15º districto desta Capital entregue a esse Juizo os objectos furtados a esta repartição, constante de um aro de 32×4,50, montado em pneumatico e de um pneumatico isolado, solicito as vossas providencias no sentido de serem esses objectos devolvidos a esta directoria, por intermedio do portador do presente officio.

Dia 19

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:
N. 4.280 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 —Serviço de Industria Pastoril — consignação —Material— rubricas I—Material permanente e II—Material de consumo e de transformação —e sub-consignações I—Estojos de desenho, etc. 7:394$300—8—Medicamentos, etc. 4:728$200— do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Moreira Barbosa & Comp., conforme relação annexa, e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 12:122$500 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta directoria geral de accôrdo com as concurrencias administrativas, préviamente autorizadas pelo Sr. ministro da Agricultura, cujos processos foram remettidos a esse Tribunal com os officios ns. 1.223 e 1751, respectivamente, de 16 de abril e 26 de maio proximo passados.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:
N. 4.281 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas dos Srs. Moreira Barbosa & Comp., na importancia total de 12:122$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.282 — Levo ao vosso conhecimento que o secretario do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, João Cerqueira Reis e Silva, apresentou a esta directoria geral, em 17 do corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 1:000$, que recebeu, no Thesouro Nacional, no dia 9 de agosto proximo passado, em virtude do officio desta directoria n. 2.531, de 16 de julho ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:
N. 4.283 — Levo ao vosso conhecimento que o secretario do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, João Cerqueira Reis e Silva, apresentou a esta directoria geral, em 17 do corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 1:000$, que recebeu, no Thesouro Nacional, no dia 9 de agosto proximo passado, em virtude do officio desta directoria n. 2.531, de 16 de julho ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:
N. 4.284—Devo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em 27 de outubro entrou no gozo da licença de tres mezes, concedida para tratamento de saúde, por portaria de 28 de setembro ultimo, o

auxiliar de 2ª classe deste Serviço Edgard Figueiredo.

N. 4.285—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme communicação do Sr. delegado do Serviço em São Paulo, foram concedidos ao auxiliar de 2ª classe Lafayette de Oliveira Borges, por portaria de 7 do corrente, para tratamento de saúde, 30 dias de licença, em cujo gozo entrou em 8 do referido mez.

N. 4.286—Communico-vos, para os fins convenientes, que, conforme scientificou o Sr. delegado do Serviço em Matto Grosso, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao veterinario de terceira classe Dr. Pedro Herbster Menescal, por portaria de 1 de outubro ultimo.

— Sr. diretor geral de Agricultura.

N. 4.287—Leuo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em 27 de outubro entrou no gozo da licença de tres mezes, concedida para tratamento de saúde, por portaria de 28 de setembro ultimo, o auxiliar de 2ª classe deste Serviço Edgard Figueiredo.

N. 4.288 — Incluso vos remetto, devidamente informado, o requerimento do auxiliar de 1ª classe deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Mancel Domingues Pereira Netto, no qual solicita tres mezes de licença, para tratamento de saude.

N. 4.289 —Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme communicação do Sr. delegado do Serviço em São Paulo, foram concedidos ao auxiliar de 2ª classe Lafayette de Oliveira Borges por portaria de 7 do corrente, para tratamento de saude, 30 dias de licença, em cujo gozo entrou em 8 do referido mez.

N. 4.290.— Communico-vos, para os fins convenientes, que, conforme scientificou o Sr. delegado do Serviço em Matto Grosso, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao veterinario de 3ª classe, Dr. Pedro Herbst Menescal, por portaria de 1º de outubro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de São Paulo:

N. 4.291 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 9 do corrente, foi promovido por merecimento a auxiliar de 2ª classe, deste serviço, na vaga de Mario Athayde, o guarda sanitario Antonio Ferreira da Silva, que, tendo tomado posse e entrado no exercicio do seu cargo em 18 do mesmo mez, apresentar-se-ha brevemente a essa delegacia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio Grande do Sul —Porto Alegre:

N. 4.292 — Incluso vos remetto o officio do auxiliar Emilio Fleck, para que vos manifesteis a respeito, informando por que não foram pagas até hoje as diarias a que o mesmo se refere.

Directoria de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de novembro de 1927

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.336 — Envia as primeiras vias das contas da The Leopoldina Railway Company e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia total de 32$800.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 14.337 — Envia as segundas vias das contas da The Leopoldina Railway Company e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia total de 32$800.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 14.338 — Envia as primeira e segunda vias da conta de Arthur Lambert, na importancia de 600$, proveniente de alugueis do predio occupado pela estação de Santos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.342 — Envia as primeiras vias das contas de José Bento de Freitas Miranda e Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 400$000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 14.343 — Envia as segundas vias das contas de José Bento de Freitas Miranda e Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia total de 400$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.344 — Envia a primeira via da conta da Companhia Expresso Federal, na importancia de 263$800.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 14.345 — Envia a segunda via da conta da Companhia Expresso Federal, na importancia de 263$800.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.387 — Envia cópia do contracto lavrado por esta directoria com a firma Walter Schmidt & Comp., para fornecimento de peças de ferro.

— Ao Sr. coronel Adolpho Massa, commandante da 1ª Brigada de Infantaria:

N. 14.394 — Accusa o recebimento de officio que acompanhou os impressos modelo 944 affixados nesse Quartel General.

— Ao Sr. capitão-tenente Affonso de Albuquerque, capitão do porto de S. João da Barra:

N. 14.395 — Accusa o recebimento de officio que acompanhou os impressos modelo 944 e 1.050.

— A Sra. D. Ignez G. de Souza, observadora da Estação de Vargem Alegre:

N. 14.396 — Accusa recebimento de officio que acompanhou os impressos modelo 944 e o modelo 919 dessa estação affixados no mez de outubro proximo passado.

— Ao Sr. Dr. João Baptista Zollino, director da Estação Experimental de Algodão Wenceslau Braz:

N. 14.400 — Accusa recebimento de officio que acompanhou a producção scientifica da Estação Meteoro Agraria, sob sua direcção.

— Ao Sr. Dr. Waldemar de Almeida, director da Colonia de Alienados em Vargem Alegre:

N. 14.401 — Accusa recebimento da producção scientifica relativa ao mez de outubro ultimo.

— Ao Sr. capitão Armando de Souza e Mello Ararigboia:

N. 14.402 — Accusa recebimento da producção scientifica da Estação de Campo dos Affonsos, relativa a outubro findo.

— Ao Sr. João Rupp:

N. 14.405 — Responde a uma carta em que é offerecida a esta directoria a venda de um terreno na cidade de Herval Novo, pelo preço de 2:000$000.

— Ao Sr. Dr. Orestes Monteiro, administrador da Fazenda de Sementes em Coroatá:

N. 14.416 — Agradece a remessa de croquis solicitado por esta directoria.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Portaria n. 188

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, em sessão de 19 do corrente, resolveu conceder aos senhores corretores em atrazo com o pagamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio, prazo até o dia 30 do corrente para se quitarem, sob pena de suspensão em face do disposto no regulamento n. 9.264, de 1911, art. 73, n. 4, lettra *b*.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de novembro de 1927. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 21 de novembro de 1927

Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira:

N. 5.806—Dou em meu poder vosso officio de 17 do corrente, com o qual remettestes a esta Secretaria Geral o vosso relatorio sobre a revisão do Regulamento de Patentes de Invenção.

Agradecendo-vos mais este serviço ao conselho, communico-vos que, nesta data, fiz remetter o referido trabalho ao Sr. presidente da commissão respectiva o qual certamente designará dia e hora para a reunião da mesma.

Reservando-me pois para vos convocar opportunamente, valho-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. Dr. Joakim Goulart de Andrade, dd. presidente da Commissão Revisora do Regulamento de Patentes de Invenção:

N. 5.807—Com o presente, tenho a satisfação de vos remetter o dossier da Commissão revisora do Regulamento de Patentes, que dignamente presidis neste Conselho Superior, acompanhado do trabalho que sobre a materia apresentou o relator Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira.

Aguardando vossas instrucções sobre o dia e hora para que se deve convocar a commissão em apreço, antecipo agradecimentos e aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 13 de outubro de 1927

Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.936 — Communicando a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de montepio a Isaltina Camponez, Lourdes, Sergia e João Camponez, viuva e filhos de José Sergio Camponez, ex-mestre das officinas da Carpintaria da Escola de Aprendizes Artifices em Bello Horizonte, resolveu, em sessão de 7 deste mez, julgar legal a alludida concessão, cabe-me solicitar a V. Ex. se digne

providenciar no sentido de serem rectificados os titulos relativos aos filhos do contribuinte, visto constar dos mesmos a de ominação de reconhecidos, quando são filhos legitimados por matrimonio subsequente.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.937—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.852, de 26 de setembro findo, enviando a cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes com Diogo Borges de Magalhães, para o arrendamento do predio destinado a installação da agencia postal de Santa Barbara, no mesmo Estado, resolveu, em sessão de 7 deste mez, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.938—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.384, de 27 de setembro findo, enviando a cópia do contracto celebrado com a firma Campos & Fernandes, para a construcção de uma cozinha e copa, no Hospital Central de Marinha, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 3 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, por declarar a clausula 6ª que da multa haverá recurso para a Directoria de Engenharia Naval, o que está em desaccôrdo com a jurisprudencia deste Tribunal e com o art. 771 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.939—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 3.734, de 16 de agosto ultimo, solicitando o adeantamento de 2:000$, ao 2º tenente commissario Carlos de Abreu Lima, em commissão no contra-torpedeiro *Alagôas*, para attender ás despezas com a compra de verduras e fructas, nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, resolveu, em sessão de 3 deste mez, recusar registro á alludida despeza por achar-se o referido official alcançado para com a Fazenda Nacional, pela importancia de 434$, de um adeantamento recebido em 1923 e não comprovado.

Dia 14

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.940—Cabe-me communicar a V. Ex., para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente á fiança no valor de 100:000$, prestada por José Luiz Montcino de Souza, para garantia de sua gestão no cargo de thesoureiro da Caixa de Estabilisação, para o qual foi nomeado por decreto de 14 de setembro proximo findo, constituida pela hypotheca legal do predio de sua propriedade e de sua mulher, sito a alameda S. Boaventura n. 117, no 4º districto de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, em sessão de 14 do corrente, julgar idonea e sufficiente a alludida fiança.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 15

—Sr. ministro da marinha:

N. 1.94k—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.202, de 15 de setembro proximo findo, relativo ao pagamento da quantia de 73:527$001, em que importam as inclusas contas provenientes de fornecimentos de generos typo «Padaria e Dietas» feitos pela firma João Baptista, á Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, porque decorrendo de um contracto registrado em 27 de julho do corrente anno o fornecimento foi feito em data anterior, e, tem assim, por não se poder admittir que generos destinados a alimentação de praças, no periodo de Janeiro a junho, só tenham sido recebidos em julho.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.941 — Tendo sido remettido a este Tribunal, por equivoco, com o aviso do Ministerio da Marinha n. 4.201, de 15 do mez proximo findo, o processo referente ao pagamento por exercicios findos de 675$, ouro, ao capitão tenente Heitor Varady, de gratificação de diaria de aviação no periodo de 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1923, cabe me remetter a V. Ex., incluso, o alludido processo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.942 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, sem numero, de 14 de setembro findo, consultando nos termos da autorização contida no decreto legislativo n. 5.255, da mesma data, sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1:001$448, para pagamento a Paulino Tinoco em virtude de sentença judiciaria, resolveu, em sessão de 10 do corrente, responder affirmativamente a citada consulta.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.943 — Em additamedto ao meu officio n. 1.821, de 28 de setembro proximo findo, communicando que este Tribunal, em sessão do 9 do mesmo mez, resolveu recusar registro á despeza de 23:913$600, cujo pagamento foi solicitado em aviso desse ministerio n. 1.360, de 21 de maio ultimo, cabe-me transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, os inclusos documentos que deixaram de acompanhar o citado officio.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e muita distincta consideração.

N. 1.944—Cabe me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.540, de 23 do mez proximo findo, relativo ao pagamento a Oliveira Barbosa & Comp. da importancia de 22:080$, em que importa a inclusa conta, proveniente de fornecimentos feitos neste anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por ter sido feito o fornecimento de accordo com a concurrencia n. 92, e não com a de n. 1, conforme consta do referido aviso e, bem assim, por ter sido o mesmo fornecimento autorizado, segundo se verifica do documento de empenho, em 9 de agosto ultimo, em desaccordo, portanto, com a resolução desse Tribunal communicada a esse mesmo ministerio pelo officio n. 1.067, de 15 de julho do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.945—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, n. 3 721, de 1 deste mez, solicitando o pagamento de 14:796$ á Sociedade Nacional de Agricultura, proveniente de fornecimento de 1.000 exemplares dos «Annaes da Primeira Conferencia Nacional de Lacticinios», resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não constar do citado officio a classificação da mesma, na conformidade do disposto no art. 60 lettra *b* do Codigo de Contabilidade Publica.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.946—Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 4 110, de 26 de setembro findo enviando a copia do contracto celebrado entre a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e os Drs. Hellion de Menezes Póvoa, Estevão José Pires Ferrão Neto e Oswaldo Teive de Faria Pereira, para exercerem os logares de assistentes contractados da referida assistencia, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro ao citado contracto, por exceder o prazo de sua duração a do anno financeiro em desaccordo com o disposto no art. 777 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.947 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes que este Tribunal tendo presente o aviso n. 4.031, de 24 do mez proximo findo, enviando as tabellas de distribuição dos creditos das verbas 15, 18 e 28, do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, de accôrdo com as rectificações feitas pelo decreto n. 5.254 de 12 de setembro proximo passado, resolveu, em sessão de 7 do corrente, ordenar o registro das alludidas tabellas.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 18

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.948 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.155, de 23 de setembro findo, enviando a cópia do decreto n. 17.925, da mesma data, abrindo o credito especial de 118:712$428, para occorrer ao pagamento de despezas feitas por conta de diversas verbas do orçamento desse ministerio, para o orçamento de 1925, resolveu, em sessão de 10 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.949 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão de aposentadoria ao machinista da Capitania do Porto da Bahia, Olegario José Cardoso, resolveu, em sessão de 7 deste mez, julgar illegal a alludida concessão, por ter sido dada para início do abono dos vencimentos de inactividade data differente da que consta do decreto de aposentadoria, que é 4 de novembro de 1920 e não 19 de novembro de 1925, como consta do titulo expedido.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.950 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o requerimento em que o ex-administrador da Mesa de Rendas do Porto Acre, no Estado do Amazonas, Raymundo Augusto Maranhão, pede revisão do processo de tomada de contas n. 3.756, referente á sua gestão naquelle cargo, visto ter sido por accórdão do mesmo Tribunal, de 5 de janeiro de 1911, condemnado ao pagamento de 6:238$920, proveniente de alcance apurado nas citas contas, cabe-me solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser devolvido ao Tribunal o alludido processo que foi remettido a esse ministerio com o officio desta Presidencia n. 10, de 6 de janeiro do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 20

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.951—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de divida de «Exercicios findos» na importancia de 59$190, de que é credor a Estrada de Ferro de Araraquara, proveniente de transportes effectuados em abril de 1904, em proveito da fiscalização dos impostos de consumo, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despeza, porque a mesma deve ser liquidada na fórma do art 78 do Codigo de Contabilidade, uma vez que no respectivo exercicio não foi consignado o credito necessario.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.952—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á entrega do adeantamento de réis 600$ ao porteiro da Casa da Moeda, Graciliano Menezes, para attender a despezas meudas e de prompto pagamento, durante o 3º trimestre do anno actual, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro ao dito adeantamento, visto ter o responsavel dous adeantamentos e comprovar, achando-se, portanto, incurso na disposição do art. 303 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.953 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da sub-consignação 5ª «Expedientes para as 1ª, 2ª e 3ª Directorias», consignação «Material de consumo», do material da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio, sejam pagas pelo Thesouro Nacional as tres inclusas facturas de J. G. Pereira & Comp., na importancia total de 2:156$036, provenientes de fornecimento de material de expediente feito em proveito deste Tribunal, no corrente anno, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme os conhecimentos ns. 21, 23 e 24, annexos.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.954 — Cabe-me transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, os inclusos requerimentos em que os 1º, 2º e 3º escripturarios deste Tribunal, Paulo Sanderson de Queiroz, bacharel Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, pedem a restituição, respectivamente, das importancias de 2:559$931, 2:160$390 e 2:137$500, correspondentes ao desconto de 25 % feito na gratificação creada pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1926.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 1.955—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento por exercicios findos, a José Rodrigues Barbosa Filho, 3º official da Secretaria da Justiça, da importancia de 716$666, proveniente da differença de vencimentos, por substituição, que deixou de receber em 1923, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não constar do processo a situação do substituido.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e muí distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.956—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio do primeiro representante do Ministerio Publico, n. 118, de 4 deste mez, encaminhando o numero do *Diario Official* de 21 de setembro findo, em que foi publicado o contracto celebrado em 30 de agosto deste anno, entre a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina e o Dr. Adhemar Grijó, para prestação de serviços medicos, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro ao referido contracto, por não ter sido o mesmo approvado por V. Ex., nos termos do art. 787, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.957—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.632, de 9 de agosto ultimo, solicitando a entrega do adeantamento de 8:440$ ao capitão-tenente commissario J. S. Ballariny Junior, ora servindo no tender *Belmonte*, para despezas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o 5º trimestre do anno actual, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro ao alludido adeantamento, visto já haver decorrido o periodo da sua applicação.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.958 - Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.933, de 7 deste mez, enviando a cópia do decreto n. 17.934, de 3 do mesmo mez, que abre a esse ministerio o credito especial de 13:469$287, ouro, para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, dos juros correspondentes ao segundo semestre de 1923, sobre o capital empregado nas obras de esgotos dos bairros de Copacabana, Leme e Ipanema, resolveu, em sessão de 14 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.959 - Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.010, de 3 deste mez, remettendo a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. Antonio Ignacio Ribeiro, para arrendamento do predio destinado á installação do posto telegraphico de Peruhybe, no Estado de S. Paulo, resolveu, em sessão de 14 do corrente, ordenar o registro do citado contracto.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e muito distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.960—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 2.859, de 4 deste mez, em additamento ao de n. 180, de 24 de janeiro ultimo, solicitando providencias no sentido de serem registradas as correcções constantes do decreto n. 5.254, de 12 de setembro findo, na parte relativa ao orçamento deste ministerio, ficando «em ser» as importancias de 61:000$, 100:000$ e 300:000$, correspondentes, respectivamente ás sub consignações: n. 2—artigos de expediente, etc., consignação Material de consumo, da verba 3ª; n. 16—para as despezas, etc., consignação—Material—Diversas despezas, da verba 5ª; e n. 4—obras de installação, etc., consignação—Material permanente, da verba 6ª; resolveu, em sessão de 14 do corrente, ordenar o registro dos creditos accrescidos e das correcções constantes do mencionado decreto n. 5.254, de 12 de setembro citado, escripturando-se «em ser» as importancias accrescidas, descriminando-se na sub-consignação 19, da verba 3ª 40:000$ para pessoal e 60:000$ para material.

N. 1.961—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 2.840, de 3 deste mez, solicitando á conta da consignação «Pessoal»—II—Pessoal variavel—sub consignação—«E para o pagamento, etc.», da verba 6ª, do orçamento vigente desse ministerio a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia da importancia de 4:000$, para attender ao pagamento das adjuntas do professor dos cursos de lettras e de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do mesmo Estado, DD. Arminda Gabrielli e Isabel Rodrigues de Vasconcellos, no periodo de 1 de março a 41 de dezembro do anno actual, á razão de 200$ mensaes, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida distribuição, por falta de saldo na sub consignação da citada verba.

N. 1.962—Cabe me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 2.741 de 22 de setembro findo, solicitando a distribuição do credito de £ 89-0-0, por telegramma, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres para pagamento a Paulo de Berredo Carneiro, chimico, contractado, do Instituto de Chimica, proveniente de diarias até o fim do corrente anno, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, preliminarmente por ser ilegal.

Dia 21

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.963 - Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 5.963, de 6 deste mez, encaminhando a cópia do contracto celebrado entre a Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos e Victorio Ferreira da Silva, para execução de obras de conservação do predio principal e de reparos de que carece a installação electrica da referida estação, resolveu, em sessão de 17 do corrente mez, ordenar o registro do citado contracto.

N. 1.964—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 6.133, de 10 de outubro corrente, com a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Henrique Braga & Comp., para confecção de mil e quinhentos exemplares de guia para trabalhos manuaes de «Cestaria», destinados ás escolas de aprendizes artifices, resolveu, em sessão de 19 deste mez, ordenar o registro do alludido contracto.

N. 1.965—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal tendo presente o vosso aviso n. 5.903, de 4 deste mez, encaminhando a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e o Dr. Ivar Beckman, para servir na qualidade de

technico genetista desse ministerio, resolveu, em sessão de 17 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.966 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo de divida de «Exercicios findos», na importancia de 1:296$750, de que é credor o encarregado da direcção sanitaria do Matadouro de Santa Cruz, Dr. Abel Tavares de Lacerda, proveniente de diarias relativas aos mezes de janeiro, fevereiro, agosto, setembro, novembro e dezembro de 1923, resolveu, em sessão de 3 deste mez, recusar registro á alludida despeza, por ter sido ordenada em importancia menor do que a divida.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e muito distincta consideração.

N. 1.967 Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company, Limited da importancia de 221$200, proveniente de passagens concedidas no anno actual, — resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida despeza, não só por não constar da factura a declaração da prestação do serviço como por ter sido empenhada *a posteriori*.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 1.968 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á restituição a M. A. Nahon, da importancia de 289$301, proveniente de direitos pagos a mais pela nota de importação de sal n. 1.239, de 1923, — resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida restituição, porque o sal de que se trata foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16.633, de 11 de outubro e 16.655 de 5 de novembro de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.969 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 2 705, de 10 de outubro corrente, com a cópia do contracto celebrado, no dia 1, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Belmacio Pouss Godinho, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica da rua Tibiriçá, em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, — resolveu, em sessão de 19 deste mez, ordenar a registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.97 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio numero 2.703, de 10 do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado, no dia 1, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Dr. Fernandes Arens, para arrendamento do predio destinado á installação do Posto Telephonico de «Praia Grande», no Estado de São Paulo, — resolveu, em sessão de 19 deste, mez ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.971 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, numero 2 652, de 7 do corrente, com a cópia do contracto celebrado, no dia 14 de setembro proximo findo, entre a Administração dos Correios de Theophilo Otoni e D. Emerenciana Mendes de Siqueira, para arrendamento do predio destinado á installação da Agencia Postal de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, resolveu, em sessão de 19 deste mez, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.972 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 3.390, de 21 de julho ultimo, solicitando o pagamento ao capitão de corveta commissario Jayme de Moura, em commissão no Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro, da importancia de 974$, como indemnização, pelas despezas effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante os mezes de janeiro a março do anno actual, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não constar da inclusa factura tenha sido a mesma feita por conta propria do referido official.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.973 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 348, de 8 de setembro proximo findo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 11 de julho deste anno, do officio n. 1.092, de 4 do mesmo mez, do director geral de Contabilidade desse ministerio, que recusou registro ao contracto celebrado em 16 de junho anterior, pela Escola de Aviação Militar com José Silva & Comp. e outros, pelos motivos constantes do meu officio n. 1.333, de 30 do citado mez de julho, resolveu, em sessão de 19 do corrente, reconsiderando a sua anterior decisão, ordenar o registro do alludido contracto.

Dia 22

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.974 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 375, de 30 do mez findo, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz do credito de 1:564$200, para pagamento da gratificação a que fez jús o ex-amanuense de 2ª classe do Exercito Raynero da Costa Queiroz, no periodo decorrido de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1922, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida distribuição, visto não ter sido feita a devida annullação na fórma do n. X, § 9º, do art. 103, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.975 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4 113, de 5 de setembro findo, solicitando a entrega do adeantamento de ..... 1.830$ ao 1º tenente commissario Mario Faustino dos Santos, para attender ao pagamento das despezas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante os mezes de agosto e setembro ultimos, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro ao alludido adeantamento, visto já ter decorrido o prazo de sua applicação.

N. 1.976 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.510, de 5 deste mez, solicitando, á vista das razões apresentadas, a reconsideração da decisão do mesmo Tribunal, proferida em sessão de 2 de setembro proximo findo, que recusou registro ao contracto celebrado entre esse ministerio e Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento de artigos do «Grupo Dietas», resolveu, em sessão de 17 do corrente, manter a sua anterior decisão.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.977 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, ao 4º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Alvaro de Lamare Leite, da importancia de 3:545$170, proveniente de differença entre o soldo de 1º tenente e de capitão e, bem assim, de differença de terço de campanha entre os mesmos postos, no periodo de 9 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.978 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento ao Dr. Carlos Claudio da Silva, inspector da Caixa de Amortização, da importancia de 12:600$, proveniente de vencimentos no periodo de junho a dezembro do anno actual, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida despeza, porque, sendo de caracter permanente, não póde ser computada á verba «Eventuaes».

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.979 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento, por exercicios findos, a Francisco Otto Ferreira de Carvalho, 3º official da Secretaria da Justiça, da importancia de 450$, proveniente de differença de vencimentos, por substituição, em 1923, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, visto não constar do processo a situação do substituido.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.980 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á restituição de direitos, na importancia de 144$651, pagos, por Benchimol & Irmão, no anno de 1926, sobre 12.472 kilos de sal commum, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Justin» entrado no porto do Pará, em janeiro do mesmo anno, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despeza, porque o sal de que se trata foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16.633 e 16.655, de 11 de outubro e 5 de novembro do anno de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.981 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de divida de «Exercicios findos», na importancia de 2.130$192, de que é credor Elias Pio Monteiro da Silva, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de São Paulo, proveniente da gratificação da «Tabella Lyra» que deixou de receber em 1925, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despeza, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.982 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da sub-consignação «13 — Ajudas de custo» da consignação «Gratificações regulamentares» do «pessoal» da verba «7ª» do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio distri-

buida ao Thesouro Nacional, seja paga pela Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado de Pernambuco ao 2º escripturario deste Tribunal, Anchises Acioly, a importancia de 300$, proveniente de ajuda de custo de preparos e despezas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 31 de janeiro de te anno para o logar de membro da delegação deste Tribunal no referido Estado, tendo sido essa despeza previamente empenhada, conforme conhecimento annexo n. 8.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.933—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento, por exercicios findos, a João Tavares Carreira, da importancia de 200$, proveniente de funeral que dispendeu com o seu filho Alyrio Balbi Carreira, ex-fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em dezembro de 1920, resolveu, em sessão de 10 do corrente, que, não sendo a respectiva despeza de exercicios findos, a legalização de seu pagamento só poderá ser feita á conta de credito especial concedido pelo Congresso Nacional para tal fim.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.934 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á restituição de 114$651 a Affon o Fonseca & Comp., proveniente de direitos pagos, em 1925, sobre 12.472 kilos de sal commum, vindo de Liverpool no vapor inglez «Justin», entrado no porto do Pará em janeiro do mesmo anno, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despeza, porque o sal de que se trata foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16.633 e 16.655, de 11 de outubro e 5 de novembro de 1924.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.935 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á restituição de direitos, na importancia de 509$213, pagos por Ferreira Costa & Comp., no anno de 1925, sobre 44.000 kilos de sal commum vindo de Liverpool, no vapor inglez «Justin», entrado no porto do Pará em janeiro do mesmo anno, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despeza, porque o sal de que se trata foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16 633 de 11 de outubro e 16.655 de 5 de novembro de 1924.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.936 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á restituição de 820$675 a Amaro Abreu & Comp., proveniente de direitos pagos, em 1925, sobre 70.760 kilos de sal commum, vindo de Liverpool no vapor inglez «Justin», entrado no porto do Pará em janeiro de 1925, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despeza, porque o sal, de que se trata, foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16.633 e 16 655, de 11 de outubro e 5 de novembro de 1924.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.937—Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo relativo á concessão de aposentadoria ao fiel thesoureiro do papel moeda da Caixa de Amortização, João Barboza dos Santos, resolveu, em sessão de 19 do corrente, julgar illegal a alludida concessão, por não ter sido no calculo de vencimentos de inactividade, computado o augmento decorrente da gratificação incorporado pelo decreto n. 5.025, de 1º de outubro de 1926, nos termos da resolução proferida, em 27 de maio ultimo, por este mesmo Tribunal.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 1.938—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento de 10:139$800, como «Deposito» a Manoel Dantas de Araujo, proveniente de fornecimento de dormentes a Rêde de Viação Cearense em 1923, resolveu, em sessão de 17 deste mez, recusar registro a alludida despeza, por não haver V. Ex. reconsiderado o seu despacho emittido a fls. 13-v do citado processo.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e muito distincta consideração.

N. 1.939—Para que este Tribunal possa resolver sobre a solicitação constante dos avisos ns. 215 e 3 4, do Ministerio da Guerra, de 7 de julho e 14 de setembro do corrente anno, solicitando a distribuição de varios creditos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional em diversos Estados, rogo a V. Ex. se dignar de informar ao mesmo Tribunal se foram annullados nas referidas delegacias os creditos distribuidos em virtude de requisição feita pelo citado ministerio, em aviso n. 160 de 30 de abril ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.990 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.076 de 17 de setembro proximo findo, relativo ao pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, da quantia de 1:453$000, em que importam as inclusas contas, proveniente de passagens concedidas a membros do Congresso Nacional, nos mezes de março e abril ultimos, resolveu, em sessão de 17 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho por estimativa, conforme exige o paragrapho 4º do art. 235, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.991—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.226, de 3 do corrente relativo ao pagamento á Casa da Moeda, da quantia de 10$, em que importa a inclusa conta, proveniente da cunhagem e ourivesaria de uma medalha de distincção de 1ª classe, concedida ao 2º tenente da Força Publica do Estado do Rio de Janeiro, José Patrocinio Ferreira, resolveu, em sessão de 14 deste mez, recusar registro á alludida despeza, por não ter sido junta ao processo a competente via do empenho.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.992—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso n. 5.973, de 5 deste mez, encaminhando a cópia do termo de accôrdo celebrado entre o governo federal e a Associação Centro Operario da Bahia, para a fundação de um curso de mecanica pratica, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 17 do corrente, recusar registro ao referido termo de accôrdo, por mencionar a certidão apresentada sociedade cujo nome não é o da contractante e não ter sido reconhecida por notario a firma do official de registros.

N. 1.993—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 5.923, de 4 deste mez, encaminhado cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Prado Peixoto & Comp., para a execução de reparos nos laboratorios da ala direita posterior do edificio e execução do ladrilhamento a impermeabilisação de paredes com azulejos brancos, em diversas dependencias do Instituto de Chimica, resolveu, em sessão de 17 do corrente, ordenar o registro do referido contracto.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.994—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.657, de 6 deste mez, encaminhando a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Anna Rosalina da Cunha Mello, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica da Praça Desembargador Monteiro, na cidade de Joazeiro, no Estado da Bahia, resolveu, em sessão de 17 do mez corrente, ordenar o registro do mencionado contracto.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.995—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.650, de 7 deste mez, encaminhando a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes e Evaristo Cardoso Pina, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Manhuassú, no referido Estado, resolveu, em sessão de 17 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 1.996—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.495, de 19 do mez proximo findo, solicitando o pagamento a Vieira, Bastos & Comp., da importancia de 495$, proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis no anno actual, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por ter sido autorizada depois de 30 de junho ultimo, data posterior á da resolução proferida por este Tribunal em sessão de 15 do mesmo mez sobre concurrencias de emergencia.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 1.997—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.443, de 16 de setembro findo, solicitando pagamento a Souza Baptista & Comp., da importancia de 317$200, proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis, no anno actual, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á alludida despeza, porque, tendo sido autorizada depois de 30 de junho ultimo, contraria a resolução proferida por este Tribunal em sessão de 15 do mesmo mez sobre concurrencias de emergencia.

Reitero a V. Ex os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.998—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse minis-

terio n. 2.661, de 7 deste mez, encaminhando a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Rio Grande do Norte e o conego Luiz Adolpho de Paula, para arrendamento do predio destinado á agencia postal da Cidade Alta, naquelle Estado, resolveu, em sessão de 17 do corrente mez, ordenar o registro do mencionado contracto.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 19 de outubro de 1927

Officios:

Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.938—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira da quantia de 362$800, inscripta em Depositos de 1923, sob n. 635, proveniente de passagens fornecidas ao Ministerio da Fazenda no anno de 1923, resolveu, em sessão de 7 deste mez, manter a sua anterior decisão, de recusa de registro, porque, embora sanada a falta que a motivou, não foi feito o necessario pedido de reconsideração desse despacho pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. director da Imprensa Naval:

N. 1.939 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal de 28 de setembro proximo findo, proferido no vosso officio n. 555, de 16 de agosto ultimo, solicitando a devolução das 2as vias dos empenhos de despezas que correm pela verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, consignação — Material permanente, sub-consignação n. 1, empenho n. 2, de 1:000$, sub-consignação n. 4, empenho n. 1, de 2:803$500, consignação — Material de consumo, sub-consignação n. 5, empenho n. 8, de 942$600, numeros 9 e 10, no total de 3:537$200, n. 11, de 2:400$, ns. 12 a 22, no total de réis 16:908$200. ns. 6 e 7, no total de 3:774$700, ns. 3 a 5, no total de 6:000$ e ns. 1 e 2, no total de 10:489$100, inclusos vos restituo os alludidos documentos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso:

N. 1.940 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 6 de outubro corrente, proferido no processo de tomada de contas n. 17.621, enviado com o vosso officio n. 184, de 9 de setembro findo, referente a Joaquim Martins, ex-agente do Correio de Tres Lagôas, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido processo, afim de que providencieis no sentido de ser o responsavel de quem se trata intimado a dizer sobre o alcance apurado em suas contas, ou recolher a importancia do mesmo aos cofres publicos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.941 — De conformidade com os despachos do Sr. ministro-presidente de 30 do mez findo, proferidos nos officios do Sr. Dr. representante do ministerio publico, ns. 107, 110, 111, 112, 113, 114 e 116, de 23 e 29 do mez proximo findo, solicitando providencias afim de que sejam tomadas as contas de Alcebiades Silva, Seraphim Pinto Ribeiro, Maria Seraphina Martins Gustavo Octaviano Ferreira Sobrinho, Braulio Brito, Maria Augusta das Dôres e Joaquim Teixeira dos Santos, respectivamente, ex-agentes dos Correios de Eloy Mendes, Ouro Fino, São Thomé das Lettras, Varginha, Salto, Conceição do Rio Verde, e ex-collector das rendas federas do municipio de Tremedal, nesse Estado, transmitto-vos, para os fins convenientes, os alludidos officios, com os ns. 859, 833, 791, 760, 750 e 715, 1ª secção, de 16 de setembro, 31, 24, 20 e 12 de agosto e aviso do Ministerio da Fazenda, n. 83, de 12 tambem de agosto, tudo do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.942 — Afim de ser entregue a quem de direito e de accôrdo com as instrucções baixadas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, cabe-me remetter-vos, inclusa, a provisão de quitação n. 912, de 6 de outubro corrente, expedida por este Tribunal em favor de Mario Graccho Pinheiro Lima, ex-collector da 7ª Collectoria Federal da capital deste Estado, no periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5 de fevereiro de 1926.

N. 1.943 — Afim de ser entregue a quem de direito e de accôrdo com as instrucções baixadas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924 cabe-me remetter-vos, inclusa, a provisão de quitação n. 911, de 11 de outubro do corrente anno, expedida por este Tribunal em favor de Urial de Andrade, escrivão da 7ª Collectoria Federal na Capital desse Estado, no periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5 de fevereiro de 1926.

Dia 21

N. 1.944 — Para que este Tribunal possa deliberar, sobre o processo n. 16.961, enviado com o vosso officio n. 143, de 20 de julho do corrente anno, de Emilio Castellar Moreira, escrivão da Collectoria da Rendas Federaes, em Collatina, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 14 de dezembro de 1925, cabe-me, de conformidade com o despacho do dito Tribunal, em sessão de 21 de agosto ultimo, remetter-vos, incluso, o alludido processo, para o fim de ser intimado o referido responsavel a recolher aos cofres publicos a importancia de 604$244, proveniente de alcance apurado em suas contas.

— Sr. Antonio de Amorim Netto:

N. 1.945 — Tendo em vista a promoção do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico no processo de comprovação do adeantamento de 8:905$, concedido ao auxiliar de meteorologia Aristides Garcia Gil Pimentel, em virtude do officio n. 1 497, dessa directoria, de 26 de março de 1925, apresentando a carta que lhe dirigistes em 5 de setembro proximo findo, relativamente ao assumpto, convido-vos, conforme determinação do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 10 do corrente, a comparecer na 1ª Directoria do mesmo Tribunal, dentro do prazo de 20 dias, para prestar esclarecimentos que se julgam necessarios.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.946 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 23 de setembro proximo findo, proferido no processo de tomada de contas n. 17.561, referente á comprovação da applicação dada a importancia de 2:680$020, recebida nesse Thesouro pelo Dr. Celio Negreiros de Barros, 3º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em virtude do aviso do dito ministerio, numero 1.955, de 28 de abril de 1913, para pagamento de folha de pessoal operario da Estação Experimental de Canna de Assucar de Campos no mez de março do referido anno, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido processo para ser apreciado por occasião da tomada de contas do respectivo thesoureiro geral desse Thesouro, visto não se tratar de comprovação de adeantamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.947 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente desse tribunal, proferido em 6 do corrente no vosso officio n. 1. 32, de 13 de agosto ultimo, remettendo o requerimento em que o contador dessa delegacia fiscal, Ignacio Toscano, pede certidão do pagamento de quota para o fundo de montepio, nos annos de 1917 a 1920, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido requerimento com a certidão passada pelo cartorario do dito tribunal, afim de ser o respectivo sello cobrado por essa mesma delegacia.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.948 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará a Tavares Barbosa & Irmão, da importancia de 231$497, proveniente de direitos pagos a mais pelas notas de importação de sal ns. 1.300 e 1.397, de 1925, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida despeza, porque o sal de que se trata foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16.633, de 11 de outubro de 1924 e 16.651, de 5 de novembro do mesmo anno.

N. 1.949 — Em referencia ao vosso officio n. 57, de 23 de agosto proximo passado, solicitando informações sobre a contribuição por D. Olga Avelino de Magalhães, filha do alferes reformado do Exercito, Chilon José Avelino, da quota de 300 réis para o montepio, no periodo de 1 de maio de 1896 a 30 de novembro de 1919, bem como si recebeu qualquer importancia depois desse ultimo mez, cabe-me remetter-vos, incluso, o vosso citado officio com as informações prestadas pelo cartorario deste tribunal.

N. 1.950—Em referencia ao vosso officio n. 64, de 10 de setembro proximo findo, solicitando informações sobre o pagamento das contribuições do montepio a que estava sujeito o contribuinte Francisco de Carvalho, 1º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no periodo de agosto de 1911 a dezembro de 1925, afim de ter andamento o processo referente á habilitação do montepio de DD. Bazilissa Sena Dias de Carvalho, Georgina de Carvalho, Maria de Carvalho e Attila, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido officio, com as informações prestadas pelo Cartorario deste Tribunal.

N. 1.951—Em referencia ao vosso officio n. 72, de 1 deste mez, solicitando informações sobre as contribuições e joia para o montepio, pagas pela professora do Instituto Benjamin Constant, D. Olivia da Cunha Siqueira, no periodo de dezembro de 1911 a dezembro de 1925, cabe-me remetter-vos, incluso, o vosso citado officio com as informações prestadas pelo Cartorario deste Tribunal.

—Sr. director interino do Observatorio Nacional:

N. 1.952—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 443, de 30 do mez proximo findo, solicitando o pagamento de 550$, em vosso proveito, proveniente de gratificação por haver desempenhado, interinamente, o cargo de director desse Observatorio, em setembro ultimo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não se poderem confundir na mesma ordem de pagamento as figuras de orientador da despeza e credor.

—Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.953—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o requerimento datado de 12 de novembro de 1926, em que Affonso Vizeu solicita baixa da fiança que prestou a favor de Fernando Braz Chalréo, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, e ao qual foi junto o incluso processo fichado n. 42.233, de 1926, do Thesouro Nacional, resolveu, em sessão de 22 de junho ultimo, ordenar a baixa da alludida fiança, no valor de 3:000$, constituida por tres apolices da divida publica, nominativas, do valor de 1:000$ cada uma, de ns. 456.612 a 456 614, de propriedade do requerente e caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.954—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 627, de 15 de julho ultimo, solicitando o pagamento de 945$900 á Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de passagens e transportes effectuados em proveito desse serviço no corrente anno, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despeza visto verificar-se ter sido ordenado o respectivo pagamento em importancia maior do que a devida.

— Sr. administrador dos Correios de Campanha, Estado de Minas Geraes:

N. 1.955—Em resposta ao vosso officio n. 700, de 11 de agosto proximo passado, solicitando informações sobre a data em que foi expedida provisão de quitação ao ex thesoureiro dessa repartição, João Ayres da Gama Bastos, cabe-me declarar-vos, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente de este tribunal de 11 do corrente, que a alludida provisão tem o n. 183 e foi expedida em 24 de abril de 1925.

—Sr. chefe de delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.956—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo de tomada de conta n. 16.186, enviado com o vosso officio n. 703, de 20 de novembro de 1925, referente á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 50:000$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em 23 de dezembro de 1923, pelo tenente-coronel Amilcar Armando Botelho de Magalhães, chefe do Serviço de Engenharia e Communicações da 3ª Região Militar, para execução de obras militares naquelle mesmo anno, resolveu, em sessão de 6 de outubro do anno passado, julgar legal a applicação do alludido adeantamento, com exclusão da quantia de 10:571$940, correspondente aos documentos de fls. 15, 16 e 17, do processo, por ter sido illegalmente paga após o prazo para a prestação de contas.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.957—De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 26 de setembro findo, proferido no vosso officio numero 366, de 26 de julho ultimo, communicando não poder enviar a cópia do arrolamento dos responsaveis da União, sujeitos á fiscalização dessa delegação, conforme foi recommendado na circular desta secretaria, n. 1.242, de 29 de junho ultimo, por não ter a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional desse Estado dado cumprimento á solicitação que lhe fôra feita por essa mesma delegação, cabe-me declarar-vos que o arrolamento dos responsaveis a que se refere a mencionada circular é geral e não sómente dos jurisdicionados pela Delegacia Fiscal.

Dia 22

Officios:

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso:

N. 1.958—De conformidade com o despacho do Sr. presidente, de 1 do corrente, proferido no processo de tomada de contas numero 17.234, enviado com o vosso officio n. 182, de 6 de setembro findo, de Antonio Alves de Siqueira, ex-collector das rendas federaes, em Tres Lagôas, nesse Estado, referente ao periodo de 1919 a 1922, cabe-me remetter-vos, incluso o alludido processo, afim de ser intimado o referido responsavel a recolher, no prazo legal, a importancia do alcance apurado em suas contas ou a allegar o que tiver em sua defesa.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 43 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE OUTUBRO DE 1927

Presidente, o chefe da delegação Sr. Dr. Francisco Agapito da Veiga — Secretario, o delegado Sr. José da Costa Carvalho

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Santiago:

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha:

Officio n. 1.035, de 13 do corrente mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente contador Adolpho Andrade Costa para despezas de forragem, durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de 48:412$000.

Sanatorio Militar de Itatiaia:

Officio n. 210, de 27 de julho ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento pelo responsavel 1º tenente contador Paulo Affonso Dias, para despezas de forragem durante os 1º e 2º trimestres do corrente anno, nas importancias de 5:040$ e 5:095$000.

Escola Militar:

Officio n. 484, de 15 de setembro findo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente intendente Manoel Ferreira de Souza, para despezas de forragem durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de 76:167$000.

Deposito de Remonta de Monte Bello:

Officio n. 251, de 16 de agosto ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Paulo da Costa Lucena, para despezas de forragem durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de réis 47:938$800.

E. de Assistencia e Prophylaxia Militar:

Officio n. 128, de 10 de junho ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente contador Lino de Mello Lima, para diversas despezas a seu cargo durante o 1º trimestre do corrente anno, na importancia de réis 600$000.

10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fóra):

Officios:

N. 176, de 16 de junho ultimo sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão contador Henrique do Nascimento Gonçalves, para despezas de forragem durante o 1º trimestre do corrente anno, na importancia de réis 10:122$000.

N. 244, de 27 de agosto ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo mesmo responsavel para identicas despezas, durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de 10:210 200.

Escola do Estado Maior:

Officio n. 56, de 1 de setembro findo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão contador Eduardo Martins Ribeiro, para despezas de forragem, durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de 75:7 2$000.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

Officios:

N. 88, de 11 de maio ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Cherubim Ferreira Chagas, para despezas de forragem durante o 1º trimestre do corrente anno, na importancia de réis 58:212$000.

N. 151, de 18 de agosto ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo mesmo responsavel, para identicas despezas durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de 58:853$800.

Campo de instrucção:

Officio n. 12, de 10 de junho ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Miguel Lessa de Carvalho, para despezas de forragem, durante o primeiro trimestre do corrente anno, na importancia de 5:202$000.

Officio n. 140, de 22 do mesmo mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo mesmo responsavel, para identicas despezas, durante o segundo trimestre do corrente anno, na importancia de 5:250$000.

Primeiro regimento de cavallaria divisionaria:

Officio n. 134, de 23 de agosto ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente intendente Leonidio Nunes de Andrade, para despezas de forragem, durante o segundo trimestre do corrente anno, na importancia de 276:412$000.

A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as applicações desses adeantamentos.

Quarta Região Militar (Juiz de Fóra):

Officio n. 117, de 10 de junho ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente de administração Raphael Thobias de Menezes Britto, para diversas despezas a seu cargo, durante o segundo trimestre do corrente anno, na importancia total de 9:000$000. — A delegação resolveu julgar devidamente comprovada a applicação do adeantamento, e impor ao responsavel a multa do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por haver excedido de cinco dias o prazo legal para esta prestação de contas.

Officio n. 67, de 22 do corrente mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capital Léon de Campos Pacca, para diversas despezas a seu cargo, durante o segundo trimestre do corrente anno, na importancia de 27:000$000. — A delegação resolveu julgar devidamente comprovada a applicação do adeantamento, e impôr ao responsavel a multa do art. 298 do R. G. C. P., por haver excedido de um dia o prazo legal para esta prestação de contas.

Directoria de Intendencia da Guerra:

Officio n. 1.031, de 14 do corrente mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão de administração Ricardo José do Nascimento, para despezas de forragem, durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de 4:331$600. — A delegação resolveu devolver o processo á directoria officiante, para o fim de ser o mesmo encaminhado á D. G. C. G., de accôrdo com o art. 300 do R. G. C. P.

Fabrica de Polvora da Estrella (Raiz da Serra):

Officio n. 126, de 26 de agosto ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Chrysostomo Antonio da Cunha Bastos, para despezas de forragem, durante o 2º trimestre do corrente anno, na importancia de 6:188$. — A delegação resolveu devolver o processo á autoridade officiante, a fim de que seja corrigida a conta corrente, bem como annexada ao processo a cópia da requisição pela qual foi entregue o quantitativo e a prova do recolhimento do saldo aos cofres publicos, que indevidamente figura como economias licitas.

Deposito de Remonta de Monte Bello:

Officio n. 1, de 8 de setembro findo, sobre pagamento da folha de diarias do major Miguel Paulo Domingues de Castro e outros por terem estado fóra da séde, no mez de junho, na importancia de 1:240 000.

Officio n. 2, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias dos mesmos officiaes, no mez de julho, na importancia de 600$000.

A delegação mandar archivar esses processo por se tratar de duplicata.

Officio n. 19, de 19 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do major Miguel Paulo Domingues de Castro, por ter estado fóra da séde, os mezes de junho a julho, na importancia de 480 000. — A delegação resolveu baixar o processo em diligencia á D. G. C. G., para o fim de serem devidamente classificadas as folhas de pagamento.

— Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.852, de 20 do corrente mez, remettendo uma cópia do mappa da inscripção feita pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, para fornecimentos de livros á esta delegação, no corrente anno. — A delegação ordenou o archivamento, para os devidos fins.

Directoria de Intendencia da Guerra:

Officio n. 218, de 11 do corrente mez, sobre pagamento á Companhia de Calçados Bordallo, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 241:890 000;

N. 220 de 13 do mesmo mez, sobre pagamento á firma Baére Delcroix & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 205:120.000;

N. 224, de 14 do mesmo mez, sobre pagamento ás firmas Ferreira Passarello & Comp., Limitada, e J. Carvalho Rocha & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 65:293$000.

A delegação recusou registro a essas despezas por não se ter pedido o registro, nem mencionado a estação pagadora, na ordem de pagamento.

Além desse voto, o Sr. delegado José da Costa Carvalho pediu que ficasse consignado mais o seguinte:

Por não considerar propriamente comprehendido na excepção de que trata a lettera *a* do § 2º do art. 733 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os artigos fornecidos parecendo-lhe assim illegal o acto do Sr. director da D. I. G. adquirindo-os mediante concurrencia administrativa permanente, contrariamente á maneira por que vinha sendo feita, pois que, artigos identicos, em quantidades vultuosas como nos casos vertentes, nunca foram adquiridos pela D. I. G., senão por meio de concurrencia publica e contracto, sendo a ultima, tambem seguida de contracto, publicado no *Diario Official* de 4 de setembro ultimo realisada em 10 de junho do corrente anno, nos quaes as firmas que ora se apresentam credoras de varios artigos, inclusive dos mesmos que ora fornecem, foram a preços menores, sendo de notar-se que o contracto a que se referiu, deixou de ser registrado pelo Tribunal de Contas, entre outros motivos, por ter sido adjudicado á firma Companhia Calçados Bordallo S. A., um dos fornecedores no caso vertente, de 11.000 pares de borzeguins de couro Kal-chromo preto a 21$990; e 33.000 dos mesmos borzeguins ao preço de 21$835, em desaccôrdo com o preço de base de 19$850, conforme se vê do *Diario Official* de 21 do corrente mez.

Officio n. 232, de 20 do mesmo mez, sobre devolução das segundas vias dos empenhos ns. 35 a 41, afim de rectifical-os. — A delegação resolveu attender o pedido, de accôrdo com o art. 234 do R. G. C. P.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.805, de 6 do corrente mez, sobre pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de telegrammas expedidos no corrente anno na importancia de 8:081$700. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, recusando o registro da despeza, de accôrdo com o art. 231 § 1º do R. G. C. P.

Officio n. 1.851, de 20 do corrente mez, requisitando a entrega das cauções feitas neste anno, por Pinto Guimarães & Comp., na importancia de 4:890$000, em vista da extincção do compromisso garantido pelo deposito.

Officio n. 1.853, da mesma data, requisitando a entrega das cauções feitas este anno, por Henrique Schave & Comp., na importancia de 6:315$750, em vista da extincção do compromisso garantido pelo deposito.

A delegação ordenou as restituições.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Officios:

N. 255, de 11 do corrente mez, sobre pagamento á firma Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 135$700:

N. 271, de 15 do mesmo mez, sobre pagamento a firma Freitas Sá & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 24$325.

— L. C. Pharmaceutico Militar:

Officios:

N. 1.763, de 10 do corrente mez, sobre pagamento á firma Fernandes, Moreira & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 10:111$200.

N. 1.762, de 11 do mesmo mez, sobre pagamento á firma Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 17$500.

N. 1.791, de 13 do mesmo mez, sobre pagamento á firma Lutz, Ferrando & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno na importancia de 206$000.

N. 1.793 da mesma data, sobre pagamento á firma Ferreira Seixas & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 37$750.

N. 1.795, da mesma, sobre pagamento á mesma firma, de fornecimentos feitos no corrente anno na importancia de 410$000.

F. C. e Artefactos de Guerra:

Officios:

N. 1.430, de 14 do corrente mez, pagamento a firma Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 744$960.

Officio n. 1.341, da mesma data, sobre pagamento á firma M. Castro de Almeida & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importancia de 154$000.

Officio n. 1.342, da mesma data, sobre pagamento á firma Haupt & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importancia de 830$000.

Officio n. 1.343, da mesma data, sobre pagamento á firma O. Neiva & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importancia de 1:200$000.

Officio n. 1.374, de 20 do corrente mez, sobre pagamento á firma G. Friedenberg & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, na importancia de 27:828$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 27 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Francisco Agapito da Veiga.— Plinio Santiago.— José da Costa Carvalho.*

ACTA N. 47—SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1927

Presidente, chefe da delegação Dr. Francisco Agapito da Veiga—Secretario, Sr. delegado José da Costa Carvalho.

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Santiago:

Estado Maior do Exercito:

Officio n. 230, de 3 do corrente mez, sobre comprovão da applicação do adeantamento recebido pelo responsaael general Augusto Tasso Fragoso, chefe, para diversas despezas a seu cargo, durante os mezes de junho a agosto, na importancia de 50:000$000.

Hospital Central do Exercito:

Officio n. 389, de 19 do corrente mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Sylvio Alves de Aragão, para diversas despezas a seu cargo, durante o terceiro trimestre do anno passado, na importancia de 68:034$000.—A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as applicações desses adeantamentos.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.872, de 22 do corrente mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão Octavio Siqueira, assistente do Departamento de Remonta da 3ª Região Militar, para diversas despezas a seu cargo, durante o corrente anno, na importancia de réis 165:000$000. — A delegação resolveu devolver o processo á directoria officiante, visto não ter sido o quantitativo registrado por esta delegação.

Estado-maior do Exercito:

Officio n. 250, de 26 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao general Augusto Tasso Fragoso, para as grandes manobras de quadros no mez de novembro, na importancia de 150:000$000.

11º Regimento de Infantaria, São João d'El Rey:

Officio n. 316, de 20 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, ao capitão

contador Antonio Henrique da Cunha, para despezas de forragem no 4º trimestre, na importancia de 13:616$000.

Directoria de Engenharia:

Officio n. 719, de 18 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao capitão Bernardino Corrêa de Mottos Netto, chefe do S. E. C., da D. M. B., para obras de que carecem varias dependencias da D. M. B., nos mezes de outubro a dezembro, na importancia de 4:693$900.

Officio n. 720, da mesma data, sobre entrega de adeantamento ao mesmo responsavel, para obras de que necessita a F. P. E., nos mezes de outubro a dezembro, na importancia de 37:442$240.

A delegação ordenou o registro desses adeantamentos.

Directoria do Material Bellico:

Officio n. 3.455, de 21 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador Fortunato Nascimento, para despezas do 4º trimestre, na importancia de 7:500$000.

Officio n. 3.456, da mesma data, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao mesmo responsavel, para despezas dos 1º, 2º e 3º trimestres, na importancia total de 22:650$000.

A delegação ordenou o registro dessas ordens, como creditos distribuidos á D. G. C. G., afim de serem attendidas as requisições dos adeantamentos.

Estado Maior do Exercito:

Officio n. 251, de 26 do corrente mez, sobre pagamento da folha de vencimentos dos officiaes e sub-officiaes da Missão Militar Franceza, relativa ao mez de outubro, na importancia de 89:249$991.—A delegação ordenou o registro da despeza.

—Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria de Intendencia da Guerra:

Officio n. 230, de 19 do corrente mez, sobre pagamento ás firmas Rocha Vianna & Comp., Companhia de Calçados Fordallo e Ferreira Passarello & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 267:193$000;

Officio n. 237, de 22 do corrente mez, sobre pagamento ás firmas Baeré Delcroix & Comp. e Ferreira Passarello & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 269:500$000.

A delegação recusou registro á despezas de accordo com o despacho exarado nos processos ns. 218, 220 e 224 da mesma directoria, constantes da acta n. 46, de 25 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 3 do mez vindouro para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Francisco Agapito da Veiga. — Plinio Sant'Iago. — José da Costa Carvalho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 33 — SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. delegados Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação; José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De comprovação:

De adiantamento de 600$, feito ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, servindo junto a esta delegação, Oscar Macedo da Silva, para despezas miúdas e de prompto pagamento, do trimestre de agosto a outubro ultimos.

Julgou-se boa e legal a comprovação de que se trata e ordenou-se a baixa de sua responsabilidade.

De pagamento:

De 154$, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos a esta delegação.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro:

Officio n. 226, de novembro corrente, pagamento de 6:200$, de folha de pessoal da Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, do mez de outubro ultimo.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

Officios:

N. 1.116, deste mez, pagamento de 40$, a Nathaniel Galvão Baptista, de ajuda de custo.

N. 1.118, do mesmo mez, pagamento de 3:240$, a Maria Dejanira de Albuquerque e outros, de aluguel de casa para as agencias dos Correios de Angra dos Reis, Macahé, Nova Friburgo, Parahyba do Sul, Paraty, Ponta da Areia, praça Fonseca Ramos, Santa Rosa de Nitheroy, Santo Antonio do Rio Bonito, Valença, Vassouras e Nova Iguassú, do mez de outubro.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar, eu, Cesar Regulo Valdetaro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Alcindo Caldas Vianna. — José Solano Carneiro da Cunha. — Cesar Regulo Valdetaro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 86 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 11 DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação, senhor Eurico Serzedello Machado

Presentes, os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Guerra:

Quinta Região Militar e 5ª divisão de infantaria:

Quinto batalhão de engenharia:

Officio n. 187, de 31 do mez findo, pagamento de 6:624$ á Caixa de Economias Licitas, como indemnização de despezas feitas com o forragemento de animaes, durante o 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro, como indemnização.

Hospital Militar:

Officio n. 435, de 8 do corrente, satisfazendo exigencia do despacho proferido no de n. 427, de 3, a respeito do pagamento de 5:212$, como indemnização á Caixa de Economias Licitas, de despezas feitas com officiaes e praças tratados no Hospital, durante o mez de outubro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal na Secção do Paraná — Officios:

N. 137, de 9 do corrente, satisfazendo exigencias do despacho proferido no de n. 124, de 24 de outubro findo, a respeito do pagamento de 400$ a Irmãos Guimarães & Comp., de fornecimento, em setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

N. 295, de 9 do corrente, do Sr. presidente do Estado do Paraná, remettendo requerimento e documentos relativos ao pagamento de 20:000$ á Faculdade de Direito, de subvenção federal, no corrente anno. — A Delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que o Sr. presidente do Estado do Paraná determine á Faculdade de Direito o cumprimento do que estabelecem os arts. 31 e 32, do regulamento a que se refere o decreto n. 17.528, de 10 de novembro de 1926.

Processo de comprovação:

N. 10.730, com o officio n. 205, de 9 do corrente, do Sr. delegado fiscal, encaminhando o de n. 371, de 24 de outubro findo, do Sr. capitão dos portos, prestação de contas do adeantamento de 1:250$, recebido pelo Sr. Emilio Joly, secretario interino, da Capitania, para despezas do 3º trimestre deste anno. — A Delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no C/C.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 15º districto:

Officio n. 528, de 8 do corrente, pagamento de 330$ a Henrique Paulino de Souza, de diarias no mez de outubro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — Officios:

N. 612, de 8 do corrente, pedindo adeantamento de 1:000$ ao Sr. doutor Ascanio Faria, veterinario da Inspecção de Leite e Derivados, para despezas nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

N. 616, de 9, pagamento de 56$400 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de transporte em agosto ultimo. — Foi ordenado o registro.

N. 617, de 9, pedindo pagamento da quantia de 110$100 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes em agosto ultimo, sobre o que a Delegação já se pronunciou pela recusa de registro, no officio n. 559, de 18 de outubro proximo findo. — A Delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto, por não se achar archivado o respectivo empenho e por não constituir o officio em apreço um pedido de reconsideração.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 219, de 8 do corrente, pagamento de 102$500 á Manoel Candido, de serviços prestados em outubro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 218, de 8 do corrente, a respeito do pagamento de 30$ á Prefeitura Municipal de Curityba, de assignatura de telephone, nos mezes de abril e maio deste anno e sobre o que a Delega-

ção já se pronunciou pela recusa de registro, no officio anterior de n. 174, de 25 de agosto ultimo. — A Delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto, por não constituir o officio em apreço um pedido de reconsideração e não ter sido feita a rectificação na conta, conforme determina o artigo 914, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officio n. 1.085, de 10 do corrente, pagamento de 70$900 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de telegrammas expedidos em setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria de Immigração em Paranaguá:

Officios ns. 216 e 217, de 4 do corrente, pagamentos de 140$ e 133$700, respectivamente a Alberto Veiga & Comp. e Empreza de Melhoramentos Urbanos, de aluguel de casa e consumo de luz, em outubro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Officios:

N. 204, de 9 do corrente, pagamento de 114$300 a Domingos Bonin e outros, de juros do emprestimo do cofre de orphãos. — Foi ordenado o registro.

N. 206, da mesma data, solicitando annullação de registro do adeantamento de 600$, solicitado pelo officio n. 194, de 21 de outubro ultimo, para despezas do 4º trimestre deste anno. — A Delegação resolveu converter, preliminarmente, o julgamento em diligencia, afim de ser feita a annexação do processo que requisitou o adeantamento em apreço.

Ns. 208, 209, 210, 211, 212 e 213, de 9 e 10 do corrente, pagamentos da quantia de 95$ a cada um dos agentes fiscaes do imposto de consumo: Luiz Florindo Vieira Guimarães, Eurico de Andrade Moura, Moysés Camargo, José Azevedo e Silva, Plinio S. de Araujo e João Machado da Silva Lima, de indemnização de despezas feitas com transportes, em objecto de serviço. — Foi ordenado o registro.

Fiscalização Bancaria:

Officios ns. 89 e 91, de 4 do corrente, pagamentos de 75$ e 240$, respectivamente á Ulysses de Almeida e Silva e Jacyntho de Carvalho Leal, de serviços prestados, no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Paranaguá:

Officio n. 100, de 5 do corrente, remettendo processo de concurrencia administrativa, para fornecimentos no corrente anno. — A Delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para que seja junta cópia authentica da autorização ministerial, permittindo a abertura de concurrencia administrativa.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados 25, sendo:

Ordens de pagamento	21
Adeantamento	1
Concurrencia	1
Comprovação	1
Annullação	1
Registrados	19
Diligencias	3
Não tomou conhecimento	2
Julgada bôa e legal	1

Nada mais havendo a tratar, o senhor chefe da Delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curityba, 11 de novembro de 1927. — *Eurico Serzedello Machado.* — *Acylio Santos.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 11 de novembro de 1927

Sr. engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá:

N. 304 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 7, de 5 do corrente, remettendo cópia authenticada do termo de idoneidade e inscripção da firma Alberto Veiga & Comp., unica proponente que se apresentou á concurrencia administrativa aberta nessa repartição, para o fornecimento de tubos galvanizados de ferro de dous de diametro, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, para que seja junta cópia authentica da autorização ministerial permittindo a abertura de concurrencia administrativa.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 12

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril:

N. 805 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 615, de 9 do corrente, solicitando o pagamento de 110$100 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes em agosto proximo passado, visto haver sido rectificada a classificação da despeza, em obediencia á decisão desta mesma delegação proferida no officio n. 559, de 18 de outubro ultimo, resolveu, em sessão de hontem, deixar de tomar conhecimento do assumpto, por não se achar archivado o respectivo empenho, bem como por não constituir o officio um pedido de reconsideração.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha:

N. 802 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio dessa presidencia n. 295, de 9 do corrente, transmittindo o requerimento e documentos que o instruem, em que o senhor director da Faculdade de Direito do Paraná solicita o pagamento da quantia de 20:000$, relativa á subvenção federal deste anno, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, afim de que V. Ex. determine á Faculdade de Direito o cumprimento do que estabelecem os arts. 31 e 32, do regulamento a que se refere o decreto numero 17.528, de 10 de novembro de 1926.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional:

N. 803 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 206, de 9 do corrente, solicitando a annullação de registro da quantia de 600$, pedida á conta da verba 17ª — Delegacias fiscaes — III — Diversas despezas — n. 3 — Material, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, a ser entregue, como adeantamento, ao porteiro dessa repartição, para despezas do 4º trimestre deste anno, visto não haver, de accôrdo com a escripturação dessa delegacia, saldo na subconsignação n. 3, resolveu, em sessão de hontem, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, afim de ser feita a annexação do processo que requisitou o alludido adeantamento.

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 806 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 218, de 8 do corrente, prestando esclarecimentos a respeito do pagamento de 30$ á Prefeitura Municipal de Curityba, de assignatura telephonica, nos mezes de abril e maio deste anno, e sobre o que esta corporação já se pronunciou pela recusa de registro, no officio n. 174, de 25 de agosto ultimo, resolveu, em sessão de hontem, deixar de tomar conhecimento do assumpto, por não constituir o officio um pedido de reconsideração e não ter sido feita a rectificação na conta, como determina o art. 914, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 807 — Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob numero 10.730, na importancia de 1:250$, concedido ao Sr. Emilio Joly, secretario, interino, da Capitania dos Portos deste Estado, para despezas feitas no 3º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, julgar bôa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

— Sr. capitão dos Portos:

N. 808 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 10.730, na importancia de 1:250$, concedido ao senhor Emilio Joly, secretario, interino, dessa Capitania, para despezas no 3º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, julgar bôa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 809 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 86, hontem realizada, e a relação do expediente desta Delegação.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 56 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1927

Aos tres dias do mez de outubro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

Capitania dos Portos:

Officios:

N. 620, de 30 de setembro, requisitando pagamento de folha de rações em dinheiro ao patrão e remadores, na importancia de 1:650$000.

N. 621, de 30 de setembro, requisitando pagamento de folha de rações em dinheiro aos remadores das agencias, na importancia de 150$000.

N. 622, de 30 de setembro, requisitando pagamento de folha de rações em dinheiro devidas aos pharoleiros, na importancia de 1:557$000.

Registre-se.

Estação Experimental para a cultura do fumo:

Officio n. 302, de 27 de setembro, requisitando adeantamento de 10:850$ a ser entregue ao agronomo Affonso Christino. — Recusou-se registro ao adeantamento por inexistencia de saldo na dotação propria.

Escola de Aprendizes Artifices do Pará:

Officio n. 247, de 1 de outubro, encaminhando folha de gratificações aos funccionarios do curso nocturno, na importancia de 710$000. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Immigração:

Officio n. 356, de 1 de outubro, requisitando pagamento de folha do pessoal do Nucleo Clevelandia, na importancia de 6:790$000. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Officio n. 314, de 1 de outubro, requisitando pagamento de 61$900 a José Augusto Teixeira Pinto, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Arsenal de Marinha do Pará:

Officio n. 795, de 3 de outubro, requisitando pagamento de 576$592, folha de pessoal extraordinario relativa ao mez de setembro. — Registre-se.

Delegacia do Algodão:

Officio n. 232, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 489$300 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos á Fazenda Augusto Montenegro. — Registre-se.

Inspectoria Agricola Federal do 2° Districto:

Officio n. 470, de 30 de setembro, requisitando pagamento de 630$ a diversos, folha de aradores temporarios. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos:

N. 315, de 3 de outubro, requisitando adeantamento de 100$ ao porteiro Waldomiro Pereira Machado para despezas miudas e de prompto pagamento. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 246, de 1 de outubro, requisitando pagamento de 1:686$ a Portella e Diaz, pelo fornecimento de merenda escolar. — Registre-se.

Balancetes de receita e despeza relativa ao mez de maio, das seguintes collectorias federaes:

Mocajuba, Castanhal, Baião, Abaeté, Alenquer, Bragança, Mesa de Rendas de Obidos, Faro, Maracanã. Em todos esses processos, devidamente informados pelo relator, foi proferido o seguinte despacho:

"Devidamente visado escripture-se em c/c. e nesta delegação, conforme a jurisprudencia do Egregio Tribunal de Contas."

— Relatados pelo delegado Sr. Firmino Joaquim Pires Leal:

Fiscalização Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 177, de 3 de outubro, requisitando pagamento de 150$ a serventuaria Januaria Baena de Macedo, proveniente de serviços prestados. — Registre-se.

Quartel General da 8ª Região Militar:

Officio n. 331, de 3 de outubro, requisitando pagamento de 8:872$, importancia de folhas de indemnização devidas ao Hospital Militar. — Recusa-se registro á despeza por subsistir uma differença de 120$ contra a Fazenda Nacional em virtude de erro de somma, apurado.

Quartel General:

Officio n. 328, de 1 de outubro, requisitando pagamento de 300$, folha de gratificações a que fizeram jús os segundos tenentes reformados Francisco Pereira Maia e Antonio Alves Maia. — Registre-se.

Inspectoria Federal das Estradas:

1ª Fiscalização:

Officio n. 119, de 3 de outubro, requisitando pagamento de 1:280$ a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

2ª Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 1.562, de 10 de setembro, communicando a distribuição do credito de 3:504$516, para pagamento a D. Angelica Paula Martins. — Escripture-se como distribuição.

Alfandega do Pará:

Officio n. 639, de 1 de outubro, requisitando pagamento de 434$590 a José Augusto Teixeira Pinto, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Fiscalização do Porto do Pará:

Officio n. 175, de 31 de setembro, encaminhando processo de concurrencia administrativa realizada. — Archive-se.

Administração dos Correios do Pará:

Officio n. 486, de 29 de setembro, encaminhando processo de tomada de contas da ex-agente do Correio do Boulevard da Republica, D. Diva Ribeiro da Fonseca Lisboa, no periodo de 16 de março a 11 de agosto de 1921. — Encaminhe-se ao Egregio Tribunal de Contas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19

Fazendas, armarinho e confecções — Objectos de expediente — Material e objectos de electricidade — Louças e porcellanas — Tintas, vernizes e artigos para pinturas — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres — Ferragens e artigos de ferragistas.

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o proximo anno de mil novecentos e vinte e oito, constante dos grupos treze — fazenda, armarinho e confecções; quatorze — objectos de expediente; quinze — material e objectos de electricidade; dezeseis — louças e porcellanas; dezesete — tintas, vernizes e artigos para pinturas; dezoito — lubrificantes, estopas e artigos congeneres e dezenove — ferragens e artigos de ferragistas, pertencentes á concurrencia publica annunciada em edital de vinte e oito de outubro de mil novecentos e vinte e sete, inscreveram-se as seguintes firmas, abaixo assignadas:

A. Gomes Pereira & Comp.
Salgado Guimarães & Comp. Limitada.
uiz Mendonça & Comp.
asco Ortigão & Comp.
A. Vargas & Comp.
Souza Baptista & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de vinte e oito de outubro de mil novecentos e vinte e sete, e de conformidade com a prorogação constante do edital de dezenove de novembro corrente, encerrou-se ás quinze horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, a inscripção dos candidatos á concurrencia publica para fornecimento dos grupos treze—quatorze—quinze—dezeseis—dezesete—dezoito e dezenove, ás repartições dependentes deste ministerio excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o proximo anno de mil novecentos e vinte e oito. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral, da Directoria de Contabilidade, e pelo director da segunda secção, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Pereira Junior*, director geral. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DO 89° ANNIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO — 21 DE OUTUBRO DE 1927 — PRESIDENCIA DO SR. WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA (*Presidente da Republica e presidente honorario do Instituto*)

A's 21 horas, abre-se a sessão, com a presença dos senhores Washington Luis Pereira de Sousa, Conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Braz Hermenegildo do Amaral, João Pandiá Calogeras, Rodolpho Garcia, Antonio Borges Leal Castello Branco, Nicoláu José Debané, dom Francisco de Aquino Corrêa, Liberato Bittencourt, Jesuino da Silva Mello, Nelson de Senna, Thiers Fleming, Eduardo Marques Peixoto, Manoel Porphirio de Oliveira Santos, João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Alfredo Ferreira Lage, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Raul Tavares, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Antonio de Barros Ramalho Ortigão, Carlos Miguel Delgado de Carvalho, Juliano Moreira, José Maria Moreira Guimarães, Eugenio Teixeira de Castro, Gentil de Assis Moura, Victor Manuel Maurtua, Jonathas Serrano, Eugenio Vilhena de Moraes e Leopoldo de Bulhões.

Justificam a ausencia os socios senhores Carlos da Silveira Carneiro, Antonio Augusto de Lima, Edgard Roquette Pinto, Augusto Tavares de Lyra, João de Lyra Tavares, Alfredo Valladão, Francisco Badler de Aquino, Basilio de Magalhães e Indio do Brasil.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) pede ao sr. Presidente da Republica e Presidente Honorario do INSTITUTO, que declare aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA E PRESIDENTE HONORARIO DO INSTITUTO declara aberta a sessão e dá a palavra ao sr. Conde de Affonso Celso.

O sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) diz que o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO enceta naquella data o nonagesimo anno do seu regular, ininterrupto, operoso e fecundo funccionamento. Em taes condições, nenhuma outra corporação de egual natureza podia competir com elle, não só no Brasil, como tambem em todo o Novo Mundo. Desempenhando á risca os encargos assumidos em 1838, têm elle atravessado, firme, austero e sereno, esse largo periodo, tão cheio de mudanças e agitações: a ultima phase da Regencia, o meio seculo do segundo reinado, os já numerosos quatriennios presidenciaes da Republica. Revoluções, guerras civis e externas, transformações politicas, economicas e sociaes, nada o deteve, nem o desviou da róta traçada pelos seus fundadores, cuja fé e elevados propositos, consagrados em actos efficientes, se transmittiram vivazes de geração a geração e permanecem tão puros, fortes e vibrantes, como nos primeiros dias, quando os pulsavam as "divinas profissas da esperança".

Attestando-lhe a benefica actuação, eis ahi os cento e cincoenta volumes da sua "Revista", as suas vinte e tantas outras publicações, algumas de grande tomo, a sua bibliotheca, a sua sala publica de leitura, o seu museu historico, a sua mathotheca, os seus archivos, os congressos, exposições e conferencias que tem promovido, os monumentos com que opulentou a cidade, quaes os de José Bonifacio e d. Pedro II. Attestam-na ainda, as suas relações internacionaes, o consideravel numero de estrangeiros e compatricios egregios que delle têm feito parte, a veneração que merece de summidades brasileiras e do exterior.

Attestam-na mais as significativas provas de acatamento que vem recebendo dos dirigentes do paiz, desde o regente Araujo Lima, mais tarde marquez de Olinda, e Bernardo Pereira de Vasconcellos, que lhe approvaram os primitivos estatutos, até ao actual chefe da Nação, seu consocio graças a trabalhos historicos, desde 1912. O seu insigne, inolvidavel protector d. Pedro II, *o Magnanimo*, assistiu-lhe a 514 sessões, tendo presidido 506. A sessões magnas têm comparecido quasi todos os presidentes da Republica, dos quaes varios demoradamente visitaram a séde social. O sr. Washington Luis, a exemplo do Imperador, presidiu uma sessão ordinaria. Naquelle momento fazia ao INSTITUTO a honra excelsa de presidir á sessão solenne, pelo que o INSTITUTO, profundamente grato e desvanecido, apresentava a s. ex. cordialissimos agradecimentos.

Os sentimentos do INSTITUTO, na occasião, eram, portanto, de legitimo regozijo e ufania, bastando-lhe, para isso, a segurança da rectidão constante do seu procedimento num tracto de tempo proximo de secular.

O relatorio e o discurso, que iam ser ouvidos, constituindo, na fórma dos Estatutos, a parte essencial da sessão, provariam que o anno social transacto se manteve no mesmo levantado nivel dos das nove decades precedentes. No relatario, o sr. Max Fleiuss, personificação do zelo, ou, mais, da dedicação esclarecida, recordaria o muito que se conseguiu em 1927; no discurso, o barão de Ramiz Galvão, venerando e queridissimo decano da Casa, um dos seus melhores brazões de orgulho, como egualmente o é das letras, das sciencias e da eloquencia nacionaes, patentearia, fazendo o panegyrico dos socios fallecidos, o quanto o INSTITUTO sabe apreciar, com lucido discernimento, talentos, virtude, e serviços.

Disse Gœthe que a obra prima do homem é durar. E, commentando este conceito, indagou outro eximio pensador: "Que entendia Gœthe, quando assim magnificava a duração?" Entendia simplesmente — respondeu, — que a duração suppõe a mais sagrada das collaborações, a dos mórtos com os vivos, e nos vivos o respeito pela herança recebida, herança que lhes cumpre trasladar augmentada aos vindouros, procurando prolongar um esforço, prolongamento já do esforço anterior. O melhor da civilização se resume nesta fórmula tão clara e simples, quanto carregada de sentido: uma bella actividade continuada. O INSTITUTO é, sem contestação, uma bella actividade dignamente proseguida e que dignamente proseguirá.

Ao mesmo tempo, officina, templo e escola — officina de benemerito labor, templo onde se cultuam santas tradições, escola de civismo e de ideal, — o seu ambiente é sadio, confiante, animador. Nunca o desalentaram as tristezas das *horas tragicas que, ás vezes, fatalmente, acabrunham as nações*. Traz sempre as portas abertas a qualquer verdadeiro melhoramento. Feliz si para elle póde contribuir. Jámais permittiu entrada ao pessimismo azedo e esteril, ao derrotismo dissolvente e humilhante. Empenha-se por mostrar-se, em todas

as conjunturas, conciliante, organizador e justo. A' grave ponderação do passado junta o sorriso expectante de futuro propicio. As azas do seu esforço, que lhe facultam pairar no alto em calmos surtos victoriosos, sobranceiro a lutas, paixões e interesses mesquinhos, á lei do seu lemma — *Pacifica scientiae occupatio*, — têm sido, são e serão: boa vontade e patriotismo. (*Prolongados applausos*).

O sr. MAX FLEIUSS (*secretario perpetuo*) lê o seguinte relatorio:

Senhores:

O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO perfaz hoje 89 annos de existencia, e em observancia á letra dos Estatutos, vimos apresentar-vos o *Relatorio* dos trabalhos sociaes durante o extincto exercicio.

Ha 21 annos, desempenhando pela primeira vez este honroso dever, fechavamos confiante a nossa resenha annual, com as seguintes expressões:

"O caminho percorrido pelo INSTITUTO é uma vasta série de victorias no unico terreno verdadeiramente soberano — o de intelligencia.

"O futuro, (diziamos então absolutamente conscio da verdade enunciada) o futuro ha de ser a confirmação magnifica desse passado, pois a somma de nossos esforços e daquelles que nos succederem, cimentará ainda mais os creditos desta associação.

"Superior ás paixões, quaesquer que ellas sejam, está a Patria: lembremo-nos de que o nosso INSTITUTO é o guarda fiel da sua Historia.

"Empenhemo-nos, pois, em um impulso commum, para que os documentos, que a compõem, attestem sempre a grandeza de um povo em que culminem o civismo e as qualidades intellectuaes.

"E o INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO, que, na phrase de Joaquim Nabuco, *é o unico abrigo das nossas tradições nacionaes*, recolherá orgulhoso, como até aqui, o hymnario do nosso progresso, no duplo aspecto material e moral".

— "O *valor* e a *lealdade*, como attestava Rio-Branco, foram sempre as caracteristicas desta Casa, fadada desde o seu advento aos mais bellos e alcandorados destinos pelas tradições de nobreza scientifica, que nella se encarnam."

Vae para nove decades, abnegadamente, com o maior escrupulo e sem desfallecimentos, vem servindo á mais edificante das causas utilitarias — a reivindicação e revivescencia historicas da consciencia nacional...

Não ha mais forte incentivo ao patriotismo de um grande povo do que a memoria assignalada dos seus maximos feitos e a da physionomia moral dos seus mais altos varões, como synthese do valor social.

Só o perfeito conhecimento do que foi, e do que é, poderá engrandecer aos proprios olhos e em face do mundo culto, uma nação, como o Brasil, fazendo-o sciente e consciente, intellectual e moralmente, do que poderá ser um dia.

O destino da America é ainda o mysterio indecifravel de Avelaneda na sua famosa conferencia com d. Pedro II, mas será um dia realidade palpavel, — e nelle está funccionalmente em equação todo o grandioso futuro do Brasil.

O INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO, disse-o aqui o senhor Washington Luis, é uma "casa de acrysolado patriotismo, onde se ensina aos que vivem, e aos que virão, quanto fizeram pela grandeza de nossa patria os nossos maiores".

São palavras textuaes de um brasileiro illustre, que renovou os estudos historicos sobre o entradismo das bandeiras paulistanas e lançou os alicerces dessa formidavel obra de codificação de titulos de registro e tombamento das terras paulistas.

Já em 1840 um dos fundadores desta Casa, o conego Januario da Cunha Barbosa, chronologicamente o primeiro detentor do cargo que humildemente exerço ha tres septennios, comparava este gremio ao arroio que, nascendo pobre e obscuro na sua origem, vae, pouco a pouco, avolumando a sua corrente de aguas com o feudo de numerosos regatos, e após algumas leguas de curso se transforma em magestosa e pujante caudal.

Volvendo o olhar á trajectoria feita por esta instituição nonagenaria, desde o entardecer indeciso e convulsionante da Regencia ao franco desenvolvimento da Republica Brasileira, podemos, como, da curul presidencial, affirmou o immortal chanceller da Paz Americana, o nosso grande Rio-Branco, "*sem immodestia, ter certa ufania dos resultados obtidos, porque o foram principalmente pela iniciativa e pelo perseverante labor dos nossos illustres predecessores, que apenas procuramos imitar*".

Somos, de facto, um territorio impenetravel ás paixões individuaes.

Engolphadas ha perto de um seculo na pacifica elucubração da sciencia, foi sempre nosso lemma o destes versiculos classicos, incrustrados no frontispicio da nossa *Revista*:

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui —"

Revelar o Brasil ao Brasil — eis o trophéo secular que nos conduz a estudar fielmente os fastos brasileiros, á conhecer geographicamente a opulencia da terra que nos viu nascer, no definir os indices ethnicos de nossa raça heroica.

Esta Casa, bem-no sabeis, foi sempre exclusivamente votado ao legitimo empenho de servir á Patria; é um remanso austero, alheio em tudo ao interesse subalterno das paixões pessoaes.

E' uma colmeia riquissima, dos favos de ouro do mel da erudição, no *fervet opus* da cultura especializada, cada vez mais procurada pelos estudiosos nacionaes e estrangeiros.

Padrão da cultura nacional, tem timbrado sempre por manter a imagem augusta da Patria, na sua bibliotheca, nos seus archivos, museu e mappotheca, nas paginas magistraes de sua *Revista*, que conta já 88 annos consecutivos de utilissima existencia.

O INSTITUTO é dest'arte uma sentinella quasi centenaria da nossa Historia.

Assim, o Brasil e os Brasileiros, governados e governantes, desde Bernardo de Vasconcellos e d. Pedro II, sempre lhe tributaram desvelado preito de reconhecimento e protecção official.

Ditas estas palavras, passamos á resenha dos trabalhos no exercicio social que termina.

Sessões — Realizaram-se, no interregno de 21 de Outubro de 1926 a 21 de Outubro de 1927, a sessão magna commemorativa do 88º anniversario do INSTITUTO, duas sessões especiaes, sete sessões ordinarias e uma de assembléa geral extraordinaria.

A 1ª reunião no anno social, que hoje finda, deu-se a 11 de Dezembro de 1926; e foi dedicada á memoria da imperatriz Leopoldina, na data centenaria da sua morte.

Falou naquelle dia, sobre a *Paladina da Independencia* o secretario perpetuo que, no inicio e no fim da sua conferencia, solicitou do sr. presidente que o auditorio se levantasse para ouvir o *Hymno á Independencia do Brasil*, de d. Pedro I, o *Hymno da Independencia Brasileira*, de Marcos Portugal e o hymno dos hymnos, o *Hymno Nacional*, de Francisco Manuel — o que se fez sob prolongados applausos.

Na 1ª sessão ordinaria, a 11 de Abril, foi commemorado o centenario da batalha naval de Monte Santiago, na guerra da Cisplatina, tendo o socio effectivo sr. Sousa Docca proferido a respeito interessante conferencia.

Na mesma sessão, approvou-se uma moção a proposito da batalha de Passo do Rosario (Ituzaingó), em que se affirmou o ponto de vista do presidente e do secretario perpetuos do INSTITUTO, isto é, que o resultado da lucta, indeciso, não foi jamais desairoso ás armas brasileiras.

Nessa reunião, o sr. presidente communicou o fallecimento dos socios srs. Tobias Laureano Figueira de Mello e Domingos José Nogueira Jaguaribe.

A 28 de Maio, reuniu-se novamente o INSTITUTO para realizar a 2ª sessão ordinaria. O sr. presidente communicou officialmente a morte dos socios srs. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e professor José Ribeiro do Amaral.

O secretario perpetuo falou sobre o valor dos documentos no estudo da Historia, salientando a utilidade dos archivos e citando, a proposito, os acervos, de valor inestimavel, que já possue o INSTITUTO, que, entretanto, dia a dia, procura ampliar as suas collecções.

O sr. presidente congratulou-se, em nome do INSTITUTO, com os consocios srs. Epitacio Pessôa e Rodrigo Octavio, pelo exito, para que tanto contribuiram, dos trabalhos da Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos.

A 3ª sessão ordinaria realizou-se a 28 de Junho, e foi honrada com a presença do socio correspondente sr. Washington Luis Pereira de Sousa, presidente da Republica.

O sr. presidente saudou-o em nome do INSTITUTO, manifestando-lhe o agradecimento da casa e salientando que era a primeira vez, na Republica, que um chefe de Estado assistia aos trabalhos normaes do INSTITUTO.

O sr. Washington Luis, agradecendo a saudação, prometteu tudo fazer pelo INSTITUTO.

O secretario perpetuo leu uma carta que s. ex. lhe dirigira, offerecendo duas missivas, uma do marquez de Caxias e outra de d. Pedro II, ambas dirigidas ao marquez de Paranaguá.

Encarecendo o valor da dadiva, disse o secretario perpetuo que o nobre gesto de s. ex. produziria, por certo, resultados beneficos.

Disse mais que o sr. Affonso Taunay, socio benemerito, director do Museu Paulista, acabara de offerecer uma photographia do barão de Eschwege (Guilherme Luis von Eschwege), justamente considerado o patriarcha da Geologia e da Metallurgia nacionaes.

Ainda pelo secretario perpetuo foi lido o parecer da Commissão de Fundos e Orçamento, favoravel á approvação das contas do INSTITUTO relativas a 1926, parecer esse unanimemente approvado.

O sr. conde de Affonso Celso leu uma proposta, amplamente justificada, subscripta por numerosos socios, indicando a eleição do sr. Washington Luis para presidente honorario.

A seguir deu conhecimento do fallecimento dos srs. Nuno Pinheiro de Andrade e Diogo de Vasconcellos, este socio correspondente e aquelle effectivo.

O sr. Agenor de Roure leu o parecer da Commissão de Admissão de Socios, recommendando a eleição, para a classe dos Honorarios, dos srs. Emilio Gutierrez de Quintanilla, Luiz Varela Orbegoso, Pedro Dulanto, Alberto Ballon Landa, Jorge Corbacho e Victor Muños Reyes, intellectuaes peruanos os cinco primeiros e boliviano o ultimo.

Concluia esse parecer aconselhando a transferencia, para a mesma classe de Honorarios, dos socios effectivos e correspondentes a que se refere o art. 95 dos Estatutos, de modo a poder-se regularizar o quadro social, como determina o art. 93 da mesma lei. A votação do parecer, nos termos dos alludidos Estatutos, transferiu-se para a seguinte sessão ordinaria.

A pedido do secretario perpetuo, inseriu-se em acta um voto de congratulações com o sr. Ramiz Galvão, por motivo do 81º anniversario do orador perpetuo do INSTITUTO, facto occorrido a 16 de Junho.

Encerrou-se a sessão com uma erudita conferencia do socio effectivo, sr. Eugenio Vilhena de Moraes, que tratou de "Surpresa de Porongos", episodio da guerra dos Farrapos, tendo sido o orador muito applaudido.

Reuniu-se o INSTITUTO, no dia 18 de Julho, em assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para homologar a proposta, lida em sessão de 28 de Junho, indicando para presidente honorario do INSTITUTO o socio correspondente, sr. Washinton Luis Pereira de Sousa, presidente da Republica, sendo unanimemente approvada a proposta.

O sr. conde de Affonso Celso communicou que, por motivo de força maior, deixaria, durante um mez approximadamente, o exercicio da presidencia, passando-a ao seu substituto legal, sr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 1º vice-presidente.

Nessa mesma data, logo após a conclusão dos trabalhos da assembléa, realizou-se a 4ª sessão ordinaria, na qual se votou o parecer sobre os socios Emilio Gutierrez Quintanilla, Luis Varela Orbegoso, Pedro Dulanto, Alberto Ballon Landa, Jorge Corbacho e Victor Muñoz Reyes. Approvado o parecer, o sr. presidente proclamou os novos socios honorarios do INSTITUTO.

O sr. presidente deu conhecimento do donativo feito pela sra. d. Judith Teixeira da Motta Maia e dr Manuel Claudio da Motta Maia, constante de muitos autographos de d. Pedro II, pertencentes ao archivo do conde de Motta Maia.

O sr. Othello Reis, socio effectivo, justificando amplamente a sua proposta, requereu que se reunissem em livro os magistraes artigos do sr. conde de Affonso Celso, publicados no *Jornal do Brasil* sobre o ministerio Ouro-Preto. Approvou-se a proposta com um additivo do sr. Agenor de Roure, para que esse livro seja um tomo especial da *Revista do* INSTITUTO.

O secretario perpetuo occupou a ultima parte da sessão, fazendo uma conferencia sobre — "Um marinheiro moderno", em que estudou a individualidade do inclyto almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira.

Ao encerrar a sessão, o sr. conde de Affonso Celso disse que o INSTITUTO acabara de ouvir merecida apologia da marinha feita pelo secretario perpetuo e estava certo de que o almirante Gomes Pereira deixou discipulos e admiradores capazes de lhe seguirem os bellos exemplos. A recente viagem do *Rio Grande do Sul* era a confirmação das suas palavras, pois a guarnição desse vaso de guerra, sob o commando do consocio sr. Raul Tavares, de modo brilhante exalçou no Rio da Prata o nome do Brasil.

Propoz, com applausos da casa, que se consignassem congratulações ao sr. Raul Tavares, e terminou exclamando: Viva a Marinha! Salve a Marinha! Honra á Marinha! Gloria á Marinha!

A 5ª sessão ordinaria, a 5 de Agosto, presidida pelo 1º vice-presidente sr. Manuel Cicero, foi dedicada á memoria do marechal Manuel Deodoro da Fonseca, cujo centenario de nascimento então occorria.

Occupando-se da personalidade do proclamador da Republica, falou o sr. Augusto Tavares de Lyra, 2º vice-presidente, que proferiu judiciosa e applaudida conferencia.

Mais uma vez se reuniu o INSTITUTO, a 10 de agosto, e o fez para commemorar o *Centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil.*

O sr. Alfredo Valladão, socio effectivo, discorreu sobre a ephemeride, produzindo trabalho digno do renome de que é alvo e dos applausos com que foi acolhido.

O conde de Affonso Celso, ao encerrar a sessão, agradeceu ao sr. Manuel Cicero, 1º vice-presidente, o havel-o substituido durante alguns dias, o que, aliás, como era esperado, o fez com intelligencia, zelo, lealdade e dedicação.

A 13 de Setembro, realizou a 6ª sessão ordinaria. Prestou-se nella expressiva homenagem á memoria de Capistrano de Abreu. O sr. presidente referiu-se com saudade e justos encomios á personalidade do extincto socio benemerito e, a proposito da *Sociedade Capistrano de Abreu*, recentemente fundada, teve opportunidade de offerecer as paginas da *Revista* do INSTITUTO para serem publicados os trabalhos da novel associação, emquanto a mesma não dispuzer de orgam proprio.

O sr. Calogeras, que havia accedido ao convite do sr. presidente para falar sobre Capistrano de Abreu, de quem foi

amigo intimo, realizou bellissima conferencia que summamente agradou ao auditorio numeroso.

A 7ª e ultima sessão ordinaria, a 10 de Outubro, constou de uma erudita conferencia do sr. Braz do Amaral, socio correspondente que, apoiado em documentos ineditos e elucidativos, referiu-se ao periodo preparatorio da Independencia.

O sr. conde de Affonso Celso communicou que o sr. presidente da Republica, convidado por uma commissão de socios do INSTITUTO, promettera comparecer á sessão magna de 21 de Outubro, commemorativa do 89º anniversario da fundação do INSTITUTO.

Publicações do Instituto — O anno social que hoje finda deve ser assignalado como um dos mais ferteis que tem tido a associação desde os seus primordios. Publicaram-se de 21 de Outubro de 1926 até esta data, 10 volumes com um total de 6.831 paginas, assim distribuidas:

	Paginas
Tomo 91, vol. 145, 1922	708
Tomo 92, vol. 146, 1922	632
Tomo 93, vol. 147, 1923	615
Tomo 94, vol. 148, 1923	906
Tomo 95, vol. 149, 1924	641
Vol. III dos Annaes do 1º Congresso Internacional de Historia da America	930
Vol. IV, idem, idem	667
Vol. V, idem, idem	574
Vol. II das "Contribuições para a biographia de d. Pedro II"	490
Indice geral da *Revista*, do tomo 1 ao tomo 90	668
	6.831

O tomo 96, vol. 150, de 1924, será distribuido dentro em pouco e os tomos 97 e 98 relativos ao anno de 1925, sel-o-ão até Dezembro proximo.

Quer isto dizer que a *Revista* fica atrazada, apenas, do anno de 1926, pois tem sido pratica uniforme publicar-se no anno seguinte a materia do anno anterior.

O que se conseguiu quanto á *Revista*, esperamos se reproduza com o *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, cujos volumes restantes da Introducção Geral têm os originaes quasi concluidos.

Cumpre registrar solennemente o esforço nesse sentido expendido pela Imprensa Nacional, agradecendo-o ao seu digno, director, sr. dr. Eugenio Gracie Catta Preta.

Bibliotheca, Archivo, Mappotheca — A escassez de funccionarios é o motivo de não se haver ainda concluido a catalogação dessas secções; mas o serviço prosegue com absoluta regularidade, sem embargo do constante desenvolvimento das mesmas secções. No periodo do ultimo anno social foram preparados 5.958 fichas da bibliotheca.

Museu — Como nos anteriores, foi este anno muito visitada esta secção do INSTITUTO, fundada em 1851. Continúa, porém, ella a resentir-se da falta de ampla installação que permitta melhor disposição dos valiosos objectos que a constituem, assim como facilite a respectiva catalogação, até agora circumscripta aos retratos. Destes, existem cerca de 4.000 fichas, que grande serviço tem prestado, principalmente á imprensa, que constantemente recorre ao INSTITUTO.

Offertas — Dentre outras, destacam-se as seguintes offertas ao INSTITUTO no anno social expirante: archivo diplomatico do embaixador Domicio da Gama, offerecido por sua exma. viuva, por intermedio do saudoso embaixador Augusto Cockrane de Alencar; numerosos autographos de d. Pedro II, pertencentes ao archivo do conde de Motta Maia, dadiva de d. Judith Teixeira da Motta Maia e dr. Manuel Claudio da Motta Maia; um exemplar de *A general description of the State of Piauhy*, da autoria do dr. Antonio José de Sampaio, offerta da sua exma. viuva; uma carta de d. Pedro II e outra do marquez de Caxias, dirigidas ambas ao marquez de Paranaguá, doadas pelo sr. dr. Washington Luis; o decreto de nomeação do marquez de Caxias, em 1856, para presidente do Conselho de Ministros e copia authentica do titulo de nomeação do mesmo Caxias, então conde, em 1851, para presidente da provincia de São Pedro do Sul, offerecidos pelo sr. Eugenio Vilhena de Moraes; um retrato do barão de Eschwege (Guilherme Luiz von Eschwege) dadiva do sr. Affonso Taunay, director do Museu Paulista.

Visitas — Muitas foram as visitas ao INSTITUTO no anno social. Salientam-se dentre ellas, as seguintes: do sr. Hubert Knipping ministro da Allemanha, professor Otto Quelle, da Universidade de Bonn; professoras Julia e Hilda Carneiro Leão de Vasconcellos, dr. Paulo Prado, professor Antonio Gimenez de Bustamante, delegado de Cuba na Commissão de Jurisconsultos Americanos; professor Goro Nishikawa, do Mito College of Japan; sras. dd. Francisca Jacobina Lacombe e Carlotita Barbosa de Oliveira Lyra da Silva, directora e professora do Collegio Jacobina, acompanhadas de numeroso grupo de alumnas; dr. Octacilio Pereira, professor do Collegio Pedro II, acompanhado dos alumnos da aula de Instrucção Moral e Civica.

MOVIMENTO GERAL DAS SECÇÕES

Foi o seguinte, de 1 de Outubro de 1926 ae 30 de Setembro de 1927:

Bibliotheca:	
Obras offerecidas	791
Obras adquiridas	13
Encadernações e reencadernações	479
Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas	1.046
Catalogos recebidos	64
Archivo:	
Documentos consultados	633
Documentos offerecidos	149
Mappotheca:	
Mappas consultados	359
Mappas offerecidos	43
Museu:	
Visitantes	577
Objectos offerecidos	249
Sala publica de leitura:	
Consultas	1.353
Secretaria:	
Officios, cartas e telegrammas expedidos	1.371
Idem, idem, recebidos	996

CADASTRO SOCIAL

Socios novos — Foram admittidos, em 1927, cinco socios, todos elles para a classe de honorarios: os srs. dd. Emilio Gutierrez Quintanilla, Luiz Varella Orbegoso, Pedro Dulanto, Alberto Ballon Landa, Jorge Corbacho e Victor Muñoz Reyes.

Socios fallecidos — Desappareceram no anno social de 1926, colhidos pela morte, os socios:

Tobias Laureano Figueira de Mello, benemerito, eleito em 15-12-1890 e fallecido em 30-10-1926;

Domingos José Nogueira Jaguaribe, benemerito, eleito em 7-12-1883 e fallecido em 14-11-1926;

Augusto Olympio Viveiros de Castro, benemerito, eleito em 20-5-1907 e fallecido em 14-4-1927;

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, benemerito, eleito em 24-10-1902 e fallecido em 20-4-1927;

Nuno Pinheiro de Andrade, effectivo, eleito em 6 de Agosto de 1921 e fallecido em 29-5-1927;

José Ribeiro do Amaral, correspondente, eleito em 27-8-1914 e fallecido em 30-5-1927;

Diogo de Vasconcellos, correspondente, eleito em 4-12-1905 e fallecido em 17-6-1927;

João Capistrano de Abreu, benemerito, eleito em 19-10-1887 e fallecido em 13-8-1927.

Está actualmente assim composto o cadastro social:

Presidentes honorarios	5
Socios grandes-benemeritos	5
Socios benemeritos	17
Socios honorarios	40
Socios effectivos	48
Socios correspondentes	40
	155

Havendo o seguinte excesso: na classe dos *benemeritos* — 2; na dos *honorarios* — 10; na dos *effectivos* — 8.

Vida Social — Accedendo a instantes convites do presidente do Estado de Minas Geraes e do presidente do INSTITUTO HISTORICO de Bello-Horizonte, esteve na capital mineira o sr. conde de Affonso Celso, que, representando este INSTITUTO, fez o discurso inaugural na nova phase daquella associação.

Os conterraneos do presidente perpetuo do INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO receberam-no e o hospedaram como elle o merecia — com o mais carinhoso apreço.

Acompanhou o sr. conde de Affonso Celso o socio effectivo, sr. Rodolpho Garcia.

— Adheriu o INSTITUTO ao Congresso do Ensino Superior, realizado nesta capital em commemoração do centenario da fundação dos cursos juridicos.

— Encarregado officialmente pelo sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, o INSTITUTO vai dirigir os trabalhos do 4º Congresso Internacional de Historia e Geographia da America, que se deve reunir em 1929.

— Por occasião do centenario do fallecimento da imperatriz Leopoldina, mandou o INSTITUTO celebrar uma missa solenne, no Convento de Santo Antonio, desinteressadamente rezada pelo revmo. frei Celso Drelling, provincial dos Franciscanos no Sul do Brasil. Ao acto no Convento, onde se acha o corpo da *Paladina da Independencia*, compareceu avultado numero de pessoas gradas, tendo o sr. Ministro da Marinha permittido que uma orchestra de Marinheiros Nacionaes executasse musicas sacras durante a ceremonia.

— Trata o INSTITUTO de reunir em 7 de Abril de 1931 o 2º Congresso de Historia Nacional. Para tratar do assumpto, o sr. presidente perpetuo do INSTITUTO nomeou uma commissão executiva composta dos srs. Ramiz Galvão, A. Tavares de Lyra, Max Fleiuss, Manuel Cicero, Rodrigo Octavio, Epitacio Pessoa, Viveiros de Castro, Afranio de Mello Franco, Alfredo Valladão, Calogeras, Basilio de Magalhães, Roquette Pinto, Oliveira Vianna, Moreira Guimarães, Afranio Peixoto, Carlos Carneiro, Rodolpho Garcia e Olympio da Fonseca. A commissão elegeu: presidente — Ramiz Galvão; vice-presidente — Tavares de Lyra; secretario geral — Max Fleiuss e incumbiu srs. Alfredo Valladão, Calogeras e Agenor de Roure da organização dos themas que constituirão o objecto do estudo do mesmo Congresso.

— O sr. Oliveira Lima, nomeado pelo sr. presidente perpetuo, representará o INSTITUTO no XXIII Congresso de Americanistas, que se deve reunir em New York, em Setembro de 1928.

— Sob os auspicios do INSTITUTO, foi fundada a *Escola de Estudos Brasileiros*, que, nos moldes da "*Summer Student School*", dos Estados Unidos aqui funccionará a partir de 1928. Incorporamos a este Relatorio, um magistral artigo do sr. conde de Affonso Celso que trata do assumpto com a proficiencia habitual.

Brasil e Estados Unidos — Adiantadissimo em instrucção publica, materia na qual mostram o costumado espirito emprehendedor, tiveram, não ha muito, professores de escolas secundarias dos Estados Unidos a ideia de estabelecer o que denominaram cursos de verão, para aproveitar os mezes feriados, quando em consequencia da alta temperatura, as aulas alli não funccionam.

Resolveram realizar nesses mezes viagens a paizes estrangeiros, cuja situação geographica determinasse condições de clima differentes das na mesma occasião reinantes na grande Republica, isto é, onde fosse inverno quando lá se soffressem os calores estivaes.

Não bastava, porém, a simples visita a regiões longinquas: era preciso que, em taes excursões, recebessem os excursionistas ensinamentos seguros, embora succintos, sobre a geographia, a historia, a lingua, a estructura economica e social das zonas percorridas.

Reuniriam assim o agradavel ao util, o prazer do *turismo* ao vantajoso de solidas noções durante o percurso, fornecidos por autorizados docentes.

Para esse fim, organizaram, de accordo com Universidades e estabelecimentos didacticos do Velho Mundo, cursos especiaes que funccionam em Junho e Agosto de cada anno, e nos quaes os viajantes recebem licções de determinadas disciplinas, a cargo de mestres designados pelos referidos institutos.

O papel destes consiste, além da nomeação em ministrar local apropriado para as aulas, exercer a direcção e fiscalização do ensino e passar attestados de frequencia aos alumnos matriculados.

Estes attestados servem, quando os seus possuidores regressam aos Estados Unidos, de documentos valiosos, para promoções e outros proventos na carreira do magisterio.

As licções devem ser dadas de preferencia em inglez, mas poderá ser tambem usado o francez.

Cumprindo sejam no maximo vinte e cinco, no curto prazo de sessenta dias, comprehende-se que se caracterizem pela concisão, sem detrimento de substancia, contendo o essencial, o indispensavel, o significativo, em syntheses tão completas e luminosas quanto possivel.

Nada de exames, nem de notas quanto á capacidade, applicação, ou aproveitamento dos ouvintes: apenas os certificados de assiduidade, expedidos por quem inspire confiança pela sua idoneidade scientifica e moral e por quem escolhera os professores nacionaes, responsabilizando-se, portanto pela seriedade com que se procedeu.

Este plano, tão simples e de tão evidentes beneficos effeitos, quer para os paizes procurados quer para os seus hospedes desejosos, de bem conhecel-o, começou modestamente a ser executado por um grupo de duzentos e quatorze estudantes da Universidade de Princeton.

Breve, ganhou consideravel incremento, merecendo apoio de numerosas associações scientificas e literarias, da Fundação Carnegie, da Fundação Rockfeller, do Instituto de Educação Internacional, do Bureau de Viagens Universitarias, das mais notaveis Universidades norte-americanas, como as de Iale, Howard, Columbia, Pennsylvania e Chicago.

Cresceu de tal fórma o movimento que em 1926 nada menos de trezentos e sessenta e um mil professores e estudantes se utilizaram do methodo adoptado para estudar o Velho Mundo, onde já ha vinte e sete escolas constituidas da forma indicada, com uma média de setecentos discentes em cada uma.

São ellas: as de Dublin, Edimburgo, Glasgow, Zurich, Cambridge, Oxford, Londres, Sorbonne, Lille, Genova, Lucerna, Basiléa, Heidelberg, Moguncia, Berlim, Hamburgo, Vienna, Florença, Roma, Napoles, Athenas, Cairo, Jerusalem, Beyrouth, Madrid e duas em Constantinopla.

Cerca de cincoenta Universidades nos Estados Unidos cooperam na obra, formando a lista annual dos professores e discipulos que se inscrevem para o fim em questão.

A Universidade do Mexico teve, no anno passado, quatrocentas e sessenta e cinco inscripções.

Já appareceram candidatos para a de Hawaii, que provavelmente dentro em pouco entrará no quadro.

Não podia o Brasil ser esquecido.

Em setembro ultimo, veio a esta capital o sr. Towna Nylander, doutor em Philosophia e em Direito, professor de Economia Politica e Finanças, da Universidade de Princeton, o qual, acompanhado de sua esposa, tambem professora, examinou o que se podia fazer em nosso paiz.

Recommendado pela Embaixada Americana, auxiliado nas suas investigações e providencias, pelo illustre cathedratico do Collegio Pedro II dr. Carlos Delgado de Carvalho, o doutor Towne Nylander resolveu, depois de acurada reflexão, collocar sob os auspicios do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO a escola que, no anno proximo, pretende inaugurar no Brasil.

Acceitou a tradicional corporação a incumbencia, fixando estrictamente nos seguintes pontos a sua funcção:

1° — Alta direcção dos serviços; 2° — Nomeação dos professores brasileiros; 3° — Designação do local para aulas e conferencias; 4° — Promover o leccionamento, em vinte e cinco prelecções, nos mezes de julho e agosto, destas materias: Geographia physica e commercial do Brasil; Portuguez elementar; Historia do Brasil; Desenvolvimento social do Brasil; Biologia Tropical.

Estipulou mais o INSTITUTO que nenhuma responsabilidade assumiria por quaesquer despezas provenientes da Escola, — remuneração dos profesores, secretaria, correspondencia, material escolar etc., — o que tudo será estipendiado pelas taxas de matricula e emolumentos dos certificados pagos pelos interessados.

Ficou igualmente bem entendido que o INSTITUTO poderá desligar-se da Escola, sem nenhuma obrigação, logo que o julgar conveniente.

Tudo assim pactuado, convidou o INSTITUTO para professores os drs. Carlos Delgado de Carvalho, Afranio Peixoto, A. Carneiro Leão, Miguel Arrojado Lisboa, Everardo Backheuser e J. P. Calogeras, nomes conhecidos e respeitados por innumeros titulos, pertencentes a genuinas summidades brasileiras que com relevo occuparam altos cargos no magisterio e na administração publica.

Patrocinada pelos mais conspicuos educadores norte-americanos; dispondo de recursos pecuniarios; offerecendo bellas perspectivas a seus frequentadores; havendo constantemente prosperado e obtido o melhor exito em grande numero de paizes, a nova escola alcançará tambem, de certo, no Brasil o mais satisfactorio resultado.

Convencionou o dr. Towne Nylander com o sr. Thomaz P. Stevenson, director presidente da Companhia Expresso Federal (87, Avenida Central) o qual fornecerá quaesquer informações a respeito do assumpto, o encarregar-se elle de providenciar quanto ao alojamento para os cem ou mais estudantes que se espera virão ao Rio de Janeiro em meiados de 1928.

Augura o dr. Towne Nylander largo desenvolvimento á sua fundação.

Acredita que della se organizará a ida de professores e estudantes brasileiros ás escolas de verão dos Estados Unidos.

E' de suppor até que futuramente se chegue a um accordo mediante o qual as despezas de viagem, estadia e inscripção desses nossos compatricios sejam subvencionadas pelas grandes instituições universitarias norte-americanas que para esse fim possuem avultados meios.

Deseja elle, emfim, que os cursos que vão aqui ser facultados aos filhos da America do Norte sejam tambem naturaes do Brasil, de modo a se estabelecerem entre todos os laços de camaradagem, obviamente proveitosos a ambos os paizes.

Merece, portanto, sympathia, apoio e confiança o projecto em via de realização. — AFFONSO CELSO.

São estas as informações que nos cabia prestar. Não nos eximiremos, porém, de algumas palavras dictadas pelas necessidades do INSTITUTO.

A maior dellas é a de um edificio apropriado.

Soffremos de uma crise aguda — a angustia de espaço. O desenvolvimento, sempre crescente, de varios serviços nos, obrigou a extinguir a sala de conferencias, que, embora, não muito espaçosa, era extremamente util, nella tendo sido feitas brilhantissimas conferencias e cursos por Alberto Rangel, Basilio de Magalhães, Aurelino Leal, Viveiros de Castro, Pinto da Rocha, Araujo Vieira, Ramalho Ortigão, Vieira Fazenda Gastão Ruch e outros.

Não ha um commodo para a secretaria, distribuida, inconvenientemente, por differentes salas.

E a nossa riquissima mappotheca está alojada em local completamente improprio, como teve ensejo de verificar o eminente consocio que hoje dirige os destinos do paiz, quando nos deu a honra de demorada visita a 14 de Abril de 1926.

E esta escassez de espaço, que augmenta cada vez mais, nos priva de regularizar algumas das secções, mormente a de estampas, cujo acervo é importantissimo.

A presente ala do edificio do *Syllogeu*, construida e occupada pelo INSTITUTO desde 1913, está muito aquém do que precisamos — isto é, um edificio amplo, independente, adequado e condigno aos seus fins, como é, *verbi-gratia* o edificio proprio do INSTITUTO DA BAHIA, que o sr. presidente da Republica conhece e do qual acaba de dar excellente impressão o nosso distinctissimo consocio sr. Affonso Taunay.

Quem, como nós, sabe quanto o sr. Washington Luis, na presidencia do Estado de São Paulo, prestigiou, em tudo, a fecunda direcção impressa por Affonso Taunay ao *Museu do Ipiranga*, tem o direito de esperar que s. ex. não recuse o seu amparo ao venerando INSTITUTO.

Se a *Casa do Ipiranga* relembra a Independencia e o gesto altivo do joven Bragança, o INSTITUTO evoca principalmente as luctas do periodo regencial, á *Maioridade* e o longo e glorioso governo de d. Pedro II, desse estrenuo protector do INSTITUTO, á cuja sombra acolhedora surgiu, cresceu, floresceu pujante, tal a arvore plantada pelo ancião da fabula, para produzir, entre os posteros, os fructos de ouro, sazonados na experiencia do passado.

Outro ponto a que devemos alludir é o referente á exiguidade de nossos recursos, que nos impossibilita as missões ás bibliothecas de Portugal, Hollanda e Hespanha, tão ricas de beneficios que nos advieram das pesquizas de Gonçalves Dias, João Francisco Lisbôa, Joaquim Caetano da Silva, Norival de Freitas e Souto-Maior, exiguidade de recursos, que nos impossibilita a ampliação de serviços utilissimos e a prorogação sempre reclamada, das horas de consulta publica.

Em Outubro do proximo anno será realizada em Sevilha a *Exposição do Livro* para a qual são convidadas a concorrer todas as associações de letras, sciencias e bibliothecas do mundo culto.

E' imprescindivel que o nosso INSTITUTO nella tome parte, o que poderá de certo fazer em condições especialissimas, como, talvez, nenhuma outra associação da America do Sul.

Convirá, porém, que com a nossa opulenta *Revista*, com as nossas edições, com os nossos catalogos, seja tambem ali enviado um socio que conheça profundamente a bibliographia brasileira.

E tocando nesse assumpto accódem-nos logo á lembrança, entre outros, os nomes de Affonso Celso, Ramiz Galvão, Oliveira Lima, Manuel Cicero, Rodolpho Garcia, Basilio de Magalhães, Jonathas Serrano, Villena de Moraes, Othello Reis...

Teriamos, assim, naquelle certamen o embaixador das nossas letras, o embaixador do INSTITUTO, que Joaquim Nabuco affirmou, com tanta eloquencia ser o nosso velho *Palladium*.

Senhores, perdôae ao vosso antigo secretario estas expansões que são, a bem dizer, um hymno da velhice que sente sempre as mesmas forças da mocidade quando se trate do INSTITUTO, quando se trate do louvor e renome do nosso grande do nosso querido, do nosso incomparavel Brasil! (*Palmas*).

O sr. RAMIZ GALVÃO (*orador perpetuo*) pronuncia, da tribuna, o seguinte discurso:

Exmos. Srs. Presidente da Republica e Presidente do Instituto Historico. Illustres consocios, minhas senhoras e senhores.

Data de todos os tempos e dos annaes de todos os povos o dever sagrado de honrarem os posteros a memoria dos cidadãos illustres, que com talento e virtude serviram á Patria, engrandecendo-lhe o nome e espargindo luz nas paginas de sua historia.

Tambem é certo, bem o sabeis, que não são gloriosos somente os que a defenderam com brilho nos campos de batalha, ou os que por qualquer forma, nos altos postos sociaes, contribuiram para o progresso e para a dilatação das riquezas nacionaes, á bendicta sombra da paz.

A todos os benemeritos servidores se deve gratidão e culto, — e o nosso Instituto Historico, arca veneranda das tradições brasileiras, não deixou jamais em sua vida quasi secular, nem deixa nos dias que correm, de lhes tributar as devidas homenagens. E' uma das nossas funcções, porque esses vultos que desappareceram na voragem do tumulo foram actores no drama da nossa existencia, collaboraram na grande obra constructora do nosso futuro, — uns mais modestos com algumas pedras apenas lavradas, — outros com primorosas peças esculpturaes que provocaram applausos, — todos porém com civismo, estimulados pela paixão patriotica, essa paixão divina que conduz ás mais bellas obras, e sem a qual nada se consegue de bom, de aproveitavel e duradouro.

Aqui, nesta brilhante Companhia, havemos tido a fortuna de congregar, desde 1838 até hoje, muitos dos mais formosos talentos do Brasil; e, quando a Patria os perdeu, a palavra tersa e augusta dos meus antecessores nesta tribuna celebrou sempre com amôr os altos meritos de seus dignos companheiros de trabalho.

Cabe ainda hoje esta missão ao successor dos notabilissimos Porto-Alegre, Macedo, Taunay, Nabuco, que já não vivem, e do eminente Affonso Celso, — o digno Brasileiro que desde muito commanda com garbo inexcedivel a nossa phalange; todos esses vos encantaram muitas vezes com o fulgor de sua eloquencia arrebatadora. A mim, estou certo, com a vossa benevolencia tantas vezes demonstrada, haveis de perdoar a pallidez da phrase e o semsabor dos conceitos; o vosso veterano companheiro, coberto de cans e enfraquecido por labores sem conta, mal póde sustentar a clava, com que outros luctadores nesta arena se cobriram de louros. Perdoai-lhe, generosos como sempre fostes.

Havia, e deve ainda subsistir, no amphitheatro anatomico de Bolonha uma lapide com estas palavras alli esculpidas: HIC MORS GAUDET SUCURRERE VITAE — Gosa a morte auxiliando a vida.

Neste Areopago, Srs. de certo se não festeja a morte; mas, celebrando os meritos dos que a morte abatteu, alem de cumprirmos um sancto dever de justiça, suscitamos exemplos e exaltamos modelos, que podem e devem servir aos que ainda labutam com vigor na seara bendicta do amôr ao trabalho, á sciencia e á Patria.

Vai passar ante vossos olhos a galeria dos bons e illustres confrades, que neste anno social se apartaram da scena do mundo. Cultuemos a sua memoria, e sôbre suas lousas tumulares espalhemos braçadas de flores.

— O commendador Tobias Laureano Figueira de Mello, filho do Ceará, onde nasceu em 1842, socio benemerito desta casa desde 12 de Dezembro de 1891, por lhe haver feito donativos de algum valor, não foi homem de lettras nem aqui produziu trabalhos historicos. Foi entretanto um benfeitor, que na emergencia difficil, por que passou o nosso Instituto nos primeiros dias do actual regime, contribuiu com alguns outros Brasileiros para a digna manutenção dos nossos trabalhos, que depois, e em boa hora, vieram a ser amparados pela Republica.

Antigo e respeitado commerciante na praça do Rio de Janeiro, dotado de coração generoso e por varios titulos estimavel, fez-se o commendador Tobias conhecido por auxilios prestados a institutos de caridade e á propria instrucção publica, já desta cidade, já do seu Estado natal. Mantinha dest'arte as tradições de benemerencia da distincta familia Figueira de Mello, cujos representantes antigos e modernos se tem feito no Brasil merecedores de justo apreço.

Fallecendo elle a 30 de Outubro do anno passado, quando já se haviam concluido os nossos trabalhos, cabe-me hoje o dever de tributar á sua honrada memoria o testimunho da saudade do Instituto Historico. Exquecê-lo seria uma ingratidão, e desta feia macula, mercê de Deus, a gloriosa Companhia, que já conta vida quasi centenaria, não deu mostras jámais.

— Passa-nos agora ante os olhos o vulto de um grande filho de Minas, esse glorioso Estado brasileiro, que já tive algures occasião de qualificar: gigante de ferro, em cujo coração rebrilha o ouro.

E' o vulto venerando de Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos, nascido na velha e historica cidade de Marianna a 8 de Maio de 1843, filho do major Diogo Antonio de Vasconcellos e de d. Luiza Almeida de Vasconcellos; era sobrinho-neto e afilhado do grande e inolvidavel Bernardo Pereira de Vasconcellos, cujo nome fulgura nos fastos politicos da nossa Historia.

Feitos seus primeiros estudos na cidade natal, em Congonhas do Campo e no Mosteiro de S. Bento desta Capital, seguiu para S. Paulo, onde se bacharelou em Direito na turma de 1867.

Iniciou a sua vida publica como secretario do Governo de Minas, e entrou depois na Politica, eleito deputado geral pelo 1º districto em 1870. Nas seguintes legislaturas até 1883 se desempenhou desse mandato com brilho, tomando parte saliente na famosa Questão religiosa, que agitou o Parlamento e o paiz em 1873.

Convicto catholico esteve então Diogo de Vasconcellos no seu posto de honra, e essa attitude foi reconhecida pela Sancta Sé, que lhe conferiu a commenda da Ordem do Sancto Sepulcro em signal de gratidão.

Em 1884 e 1885 foi ainda deputado provincial; recolheu-se depois á vida particular, entregue a trabalhos forenses e a seus estudos, até que já no regime republicano, seus dignos patricios, conseguindo demovê-lo da inactividade politica, o elegeram senador estadual; foi na distincta posição de presidente do Senado mineiro, que o veio colher a morte a 17 de Junho deste anno. O bom patriota consumiu assim o ultimo quartel da vida em serviço da Patria, e disto só lhe cabem louros e gloria.

Deixou de seu talento provas irrecusaveis; redigiu por muitos annos o *Jornal de Minas* com alto criterio, e entre seus multiplos trabalhos figuram: a *Conferencia inaugural da Sociedade Propagadora da Instrucção; A' memoria de Henriqueta Firmina da Rocha; Velhice, Mocidade e Fé; Limites entre S. Paulo e Minas; Discursos* na commemoração dos bicentenarios de Marianna, de Ouro-Preto e Caeté; *Diario de Vera Cruz; Obras de arte em Ouro-Preto; Discurso* na installação do Instituto Historico de Minas.

Aeinte deixei para mencionar por ultimo as notaveis *Historia antiga e Historia Média de Minas*, dous preciosos volumes que serviram de titulos á sua admissão neste Instituto e mereceram um luminoso parecer do eminente visconde

de Ouro-Preto, lido neste recincto em sessão de 21 de Julho de 1905.

A sua admissão como socio correspondente da nossa Companhia foi para ella um cumprimento de dever, porque cidadãos de tal estatura intellectual e moral só podem honrar as instituições, a que se filiam.

Minas cobriu-se de lucto ao desapparecer do glorioso filho octogenario que tanto amára e servira a sua terra, e nós á memoria do eminente Brasileiro aqui rendemos hoje um tributo de alta veneração e subido apreço.

— O dr. Nuno Pinheiro de Andrade, muito cêdo roubado ao fulgôr das lettras e do Brasil, fez parte da nova geração, que ahi acompanha a benemerita phalange dos velhos servidores da Patria, imitando-os no amôr ao trabalho e no devotamento civico.

Filho do dr. José Pinheiro de Andrade e de d. Jeronyma de Almeida Pinheiro de Andrade, nasceu na cidade de Campos a 17 de Julho de 1887. Bem preparado em Humanidades cursou a Faculdade de Direito de S. Paulo com brilho, não obstante precisar de dividir o seu tempo entre o estudo das disciplinas juridicas e o exercicio do magisterio, porque não eram abundantes os recursos, de que dispunha. Significa isto que foi um luctador desde a adolescencia, o que ainda mais exalta o seu valor.

Diplomado em 1909, não tardou muito a vêr aproveitado o seu bello talento. Foi logo depois nomeado procurador fiscal do Thesouro Nacional em Goiaz. Na breve carreira publica lhe couberam outras distincções: official da Procuradoria da Fazenda Nacional, inspector geral dos Bancos, membro da Directoria do Banco do Brasil, director da Estatistica Commercial, sub-director da Receita Publica no Thesouro Nacional, e ainda mais recentemente secretario geral da Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos, que se reuniu nesta Capital, Commissão a cujos trabalhos preparatorios aliás só lhe coube assistir, porque uma enfermidade insidiosa o colheu no principio da jornada.

Sua actividade febril repartiu-se entre os deveres dos cargos exercidos, a collaboração litteraria e scientifica na Imprensa diaria, e a composição de livros e memorias que nos legou, quasi tudo relativo á especialidade de Finanças, em que de facto adquiriu justa nomeada, apêsar dos seus verdes annos.

Quando em 1914 o nosso Instituto aqui realizou o 1º Congresso de Historia Nacional, tomou o dr. Nuno Pinheiro o encargo de desenvolver a these seguinte: "O Contencioso administrativo. Teve elle uma organização regular?" Essa memoria breve, mas substancial e certamente reveladora de erudição, figura na parte III do tomo especial da nossa Revista. Foram ainda de sua lavra estes trabalhos: *Problemas da Guerra e da Paz* (1919), *Fiscalização Bancaria* (1921), *O Centenario de Kant*, *A Constitucionalidade do imposto sobre a renda* (Parecer e discussão), *O Credito agricola* (Prelecções), *A Sciencia do Direito positivo* (discurso), *A Academia de Sciencias Economicas* (Conferencia).

Dir-se-ia que, prevendo a approximação do desenlace, precisava deixar testimunho claro de que vivêra para amar e servir á Patria.

Fez parte de muitas instituições scientificas e litterarias da Europa e da America do Norte. O Instituto Historico, fazendo justiça aos seus provados meritos, abriu-lhe as portas deste Cenaculo, recebendo-o como seu socio effectivo em 6 de Agosto de 1921; teve, porém, o infortunio de o perder a 29 de Maio deste anno, quando muito e muito podia e devia ainda esperar do distincto e laborioso Brasileiro. Assim é que a Providencia Divina, em seus altos decretos, tanto abate os troncos robustos e seculares da floresta, como fulmina os viçosos exemplares da matta, engrinaldados de flores.

— Maranhense illustrado e distincto foi o professor José Ribeiro do Amaral, que se finou a 3 de Maio deste anno no seu Estado natal.

Viu a luz do dia em 1851 e, desde que completou estudos, se votou á carreira do magisterio, leccionando por muitos annos no Lyceu Maranhense e dirigindo com applauso o Collegio S. Paulo, que foi por sua vez viveiro de muitas gerações estudiosas, que honraram o paiz.

Nas horas que roubava ao exercicio do seu alto ministerio, Ribeiro do Amaral votava-se com ardôr a trabalhos historicos e geographicos relativos ao seu amado torrão. Por esta fórma conseguiu escrever e publicar: *Apontamentos para a historia da Revolução da Balaiada* (em tres volumes); *Fundação do Maranhão*, e o *Estado do Maranhão em 1896*, trabalhos todos valiosos, que lhe serviram de titulos de admissão ao gremio deste Instituto, em 1914, como socio correspondente.

Dando opinião sôbre estes productos de seu bello trabalho, o nosso illustre confrade dr. Viveiros de Castro lavrou um longo e primoroso "Parecer", que concluia com estas palavras: "Admittindo o sr. José Ribeiro do Amaral entre os seus socios correspondentes, o nosso Instituto não concederá apenas um premio de animação a um trabalhador indefesso, que revelou desejos de investigar a nossa Historia; *coroará o merito comprovado, arregimentará nas suas fileiras quem já traz brilhante fé de officio como franco atirador.*"

Pezo-se bem o valor deste juizo formulado por um homem da estatura intellectual e moral da ordem de Viveiros de Castro; não é mistér dizer mais.

Uma vez arregimentado nas nossas fileiras, Amaral teve ainda opportunidade de prestar grande serviço ás lettras historicas maranhenses. Quando, para commemorar o centenario da nossa Independencia em 1922, aqui se promoveu a publicação do "Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil", para compôr o capitulo relativo ao Estado do Maranhão appellou o Instituto para a sua competencia, e essa memoria, que nos foi prompta e gentilmente remettida, figura no volume II da Introducção do grande livro; é uma das joias desse monumento, que consagrámos á Patria.

Junctae a isto "A Barra da Tutoia", as "Ephemerides maranhenses" e outros trabalhos que deixou ineditos, e tereis idéa do labor intenso e patriotico desse conterraneo illustre de Gonçalves Dias e de João Francisco Lisbôa, que honrou, sem duvida alguma, o nosso opulento quadro social.

— Surge-nos agora, envolvida em crepe, a solenne figura da Justiça. Por quem traja lucto a Soberana Themis?

E' a sombra veneranda de um grande juiz, que passa ante o tribunal da Historia, é o vulto severo e saudosissimo de Augusto Olympio Viveiros de Castro.

Nascido em S. Luiz, do Maranhão, a 27 de Agosto de 1867, teve por pae o notabilissimo conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro, grande orador e figura politica de alto valor desde os dias do regime monarchico.

Tendo estudado Humanidades na capital da Provincia, matriculou-se em 1884 na Faculdade de Direito do Recife e alli concluiu brilhantemente o curso com applauso de condiscipulos e mestres.

Diplomado, encetou a carreira da Magistratura como juiz municipal em Sancta Maria Magdalena (Estado do Rio de Janeiro) e foi depois juiz substituto federal na secção do Maranhão, — cargo em que pouco se demorou aliás.

Abriu banca de advogado, em que colheu louros e renome. Mas o Governo da Republica, já sciente de seus meritos singulares e carecendo de seus serviços, em bôa hora o chamou a esta Capital, nomeando-o representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas, e pouco depois ministro do mesmo Tribunal.

Não podia nem devia entretanto parar ahi, embora caibam a essa digna corporação altissimos deveres de fiscalização e de zelo pela applicação das leis.

Estava na Presidencia da Republica o integro e benemerito sr. dr. Wenceslau Braz, e este aproveitou o ensejo de uma vaga no Supremo Tribunal Federal para chamar a esse

alto posto a competencia geralmente conhecida do dr. Viveiros de Castro: *the right man in the right place*". O decreto de sua nomeação tem a data de 27 de Janeiro de 1915.

Já era elle então, desde 1907, professor na Faculdade Livre de Direito e doutrinára com applauso nas cadeiras de Direito Civil, de Direito Administrativo e Direito Internacional. Eram já então conhecidos valiosos trabalhos juridicos seus, que vieram a ser classicos: *O Contrabando*, publicado em 1909, o *Tractado dos impostos*, de 1901, o *Tractado da Sciencia da Administração e Direito Administrativo*, de 1906, os *Estudos de Direito Publico* de 1914.

A sua escolha, portanto, para o mais alto tribunal do paiz, só podia merecer encomios, e foi assim que profissionaes e leigos a receberam.

Qual foi alli o seu distincto papel, isso está na consciencia de quantos acompanham com interesse a causa pública.

O illustre sr. dr. Godofredo Vianna, ao discorrer no nosso Parlamento sôbre os meritos de Viveiros de Castro, que acabava de fallecer, proferiu este juizo, que todos confirmamos sem dúvida:

"Ninguem que, com sinceridade e exempção de espirito, examine a firme directriz desse formoso espirito lhe poderá negar as raras qualidades, que notadamente o distinguiram nos tempos que correm: vasta e profunda erudição a serviço de uma causa nobre; a rigorosa distribuição da Justiça e uma probidade jámais maculada, absolutamente exempta de pivas, com a brancura de sua consciencia, tal qual vez levemente turvada pela louvavel exaltação dos seus sentimentos civicos, mas sempre e integralmente sincera e honesta nas suas vehementes objurgatorias.

"Foi trabalhador indefesso, como quem mais o seja; investigador insatisfeito, que se não contentava com a superficialidade dos conceitos, mas descia com tenacidade e paciencia benedictina ás minucias exclarecedoras do problema juridico, administrativo ou social, que punha em alvo resolver, — sem se preoccupar de originalidades espectaculosas, mas procurando, quanto em si cabia, projectar o maximo de luz sôbre a questão em foco, — encarando-a com firmeza e desassombro, — medindo-a mais pelo compasso do seu admiravel criterio, feito de fundamental bom senso e applaudida rectidão, do que pelo rumor suspeito que se lhe fazia em derredor."

E accrescentou ainda:

"Ha por ventura asperezas nessa linha inflexivel que elle se traçou e pela qual tão empenhadamente seguiu. Aos que vivem no mundo das conveniencias, que bastas vezes transigem, no ineluctavel das contingencias accommodaticias, parecerão acaso misanthropia e displicencia as angulosidades de muitas das suas opiniões e a vehemencia do seu modo de as externar.

"E' que o saudoso ministro vivia dentro em si a sua vida moral, quasi sem contacto com a vida exterior, com os seus principios e as suas arraigadas convicções; e, quando com elles vinha, em razão do cargo, para o campo externo, onde se chocavam interesses descompassados e paixões desabridas, forçosamente os levava de encontro a elementos antagonicos que se não harmonizavam jámais, nem se podiam comprehender. Na refrega, porém, que então se travava, tudo se lhe poderia negar, menos isto: a sinceridade calorosa do principio que defendia, applicado ao facto *sub judice*.

"D'ahi, talvez, a suspeita de exaltado, que por vezes sôbre elle pesou.

"Confundia-se lamentavelmente a sancta vehemencia das suas sinceras indignações com os retumbantes, mas frios e calculadamente theatraes lances oratorios, de que se costuma pagar o sentimentalismo indigena. . . . . .

"Estou que nenhum homem de bem faria jámais injustiça deste jaez á linha moral do saudoso ministro Viveiros de Castro, porque, em verdade, nunca se affirmou mais do que nelle a expressão dignificadora desta palavra — o CHARACTER.

"Duro, si quizerem, mas sincero e sem rebuços, elle se alteava, como pincaro indemarcavel na planicie monotona das vulgaridades moraes sem relêvo."

Estas palavras dão o retrato fiel do nosso illustre Viveiros de Castro. Todos os que o conheceram de mais perto acceita-las-ão, estou certo, como expressão da verdade.

Em 1924, publicou elle um precioso livro "*Accórdãos e votos*", em que compendiou, commentados, varios de seus trabalhos no Tribunal, para que o publico pudesse julgar o seu procedimento como juiz, e os cultores do Direito pudessem apreciar qual fôra a sua collaboração na formação da Jurisprudencia do mais alto Tribunal do paiz. Não tinha a pretenção de infallibilidade; ao contrario (são os seus proprios termos) "era de presumir que houvesse errado muito". "Mas os meus erros, accrescentou, são do entendimento e não da vontade, sempre desejosa de servir a Justiça e cultuar o Direito." Bellissimas palavras de um varão-modêlo!

Predicados de tal magnitude não podiam deixar de despertar a attenção do nosso Instituto, que prima em chamar ao seu convivio intellectual Brasileiros de alto valor pelo saber e pelo amôr ao trabalho.

Assim foi que, proposto Viveiros de Castro para socio correspondente da nossa Companhia a 15 de Abril de 1907, as commissões respectivas applaudiram com soffreguidão essa proposta, e na sessão de 3 de Junho do mesmo anno era elle aqui recebido e proferia o seu discurso inaugural.

Nessa oração vibrante deu-se logo a conhecer o athleta que entrava na arena. Vinha, cheio de Fé e de ardôr patriotico, estudar Historia, porque "estudar Historia, disse elle, é acompanhar a evolução do Direito, é descobrir nas brumas do passado as verdadeiras causas de acontecimentos que nos pareciam inexplicaveis."

"A este Instituto, accrescentou, incumbe a honrosa missão de estimular o zêlo dos retardatarios, evocando as gloriosas tradições do passado, assim como outr'ora os bardos escossezes, de que nos falla Walter Scott, em canticos selvagens e apaixonados, excitavam o ardôr guerreiro dos Clans, celebrando os altos feitos dos seus heróes, enquanto os moços, ávidos de renome, electrizados pela voz do cantor, fremiam de enthusiasmo, crispando as mãos nos copos das espadas."

Impavidi progrediamur! Exclamou o nosso galhardo companheiro, ao concluir então.

E elle cumpriu a sua palavra, prestando a esta Companhia indubitaveis e assignalados serviços. Jamais se recusou, quando appellamos para o seu esclarecido concurso. Como relator da nossa Commissão de Historia lavrou extensos e luminosos pareceres, que lhe fazem muita honra. Entre os multiplos e valiosos trabalhos, com que adornou as paginas da nossa *Revista*, é forçoso mencionar o interessante *Catalogo dos jornaes, revistas e publicações periodicas do Estado do Maranhão*, de 1821 a 1908, preparado para a Exposição da Imprensa; a *Memoria* que apresentou em 1914 ao nosso 1º Congresso de Historia Nacional, em desenvolvimento da these seguinte: "*Manifestação de sentimento constitucional no Brasil-Reino — A convocação de uma Constituinte pelo decreto de 3 de Junho de 1822 — Os deputados brasileiros nas Côrtes de Lisbôa;* da mesma fórma, a *Historia tributaria do Brasil*, curso professado em cinco prelecções, de Abril a Junho de 1915; e, finalmente, o esplendido capitulo VIII das "Contribuições para a biographia de d. Pedro II", com que o Instituto prestou, em 1925, devida homenagem ao centenario do seu magnanimo protector. Esse capitulo, que abrange o periodo de 1870 a 1878, desenvolveu magistralmente os seguintes assumptos: *Emancipação gradual — Liquidação diplomatica da Alliança — Questão religiosa — Expansão economica, Melhoramentos materiaes, e Aspectos sociaes e politicos — A idéa republicana — Viagens imperiaes.*

A tudo isto accrescente-se o curso sôbre a "Questão social" feito na Academia dos Altos Estudos em 1919, as numerosas e brilhantes conferencias feitas no Instituto dos

Advogados, no Circulo Catholico, na Associação Brasileira dos Estudantes, na Sociedade Brasileira de Direito Internacional e na Liga da Defesa Nacional; junctem-se ainda os excellentes artigos, que escreveu sobre a Independencia Nacional e publicou nas "Vozes de Petropolis", artigos que o nosso preclaro presidente, conde de Affonso Celso, julgou "dos melhores que se têm escripto sôbre o assumpto, — e tereis, senhores, idéa approximada do que foi aquelle espirito de escol, aquelle trabalhador incomparavel.

Esse grande brasileiro possuia, demais, um coração de ouro. O fallecimento de sua adorada esposa, occorrido não há muito, abateu-lhe as forças por tal fórma, que a enfermidade começou a lhe abalar as fontes da vida. Foi procurar allivio nas aguas de Lindoia, e, quando dalli voltava, hospedado no Hotel Terminus, em S. Paulo, a 14 de Abril deste anno, foi subitamente assaltado pela morte.

No Instituto Historico, que o elevou á classe dos socios benemeritos, e que lhe presta hoje por minha voz esta homenagem, a sua memoria perdurará como um prototypo insigne de honra, de trabalho, de saber e de patriotismo.

— Filho do visconde de Jaguaribe, o illustre Cearense, que tão distincto papel representou na politica do Imperio, e nascido na cidade de Fortaleza a 2 de Novembro de 1848, Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho fez naquella capital os seus estudos primario e secundario com tal exito, que, vindo para o Rio de Janeiro em 1865, poude rapidamente concluir os seus preparatorios e matricular-se em 1867 na nossa Faculdade de Medicina.

Aqui o esperava a primeira grande decepção na vida; tendo incorrido no desgosto de um de seus professores, não vingou approvação no 1º anno e esteve quasi a desanimar com a injustiça soffrida. Um bom e velho amigo obrigou-o a continuar, e o joven Jaguaribe cobriu-se de louros até á defesa de sua these de doutoramento, que em 1874 foi approvada com distincção. Intitulava-se esta memoria "Acclimatamento das raças sob o ponto de vista da colonização no Brasil".

Quando alumno ainda do 5º anno medico, foi nomeado, por concurso, interno do Hospital da Policia; para interno do Hospital Militar, em cujo concurso alcançou o 1º logar, não teve nomeação, porque seu pae, então ministro da Guerra, preferiu annullar o concurso, a nomear o filho; escrupulo louvavel e raro, que oxalá tivesse sempre imitadores.

Iniciou o dr. Jaguaribe a sua vida clinica na cidade da Limeira, em S. Paulo, e por esse tempo se alliou á familia do barão de Porto Feliz, desposando d. Marcolina de Campos Ferraz, a qual, seis annos depois, infelizmente falleceu.

Desde o tirocinio academico abraçára com enthusiasmo a causa abolicionista, unindo sua palavra ao verbo eloquente de José do Patrocinio e de Lopes Trovão; e com este espirito generoso e nobre não deixou jamais de trabalhar até o dia da victoria final, esse 13 de Maio de 1888, uma das nossas grandes datas nacionaes. Eleito em 1886 deputado á Assembléa de S. Paulo, distincção que lhe coube mais de uma vez, assignou alli e defendeu a celebre proposta que trancou a entrada dos escravos, graças ao imposto de dous contos de réis.

Em 1888 era Jaguaribe deputado pelo Ceará, que em bôa hora honrára seu filho com o mandato legislativo. Surgiu, então, na Camara, uma representação de fazendeiros de Campinas ao dr. Andrade Figueira, pedindo a abolição daquelle imposto que qualificaram de inconstitucional. Quem se levantou na Assembléa para protestar contra isso em nome dos fazendeiros de S. Paulo? O Cearense illustre, imperterrito propagandista da causa sancta da abolição, e autor das "Cartas a S. M. o Imperador" publicadas no *Jornal do Commercio* sob o pseudonymo "Um descrente".

Era tempo da provincia de S. Paulo dar por sua parte o glorioso exemplo. Jaguaribe segue para alli; havia ainda na capital matriculados 237 escravos, e esta mácula urgia que desapparecesse. O nosso illustre consocio (pois que o Instituto já o havia chamado para o seu gremio desde 1883), o nosso digno companheiro promoveu a organização da Commissão Libertadora, planeou a grande festa redemptora, foi nella o orador, e colheu de applausos viu assim cumprido um dos seus mais ardentes desejos.

Por essa mesma epocha se accentuaram as convicções republicanas do dr. Jaguaribe. A dedicação extrema que votava a seu venerando pae impediu-o por algum tempo de fazer declaração publica dessa nova feição politica; mas a inesperada quéda do Ministerio conservador, substituido pelo gabinete liberal de 7 de Junho de 1889, deu a Jaguaribe liberdade de acção, e elle, si não se declarou francamente republicano, em attenção ao velho progenitor, entrou todavia para as hostes do novo regime na qualidade de franco atirador. Era, porém, excessivamente altivo e inflexivel para se escravizar á disciplina rigida das facções partidarias, e por isso não poude nem quiz fazer carreira politica. Da Politica chegou a externar, certa vez, este juizo pejorativo, que é talvez demasiado severo: "a Politica, disse elle algures, é a arte de enganar os homens e não de os governar".

Debalde a fallaz sereia o quiz tentar depois. Eleito por Ceará e por S. Paulo, não tomou assento no Congresso. Pensava que até se deviam supprimir Camara e Senado, substituindo-os pelo alargamento da autonomia municipal, e neste sentido publicou, em 1897, um livro, a que deu o titulo "O Municipio e a Republica". Dir-se-á que o embalava uma utopia. Talvez. Mas isto significava a revolta do seu espirito de grande patriota contra irregularidades e abusos, que via por vezes practicados nos corpos legislativos. Fôra, quiçá, preferivel que, em vez de condemnar o systema, se batesse com o mesmo denodo contra esses males resultantes das paixões e ambições humanas. A lei póde ser previdente e sábia, mas é de seus interpretes e executores que depende o exito.

Desenhando a largos traços o perfil do insigne dr. Jaguaribe, não posso, nem devo, exquivar-me a consignar o pendor que revelou nos ultimos 30 annos de vida pelo estudo do Hypnotismo e da Psycho-Physiologia.

Já em 1900 representou o Brasil no 2º Congresso Internacional de Hypnotismo, realizado em Paris, merecendo ser eleito presidente honorario da sexta sessão alli realizada. Dataram dessa epocha as suas grandes relações de amizade com o illustre dr. Berillon, a quem prometteu que, chegado ao Brasil, fundaria um Instituto Psycho-Physiologico nos moldes do seu congenere de Paris. Esta promessa cumpriu em 1901, em S. Paulo, e não foram pequenos os serviços que prestou na propaganda dos methodos da sugestão para a cura do funesto vicio da embriaguez. Fundou naquella capital a Liga anti-alcoolica, fez conferencias, e até publicou um livro, "O Veneno Moderno", que foi traduzido para francez pelo dr. Felix Renaud e acceito em França com grande applauso.

A vida deste trabalhador incansavel se characterizou por uma longa série de iniciativas meritorias. Entre ellas avulta a fundação do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, que elle promoveu em 1894, tendo por companheiros Estevam Leão Bourroul, Antonio Toledo Piza e Cesario Motta, — nomes que todos recordamos com respeito e veneração. O benemerito Instituto Poulistano, nosso irmão, organizou-se sôbre as bases planeadas pelo proprio Jaguaribe, e este, logo na segunda sessão, a 24 de Abril de 1895, leu alli o bellissimo capitulo de sua obra "Origens republicanas no Brasil", todo elle dedicado á Inconfidencia Mineira e ao grande vulto do intemerato Tiradentes.

Em outra ordem de idéas não foi menos benefica a sua influencia. Foi elle um dos grandes fazendeiros creadores de S. Paulo, animando a introducção das bôas raças bovinas nos principaes municipios. Iniciou alli em larga escala a plantação de eucalyptos. Foi propagandista caloroso dos Campos de Jordão, exaltando as virtudes do seu clima admiravel, apropriado a um grande e precioso sanatorio; alli adquiriu terrenos e alli fez innumeras doações de lotes. Em 1891, os moradores da localidade, gratos a tanta benemeren-

cia, pediram ao Governo a creação de uma agencia do Correio em sitio que se devia chamar "Villa Jaguaribe".

Preoccupado sempre com o progresso e com o brilho do Estado de S. Paulo, que, se póde dizer, elle adoptara como segundo berço natal, Jaguaribe entendia que nesse torrão brasileiro não podia nem devia faltar um tributo solenne de gratidão aos proceres immortaes da Independencia Nacional, os grandes Andradas. Em 1909, sessão de 5 de Fevereiro, apresentou ao Instituto Historico e Geographico de S. Paulo uma indicação justificada, propondo que se erigisse em Santos um monumento áquelles insignes Brasileiros, que tanto mereceram da Patria; e a proposta foi acceita sem demora, Jaguaribe fez parte da Commissão Executiva, o monumento foi erguido, e elle proprio foi o orador no acto da inauguração em 1921.

Já então o nosso digno consocio, fatigado de luctas, trabalhos e desgostos, pois enviuvára pela segunda vez, em 1917, já então, á procura de repouso, resolvêra transferir-se para uma propriedade campestre que possuia em S. Vicente, onde effectivamente passou alguns annos a recordar o passado, até que poucos mezes antes de fallecer tornou para São Paulo, e ahi o colheu a morte no dia 14 de Novembro de 1926.

Legou-nos grande numero de obras e opusculos, cuja relação integral é impossivel transcrever nesta hora; não me exquivo, porém, á menção de algumas em que a sua preoccupação de sociologo e o seu espirito de investigação erudita mais se accentuaram:

Reflexões sobre colonização no Brasil; Os herdeiros de Caramurú, romance historico para a abolição da escravidão, que teve versão italiana. *Arte de formar homens de bem,* que foi traduzida para o francez; *O Imperio dos Incas no Perú e no Mexico,* trabalho lido no Instituto Historico de S. Paulo; *Brasil antigo. Atlantide. Antiguidades da America,* livro premiado no Congresso de Geographia de S. P[illegible] e, que tambem mereceu traducção franceza; *Questões sociaes; Maximas e pensamentos; As bases da Moral.*

Destes e de muitos outros productos de seu talento facil é concluir-se que aquelle espirito não repousava.

Foi effectivamente um laborioso e do melhor quilate.

Quanto á sua alma bonissima, dessa se hão de sempre lembrar os Paulistas agradecidos.

Em Paris, na Sociedade de Psychotherapia, quando se teve noticia do seu passamento, os professores Berillon, Paulo Farez, Lépinay e Felix Renault, a uma só voz, proclamaram os altos predicados scientificos e moraes do nosso caro patricio, e não foi sem razão que o representante do Brasil naquella memoravel sessão se exprimiu nestes termos:

"Homem raro, grande homem. Seu elogio postumo, hoje pronunciado por sabios francezes, dará a seu nome a amplitude, a maravilhosa irradiação da vossa Cidade-luz! Todos os Brasileiros devem ser-vos por isso gratos, pois que as vossas palavras hão de soar como poderoso estimulo, para que jovens sabios brasileiros, embuidos da mesma paixão pelo trabalho e de egual bondade de coração, se possam distinguir em qualquer ramo de actividade.

"Crêde-me, Srs., esta consagração parisiense do dr. Domingos Jaguaribe, feita por varões tão insignes na sciencia franceza, augmentará, si ainda fôr possivel, o amor de todos os Brasileiros á França, esta meiga França, nossa mãe espiritual."

O nosso Instituto, que o elevou á classe dos socios honorarios em 1915, e que interpreta nesta hora o sentir da Posteridade, rende aqui um tributo de sincera saudade ao fervoroso patriota, ao advogado dos captivos, ao caridoso medico dos pobres, ao propugnador de grandes beneficios para sua terra.

— Martim Francisco Ribeiro de Andrada; este nome basta para evocar á vossa lembrança um seculo inteiro da nossa Historia, em que Andradas foram dos maiores vultos na Sciencia, na Administração e na Politica nacional. Não ha mistér lembrar os membros, um por um, dessa egregia familia; vivem todos na nossa memoria e no coração dos Brasileiros, desde o egregio patriarcha da Independenca até os cidadãos illustres que ainda hoje abrilhantam as nossas fileiras e ahi estão no Congresso e no governo de um grande Estado honrando a tradição de seus maiores.

Martim Francisco, o emerito companheiro que este anno se finou, era o terceiro do nome. Filho do conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada e de d. Anna Benvinda Bueno de Andrada, nasceu na cidade de S. Paulo a 11 de Fevereiro de 1853. Formado em Direito no anno de 1875, iniciou a vida publica advogando na cidade da Limeira, e já então era autor de um livro intitulado *Os Precursores da Independencia,* do qual entretanto só se publicou o 1º volume.

Foi deputado provincial em 1877; presidente da provincia do Espirito Sancto em 1882, depois deputado geral por São Paulo, e, no actual regime, senador eleito para a Constituinte do seu Estado natal, e alli mesmo secretario da Fazenda.

Character independente, apaixonado e originalissimo, serviu á Monarchia nos primeiros annos de sua vida publica, mas desde 1885 se desligou do partido liberal, em que militára, e passou a advogar com desusado calor a separação de S. Paulo, escrevendo para o *Diario Popular* uma série enorme de violentos artigos.

Tendo trabalhado para a quéda do regime monarchico, não vira porém, na Republica practicado o systema como elle idéara e quizera.

Estas palavras candentes de um dos seus escriptos retratam o amargor de sua alma:

"Outr'ora o rumor metallico era do entre-choque de armas em combates grandiosos, nos quaes por vezes intervinham deuses; hoje é o tinir de moedas em balcão. Tudo réles".

Referindo-se ao prazer com que lia os dialogos de Luciano Samostatense, disse:

"Isto hoje é uma ridicula reducção do antigo. O heroismo transformou-se em audacia; a dedicação é um disfarce do interesse; a fé um arranjo com o céo; o amor uma conveniencia. Tudo réles... A antiguidade!... Como temos diminuido!"

Destas phrases repassadas de fél e de um colorido exageradamente sombrio e tetrico é facil deduzir o desgosto, que lhe produziu o trato da Politica e dos negocios publicos. Era fatal o seu afastamento; Martim Francisco recolheu-se á vida particular, procurou nos livros e nas viagens o indispensavel lenitivo, e foi assim que passou os ultimos annos da vida.

Era todavia um patriota ardoroso, e disso deixou provas sobejas em alguns de seus livros: *Em Guararapes* (conferencia proferida em Campinas a 6 de Agosto de 1899); *Patria morta* (conferencia em Franca do Imperador, a 7 de Abril de 1902); *Americo de Campos* (episodio maçonico lido na loja *America* a 20 de Fevereiro de 1900); *Contribuindo* (livro publicado em S. Paulo no anno de 1921), que é uma série interessantissima de perfis de Brasileiros illustres, a começar do intrepido Tiradentes.

O nosso Instituto abriu-lhe as suas portas em Outubro de 1902, quando foi eleito socio correspondente. Na sessão de 12 de Outubro de 1909 se realizou a sua posse, proferindo Martim Francisco um primoroso discurso inaugural, ao qual respondeu com todas as galas de sua eloquencia o prezadissimo sr. conde de Affonso Celso, então orador do Instituto.

Aquelle discurso tem por fecho estas palavras que confirmam o que vos digo do patriota: "Fallei-vos da Patria para, perorando, muito categoricamente vos declarar aqui, no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, — no Instituto, mestre do passado e sentinella dos destinos do paiz, que, quanto mais medito, quanto mais envelheço, tanto mais confio no porvir, no progresso e na estabilidade da Patria brasileira."

O illustre patricio completara 74 annos de edade, quando a morte o veio colher aqui no Rio de Janeiro, no Hotel das Paineiras, no Corcovado, onde residia.

Espirito rebellado e ao mesmo tempo magnanimo, como alguem o chamou, foi um bello talento e um character de fina tempera que o Brasil perdeu, e que de nós se apartou deixando indelevel saudade.

Era socio benemerito do Instituto, desde 1917.

— E' hora de encerrar o glorioso prestito, que vos annunciei, illustres consocios e meus senhores; elle se ha de encerrar porém com uma das mais brilhantes figuras que enalteceram o nosso quadro social: João Capistrano de Abreu, o modesto, o insigne, o incomparavel Capistrano, cujo nome ha de ser em todo o tempo celebrado como um dos factores distinctissimos da Historia Brasileira.

Filho do major Jeronymo Honorio de Abreu e de d. Antonia de Abreu, nasceu a 23 de Outubro de 1853 em Colominjuba, districto de Maranguape, na provincia do Ceará.

Feitos os primeiros estudos no Collegio de Educandos dirigido pelo professor Nogueira Braveza, frequentou depois o Atheneu Cearense e o Seminario de Fortaleza. Não cursou academias, nem dellas precisou para se tornar um sabio, qual o conhecemos todos.

Os livros, que apaixonadamente amou e foram até á morte inseparaveis companheiros e amigos, — esses foram os seus mestres.

Em 1869 transferiu-se para o Recife, onde passou algum tempo, aprimorando estudos até vir para o Rio de Janeiro em 1875.

Aqui chegou no dia 25 de Abril. Uma das primeiras pessôas a quem procurou foi seu eminente comprovinciano o illustre senador José de Alencar, que o recebeu com muito carinho, e cujo filho o saudoso Mario de Alencar sempre lhe mereceu depois a mais extremosa amizade.

Era, porém, mistér trabalhar para ganhar a vida; fez-se professor no Externato Aquino.

Attrahido certamente pela paixão dos livros, appareceu-me uma noite na Bibliotheca Nacional, que naquella epoche se achava sob minha direcção. São decorridos quasi 50 annos, srs. e guardo ainda na memoria a viva impressão que me produziu aquelle encontro; revelou-se logo Capistrano um espirito culto, uma ambição extraordinaria de saber, intelligencia fóra do commum. Discreteámos sôbre os trabalhos que já fizera, sôbre o movimento litterario que se desenhava no seu Estado e sôbre os novos poetas que alli surgiam.

O momento era, aliás, propicio para aproveitar aquelles dotes excepcionaes: estava feita a reforma da Bibliotheca Nacional e abrira-se uma vaga de official, que devia ser provida por concurso. Animei-o sem demora a inscrever-se, e facultei-lhe a consulta de obras sôbre Iconographia, unica disciplina do programma, que lhe era desconhecida.

E o concurso se realizou, suas provas foram brilhantes, indiscutivel sua classificação em primeiro logar, não obstante o valor de outros candidatos.

A nomeação de Capistrano para official da Bibliotheca Nacional foi feita por decreto de 9 de Agosto de 1879.

Estava ganho o primeiro cyclo da jornada, e abriam-se para o estudioso Cearense as portas da cidade dos livros. E' facil imaginar o seu intenso jubilo. As pepitas de ouro se empilhavam sôbre a mesa do mineiro sedento de riqueza.

O que é facto, srs., é que alli se despertou a sua ancia de investigar e resolver os problemas ainda obscuros dos primordios da nossa Historia, e como não faltassem os elementos, opulentou-se por tal forma o cabedal do investigador, que, logo em 1883, se julgou apto para pleitear a cadeira de Historia e Chorographia do Brasil no Collegio Pedro II.

Apresentou por essa occasião a these brilhante — *Descobrimento do Brasil e seu desenvolvimento no seculo XVI* — exhibindo provas de tanto saber e tamanha erudição perante a mesa examinadora, que a victoria lhe coube sem discrepancia, e a nomeação lhe foi dada com applauso geral.

Regeu Capistrano de Abreu a sua cadeira com amor, até o anno em que uma reforma infeliz a supprimiu no programma de estudos do nosso grande instituto official de ensino secundario. Dispensa commentarios este acto inqualificavel do Governo brasileiro de então, que deixou em disponibilidade forçada o eminente professor, e a Historia da Patria degregada para um simples capitulo da Historia Universal.

O que é certo, porém, é que aquella investidura no magisterio abriu para Capistrano uma estrada de glorias immorredouras. A relação de seus trabalhos historicos desde essa data até nossos dias é tão copiosa, que não cabe neste logar; monographias interessantissimas que resolveram dúvidas, traducções commentadas de obras de valor, prefacios eruditos, resumos historicos aproveitados para grandes publicações, — tudo isso feito á luz de documentos interpretados com espirito lucido e perspicaz, em linguagem simples e despretenciosa, — tudo isso representa um acervo de thesouros, que oxalá se possa um dia reunir para perpetuar o nome do grande cultor da Historia patria.

Mas o nosso eminente confrade não limitou a sua extraordinaria actividade a este campo de estudos.

Ha entre suas obras notaveis est'outra *A Lingua dos Caxinauás*, lingua de uma tribu aborigene dos confins de Matto Grosso, sôbre a qual tinhamos apenas um estudo breve do famoso ethnologo Ehrenreich, e o que elle proprio publicára em 1912 e 1913 no *Jornal do Commercio* sôbre costumes, industrias, ceremonias e mythos da referida tribu...

Essa obra *A Lingua dos Caxinauás*, publicada em 1914, foi producto de tres annos de trabalho estupendo e resultado da convivencia de Capistrano com os dous jovens Borô e Tuxini daquella procedencia; ella mereceu do nosso Instituto em 1917 o grande premio "Dom Pedro II", que o sabio indianista, com a incomparavel modestia que o characterizava, pediu licença aliás para não acceitar, propondo outro destino.

Esse livro de 630 paginas é deveras monumental e excede a tudo quanto se conhece sôbre a lingua e a Ethnographia daquelle curioso ramo da familia pana, que ainda hoje habita as paragens longinquas das margens do Ibuaçú, na bacia do Juruá.

E não parou ahi o esforço do emerito sabio brasileiro. E' sabido que deixou em provas typographicas outra memoria de vulto sôbre a lingua dos Bacaeris, — trabalho do mesmo genero do procedente e composto egualmente á custa de longo tracto com representantes authenticos dessa tribu selvagem. O assumpto já lhe merecêra estudos em 1897.

A Historia e a Linguistica brasileira devem, portanto, extraordinarios serviços a Capistrano de Abreu, que entra assim para a nobre e benemerita galeria dos grandes servidores da Patria. Nem foi por outra razão que o insigne Silvio Romero, bem parco aliás de elogios, no *Livro do Centenario*, publicado ha mais de 20 annos, assim o qualificou: "o maior erudito em assumptos brasileiros que até hoje tem existido, sobrepujando assás Varnhagen, João Lisbôa, Joaquim Caetano, Silva Paranhos e Candido Mendes, os melhores sabedores conhecidos das nossas cousas."

Até aqui o sabio cultor da Historia e da Ethnologia brasileira, que o nosso Instituto recebeu primeiro como socio correspondente a 19 de Outubro de 1887 por proposta dos srs. Tristão de Alencar Araripe, Cesar Augusto Marques e Augusto Fausto de Sousa, proposta que mereceu o applauso dos drs. Moreira de Azevedo e José Alexandre Teixeira de Mello.

Seus meritos aqui reconhecidos o elevaram depois á classe dos socios honorarios em 1913, e por fim á dos benemeritos em 1917.

Tivemo-lo, portanto, ao nosso lado por espaço de 40 annos, passados todos em constante convivio de lettras e de estudos; é certo que frequentava pouco as nossas sessões, mas em com-

pensação a bibliotheca e o archivo desta Companhia lhe eram familiares.

Do homem, do cidadão, do pae de familia, que vosso posso dizer sinão o que ha pouco foi referido com muito maior brilho, neste mesmo recinto, pelo illustre e digno confrade, o sr. doutor Pandiá Calogeras, que teve occasião de o conhecer no recesso da intimidade?

Nada é licito alterar nesse fidelissimo retrato traçado por mão de mestre, tributo sincero e affectuoso de grande amizade e de alto apreço.

Permitti simplesmente que eu aqui reproduza alguns traços desse perfil do nosso benemerito Capistrano:

"Rude, em sua terrivel franqueza; hostil a todo pedantismo; irremediavelmente indignado contra toda futilidade vaidosa; detestava hypocrisia e hypocritas. Sincero admirador das mentalidades superiores, era destituido de toda inveja"..... "Intractavel em questões de honra, de lealdade e de affeição, não admittia attenuantes para o delinquente."..... "Tinha horror á bajulação. Grande no espirito como era, não comprehendia que seu incomparavel saber, a serviço de talento tão singular, pudesse ser alvo da geral admiração do paiz inteiro."..... "Enganados pelo aspecto rebarbativo e hostil, pelo fallar inimigo da lisonja, muitos o tinham por intractavel e misanthropo. Elle proprio desafiava tal impressão, porque se retrahia, e só no recesso precioso e raro de sua amizade revelava o que era: alma luminosa de carinho e de intelligencia, sentimentalismo profundo e infinita doçura."..... "Pobre, simples professor, nunca dispuzera de poder ou influencia. Limitára-se a ser um bom e um desprendido. Mas pairava bem alto, — serena irradiação intellectual a guiar discipulos nas pesquizas a bem do Brasil. Modelo de sacrificio inspirador de novos sacrificios, no culto do ideal: servir a terra natal. Centro de confôrto e de sympathia para quantos elle tinha amado, e de quem recebêra em troca amizade e veneração."

Este retrato é fiel, Srs.

Por isso mesmo, aquelle homem que tinha a apparencia de um filho das selvas transplantado para o seio da civilização, de trajar modestissimo e quiçá menos cuidado, teve a felicidade de captar amigos sinceros e devotados nos mais altos meios sociaes. Era uma alma bôa e meiga, despida de qualquer presumpção ou vaidade, inaccessivel a qualquer sombra de vindicta e a toda sorte de enredos; franco e leal na manifestação de seu pensamento, apostolo da verdade e da justiça, onde quer que fosse preciso proclamá-las.

Nem foram só os seus patricios, senhores os mais intimos, que reconheceram os altos meritos do nosso insigne Capistrano. Quereis ouvir a palavra de um notavel escriptor do Uruguai, o sr. Achilles Oribe?

Traçando ha pouco o perfil de sua personalidade, escreveu nestes termos:

"Los hombres raros, como Capistrano de Abreu, habitan siempre en la cumbre y de ella irradian su vivificante luz intelectual que pule el espiritu, ennoblece el corazón y da un objetivo altruista a la vida." E logo depois: "su vasta producción intelectual será alimento perenne de sus compatriotas, no sólo como homenaje al maestro desaparecido, sino también por la erudición y verdades que atesora."

A justiça manda portanto dizer que nesse infausto dia 13 de Agosto proximo passado, em que o inclyto Capistrano de Abreu fechou os olhos á luz do dia, o Brasil se poderia cobrir de lucto, como disse João Ribeiro. No Congresso Nacional se ergueram vozes eloquentes para deplorar a sua perda: na imprensa desta capital e na dos Estados o écho dolorido repercutiu, e no coração dos muitos amigos, que elle conquistára com as virtudes de seu character esse triste desenlace abriu uma ferida cruel.

Pranteêmo-lo nós todos, senhores, glorificando a sua lucida memoria.

— Está findo, meus dignos e illustres consocios, está findo o prestito solenne, que ante vossos olhos fiz passar, conduzido pela mão da Justiça historica.

Não foram poucos os claros abertos em nossas fileiras pela mão da Providencia, e grandissimo foi o sentimento, com que o Instituto se viu privado para sempre de benemeritos levitas.

O Brasil perdeu sem duvida, na pessoa de muitos delles, distinctissimos servidores; mas o que é certissimo tambem, o que nos conforta é que na valorosa legião, sempre alentada de novas esperanças, dos que ainda formam na linha e accedem prestos á vóz do commando, nesta valorosa legião fulguram insignes talentos, eguaes dedicações, egual fervor patriotico para alimentar o fogo sagrado, que neste templo se não apaga.

Ao encerrar-se, não ha muito, em nossa formosa Sebastianopolis, a grande Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, na qual se acharam eximios representantes de 44 nações, vindos de todos os cantos do planeta, — naquella memoravel sessão magna o illustre sr. Zañartu, embaixador do Chile, em eloquentissimo discurso affirmou que "o Brasil constitue um dos mais brilhantes exemplos do progresso e do prodigioso desenvolvimento americano".

E proseguindo disse mais: "a nossa consolação é o termos visto raiar a madrugada dos novos idéaes nesta bahia do Rio de Janeiro, tendo tido parte de commercio intellectual com um povo, cujos cidadãos exclarecidos possuem tanta cultura e tanta cordialidade."

Façamos, senhores, façamos tudo para confirmar em todo o tempo estes conceitos do eminente embaixador, que interpretou aqui os sentimentos da grande Republica do Pacifico, nossa dilecta ermã e amiga.

Congregados num só pensamento patriotico, homens preclaros do Governo que administra, parlamentares que legislam, juizes que cultivam o Direito, militares que defendem a bandeira e a honra nacional, professores que doutrinam a mocidade preparando os alicerces do futuro, jornalistas que dirigem a opinião publica, scientistas e homens de lettras que estudam, altos representantes da Finança, do Commercio e da Industria que elaboram a riqueza, funccionarios finalmente de todas as categorias que servem a Nação, velhos e moços, — todos, em uma palavra, que se queiram honrar com o titulo de dignos Brasileiros, labutem com heroismo pela grandeza da Republica, em que não faltam elementos para o triumpho.

Desinteresse, probidade, amor ao trabalho, devotamento incondicional a tudo quanto possa dar prosperidade, renome e gloria ao nosso torrão natal, sejam o lemma constante e invariavel de quantos têm uma parcella de responsabilidade no governo da familia e na direcção da causa publica.

Sibila, bem o sabeis, vindo de muito longe, um tufão de insensatez e delirio, que ameaça subverter o edificio social; e aqui mesmo, no seio da Patria, uma onda avassalladora de amor desordenado aos prazeres mundanos e ás dissipações põe em risco a Moral, que foi, é e hade ser sempre, o solido fundamento da felicidade do homem e dos povos.

Erga-se no Brasil uma muralha que nos ampare. O momento historico é solenne. O nosso Instituto aqui fica no seu posto de honra, com o livro aberto para inscrever em paginas de ouro a benemerita resistencia dos obreiros da salvação do Brasil.

E' ingente a tarefa, bem o sei: mas o patriotismo dos bons Brasileiros ainda não feneceu, e nelle reside a nossa esperança. Esta esperança é o nosso confôrto. O Brasil se salvará! (*Prolongadas palmas*).

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) diz que o INSTITUTO acabára de ouvir, commovido e enlevado, o primoroso elogio dos socios, cujo desapparecimento lhe causára profunda consternação. Produzira-lhe egual sentimento a morte de outros Brasileiros, não pertencentes a seu gremio. Assim, em grau intensissimo, pelas circumstancias tragicas em que se produzira, a dos tres officiaes aviadores, discipulos do glorioso consocio do INSTITUTO Santos Dumont, pioneiro da navegação aérea, — capitão Attila da Silveira e tenentes Salustiano da Silva e Thomaz Menna Barreto, occorrida quando briosamente cumpriam o seu dever, dando-se a horrivel catastrophe, que tanto compungiu o paiz inteiro.

Propõe, por isso, o orador que, na acta da sessão, se consigne o immenso pesar do INSTITUTO, pesar aliás já manifestado em telegramma expedido ao sr. ministro da Guerra.

Pede licença para convidar o Chefe da Nação e toda a assembléa a se levantarem, por um instante, em signal de condolencia e sentida homenagem ás pranteadas victimas, bem como ao Exercito Nacional, de que eram dignissimos expoentes. A proposta é acceita com unanime approvação: toda a grande assistencia ergue-se sensibilizada.

Por fim, agradece, ainda uma vez, ao sr. Presidente da Republica, ás autoridades, aos diplomatas e mais pessôas presentes a satisfacção e a honra do seu comparecimento, e solicita venia ao Chefe do Estado para declarar encerrada a sessão. (*Palmas prolongadas.*)

O SNR. PRESIDENTE DA REPUBLICA E PRESIDENTE HONORARIO DO INSTITUTO diz que tem a honra de declarar encerrada a sessão magna commemorativa do 89° anniversario da fundação do INSTITUTO.

Na assistencia, notavam-se os srs. general Sezefredo Passos, ministro da Guerra; dr. Victor Konder, ministro da Viação; dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; dr. Luciano Pereira, pelo sr. ministro da Agricultura; dr. João Pinto da Silva, pelo sr. ministro da Fazenda; dr. Leão Velloso, pelo sr. ministro das Relações Exteriores; dr. Alfredo Neves, pelo sr. dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica; dr. Cicero Marques, pelo sr. prefeito do Districto Federal; coronel Teixeira de Freitas, commandante Vieira de Mello, major Basilio de Castro, major Affonso Ferreira, commandante Braz Velloso e commandante Fonseca Costa, chefe, sub-chefe e membros do Estado Maior da Presidencia da Republica; Dr. Hubert Knipping, ministro da Allemanha; dr. W. Krauel, secretario da Legação da Allemanha; dr. Ryogi Noda, secretario da Embaixada do Japão, representando o sr. embaixador; dr. J. B. de Mello e Sousa, director do gabinete do sr. ministro da Justiça; dr. Alfredo Paranaguá Moniz, secretario da Universidade do Rio de Janeiro; almirante Isaias de Noronha, presidente do Club Naval; drs. Eduardo Theiler e Francisco Prado, pelo Instituto dos Advogados Brasileiros; dr. Vicente Licinio Cardoso, pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro; dr. Julio Cesar Diogo, pelo Museu Nacional; dr. Mario Villalva, pelo Centro Paulista; dr. Oscar de Sousa, pela sra. viuva Martim Francisco; dr. Jayme Pinheiro de Andrade, pela familia do dr. Nuno Pinheiro; Commissão Executiva da Liga de Defesa Nacional; dr. T. Mancini, addido commercial da Embaixada de Italia, representando o sr. embaixador; padre Theodoro Kolczcki, secretario do arcebispo dom Aquino Corrêa; Louriyal de Almeida, pelo *O Paiz;* Roberto Ramiz Wright, dr. José Custodio Alves de Lima, dr. Oswaldo Paranhos e senhora, dr. Roberto Moreira da Costa Lima, José Claudio da Silva, capitão F. de Assis Brandão, dr. Marcos Baptista dos Santos, Arinos Pimentel, pelo *Jornal do Brasil,* dr. Alberto Faria, dr. Mario Tobias Figueira de Mello, pela familia do commendador Tobias L. Figueira de Mello; deputado Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, João Gomes de Moraes, dr. F. T. de Sousa Reis, dr. Walter Schuk, deputado dr. Ramiro Berbert de Castro, dr. Abelardo de Mendonça Simões, Waldemar Wright e senhora, sra. Annita Ramiz Wright, dr. Francisco de Avellar Figueira de Mello, dr. Pedro Calmon, Carlos Ferreira, pela Agencia Americana, dr. Sylvio Fróes de Abreu, senhorinhas Leopoldo de Bulhões, commandante Affonso Celso de Ouro Preto e dr. Augusto de Bulhões.

Excusaram-se pelo não comparecimento os srs.: Dionisio Ramos Montero, ministro do Uruguai; T. Grabowski, ministro da Polonia; Karl Klette, encarregado de negocios da Austria; conde de Robien, encarregado de negocios da França; Pedroso Rodrigues, encarregado de negocios de Portugal; senador Lauro Sodré, almirante Noronha Santos, deputado Wanderley Pinho.

O socio snr. Nelson de Senna, a pedido do dr. Roberto de Vasconcellos, representou a familia Diogo de Vasconcellos.

Os socios correspondentes srs. Luis Gualberto e Bernardino de Sousa, este tambem em nome do Instituto Geographico e Historico da Bahia, o dr. Luis Estevam, em nome do Instituto Historico do Pará e o Centro de Sciencias e Letras de Campinas, congratularam-se com o INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO pela data do seu 89° anniversario.

Encerra-se a sessão ás 23 horas. — *Agenor de Roure,* 2° secretario.

ANNEXOS

I

O INSTITUTO HISTORICO

89° ANNIVERSARIO DE SUA FUNDAÇÃO

A data de hoje regista a passagem do 89° anniversario da fundação do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, que a commemora realizando a sessão magna do costume, sob a presidencia do Sr. Presidente da Republica.

Não carece dizer o que esta ephemeride representa para a vetusta associação regencial, que é das mais antigas instituições congeneres do Novo Mundo, tendo a seu cargo a publicação da mais antiga das nossas revistas scientificas.

Os estudiosos das cousas patrias, os pesquizadores dos nossos annaes historicos e aspectos de nossa Physiographia e Ethnologia, conhecem perfeitamente a significação dessa data.

São 89 annos de labor honesto e patriotico, de productividade ininterrupta e de consagrados serviços para o fim de fixar a memoria heroica de nossa terra e dos nossos varões, através de tres phases distinctas da Politica nacional.

Fundado em 1838, a 21 de Outubro, na séde da *Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional,* por iniciativa do conego Januario da Cunha Barbosa e do marechal Raimundo José da Cunha Mattos, e collocado desde 1840 sob a protecção do joven monarcha que lhe dispensou, até ás vesperas de partir para o exilio, o mais carinhoso acolhimento, presidindo-lhe a 506 sessões e galardoando-o com seus melhores livros, mappas, documentos, retratos e estampas, — o INSTITUTO cresceu rapidamente, desenvolveu-se no estudo das materias que lhe são inherentes, colligindo e archivando tudo o que entende com a Historia, Geographia e Ethnographia patrias.

Diffundiu-se pelos nossos Estados e por todo o mundo culto, de sorte que traduz hoje no seu activo uma somma formidavel de serviços á nação brasileira, que difficilmente podem ser egualados e jamais ultrapassados.

Por intermedio dos 172 volumes de sua primorosa *Revista,* que data de 1839, tem o INSTITUTO vehiculado a toda parte do mundo o conhecimento do Brasil, mantendo regular intercambio com as mais insignes instituições congeneres do estrangeiro.

Vale por si só a *Revista* como padrão immorredouro da cultura brasileira.

Revêem-se nas suas paginas, desde o periplo do descobrimento quinhentista, o famoso *Roteiro de Pero Lopes,* as primeiras explorações da costa, a nossa inteira vida colonial com as suas feitorias, donatarias, foraes e direitos de senhorio e vassallagem, de dizimos e o quinto do ouro, as administrações fecundas desde Thomé de Sousa, com as correspondencias dos governadores e capitães-móres, até o Vice-Reinado e a transplantação da côrte bragantina para o Brasil, em 1808, o operoso reinado de d. João VI com Linhares e Barca, a Independencia, com os seus heróes, o primeiro e segundo Imperio, intervallados pela Regencia, com os vultos de d. Pedro I, José Bonifacio, Feijó, Bernardo de Vasconcellos, d. Pedro II até a Republica dos nossos dias.

E' toda a austeridade concretizada no exemplo dos nossos maiores: na poesia homerica das nossas lutas, nas grandes conquistas sociaes da raça, a elevação do Brasil a reino, a emancipação politica, a Abolição, a elevação moral da administração publica, sob o scepro magnanimo do segundo imperador, as amplas declarações de direitos vasados na Constituição Federal de 1891.

A Historia, como *a mestra da vida*, de Cicero, tem no Brasil o seu mais legitimo apparelho coordenador e fixador no Instituto Historico, e pelas paginas da *Revista* exerce a sua mais alta funcção distributiva de inestimaveis riquezas intellectuaes.

Ninguem poderá escrever a Historia do Brasil e da civilização americana sem inevitavelmente recorrer, como fonte mais segura e auctorizada aos filões de ouro dos seus textos.

Afóra a publicação desse precioso manancial de sciencia, franqueia o Instituto diariamente a sua *Sala publica de leitura* a crescido numero de estudiosos de todas as classes sociaes.

Seu magnifico acervo de livros orça por 80 mil volumes, cujo nucleo original é o da *Collecção D. Pedro II*; o seu archivo consta de 40 mil documentos, aos quaes se filiam os papeis dos mais illustres vultos do Brasil; a sua mappapotheca, onde figura entre as maiores preciosidades, o *Livro que dá Razão do Estado do Brasil*, conta cerca de 4.000 mappas, cartas geographicas, plantas e roteiros.

O Museu, creado em 1851, contém especimes interessantissimos, e o gabinete de estampas dispõe, só em retratos, de cêrca de cinco mil catalogados.

Tudo isso foi conseguido ao preço dos mais perseverantes esforços, de patriotismo a toda prova e de indefesso labor durante quasi um seculo de abençoada e proficua existencia, de boa vontade constante, de amor acendrado ao Brasil.

Do Instituto Historico tem partido felizes iniciativas e consagrações civicas que nos confirmam, como paiz culto, no melhor conceito das nações estrangeiras e asseguram o alto renome da patria.

São os marcos e monumentos de consagração historica promovidos pelo Instituto, as estatuas, por sua iniciativa, erectas em nossas praças publicas.

E' a realização de exposições e certames commemorativos das nossas grandes datas centenarias; é a convocação de congressos da mais alta significação scientifica e de salutar politica intercontinental, ou a representação nossa em identicas assembléas no estrangeiro.

Assim, em 1914, ao mesmo tempo que o Instituto se fazia representar no Congresso de Historia Hispano-Americana, reunia nesta capital o Primeiro Congresso de Historia Nacional, e em 1922 o Primeiro Congresso Internacional de Historia da America, fazendo simultaneamente editar o grande *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, que é a mais completa e vultosa das obras existentes sôbre o assumpto.

Isso prova perfeitamente o diligente zelo e operosidade, com que o Instituto cumpre os seus deveres e realiza os seus destinos.

Na faina de colligir e coordenar a Historia, Geographia e Ethnographia patrias, cedo compreendeu essa tradicional officina de trabalho patriotico a imprescindivel necessidade que ha, para o processo historiographico brasileiro, de mais á farta haurir-se na fonte directa e documental dos grandes archivos de Portugal, da Hollanda, da Hespanha, de França, Inglaterra e Austria.

Nesse caracter de pesquisa heuristica foram enviados á Europa, em missão especial do Instituto, homens como Varnhagen, Joaquim Caetano, Gonçalves Dias, João Francisco Lisboa, Souto-Maior, Norival de Freitas.

Reconhece o Instituto a conveniencia de manter ali, em caracter permanente, um investigador. Luta, entretanto, com a falta de verba indispensavel ao custeio dessa missão scientifica.

A subvenção official que o Instituto percebe em virtude de lei especialmente concedida para attender aos seus fins, é, na verdade, modestissima, e a despeza orçada para cada exercicio social não comporta excesso algum, embora o mais utilmente comprovado como seria esse.

E' pois, necessario que os Poderes Publicos venham em auxilio da velha instituição nacional que é o Instituto Historico, não só para mais generosamente subsidial-o, proporcionando-lhe assim os meios condignos de manter-se e integrar-se na plenitude da utilidade publica dos seus fins, como dotal-o de uma installação propria, adequada e confortavel, que muito longe está de ser a actual séde, aos fundos do edificio do Syllogeu, sem desafogo de espaço, sem correspondencia ao notavel desenvolvimento nelle impresso, nestes ultimos annos, pela actividade, brilho e vigor da actual presidencia do Sr. Conde de Affonso Celso, valiosamente coadjuvada pelos incansaveis esforços do Sr. Dr. Max Fleiuss, Secretario Perpetuo do Instituto.

Por todos os seus titulos de gloria não póde, nem deve ficar esquecido o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que hoje completa 89 annos de existencia.

O espolio dos trophéos colhidos quasi secularmente por essa veneranda Casa da Historia Brasileira, as suas tradições augustas que se envolvem e confundem com as da propria nacionalidade, a sua organização modelar, honesto labor, longevidade vigorosa e fecunda e os intuitos benemeritos que traz, asseguram ao Instituto Historico o pleno reconhecimento desse direito, para que continue, com até aqui, a preencher toda a sua excelsa missão patriotica.

(*Jornal do Commercio*, de 21 de Outubro de 1927, Gazetilha).

II

O INSTITUTO HISTORICO

Foi a 18 de Agosto de 1838 que o Conselho Administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional resolveu tomar em consideração a proposta do marechal Raimundo José da Cunha Mattos e conego Januario da Cunha Barbosa relativa á creação de um Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Adoptada unanimemente a proposta em assembléa geral realizada no dia seguinte, a 21 de Outubro do mesmo anno reuniram-se vinte e sete brasileiros illustres, sob a presidencia do marechal de campo Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, depois visconde de Jerumirim, e declararam fundado o *Instituto* que só tem tido desde aquella data até hoje oito presidentes eleitos.

Eis os seus nomes e a designação do tempo que serviram:

1° — José Feliciano Fernandes Pinheiro (visconde de São Leopoldo). De 21 de Outubro de 1838 a 6 de Junho de 1847; oito annos, sete mezes e dezesete dias.

2° — Candido José de Araujo Vianna (marquez de Sapucahi). De 12 de Agosto de 1847 a 23 de Janeiro de 1875; vinte e sete annos, cinco mezes e onze dias.

3° — Luiz Pedreira do Couto Ferraz (visconde de Bom Retiro). De 21 de Dezembro de 1875 a 12 de Agosto de 1886; dez annos, sete mezes e vinte e dous dias.

4° — Joaquim Norberto de Sousa e Silva. De 21 de Dezembro de 1886 a 14 de Maio de 1891; quatro annos, quatro mezes e vinte e tres dias.

5° — Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro. De 28 de Dezembro de 1891 a 10 de Agosto de 1906; quatorze annos, sete mezes e quinze dias.

6° — João Lustosa da Cunha Paranaguá (marquez de Paranaguá). De 21 de Novembro de 1906 a 21 de Novembro de 1907; um anno.

7° — José Maria da Silva Paranhos (barão do Rio Branco). De 21 de Novembro de 1907 a 16 de Fevereiro de 1912; quatro annos, dous mezes e vinte e um dias.

8° — O actual que, eleito a 17 de Fevereiro de 1912, já conta quinze annos e mais de oito mezes de exercicio, sendo, pois, o de mais extensa duração, depois do marquez de Sapucahy.

Na sessão solemne de hontem proferiu elle uma allocução assim, mais ou menos, concebida:

"Disse que o *Instituto Historico e Geographico Brasileiro* encetava, naquella data, o 90° anno do seu regular, ininterrupto, operoso e fecundo funccionamento. Em taes condições, nenhuma outra corporação de egual natureza, podia competir com elle, não só no Brasil, como tambem em todo o Novo Mundo.

Desempenhando á risca os encargos assumidos em 1838, tem elle atravessado, firme, austero e sereno, esse largo periodo tão cheio de mudanças e agitações: a ultima phase da Regencia, o meio seculo do segundo reinado, os já numerosos quatriennios presidenciaes da Republica. Revoluções, guerras civis e externas, transformações politicas, economicas e sociaes, nada o deteve, nem o desviou da rota traçada pelos seus

fundadores, cuja fé e elevados propositos, consagrados em actos efficientes, se transmittiram, vivazes de geração a geração, e permanecem tão puros, fortes e vibrantes, como nos primeiros dias, quando os pulsavam as "divinas promessas da esperança.

Attestando-lhe a benefica actuação, eis ahi os cento e cincoenta volumes da sua *Revista*, as suas vinte e tantas outras publicações, algumas de grande tomo, a sua bibliotheca, a sua sala publica de leitura, o seu museu historico, a sua mappotheca, os seus archivos, os congressos, exposições e conferencias que tem promovido, os monumentos com que opulentou a cidade, quaes os de José Bonifacio e d. Pedro II.

Attestam-na, ainda, as suas relações internacionaes, o consideravel numero de estrangeiros e compatricios egregios que delle teem feito parte, a veneração que merece de summidades brasileiras e do exterior.

Attestam-na mais as significativas provas de acatamento que vem recebendo dos dirigentes do paiz, desde o regente Araujo Lima, mais tarde marquez de Olinda, e Bernardo Pereira de Vasconcellos, que lhe approvaram os primitivos estatutos, até ao actual chefe da Nação, seu consocio, graças a trabalhos historicos, desde 1912. O seu insigne, inolvidavel protector d. Pedro II, o Magnanimo, assistiu-lhe a 514 sessões, tendo presidido 506. A's sessões magnas teem comparecido quasi todos os presidentes da Republica, dos quaes varios demoradamente visitaram a séde social. O sr. Washington Luis, a exemplo do imperador, presidiu uma sessão ordinaria. Naquelle momento, fazia ao *Instituto* a honra excelsa de presidir á sessão solemne, pelo que o *Instituto*, profundamente grato e desvanecido, apresentava a s. ex. cordialissimos agradecimentos.

Os sentimentos do *Instituto* na occasião, eram, portanto, de legitimo regozijo e ufania, bastando-lhe, para isso, a segurança da rectidão constante do seu procedimento num tracto de tempo proximo de secular.

O relatorio e o discurso, que iam ser ouvidos, constituindo, na fórma dos Estatutos, a parte essencial da sessão, provariam que o anno social transacto se manteve no mesmo levantado nivel dos das nove decades precedentes. No relatorio, o dr. Max Fleiuss, personificação do zelo ou mais, da dedicação esclarecida, recordaria o muito que se conseguiu em 1927; no seu discurso o barão de Ramiz Galvão, venerando e queridissimo decano da Casa, um dos seus melhores brazões de orgulho, como egualmente o é das lettras, das sciencias e da eloquencia nacionaes patentearia, fazendo o panegyrico dos socios fallecidos, o quanto o *Instituto* sabe apreciar com lucido discernimento, talentos, virtudes e serviços.

Disse Gœthe que a obra prima do homem é durar. E, commentando este conceito, indagou outro eximio pensador: Que entendia Gœthe, quando assim magnificava a duração? Entendia simplesmente, — respondeu — que a duração é a mais sagrada das collaborações dos mortos com os vivos, a demonstrar o respeito dos vivos pela herança recebida, herança que lhes cumpre transladar augmentada aos vindouros, procurando prolongar um esforço, prolongamento já do esforço anterior. O melhor da civilização se resume nesta formula tão clara e simples, quanto carregada de sentido: uma bella actividade continuada. O *Instituto* é, sem contestação, uma bella actividade dignamente proseguida e que dignamente proseguirá.

Ao mesmo tempo, officina, templo e escola — officina de benemerito labor, templo onde se cultuam sanctas tradições, escola de civismo e de ideal — o seu ambiente é sadio, confiante, animador. Nunca o desalentaram as tristezas das *horas tragicas que, ás vezes, fatalmente, acabrunham as nações*. Traz sempre as portas abertas a qualquer verdadeiro melhoramento, feliz si, para elle póde contribuir. Jamais permittiu entrada ao pessimismo azedo e esteril, ao derrotismo dissolvente e humilhante. Empenha-se por mostrar-se, em todas as conjuncturas, conciliante, organizador e justo. A' grave ponderação do passado, junctá o sorriso espectante de futuro propicio.

As azas do seu esforço, que lhe facultam pairar no alto em calmos surtos, victoriosos, sobranceiro a luctas, paixões e interesses mesquinhos, á luz do seu lemma — *Pacifica scientiæ occupatio*, — tem sido, são e serão: bôa-vontade e patriotismo".

AFFONSO CELSO.

III

INSTITUTO HISTORICO

A nunca assaz louvada obra do Instituto Historico e Geographico Brasileiro bem merece seja hoje exalçada, no momento em que a associação completa 89 annos de existencia.

O quasi centenario Instituto nasceu em plena Regencia; assistiu á extincção desta, foi participe directo e vivo do segundo Imperio, cujo chefe — seu Magno Protector — o honrou constantemente, presidindo-lhe as sessões e participando dos seus trabalhos.

Mas, nem por ter sido privado do apoio immediato e confortador de d. Pedro II esmoreceu, na Republica, a acção bemfazeja e patriotica do Instituto. Associação eminentemente nacional, vivendo a vida da Patria, acompanhou e acompanha, dia a dia, o surto do Brasil, compartilhando os seus triumphos, soffrendo os revezes que o attingem, cumprindo, enfim, o lemma que se traçou: *pacifica scientiae occupatio*.

Não ha, na realidade, no Brasil, repositorio mais completo dos fastos nacionaes do que a "Revista" do Instituto. As paginas, que se contam por dezenas de milhares, dos seus quasi cento e oitenta volumes, registam todos os grandes acontecimentos da Historia do Brasil, desde o descobrimento até os nossos dias.

Monographias eruditas, largamente instructivas, encontram-se nessas paginas, em que se evocam, com justiça, imparcialidade e bem compreendido nativismo, os factos que formam o patrimonio historico do Brasil.

Já muitas vezes relembrada, não pretendem estas linhas traçar a grande vida do Instituto, nem exaltar a figura dos egregios Brasileiros que lhe dirigiram os destinos, desde São Leopolo até Affonso Celso; ou os que, em postos de menor vulto, têm contribuido para que houvesse sido e continue sendo gloriosa a existencia da instituição.

Os congressos, de Historia e Geographia que promoveu e realizou; os monumentos de que teve iniciativa e adornam as praças desta cidade e outros serviços egualmente eminentes são já notorios e, por isso mesmo, devem ser recordados como ensinamento e estimulo.

Si, entretanto, circumscrever-se esta apreciação aos trabalhos do Instituto no anno social expirante, só esse periodo de sua vida fornece elementos para um juizo elogioso da sua acção intelligente e proveitosa quer ás letras, quer a uma aproximação mais completa do Brasil aos centros intellectuaes do exterior.

Dos mais ferteis da sua existencia nonagenaria, assigna-la-se o anno de 1927 pela abundancia e qualidade dos trabalhos vindos á luz. Dez volumes publicou o Instituto no lapso de 21 de Outubro de 1926 a egual data do anno vigente, occupando esses volumes cerca de 7.000 paginas de texto, todo elle dedicado á Historia, Geographica, Ethnographia, Archeologia.

Mas nem só pela edição de tanta obra prima se affirma a benemerencia do Instituto e acrescem os titulos que o tornam, de ha muito credor da gratidão nacional. A "Revista" do Instituto, dirigida pelo insigne dr. Ramiz Galvão, tem egualmente o nobre fim, realmente apreciavel, de ser mensageira da nossa cultura no estrangeiro. Levam os seus exemplares ao exterior, num largo trato de permuta intellectual com as associações congeneres, noticia honesta, detalhada, intelligente e eruditamente exposta, da vida intellectual brasileira, dos trabalhos que se fazem em pról da historia, da Geographia, da Ethnographia, da Archeologia, estudos peculiares ao Instituto.

Representa, assim, papel nitidamente diplomatico, practicado com um desinteresse que a honra, porque o faz sem reclamo, com o fim unico de ser proveitoso ao Brasil.

Tambem noutra esphera de actividade, tem o Instituto sido util á nação: fundou a Escola de Alta Cultura, depois Faculdade de Philosophia e Letras, em que professores de escol preleccionaram a numeroso e culto auditorio; e ainda agora acaba de installar a Escola de Estudos Brasileiros, moldada na "Summer Student Shool", em que os Norte-americanos demonstram o seu espirito pratico e habil. Mesmo nesse terreno, qual o da manutenção de escolas de fundo não especulativo, em que a iniciativa brasileira costuma falhar, é de esperar-se que a prestigiosa sombra do Instituto se faça sentir, prosperando a nova instituição, nascida sob os melhores auspicios.

Ao formularmos votos para que continue o Instituto a ser a corporação mestra da cultura e do patriotismo nacionaes, é de justiça que envolvamos, e arcalcemos, nos applausos á obra do Instituto, os nomes do conde Affonso Celso e do dr. Max Fleiuss, já hoje consolidados na vida da aggremiação que ha tanto tempo dirigem com brilho insigne e notavel abnegação. — *Carlos Guimarães Bittencourt*.

Do *Jornal do Commercio*, de 21 de Outubro de 1927.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, em conferencias, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado, e Ricnolfo Azevedo; e deputado Manoel Villaboim.

— Esteve hontem, no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado, por ter regressado da Europa, o Sr. general Alexandre Leal.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, durante a sua costumada audiencia publica, todas as pessoas que á mesma compareceram.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

"Rio — O Centro de Commercio e Industria viu, satisfeito, a celebração das festividades aqui, nos Estados e no exterior, da data anniversaria da Republica, coincidindo com a passagem do primeiro anniversario do Governo de V. Ex., festas de ha muito não tão expressivas. O periodo de paz nacional vem sendo o preparador de um novo anno de trabalho e progresso para gloria de V. Ex. e renome do Brasil, de cujas congratulações se faz echo a sua directoria. — *João Augusto Alves*, presidente. — *Hildebrando Gomes Barreto*, vice-presidente. — *Cornelio Jardim*, secretario."

"Jequié (Bahia) — Tenho a viva satisfação de communicar a V. Ex. que acabo de presidir a solemnidade da inauguração da estação ferroviaria de Jequié, da Estrada de Ferro de Nazareth, 261 kilometros, 157 metros distante da cidade de Nazareth, inicial da dita estrada. A inauguração de hoje representa um facto eminente na vida economica deste Estado, durante o periodo de minha administração, porque vem servir aos sertões bahianos nas regiões de maior actividade productora. A nova linha ferrea inaugurada na extensão de 66 kilometros foi toda posta em trafego pelo meu governo, sendo esta estrada propriedade construida pelo Estado. Congratulo-me com V. Ex. por essa affirmação de solidariedade que a Bahia presta aos altos desejos patrioticos de V. Ex. Cordiaes saudações. — *Góes Calmon*."

Resultado dos exames do curso de physiologia e hygiene da voz, realizados em 21 do corrente no Instituto Nacional de Musica.

Dagmar Conceição Corrêa, plenamente, nove.

Laís Lopes Wallace, distincção.

Maria de Lourdes Ortigão Villaça, distincção.

Maria Schina Pitanga de Almeida, distincção.

Maria Augusta Joppert, distincção.

Maria Perez Dominguez, distincção.

Manyvonne Kanitz, distincção.

Odette Vieira Maia, não compareceu.

Odilla Macedo Lima, plenamente, nove.

Sylvia Zagari, plenamente, nove.

São convidados a comparecer urgentemente á secção de informações do Externato do Collegio Pedro II, afim de resolverem as duvidas que existem em suas inscripções, os candidatos de numeros:

Preparatorios: 3.317 — 4.758 — 4.865 — 5.138 — 5.139 — 5.176 — 5.167 — 5.275 — 5.239 — 5.286 — 5.299 — 5.304 — 5.322 — 5.327 — 5.437 — 5.460 — — 5.622 — 5.655 — 5.693.

Seriados: 1.906 — 1.904 — 1.522 — 1.524 — 1.526 — 1.527.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 22, as seguintes folhas do decimo setimo dia util:

Montepio civil da Justiça, de A a Z.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaipava, para S. Sebastião, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas, recebendo impressos até ás 18 de 21, objectos para registrar até ás 9 1|2 e cartas para o interior da Republica até ás 10.

Flandria, para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 18 de 21, objectos para registrar até ás 8 1|2, cartas para o interior da Republica até ás 9 e idem, idem com porte duplo até ás 9.

Commandante Alcin, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 18 de 21, objectos para registrar até ás 4 1|2 e cartas para o interior da Republica até ás 5.

Zeelandia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 e cartas com porte duplo até ás 10 horas.

Darro, para S. Vicente, Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 18 de 21 e cartas com porte duplo até ás 6.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel; mormaço e trovoadas locaes.

Temperatura estavel.

Ventos variaveis, com rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel; mormaço.

Temperatura estavel.

Estados do sul — Tempo bom, passando a instavel, salvo no Rio Grande do Sul, onde será instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura em ascensão até o Paraná e estavel nos demais Estados.

Ventos variaveis, com rajadas frescas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de parte da Bahia, Matto Grosso e Minas Geraes.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nebulosidade variavel á noite e informação de trovoadas locaes á tarde.

A temperatura soffreu ligeira ascensão. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 31.°9 e 21.°8 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 28.3; minima 22.8, ás 12 horas e 55 minutos.

Os ventos foram normaes, predominando os de sul, e a suéste frescos, á tarde.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte de Minas e bom nos demais Estados.

Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom.

A temperatura elevou-se.

Devido á deficiencia dos despachos de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas.

A temperatura elevou-se.

Estações de aguas:

Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro, S. Lourenço, Poços de Caldas e Cambuquira, conservando-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas, nestas localidades.

A temperatura elevou-se ligeiramente.

Temperaturas extremas: 30.0 e 14.0 em Caxambú; 25.0 e 13.0 em Passa Quatro; 28.0 e 15.0 em Poços de Caldas; 31.3 e 14.5 em S. Lourenço e 29.0 e 17.0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá.

Maiores temperaturas: 38.0 em Sorocaba e 37.0 em Montes Claros.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 23 m|m0 em Oliveira e 15m|m0 em Santa Luzia.

Estado do mar na costa do paiz: grandes vagalhões em Paranaguá; vagas em Porto Seguro; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz, desde Espirito Santo até Rio Grande do Sul.

Dados aerologicos:

No Districto Federal, 9 horas e 30 minutos, cor. var. entre N e NNE, a 500 metros, vel. méd. de 4 metros e cor W até 1.500 metros, vel. de 8 metros.

Em Campos, 9 horas e 30 minutos, cor. quad. N até 1.000 metros, vel. de metros.

Em Mendes, 9 horas e 30 minutos, cor. var. entre N e NE até 1.500 metros, vel. méd. de 6 metros, cor. W até 4.000 metros, vel. de 7 metros.

Em Curityba, cor. quad. W até 2.000 metros vel. méd de 5 metros.

No Districto Federal, 14 horas, cor. var. entre S e SSE a 500 e entre W e WSW a 4.200, com vel. de 6 metros.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 20 de novembro, subindo lentamente em Pindamonhangaba, Cachoeira e Rezende; estacionario em Guaratinguetá e Barra do Piraiy, e abixando no resto do curso.

S. Francisco, — Dia 19 de novembro, subindo entre Piranhas e Piassabuçú, e baixando no resto do curso.

Não recebemos despachos de Pirapora, Januaria e Carinhanha.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do Tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de novembro de 1927, e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte de Minas, bom, nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatuaa elevou-se. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de novembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba	55.8	28.0	—	SE	2	6	—	B.	30.0	21.0	—	I.	B.	B.
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú	59.5	28.0	—	NE	2	9	—	I.	29.0	25.0	—	I.	I.	I.
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	60.4	25.0	2.0	NW	2	0	—	B.	28 0	17.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	55.6	24.0	—	SW	2	9	—	B.	30.0	20.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambú	57.3	22.0	0.0	W	2	9	—	I.	30.0	14.0	—	I.	I.	B.
S. Lourenço	—	—	—	—	—	—	—	B.	31.0	14.5	—	B.	B.	B.
Cambuquira	58.4	20.0	-3.0	SE	2	6	—	B.	29.0	17.0	—	B.	B.	I.
Passa Quatro	57.7	23.0	2.0	C	0	6	—	B.	25.0	13 0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	57.2	24.0	—	SE	2	2	—	B.	28.0	15.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	58.3	28.0	5.0	C	0	6	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	59.3	21.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	30.0	16.0	15.0	B.	B.	Ct.
Cuyabá	55.9	28.0	1.0	N	2	0	—	B.	34.0	24.0	—	I.	I.	T.
Corumbá (X)														
Victoria	56.9	27.0	1.0	E	2	9	Tranquillo.	I.	28.0	21.8	—	T.	I.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	56.0	24.2	—	NE	2	2	Chão.	B.	26 0	22.8	0.0	B.	B.	B.
Campos	56.6	29.0	2.0	N	2	9	—	B.	31.0	22.0	—	B.	B.	b.
Friburgo	56.8	25.0	3.0	E	2	9	—	B.	29.0	19.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	57.1	22.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.
Rezende	56.7	26.0	1.0	NE	2	6	—	B.	32.0	20.0	—	T.	T.	T.
Cabo Frio	55.4	27.0	0.0	NE	2	0	Chão.	B.	28.0	24 0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	56.7	22.0	1.0	SW	2	9	—	I.	27.0	14.0	1.0	B.	B.	C.
S. Paulo	55.2	26.0	1.0	NE	2	0	—	B.	31.0	17.0	—	B.	B.	B.
Santos	55.0	24.0	-2.0	N	2	0	—	B.	28.0	19.0	—	B.	I.	B.
Paranaguá	54.2	26.0	—	C	0	2	Vagalhões.	B.	29.0	21.0	—	B.	B.	C.
Guarapuava	56.9	22.0	3.0	N	5	0	—	Bns.	25.0	15 0	—	B.	B.	Ns.
Curityba	55.9	22.0	4.0	C	0	0	—	B.	27.0	16.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	55.8	25.0	1.0	N	2	2	—	B.	28.0	22.0	—	Ns.	Ns.	B.
Lages	55.2	21.0	—	SE	2	0	—	B.	28.0	15.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	54.2	25.0	5.0	C	0	6	—	Bns.	34.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	53.1	28.0	—	C	0	2	—	B.	31.0	24.0	—	B.	Ns.	B.
Montevidéo	55.4	18.0	—	SE	5									
Buenos Aires														

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenúe; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°,C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Nictheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X)				Olaria	0.0	30.2	23.6
Gavea (X)				Penha (X)			
Jardim Botanico	0.0	30.5	21.8	Encantado	0.0	31.3	20.0
Copacabana	0.0	27.4	21.6	Madureira (X)			
Pão de Assucar (X)				Tijuca (14 horas)	—	36.0	23.0
Corcovado Temp. 23.2—Hum.-rel. 86 % ventos S 2.6.				Campo dos Affonsos	0 0	32.3	19.0
				Deodoro (X)			
Haddock Lobo	0.0	29 0	20.0	Bangú	0.0	32.1	20.2
Rio Comprido	—	30.3	23.0	Santa Cruz	0.0	32.0	21 0
				Nitheroy	0 0	31.2	19.0

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo. — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 até as 18 horas do dia 22:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Variaveis, com rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo perturbado; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel, salvo nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande, onde declinará.

Ventos — Variaveis; rajadas possivelmente fortes nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de grande parte de Minas Geraes e Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem, até as 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu incerto, com relampagos á noite e bom hoje de dia, com forte nebulosidade e nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima, 34°3, e minima, 29°9, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 31°5, e minima, 22°8, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e ás 3 horas e 45 minutos. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia, cahindo a brisa tardiamente.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje) — Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Ns 24 horas, o tempo foi instavel, com chuvas esparsas no Rio Grande; bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso no Rio Grande; bom nos demais Estados. A temperatura declinou no Rio Grande e elevou-se nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú e São Lourenço; bom em Poços de Caldas e Cambuquira. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve instavel em São Lourenço e Cambuquira e bom em Caxambú e Poços de Caldas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 28°0 e 15°0 em Caxambú; 27°0 e 14°0 em Poços de Caldas; 29°4 e 17°1 em São Lourenço, e 29°0 e 17°0 em Cambuquira. Não recebemos os telegrammas de Passa Quatro e Araxá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 45m|m em Petropolis e 26m|m em Piquete.

Maiores temperaturas — 39°5 em São Paulo dos Agudos e 38°0 em Itaperuna e Taubaté.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Ilhéos e Fernando de Noronha e Rio Grande; espelhado em Macahé e Laguna; tranquillo e chão em Porto Seguro e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 21) — Estacionario em Pindamonhangaba; subindo entre Guaratinguetá e São Fidelis e baixando no resto do curso. Não recebemos o despacho de Porto Novo de Cunha.

Rio São Francisco (dia 20) — Baixando lentamente em Rio Branco, Remanso, Joazeiro e Cabrobró; rapidamente em Piassabussú; estacionario em Barra do Rio Grande e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Piranhas.

Dados aerologicos::

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos:

Districto Federal — Corrente N á superficie, velocidade de 4 metros e corr. do quadrante W, até 5.000 metros; velocidade média de 6 metros.

Campos — Corrente do quadrante W até 1.000 metros; velocidade média de 6 metros, e corrente do quadrante N até 2.000 metros; velocidade média de 7 metros.

Santos — Corrente S á superficie, velocidade de 3 metros e corrente do quadrante W até 4.000 metros; velocidade média de 5 metros; corrente variante entre SSE e SE até 7.000 metros; velocidade média de 4 metros.

Victoria — Corrente variante, entre N e NE até 5000 metros; velocidade média de 7 metros; corrente do quadrante W até 1.500 metros; velocidade média de 4 metros.

No Districto Federal (ás 14 horas) — Corrente SSE á superficie; velocidade de 8 metros.

DIRECTO[illegible] DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em to[illegible] o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de novembro de 1927 e nas 24 horas precedentes.

Zon[illegible] norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zon[illegible] ntro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo estava bom. A temperatu[illegible] elevou se. Devido a deficiencia dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zon[illegible] ul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel, com chuvas esparsas no Rio Grande; bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, [illegible] tempo estava chuvoso no Rio Grande; bom nos demais Estados. A temperatura declinou no Rio Grande e elevou-se nos demai[illegible] Estados.

Obs[illegible] vações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de novembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia: Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observações	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do ceo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações da vespera: Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos: Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do [illegible]aranhão (X)														
Barra da [illegible]da (X....														
Fortaleza [illegible])....														
Quixeramo[illegible]m (X)....														
Natal (X). [illegible]									29.0	22.0	—	B.	B.	B.
Parahyba.. [illegible]	56.7	28.0	0.0	SE	2	6	—	B.						
Recife (X). [illegible]														
Maceió (X) [illegible]														
Pão de As[illegible]car (X)...														
Aracajú (X [illegible]														
Bahia (X). [illegible]														
Caetite... [illegible]	60.1	22.0	—	C	0	9	—	B.	29.0	19.0	—	I.	B.	I.
Januaria (X [illegible]														
Bello Hori[illegible]nte (X)...														
Theophilo [illegible]toni (X)..														
Uberaba... [illegible]	57.6	25.0	—	N	2	0	—	B.	30.0	19.0	—	I.	B.	B.
Araxá (X). [illegible]														
Caxambú.. [illegible]	57.0	23.0	1.0	SE	2	9	—	B.	29.0	15.1	1.0	I.	B.	C.
S. Lourenço.....	—	—	—	—	—	—	—	B.	28.4	17.0	—	—	—	C.
Cambuquira.....	55.7	24.0	4.0	NE	2	9	—	I.	29.0	17.0	—	B.	B.	I.
Passa Quatro (X).....														
Poços de Caldas.....	57.6	24.0	0.0	C	0	0	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	N.
Goyaz.....	63.0	27.0	-1.0	C	0	6	—	B.	32.0	22.	—	—	—	B.
Santa Luzia.....	59.4	23.0	2.0	W	2	2	—	B.	30.0	17.0	7.0	B.	C.	I.
Cuyabá (X).....														
Corumba (X).....														
Victoria.....	57.0	30.0	3.0	—	—	0	Tranquillo.	B.	30.0	21.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorologico)	55.5	26.0	2.0	N	2	9	Chão.	B.	23.[illegible]	23.0	—	B.	B.	I.
Campos	56.1	30.0	1.0	N	2	9	—	B.	32.0	23.0	—	B.	T.	I.
Friburgo....	55.8	23.0	-2.0	C	0	6	—	B.	30.0	17.0	—	T.	B.	B.
Petropolis.....	55.2	23.0	1.0	NE	2	0	—	I.	27.0	15.0	45.0	B.	Ctv.	Ctv.
Rezende.....	56.0	21.0	-2.0	C	0	6	—	B.	30.0	19.0	4.0	I.	Ct.	I.
Cabo Frio.....	55.5	29.0	2.0	NE	2	9	Chão.	B.	29.0	24.0	—	B.	B.	I.
Therezopolis.....	56.1	24.0	1.0	NE	2	9	—	I.	29.0	1[illegible].0	8.0	B.	T.	Ct.
S. Paulo.....	51.6	23.0	2.0	NE	2	0	—	B.	35.0	17.0	—	B.	B.	B.
Santos.....	54.9	22.0	4.0	N	2	0	—	B. n.	29.0	21.0	—	N.	N.	N.
Paranaguá	53.2	27.0	1.0	NW	2	6	Tranquillo.	B.	29.0	22.0	—	B.	B.	B.
Garapuava (X).....														
Curitiba	55.[illegible]	26.0	4.0	C	0	2	—	B. n.	29.[illegible]	15.0	—	N.	N.	N.
Florianopolis	55.6	24.0	-1.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	27.0	22.0	—	N.	N.	I.
Lages...	55.5	15.0	4.0	N	2	9	—	B.	30.0	1[illegible].0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	56.1	24.0	-3.0	E	2	9	—	I.	35.0	21.0	—	N.	N.	I.
Uruguayana.....	56.1	21.0	-7.0	C	0	9	—	M. chs.	35.0	21.0	12.0	B.	N.	C.
Montevideo	60.7	15.0	—	L[illegible]	5	—								
Buenos Aires.....	59.8	16.0	-4.0	E	2	10								

Notas — (X) Não veiu telegramma.

Estado do ceo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ama[illegible]or; [illegible] phenomenos diversos; C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de [illegible] a 12 [illegible]. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa. Temp. 23.0 — Vento S — 1.7—Hum. Rel. 51 %.				Olaria	0.0	32.8	23.0
Gavea	0.0	30.0	23.0	Penha (X)			
Jardim Botanico (14 horas)	—	31.2	22.8	Encantado	0.0	34.8	22.1
Copacabana (14 horas)	—	29.5	23.8	Madureira	0.0	34.6	22.9
Pão de Assucar (14 horas)	—	32.5	20.6	Tijuca (14 horas)	—	37.0	23.2
Corcovado (X)				Campo dos Affonsos	0.2	34.3	20.8
Haddock Lobo	0.0	30.0	22.0	Deodoro	4.5	34.4	22.1
Rio Comprido	—	32.2	23.4	Bangú	2.5	33.9	22.4
				Santa Cruz	1.0	32.0	21.0
				Nitheroy	5.1	33.1	22.1

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	$329	$331
Sobre Italia	—	$459
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2$009
Sobre Portugal	—	$419
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Hespanha	—	1$132
Sobre Suissa	—	1$629
Sobre Suecia	—	2$275
Sobre Noruega	—	2$233
Sobre Dinamarca	—	2$265
Sobre Belgica (ouro)	—	1$175
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$251
Sobre Nova York	8$305	8$412
Sobre Montevidéo	—	8$743
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$606
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$195
Sobre Hollanda (florim)	—	3$404
Sobre Japão (yen)	—	3$925
Sobre Rumania	—	$056
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$189

Moedas

Vales (ouro)	1$591
Soberano (ouro)	43$000
Libras (papel)	41$804
Reichsmark (papel)	2$060
Liras (papel)	$462
Escudos (papel)	$425
Yen (papel)	8$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	610$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	692$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	850$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	691$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	655$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	915$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	838$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	836$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	141$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	140$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	141$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	134$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	158$500
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.023)	188$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	663$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	100$000
Banco dos Funccionarios Publicos	51$000
Banco do Brasil	400$000
Companhia Manufactora Fluminense	180$000
Companhia Petropolitana	305$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 21 de novembro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Janeiro	23$100	23$000	23$400	23$300	—
Fevereiro	23$200	23$000	23$400	23$200	—
Março	23$100	23$000	23$400	23$200	—
Abril	23$100	22$925	23$400	23$125	—
Novembro	23$300	22$890	23$000	23$000	—
Dezembro	23$100	23$000	23$350	23$300	—
Vendas	3.000 saccas		2.000 saccas		5.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponivel Base typo 7, 32$500.
Mercado, sustentado.
Vendas, 13.915 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 21 de novembro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Janeiro	60$000	59$000	S/V.	59$000	—
Fevereiro	61$000	59$500	61$000	60$000	—
Março	61$200	60$700	61$800	60$500	—
Abril	S/V.	61$000	Não cotado		—
Novembro	59$500	58$200	59$400	58$400	—
Dezembro	59$500	58$600	59$800	58$500	—
Vendas	1.000 saccos		—		1.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, sustentado.
Disponivel branco crystal bom, 59$ a 60$ o sacco
Mercado, firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 21 de novembro de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Janeiro	42$000	41$200	41$900	41$500	—
Fevereiro	42$300	42$000	42$700	42$300	—
Março	42$800	42$100	44$000	42$500	—
Abril	43$500	42$600	43$600	42$800	—
Novembro	41$000	39$600	41$200	40$500	—
Dezembro	41$200	40$200	41$200	40$500	—
Vendas	10.000 kilos		20.000 kilos		30.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponivel base typo 5, 46$ a 47$ por 10 kilos.
Mercado, firme.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	250
Entradas de Pernambuco	3.500
Entradas da Bahia	2.000
Entradas de Maceió	1.050
Total	7.250
Sahidas	5.337
Existencia	89.239

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 58$ a 60$000

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	210
Entradas do Rio Grande do Norte	150
Entradas do Ceará	141
Total	501
Sahidas	529
Existencia	17.250

Mercado, firme.

Preços:

Sertões typo 4 — classe 2ª	49$000 a 50$000
Primeiras sortes typo 4 — classe 1ª	48$000 a 49$000
Medianos typos 6 e 7	45$000 a 46$000
Typo 5 — Primeira	46$000 a 47$000
Norte, typo 5	46$000 a 47$000

Cacau

	Saccas
Entradas	15.672
Sahidas	25.818
Existencia	309.408

Mercado estavel.

Preços por:

Typo 3	38$000
Tyo 4	36$500
Typo 5	35$000
Typo 6	33$500
Typo 7	32$500
Typo 8	31$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

(SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES)

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	9.712
Arroz, sacco	1.150	76.847
Assucar, sacco	—	48.194
Azeite de oliveira, caixa	—	1.098
Bacalhão, kilo	190	1.655.500
Banha, kilo	1.470	1.080.800
Batatas, kilo	8.932	1.097.041
Carne de porco salgada, kilo	5.672	165.908
Carne secca e xarque, fardo	—	8.755
Cebolas, kilo	3.000	650.153
Farinha de mandioca, sacco	2.600	20.545
Farinha de milho, kilo	—	17.830
Farinha de trigo, sacco	—	42.470
Feijão, sacco	1.392	18.163
Leite condensado, caixa	50	1.295
Manteiga, kilo	10.179	199.065
Milho, sacco	53	61.629
Peixes conservados, kilo	—	122.900
Polvilho, kilo	1.130	66.407
Sabão, kilo	—	14.580
Sal, kilo	195.000	1.961.110
Sebo, kilo	—	270.630
Tapioca, sacco	—	50
Toucinho, kilo	1.791	58.068
Trigo em grão, kilo	—	11,672.267

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 21 de novembro de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto: — *José Fonseca Ferreira.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	240:211,652	276:925,495	517:137,057	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 20	4:098:536$313	4.980:614$611	9.079:150$924	3.440:803$468	4.382:818$773	7.823:622$246
Total	4.338:747$965	5.257:540$016	9.596:287,981			
Differença para mais	897:944$497	874:721$238	1.772 665$73			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4$591)	1.102:811$604
Renda papel	276:925,495
Total	1:379:737,099
Papel e ouro convertido até 20	23:782:049,439
Total em papel	25.161:786 538

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 19 de novembro de 1927	10.886:445$425
Renda arrecadada em 21 de novembro de 1927	764:462$679
	11.650:908$104
Em igual periodo de 1926	10.127:963$709
Differença para mais	1.522:944$395

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 12 de setembro ultimo, que a limpeza e reparos de que carecem as machinas de escrever desta directoria sejam feitos mediante concurrencia administrativa, nos termos do capitulo I, titulo VII, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director geral, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os interessados que não foram directamente convidados a requerer a inscripção de que trata o artigo 758, daquelle decreto.

O prazo para esse requerimento é de dez dias, inclusive os domingos e dias feriados, a partir da presente data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo Sr. escripturario J. do Amaral Fontoura, na Terceira Secção desta sub-directoria, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 22 de novembro de 1927. —*Lauro Virgilio*, servindo de sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S.Cor.Ch. 352, Andrigo — Victor, rua Miramar n. 37.

B. 1.878, Angelo — José Roque D', rua de Sant'Anna n. 172.

R. 670, Araujo — Augusto Pacheco Alves de, rua de S. Clemente n. 139, casa 34.

B. 780, Barbosa — José de Oliveira, rua Salvador Corrêa n. 17.

A. 1.227, Brito — Manoel Francisco de, rua da Alfandega ns. 85 e 87.

C. 889, Brix — Harold, rua Joaquim Murtinho n. 127.

S.Cor.Ch. 267, Castella — José, rua da Alfandega n. 17.

B. 1.626, Guimarães — Alexina Pereira, rua do Rezende n. 171.

E. 873, Mee — Ernesto Walter, rua Souza Lima n. 99 (Copacabana).

B. 3.172, Mom — Arst, largo José Clemente n. 9, sobrado.

B. 1.969, Pinto — Henrique Silva, avenida Salvador de Sá n. 193.

D. 1.325, Pinto — Seraphim Alves Magueija, rua Machado Coelho n. 471.

C. 1.899, Pinto Junior — José Maria, rua Barão de Mesquita n. 106.

C. 1.809, Pires — Guilherme Alfredo, rua de São Francisco Xavier n. 577.

C.Cor.Ch. 400, Pontes — Henrique de Passos, rua Frei Caneca n. 11, sobrado.

A. 1.023, R. Prouvot, avenida Rio Branco n. 117, 3º andar.

B. 1.013, Raache — Carl, rua Triumpho n. 30.

A. 934, Ramos — Edgar Cardoso da Silva (Dr.), avenida Bois de Boulogne (rua do Ouvidor n. 90, 1º).

F. 119, Rangel — Candido de Souza (pharmaceutico), rua General Polydoro n. 165.

P. 403, Rangel — Victor Magalhães Cardoso, rua Barroso n. 18.

C. 2.380, Schmidt — Carlos Jeronymo, rua Almirante Tamandaré n. 68.

V. 126, Silva — Alexandre Nuno da, rua Greenhalgh n. 24.

S.L.Cheq. 861, Silva — Clarisse da,

Menezes Cardoso (viscondessa de Podim), rua da Candelaria n. 24.

D. 921, Silva — Joaquim Ribeiro da, rua dos Andradas n. 171.

S.L.Cheq. 364, Silva — Joaquim Valente da, rua Paula Freitas n. 71.

D. 1.170, Silva — Jorge do Nascimento, rua Tibagy n. 15.

C. 884, Souza — José Almeida Lopes de (Dr.), rua do Rosario n. 103, sobrado.

V. 58, Souza, — José Gomes de, rua Filgueiras Lima n. 74.

S.L.Cheq. 227, Souza — José Joaquim de, rua Francisco Muratori n. 114.

A. 1.371, Vaetano — Joaquim José, travessa Santa Catharina n. 17.

D. 1.909, Ferreira — Adriano, rua da Quitanda n. 184.

C. 1.401, Ferreira — José, rua Tavares n. 248.

Y. 3.092, Flores Junior — José Vicente Gomes, rua Paulo Fernandes numero 50.

S.Cor.Ch. 223, Lugarinho — Elysio, campo de S. Christovão n. 128.

D. 1.925, Monteiro — Manoel Rodrigues, rua da Uruguayana n. 116.

V. 1.767, Moreira — Manoel Joaquim, rua do Costa n. 110, 1°.

Z. 62, Murad — Chafik, rua Senador Nabuco n. 20.

W. 915, N. Viggiani, rua Treze de Maio n. 67.

F. 41, Pinto — Manoel de Jesus, rua Voluntarios da Patria n. 447.

B. 2.400, Reis — Luiz, rua da Quitanda n. 87.

A. 889, Ruy — Duarte, rua da Alfandega n. 336.

B. 3.010, Sá — Adriano da Costa Rei, rua dos Invalidos n. 65, casa n. 19.

D. 1.175, Sá Junior — Adriano, rua Almirante Balthazar n. 3.

S.L.Cheq. 381, Saber — Antonio Jorge Abi, avenida Passos n. 104.

V. 1.664, Savido — Francisco Fraga, rua Oito de Dezembro n. 156, casa 9.

A. 1.436, Sade — Demetrio, rua da Alfandega n. 281.

A. 1.437, Sade — Sulaiman, rua da Alfandega n. 281.

V. 1.347, Schire — Paulo Francisco, rua Ferreira Nobre n. 219.

D. 1.821, Salathe — Eduardo, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

D. 1.823, Salathe — Lucien, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

B. 3.107, Salgado — José Pedro, rua Campos Salles n. 29.

B. 3.106, Salgado — Oscar Ribeiro, rua Campos Salles n. 29.

D. 1.770, Santos — Hemeterio C. dos rua do Rosario n. 97.

C. 2.352, Santos — José Severino dos, rua Paysandú n. 162.

S.Cor.Ch. 703, Silva — Ignacio, rua da Candelaria n. 49.

B. 3.113, Silva — José Alberto da, rua Frei Caneca n. 468, sobrado.

Z. 649, Silva — Pierre da, rua Silva Jardim n. 7, 1º andar.

C.Cor.Ch. 1.019, Simon — Fritz, rua Toneleros n. 138.

C. 161, Vieira — Manoel Chaves, rua Borges Monteiro n. 80.

A. 852, Villela — José, Bueno, rua Araujo Leitão n. 109.

D. 2.952, Abreu — Francisco da Cunha, rua Regente Feijó n. 55.

D. 530, Almeida — Deolinda Silva de, rua Coronel Rangel n. 203.

C. 2.509, Alves — Manoel Ribeiro, rua Republica do Perú n. 68.

C. 2.501, Amaral — Antonio, rua Annita Garibaldi n. 15.

F. 40, Amorim Junior — Antonio Alves de, rua da Misericordia n. 95.

S.L.Ch. 833, Araujo — Antonio Corrêa de, rua Pereira Barreto n. 11.

I. 49, Ayres — Domingos Venancio, rua Barbosa Rodrigues n. 268.

L. 1.343 R. 307, Braga — Francisco Gonçalves, rua Frei Caneca n. 52.

W. 936, Cordeiro — Philemon Barbosa, rua de S. Clemente n. 496.

V. 1.880, Cortez — Alexandrino Pereira, rua Barão de Uba n. 34, casa 19.

V. 2.035, Castro — Arthur Machado, rua Professor Gabizo n. 97.

S.L.R. R. 526, Freitas — Rodoval Soares de (Dr.), rua do Aqueducto numero 876.

U. 2.889, Gonzalez — José Maria, E. F. Therezopolis, Alfredo Maia.

U. 346, Luca — Valentino de, rua Ypiranga n. 141.

S.L.R. Y. 102, Monteiro — José Rodrigues, rua Barão de Mesquita n. 914.

B. 2.415, Monteiro — Mario Bastos, rua Pedro de Carvalho n. 135.

S.L.R. Q. 131, Oliveira — Francisco Alves de Oliveira, travessa do Lopes numero 23.

S.L.R. L. 17, Oliveira — Heli Fernandes de, avenida Rio Branco n. 47.

S.L.R. Y. 672, Oliveira — Henrique Rodrigues de, rua do Livramento numero 71.

S.Cor. A. 839, Oliveira — Joaquim Ramos, avenida Rio Branco n. 138.

S.L.R. E. 196, Oliveira — Juno Pereira de, largo de S. Francisco n. 40.

S.L.R. S. 556, Oliveira — Justo Antonio de, rua Visconde de Santa Isabel n. 210.

S.L.R. S. 124, Oliveira — Luiz Vianna de, rua de S. Christovão n. 389.

S.L.Cor. T. 988, Oliveira — Magdalena, rua Clovis Bevilacqua n. 21.

S.L.R. S. 838, Oliveira — Manoel Pereira d', rua da Uruguayana n. 64, sobrado.

S.L.R. L. 223, Oliveira — Manoel Ramos, rua do Mercado n. 14.

S.L.Cor. T. 799, Oliveira — Mario R. d', rua Escobar n. 30.

S.L.C. R. 211, Pereira — Francisco de Andrade, rua da Quitanda ns. 53-55.

S.L.R. R. 837, Pinto — Bernardo, rua de Catumby n. 118.

C. 1.794, Prevost — Rodolpho Chapot (Dr.), rua Benjamin Constant n. 49.

T. 859, Rocha — Gil Cardoso, avenida Rio Branco n. 183.

S.Cor.Cheq. 819, Rocha — Manoel Fernandes da, rua Barão de Yguatemy n. 48.

C. 145, Roxo — João Baptista Guimarães (Dr.), rua de Santa Sophia n. 62.

V. 1.836, Almeida — Antonio S. de, travessa do Guedes n. 49.

S.L.R. 1.346, Brito — Ignez Amelia Chermont de, rua Barata Ribeiro n. 354.

E. 655, Buslik — Adolpho, rua General Canabarro n.

V. 1.917, Cabral — Julio Lopes, rua Russell n. 166.

U. 54, Cabral — Oscar Alves, rua dos Cardosos n. 52 (Cascadura).

C. 746, Collegio Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 345.

S.L.R. R. 236, Costa — Ignacio Joaquim, rua Republica do Perú n. 5-A.

V. 578, Cunha & Frade, rua Coronel Agostinho n. 5 (Campo Grande).

C. 2.599, Mendonça — Angela Rosa de, avenida Ataulpho de Paiva n. 289.

D. 2.027, Mendonça — Eugenia Castilhos de, praia do Russell n. 52, sexto andar.

S.Cor. 686, Moraes — Henrique Ferreira de (Dr.), rua Paysandú n. 189.

S.L.Ch. 446, Monteiro — Aranaldo Joaquim, rua Conde de Bomfim n. 87.

C. 2.704, Moreira — José Victorino, rua Moraes e Silva n. 78.

W. 1.052, Nogueira — José Antonio, rua Conde de Irajá n. 94.

S.L.R. S. 608, Oliveira — Hermenegildo de, rua Barão de Cotegipe n. 59-A.

S.L.R. Y. 6.457, Oliveira — Hugo Silva e, rua Barão de Pirassinunga numero 31.

S.Cor. 1.211, Oliveira — João d', rua da Alfandega n. 115.

S.L.R. 629, Oliveira — Jorge Duarte de, rua Pereira Nunes n. 182.

S.Cor. 190, Oliveira — José Caetano de, rua General Gomes Machado n. 132 (Nitheroy).

S.L.R. E. 489, Oliveira — Manoel de, rua Conde de Leopoldina n. 77, casa II.

S.L.R. Z. 68, Oliveira — Nilo José de, rua Capitulino n. 9 (Rocha).

F. 74, Paranhos — Armando C. (Dr.), avenida Pasteur n. 206.

S.L.Cheq. 984, Passos — Olympia, rua de Santa Luzia n. 204, sobrado.

N. 21, Pegado — Nestor Figueira, rua Gonzaga Bastos n. 207 (Aldeia Campista).

Y. 1.228, Pereira — Alfredo Leal de Sá n. (Dr.), rua Visconde de Caravellas n. 39.

B. 1.216, Pereira — Washington Barbosa Rodrigues, rua Dias da Rocha numero 20.

C. 180, Perini — Heitor Antonio di, rua do Senado n. 123.

L. 448, Pessoa — Olavo Pinto, rua Visconde de Pirajá n. 315.

D. 1.356, Pinho — José Wanderley de Araujo, avenida Pasteur n. 425.

C. 1.450, Pinto — Gaspar Loureiro Moreira, rua da Alfandega n. 194.

X. 1.089, Salles Filho — Francisco Antonio Rodrigues de, rua Visconde de Figueiredo n. 37.

S.L.Ch. 318, Bastos — Maria Amorim Ferreira, ladeira da Conceição n. 60.

B. 2.971, Costa — Mario José da, rua Pereira de Siqueira n. 25.

D. 2.115, Machado — Bernardino C., rua Barão de S. Francisco Filho n. 375.

L. 2.926, Marques — Manoel Pereira, rua da Carioca n. 52.

C. 786, Martins Junior — Manoel Francisco, rua Campos Salles n. 166.

F. 794, Masson — Leonar Spenceley, rua das Laranjeiras n. 121.

U. 1.293, Ruttimann — Marcel, rua de S. Pedro n. 119, sobrado.

S.Cor. 1.826, S. G. Spiese, rua Barão de Guaratiba n. 242.

B. 340, Sá — Marianna Salgado Chrockatt de, rua Benjamin Constant n. 98.

B. 311, Sá — Manoel Pereira de Souza e, rua D. Minervina n. 17.

B. 3.067, Sá Junior — Antonio de, rua Petropolis n. 146.

D. 306, Santo — Julieta Almeida do Espirito Santo, largo do Machado n. 36.

C. 2.546, Santos — Antonio Lopes dos Cosme Velho n. 104.

B. 811, Santos — Augusto José da Costa, rua Quatro de Novembro n. 109.

B. 69, Santos — Manoel Nunes dos, rua da Liberdade n. 40.

C. 2.334, Santos — Raul, rua da Uruguayana n. 9, 1º andar.

C. 2.689, Seassa — Francisco de Paula, rua de S. Christovão n. 58.

C. 2.743, Schmitt — Wilhelm L., rua da Alfandega n. 152.

G. 198, Silva — Alexandre Caetano da, rua Almirante Tamandaré n. 30.

D. 1.928, Silva — Eloy Corrêa da, rua do Cattete n. 142.

V. 1.217, Soares — José Gonzalez, rua Carlos de Vasconcellos n. 109.

C. 2.298, Souza — Americo Arthur de, rua Frei Caneca n. 158.

S.L.Ch. 557, Souza — Julio Pereira de, rua da Alfandega n. 175.

S.Cor.Ch. 511, Vieira — Jayme, rua Dr. Dias da Cruz n. 487.

S.L.Ch. 1.057, Vieira Sobrinho—Antonio, rua Bambina n. 30.

D. 474, Villaça — Mario Ferreira, rua D. Anna Nery n. 216, casa VIII.

C. 1.452, Villela — Gastão de Azevedo, rua D. Marianna n. 124.

S.L.Ch. 440, Volckmar — Herbert, rua Oswaldo Cruz n. 63 (Nitheroy).

D. 1.371, Zamorano — Eduardo A., avenida Nogueira n. 1 (Santa Cruz).

H. 97, Zanotta — Paulo, rua Copacabana n. 496.

S.L.Rev. Z. 255, F. Fred. Gazio, rua Barão de Petropolis n. 154.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercicio de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de móra de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica para os fins da cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 21 de novembro de 1927. — O Secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Y. 300, Leite — Affonso, rua D. Gerardo n. 46.

S.L.R. E. 478, Leite — Angelo Dias, rua Pereira Landin n. 903.

S.L.R. Y. 1.353, Leite — Arthur da Costa, rua Conde de Bomfim n. 269, c. VII.

S.L.R. — R. 342, Leite — Fernando de Souza, avenida Paulo Frontin n. 179.

Y. 2.084, Leite — José Augusto de Barros, rua Pinto Sayão n. 4, c. 7.

S.L.R. Y. 356, Leite — José dos Santos, rua Municipal n. 24.

S.L.C. T. 699, Leite — José de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 53.

W. 452, Lemos — Armandio Ribeiro de, rua dos Coqueiros n. 27, sob.

X. 1.652, Lemos — Arthur de Souza, rua Monte Alegre n. 470.

S.L.R. L. 785, Lemos — Germano Pinheiro de, rua do Riachuelo n. 245.

S.C. 1.666, Lemos — Joaquim Antunes Lopes, rua Jahú n. 9.

Y. 2.902, Lemos — José Francisco da Cruz, rua D. Cecilia n. 30.

T. 1.296, Lemos — Paulo Pereira de, rua Pereira Nunes n. 121, Nitheroy.

S.C. 180, Leyraud — Luiz Carlos, rua Carlos Sampaio n. 46.

M. 576, Lewis — Henry Steedman, rua da Gloria n. 36.

X. 2.314, Lima — Floriano de, rua Nilo Peçanha n. 417, Nitheroy.

Y. 1.607, Lima — Leonor da Motta, rua Haddock Lobo n. 123.

S. C. 465, Lima — Livio Pederneiras de, rua do Livramento n. 40, sob.

T. 716, Lima — Maria Basa de, rua do Cattete n. 192, sob. procurador.

S.L.R. L. 158, Limoeiro — Eurico, rua Pinheiro Guimarães n. 92.

S.C. A. 556, Linley — Mario, rua Copacabana n. 563, Hotel Balneario.

C. 911, Lins — Arthur Annibal do Rego (Dr.), rua Bambina n. 37.

Z. 708, Lins — Estevam Dionisio d'Avila, rua Duque de Caxias n. 16.

S.C. 844, Lins — Waldemar, rua Albano n. 54, Jacarépaguá.

S.C. 1.352, Lisbôa — Carlos Elias de Satorre, rua Mariz e Barros n. 200 ou M. R. Exteriores.

R. 295, Lisbôa — Manoel de Vasconcellos, rua 2 de dezembro n. 73.

S. L. R. 616, Lisbôa — Oswaldo Niemeyer, rua Barão Mesquita n. 938 ou 1º Regimento Divisionario, São Christovão.

M. 266, Lisbôa Junior — Manoel Gaspar da Silva, rua Dias da Cruz n. 6, Estação do Meyer.

S.L.R. E., 130, Lobato — Benjamin, rua Rolando de Lamare n. 31, B. Ribeiro.

S.L.R. Y. 1.038, Lobato — Manoel Maria, rua Luiz Barbosa n. 72.

T. 967, Lobato — Manoel da Silva, rua Victorino do Amaral n. 18, Olaria.

S.L.C. R. 100, Lobo — Ary Manoel, avenida Gomes Freire n. 104, terreo.

S.L.C. R. 163, Lobo — Demosthenes, rua Alice Figueiredo n. 31 ou Regimento de Infantaria.

X. 1.081, Lobo — Jorge de Castro, rua Conde de Leopoldina n. 9.

S.L.R. Y. 420, Lobo — José Villaça Ferreira, rua da Candelaria n. 28 e 30, loja.

S.L.R. Q. 423, Lobo — Manoel Leite, rua Barão de Petropolis n. 81.

S.L.C. R. 162, Lobo — Paulo de Figueiredo, rua Barata Ribeiro n. 507 ou Reg. Inf., Villa Militar.

S.L.R. O. 873, Lohbrandt — Hugo, rua Sta. Alexandrina n. 165.

S.C 1.534, Lomba — Justino de Campos, rua do Cattete n. 160.

U. 879, Longordo — Emilio, rua Benedicto Hyppolito n. 255.

S.C. 503, Lopes — Adhemar, rua 1º de março n. 125.

U. 542, Lopes — Aristides, rua São Pedro n. 116.

U. 1.551, Lopes — Augusto Rodrigues, rua Francisco Muratori n. 14.

S. 128, Lopes — Francisco dos Reis, rua D. Minervina n. 46.

B. 2.079, Lopes — José Firmino, rua da Gloria n. 68.

S.L.C. T. 668, Lopes — Luiz Simões, rua Senador Vergueiro n. 36.

L.R. Q. 501, Lopes — Luzia da Costa Torres, rua André Cavalcanti n. 10.

L.R. E. 575, Lopes — Manoel de Sá, rua 1º de março n. 80.

S.L.Chequ. 389, Lopes — Octavio do Rego (Dr.), avenida Pasteur n. 110.

S.L.R. E. 566, Lordello — Appagicio, rua Itapirú n. 44.

S.L.C. T. 1.316, Loup — Oscar, rua 24 de Maio n. 105, c. V.

R. 59, Loureiro — José, rua Misericordia n. 80, 2º andar.

Z. 1.489, Loureiro — José Gonçalves, rua Dr. Carmo Neto n. 21.

S.L.C. T. 690, Loureiro — Mario Augusto, rua S. Pedro n. 72, sob.

S.L.R. C. 193, Loureiro — Oscar de Barros, becco do Bragança n. 28.

S.L.R. 406, Lourenço — Jorge Rodrigues Santos, rua General Camara n. 464.

S.L.C. T. 1.029, Love — Thomaz Stewart, rua D. Anna n. 12, Botafogo ou rua Buenos Aires ns. 144|148.

S.C. 1.174, Luca — José Humberto, travessa Fernandina n. 93 ou Almirante Barroso n. 11.

S.L.R. 106, Lucio — José, rua do Costa n. 64.

S.C. 901, Luetzalburg — Philipp von (Dr.), rua Oriente n. 89, Paula Mattos, Insp. Federal de Obras Contra Seccas.

R. 199, Lutz — Adolpho (Dr.), rua do Mattoso n. 161.

L. 697, Luz — Basilio Ferreira da, rua Mario de Alencar n. 30.

Y. 2.931, Luz — Olympio Augusto da, rua Alice Figueiredo n. 50.

X. 1375, Luz — Pedro Hercilio, praia de Russell n. 192.

X. 2.166, Luzardo — João Baptista, rua Araujo Lima n. 90.

Z. 1.344, Machine Cottons, Ltd., rua Buenos Aires n. 144.

S.Cor. 1.843, Manghardt — Louise, rua Alvares de Azevedo n. 92, Nitheroy.

S. 683, Martins — Alfredo Francisco Pereira, rua Araujo Lima n. 105.

X. 2.285, Mattos — Domingos Pereira de, rua Barão de Gambôa n. 14 A.

S.L.C. T. 1.450, Mecena — José Marques, rua Alice Figueiredo n. 57.

S.L.R. E. 1.021, Meira e Irmão, rua D. Clara n. 210.

S.L.C. T. 1.094, Meirelles — Homero Teixeira, rua Barão de Pillar n. 96.

S.L.R. E. 110, Meirelles — Theonas, rua S. Luiz Gonzaga n. 557.

S.L.R. 174, Mello & Borges, praia de Zumby n. 91.

X. 2.289, Mello — João Maria de Mello, avenida Gomes Freire n. 126.

S.L.C. T. 670, Mello — Octavio Silveira, rua Santo Amaro n. 11.

S.L.C. T. 867, Mello — Pedro, travessa D. Julia n. 10 ou Gonçalves Dias n. 56.

S.Cor. A. Mendes — José Daniel, avenida Rio Branco ns. 110|112.

S.Cor. 1.863, Meyer — Georg, rua Pereira da Silva n. 246.

S. Cor. 1.334, Miani — Augusto, rua Luiz Augusto Pinto n. 43.

S.L.R. L. 192, Miranda — José Pinto de, campo de S. Christovão n. 189.

U. 2.086, Monjardin — Octavio, rua 2 de Dezembro n. 32.

S.Corr. A. 340, Monte — Abelardo de Castro, rua Carlos Sampaio n. 19, terreo.

S.L.R. Z. 160, Moreira — Alice Violeta Rosha, rua do Cattete n. 191, sob.

S.L.Cor. T. 1.273, Moreira — Carlos Gomes, rua Augusto Severo n. 78.

S.L.R. S. 508, Moreira — Eduardo Rodrigues, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 37.

S.L.R. Y. 925, Moreira & Comes, rua Goyaz n. 400.

L. 675, O. Pagliaro, rua Gonçalves Dias n. 38, 1º andar.

S.L.R. S. 32, Oliveira — Custodio 10, rua Souza Franco n. 56.

S.L.R. L. 980, Oswaldo Tardin, & Comp., Limitada, rua São Bento n. 30.

S.L.R. L. 490, Pinto Loja & Comp., rua da Passagem n. 56.

D. 393, Rica & Oliveira, rua Senador Pompeu n. 156.

U. 2.722, Rodrigues — Joaquim Soares, rua Dr. Bulhões n. 84.

T. 201, Ruas — Bernardo José Teixeira, avenida Duque de Caxias n. 36, Villa Militar.

S.L.R. L. 482, S. Teixeira, rua Conde de Irajá n. 172.

D. 1.723, Sabino — João, praça Tiradentes n. 62.

S.L.C. T. 608, Salgado — Manoel Passos, rua Lavradio n. 11.

S.L.R. S. 28, Samer — Hugo H., avenida Paulo de Frontin n. 393.

V. 1.255, Sanson — Roberto David de, rua Visconde de Pirajá n. 438, Ipanema.

S.L.R. E. 979, Sergio Santos & Comp., rua Dionysio n. 1 A.

S.L.C. T. 615, Silva—André Alves da, rua do Costa n. 109.

S.L.R. R. 376, Silva — Antonio Barbosa da, avenida Salvador de Sá n. 77.

S.L.R. E. 185, Silva — Arnaldo Moreira da, rua Lopes da Cruz n. 70.

S.L.R. S. 984, Silva — Guilherme Gomes da, praça da Republica n. 46.

X. 2.178, Silva — João Cezar da, rua Saccadura Cabral n. 323.

L.Rev. 261, Silva — Nylson Mineiro dos Santos, rua General Rocca n. 112.

S.L.C. T. 632, Silva — Octavio Coelho da, rua José Bonifacio n. 252.

S. L. R. E. 1.047, Silva — Pedro de Almeida, rua José Bonifacio n. 252.

S.L.C. T. 1.363, Silva — Petronilha Alves da, rua Alvaro Ramos n. 125, Sanatorio Botafogo.

S.Cor. A. 299, Silva — Philomeno Pereira da, rua Invalidos n. 182.

S.Cor. A. 156, Silva — Ruy Mauricio de Lima e, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa XI.

S.L.C. T. 491, Silva — Victor Marques da, rua Barão de Iiapagipe n. 96.

S.L.C. T. 1.399, Silva — Virgilio, rua dos Araujos n. 102, casa 2.

X. 2.313, Silva Junior — Belmiro Corrêa e, rua Haddock Lobo n. 224.

L. R. L. 717, Silva Junior — Vicente Gomes da, rua Domingos Ferreira n. 28, casa IV.

S. 101, Souza Machado & Comp., rua São Pedro n. 68.

S.L.R. 256, Souza Junior — João de, rua Santo Christo n. 223.

S. Cor. 1.850, Telles — Silverio Simões, rua do Gattete n. 126.

U. 2.617, Thompson — Arthur, rua Araujo Godin n. 58.

Z. 674, Trajano de Medeiros & Comp., (sociedade em commandita por acções), rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar.

X. 2.243, Travessa — Tobias Diogenes (Bel.), rua Monte Alegre n. 207.

S. Corr. 1.841, Tuckhardt — Hermann, rua do Lavradio n. 102.

S.Cor. 1.869, Veyl — Frederico, rua Carlos de Carvalho n. 76.

S.L.R. 163, Virgilio Ferreira & Comp., rua General Severiano n. 110.

S.Cor. 1.876, Warnken — Adolpho, rua do Roso n. 42, casa 7.

H. 83, Wiesemann — Aleons, rua Barão de Petropolis n. 125.

S.Corr. 1.875, Zampis — Victor P. C., rua Coronel Moreira Cesar n. 377, Icarahy.

Recebedoria do Districto Federal

18º DISTRICTO

Industrias e Profissões

De ordem do Sr. director, faço publico que, na revisão de industrias e profissões, para o exercicio de 1928, foram feitas as seguintes modificações:

RUA SÃO JANUARIO:

N. 7 — V. Pires & Irmão, alterada a classificação para espelhos, quadros e molduras.

N. 131 — Companhia Perfumaria Beija Flor, perfumarias, fabricante, alterado o valor locativo para réis 18:000$000.

N. 141 — Peixoto Serra & Comp., sabão, fabrica, idem, para 7:200$000.

N. 151 — Joaquim Pacheco da Rocha, padaria, alterada a classificação para — padaria com bebidas, e o valor locativo para 5:200$000.

N. 120 — Julius Frank, perfumarias, fabrica, alterado o valor locativo para 9:600$000.

N. 183 — Emilio Cascardo & Comp., generos alimenticios, idem, para réis 3:600$000.

N. 192 — Alberto da Cunha Gaio e João Baptista de Carvalho, botequim, idem, para 3:000$000.

RUA DA ALEGRIA:

N. 105 — Companhia Industrial Silveira Machado S. A., cordoaria, idem, para 96:000$000.

N. 145 — Companhia Industrial Alegrias, perfumarias e meias, fabrica, idem, para 10:800$000.

N. 189 — João Adoacre Toneloto, botequim, idem, para 2:400$000.

N. 359 — Companhia Industrial de Ferro e Aço, fundição, idem, para réis 36:000$000.

N. 455 — S. A. Productos de lã, N. S. das Victorias tecidos de lã, fabrica, idem, para 42:000$000.

N. 462 — S. A. Vidraria Brasileira, vidros, fabrica, idem, para 24:000$000.

RUA URANOS:

N. 16 — Manoel M. Martins, ferragens, idem, para 3:600$000.

N. 28 — D. Vassalo Caruzo, cinematographo, idem, para 8:400$000.

N. 44 — Felippe Jorge, fazendas em pequena escala, idem, para 2:400$000.

N. 48 — Valente & Comp., generos alimenticios, idem, para 3:000$000.

N. 80 — Antonio Gonçalves, generos alimenticios, idem, para 2:400$000.

N. 82 E. — Andrade Carvalho & Comp., licores e outras bebidas, idem, para 4:200$000.

N. 164 — Medeiros & Comp., padaria com bebidas, idem, para 3:600$000.

RUA BARREIROS:

N. 286 — Francisco Luiz Ferraz, generos alimenticios, idem, para réis 1:200$000.

PRAÇA DAS NAÇÕES:

N. 78 — Antonio Luiz Esteves, padaria, idem, para 3:600$000.

N. 82 — Francisco Simões, padaria, idem, para 3:000$000.

N. 86 — J. M. Alves, generos alimenticios, idem, para 4:200$000.

N. 88 — C. M. Silva, calçado, em pequena escala, idem, para 1:800$000.

N. 88 — Zilda Jardim, barbeiro, idem, para 1:800$000.

N. 96 — E. Chaves & Comp., generos alimenticios e botequim, idem, para 4:140$000.

RUA S. LUIZ GONZAGA:

N. 37 — João Simões, generos alimenticios, idem, para 4:200$000.

N. 229 — M. José Ferreira, generos alimenticios, idem, para 3:000$000.

N. 259 — J. Freitas & Veiga, sabão, fabrica, idem, para 4:200$000.

N. 569 — Pereira Preste & Comp., tecidos de lã, fabrica, idem, para réis 10:080$000.

N. 625 — Hime Lima & Comp., objectos para fabricação de calçado, idem, para 4:800$000.

N. 54 — Pires & Martins, botequim, idem, para 4:800$000.

N. 60 — Arthur & Alexander, colchoeiro vendendo moveis, idem, para 4:800$000.

N. 64 — Manoel Cruz & Bastos, generos alimenticios, idem, para réis 4:032$000.

N. 76 A. — Jacintho Pereira Cerejo, botequim e casa de pasto, idem, para 4:200$000.

N. 460 — Gaspar & Rocha, generos alimenticios, idem, para 2:400$000.

RUA D. ANNA NERY:

N. 1 — Gaspar & Rocha, botequim e bilhares, idem, para 4:800$000.

N. 3 — Macedo & Gonçalves, padaria com bebidas, idem, para 5:200$000.

N. 142 — Adelino Dias Marques, botequim, idem, para 3:000$000.

N. 164 — Silveira, Rocha & Comp., serraria, idem, para 3:600$000.

N. 208 — Francisco Ferreira Pinto, ferragens, idem, para 3:000$000.

RUA JOCKEY CLUB:

N. 312 — Sebastião S. Fernandes, colchoeiro vendendo moveis, idem, para 2:400$000.

Recebedoria do Districto Federal, em 21 de novembro de 1927. — *J. F. de Moura Junior*, E. do lançamento

Recebedoria do Districto Federal

18º DISTRICTO

Penna de agua

De ordem do Sr. director, faço publico que na revisão do lançamento da taxa de consumo de agua por penna, para o biennio de 1928-1929, foram feitas as seguintes alterações:

RUA DA ALEGRIA:

N. 57 — Alterado o valor locativo para 3:600$000.

Ns. 59, 61, 63 e 65 — Idem para réis 3:600$000 cada um.

Ns. 175, 177, 179, 181 e 183 — Idem para 1:920$000 cada um.

N. 187, casas I a IV — Idem para 1:920$000 cada uma; casa VIII — Idem para 2:400$000; casa XII — Idem para 2:400$000; casas XV a XVIII — Idem para 1:920$000 cada uma.

N. 191 — Idem para 1:920$000.

Ns. 193, 195 e 197 — Idem para réis 2:400$000 cada um.

N. 379-A — Idem para 4:200$000.

N. 497 (Maria das Dôres) — Idem para 4:800$000.

N. 497 (Epiphanio Rodrigues Lima) — Idem para 3:600$000.

N. 505 B. — Idem para 3:000$000.

N. 523 — Idem para 6:000$000.

N. 539 — Idem para 4:120$000.
N. 557 — Idem para 3:600$000.
Ns. 72, 74, 76, 78, 80 e 82 — Idem para 2:400$000 cada um.
N. 388 — Idem para 1:920$000.
N. 406 — Idem para 2:520$000.
N. 408 — Idem para 2:400$000.
N. 420 — Idem para 2:520$000.
N. 424 — Idem para 7:200$000.

RUA ANNA GUIMARÃES:

N. 25 — Idem para 4:380$000.
N. 53 — Idem para 5:400$000.
N. 67 — Idem para 2:400$000.
N. 71 — Idem para 2:400$000.
N. 71 — Idem para 3:120$000.
N. 70 — Idem para 8:400$000.

RUA D. ANNA NERY:

N. 63 — Idem para 3:120$000.
N. 81 — Idem para 6:000$000.
Ns. 93 e 95 — Idem para 3:600$ cada um.
N. 101 — Idem para 3:000$000.
Ns. 107 e 109 — Idem para 5:400$000 cada um.
N. 179 — Idem para 6:000$000.
N. 207 — Idem para 2:220$000.
N. 271 — Idem para 4:500$000.
N. 231 — Idem para 2:160$000.
Ns. 255 e 257 — Idem para 2:880$000 cada um.
N. 263 — Idem para 2:640$000
N. 303 — Idem para 4:507$000.
N. 307 casa II — Idem para réis 2:400$000; casa III — Para 2:880$ e casa VII — Para 2:400$000.
N. 313 — Idem para 7:200$000.
N. 317 — Idem para 3:720$000.
N. 335 — Idem para 4:200$000.
N. 347 — Idem para 3:000$000.
N. 349 — Idem para 2:400$000.
N. 351 — Idem para 4:200$000.
N. 353 — Idem para 3:000$000.
N. 357 — Idem para 1:960$000.
N. 359 — Idem para 1:960$000.
N. 363 — Idem para 3:240$000.
N. 367 — Idem para 4:800$000.
Ns. 16 e 18 — Idem para 1:920$000 cada um.
Ns. 28 e 30 — Idem para 4:800$000 cada um.
N. 34 casas II e III — Idem para réis 2:400$000 cada uma; casa VI — Idem para 3:440$000; casa VIII — Idem para 2:760$000 e casa IX — Idem para réis 3:600$000.
N. 42 — Idem para 4:680$000.
N. 66 — Idem para 8:400$000.
N. 68 — Idem para 4:800$000.
N. 70 — Idem para 4:740$000.
N. 100 — Idem para 7:200$000.
N. 112 — Idem para 4:200$000.
N. 124 — Idem para 3:000$000.
N. 126 — Idem para 2:400$000.
N. 130 — Idem para 3:600$000.
N. 134 — Idem para 4:200$000.
N. 144 — Idem para 3:600$000.
N. 196 — Idem para 2:724$000.
N. 198 — Idem para 5:400$000.
N. 216, casas IV — Idem para réis 3:600$000; casa V — Idem para réis 2:400$000; casa VI e IX — Idem para 2:160$000 cada uma e casa I para réis 2:400$000.
N. 226 — Idem para 2:640$000.
N. 228 — Idem para 2:880$000.
N. 236 casa I — Idem para réis 2:400$000.
Ns. 300 e 310 — Idem para 4:800$000 cada um.
N. 368 — Idem para 5:400$000.
N. 370 — Idem para 4:800$000.
N. 396 — Idem para 4:800$000.
N. 398 — Idem para 6:600$000.
N. 404 — Idem para 5:200$000.
N. 406 casas I e II e V a X — Para 2:400$000, cada uma.
N. 408 — Idem para 4:800$000.
N. 446 — Idem para 4:200$000.
N. 490 casa I — Idem para 3:360$000 — casas II e III — Idem para réis 2:640$000 cada uma e casa IV — Para 3:000$000.
N. 492 — Idem para 3:000$000.
N. 496 — Idem para 4:800$000.
Ns. 500 a 500 A — Idem para réis 3:960$000 cada uma.
N. 504 — Idem para 4:200$000.
N. 512 — Idem para 4:560$000.
N. 516 — Idem para 4:200$000.
N. 520 — Idem para 4:800$000.
N. 522 — Idem para 5:400$000.
N. 526 — Idem para 3:600$000.
N. 528 — Idem para 2:040$000.
N. 534 — Idem para 3:000$000.
N. 536 — Idem para 2:160$000
N. 158 — Idem para 2:040$000.
N. 562 — Idem para 4:800$000.
N. 570 — Idem para 5:100$000.
N. 586 — Idem para 3:000$000.
N. 594 — Idem para 4:800$000.
N. 596 — Idem para 2:040$000.
N. 602 — Idem para 2:160$000.
N. 606 — Idem para 4:200$000.
N. 622 — Idem para 2:400$000.
N. 624 — Idem para 3:000$000.
N. 638 — Idem para 4:800$000.
N. 652 — Idem para 2:400$000.
N. 614 — Idem para 2:400$000.
N. 656 — Idem para 2:880$000.
N. 658 — Casa II, idem para 2:280$; casas III e VI idem para 2:400$ cada uma.
N. 660 — Idem para 2:160$000.
Ns. 662 e 664 — Idem, para 2:880$ cada uma.

RUA AVILA:

N. 20 — Idem para 2:400$000.
N. 22 — Idem para 3:000$000.
N. 120 — Idem para 2:640$000.

RUA ADHAIL:

N. 81 — Idem para 2:160$000.

RUA BARREIROS:

N. 187 — Idem para 2:040$000.
N. 235 — Idem para 2:400$000.
Ns. 337, 78 e 94 — Idem para réis 2:160$000 cada uma.
Ns. 270 e 274 — Idem para 2:400$ cada uma.

RUA BARROS BARRETO:

N. 39 — Idem para 2:520$000.
N. 67 — Idem para 3:000$000.
N. 79 — Idem para 2:400$000.
N. 87 — Idem para 4:680$000.
N. 93 — Idem para 5:880$000.

RUA BIAS FORTES:

N. 21 — Idem para 2:820$000.

RUA CAPITULINO:

N. 11 — Idem para 3:600$000.
N. 26 — Idem para 4:480$000.

RUA CHAVES FARIA:

N. 95 — Idem para 5:520$000.
N. 32 — Idem para 4:200$000.
N. 36 — Idem para 3:600$000.
N. 40 — Idem para 3:000$000.
N. 64 — Idem para 4:200$000.
N. 96 — Idem para 2:400$000.
N. 114 — Idem para 2:070$000.

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE:

N. 42 — Idem para 7:620$000.
N. 56 — Idem para 5:400$000.
N. 68 — Idem para 2:160$000.

RUA COSTA LOBO:

N. 5 — Idem para 2:400$000.
N. 11 — Idem para 6:600$000.
N. 13 — Idem para 4:800$000.
N. 15 — Casa XI, idem para réis 2:400$000.
N. 61 — Idem para 2:520$000.
N. 71 — Idem para 3:000$000.
N. 73 — Idem para 4:580$000.
N. 109 — Idem para 3:060$000.
N. 111 — Idem para 3:900$000.
Ns. 22 e 26, frente — Idem para réis 2:400$ cada um.
N. 80 — Idem para 2:640$000.
N. 98 — Idem para 2:880$000.
N. 112 — Idem para 3:600$000.

RUA COSTA MENDES:

N. 69 — Idem para 2:400$000.
N. 30 A — Idem para 2:280$000.
N. 126 — Idem para 2:400$000.

RUA COUTO MAGALHÃES:

N. 37 — Idem para 4:800$000.
N. 85 — Idem para 3:600$000.

RUA 19 DE OUTUBRO:

N. 65 — Idem para 2:400$000.

RUA D. ISABEL:

N. 424 — Idem para 1:920$000.

RUA EMILIO ZALUAR:

N. 67 — Idem para 4:800$000.
N. 89 — Idem para 1:980$000.
N. 91 — Idem para 2:040$000.
N. 95 — Idem para 2:400$000.

RUA FAUSTO BARRETO:

N. 20 — Idem para 6:000$000.

RUA JOÃO RODRIGUES:

N. 69 — Casa XI a XIV, idem para 3:120$ cada uma; casa XV, idem para 2:280$000; casa XVI e XVII, idem para 3:360$000 cada uma, e casa XVIII para 3:120$000.

RUA JOÃO TORQUATO:

N. 11 — Idem para 5:400$000.
Ns. 21, 25 e 27 — Idem para 2:400$ cada uma.
N. 57 — Idem para 2:798$000.
N. 75 — Idem para 1:920$000.
N. 140 — Idem para 2:400$000.

RUA JOCKEY CLUB:

N. 61 — Idem para 4:320$000.

RUA JULIO MARIA:

N. 44 — Idem para 4:800$000.

RUA JULIO RIBEIRO:

N. 30 — Idem para 2:400$000.
N. 64 — Idem para 1:920$000.
N. 108 — Idem para 2:400$000.

RUA MAJOR FONSECA:

N. 69 — Idem para 2:400$000.

RUA OLGA:

N. 89 — Idem para 1:920$000.
N. 113 — Idem para 2:400$000.

RUA PEREIRA LOPES:

N. 15 — Idem para 2:640$000.
Ns. 27 e 39 — Idem para 4:800$000 cada uma.
N. 59 — Idem para 5:400$000.
N. 14 — Idem para 8:400$000.
Ns. 16 e 50 — Idem para 2:400$000 cada uma.

RUA DA PROCLAMAÇÃO:

N. 101 — Idem para 2:820$000.
N. 24 — Idem para 2:160$000.
N.s 46 e 90 — Idem para 2:400$000 cada uma.

RUA ROBERTO SILVA:

N. 165 — Idem para 4:932$000

RUA SÃO JANUARIO:

Ns. 53, 59 e 77 — Idem para 6:000$ cada uma.
N. 113 — Idem para 4:800$000.
Ns. 115 e 119 — Idem para 6:000$ cada uma.
N. 121 — Idem para 7:200$000.
N. 147 — Idem para 4:200$000.
N. 165 — Idem para 4:098$000.
N. 181 — Idem para 9:600$000.
N. 191 — Idem para 4:200$000.
N. 195 — Idem para 8:400$000.
N. 203 — Idem para 6:000$000.
N. 241 — Idem para 4:800$000.
N. 247 — Idem para 3:600$000.
N. 269 — Casa VI, idem para réis 2:040$000.
N. 20 — Idem para 2:400$000.
N. 22 — Idem para 3:240$000.
N. 32 — Idem para 4:200$000.
N. 34 — Idem para 3:800$000.
N. 56 — Idem para 2:400$000.
N. 58 — Idem para 4:200$000.
Ns. 94 e 102 — Idem para 12:000$ cada uma.
N. 106 — Idem para 6:000$000.
N. 108 — Idem para 4:560$000.
N. 110 — Idem para 8:400$000.
N. 114 — Idem para 4:800$000.
N. 160 — Idem para 4:200$000.
N. 172 — Idem para 6:000$000.
N. 204 — Idem para 6:000$000.
N. 228 — Idem para 2:688$000.
N. 256 — Idem para 3:760$000.
N. 272 — Idem para 2:400$000.
N. 280 — Idem para 6:000$000.

RUA SÃO LUIZ GONZAGA:

N. 17 — Idem para 16:800$000.
N. 49 — Idem para 4:800$000.
N. 173 — Idem para 2:640$000.
N. 191 — Idem para 2:640$000.
N. 195 — Idem para 3:600$000.
N. 203 — Idem para 2:640$000.
N. 211 — Idem para 4:800$000.
N. 243 — Idem para 9:600$000.
N. 261 — Idem para 9:600$000.
N. 285 — Idem para 4:800$000.
N. 293 — Idem para 5:460$000.
N. 299 — Idem para 4:800$000.
N. 337 — Idem para 2:460$000.
N. 339 — Idem para 2:400$000.
N. 443 — Casas I a VII, idem para 2:220$000 cada uma.
N. 473 — Idem para 1:920$000.
N. 487 — Idem para 4:680$000.
N. 535 — Idem para 3:960$000.
N. 557 — Casa I, idem para 2:640$; casa II e IV, idem para 3:240$000 cada uma; casa V, idem para 3:432$000; casa VII, idem para 3:180$000; casa X, idem para 3:192$000, e casa XII, idem para 3:600$000.
N. 563 — Idem para 4:020$000.
N. 603 — Idem para 4:704$000.
N. 617 — Idem para 3:960$000
N. 14 — Idem para 5:451$000.
N. 16 — Idem para 5:476$000.
N. 20 — Idem para 4:060$000.
N. 106 — Idem para 10:248$000.
N. 114 — Idem para 4:092$000.
N. 166 — Idem para 5:400$000.
N. 182 — Idem para 2:040$000.
N. 242 A — Idem para 4:032$000.
N. 246 A — Casa I, idem para 4:800$ e IV, V, VI e X, para 3:960$000 cada uma.
N. 274 — Idem para 3:960$000.
N. 280 — Idem para 5:760$000.
Ns. 294 e 322 — Idem para 7:200$ cada uma.
N. 432 — Idem para 4:032$000.
N. 436 — Idem para 4:500$000.
N. 546 — Idem para 5:370$000.
N. 572, casa III — Idem, para réis 2:040$000 e casa IV, idem para 4:560$.
N. 592 — Idem, para 4:800$000.
N. 596 — Idem, para 1:920$000.

RUA SINIMBU:

N. 23 — Idem, para 2:880$000.
N. 25 — Idem, para 3:000$000.
N. 29 — Idem, para 2:880$000.
Ns. 77 e 79 — Idem, para 3:600$000 cada um.
N. 72 — Idem, para 2:400$000.
N. 118 — Idem, para 8:400$000.
N. 124 — Idem, para 2:400$000.
N. 152 — Idem, para 4:800$000.

RUA TEIXEIRA JUNIOR:

N. 13 — Idem, para 3:000$000.
N. 21 — Idem, para 6:720$000.
N. 25 — Idem, para 6:000$000.
Ns. 27, 29 e 33 — Idem, para 2:400 cada um.
N. 37 — Idem, para 4:800$000.
N. 65 — Idem, para 4:800$000.
N. 115 — Idem, para 4:200$000.
N. 92 — Idem, para 6:000$000.

RUA TEIXEIRA RIBEIRO:

N. 37 — Idem, para 4:200$000.
N. 81 — Idem, para 3:840$000.
N. 85 — Idem, para 3:000$000.
N. 86 — Idem, para 2:400$000

RUA URANOS:

N. 72 — Idem, para 3:000$000

RUA 24 DE FEVEREIRO:

N. 57 — Idem, para 2:160$000.
N. 127 — Idem, para 1:980$000.
N. 24 — Idem, para 2:760$000.
N. 30 — Idem, para 3:960$000.
N. 48 — Idem, para 2:040$000.

RUA VISCONDE DE NITHEROY:

N. 44 — Idem, para 4:800$000.
N. 46 — Idem, para 3:792$000.
N. 60 — Idem, para 4:800$000.
N. 72 — Idem, para 6:000$000.
N. 76, casa III, idem para 1:920$; casa XIV, idem, para 2:160$000; casa XV, idem, para 2:400$; casa XIX, idem, para 2:400$; e casa XX, idem, para réis 2:400$000.
Ns. 84 e 88 — Idem, para 2:400$000, cada uma.
N. 90 — Idem, para 3:000$000.
N. 134, casa III, idem para 3:540$, casa V, idem, para 3:600$; casa VI idem, para 3:000$000.
N. 128 — Idem, para 6:000$000.
Ns. 208 e 220 — Idem, para 3:600$, cada uma.
N. 238 — Idem, para 4:620$000.
N. 346 — Idem, para 2:760$000.
N. 378 — Idem, para 3:600$000.

RUA VIUVA GARCIA:

N. 13 — Idem, para 2:040$000.
N. 17 — Idem, para 2:160$000.
N. 44 — Idem, para 3:000$000.

TRAVESSA COSTA MENDES:

N. 9 A — Idem, para 4:200$000.

AVENIDA BRUXELLAS:

N. 97 — Idem, para 2:760$000.
N. 125 — Idem, para 2:400$000.
N. 34 — Idem, para 4:200$000.

AVENIDA LONDRES:

N. 102 — Idem, para 4:800$000.

AVENIDA PARIS:

N. 21 — Idem, para 2:400$000.
N. 117 — Idem, para 1:920$000.
N. 175 — Idem, para 3:000$000

LARGO DO BEMFICA:

Ns. 9, 11, 13, 15 e 17 — Idem, para 2:160$000, cada uma.
N. 8 — Idem, para 1:944$000.
N. 16 — Idem, para 2:640$000.

ESTRADA DO NORTE:

N. 63 — Idem, para 1:920$000.
Ns. 65 e 67 — Idem, para 2:400$000 cada um.
N. 71 — Idem, para 2:160$000.
Ns. 77, 81, 603 e 30 — Idem, para 3:000$000 cada um.
N. 172 — Idem, para 4:200$000.
N. 192 — Idem, para 2:640$000.
N. 414 — Idem, para 4:800$000.

ESTRADA PORTO DE INHAUMA:

N. 271 — Idem, para 2:160$000.
N. 322 — Idem, para 2:400$000.
N. 324 — Idem, para 3:000$000.
N. 334 — Idem, para 5:400$000.

CAMINHO DA FREGUEZIA:

N. 428 — Idem, para 2:400$000.

Recebedoria do Districto Federal, em 21 de 1927. — *J. F. de Moura Junior*, encarregado do lançamento.

Recebedoria do Districto Federal

24° DISTRICTO

Imposto de industrias e profissões

De ordem do Sr. director, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões, para 1928, foram feitas as alterações seguintes:

RUA ELIAS DA SILVA:

N. 269, 1°, loja — Adjalma Barbisy Alegria, barbeiro sem perfumaria, alterado i valir locativo para 1:800$000.
N. 279 — João Baptista de Brito, carvãi vegetal, idem, idem, para 2:400$000.
N. 301 — Domingos Ayres, alterada a classificação de barbeiro sem perfumaria, para barbeiro cim perfumaria.
N. 303 — Cizinio Messina & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 359 — Segundo Villas Barreiros, padaria, idem, idem, para 4:200$000.
N. 371 — Abilio Costa Ferreira, lenha e carvão vegetal, idem, idem, para 3:060$000.
N. 403 — Manoel Moreira Pinto, automoveis, concertador, idem, idem, para 1:800$000.
Sem numero — Empreza Nacional de Petroleo, gazolina, marcador, incluido um lançamento sob valor locativo de 1:200$000.

RUA JOÃO BARBALHO:

N. 121 — Seraphim de Barros, lenha e louça de barro, alterado o valor locativo para 1:500$000.
N. 14 — Silvino Claro, alterada a classificação de mercador de leite, para productor de lacticinios.

RUA NERVAL DE GOUVÊA:

N. 109 — Heide, Lassen & Kaasbal, incluido um lançamento como fabricante de manteiga sob o valor locativo de 4:800$000.

N. 121 — Henriqueta Corrêa, flores artificiaes, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 121 — J. Martins, barbeiro sem perfumaria, idem, idem, para 1:800$000.

N. 123 — M. Manassa & Balladi, cinematographo, idem, idem, para réis 9:600$000.

N. 125 — Gaspar Sampaio Vieira, madeiras e materiaes, idem, idem, para 4:800$000.

N. 135 — A. Guerra, fazenda, pequena escala, idem, idem, para réis 2:400$000.

N. 161 — Lino A. Fonseca Junior, serventuario e officio da Justiça, idem, idem, para 2:400$000.

ESTRADA MARECHAL RANGEL:

N. 233 — J. Martins & Silva, botequim, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 233 — Juliãc Costa, sapateiro, idem, idem, para 1:800$000.

N. 233 — João Silva, charutos e cigarros, idem, idem, para 1:080$000.

N. 471 — Seraphim Silva, botequim, idem, idem, para 2:400$000.

N. 523 — Aristides Medeiros Galvão, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, para 4:200$000.

N. 649 — Felisberto Fernandes Alves, botequim, idem, idem, para réis 1:800$000.

N. 729 — Mendes de Oliveira & Figueiredo, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, para 4:800$000.

N. 20 — Herminia de Araujo, alterada a classificação de caixões funebres para flores artificiaes e o valor locativo para 2:160$000

N. 22 — Moysés Elias & Irmão, cereaes e outros generos, alterado o valor locativo para 2:160$000.

N. 76 — Companhia de Materiaes de Construcção, materiaes para construcção, idem, idem, para 3:600$000.

N. 380 — Martiniano Alves de Araujo, botequim e casa de pasto, idem, idem, para 2:040$000.

N. 388 — Domingos Pinheiro, fazenda e armarinho, pequena escala, idem, idem, para 3:600$000.

N. 388 A — M. Baptista & Comp., fazenda e armarinho, pequena escala, idem, idem, para 2:400$000.

N. 478 — Pinto Gonçalves & Comp., madeiras e materiaes, idem, idem, para 4:200$000.

N. 690 — J. Mendes Oliveira, generos de 2ª classe, idem, idem, para réis 3:600$000.

N. 736 — Antonio Tosta de Freitas, açougue, idem, idem, para 2:080$000.

N. 752 — José de Almeida, botequim, idem, idem, para 2:400$000.

BECCO JOÃO PEREIRA:

N. 110 — Anna Garcia, botequim, alterado o valor locativo para 1:800$000.

PRAÇA HONORIO GURGEL:

Sem numero — Bernardo Gama, botequim, alterado o valor locativo para 1:800$000.

RUA BEZERRA DE MENEZES:

N. 57 — José da Silva & Cunha, alterada a classificação de pão, mercador para botequim e o valor locativo para 1:200$000.

ESTRADA MONSENHOR FEIX:

N. 227 — Valentim Rodrigues de Almeida, alterado o valor locativo para 1:800$000.

N. 251 — Laura Coelho Gomes Pereira, pharmacia, idem, idem, para réis 2:400$000.

Sem numero, hoje n. 367 — Matheus Gonçalves Silva Netto, generos de segunda classe, idem, idem, para 2:400$.

RUA 21 DE ABRIL:

N. 78 — Claudio Herminio Ferreira, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400$000.

RUA REPUBLICA:

N. 14 — Domingos Carneiro Filho, lenha e louça de barro, alterado o valor locativo para 1:320$000.

N. 16 — Claudio & Comp., generos de 2ª classe, idem, idem para 2:400$000.

RUA BERNARDO GUIMARAES:

N. 100 — Rosalina Marques, carvão vegetal, idem, idem para 2:400$000.

RUA PADRE NOBREGA

N. 51 A — A. Nascimento, botequim, alterado o valor locativo para 2:100$000.

N. 133 — José Heirinho da Silva, botequim e bilhares, idem, idem para 3:600$000.

N. 141 — José Nunes da Fonseca, botequim, idem, idem para 2:400$000.

PRAÇA ARTHUR AZEVEDO:

N. 19 — Novelli & Filho, sapateiro, alterado o valor locativo para 1:200$000.

RUA FLORENTINA:

N. 2 — Jeronymo Pinto Almeida, botequim, alterado o valor locativo para 2:160$000.

RUA ITAQUATY:

N. 11 — Bressam Neri & Comp., Ltda., papel para embrulho, mercador, alterado o valor locativo para 3:300$000.

N. 41 — Augusto José, generos de 2ª classe, idem, idem para 2:400$000.

N. 205, Arnaldo Tavares, generos de 2ª classe, idem, idem para 2:400$000.

N. 207, Alberto Custodio da Silva, sapateiro, idem, idem para 600$000.

RUA ITALIA D'INCAN:

Sem numero — Manoel Rodrigues, incluido no lançamento como mercador de plantas, sob o valor locativo de 480$000 annual.

RUA SILVA GOMES

N. 12 — Anna de Jesus, productos lacticinios, alterado o valor locativo para 3:600$000.

LARGO DO CAMPINHO:

N. 9 — Luiz Santopietro, barbeiro com perfumaria, alterado o valor locativo para 4:200$000.

RUA MIGUEL RANGEL:

N. 27 — Francisco Justo, lenha e carvão vegetal, alterado o valor locativo para 2:400$000.

RUA ANTONIA ALEXANDRINA:

N. 255 — Claudino Gonçalves, casa de pasto, alterado o valor locativo para 1:980$000.

RUA BARÃO DO BANANAL:

N. 149 — José Dias da Rocha, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 1:800$000.

RUA CANDIDA BASTOS:

N. 2 — Antonio Ferreira Tavares, açougue, alterado o valor locativo para 1:200$000.

RUA DOMINGOS LOPES:

N. 93 — Jacintho Martins Borba, açougue, alterado o valor locativo para 840$000.

N. 95 — José Racca, louça de barro, idem, idem para 720$000.

N. 125 — José Machado, alfaiate sem fazenda, alterado para 3:600$000.

N. 133 — Companhia Dias Tavares, deposito de assucar, alterado para réis 4:200$000.

N. 207, — José J. Pinella, funileiro, idem para 1:200$000.

N. 245 — J. Maranhão & Comp., fazendas e armarinho, pequena escala, idem para 9:600$000.

N. 253 — Camillo Nascimento, açougue, idem, idem para 3:600$000.

N. 277 — R. Araujo, Carvalho & Comp., pharmaceutico com estabelecimento, idem, idem para 3:000$000.

N. 281 — Augusto do Espirito Santo, emprezario de açougue, idem, idem para 3:600$000.

N. 283 — Plinio Rodrigues, incluido no lançamento como mercador de flores naturaes, sob o valor locativo de 600$ annuaes.

N. 256 — C. V. de Oliveira, alterada a classificação do negocio de armarinho, pequena escala, para roupas feitas e armarinho, pequena escala.

N. 256 — Henrique Antunes de Araujo, concertador de relogios, alterado o valor locativo para 1:200$000.

N. 264 — J. Balthazar Ribeiro, alterada a classificação do negocio de fazendas, pequena escala, para calçado, pequena escala.

N. 280, sobrado — Moraes & Maia, alterada a classificação do negocio de barbeiro sem perfumaria para barbeiro vendendo perfumaria, e o valor locativo para 1:800$000.

N. 288 — Coriolano Fructuoso Dantas, pharmacia, alterado o valor locativo para 4:800$000.

N. 300 — Abrahão Rodrigues Loureiro, productos lacticinios, alterado o valor locativo para 3:600$000.

N. 304 — Alvaro Duarte dos Santos, pharmacia, idem para 2:400$000.

RUA SANATORIO:

N. 123 — Jarcelino Nascimento, incluido em lançamento como sapateiro, sob o valor locativo de 960$000.

N. 123 — José Domingos Barbosa, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:200$000.

N. 125 — Cendão, Vidal & Fernandes, padaria, idem, idem para réis 5:280$000.

N. 136 — Corrêa & Moutinho, açougue, idem, idem para 1:200$000.

Ns. 138|140 — Manoel das Neves Velloso, generos de 2ª classe, idem, idem, para 3:000$000.

RUA CAROLINA AMADO:

N. 109 — Pedro Pereira da Costa, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400$000.

RUA MARIA PASSOS:

N. 66 — A. R. de Carvalho, generos de 2ª classe, idem, idem, para réis 4:200$000.
N. 82 — Casemiro Antunes, açougue, idem, idem, para 2:400$000.
N. 84 — Pereira & Faria, botequim, idem, idem, para 2:400$000.
N. 102 — Elias José Felix, fazendo pequena venda, incluido em lançamento com o valor locativo de 3:600$000.
N. 344 — Altamiro de Moraes, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:200$000.
N. 346 — Seraphim Pereira, louça, de barro, mercador, alterado o valor locativo para 984$000.

RUA CORONEL RANGEL:

N. 47 — José Gonçalves, correeiro, alterado o valor locativo para réis 3:000$000.
N. 85 — Hilario Gonzaga do Amaral, sapateiro, idem, idem, para 720$000.
N. 437 — Francisco Micheli, lenha e louça de barro, idem, idem, para réis 1:200$000.
N. 16 — Adelino & Gomes, productos lacticinios, idem, idem, para 3:000$000.
N. 164 — Francisco Lopes dos Reis, alfaiate com fazenda, idem, idem, para 2:400$000.
N. 166 — Pereira Martins, botequim, idem, idem, para 3:600$00.
N. 242 — Joaquim Costa, carro de quatro rodas, incluido em lançamento sob o valor locativo de 2:400$000.
N. 428 — Antonio Garretano, sapateiro, alterado o valor locativo para réis 1:200$000.

RUA AMALIA:

N. 59 — J. Fernandes, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:640$000.
N. 62 — M. Pinto & Comp., botequim e bilhares, idem, para 2:400$000.

RUA D. CLARA:

N. 207 — Abul Mamede de Oliveira Soares, alterado a classificação do negocio de pão, mercador, para botequim, e o valor locativo para 2:400$000.
N. 124 — Joaquim Gonçalves Barros, açougue, alterado o valor locativo para 1:800$000.
N. 188 — Francisco Castanova, lenha e carvão vegetal, idem, idem, para réis 1:200$000.

RUA MARIA JOSÉ:

N. 93 — Daniel Dias da Costa, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:800$000.

RUA CIRCULAR:

N. 61 — Orlando da Silva Peres, botequim e bilhares, alterado o valor locativo para 4:200$000.
N. 63 — Teixeira & Garcia, casa de pasto, idem, idem, para 4:200$000.

RUA CARLOS XAVIER:

N. 229 — Luiz Borges Pacheco, leite, mercador, alterado o valor locativo para 1:200$000.
N. 66 — Arthur Augusto Lemos, generos de 2ª classe, idem, idem, para 2:400$000.
N. 68 — Cecilia Santo, leite, mercadora, idem, idem, para 1:440$000.

TRAVESSA CARLOS XAVIER:

N. 65 — Costa & Gonçalves, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400$000.

RUA DA ESTAÇÃO:

N. 6 — Pinto Filho & Comp., barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:200$000.
N. 38 — Virginia Avila Bastide, louça de barro, idem, idem, para 1:440$000.

RUA CAPITÃO MACIEIRA:

N. 51 — Cesar Augusto de Carvalho, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:200$000.
N. 2 — Oswaldo O. Bastos, pharmacia, idem, idem, para 1:440$000.

RUA CANDIDO BENICIO:

N. 490 — Aristides José da Paixão, marcineiro e torneiro, alterado o valor locativo para 1:800$000.
N. 518 — Manoel Augusto dos Anjos, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:440$000.

LARGO DO TANQUE:

N. 7 — Virtulino Fernandes do Amaral, pharmacia, alterado o valor locativo para 2:400$000.

ESTRADA DA TAQUARA:

N. 54 — João de Almeida Cardoso, botequim, alterado o valor locativo para 2:800$000.
N. 62 — M. Souto Maior, alterada a classificação do negocio de carpinteiro, para madeiras e materiaes.

ESTRADA DA FREGUEZIA

N. 13 — José Rodrigues, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:800$000.
N. 539 — Manoel Augusto Martins, botequim, incluido em lançamento sob o valor locativo de 3:600$000.
N. 561 — Epiphanio Brum de Carollo, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:080$000.

ESTRADA DA CURICICA:

Sem numero — José Alves de Azevedo, generos de 2ª classe, incluido em lançamento sob o valor locativo de réis 600$000.

RUA VIRGINIA VIDAL:

N. 18, Maria Reis, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 720$000.

ESTRADA DA TIJUCA:

N. 644, Pedro Pacheco generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 1:920$000.

Sem numero — Gracinda de Carvalho, generos de 2ª classe, idem, idem, para 2:400$000.

RUA PINTO TELLES:

N. 209, Manoel Ignacio da Silva, carrocas de duas rodas, incluido em lançamento sob o valor locativo de 600$ annual.

RUA BARÃO:

N. 143, Francisco Teixeira, ferragens, pequena escala, alterado o valor locativo para 3:000$000.
N. 149, L. Rodrigues Cardoso, pharmacia, alterado o valor locativo para 1:680$000.

ESTRADA DA VARGEM GRANDE:

Sem numero, Plutarcho Pantaleão de Mello, padaria, alterado o valor locativo para 1:200$000.

Sem numero, Manoel Carvalhaes, botequim, idem, idem, para 1:200$000.

Sem numero, Abreu & Reis, generos alimenticios de 2ª classe, incluido em lançamento sob o valor locativo de réis 600$000.

ESTRADA DE GUARATIBA:

Sem numero, Jacob Salomão, botequim, alterado o valor locativo para 1:800$000.

RUA BARONEZA:

N. 165, Manoel Força, flores naturaes, incluido em lançamento sob o valor locativo de 1:200$000.

ESTRADA DO RIO GRANDE:

Sem numero, Luiz Dantas Paiva Barbosa, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 1:800$000.

CAMINHO DO MACACO:

Sem numero, Jaymo Duarte, olaria, incluido em lançamento sob o valor locativo de 1:200$000.

RUA EWBANCK DA CAMARA:

N. 48, Silva & Comp., lenha e louça de barro, alterado o valor locativo para 1:200$000.

RUA GARCIA PIRES

N. 4, Manoel Moreira Pinto, garage, idem, idem, para 2:400$000.

RUA DOS CARDOSOS:

N. 225, Aristides Diogenes de Medeiros, generos de 2ª classe, idem, para 2:400$000.
N. 274, Antonio Joaquim Carneiro, alterada a classificação de padaria para confeitaria e valor locativo para réis 4:800$000.
N. 278, José Ribeiro Anezio, emprezario de açougue, alterado o valor locativo para 1:800$000.

Recebedoria do Districto Federal, 21 de novembro de 1927. — *Emilio Pascio de Brito Maia*, 3º escripturario do lançamento

Recebedoria do Districto Federal

24° DISTRICTO

Taxa de penna d'agua

De ordem do Sr. director, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram alterados os valores locativos que servem de base á taxa de consumo d'agua para o biennio de 1928 e 1929:

RUA ELIAS DA SILVA:

N. 3—7:200$000.
N. 15—2:400$000.
N. 25—2:400$000.
N. 27—2:400$000.
N. 31—4:800$000.
N. 33—4:800$000.
N. 49—3:600$000.
N. 65—3:600$000.
N. 69—2:400$000.
N.211—2:400$000.
N.287-A—3:000$000
N.293—2:040$000.
N.299—4:200$000.
N.307—1:800$000.
N.309—1:800$000.
N.315—2:400$000.
N.343—3:600$000.
N.345—4:800$000.
N.385—2:400$000.
N.423—1:920$000.

RUA JOÃO BARBALHO:

N. 33—2:040$000.
N. 45—2:400$000.
N. 47—2:280$000.
N. 49—2:400$000.
N. 63—2:400$000.
N. 65—2:400$000.
N.137—2:400$000.
N.139—2:400$000.
N.104—1:440$000.
N.108—2:040$000.

TRAVESSA BARROS LEITE:

N. 19—1:200$000.
N. 41—1:800$000.

RUA 21 DE ABRIL:

N. 33—2:400$000.
N. 41—2:400$000.
N. 43—2:400$000.
N. 51—2:400$000.
N. 28—4:800$000.

PRAÇA QUINTINO BOCAYUVA:

N. 10—2:400$000.
N. 12—1:800$000.

RUA DA REPUBLICA:

N. 19—2:400$000.
N. 21—2:400$000.
N. 23—2:280$000.
N. 27—1:920$000.
N. 29—2:280$000.
N. 31—2:160$000.
N. 35—3:120$000.
N. 37—3:120$000.
N. 37-A—3:000$000.
N. 39—3:000$000.
N. 43—840$000.
N. 45—1:920$000.
N. 47—1:920$000.
N. 49—2:400$000.
N. 53—1:920$000.
N. 57—1:200$000.
N. 59—2:520$000.
N. 63—2:040$000.
N. 65—2:400$000.
N. 67—2:400$000.
N. 75 (fundos) —2:160$000.
N. 77—2:280$000.
N. 79—2:280$000.
N. 81—2:280$000.
N. 83—2:400$000.
N. 89—1:440$000.
N. 91—1:560$000.
N. 93—1:440$000.
N.101—1:920$000.
N.109—1:920$000.
N.111—1:920$000.
N. 14—1:920$000.
N. 58—3:000$000.
N. 72—1:800$000.
N. 74—1:800$000.

RUA FAZENDA DA BICA:

N. 1—2:400$000.
N. 3—2:400$000.
N. 13—2:400$000.
N. 15—2:160$000.
N. 19—2:400$000.
N. 23—1:800$000.
N. 25—3:000$000.
N. 29—2:400$000.
N. 31—1:080$000.
N. 49—2:400$000.
N. 51—2:400$000.
N. 24—2:400$000.
N. 32—1:200$000.
N. 34—3:000$000.
N. 36—1:080$000.
N. 46—2:400$000.
N. 54—2:760$000.
N. 56—1:920$000.
N. 58—3:000$000.
N. 60—3:600$000.

RUA DUARTE TEIXEIRA:

N. 13—2:400$000.
N. 17—2:400$000.

RUA LABORATORIO:

N. 11—1:920$000.
N. 73—1:200$000.
N. 75—1:200$000.
N. 8—2:400$000.
N. 18—3:000$000.
N. 34—2:400$000.

RUA LUCINDA BARBOSA:

N. 7—2:400$000.
N. 11—1:200$000.
N. 13—2:400$000.
N. 74—2:360$000.

RUA BERNARDO GUIMARÃES:

N. 45—1:680$000.
N. 73—1:680$000.
N. 42—2:400$000.
N. 44—1:920$000.
N. 46—2:400$000.
N. 66-A—2:280$000.
N. 72-A—2:160$000.
N. 72-B—1:920$000.
N. 88—2:160$000.

RUA GARCIA PIRES:

N. 23—2:160$000.
N. 31—2:160$000.
N. 48—2:400$000.
N. 64—2:160$000.

RUA SOUTO:

N. 15—1:920$000
N. 41—1:800$000
N. 97—2:400$000.

TRAVESSA FERRAZ:

N. 1—1:200$000.
N. 21—2:400$000.

RUA AMERICO VESPUCIO:

N. 34—1:200$000.
N. 52—2:400$000.
N. 58—1:800$000.

RUA ALMEIDA REIS:

N. 3—1:200$000.
N. 9—960$000.
N. 25—1:200$000.
N. 33—1:200$000.
N. 41—1:200$000.

RUA CAMETA':

N. 42—2:400$000.

RUA MARIA PASSOS:

N. 50—2:400$000.
N. 66—3:600$000.
N.120—3:600$000.
N.124—2:400$000.
N.126—1:920$000.
N.136—2:360$000.
N.150—1:800$000.
N.204—1:800$000.
N.216—2:360$000.
N.216—2:360$000.
N.218—2:640$000.
N.228—2:400$000.
N.276—2:280$000.
N.320—1:800$000.
N.322—1:200$000.
N.326—1:200$000.
N.328—2:400$000.

RUA SILVA VALLE:

N. 5—2:400$000.

RUA ZEFERINO COSTA:

N. 61—2:400$000.
N. 95—2:400$000.
N.115—2:400$000.
N. 76—2:400$000.
N. 78—2:400$000.
N. 80—2:400$000.

RUA LAURINDO FILHO:

N. 60—2:400$000.

RUA PADRE NOBREGA:

N. 51—1:440$000.
N.111—960$000.
N.139—1:200$000.
N.373—1:680$000.
N. 32—1:920$000.
N. 38—1:800$000.
N. 64—1:440$000.
N. 76—1:920$000.
N. 78—1:440$000.
N. 98—1:200$000.

RUA MARIA VARGES:

N. 10—1:920$000.

RUA QUARAHIM:

N.102—1:200$000.

RUA QUINTÃO:

N.144—1:920$000.

RUA CAETANO DA SILVA:

N. 67—2:400$000.
N.119—1:920$000.
N. 66—2:400$000.

RUA BARBOSA RODRIGUES:

N. 83—1:200$000.
N.291—2:400$000.
N.280—1:560$000.
N.304—3:000$000.

RUA BRASILINA:

N. 29—2:400$000

TRAVESSA BITTENCOURT:

N. 9—1:440$000.
N. 28—1:200$000.
N. 22—2:400$000.

RUA CARDOSOS:

N. 55—2:400$000.
N. 87—2:160$000.
N.227—2:400$000.
N.261—2:160$000.
N. 76—2:400$000.
N.186—2:400$000.
N.252—2:160$000.
N.254—2:400$000.
N.274—3:600$000.

RUA ITAMARATY:

N. 23—2:160$000.
N.114—1:260$000.

RUA ITALIA D'ENCAN:

N. 81—1:960$000
N.129—1:680$000.
N. 8—1:800$000.
N. 10—1:200$000.
N. 52—2:160$000.
N.118—1:440$000.

RUA ITAQUATY:

N. 55—2:400$000.
N. 57—2:400$000.
N. 59—2:400:000.
N. 61—2:400$000.
N. 95—1:320$000.
N. 24—1:920$000.
N. 26—1:920$000.
N. 28—1:920$000.
N. 70—2:400$000.
N. 82—2:040$000.
N.100—2:400$000.
N.190—1:920$000.
N.192—1:920$000.

RUA CANDIDA BASTOS:

N. 17—2:280$000.
N. 20—2:040:000.

RUA SILVA GOMES:

N. 21—6:000$000.
N. 23—6:000$000.
N. 29—2:400$000.
N. 67—6:000$000.
N. 77—4:800$000.
N. 97—2:400$000.
N.103—3:600$000.
N.121—1:800$000.
N.121-A—1:920$000.
N.123—1:920$000.
N.129—2:160$000.
N.131—2:400$000.
N.135—2:400$000.
N. 28—2:400:000.
N. 32—2:400$000.
N. 26—1:200$000.
N. 82—2:400$000.
N.110—2:400$000.

RUA SANTO SEPULCHRO:

N. 1—2:160$000.

RUA MELLO MORAES:

N. 25—1:920$000.

RUA DO AMPARO:

N. 13—3:000$000.
N. 31—2:400$000.
N. 33—1:800$000.
N. 75—1:920$000.

RUA BARBOSA:

N. 45—2:400$000.
N. 57—2:400$000.
N. 85—1:800:000.
N. 2—1:800$000.
N. 6—1:200$000.
N. 40—3:600$000.
N. 42—3:000$000.

RUA FELICIO:

N. 68—2:880$000.
N. 70—2:880$000.

RUA BARAO

N.223—2:400$000.

RUA OURO PRETO:

N. 69—1:920$000
N. 28—1:440$000.
N. 30—1:200$000.

RUA VALERIO:

N.103—2:160$000

BECCO JOÃO PEREIRA:

N. 12—2:400$000.
N. 76—1:800$000.

RUA OLIVA MAIA:

N. 23-A—1:560$000.
N. 33—2:400:000.
N. 42—2:040$000.

RUA GUANABARA:

N. 13—1:080$000.
N. 15—1:040$000.
N. 47—2:040$000.
N. 10—1:920$000.
N. 50—1:920$000.
N. 52—2:160$000.

PRAÇA ARTHUR AZEVEDO:

N. 19—2:400$000.

RUA FLORENTINA:

N. 45—2:400$000.
N. 47—2:400$000.
N. 57—1:560$000.
N. 73—1:440$000.
N. 36—1:200$000.
N. 80—1:800$000.

RUA ARAUJO:

N. 23—2:400:000.
N. 24—1:200$000.
N. 26—3:040$000.

RUA SANATORIO:

N. 35—3:120$000.
N. 91—1:200$000.
N.121—2:400$000.
N. 4—3:000$000.
N. 32—2:400$000.
N. 88—1:800$000.
N. 90—1:560$000.

RUA MIGUEL RANGEL:

N.101—2:040$000
N.121—1:920$000.
N.144—2:400$000.

TRAVESSA 16 DE MAIO:

N. 21—1:920$000.

ESTRADA MARECHAL RANGEL:

N.147—1:440$000.
N.207—1:800:000.
N.227—3:600$000.
N.335—2:400$000.
N.381—3:600$000.
N. 6—2:160$000.
N. 38— 960$000.
N. 40—1:200$000.
N.126—2:040$000.
N.156—3:600$000.
N.340—4:200$000.
N.384—3:600$000.
N.286—2:160$000.
N.444—2:160$000.
N.452—1:440$000.
N.460—2:160:000.
N.464—3:600$000.
N.476—3:600$000.
N.510—2:400$000.

RUA BORBOREMA:

N. 30—2:040$000.
N. 50—1:440$000.

RUA COMMENDADOR LISBOA:

N. 45—2:280$000.

RUA EWBANCK DA CAMARA:

N. 31—1:920$000.

2ª Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, 21 de novembro de 1927. — *Emilio Parisio de Brito Maia*, encarregado do lançamento.

Recebedoria do Districto Federal

TERCEIRO DISTRICTO

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Relação dos contribuintes, cujas taxas foram alteradas para o exercicio de 1928, em virtude do ultimo lançamento.

RUA DOS RCOS:

N. 3 — International Hawester & Comp. — Alterado o valor locativo para 30:000$000.

N. 13 — Alfaia & Comp. — Idem, idem, idem para 8:400$000.

N. 25 — Valle & Brenha. — Idem, idem, idem, para 5:400$000.

N. 57 — B. Santiago. — Idem, idem, idem, para 3:000$000.

N. 2 — Travessa & Loureiro. — Idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 16 — Manuel Ferreira & Silva. — Idem, idem, idem, para 2:400$000.

N. 18 — Antonio Scalercio. — Idem, idem, idem, idem, para 2:400$000.
N. 24 — Indio Barros S. Mello. — Idem, idem, idem, para 13:200$000.
N. 26 — J. Gomes & Comp. — Idem, idem, idem, para 6:000$000.
Ns 28/42 — L. B. Almeida & Comp. — Idem, idem, idem, para 30:000$000.
Ns. 46/8 — Galbati & Baptista. — Idem, idem, idem, para 10:800$000.
N. 50 — M. Pinto & Paiva. — Idem, idem, idem, para 12:000$000.
N. 52 — Leonardo Carino. — Idem, idem, idem, para 5:200$000.
N. 52 — Desiderati & Rodrigues. — Idem, idem, idem, para 6:000$000.
N. 54 — Maria Izabel Luzia. — Idem, idem, idem, para 3:600$000.
N. 60 — Francisca Lourges. — Idem, idem, idem, para 18:000$000.

AVENIDA HENRIQUE VALLADARES:

N. 141 — Josephina Carvalho Pinto. — Alterado o valor locativo para réis 24:000$000.
N. 14 — Luiz Garinéo. — Idem, idem, idem, para 2:400$000.
N. 74 — Alves Dias & Comp. — Idem, a classificação para mercador de gazolina.
Ns. 144/8 — Leonidio Gomes & Companhia. — Alterado o valor locativo para 32:400$000.

AVENIDA GOMES FREIRE:

N. 7 — Hadjes Irmão & Baryul. — Alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 7 — Cavalieri & Rocha. — Idem, idem, idem, para 4:200$000.
N. 11 — Eliel Fouriel. — Idem, idem, idem, para 8:400$000.
N. 21 — Fortunato Haran. — Idem, idem, idem, para 3:600$000.
N. 25 — João José M. Corrêa. — Idem, idem, idem, para 6:000$000.
N. 35 — Manuel Simões Pires. — Idem, idem, idem, para 4:800$000.
N. 61 — Levy Huzan & Comp. — Idem, idem, idem, para 5:400$000.
Ns. 81/3 — Empreza São João da Matta. — Idem, idem, idem, para réis 15:000$000.
N. 101 — Josephina Brandina. — Idem, idem, idem, para 9:600$000.
N. 119 — Annibal & Cruz. — Idem, idem, idem, para 7:200$000.
N. 122 — Annibal Rodrigues Vieira. — Idem, idem, idem, para 6:000$000.
N. 132 — Alvaro de Macedo. — Idem, idem, idem, para 4:200$000.
Ns. 138/40 — F. De Piro & Comp., Lda. — Idem, idem, idem, para réis 15:000$000.

RUA REPUBLICA DO PERU:

N. 7 — Thereza Romano Figueiredo. — Alterado o valor locativo para réis 9:600$000.
N. 11 — Rodrigues, Teixeira Filho & Comp. — Idem, idem, idem, para réis 9:600$000.
N. 43 — Macedo Portas & Comp. — Idem, idem, idem, para 8:000$000.
N. 45 — Figueiredo Caminha & Companhia. — Idem, idem, idem, para réis 9:600$000.
N. 33 — David Land & Comp. — Idem, idem, idem, para 18:000$000.
N. 55 — Companhia Industrial Fluminense. — Idem, idem, idem, para réis 8:400$000.

N. 39 — J. A. Rosas. — Idem, idem, idem para 4:800$000.
N. 53 — Else Wedige Kolfing. — Idem, idem, idem, para 8:400$000.
N. 65 — Pereira Cabral & Comp. — Idem, idem, idem, para 12:000$000.
N. 67 — Alves & Maciel. — Idem, idem, idem, para 14:400$000.
N. 69 — Braga & Cunha. — Idem, idem, idem, para 10:800$000.
N. 81 — Amaral, Anjos & Comp. — Idem, idem, idem, para 24:000$000.
Ns. 83/5 — Rangel Costa & Comp. — Idem, idem, idem, para 60:000$000.
N. 87 — F. Bulção Pacheco. — Idem, idem, idem, para 12:000$000.
Ns. 91/3 — S. A. du Gaz do Rio de Janeiro. — Idem, idem, idem, para réis 108:000$000.
N. 105 — Domingues & Lopes. — Idem, idem, idem, para 10:800$000.
N. 113 — Ernesto Giese & Comp. — Idem, idem, idem, para 9:600$000.
N. 121 — C. Castro & Comp. — Idem, idem, idem, para 18:000$000.
N. 123 — Jacy Méndonça. — Idem, idem, idem, para 2:400$000.
N. 123 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Idem, idem, idem, para 22:800$000.
N. 18 — Francisco A. Souza Neves. — Idem, idem, idem, para 2:400$000.
N. 20 — Edmundo Urich. — Idem, idem, idem, para 9:600$000.
Ns. 22/4 — Teixeira & Segadas. — Idem, idem, idem, para 21:600$000.
N. 26 — Teixeira & Segadas. — Idem, idem, idem, para 10:200$000.
N. 40 — M. Almeida & Comp. — Idem, idem, idem, para 14:800$000.
N. 90 — Henrique Braga & Comp. — Idem, idem, idem, para 21:600$000.
N. 92 — A. J. Castilhos. — Idem, idem, idem, para 24:000$000.
N. 106 — Augusto de Souza. — Idem, idem, idem, para 6:000$000.

RUA UBALDINO DO AMARAL:

N. 66 — Amerino Roscio & Comp., alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 68 — J. Conti & Irmãos, idem, idem, idem, para 4:800$000.
N. 70 — Luiz Dias & Irmão, idem, idem, idem, para 4:800$000.
N. 84 — Antonio Pereira das Neves, idem, idem, idem, para 4:800$000.

RUA CARLOS DE CARVALHO:

N. 46 — Duarte & Gonçalves, alterado o valor locativo para 1:800$000.
N. 48 — Empreza A. Laemmert Ltda., idem, idem, idem, para 42:000$000.
N. 52 — Bruck & Ferreira, idem, idem, idem, para 21:600$000.

RUA DA RELAÇÃO:

N. 15 — Carvalho Irmão & Comp., alterado o valor locativo para 9:000$000.
N. 29 — José Silva, idem, idem, idem, para 2:400$000.

RUA DO SENADO:

N. 7 — F. Barbastefano, alterado o valor locativo para 2:480$000.
N. 27 — Clemente de Barros, idem, idem, idem, para 2:760$000.
N. 34 — Thereza Pellici, idem, idem, idem, para 3:000$000.

N. 51 — Labanca Irmão & Comp., idem, idem, idem, para 7:200$ e classificação como vinhos mercador.
N. 57 — Fonseca & Costa, alterado o valor locativo para 10:800$000.
N. 185 — Oliveira Soares & Comp., idem, idem, idem, para 7:200$000.
N. 187 — A. Costa Cabral & Irmão, idem, idem, idem, para 6:000$000.
N. 8 — Cysneros & Comp., idem, idem, idem, para 7:200$000.
Ns. 20/6 — B. Gomes de Carvalho, idem, idem, para 18:000$000.
Ns. 50/2 — Manoel Ribeiro de Souza, idem, idem, idem, para 9:600$000.
N. 54 — Francisco de Souza Braga, idem, idem, idem, para 8:400$000.
N. 110 — Ribeiro & Siqueira, idem, idem, idem, para 8:400$000.
N. 194 — Carlos Curiello, idem, idem, idem, para 4:800$000.
N. 222 — Julio Vieira, idem, idem, para 3:600$000.
N. 268 — Guimarães & Cunha, idem, idem, idem, para 8:400$000.
N. 274-A — Corrêa & Santos, idem, idem, idem, para 13:400$000.

RUA DO LAVRADIO:

N. 11 — Manoel Paes Salgado, alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 15 — Antonio Dias Moreira, idem, idem, idem, para 12:000$000.
N. 21 — Fernandes Espindola & Comp., idem, idem, idem, para réis 3:000$000.
N. 23 — Sá Oliveira & Comp., idem, idem, idem, para 7:800$000.
N. 51 — Domingos Augusto Cordeiro, idem, idem, idem, para 7:200$000.
N. 53 — Antonio Augusto, idem, idem, idem, para 9:600$000.
N. 53 — Ribeiro Dias, idem, idem, idem, para 4:200$000.
N. 55 — Padovani Tamponi, idem, idem, idem, para 4:200$000.
N. 55 — Antonio José da Cunha, idem, idem, idem, para 6:000$000.
Ns. 55/7 — Augusto José Alves, idem, idem, idem, para 10:200$000.
N. 75 — Maria de Jesus Fernandes, idem, idem, idem, para 3:600$000.
N. 77 — José da Silva Figueiredo, idem, idem, idem, para 14:400$000.
N. 87 — F. Borgonovo & Comp. Ltda, idem, idem, idem, para 18:000$000.
N. 89 — Souza Baptista & Comp., idem, idem, idem, para 9:600$000.
N. 93 — J. Mourão & Comp. Ltda., idem, idem, idem, para 5:400$000.
N. 93 — Joaquim Mourão, idem, idem, idem, para 4:800$000.
N. 101 — Cesta Mesquita & Comp., idem, idem, idem, para 8:400$000.
N. 103 — Constantino Gonçalves, idem, idem, idem, para 9:600$000.
N. 117 — Moreno Borlido & Comp., idem, idem, idem, para 14:400$000.
N. 119 — Augusto Bordallo & Comp., idem, idem, idem, para 14:400$000
N. 125 — Antonio Dias Ferreira, idem, idem, idem, para 9:600$000.
N. 149 — Fratelli Talomel, idem, idem, idem, para 4:800$000.
N. 155 — Teixeira Barbosa & Comp., idem, idem, idem, para 10:800$ e classificado — mercador de vinhos.
N. 161 — Balthazar Affonso, idem, idem, idem, para 6:000$000.
N. 15 — José de Souza Pereira, alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 12 — Luiz Pereira, idem, idem, idem, para 2:000$000.

N. 26 — S. A. A Economica, alterada a classificação para casa de penhores.

N. 42 — Sam See, alterado o valor locativo para 6:000$000.

N. 50 — Oscar Lourenço, idem, idem, idem, para 7:200$000.

N. 144 — Oswaldo F. Alameda, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 150 — José Alvares Garcia, idem, idem, idem, para 7:200$000.

N. 160 — M. C. Vino, idem, idem, idem, para 4:200$000.

N. 162|6 — J. Almeida Lustosa, idem, idem, idem, para 18:000$000.

N. 200 — Caldas Lobo & Comp., idem, idem, idem, para 10:800$000.

RUA DOS INVALIDOS:

N. 5 — Augusto Apparicio, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 19 — Clemente dos Santos Braga, alterada a classificação para mercador de chapéos.

N. 39 — Fernandes, Irmão & Rodrigues, idem, idem, idem, para confeitaria.

Ns. 129|31 — Guimenez & Souza, alterado o valor locativo para 14:400$000.

N. 135 — L. Araujo & Comp., alterada a classificação para tapetes fabricante e mercador.

N. 137 — Victor Eloy Soares, alterado o valor locativo para 18:000$000.

N. 145 — Alexandre Martins & Comp., idem, idem, idem para réis 13:200$000.

N. 6 — Manoel Soares, idem, idem, idem, para 2:400$000.

N. 46 — Rocha & Comp., alterada a classificação para armeiro.

N. 114 — Serafim Martins, idem, idem, idem, para mercador de chapéos.

N. 124 — Antonio Joaquim dos Reis, idem, idem, idem, para generos alimenticios de 2ª classe, e o valor locativo para 1:200$000.

N. 150 — Elidio Garcia Filho, alterado o valor locativo para 3:000$000.

RUA DO REZENDE:

N. 3 — Levy & Mordo, alterado o valor locativo para 3:600$000.

Ns. 33/35 — Henrique Neuber & Comp., idem, idem, idem para réis 14:400$000.

N. 67 — A. Carvalho & Comp., alterada a classificação para mercador de vinhos.

N. 129 — Herman Pukin, alterada a classificação para cereaes e outros generos e o valor locativo para réis 1:800$000.

N. 6 — Manoel Baptista Peçanha, alterado o valor locativo para réis 3:000$000.

N. 52 — Ottorino Pelizzano, idem, idem, idem para 4:800$000.

Ns. 186/8 — J. Santos & Comp., idem, idem para 24:000$000.

LARGO DA CARIOCA:

N. 13 — Edmundo Bittencourt, alterado o valor locativo para réis 42:000$000.

N. 17 — George Ducasse, idem, idem, idem para 24:000$000.

N. 4 — Guimarães & Comp. Ltda., idem, idem, idem para 12:000$000.

N. 6 — Raul Silva, idem, idem, idem para 5:400$000.

N. 10 — Catran & Irmãos, idem, idem, idem para 5:400$000.

N. 10 — Magalhães Bastos & Comp., idem, idem, idem para 6:000$000.

Ns. 10/12 — Guida, Machado & Companhia, idem, idem, idem para réis 18:000$000.

N. 24 — F. Vaz de Carvalho & Companhia, idem, idem, idem para réis 54:000$000.

RUA SILVA JARDIM:

N. 47 — Henrique Braga & Comp., alterado o valor locativo para réis 17:400$000.

Ns. 45/9 — Oscar Weiss & Comp., idem, idem, idem para 18:000$000.

Ns. 12/14 — Fonseca Araujo & Companhia, idem, idem, idem para réis 4:800$000.

PRAÇA VIEIRA SOUTO:

N. 3-A — Silvia Torres Verano, alterado o valor locativo para 42:000$000.

N. 3-A — Mello Barreto & Comp., idem, idem, idem para 18:000$000.

N. 32 — Almeida & Freitas, idem, idem, idem para 4:200$000.

N. 34 — Francisco Pinto de Almeida, idem, idem, idem para 5:400$000.

N. 38 — J. M. Rocha, idem, idem, idem para 7:200$000.

PRAÇA TIRADENTES.

N. 1 — Waldemar Motta Bastos & Comp., alterado o valor locativo para 9:000$000.

N. 7 — Joaquim José Dias Seabra, idem, idem, idem para 10:000$000.

N. 25 — João Secreto, idem, idem, idem para 6:000$000.

N. 71 — Anna Markezan, idem, idem, idem para 15:000$000.

Ns. 77/81 — Companhia United H. M. do Brasil, idem, idem, idem para 72:000$000.

N. 85 — Walter Gerdan, idem, idem, idem para 9:600$000.

N. 8 — Silva do Couto & Comp., idem, idem, idem para 7:200$000.

Ns. 18/20 — M. Campos, idem, idem, idem para 12:000$000.

N. 42 — Gustavo Pinfildi, idem, idem, idem para 84:000$000.

N. 72 — Wing Lee, idem, idem, idem para 6:000$000.

N. 74 — A. Luiz de Almeida, alterada a classificação para joias pequena escala.

RUA D. PEDRO I:

N. 43 — Rizzo & Comp., alterada a classificação para mercador de vinhos.

N. 45 — A. Dias Souza & Comp., idem, idem, idem para moveis madeira e estufador.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO:

N. 13 — Raymundo & Souza, alterado o valor locativo para 12:000$000.

N. 21 — Abrão Mathias, idem, idem, idem para 13:200$000.

N. 31 — Granado & Comp., idem, idem, idem para 54:000$000.

N. 35 — Herculano Cunha, idem, idem, idem para 8:400$000.

N. 53 — Espolio de Pascoal Secreto, idem, idem, idem para réis 20:000$000.

N. 63 — D. Rebello & Comp., idem, idem, idem para 36:000$000.

N. 65 — João Coelho Pereira, idem, idem, idem para 18:000$000.

N. 20 — João Nunes Trindade, idem, idem, idem para 4:200$000.

N. 30 — José Vasques Ferro, idem, idem, idem para 15:000$000.

N. 32 — Albino Alves Azeredo, idem, idem, idem para 8:400$000.

N. 36 — Sant'Anna & Dias, alterada a classificação para mercador de bebidas.

N. 38 — Adolpho Buslik, idem, idem, idem para 14:400$000.

N. 52 — Agostinho Fernandes, idem, idem, idem para 7:200$000.

Ns. 54/6 — Ribeiro dos Santos, idem, idem, idem para 8:400$000.

N. 58 — Souto & Irmão, idem, idem, idem para 9:600$000.

RUA DA CARIOCA.

N. 41 — Francisco Menezes, alterado o valor locativo para 2:400$000.

N. 11 — Fonseca & Comp. Ltda., idem, idem, idem para 13:200$000.

N. 11 — M. J. Rodrigues & Comp., idem, idem, idem para 6:000$000.

N. 13 — José Taboas Sotelino, idem, idem, idem para 15:600$000.

N. 13 — Maria S. Andrade, idem, idem, idem para 8:400$000.

N. 15 — A. P. Kastrup & Comp., idem, idem, idem para 13:500$000.

N. 17 — A. Castro & Piedade, idem, idem, idem para 16:800$000.

N. 19 — A. S. Costa & Comp., idem, idem, idem para 23:000$000.

N. 25 — Camara Oliveira & Comp., idem, idem, idem para 24:000$000.

N. 27 — Badany & Comp., idem, idem, idem para 3:600$000.

N. 29 — Raul Pinheiro, idem, idem, idem para 16:800$000.

N. 31 — Pereira de Carvalho & Companhia, idem, idem, idem para réis 16:400$000 e a classificação para porcelanas.

N. 33 — Avelino G. Figueiredo & Comp., idem, idem, idem para réis 12:000$000.

N. 39 — Lidero Noit, idem, idem, idem para 26:400$000.

N. 41 — Miguel Campos, lançado como constructor.

N. 45 — Amaraes Pimentel & Companhia, alterado o valor locativo para 47:200$000.

N. 47 — Carlos Wehrs & Comp., idem, idem, idem para 8:000$000.

N. 57 — Siqueira & Irmão, idem, idem, idem para 8:400$000.

Ns. 65/7 — Alfredo Nunes & Comp., idem, idem, idem para 36:000$000.

N. 69 — Siqueira & Irmão, idem, idem, idem para 8:400$000.

N. 73 — M. S. Rodrigues, idem, idem, idem para 13:200$000.

N. 12 — Mme. Augusta Langbard, idem, idem, idem para 4:800$000.

N. 12 — A. Barroso & Comp., idem, idem, idem para 12:000$000.

N. 20 — David Sudman, idem, idem, idem para 12:000$000.

N. 26 — Casemiro Francisco da Cruz, idem, idem, idem para 12:000$000.

N. 22 — F. A. Mendonça & Filhos, idem, idem, idem para 10:800$000.

N. 26 — Jorge N. Abduck, idem, idem, idem, para 18:000$000.

N. 28 — Humberto Cardoso, idem, idem, idem para 12:000$000.

N. 34 — Companhia Industrial I. Atlas, idem, idem, idem para réis 18:000$000.

N. 36 — — Bonachi Camanho & Companhia, idem, idem, idem, para réis 8:000$000.

Ns. 54/54-A — A. V. Carvalho & Comp., idem, idem, idem para réis 18:000$000 e classificação roupa feita grande escala.

N. 58 — J. J. de Souza, idem, idem, idem para 10:800$000.

N. 56 — Jabor & Irmão, idem, idem, idem para 3:000$000.

Ns. 60/4 — M. Pinto & Comp., idem, idem, idem para 408:000$000.

N. 70 — Pereira Pinheiro & Comp., idem, idem, idem para 6:000$000.

Recebedoria do Districto Federal, em 21 de novembro de 1927. — *Gonçalves Amorim*, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

TERCEIRO DISTRICTO

Contribuição de penna d'agua

Relação dos immoveis, cuja taxa foi alterada para o biennio de 1928 a 1929 em virtude do ultimo orçamento.

RUA DA CARIOCA:

N. 78 — Joaquim Dias de Freitas, alterado o valor locativo para 7:200$000.

N. 80 — Antonio Joaquim Ferreira, idem, idem, idem, para 7:200$000.

PRAÇA TIRADENTES:

N. 62 — João Sabino, idem, idem, idem, para 8:400$000.

N. 70 — Joaquim R. Ventura, idem, idem, idem, para 18:000$000.

BECCO DA CARIOCA:

N. 22 — Joaquim Pereira, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 30 — Alfredo Rebello Nunes, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 32 — Alfredo Rebello Nunes, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 42 — Alfredo Rebello Nunes, idem, idem, idem, para 6:000$000.

RUA SILVA JARDIM:

N. 12 — Antonio Ferreira Faria, idem, idem, idem, para 8:400$000.

N. 14 — Amelia Q. Cunha e outros, idem, idem, idem, para 8:400$000.

RUA CARLOS DE CARVALHO:

N. 53 — Elvira G. Vieira Nunes, idem, idem, idem, para 9:600$000

RUA DO ESPIRITO SANTO:

N. 27 — Custodio Fernandes Oliveira, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 37 — Antonio Rebello Lourenço, idem, idem, idem, para 30:000$000.

N. 16 — Ivone M. Catirel, idem, idem, idem, para 8:400$000.

N. 34 — Ottilio Fernandes Andrade e outros, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 36 — Antonio A. Ferreira da Silva, idem, idem, idem, para 11:000$000.

N. 46 — Appio A. Ferreira Costa, idem, idem, idem, para 6:000$000.

RUA BARÃO DO RIO BRANCO:

Ns. 9 e 11 — S. B. Bittencourt da Silva, idem, idem, idem, para 9:300$000.

N. 21 — Maria do A. Carqueija, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 23 — Gustavo L. Massa, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 31 — Victor P. Domingues, idem, idem, idem, para 6:000$000.

RUA DA RELAÇÃO:

N. 13 — Gelsemina O. Marine, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 23 — Arthur M. da Rocha, idem, idem, idem, para 9:600$000.

N. 29 — Manoel de Oliveira Campos, idem, idem, idem, para 10:200$000.

N. 33 — Alberto E. Figueiredo, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 51 — Guilhermina C. Guinle, idem, idem, idem, para 10:800$000.

N. 57 — Manoel Gomes, idem, idem, idem, para 6:900$000.

RUA HENRIQUE VALLADARES:

N. 144-A — Leonidio Gomes, idem, idem, idem, para 9:400$000.

N. 148 — Leonidio Gomes, idem, idem, idem, para 10:300$000.

RUA DO LAVRADIO:

N. 11 — José da Silva Ramos, idem, idem, idem, para 4:200$000.

N. 21 — Pedro Almeida Godinho, idem, idem, idem, para 28:800$000.

N. 31 — Francisco Duarte Almeida, idem, idem, idem, para 16:000$000.

N. 125 — Samuel R. Almeida, idem, idem, idem, para 26:200$000.

N. 135 — Lydia E. S. M. Pereira, idem, idem, idem, para 13:200$000.

N. 185 — Leonor Coelho Pereira, idem, idem, idem, para 9:600$000.

N. 10 — Santa Casa de Misericordia, idem, idem, idem, para 9:000$000.

N. 12 — Jayme Rodrigues Santos, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 14 — Eugenio Guimarães Gambôa, idem, idem, idem, para 7:200$000.

N. 22 — Maria das Neves D. Silva, idem, idem, idem, para 9:400$000.

N. 24 — Maria G. Castro Pereira, idem, idem, idem, para 6:700$000.

N. 34 — Fabricio C. Ponce Leon, idem, idem, idem, para 6:500$000.

N. 38 — Alfredo S. Magalhães, idem, idem, idem, para 7:700$000.

N. 116 — Herminia L. F. Fonseca, idem, idem, idem, para 5:400$000.

N. 126 — Augusto Mello Ramos, idem, idem, idem, para 11:400$000.

N. 132 — Avelino da Silva Ramos, idem, idem, idem, para 10:200$000.

N. 134 — Augusto Mello Ramos, idem, idem, idem, para 6:700$000.

N. 180 — Augusto Mello Ramos, idem, idem, idem, para 6:700$000.

N. 180 — Augusto Mello Ramos, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 188 — Custodio F. Mesquita Bastos, idem, idem, idem, para 7:200$000.

RUA DOS ARCOS:

N. 49 — Maria Caram, idem, idem, idem, para 4:900$000.

N. 51 — Manoel e J. C. Pimentel, idem, idem, idem, para 16:018$000.

N. 51-A — José M. P. Souza, idem, idem, idem, para 5:400$000.

RUA DOS INVALIDOS:

N. 19 — José Maria Rezende, idem, idem, idem, para 7:200$000.

N. 27 — Anna do Nascimento, idem, idem, idem, para 4:200$000.

N. 31 — Alberto de Barros, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 97 — Horacio Augusto Vasconcellos, idem, idem, idem, para réis 7:200$000.

N. 185 — Alzira M. Casadinho, idem, idem, idem, para 6:900$000.

N. 10 — João Vasques Alvarez, idem, idem, idem, para 7:200$000.

N. 12 — João V. Alvarez, idem, idem, idem, para 6:600$000.

N. 24 — Octavio F. Noval, idem, idem, idem, para 5:700$000.

N. 38 — Irmandade Santo Antonio dos Pobres, idem, idem, idem, para réis 5:400$000.

N. 40 — Irmandade Santo Antonio dos Pobres, idem, idem, idem, para réis 5:520$000.

N. 80 — Companhia Saneamento, idem, idem, idem, para 6:360$000.

N. 86 — Maria J. Oliveira Sayão, idem, idem, idem, para 5:200$000.

N. 114 — Carlos Martinelli, idem, idem, idem, para 12:600$000.

N. 116 — Carlos Martinelli, idem, idem, idem, para 5:800$000.

N. 118 — Carlos Martinelli, idem, idem, idem, para 6:720$000.

N. 148 — Oscar Baptista Lobo, idem, idem, idem, para 9:000$000.

N. 150 — Margarida S. F. de Sá, idem, idem, idem, para 10:500$000.

N. 178 — Julieta Mendes Franco, idem, idem, idem, para 4:800$000.

N. 188 — Carlos Cesar Oliveira Sampaio, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 190 — Carlos C. O. Sampaio, idem, idem, idem, para 8:400$000.

N. 204-A — Irmandade Cruz dos Militares, idem, idem, idem, para réis 7:320$000.

RUA REZENDE:

N. 52 — Seraphim Ayres Vasconcellos, idem, idem, idem, para 12:000$000.

RUA DO SENADO:

N. 3-A — Amelia R. C. Fonte, idem, idem, idem, para 5:600$000.

N. 3-B — Amelia R. C. Fonte, idem, idem, idem, para 5:000$000.

N. 15 — Emilia Maria da Silva, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 37 — Bernardino L. M. Guimarães, idem, idem, idem, para 4:700$000.

N. 39 — Elvira Sampaio, idem, idem, idem, para 6:600$000.

N. 185 — Carolina B. G. Feio, idem, idem, idem, para 7:200$000.

N. 80 — Maria José O. Sayão, idem, idem, idem, para 9:600$000.

N. 82 — Maria José O. Sayão, idem, idem, idem, para 6:000$000.

N. 84 — Maria José Oliveira Sayão, idem, idem, idem, para 7:300$000.

N. 86 — Maria José Oliveira Sayão, idem, idem, idem, para 7:200$000.

Recebedoria do Districto Federal, 21 de novembro de 1927. — *Gonçalves Amorim*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado de 74 calças de seda jersey, para senhora; 71 combinações de seda jersey, para senhora; oito camisas de seda pura, para homem, e 21 ditas, tambem para homem, de tricoline de seda, apprehendidas no dia 18 do corrente ás 9 horas da manhã, a bordo do vapor norte-americano *Pan America*, em acto de busca, pelo ajudante do guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira Henrique Fernandes da Silva, pelo guarda da mesma policia Djalma Rubin e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 299 fichas de massa para jogo, apprehendidas no dia 18 de outubro ultimo, ás 16 horas e 15 minutos, no posto 5|6 do Cáes do Porto, pelo guarda da policia aduaneira Gama Filho a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de seis pares de meias para homem e seis combinações de seda, para senhora, apprehendidas no dia 30 de outubro ultimo, ás 11 horas, no posto 17|18 do Cáes do Porto, pelo sargento da policia aduaneira Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelos guardas Horacio Valente e Agenor Mascarenhas, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 656 relogios marca Roskoff, apprehendidos no dia 13 de novembro corrente, ás 3 horas e 30 minutos, no pateo 9|10 do Cáes do Porto, pelo sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo guarda da mesma policia Rubens de Barros, pelo remador Maximino Carlos dos Santos e pelo guarda da Companhia do Cáes do Porto Antonio Zeferino de Freitas, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 24 baralhos marca Grimaud n. 12, apprehendidos no dia 7 de novembro corrente ás 9 horas, no posto 17|18 do Cáes do Porto, pelo guarda da policia aduaneira Ananias Prudente de Araujo auxiliado pelo remador Francisco Lino Barbosa, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender, a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 72 collares de perolas (imitação) e 12 combinações de jersey de seda, para senhora, apprehendidos no dia 6 de outubro ultimo, nas proximidades da Praça Mauá, pelo sargento da policia aduaneira Eduardo Rodrigues da Matta, auxiliado pelo remador Alfredo Campos a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 50 relogios de metal amarello apprehendidos no dia 15 de novembro corrente, a bordo do vapor italiano *Pincio*, pelo guarda da policia aduaneira Jardelino de Souza Azevedo, auxiliado pelo guarda Alcides Pantoja, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Benedicto Galvão*, 4º escripturario, servindo de escrivão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Relação de alumnos dos diversos institutos do Estado de São Paulo que vão prestar exames na primeira época de 1927.

COLLEGIO ATHENEU PAULISTA

CAMPINAS

Primeiro anno

1. Acyr de Moraes Garcia.
2. Adyr Fernandes Costa.
3. Aldo Rizzi.
4. Ary Fernandes Costa.
5. Ediberto Luiz Pereira da Silva.
6. Francisco Bernardino da Silva.
7. Frederico Joel Junqueira.
8. Galba de Carvalho Fernandes.
9. Helio de Carvalho Fernandes.
10. Jayro Teixeira de Souza.
11. João de Azevedo.
12. Joaquim Gabriel de Carvalho.
13. José Cavalcante de Macedo.
14. José Infante Vieira.
15. Manoel Ribeiro Vergueiro.
16. Mario Zozoro.
17. Napoleão Toledo França.
18. Natalino Tullii.
19. Orlando Kalil Aun.
20. Odilon Teixeira.
21. Persio de Oliveira Andrade.
22. Roberto da Silva Dias.
23. Salim Bachide Aun.
24. Sylvio de Carvalho.

Segundo anno

1. Alcyr de Almeida.
2. Alberto Gallo.
3. Aldeonofre Françoso.
4. Antonio Eulalio Arantes Barreto.
5. Aristides Paioli.
6. Cyrus Ferraz de Marinis.
7. Decio Monteiro Garcia.
8. Francisco Diniz Junqueira.
9. Herminio de Oliveira Souza.
10. Humberto Luswarghi.
11. Isolino Leite Fernandes.
12. José Olympio Rios.
13. João de Souza Pinto.
14. Luiz Edmur Arantes de Marinis.
16. Olavo Lacreta.
17. Plinio Monteiro Garcia.
18. Sebastião Pires Barbosa.
19. Waldemar Ferreira Gonçalves.
20. Walter Martini.

Terceiro anno

1. Alarico Silveira.
2. Antonio de Oliveira Nobrega.
3. Ataliba de Camargo Andrade Filho.
4. Cypriano Luswarghi.
5. Erico Cardoal.
6. Francisco Trentini
7. Lelio Trentini.
8. Raphael Flores da Silva.
9. Renato Delboni.
10. Rubens de Carvalho.
11. Waldomiro Delboni.
12. Wilson de Mello.

COLLEGIO ARCHIDIOCESANO

Primeiro anno

SÃO PAULO

1. Adhemar Marques Ferreira da Silva.
2. Affonso Luiz Dias.
3. Agenor Alves Muniz
4. Aguinaldo R. da Cunha.
5. Alaor Ribeiro de Paiva.
6. Alberto Cabral Botelho.
7. Alberto de Toledo Barros.
8. Althair Simões de Oliveira.
9. Antonio Alves Pereira.
10. Antonio Carlos Barreto.
11. Antonio Cury.
12. Aristides Plastino.
13. Armando Rizzoni.
14. Armando Rocha Souza.
15. Armando de Toledo Barros.
16. Arthur Vieira de Moraes.
17. Benedicto Arouche de Toledo.
18. Benedicto Lessa.
19. Brasiliano Candido Toledo.
20. Brasilico Paes de Barros Couto.
21. Brasilino Candido Toledo.
22. Cassio de Seixas Pinto.
23. Cassio Teixeira.
24. Celso Augusto Lucante.
25. Custodio Leite Ribeiro.
26. Cyro Augusto e Souza.
27. Cyro de Oliveira Fontão.
28. Decio de Almeida Christovam.
29. Demosthenes Santos Corrêa.
30. Eduardo Gomes dos Reis.
31. Elias Nassif Kehde.
32. Elias Pires de Campos.
33. Esmeraldo Almeida Souza.
34. Eusebio Ramos.
35. Evaristo do Amaral Gurgel.
37. Fausto de Andrade Junqueira
38. Francis Sylvestre Dias.
39. Francisco Thomaz Carvalho Filho.
40. Graciliano Quirino da Fonseca.
41. Hugo João Negro.
42. Italo Paulo D'Andretta.
43. João Baptista Pires Camargo.
44. João Fortunato.
45. João Maria de Almeida Sampaio.
46. José Andrade Azevedo Costa.
47. José Augusto Ribeiro Filho.
48. José Conceição Leite.
49. José Dino Bueno.
50. José Faustino de Mello.
51. José Ferraz de Siqueira Sobrinho.
52. José Luiz Zorzi.
53. José Manoel Vieira de Moraes.
54. José Maria Dias Netto.
55. José Negrini.
56. José de Oliveira.
57. José Ribeiro Costa.
58. José Soares Gatti.
59. José Theophilo Dias Filho.
60. José Vieira dos Santos.
61. Julio Cesar Jabur.
62. Laurindo Insuela.
63. Lourenço Quilici.

64. Luiz Carvalhaes.
65. Luiz Dias Ribeiro.
66. Luiz de Oliveira Passo.
67. Luiz Quirino da Fonseca.
68. Manoel Ramos.
69. Mario Leite Ribeiro.
70. Mauro José Vieira de Figueiredo.
71. Milton Penteado Minervino.
72. Moary Villaça.
73. Nacib Gabriel Jorge.
74. Nelson Soares de Mello.
75. Nelson Pereira Rocha.
76. Norival Thuller.
77. Orlando Cunali.
78. Oscar de Almeida Bessa.
79. Oswaldo Dias Ribeiro.
80. Oswaldo Garrido.
81. Oswaldo Scatena.
82. Paschoal Bocci.
83. Pedro Bittencourt Porto.
84. Pedro Lucio Rosa.
85. Phebo de Oliveira Rogé Ferreira.
86. Raphael Morales Junior.
87. Renato Pentagna.
88. Roberto Prates da Fonseca.
89. Rolando Mei Fracalanza.
90. Roberto R. Magalhães Gomes.
91. Salim Gabriel Jorge.
92. Santos Villadãngos.
93. Sergio Cunha Garcia.
94. Tullio Ottilio Stucchi.
95. Vicente de Paula Barbosa.
96. Vicente de Paula Lima.
97. Wander Corradini.
98. Ottoni Nogueira.

Segundo anno

1. Adib Buchalla.
2. Adolpho Ribeiro de Paiva.
3. Aluisio da Costa Pimentel.
4. Amadeu Daneluzzi.
5. Aniz Gabriel Fares.
6. Antonio Jarbas Veiga de Barros
7. Ary Oswaldo Mattos.
8. Azor de Toledo Barros.
9. Benedicto Jorge Fares.
10. Brenno Leme Asprino.
11. Candido Bittencourt Porto
12. Carlos Ferraz de Araujo.
13. Coriolano Francisco Caldas.
14. Darcy Simões de Carvalho.
15. Edgard José Cintra Ferreira Carneiro.
16. Fernando Guedes Moraes.
17. Flavio de Aguiar Leme.
18. Francisco Arouche de Toledo.
19. Geraldo Justiniano Rezende Silva
20. Graccho Leite Gomes.
21. Halim Feres.
22. Horacio Marques Ferreira da Silva.
23. Jacy Mario Pereira Lima.
24. João Augusto Alves.
25. Joaquim de Azevedo Filho.
26. Joaquim Esmerino Ribeiro Junior.
27. José Carlos D'Andretta.
28. José Cintrangolo.
29. José Mauro Prado de Negreiros.
30. José Meirelles de Moraes Salles.
31. José Oswaldo Jardim Azevedo.
32. José Oswaldo Leme Quartim Barbosa.
33. Luciano Mazzei Nogueira.
34. Luiz Carlos Vidigal Fontes.
35. Maury Buenó.
36. Nelson de Oliveira Machado.
37. Nicolino Mazziotti.
38. Octavio Alves Ferreira.
39. Octavio Guedes Moraes.
40. Oroncio Geraldo Rebello.
41. Paulo Carvalhaes.
42. Paulo Ferreira Gandra.
43. Paulo Martins Ferreira Jorge.
44. Raul da Rocha Medeiros Junior.
45. Rodrigo Vieira de Moraes Filho.
46. Romeu de Seixas Pinto.
47. Roque Maringolo.
48. Ruy Negreiros Penteado.
49. Ruy Teixeira.
50. Sergio Martins Bastos.
51. Silverio Minervino Ortiz.
52. Venerando Ribeiro do Valle.
53. Martiliano Ribeiro de Lima.

Terceiro anno

1. Abdala Namur.
2. Adib Luiz Abichabki.
3. Adolpho Leonel Petersen.
4. Alicio de Carvalho.
5. Altino Corrêa.
6. Amelio de Avila Ribeiro.
7. Antonio de Azevedo Lage.
8. Antonio Elias de Moraes.
9. Antonio Ferreira Gandra.
10. Brenno de Carvalho.
11. Cassio de Campos.
12. Celso de Campos Gurgel.
14. Clovis Gonçalves Dias.
15. Estanislau Penteado de Oliveira
16. Eugenio Costa Monteiro.
17. Fernando Americo Danielli.
18. Fernando de Toledo Arruda.
19. Florentino Godinhoto.
20. Francisco de Toledo Piza.
21. Georges Barrillon.
22. Geraldo Ribeiro do Valle.
23. Helladio Andrade Simões.
24. Isaac Ribeiro Leite.
25. João Ferraz Siqueira Netto
26. João Nociti.
27. João Rosa Pires.
28. Joaquim Evaristo Teixeira.
29. Joaquim Mauro Prado de Negreiros.
30. Jorge Coury.
31. José Augusto Grava.
32. José Barbati.
33. José Borges Vieira.
34. José Junqueira Meirelle
35. Luiz Francisco Simões.
36. Luiz Gomes dos Reis.
37. Mario Mello Freire.
38. Omar de Oliveira Ferreira.
39. Oswaldo de Castro Carvalho
40. Oswaldo Ferreira Gandra.
41. Oswaldo de Mello Schmidt.
42. Paulo Cafalli.
43. Paulo Pires de Camargo.
44. Plinio Gordo Vergueiro.
45. Ranulpho Quirino da Fonseca.
46. Renato de Toledo Leme.
47. Romano Coury.
48. Sergio Horta Rollim.
49. Simão Corrêa.
50. Themaz Nunes Fonseca

Quarto anno

1. Americo Dimigueli.
2. Antonio Alves da Costa.
3. Antonio Ferraz Monteiro.
4. Arthur Marchese.
5. Augusto Baptista Figueiredo.
6. Augusto Cesar Barretto.
7. Carlos Lima Dias.
8. Erasmo Baptista de Figueiredo.
9. Ernani Moreira Jorge.
10. Eurico Paes da Silva.
11. Franklin Alves Moura.
12. Ivo Ferreira da Silva.
13. João Candela.
14. José Alves Palma da Silva.
15. José Frederico Marques.
16. José Jorge Coury.
17. José Jorge Wached.
18. Luiz de Oliveira Lima.
19. Manoel Corrêa Fonseca.
20. Paschoal Lobosque.
21. Paulo de Mello Freire.
22. Paulo Simioni Mascagni.
23. Pericles de Toledo Piza.
24. Renato de Castro Carvalho.

COLLEGIO PAULISTA

S. PAULO

Primeiro anno

1. Alberto Casertani.
2. Alcides Queiroga Filho.
3. Alfredo Lourenço dos Santos.
4. André de Barros.
5. Antonio Moura Zamoura.
6. Ary Rangel de Castro.
7. Bady Bassitt.
8. Dante de Capua.
9. Dulcidio Amar.
10. Erasmo de Toledo.
11. Eolo Arruda Milano.
12. Fermim Blanco.
13. Francisco José de Lara Campos.
14. Geraldo de Toledo.
15. Helio Cavagliere.
16. Luiz Antonio dos Santos Amorim.
17. Licio Guilherme Christiano.
18. Lotfs Bassitt.
19. Lourenço Quilici.
20. Methodéo de Arruda.
21. Odmur Ferreira Tavares.
22. Milton de Cerqueira Leite.
23. Raphael Gomes da Silva.
24. Renato Casertani.
25. Raul Gonçalves.
26. Walter Gonçalves Martins.

Segundo anno

1. Alberto Martins Ferreira Jorge.
2. Armando de Capua.
3. Antonio Carlos Garcez.
4. Claudio Fulfaro.
5. Cléophas Arruda Milano.
6. Eugenio Monteiro Junior.
7. Irany de Oliveira Figueiredo.
8. Irlandino Barbosa Sandoval.
9. Leonel Rinaldo Junior.
0. Theodureto Dó-Ganfilier.

Terceiro anno

1. Arnaldo Costa.
2. Arthur Nodgi Guimarães.
3. Brasilio Ranoya Filho.
4. Fernando de Oliveira Simões.
5. Italo Pizarro.
6. José Geraldo Figueiredo.
7. Luiz Soares Leite.
8. Mario Domingues Pinto.
9. Mariano Helio de Vivo.
10. Sebastião Mauricio de Souza.

Quarto anno

1. Isis Serra.
2. Joaquim Cypriano Glasser.
3. José Guilherme Christiano.
4. Lauro Cesar Pereira Ribeiro.
5. Mario de Capua.
6. Oswaldo Ammirabile.
7. Oswaldo Marques de Souza.
8. Oscar Baptista Corrêa.
9. Ruya de Souza Pacheco.
10. Vicente Custodio Corrêa.

COLLEGIO PROGRESSO CAMPINEIRO

LISTA DAS ALUMNAS

Primeira série

1. Anna Cecilia Fraga.
2. Annita Pereira Lima.
3. Amelia Mascaro.
4. Alda Maria Vidal.
5. Angelina Sambiasi.
6. Carmela Micelli.
7. Clarice Toledo Barros.
8. Dirce Silveira.
9. Dinorah Cunha.
10. Dirce Silva Cesar.
11. Ersinia di Lorenzo.
12. Felicia Henriques.
13. Germana Machado Goulart.
14. Giselda Lopes.
15. Gabriela Dias.
16. Gladys Ungarelli.
17. Gisella Souza.
18. Hilda Canguçu.
19. Ignez Reimão Paes.

20. Inah Anhaia Leite.
21. Judith Sottano.
22. Joanna Palamone Lepre.
23. Laurinda Chababe.
24. Lygia Souza Silva.
25. Luiza Cardoso.
26. Maria Stella Gama.
27. Maria Eulalia Leite.
28. Maria Luzia Arruda.
29. Maria de Lourdes Corrêa.
30. Maria de Loudes Pasqueiro.
31. Mercedes Castro Silva.
32. Nair Oliveira.
33. Nysa Vidal
34. Odila Chaves.
35. Valentina Arruda.
36. Zoé Fraga Teixeira
37. Zilda Silva Cesar.

Segunda série

1. Affonsina Ferreira.
2. Anesia Silveira.
3. Apparecida Guilherme.
4. Anna Isabel Santos.
5. Diva Ferreira.
6. Dulce Whitaker.
7. Eunice Franco.
8. Fanny Kusemann.
9. Flora Dias.
10. Leonor Moraes Salles.
11. Maria Carlota Gama.
12. Maria Anhaia Leite.
13. Maria Angela Penteado
14. Maria da Gloria Silva.
15. Maria Stuart Silva.
16. Nelly Leite.
17. Olga Mello Silva.
18. Olga Pupo.
19. Romili Arruda.
20. Rosina Souza Silva.
21. Thomyres Arruda.
22. Vera Aguiar.

Terceira série

1. Daisy Whitaker.
2. Elisa Marquez.
3. Emilia Albertini.
4. Iracema Nogueira de Sá.
5. Jacy Oliveira.
6. Lavinia Amaral.
7. Maria Antonieta de Souza.
8. Maria Dagmar Marcondes.

COLLEGIO SANTO AGOSTINHO (DES OISEAUX)

SÃO PAULO

Primeiro anno

1. Alba Torres.
2. Antonia Ferreira dos Santos.
3. Charitas Brandt-Caspari.
4. Cleonice Barbosa.
5. Daisy da Cruz Leite.
6. Diva Silva.
7. Elmisa Silva.
8. Emilia Monteiro Pinheiro.
9. Francisca Centola.
10. Gilda de Barros.
11. Iza das Neves.
12. Lia de Castro Maia.
13. Lina Monte.
14. Maria Celeste Ferreira.
15. Maria de Lourdes Alves Pequeno.
16. Maria de Lourdes Junqueira.
17. Maria do Carmo de Almeida Sampaio.
18. Maria Elelsina Sampaio de Freita
19. Maria José Villela.
20. Nancy Marguerite Beardall.
21. Odila Cintra Leite.
22. Rita de Azevedo Costa.
23. Rosaik Queiroz Araujo.
24. Ruth Moura Andrade.
25. Sarah Salles de Oliveira.
26. Wanda Apparecida Paranhos Godoy.
27. Yvonne Maria Paranhos Godoy.
28. Zelia Borges Fontoura.

Segundo anno

1. Anna Cecilia Sampaio Bueno.
2. Annette Cintra de Barros.
3. Eugenia de Andrade.
4. Eunyce Moreira.
5. Evangelina de Almeida Sampaio
6. Helena da Camara Leite.
7. Isaura de Lourdes Moreira.
8. Lygia Corrêa Lima.
9. Maria Ignez Cardim.
10. Maria José Cunha Bicudo.
11. Maria de Lourdes Figueiredo Barretto.
12. Maria Luiza Azevedo Costa.
13. Ruth Corrêa Lima.
14. Zenaide Mello Junqueira Machado.

COLLEGIO SANTO ANTONIO

LIMEIRA

Primeiro anno

1. Alvaro Fraga Moreira Junior.
2. Arnaldo Brandão.
3. Aristides de Cerqueira Leite Junior.
4. Athayde de Andrade Souza.
5. Candido Rocha.
6. Carlos Quintella Filho.
7. Else de Moraes Costa.
8. Fabio de Toledo Barros.
9. Felix Bernstein.
10. Fernando Nociti.
11. Fernando Cunha Corrêa.
12. Gastão Vasconcellos Leite.
13. Naraldo Fischer.
14. Helvidio Pinheiro.
15. Ivair Braz Dias de Azevedo Marques.
16. Jandyra Pantano.
17. Jenny Moreira Cezar.
18. João de Oliveira Silveira.
19. João Vaz de Lima.
20. Jorge Machado de Campos.
21. José Alves Penna.
22. José Jesus Dias de Azevedo Marques.
23. José Margarino Junior.
24. Levy José de Barros Levy.
25. Luiz Antonio Ferreira da Rosa.
26. Luiz Marcondes Rocha.
27. Lygia Mercadante.
28. Manuel Simão de Barros Levy.
29. Mario de Oliveira Mattosinho.
30. Miguel Lombardo Netto.
31. Neby Lippelt.
32. Nelson de Barros Camargo.
33. Nelzia Pinheiro.
34. Olympia Barros Franco.
35. Oswaldo de Toledo Barros.
36. Paulo José Ferreira da Rosa.
37. Paulo Nogueira de Camargo.
38. Raul de Moraes Costa.
39. Samuel Ribeiro dos Santos.
40. Silvestre Felippi.
41. Sydia dos Santos.
42. Zenaide Toledo Barros.
43. Zilda Augusta Nascimento.

CURSO GYMNASIAL DE S. PAULO

Primeiro anno

1. Alfredo Lapolla.
2. Domingos Badolato.
3. Elydia Henriqueta Rizzi.
4. Epaminondas da Silva Loureiro.
5. Eugenio Chaves.
6. Francisco Vieira de Almeida.
7. Hely de Quadros.
8. Herculano Ruy Vaz Carneiro.
9. Hermes Escobar Bueno
10. José Chiara.
11. Mario Pellegatti.
12. Montserrat Vila.
13. Olavo Helene.
14. Oyslio Unti.
15. Pedro Ursini.
16. Ricardina Sarsano.
17. Rolando Sarsano.

Segundo anno

1. Alpreu Mendes de Abreu Serra.
2. Antonio Fernandes da Silva.
3. Antonio Terra Filho
4. Francisco Cirillo
5. José Fazio Perri.
6. José Lourenço.
7. José Mauricio Varella.
8. Julieta Oliva.
9. Leoncio Cavalheiro Netto.
10. Lucio Furia.
11. Luiz Cirillo.
12. Luzia Sarsano
13. Olavo Fernandes.
14. Oswaldo Corrêa.
15. Pedro Caleb.
16. Sigifrido Gobbi.
17. Sylvio Barone.

ESCOLA DE COMMERCIO "JOSE' BONIFACIO"

SANTOS

Primeiro anno

1. Antonio de Araujo Pacheco Filho.
2. Boris Brichmann.
3. Casimiro Moura Junior.
4. Demetrio de Mello Golzi.
5. Gelza Caldeira Pinho.
6. Heitor de Mello Golzi.
7. Helena Pinto Moutinho.
8. Leonidas Casal.
9. Maria Antonieta Dias de Moraes.
10. Maria da Gloria Nery da Costa.
11. Nair Corrêa.
12. Odila Medeiros.
13. Waldemar Ferreira da Silva.
14. Mario Batinga de Araujo Lessa.

Segundo anno

1. Bento José de Carvalho Junior
2. Alfredo Osmar Allen.
3. José Oscar Cyntrão.
4. Pedro Soares de Alcantara Filho.
5. Rosa Brickann.
6. Urani Silveira.

Quarto anno

1. Córa Ambregi.

ESCOLA DE COMMERCIO "JOSE' BONIFACIO"

SÃO PAULO

Preparatorios

Francez

1. Alexandre Taveira Filho.
2. Gabriel de Freitas Gomes.
3. Maritor Pereira.

Latim

1. Adherbal Spinola Dias.
2. Aloysio R. de Mendonça.
3. Antonio Alipio Franco Neto.
4. Antonio Baptista d'Oliva Netto.
5. Antonio do Espinhel Castello Branco.
6. Edgard Schmidt.
7. Gil Sotckler de Lima.
8. Heitor Pereira Filho.
9. Humberto Antunes Gruber.
10. João Carlos Guimarães Barreto.
11. José Abreu Conceição.
12. Manoel Domingues Fernandes.
13. Manoel José de Carvalho.
14. Maritor Pereira.
15. Oscar Arnaldo Cox.

Inglez

1. Alexandre Taveira Filho.
2. Aloysio R. de Mendonça.
3. Antonio de Espinhel Castello Branco.
4. Gabriel de Freitas Gomes.
5. Gil Stockler de Lima.
6. Humberto Antunes Gruber.
7. Idt de Pontes.

8. João Carlos Guimarães Barreto.
9. Manoel Domingues Fernandes.
10. Manoel José de Carvalho.
11. Maritor Pereira.

Geographia, chorographia do Brasil e noções de cosmographia.

1. Antonio Felix de Araujo Junior.
2. Idt de Pontes.

Historia Universal.

1. Adherbal Spinola Dias.
2. Alexandre Taveira Filho.
3. Aloysio R. de Mendonça.
4. Antonio Alipio Franco Netto.
5. Edgard Schmidt.
6. Gabriel de Freitas Gomes.
7. Idt de Pontes.
8. Maritor Pereira.

Historia do Brasil.

1. Alexandre Taveira Filho.
2. Aloysio R. de Mendonça.

Algebra.

1. Angelo Baptista d'Oliva Netto.
2. Antonio de Espinhel Castello Branco.
3. Dionisio Serqueira Dias de Moraes.
4. Gabriel de Freitas Gomes.
5. Idt de Pontes.
6. João Baptista Figueiredo.
7. Manoel Domingues Fernandes.
8. Maritor Pereira.

Geometria.

1. Adherbal Spinola Dias.
2. Aloysio R. de Mendonça.
3. Antonio Alipio Franco Neto.
4. Antonio Felix de Araujo Junior.
5. Dionisio Cerqueira Dias de Moraes.
6. Edgard Schmidt.
7. Francisco Cintra Gordinho.
8. Heitor Pereira Filho.
9. Humberto Antunes Gruber.
10. Ielmo Ribeiro dos Santos.
11. João Baptista Figueiredo.
12. João Carlos Guimarães Barreto.
13. João Grioco.
14. José Abreu Conceição.
15. José de Arruda Camargo Junior.
16. Manoel Domingues Fernandes.
17. Marcello Ribeiro dos Santos.
18. Oscar Arnaldo Cox.

Trigonometria.

1. Aloysio R. de Mendonça.

Physica e chimica.

1. Antonio Alipio Franco Neto.
2. Antonio de Espinhel Castello Branco.
3. Antonio Felix de Araujo Junior.
4. Dionisio Cerqueira Dias de Moraes.
5. Edgard Schmidt.
6. Francisco Cintra Gordinho.
7. Humberto Antunes Gruber.
8. Ielmo Ribeiro dos Santos.
9. João Baptista Figueiredo.
10. João Carlos Guimarães Barreto.
11. José Abreu Conceição.
12. José de Arruda Camargo Junior.
13. Manoel José de Carvalho.
14. Marcello Ribeiro dos Santos.
15. Oscar Arnaldo Cox.

Historia natural.

1. Adherbal Spinola Dias.
2. Antonio Alipio Franco Neto.
3. Francisco Cintra Gordinho.
4. Humberto Antunes Gruber.
5. Ielmo Ribeiro dos Santos.
6. João Baptista Figueiredo.
7. João Carlos Guimarães Barreto.
8. José Abreu Conceição.
9. José de Arruda Camargo Junior.
10. Marcello Ribeiro dos Santos.
11. Oscar Arnaldo Cox.

EXTERNATO NORMAL

SÃO PAULO

Primeiro anno.

1. Alcides Borges.
2. Alfredo Rocco.
3. Alino de Oliveira.
4. Armando Vespoli.
5. Aryomir Marcondes.
6. Carlos Piza de Souza Hartman.
7. Cosira Medea.
8. Claudio Oscar Bellio.
9. Clinio Monteiro França Filho.
10. Domingos Androucci.
11. Domingos Pileggi.
12. Doralice Cardoso.
13. Edith de Carvalho Guimarães.
14. Eduardo Giraudon.
15. João Procopio Fortes.
16. Isaac de Castro.
17. Itagyba Eiras do Brasil.
18. Laurindo Marmore.
19. Lauro Martins.
20. Licio Maragliano.
21. Lina Peduti.
22. Miguel Castrignano.
23. Nicolangelo Vespoli.
24. Nuno Quintnilha.
25. Olavo Baptista Filho.
26. Omir Teixeira de Oliveira.
27. Pedro Borges da Motta.
28. Pedro Fumagalli.
29. Pedro de Souza Campos Filho.
30. Renato Marcondes de Lima.
31. Roberto Penteado Dias.
32. Ruybarbosa Lopes.
33. Waldemar Macedo.
34. Waldomiro Padula.

Segundo anno.

1. Alfio Perrucci.
2. Alvaro de Almeida Lisboa.
3. Arlindo Fonseca.
4. Armando Iezzi.
5. Ary de Azevedo Marques.
6. Carlos Baptista de Quadros.
7. Dalpro Martins Parreira.
8. Eduardo Joaquim de Oliveira.
9. Francisco de Paula Assis.
10. Gilberto Barros Leão.
11. Gilberto Furtado Gouveia.
12. Heitor Mauricio de Oliveira.
13. Hosmamby Medea.
14. João Dias Arruda Filho.
15. João Tagliaferro.
16. José Ferreira dos Santos Filho.
17. Julio Dalloz.
18. Bayre de Castro Filho.
19. Luiz de Carvalho Pinto.
20. Luiz dos Santos Fortes.
21. João de Almeida Lisboa.
22. Luiz Scardovelli dos Santos.
23. Miguel Falci.
24. Miguel Salvato.
25. Oddone Alcide.
26. Odette Castilho de Barros.
27. Paulo Braga Magalhães.
28. Pedro Stievani.
29. Renato Toledo.
30. Theochryso Ribeiro Saboya.
31. Vicente Comodo.
32. Victor Comodo.
33. Virgilia da Silva Campos.
34. Waldomiro de Macdeo.
35. Washington Belleza.

Terceiro anno.

1. Alço Perri.
2. Amelia Bianco.
3. Angelo Sangiovanni.
4. Celso Azzi Leal.
5. Clara Peduti.
6. Elvenar Castilho de Barros.
7. Ernesto Garcia Rossi.
8. Francisco Flores.
9. Francisco Luiz de Campos.
10. Israel de Queiroz.
11. João Pereira Garcia Filho.
12. José Pimentel Pinto.
13. Mario Hugo Venturini.
14. Paschoalino Mucciolo.
15. Pedro Furtado Gouveia.
16. Renato Vieira Armando.
17. Roque Figliolia.
18. Sidney de Araujo Portugal.
19. Uracy Silveira Lobo.

ESCOLA DE COMMERCIO ALVARES PENTEADO

S. PAULO

Segundo anno.

1. Eduardo Estrella.
2. José Orlandi Filho.
3. Oliveira Candido.
4. Antonio Solimeni.
5. José Gandolfi.
6. Decio Tavares Bastos.
7. Celina Ortiz.
8. Vicente Tolentino.
9. Nelson Fortunato de Almeida.
10. Aldo Visentini.
11. Antonio Joaquim Barbeiro.
12. Hildo Rotundo.
13. Cassio Sampaio.
14. Olavo José Book.
15. Edno de Oliveira.
16. Paulo Guastini.
17. Chafica C. Kassab.
18. José Gayotte.
19. Ricardo Chicca.
20. Olyntha Bittencourt.
21. Mario Mello.

Terceiro anno.

1. José Papaterra Limongi.
2. Amelia Quilici.
3. Hamilton Oliveira.
4. Euridyce de Oliveira.
5. Lioba Silva.
6. Raul Guastini.
7. Mario Zoccola.
8. Mario Marino Fiore.
9. Antonio Ferreira Braga.
10. Francisco Zoccola.

GYMNASIO ANGLO BRASILEIRO

S. PAULO

Primeiro anno.

1. Abrahão Nassim Maluf.
2. Adil de Sousa Carneiro.
3. Alberto Buongermino.
4. Altevir Wendler.
5. Antonio Castro Gonzalez.
6. Antonio D'Auria.
7. Antonio Elias Gauch.
8. Antonio Estevão de Carvalho Filho.
9. Armando Martins Clemente.
10. Arthur Alonso.
11. Celestino de Cicco Junior.
12. Celso Bernardes da Silva.
13. Cosme Barbato.
14. Dario Abrão Abes.
15. Fahyme Miguel Lulia.
16. Germano Marafiotti.
17. Gino Pelloni.
18. Govido Licio.
19. Helladio Marques Parisi.
20. Jamil Daud.
21. Jayme Ortolan.
22. João Maria Cipparrc
23. Jorge Antunes Braga.
24. José Altino Brasiliano.
25. José Nassif Sfeir.
26. Lourival Wendler.
27. Luciano Castro Gonzalez.
28. Mario Murano.
29. Martino Raucci.
30. Miguel Aidar.
31. Napoleão Portieri Netto.
32. Nassim João Abdalla.

33. Nelson Benatti.
34. Nestor Bassetto.
35. Nestor Gonçalves.
36. Newton Lacerda Cesar.
37. Nozor Gomes Agostinho.
38. Osiris Domingues.
39. Ourival Gouveia de Oliveira.
40. Paulino Garcia Portella Filho.
41. Pedro Marques Simões.
42. Pery Natalino Santinho.
43. Raul Charlier.
44. Raul Nogueira Cobra.
45. Renato Charlier.
46. René de Mello Conter.
47. Ruy Piccarolo.
48. Ruy de Souza Carneiro.
49. Santos Cacciola.
50. Sylverio Garcia Dias.
51. Sylvio de Cicco.
52. Tufik Nagibe Gantous.
53. Waldemar Adolpho Heinrich.
54. Waldemar Biar Martino Gonçalves.
55. Waldemar Gomes.
55. Walter Gomes.
56. Warner Oscar Siegfried.
57. Zeno Zanil.

Segundo anno

1. Aldo Purchio.
2. Aldo Rodrigues Samarão Guimarães.
3. Alfredo Theodoro dos Santos.
4. Anis Camillo Saad.
5. Antonio de Quadros Junior.
6. Aurelio Ancona Lopez.
7. Camillo Elias Gauch.
8. Candido Fernandes de Castro.
9. Elias Rassi.
10. Gustavo Sciullo.
11. Hernani Perdini.
12. João Elias Naufal.
13. João Reverendo Vidal.
14. Jorge Affonseca de Barros Faria.
15. Jorge Helou.
16. José Augusto Ferreira.
17. José Primavera.
18. Mario Pagano.
19. Miguel Januario Pardi.
20. Nagib Miguel Lulia.
21. Nassim Rassi.
22. Nelson Gonçalves Netto.
23. Oswaldo Gouveia de Oliveira.
24. Paulo Affonseca de Barros Faria.
25. Pedro Alberto Serpe.
26. Plinio Aristides Targa.
27. Renato Bongermino.
28. Ricieri Antonio Vessoni.
29. Roberto Pereira Rodrigues.
30. Romeu Pardini.
31. Wahib João.
32. Walter de Oliveira Costa.

Terceiro anno

1. Alberto Pires Cruz.
2. Alvaro Zucchi.
3. Anis Said Fadul.
4. Antonio Paschoal Junior.
5. Arthur Navajas Filho.
6. Caligula Bastia.
7. Hugo Pasquilucci.
8. Jeronymo Augusto Ferreira.
9. José Bonifacio Ferreira.
10. Mario Selxas Junior.
11. Nelson Rodrigues Samarão Guimarães.
12. Raul Costa Moniz.
13. Roberto de Queiroz Telles.
14. Ruy Morbeck.
15. Semi Dabague.
16. Sylvio Fortunato.
17. Sylvio Navajas.

Quarto anno

1. Antonio Bellini.
2. Azelio Capobianco.
3. Camillo Dinucci.
4. Constantino Pereira Rodrigues Junior.
5. Fausto Salemi.
6. Fuad Dabague.
7. Ialmar Castello.
8. José Paschoal.
9. Luiz Zuiani.
10. Mauricio Hanciau.

GYMNASIO ANGLO LATINO

SÃO PAULO

Primeiro anno

1. Alberto de Souza Queiroz.
2. Antonio Gonçalves Pereira.
3. Antonio Guimarães.
4. Antonio Janoni.
5. Arcy Bandeira.
6. Azir Bandeira.
7. Cicero Guimarães.
8. Emilio Nejm.
9. Féres Frederico Demetrio.
10. Florio Motta.
11. Francisco Eufrasio de Araujo.
12. Jorge de Lima Marinho.
13. Joaquim Borges Rodrigues.
14. Joaquim Custodio Pinto Ribeiro.
15. Jorge Batah.
16. Jorge Masochi.
17. José Irineu Lanfranchi.
18. José Teixeira.
19. Ludgero Sylvio Sant'Anna.
20. Oswaldo Janoni.
21. Ranulpho Marques Leal.
22. Waldemar Freitas Santos.
23. Wilson Alonso.
24. Zeuno Simões.

Segundo anno

1. Antonio Borges Rodrigues.
2. Caetano Motta.
3. Cilia C. Pereira Leite.
4. Dermeval Paschoal.
5. Dippe Alves.
6. Eduardo Carlos Costa e Silva.
7. Feliciano Rosa de Moraes.
8. Fiorello Fioroni.
9. Francisco José Theodoro.
10. João Guedes.
11. João Pedro Filho.
12. José Dirceu Bauer Junior.
13. José Sylfredo Bauer.
14. José da Silva Pinto Netto.
15. Luiz de Sousa Queiroz.
16. Lydia Campana.
17. Martins Sanchez.
18. Octavio Chaves Kobal.
19. Oswaldo Barreto.
20. Oswaldo Sanchez.
21. Paulo de Barros França.
22. Paulo Gatti.
23. Salim Helou.
24. Saverio Lombardo.
25. Waldemar Freitas Rosa.
26. Walter Geenen.

Terceiro anno

1. Augusto A. da Motta Pacheco.
2. Domingos Fanganiello.
3. Felicio Buchala.
4. Henrique Olavo Costa.
5. Ida Campana.
6. Ivo Pastina.
7. João Baptista Ferreira Lobo.

Quarto anno

1. Joaquim Vomero de Paiva.

GYMNASIO DIOCESANO SANTA MARIA

CAMPINAS — S. PAULO

Primeiro anno

1. Afranio Affonso Ferreira.
2. Alberto Andrade Rocha.
3. Antelina Masini.
4. Antonieta Balestrero.
5. Antonio Amaral Sobrinho.
6. Antonio Oliveira Santos.
7. Antonio Tavares Bueno.
8. Argeu Vianna Netto.
9. Arlindo Francisco Pereira.
10. Arnobio Borges Cunha.
11. Ary Andrade Brandão.
12. Benedicto Borba.
13. Benedicto Degani.
14. Berthilde Izar.
15. Cassio Camargo Figueiredo.
16. Celso Meirelles.
17. Clovis Arruda Campos.
18. Cynira Fonseca de Oliveira.
19. Dagmar Vergueiro.
20. Dirceu Camargo Franco.
21. Dolores Alvares.
22. Domingos Guidetti.
23. Edith Almeida.
24. Elsa Pagano.
25. Francisco Martins Salvatico.
26. Francisco José de Moraes Salles.
27. Francisco Morato de Oliveira.
28. Gabriel Pio da Silva Pinto.
29. Galdino Abreu Soares.
30. Geraldo Amaral Arruda.
31. Gilberto Milton Ramaciotti.
32. Guilhermina Barbosa.
33. Haydée Mancini.
34. Heitor Athayde.
35. Helio Silva Meirelles.
36. Henrique Garcia.
37. Henrique Stockler.
38. Humberto Frediani.
39. Isaltina Muraro.
40. Italo Cesar.
41. Jacintho Manoel Leite.
42. Jairo Cintra Franco.
43. João Pedro Matta.
44. Joaquim Ignacio Campos Nobreg
45. Joaquim Rodrigues Azanha.
46. Jorge Aguiar.
47. José Alfio Pesson.
48. José Arruda Canrargo.
49. José Augusto Pereira.
50. José Calil Baruque.
51. José Cintra Franco.
52. José Dimas Pereira.
53. José Ferreira Alves.
54. José Ferreira de Camargo.
55. José Ribeiro Sobrinho.
56. José Siqueira Junior.
57. Julio Prado Hoffmann.
58. Lauro Pozzi.
59. Lauro Zelante.
60. Léo Silveira Mello.
61. Lilia Calil.
62. Luiz Antoniazzi.
63. Luiz Augusto Junqueira.
64. Luiz Gonzaga Souza Figueiredo.
65. Manoel Caetano Figueiredo.
66. Manoel Roldan.
67. Maria Apparecida Braga Leite.
68. Maria Apparecida Camargo.
69. Maria Apparecida Santos.
70. Maria Bernadette Fonseca.
71. Maria Dulce Soares de Oliveira.
72. Mario Waldemarins.
73. Mauro Zelante.
74. Moysés Marchweski.
75. Nelson Forster.
76. Nelson Motta Mello.
77. Nestor José da Fonseca.
78. Octavio Bacchi.
79. Octavio Martins Camargo.
80. Olavo Soares Pinto.
81. Olga Tormin.
82. Orlando Cecchetti.
83. Oscar Almeida Leite.
84. Otto Alves Mamede.
85. Paulo Camargo Ferraz.
86. Paulo Siqueira Franco.
87. Pedro Ribeiro Nogueira.
88. Rubens Cunha Nobrega.
89. Salvador Jaisero.
90. Scalphiar Alves.
91. Sebastião Palma Vieira.
92. Ulysses Athayde.
93. Vicente Arruda Camargo.
94. Vicente de Barros Lemos.
95. Victorio Pagliaro.
96. Vinicio Stein de Campos.

Segundo anno

1. Abilio Fernandes Serra Junior.
2. Adelino Oliveira Lino.
3. Adolpho Chebabi.
4. Alayde Oliveira Garcez.
5. Alberto Lanhoso dos Santos.
6. Alcias Martins Athayde.
7. Aldo Pallottino.
8. Alfredo Lima Junior.
9. Alvaro Rocha Sundfeld.
10. Alvaro Souza Casati.
11. Alzira Ruas Fernandes.
12. Anselmo Novaes.
13. Antenor Santisi.
14. Antonio Campos Nobrega.
15. Antonio Carlos de Moraes Salles.
16. Antonio Duganierr Leoni.
17. Antonio Faria Casati.
18. Antonio Fernandes.
19. Antonio Gomes Carneiro.
20. Antonio Nunes Carvalho.
21. Antonio Simões Felgar.
22. Armando Frediani.
23. Arnaldo Florence.
24. Arthur Campanhã Affonso.
25. Athanasio Almeida Mello.
26. Benedicto Pimentel.
27. Bento Luiz Queiroz Telles.
28. Brenno Arruda Camargo.
29. Carlos Prestes de Moraes.
30. Celso Camargo Figueiredo.
31. Cicero Soares de Moraes.
32. Cid Valente.
33. Claro Urioste Gonçalves.
34. Clovis Camargo Figueiredo.
35. Esther Fonseca de Oliveira.
36. Euclydes Cardoso Castillio.
37. Eva Abramovick.
38. Fausto Pereira Lima.
39. Feliciano Penido Burnier.
40. Francisco Galvão Bueno Junior.
41. Geraldo Pimentel.
42. Hernani Grimaldi.
43. Hibrahim Aniz.
44. João Evangelista Bueno.
45. João Octavio Paes de Barros.
46. João Osorio Silveira Martins.
47. João Silva Pinheiro.
48. Jorge Junqueira Penteado.
49. Jorge Lavras.
50. José Aiello.
51. José Felix Nunes Junior.
52. José Henriques de Barcellos.
53. José Martins Sobrinho.
54. José Penteado de Camargo.
55. Joubert Santos.
56. Juvenal Siqueira Franco.
57. Lucy Soares de Oliveira.
58. Luiz Gonzaga Franco de Abreu.
59. Luiz Penteado Pacheco.
60. Manoel Affonso Ferreira.
61. Manoel Domingues de Castro.
62. Maria Apparecida Arrais.
63. Maria do Carmo Kaysel.
64. Maria José Nery.
65. Maria Nazareth Nogueira.
66. Maria Vera Fonseca.
67. Mario Sétzer.
68. Mario Souza Pinheiro.
69. Nancy Moraes.
70. Nelson Nobrega Baroni.
71. Odila Calil.
72. Odorico Nilo Menin.
73. Olavo Loyola Junqueira.
74. Olinda Araujo.
75. Oscar Almeida Prado.
76. Paulo José de Araujo.
77. Paulo Ribeiro Nogueira.
78. Pedro Aniz Filho.
79. Prudente de Moraes Dias.
80. Ralph Alves.
81. Wega Nery.

Terceiro anno

1. Adelia Gonçalves.
2. Alceu Franco.
3. Alcindo Figueiredo.
4. Alcindo Oliveira Santos.
5. Aloysio de Mattos Pimenta.
6. Alpinolo Lopes Casali.
7. Amady Romão.
8. Anna Soares.
9. Antonio Carvalho.
10. Antonio Ribeiro Nogueira.
11. Arion Bueno.
12. Aristides R. de Castro.
13. Armando Crippa.
14. Bernardino Arantes de Almeida.
15. Brenno Silva.
16. Carlos Pinheiro de Souza Campos.
17. Cid Ferraz do Amaral.
18. Custodia Barbosa.
19. Cynira Prado.
20. Daniel Marum.
21. Dante Cucci.
22. Decio Figueiredo.
23. Dulce Saraiva.
24. Edméa Peres.
25. Eleonora Carvalho.
26. Eryx M. de Castro.
27. Fabio Pinheiro da Silva.
28. Fernando Faria Pereira.
29. Flamar Amaral Fontoura.
30. Francisco Vivona Junior.
31. Geraldo Palma Vieira.
32. Getulio Lima Junior.
33. Hériberto Toledo Aranha.
34. João José Corrêa.
35. José Abreu Prado.
36. José Amando Queiroz Telles.
37. José Cardoso Castilho.
38. José Gomes da Silva.
39. José Luiz de Moraes.
40. José Maglioeca.
41. José Ribeiro do Amaral.
42. José Rodrigues Leite de Almeida.
43. Julio Arruda.
44. Julio Chebabi.
45. Licinio Vita da Silva.
46. Luiz Arruda Camargo.
47. Luiz Colicchio.
48. Luiz Gama e Silva.
49. Manoel Moreira.
50. Maria Antonio Alves de Campos.
51. Marianna Silveira.
52. Maria Thereza Garcez.
53. Mario Pereira dos Santos.
54. Mathias Gama e Silva.
55. Moacyr Pedro de Almeida.
56. Moysés Mattar.
57. Nelson de Souza.
58. Nicolina Pagano.
59. Olga Souza.
60. Paulo Lavras.
61. Paulo Mercadante.
62. Pery de Almeida Mello.
63. Renato Santos.
64. Romeu Annicchino.
65. Ruy de Arruda Camargo.
66. Sebastião Ribeiro do Amaral.
67. Urbano Lunardelli.
68. Vicente Lanorta.
69. Zacharias Pinheiro.

GYMNASIO INDEPENDENCIA

PAULO

Primeiro anno

1. Antonio Pereira.
2. Antonio Giusti Netto.
3. Aluizio Ferreira dos Santos.
4. Armando Chieffi.
5. Cesar Paranhos Godoy.
6. Carlos Tinton.
7. Francisco Redoglia.
8. Frederico Campos Simas.
9. Henrique Geenen.
10. Ivo Franco do Amaral.
11. João Baptista Gonçalves.
12. João Francisco Jardim.
13. Angelo Rossi Filho.
14. Jorge Pereira Barretto.
15. Lydia Fernandes Cianciosi.
16. Marcos Antonio Prado Monteiro de Barros.
17. Mario Borghini.
18. Milton de Lacerda Gustavo.
19. Renato Siqueira.
20. Raul Lincoln Gustavo.
21. Reynaldo Motta.
22. Roberto Pinto de Souza.
23. Salvio Amaral Filho.
24. Sylvio Franco do Amaral.
25. Urano de Oliveira Alves.

Segundo anno

1. Anthero Barradas Barata.
2. Arnaldo Gambarini.
3. Carmine Mazza.
4. Danilo Botelho Perrone.
5. Ennio Botelho Perrone.
6. Eugenio Mariz de Oliveira.
7. Francisco Marrella.
8. Julio Franco do Amaral.

Terceiro anno

1. Adolpho Bueno Pamplona.
2. Angelo Camin.
3. Juvenal da Silva Marques.
4. Nelson de Noronha Gustavo Filho.

GYMNASIO "EXTERNATO ITUANO"

Francez

1. Roque Moret Telles.

Latim

1. Vicente Octavio Guida.
2. Elias Escobar Netto.
3. Roque Moret Telles.
4. João Baptista Dellape.
5. Rodolpho de Lorenzi.
6. Hilda Ponessa.

Inglez

1. Roque Moret Telles.
2. Candido Lincoln Gustavo.
3. João Baptista Dellape.
4. Rodolpho de Lorenzi.
5. Jeovah Doria Gonzaga.

Geographia

1. João Baptista Dellape.
2. Rodolpho de Lorenzi.
3. Josephina Vivoni.

Historia Universal

1. José Ben-Hur de Escobar Ferraz.
2. Arthur Marcondes de Siqueira.
3. João Baptista Dellape.
4. Rodolpho de Lorenzi.
5. Hilda Ponessa.
6. Armando Cardieri.

Historia do Brasil

1. João Baptista Dellape.
2. Rodolpho de Lorenzi.
3. Hilda Ponessa.

Arithmetica

1. Rodolpho Lorenzi.

Algebra

1. José Ben-Hur de Escobar Ferraz.
2. Roque Moret Telles.
3. Candido Lincoln Gustavo.
4. João Baptista Dellape.
5. Rodolpho de Lorenzi.

Geometria

1. José Ben-Hur de Escobar Ferraz.
2. Armando Cardieri.
3. Vicente Octavio Guida.
4. Virgilio Della Monica.
5. Candido Lincoln Gustavo.
6. João Baptista Dellape.
7. Rodolpho de Lorenzi.
8. Hilda Ponessa.

9. Alfredo Leite Gomes.
10. Jeovah Doria Gonzaga.
11. Elias Escobar Netto.

Physica e Chimica

1. José Ben-Hur de Escobar Ferraz.
2. Armando Cardieri.
3. Vicente Octavio Guida.
4. Antonio Honorio Pires de Oliveira.
5. Arthur Marcondes de Siqueira.
6. Elias Escobar Netto.
7. Virgilio Della Monica.
8. Roque Moret Telles.
9. Candido Lincoln Gustavo.
10. João Baptista Dellape.
11. Rodolpho de Lorenzi.
12. Josephina Vivoni.
13. Benedicto dos Santos Delphim.
14. Alfredo Leite Gomes.
15. Jeovah Doria Gonzaga.

Historia Natural

1. José Ben-Hur de Escobar Ferraz.
2. Armando Cardieri.
3. Vicente Octavio Guida.
4. Arthur Marcondes de Siqueira
5. Elias Escobar Netto.
6. Roque Moret Telles.
7. João Baptista Dellape.
8. Rodolpho de Lorenzi.
9. Josephina Vivoni.
10. Hilda Ponessa.
11. Benedicto dos Santos Delphim.
12. Jeovah Doria Gonzaga.

GYMNASIO LUSO-BRASILEIRO

S. PAULO

Primeiro anno

1. Alberto Quartim de Moraes Junior.
2. Agenor Guerra Corrêa Filho.
3. Almenor Jardim Silveira.
4. Alvaro Barreto.
5. Andrew Thomson.
6. Anthero Hauneaux de Moura.
7. Aureo de Mattos.
8. Charles Arthur Sandall.
9. Clerio Corrêa Netto.
10. Dajsy Presgrave do Amaral.
11. Diogo Pery Jahrmann.
12. Francisco de Moraes.
13. Haroldo Murray Filho.
14. Iassy Bastos Rocha.
15. João Carvalhal Ribas.
16. João Evangelista de Lima Junior.
17. João Baptista de Abreu.
18. João Nunes.
19. José Paschoal Milan.
20. Luciano Barbosa.
21. Luiz Nelson de Carvalho.
22. Maria Stemberg.
23. Mario Pierre.
24. Milton Voss.
25. Miroel Silveira.
26. Octavio Merbach de Oliveira.
27. Olga Damazio.
28. Oswaldo Cassio de Barros Schmidt.
29. Oswaldo Ferraz Silveira.
30. Paulo de Arruda Leite Penteado.
31. Paulo Luiz de Oliveira.
32. Quintino Barroso Ratto.
33. Rolando Anastasi.
34. Rolando de Aquino.
35. Romeu Pierre.
36. Simeão Bento de Carvalho.
38. Thomaz de Aquino Collet e Silva.
39. Tude Bastos.
40. Ulysses Americano Falcão Tacão.

Segundo anno

1. Adalberto de Toledo.
2. Alvaro Trajano.
3. David Pol Fernandes Filho.
4. Epaminondas Moreira do Valle.
5. Flavio Barbosa do Amaral.
6. Francisco de Souza Dantas Netto.
7. Francisco Pereira dos Santos.
8. Franz Hotz.
9. Jorge Cox Filho.
10. Homero Barbosa do Amaral.
11. João Monte Alegre.
12. João de Souza Dantas.
13. José Gomes Cardoso.
14. José Maria Ferreira.
15. Manoel Martins Tavares.
16. Marcello Barbosa do Amaral.
17. Mario José de Lima.
18. Nelly de Souza.
19. Octavio do Nascimento.
20. Washington de Giovanni.
21. Odler de Pontes.

Terceiro anno

1. Alcindo Christovam Pinho.
2. Elias Shammas.
3. Fernando Bomfim Pontes.
4. Ismail Bastos Rocha.
5. Rosario Baptista Conte
6. Wilhelm Menge.

GYMNASIO MUNICIPAL S. JOAQUIM

LORENA — S. PAULO

Preparatorios

Physica e Chimica

1. Alfredo Santóro.
2. Antonio Carlos Garcez
3. Armando Alves Cavalheiro.
4. Benedicto Julio de Oliveira Braga
5. Carlos Gandara Martins.
7. Erasmo Moreira Martins.
8. Francisco Meirelles Ferreira.
9. Geraldo Celso de Oliveira Braga.
10. Irineu Bacchi.
11. João Gandara Martins.
12. José Oswaldo Barbosa.
13. José Octacilio Moreira.
14. José Sebastião Nunes Maciel.
15. José Thiago de Siqueira Junior.
16. Lauro de Oliveira.
17. Manoel Ignacio Romeiro Filho.
18. Mario Mendes dos Santos.
19. Naylor da Silva Carvalho.
20. Nelson da Costa Marrelli.
21. Paulo Versiani Cunha.
22. Ruy Bueno de Arruda Camargo.
23. Sylvio Ribeiro da Silva.
24. Sylvio Ferreira Mendes.

Historia Natural

1. Alfredo Santóro.
2. Antonio Carlos Garcez.
3. Armando Alves Cavalheiro.
4. Benedicto Julio de Oliveira Braga.
5. Carlos Gandara Martins.
6. Carlos Machado Coelho de Castro.
7. Erasmo Moreira Martins.
8. Francisco Meirelles Ferreira.
9. Geraldo Celso de Oliveira Braga.
10. Irineu Bacchi.
11. João Gandara Martins.
12. José Oswaldo Barbosa.
13. José Octacilio Moreira.
14. José Sebastião Nunes Maciel.
15. José Thiago de Siqueira Junior.
16. Lauro de Oliveira.
17. Manoel Ignacio Romeiro Filho.
18. Mario Mendes dos Santos.
19. Naylor da Silva Carvalho.
20. Nelson da Costa Marelli.
21. Paulo Versiani Cunha.
22. Ruy Bueno de Arruda Camargo.
23. Sylvio Ribeiro da Silva.
24. Sylvio Ferreira Mendes.

GYMNASIO MUNICIPAL S. LUIZ

JABOTICABAL — S. PAULO

Francez

1. Antonio Cunha Prado Junior.
2. Antonio Raposo do Amaral.
3. Caetano Ferreira Fontes.
4. Domingos Rubião Alves Meira Filho.
5. Hudson Buck Ferreira.
6. Heraldo da Rocha Novaes.
7. Sergio Pacheco de Almeida Prado.

Latim

1. Alfredo José Fontes.
2. Alda Braga.
3. Antonio Raposo do Amaral.
4. Amadeu Pagliuso.
5. Adamo Victor Nuvolari.
6. Antonio Gil Junior.
7. Benedicto Corrêa
8. Benedicto Mucci.
9. Benedicto Cotrim.
10. Carlos Coriolano Cruz.
11. Clovis Roxo Guimarães.
12. Esther Guimarães.
13. Euclydes Custodio da Silveira.
14. Glaucia Lisboa.
15. Julson Buck Ferreira.
16. Jesus Brasilio Tambellini.
17. José Conde de Souza.
18. José Benevenuto Fortes.
19. José Barretto Dias.
20. Milton de Mattos Braga.
21. Nemesio Bailão.
22. Oswaldo Domingues Soldado.
23. Renato Lerro.
24. Serafim Gonçalves Colletes Junior.
25. Sergio Pacheco de Almeida Prado.

Inglez

1. Antonio Cunha Prado Junior.
2. Alfredo José Fontes.
3. Amadeu Pagliuso.
4. Adamo Victor Nuvolari.
5. Benedicto Corrêa.
6. Benedicto Cotrim.
7. Domingos Rubião Alves Meira Filho.
8. Hudson Buck Ferreira.
9. Heraldo da Rocha Novaes.
10. José Penido Monteiro.
11. José Benevenuto Fortes.
12. Milton de Mattos Braga.
13. Renato Lerro.
14. Serafim Gonçalves Colletes Junior.
15. Sergio Pacheco de Almeida Prado.

Historia Universal

1. Benedicto Mucci.
2. Benedicto Corrêa.
3. Clovis Roxo Guimarães.
4. Euclydes Custodio da Silveira.
5. José Benevenuto Fortes.
6. José Penido Monteiro.
7. José Jorge do Amaral.
8. João de Almeida Queiroz.
9. Oswaldo Fince.
10. Oswaldo Domingues Soldado.
11. Renato Lerro.

Historia do Brasil

1. José Benevenuto Fortes.

Algebra

1. Benedicto Corrêa.

Geometria

1. Antonio Raposo do Amaral.
2. Adamo Victor Nuvolari.
3. Antonio Gil Junior (e Trigonometria).
4. Benedicto Corrêa.
5. Domingos Rubião Alves Meira Filho.
6. Euclydes Custodio da Silveira.
7. Judson Buck Ferreira.
8. Joaquim Duarte Feitosa.
9. Joaquim Rodrigues Fernandes.
10. Jesus Brasilio Tambellini.
11. José Penido Monteiro.
12. José Jorge do Amaral (e Trigonometria).
13. João Esteves de Lima.
14. Nemesio Bailão.
15. Oswaldo Domingues Soldado.
16. Paulo Rangel.
17. Renato Lerro.
18. Serafim Gonçalves Colletes Junior.
19. Sergio Pacheco de Almeida Prado.
20. Walter Aprigliano.

Physica e Chimica

1. Athos Procopio de Oliveira.
2. Alfredo José Fontes.
3. Adib Kfouri.
4. Antonio Raposo do Amaral.
5. Adamo Victor Nuvolari.
6. Benedicto Mucci.
7. Benedicto Cotrim.
8. Clovis Roxo Guimarães.
9. Caetano Ferreira Fontes.
10. Domingos Rubião Alves Meira Filho.
11. Esther Guimarães.
12. Euclydes Custodio da Silveira.
13. Heraldo da Rocha Novaes.
14. Hudson Buck Ferreira.
15. José Evangelista.
16. Joaquim Duarte Feitosa.
17. Joaquim Rodrigues Fernandes.
18. Jesus Brasilio Tambellini.
19. José Penido Monteiro.
20. José Conde de Souza.
21. José Benevenuto Fortes.
22. José Barretto Dias.
23. João de Almeida Queiroz.
24. Manoel Fraguas.
25. Moacyr Deleuse.
26. Nemesio Bailão.
27. Oswaldo Finck.
28. Oswaldo Domingues Soldado.
29. Pedro Nosralla.
30. Renato Lerro.
31. Serafim Gonçalves Colletes Junior.
32. Walter Aprigliano.
33. Sergio Pacheco de Almeida Prado.
34. Washington Alvares de Abreu e Silva.

Historia Natural

1. Antonio Cunha Prado Junior.
2. Alfredo José Fontes.
2. Alfredo José Fontes.
3. Athos Procopio de Oliveira.
4. Adib Kfouri.
5. Antonio Raposo do Amaral.
6. Amadeu Pagliuso.
7. Adamo Victor Nuvolari.
8. Antonio Gil Junior.
9. Benedicto Mucci.
10. Benedicto Cotrim.
11. Clovis Roxo Guimarães.
12. Caetano Ferreira Fontes.
13. Domingos Rubião Alves Meira Filho.
14. Darcy da Cunha Furtado.
15. Euclydes Custodio da Silveira.
16. Hudson Buck Ferreira.
17. Heraldo da Rocha Novaes.
18. José Evangelista.
19. Joaquim Duarte Feitosa.
20. Joaquim Rodrigues Fernandes
21. Jesus Brasilio Tambellini
22. José Penido Monteiro.
23. José Conde de Souza.
24. José Benevenuto Fortes.
25. José Barretto Dias.
26. João de Almeida Queiroz
27. Lauro Coelho de Oliveira
28. Manoel Fraguas.
29. Moacyr Deleuse.
31. Oswaldo Finck.
30. Nemesio Bailão.
32. Oswaldo Domingues Soldado.
33. Pedro Nosralla.
34. Pedro Filarli Netto.
35. Renato Lerro.
36. Serafim Gonçalves Colletes Junior.
37. Sergio Pacheco de Almeida Prado.
38. Walter Aprigliano.
39. Washington Alvares de Abreu e Silva.

GYMNASIO NOGUEIRA DA GAMA

GUARATINGUETÁ

Primeiro anno

1. Aloysio Dias.
2. Augusto Correard.
3. Augusto Coelho Filho.
4. Dario Antunes de Oliveira.
5. Eduardo d'Oliveira França.
6. Guilherme Antunes de Figueiredo.
7. Iéte Bomilcar Ribeiro.
8. Jair Junqueira.
9. Joaquim Moreira Bernardes.
10. Joaquim Teixeira de Andrade Filho.
11. José Dirceu da Camara Leal de Oliveira.
12. José Ribeiro Pereira Filho
13. Mariano de Moura.
14. Paulo da Silva Lacaz.
15. Walter Rosaes.

Segundo anno

1. Albertina de Azevedo Castilho.
2. Benedicto Sébe.
3. Cicero Alves Moreira.
4. Francisco Antonio Lacaz Netto.
5. Joaquina Braga de Alcantara.
6. Jorge Sébe.
7. José Monteiro dos Santos.
8. Julio de Almeida Senna.
9. Luiz Alvaro de Menezes.
10. Marina Garcez Novaes.
11. Manoel Meirelles Freire.
12. Vicente de Paula Souza e Silva.
13. Waldemar Ribas de Andrade.
14. Wlademar Rodrigues Alves.

Terceiro anno

1. Alcebiades Galvão Cesar.
2. Arthur Jupyaçára Ribeiro.
3. Astolpho Tiburcio Sobrinho.
4. Edison Naccarati.
5. Euryclides de Jesus Zerbibi.
6. Francisco de Assis Barbosa.
. Odeval Machado.

GYMNASIO NOSSA SENHORA DO CARMO

S. PAULO

Primeira serie

1. Abrahão Capnepa.
2. Adolpho Sbrana.
3. Alberto de Mello Balthazar.
4. Alcibiades Cintra Bueno.
5. Alexandre Marchetti Zioni.
6. Alfredo Fortunato.
7. Amlete Santocchi.
8. Annibal Vitral Junio.
9. Anselmo Caparica de Souza.
10. Antonio Cordeiro.
11. Antonio Corrêa de Carvalho Filho.
12. Antonio Joaquim Lagôa.
13. Antonio Napoli.
14. Arlindo Marchioro.
15. Armando Achilles Chiarione.
16. Armando das Neves.
17. Armando João Miglioli.
18. Arthur Alcantara Aguiar.
19. Augusto Deololio Netto.
20. Benjamin Antonio de Godoy.
21. Caio Mario de Toledo.
22. Calixto Carraro.
23. Carlos Corrêa Romariz.
24. Carlos Reis de Almeida.
25. Cassio Salerno de Barros.
26. Celso Branco de Araujo.
27. Cesar d'Oliveira Coelho.
28. Decio de Arruda Mello.
29. Decio Trombani.
30. Donato Boscayno.
31. Edgard Radesca.
32. Edmundo de Lima Pontes.
33. Eduardo Antonio Carcavallo.
34. Edvard Arcuri.
35. Ernesto Antonio Matera.
36. Fabio Gomido Collet e Silva.
37. Fausto Campana.
38. Felippo Segundo Bamonte.
39. Fernando Ferreira Vitral.
40. Flavio Rodrigues de Aguiar.
41. Florindo Medeiros de Castro.
42. Francisco Bamonte.
43. Francisco José Corrêa Pinto.
44. Gabriel Galvanese Amato.
45. Geraldo Borges.
46. Henrique Checchi.
47. Henrique Fagundes Netto.
48. Herberto Cambraia Salles.
49. Hermenegildo Matheus Paulo Mattiello.
50. Hernani Guimarães Andrade.
51. Ygort Veinert.
52. Januario Gatti d'Elia.
53. João Baptista Marcos dos Santos.
54. João Campanella.
55. João da Silva Leonel.
56. João de Azevedo Carneiro Maia Junior.
57. João Evangelista de Barros Vieira.
58. João Ferraz de Menezes.
59. João Slassa da Fonseca.
60. Joaquim Ribeiro de Moraes.
61. Joffre Bacaro.
62. José da Silva Leonel.
63. José Iervolino.
64. José Maria Moreira de Moraes.
65. José Napoli Netto.
66. José Rio Branco Martins Fontes.
67. José Rosa Bucione Junior.
67. José Ugolini.
69. Leon Straunard.
70. Lincoln Junqueira de Azevedo.
71. Louis Straunard.
72. Luiz Augusto Monteiro de Toledo
73. Luiz Rodrigues Romo.
74. Luiz Tierno.
75. Manoel Antonio da Silva.
76. Manoel Garcia Serra.
77. Mario Bueno Aguiar.
78. Mario Dorsa.
79. Mario Ferreira.
80. Mario Fonseca dos Reis.
81. Mario Francisco Marques.
82. Mario Guadencio.
83. Mario João Segabinazi.
84. Mario Panelli.
85. Mario Toledo de Moraes.
86. Matheus Malfatti.
87. Miguel Mastrobuono Netto.
88. Nabuco Victor Martins Fontes.
89. Octavio Pereira Lopes.
90. Odilon Martins Alves de Azevedo.
91. Olavo Gitahy dos Santos.
92. Olivo Dinelli Filho.
93. Omar dos Santos Vaz.
94. Oswaldo Prisciliano de Carvalho.
95. Plinio Gitahy dos Santos.
96. Porphirio da Silva Mello.
97. Renato Carraro.
98. Renato Sapuppo.
99. Roberto Gnecco.
100. Roberto Gomide Collet e Silva.
101. Roberto Vallim Lobo.
102. Salvador Ferrera.
103. Sylvio Franco Queiroz Ferreira.
104. Tacito Remi de Macedo von Langendonck.
105. Tito Expedito Gonçalves Pereira.
106. Vicente de Paula Domingues.
107. Waldemar de Toledo.
108. Waldeniar Góla.
109. William Tartuce.

Segunda serie

1. Adalberto Pereira da Silva.
2. Aldo de Assis Dias.
3. Amleto Liviero.
4. Anizio Ferreira Cruz.
5. Armando de Abreu.
6. Arnaldo Philomeno Dellivenner.
7. Augusto José Fernandes.
8. Benjamin Mario Fragale.
9. Brasilio da Silva Ramos.
10. Caio Ferreira Carneiro.
11. Carlos Vetera de Oliveira.
12. Carlos Viggiano.
13. Cassio Martins da Costa Carvalho.

14. Celso Cleto.
15. Celso Galdino Fraga.
16. Cicero Christiano de Souza.
17. Clemente Pavesi.
18. Cosmo Avolio.
19. Domingos Delascio.
20. Edmundo Souza Campos Batalha.
21. Eduardo Ferrari Junior.
22. Eduardo Pecorari.
23. Ernesto Pinto Aguiar.
24. Ernesto Somma.
25. Eugenio Azevedo.
26. Felippe Bicone.
27. Fernando Morelli.
28. Flavio José Egydio de Oliveira Carvalho.
29. Francisco Saverio Geraldo Iervolino.
30. Francisco Monteleone.
31. Francisco Rodrigues Romo.
32. Gabriel Salvador Pagliuso.
33. Gastão Pinatel.
34. Giacomo Giovanni Quaini.
35. Gustavo Bianco.
36. Henrique Gritti.
37. Horacio de Souza Marques.
38. Isaias de Mello.
39. João Evangelista Abranches Brovolino.
40. João Golitsch.
41. João Monteiro Machado.
42. Joaquim Rossini.
43. Jorge Fonseca Junior.
44. José Augusto Nogueira Porto.
45. José Bruschini Junior.
46. José Maria Branley Barker.
47. José Felisatti.
48. José de Moraes Guimarães.
49. Lino Gomes.
50. Luiz de Barros Ulhôa Cintra.
51. Luiz Carlos Borba.
52. Luiz Claudio Bosisio
53. Luiz Concilio.
54. Luiz de Carvalho.
55. Luiz Nogueira de França.
56. Marianno da Silveira Lopes.
57. Mario Trabulsi.
58. Menotti Lucchesi.
59. Moacyr Patrima da Silva.
60. Nelson de Moraes.
61. Oscar José Horta.
62. Oswaldo Cáfaro.
63. Paulo Lazzarini.
64. Roberto Franco do Amaral.
65. Roberto Raymundo Raffo.
66. Theodomiro de Almeida.
67. Vicente Porrino.
68. Walter Cortucci.
69. Werhter Farinello.
70. Wilson Barros Gatti.

Terceira serie

1. Adolpho Julio Corrêa Pinto.
2. Alcino de Souza e Castro.
3. Alvaro Augusto Bueno Vidigal.
4. Americo Del Bosco.
5. Aristides José da Costa.
6. Brasilio Gnecco.
7. Brasilitalo Provedel.
8. Carlos Luketin.
9. Carmo Refinetti.
10. Eleuterio da Silva Prado.
11. Firmino Antonio Whitaker
12. Flavio Martins Botelho.
13. Francisco Bernardo Netto.
14. Gabriel de Almeida Gatti.
15. Geraldo Ribeiro Miranda Chagas.
16. Gulardes Brevigliero.
17. Horacio Pinto Azevedo.
18. Hean Francisco de Moura Funke.
19. João Pereira Junior.
20. Jorge Flaquer.
21. José Cesar de Azevedo Dias.
22. Manoel Mendes Pedroso Guimarães.
23. Manoel Simões.
24. Mario Angelo Capocchi.
25. Mario Freire Filho.
26. Mario Gonçalves Dente Filho.
27. Mittio Haga.
28. Moacyr de Moraes Guimarães.
29. Nicolau Caggiano.
30. Olavo de Siqueira Ferreira.
31. Orlando Bagnolesi.
32. Oscar Costa.
33. Oscar Motta Mello Junior
34. Oswaldo Portella Bandeira.
35. Radames Giusti.
36. Rubens dos Santos.
37. Urias Pinto Alves.
38. Vicente Sapuppo.

Quarta serie

1. Affonso Alves Machado.
2. Antonio Juliano.
3. Antonio da Silva Baptista Junior.
4. Antonio Lauria.
5. Antonio de Souza Franco.
6. Calil Elias Aun.
7. Carmello Cosuzza.
8. Dante Fontanesi.
9. Dante Smilari. Iacovini.
10. Ephigenio Angelo Prisco.
11. Edelydes erqueira Cintra.
12. Joaquim Ferreira Filho.
13. Luiz Gagliardi.
14. Miguel João.
15. Nelson Macchiaverni.
16. Nelson da Silveira Lopes.
17. Newton Luiz Andreurci.
18. Oscar Barreira de Alencar Mattos.
19. Oswaldo Branco de Araujo.
20. Romulo Gagliardi.
21. Waldomiro Airoldi.

GYMNASIO PIRACICABANO

S. PAULO

Primeiro anno

1. Abel da Silveira Martins.
2. Affonso de Paula Machado.
3. Alayde Ferreira dos Santos.
4. Albertina Audi.
5. Alceu de Paula Machado.
6. Antonio de Cillo Netto.
7. Antonio Fernando Lopes.
8. Antonio José Rodrigues Filho.
9. Evelina Coury.
10. Joaquim Alves de Moraes.
11. Jorge Ferreira.
12. José Pires Fleury Filho.
13. Lauro de Moraes Bonilha.
14. Linda Curi.
15. Luiz Alvares de Moraes.
16. Maria de Lourdes Mattos Mendes
17. Maria Odessea Silveira Martins.
18. Milton Castanho de Andrade.
19. Noedy Krahenbuhl Costa.
20. Oscar Assumpção Flenury.
21. Ubirajara Dolacio Mendes.

GYMNASIO SANTA URSULA

RIBEIRÃO PRETO

Primeiro anno

1. Aida Soares.
2. Aracy Ferreira.
3. Aurea Ruth Alves.
4. Augusta Correia.
5. Alice Paiva.
6. Annita Lima.
7. Celina Portelli.
8. Cecy Ortiz.
9. Dalila Falleiros.
10. Dulce Nogueira.
11. Elza Azevedo.
12. Hermila Ricciardi.
13. Isaura Simões.
14. Inah Costa.
15. Idulia Garcia.
16. Ionne Martins.
17. Lydia Pedreschi.
18. Marianna Correia.
19. Maria Ranzani.
20. Maria do Carmo Marquez.
21. Myldes Scalamandré.
22. Maria Martins.
23. Marcilia Tostes.
24. Ozonia Biagi.
25. Philomena Barillari.
26. Romana Figueiredo.
27. Ruth Pinto.
28. Sebastiana Alves.
29. Sylvia Scalamandré.
30. Wanda Casillo.
31. Yolanda Oliveira
22. Zuleika Linn.
33. Zilah Nogueira.
34. Zulmira Santos.

GYMNASIO SANTISTA

SANTOS

Francez

1. Gabriel Freitas Gomes.

Latim

1. Aloysio Ribeiro de Mendonça.
2. Manoel Domingues Fernandes.

Inglez

1. Aloysio Ribeiro Mendonça.
2. Gabriel Freitas Gomes.
3. Manoel Domingues Fernandes.

Historia Universal

1. Aloysio Ribeiro Mendonça
2. Gabriel Freitas Gomes.

Historia do Brasil

1. Aloysio Ribeiro Mendonça.

Algebra

1. Gabriel Freitas Gomes.
1. Gonçalo Feliciano Alves.
3. Manoel Domingues Fernandes.

Geometria e trigonometria

1. Aloysio Ribeiro Mendonça.
2. Gonçalo Feliciano Alves.
3. Gontran do Nascimento Mai..
4. Manoel Domingues Fernandes.

Physica e chimica

1. Agostinho Ferramenta da Silva.
2. Claudio Menezes Azevedo.
3. Ernani Mendes Gonçalves.
4. Evaristo Machado Netto Junior.
5. Francisco Glycerio Torres.
6. Gonçalo Feliciano Alves.
7. Gontran Nascimento Maia.
8. Hugo Benedicto de Oliveira.
9. José Mauricio Paiva.
10. Miguel Saad.
11. Moacyr Porto.
12. Olydio de Sampaio Leal.
13. Paulo Bircher.

Historia Natural

1. Agostinho Ferramenta da Silva.
2. Ernani Mendes Gonçalves.
3. Evaristo Machado Netto Junior.
4. Francisco Glycerio Torres.
5. Gonçalo Feliciano Alves.
6. Hugo Benedicto de Oliveira.
7. José Mauricio Paiva.
8. Miguel Saad.
9. Moacyr Porto.
10. Olydio de Sampaio Leal.
11. Paulo Bircher.

GYMNASIO DE SÃO BENTO

S. PAULO

Primeiro anno

1. Alair Martins de Miranda.
2. Alceu Leite Ulson.
3. Aldario Tinoco.
4. Alfredo Gomes Tinoco.
5. Alyosio Livramento Barreto.
6. Alvaro Barbosa.
7. Alvaro de Souza.
8. Antonio Felix de A. Cintra Netto

9. Arlindo F. Almeida Filho.
10. Aurelio Augusto Teixeira de Carvalho.
11. Benjamin Pereira de Almeida
12. Carlos Alberto Junqueira.
13. Clovis Glycerio de Freitas.
14. Decio Z. Amorim.
15. Domingos Machado.
16. Durval Garcia.
17. Eduardo Vaz Paixão.
18. Fernando Costa Filho.
19. Fernando F. de Almeida.
20. Fernando Lovanio.
21. Fernando de S. Queiroz.
22. Flavio Rosa de Andrade.
23. Francisco A. Gerin.
24. Francisco R. da Silva Telles.
25. Francisco Soares Camargo.
26. Fuad D. Maluf.
27. Gabriel Maria Castilho de Almeida.
28. Godofredo Arruda Fontes.
29. Henrique Leuthold.
30. Helio Oliveira da Cunha Lobo.
31. Hermann Thummel.
32. Irany Ferreira Martins.
33. Italo Mazzilli.
34. João Baptista de Mello Fonseca
35. Jorge Hirschmann.
36. José Affonso Luzzi Filho.
37. José Allievi.
38. José Avelino da Silva Sobrinho
39. José Augusto Arruda Botelho
40. José Carlos Monteiro.
41. José da Silva Carvalho Filho.
42. José Geraldo Botelho Guerra.
43. José Luiz Varella de Almeida.
44. José Martins Queiroz dos Santos.
45. José Mendes de Souza.
46. José Pereira Lima.
47. José Procopio de Lima Azevedo.
48. José Saretta Junior.
49. José Telles Pereira.
50. José Tessa.
51. Lothario Octavio Junqueira.
52. Luiz Fernando de Carvalho Filho.
53. Luiz Gonzaga da Silva Gomes.
54. Luiz da Rocha Azevedo.
55. Luiz Tavares da Silva.
56. Manoel Ferraz de Campos Salles.
57. Marcel de Souza Queiroz.
58. Manoel Tavares da Silva.
59. Manoel Tourinho.
60. Mario Cataldo.
61. Mario Clemente Pinto.
62. Mario Filgueiras.
63. Mario Victor Dourado.
64. Miguel Sayee.
65. Moacyr Pinto de Oliveira.
66. Mucio de Lima Faria.
67. Nelson de Siqueira.
68. Noel Leite.
69. Octavio Mendes Cajado.
70. Orlando Prado Browne.
71. Oswaldo Costa Ramos.
72. Oscar Pio da Veiga.
73. Pedro Badra.
74. Plinio Antonio Machado.
75. Renato Ferreira Paz.
76. Renato Galesi.
77. Renato Lansac Patrão.
78. René A. Lacaze.
79. Roberto Barretto do Prado.
80. Roberto Normanha.
81. Roberto Pasqualim.
82. Rosilvo A. do Amaral Santos.
83. Rubens de Faria Junqueira.
84. Rubens M. de Góes Artigas.
85. Ruy de Barros Negreiros.
86. Ruy Monteiro de Barros.
87. Sylvio A. de Barros.
88. Sylvio Soares de Almeida.
89. Ulysses de Campos.
90. Vicente de Camargo Moura
91. Vicente de Sá Barbosa.
92. Waldemar Gonçalves Costa.

Segundo anno

1. Adhemar Mello.
2. Affonso Vergueiro Lobo.
3. Agostinho d'Horta Filho.
4. Angelo J. Taddeu.
5. Antonio Candido Rodrigues Netto.
7. Armando Chofi.
8. Armando di Marco.
9. Armando C. França Monadori.
10. Armillo de Carvalho e Mello.
11. Arnaldo Mello Junqueira.
12. Arnaldo P. d'Horta.
13. Arnaldo Serroni.
14. Arthur Torres de Rezende.
15. Brasilino Fabbri.
16. Carols Doernfeld.
17. Carlos Ramalho Foz.
18. Celio Sampaio de Freitas.
19. Cesar Maluf.
20. Christiano H. Costa.
21. Cyro Giberto Savoy.
22. Dante Giorgi.
23. Delpho Sapienza.
24. Diogenes Hugo Dorsa.
25. Edett Gilberto Stefano.
26. Edison de Silos Clark.
27. Edmundo Gregorio.
28. Eduardo de Souza Queiroz
29. Elias Pires Fleury.
30. Ennio di Franco.
31. Enos C. França Mondadori.
32. Ermindo d'Aló Salerno.
33. Eulalio Firmo da Silva.
34. Ewaldo Ernesto Trapp.
35. Flaminio de Barros Camargo.
36. Francisco da Cunha Ribeiro.
37. Francisco de Paula Machado de Campos.
38. Geraldo Quartim Barbosa.
39. Geraldo Cardamone.
40. Guilherme Monteiro.
41. Haroldo Siqueira.
42. Heitor Bezzi.
43. Henrique A. Araujo.
44. Henrique Augusto Machado
45. Hilton Maia Duarte.
46. Homero Pastore.
47. Horacio Donini.
48. Itamar Pereira Lima.
49. Jorge Duprat Cardoso.
50. Jorge Giorgi.
51. Jorge Secchi Ferreira.
52. Jorge Tibiriçá Netto.
53. José Alvaro P. Leite.
54. José Bruno.
55. José Candido da Silveira Lienert.
56. José Dalmo F. Belfort de Mattos.
57. José Eduardo Coelho de Paula.
58. José (Fitelli) Fritelli.
59. José Leite Ribeiro.
60. José M. Junqueira.
61. José Ruy de Lima Azevedo.
62. José Ventura Ribeiro.
63. Lauro Machado de Oliveira.
64. Laerte Simões de Arruda.
65. Linneo Carlos de Souza Dias.
66. Luiz Dias Ferreira.
67. Luiz Pinatel.
68. Luiz de Souza Aranha.
69. Luiz Tess[illegible]
70. Marcello Nogueira de Lim[illegible]
71. Mario Paixão.
72. Mauro Candido de Souza Dias.
73. Mauro Paes de Almeida.
74. Moacyr de Carvalho.
75. Moacyr Toledo de Carvalho
76. Nelson Perroud.
77. Nhazi Chofi.
78. Nicolau Taddeu.
79. Opaline de Mello.
80. Orlando Gatti.
81. Oscar de Barros Pereira.
82. Oscar Jorge Aun.
83. Oscar Pereira Lima.
84. Osny Pereira da Silva Pinto.
85. Oswaldo Croce.
86. Oswaldo Pasqualim.
87. Oswaldo Ramos de Oliveira
88. Otto Luiz Ribeiro.
89. Paulo Bastos Cruz.
90. Paulo Bittencourt.
91. Paulo de Campos Moura.
92. Paulo Cintra Leite.
93. Paulo José Arantes.
94. Paulo Uchôa de Oliveira.
95. Pedro Fannuchi.
96. Pedro Bueno de Azevedo.
97. Roberto Grassi.
98. Roberto Holl.
99. Rogerio João Bruno.
100. Rubens dal'Molim.
101. Rubens Vaz.
102. Tercio de Barros Pimentel.
103. Virgilio Vaghi.
104. Waldemar Machado.
105. Waldemar Ribeiro de Araujo.
106. Waldo Gonçalves.
107. Carlos Masagão.

Terceiro anno

1. Alberto Badra.
2. Alessio Conde.
3. Alysio Guaritá Paraizo.
4. Aloysio Ramalho Foz.
5. Angelo Simões de Arruda.
6. Antonio Aug. Firmo da Silva.
7. Antonio Claudio Azambuja de Albuquerque.
8. Antonio Quartim Barbosa.
9. Ary Azevedo Bloem.
10. Augusto d'Escragnolle Taunay.
11. Bartholomeu Bueno de Miranda.
12. Carlos Eurico de Breyne Montenegro.
13. Carlos S. de Barros Junior.
14. Cesar Camarinha.
15. Dacio d'Avila.
16. Geraldo Amaral da Silva.
17. Gervasio A. Pereira.
18. Guilherme Junqueira.
19. Heitor da Rocha Azevedo
20. Hermanno Pires Fleury.
21. Horacio M. Ribeiro.
22. Homero R. de Souza.
23. Ildefonso de Souza Netto.
24. Jarbas Nogueira de Lima.
25. João Alves Teixeira.
26. João Azevedo Costa.
27. João dos Santos Carvalhal.
28. Joaquim C. E. de Souza Aranha.
29. Joaquim de Oliveira Azevedo
30. Jorge Maluf.
31. Jorge Nogueira de Lima.
32. José Pedro Galvão de Souza
33. Luiz de Campos Mello.
34. Luiz Contrucci.
35. Marcello Brant de C. Nogueira.
36. Nelson Monici.
37. Norberto Audi.
38. Octavio Ribeiro T. de Araujo.
39. Orozimbo Oct. Roxo Loureiro.
40. Oswaldo Prates da Fonseca.
41. Paulo Coutinho de Lima.
42. Paulo F. Hummel.
43. Paulo Ferreira Lopes.
44. Roberto Cordeiro.
45. Ruy Barbosa de Almeida.
46. Simeão Orsi.
47. Victor Vallejo.
48. Virgilio Carlos Savoy.
49. Waldemar Guedes Faria da Motta.
50. Wilton Paes de Almeida.

Quarto anno

1. Adalberto Cruvinel Ratto.
2. Adalberto Machado de Oliveira.
3. Agostinho Lucio Corrêa.
4. Alberto Queiroz do Amaral.
5. Antenor Sampaio de Freitas.
6. Antonio Agostinho dos Santos.
7. Antonio Fritelli.
8. Arnaldo Tommasi.
9. Carlos Alberto Vianna Sá.
10. Cesarino Aff. dos Santos Filho.
11. Eduardo Zoega.
12. Eugenio Molzoni.
13. Evaldo Ramalho Foz.
14. Francisco José da Nova.
15. Francisco Luiz Ribeiro.

16. Heitor Medina.
17. João B. Garcia de Toledo.
18. José P. Cardoso.
19. José Pestana Silva.
20. José de Rezende Pinto.
21. José Soares de Almeida.
22. Luiz A. Maximo.
23. Martinus Pawel.
24. Nicolau P. de Campos Vergueiro.
25. Norberto Cintra da Fonseca.
26. Olympio Feliz de A. Cintra Filho.
27. Orlando Giorgi.
28. Paulo Cardoso de Siqueira Netto
29. Paulo J. Fonseca.
30. Paulo de Queiroz Taunay.
31. Paulo Vaz Paixão.
32. Renato Taglianetti.
33. Rodolpho Giorgi.
34. Sandoval Coimbra.
35. Sebastião Nicolau Piratininga
36. Waldemar Nicolau Canellas.
37. Walther Cruvinel Ratto.

GYMNASIO S. JOSE

BATATAES — S. PAULO

Terceiro anno

1. Archimedes Scatena.
2. João Evangelista Gomes.
3. Luiz Gonzaga de Mello.

Parcellados

Francez:

Paulus Aulus Pompeia.

Latim:

Paulus Aulus Pompeia.

Historia do Brasil:

Antonio Cardoso.
Max José Schunn.
Philippe Jorge Abeid

Historia Universal:

Gabriel Garcia de Barros.
Joaquim M. Carneiro Leão.
Max José Schunn.

Algebra:

Antonio Cardoso.
Gabriel Garcia de Barros.
Sebastião Garcia de Barros.

Geometria e trigonometria:

Gabriel Garcia de Barros.
Philippe Jorge Abeid.
Sebastião Garcia de Barros.

Physica e chimica:

Antonio Cardoso.
Max José Schunn.
Paulus Aulus Pompeia.
Philippe Jorge Abeid.

Historia Natural:

Antonio Cardoso.
Philippe Jorge Abeid.
Paulus Aulus Pompeia.

GYMNASIO S. LUIZ

S. PAULO

Primeiro anno do curso seriado

1. Anis Azem.
2. Antonio Carlos Guimarães.
3. Antonio Gomes Xavier Netto.
4. Antonio de Gouvêa Giudice Junho.
5. Antonio La Scalla.
6. Antonio Monteiro Cardoso de Almeida.
7. Antonio Siqueira Hellmeister.
8. Ary de Campos Seabra.
9. Alberto Buchain.
10. Eduardo Camargo.
11. Eduardo Yazigi.
12. Emilio Buchain.
13. Emilio Mattar.
14. Fernando de Toledo Piza.
15. Francisco Geraldo Gouvêia.
16. Francisco Manoel de Souza Queiroz Ferraz.
17. Francisco de Lima Gonçalves Pereira.
18. Helio Eduardo Costa Galvão.
19. Geraldo Queiroz Guimarães.
20. Geraldo Xavier Porto.
21. Jayme Corrêa de Arruda Filho.
22. João Marques Guerra.
23. João Pinto Antunes.
24. Jorge Rossi.
25. Jorge Wallace Simonsen.
26. José Egydio Mendes Castro.
27. José Joaquim Seabra Netto.
28. Luiz Antonio Souza Queiroz Ferraz.
29. Luiz Tolosa de Oliveira e Costa Filho.
30. Mauro Fiuza Montezuma.
31. Mario José Damasceno Pereira Lima.
32. Miguel Gonçalves da Silva.
33. Milciades Vallim Fagundes.
34. Oswaldo Vaz Porto.
35. Paulo de Castro Cotti (excepto Instrucção Moral e Civica).
36. Percy George Robert Smith.
37. Renato Lopes Corrêa.
38. Roberto Emmanuel Magalhães de Nioac.
39. Roberto Teixeira Pinto Filho.
40. Roland Cavalcanti de Albuquerque Corbisier.
41. Rubens Carneiro Gouvêa Vianna.
42. Wadih Mattar.
43. Wilson Mendes Caldeira.
44. Paulo de Lacerda Junior.

Segundo anno

1. Arthur Ferreira Cintra.
2. Alvaro Baptista de Castro.
3. Antonio Ernesto Trindade.
4. Arlindo Almeida Barros.
5. Bruno Tucchetti Hollender.
6. Celio Eduardo Costa Galvão.
7. Ernesto Pedroso Rosenburg.
8. Francisco de Assis Fonseca Sobrinho.
9. Francisco de Paula Vicente de Azevedo Filho.
10. Gabriel Cesar Gonzaga.
11. Geraldo de Siqueira Reimão Hellmeister.
12. Gino Luiz Berrettini.
13. Henrique Paulo de Azevedo Marques (excepto chorographia).
14. João de Lacerda Soares Filho.
15. Jorge Azem.

INSTITUTO DANTE ALIGHIERI

S. PAULO

Primeiro anno

1. Alexandre Del Guerra.
2. Armando Berti.
3. José Bicanhi.
4. José Finocchiaro.
5. José Vigorito.
6. Julio De Franco.
7. Leonardo Doneaud.
8. Lucio Pandolfi.
9. Luiz Paolieri.
10. Vicente D'Amato
11. Victor Demaison.

Segundo anno

1. Ada Raia.
2. Alexandre Perrone.
3. Arrigo Raia.
4. Carlos Comenale.
5. Cesar Beretta.
6. Italo Le Voci.
7. Joanna Taglianetti.
8. João Ruggero.
9. José Pecci.
10. Luiz Chiappori.
11. Pedro Barzaghi.
12. Raphael Perrone.
13. Renato Scavone.
14. Salvador Basile.

Terceiro anno

1. Ernesto Vergara.
2. Guerino Temporin.
3. Miguel Reale.
4. Reynaldo Chiaverini.
5. Lucio Pandolfi.
6. Victor Ragghianti.

Quarto anno

1. Eugenio Mauro.
2. Francisco Ferrante.
3. João Sannazzaro.

INSTITUTO CESARIO MOTTA

CAMPINAS

Primeiro anno

1. Amadeu Paiva de Oliveira.
2. Antonio Pellegrina.
3. Carlos Capobianco.
4. Carlos Machado Leme.
5. Eloy Fratogiami.
6. Enéas Cunha de Almeida Prado.
7. Francisco Volpe Sobrinho.
8. Gaspar de Paiva Pereira da Silva.
9. Hervasio Guimarães de Carvalho.
10. Irineu Marcello Casella.
11. James Warfiel Smith.
12. José Alfredo Dias.
13. José Roterotti Filho.
14. José de Oliveira Rocha Filho.
15. Marco Tullio Meirelles dos Santos.
16. Victor Belochio.
17. Waldemar Lamotta
18. Walter Mancini.

Segundo anno

1. Abrahão Aun.
2. Accacio Mancini
3. Antonio Marques Bronze Filho.
4. Armando Cunha Corrêa.
5. Caito Queiroz Guimarães.
6. Cicero de Souza Moraes.
7. Emilio Mansur.
8. Dino Arruda.
9. Francisco de Angelis.
10. Frederico Marcondes Machado.
11. Hernani Rocha Pinto.
12. Hernani Camargo Vianna.
13. Jesuino Felicissimo Junior.
14. José Chichi.
15. José Ulson.
16. Juvenal Felicissimo.
17. Mario Nascimento de França Camargo.
18. Olympio Barbante.
19. Renato Cunha de Almeida Prado.
20. Rockwell H. Smith.
21. Waldemar Antunes de Vasconcellos.
22. Waldemar José Strazzacappa.
23. Waldomiro Ferreira Neves.
24. Walter Vieira Mil-Homens.

Terceiro anno

1. Anthenor Consoni.
2. Augusto de Arruda Junior.
3. Darwin Rocha Paes de Barros.
4. Francisco de Oliveira Santiago.
5. João Baptista Ferreira.
6. José de Angelis.
7. José Vaz de Lima.
8. Manoel Joaquim da Costa.
9. Mario Fittipaldi.
10. Nelson Alves de Obdoy.
11. Pedro Abramovici.
12. Pedro Bueno Sayi.

GYMNASIO MUNICIPAL CHAMPAGNAT

FRANCA — S. PAULO

Francez

1. Brenno de Lima Palma.

Latim

1. André Richieri.
2. Brenno de Lima Palma.
3. Flavio Rocha.
4. José de Oliveira Medeiros.

Inglez

1. Flavio Rocha.
2. José de Oliveira Medeiros.
3. Leto de Oliveira Medeiros.
4. Newton de Lima Ribeiro.

Historia Universal

1. André Richieri.
2. José de Oliveira Medeiros.
3. Leto de Oliveira Medeiros.

Historia do Brasil

1. Leto de Oliveira Medeiros.

Algebra

1. Julio Ferreira Coelho.
2. Leto de Oliveira Medeiros.

Geometria

1. André Richieri.
2. Brenno de Lima Palma.
3. Flavio Rocha.
4. José de Oliveira Medeiros.
5. Leto de Oliveira Medeiros.
6. Julio Ferreira Coelho.

Trigonometria

1. José de Oliveira Medeiros.
2. Platão da Rocha Garcia.

Physica e chimica

1. André Richieri.
2. Basileu Pinto de Mendonça.
3. Brenno de Lima Palma.
4. Flavio Rocha.
5. José de Oliveira Medeiros.
6. Leto de Oliveira Medeiros.
7. Newton de Lima Ribeiro.
8. Platão da Rocha Garcia.
9. Vicente Ramos.

Historia natural

1. André Richieri.
2. Basileu Pinto de Mendonça.
3. Brenno de Lima Palma.
4. Flavio Rocha.
5. José de Oliveira Medeiros.
6. Leto de Oliveira Medeiros.
7. Newton de Lima Ribeiro.
8. Vicente Ramos.

GYMNASIO OSWALDO CRUZ

S. PAULO

Primeiro anno

1. Aldo Ozzetti.
2. Alfredo Jorge Cassob.
3. Astor Pereira da Silva.
4. Attilio Pagnosi.
5. Augusto Nakayama Filho.
6. Aurea Carneiro Giraldis.
7. Angelo Raphael Raso.
8. Americo Calabrezi.
9. Adail Whitaker de Lima.
10. Antonio Cabral Tavares Filho.
11. Benedicto Malta Marques.
12. Belisario Salles Caldas.
13. Cicero Augusto Vieira.
14. Chafik Daher Salomão.
15. Carlos Decourt Junior.
16. Dante Nese.
17. Danton José Botelho Egasco.
18. Eduardo Calfat.
19. Erasmo Lancia.
20. Francisco Paulillo Netto.
21. Francisco Rosas.
22. Fernando Pacheco Jordão.
23. Guilherme Biolcati.
24. Jayme Thomaz.
25. José Maria Braga.
26. José D'Elloso.
27. José Rodrigues Pedro.
28. José Moreira Coelho.
29. José Martins Muniz.
30. José Maria Barletta.
31. João Cabral Tavares
32. Laerte Marri.
33. Luiz Cippulo Filho.
34. Luiz Gonzaga Parahyba Campos.
35. Moacyr Ribeiro Cardoso.
36. Marcio Ribeiro Porto.
37. Nilo Bonoldi.
38. Nair Carneiro Giraldis.
39. Nain Merched.
40. Nathalio Grimberg.
41. Oswaldo Santamaria.
42. Osiris Cabral Tavares
43. Paulo Geraldo de Lemos Romano.
44. Ruy de Souza Ramos.
45. Renato Prado.
46. Sylvio Messina.
47. Vidal Checri Racy
48. Volney Vicente Botelho Egas.
49. Paulo Sebastião Ferreira Malet.

Segundo anno

1. Alcindo Bueno de Assis.
2. Anacleto Vaccaro.
3. Ary de Mello.
4. Armando Somma.
5. Bernardino Tranchesi.
6. Benedicto da Silva Mendes Filho.
7. Cassio Ribeiro Porto.
8. Clemente Costa Alfano.
9. Farid Isar.
10. Francisco Eugenio Pacheco e Silva.
11. Geraldo Corrêa.
12. Gustavo dos Reis
13. Ida Raspaber.
14. Ivan Ribeiro.
15. Iodival da Cunha Vieira.
16. Julio Pagliesi.
17. João Turano.
18. José Cesario Bastos Netto.
19. Jorge Cofait.
20. Luiz Caligiuri.
21. Moacyr Passos Prestes.
22. Marco Aurelio Cidade.
23. Miguel Archanjo Motta
24. Manoel de Souza.
25. Pedro Taúfik Camasmie.
26. Raphael Giancila.
27. Romulo De Meo.
28. René Piestscher.
29. Waldemar de Oliveira Borges.
30. Walter Pinto.
31. Zuleika de Barros Pinto de Oliveira

Terceiro anno

1. Antonio de Carvalho Aguiar.
2. Carmino Eugenio Donato.
3. Fuad Daud.
4. José Bonifacio Corrêa Sampaio.
5. José Antonio de Mattos.
6. João Pacheco de Almeida Prado.
7. Judith Leme.
8. Jacomo Nazario.
9. Ludovico Evaristo Mungioli.
10. Nelson Albano.
11. Oswaldo Nico.
12. Paulo de Carvalho.
13. Virgilio Bonoldi.

LYCEU DE BOTUCATU

S. PAULO

Primeiro anno

1. Antonio de Moura Filho.
2. Azer de Campos.
3. Affonso Basili.
4. Amando de Barros Sobrinho.
5. Angelo Lombardi.
6. Argemiro Portes.
7. Avelino de Oliveira.
8. Americo Bacchi.
9. Armando Gonçalves de Oliveira.
10. Carlos Garcia Fernandes.
11. Carlos Guilherme de Campos.
12. Cathaldo Pastina.
13. Celi Martha.
14. Djalma Carvalho dos Santos.
15. Edesio Dias de Carvalho.
16. Elvira de Mattos.
17. Emiliano Vieira de Carvalho.
18. Elpydio Nory.
19. Fernando Rodrigues do Lago.
20. Felippe Vitta.
21. Geraldo Pedroso.
22. Gerson Rodrigues do Lago.
23. Gino Cariola.
24. Gualter Monteiro.
25. Gedeão Alves da Silva.
26. Horacio de Santis.
27. Ignez Pedroso.
28. José Muccini.
29. José Couto.
30. José Aranha.
31. Jacob Bacchi.
32. João de Mello Rezende.
33. José Rainieri.
34. José Alves Garcia.
35. José Adail Albuquerque
36. Jorge Elias.
37. Joaquim Freitas.
38. Joaquim Monteiro de Barros
39. Lygia de Sá Lobo.
40. Luiz Ferreira Ribeiro.
41. Luiz Melhado.
42. Lindorphe N. Carrijo.
43. Manoel Francisco de Santis.
44. Mario Scaff.
45. Mario Guimarães.
46. Manoel Maia.
47. Manoel Salvador.
48. Mario Hoepner Dutra.
49. Mario Ranzani de Araujo.
50. Maria Apparecida Prestes Villa Bôas.
51. Nayde Oliveira.
52. Newton Morato Villas Bôas.
53. Neusa Improta
54. Oscar Spindela
55. Paulo Prestes.
56. Raphael de Moura.
57. Rinaldo De Santis.
58. Samuel Figueira.
59. Salim Abujamra.
60. Sebastião Pereira Padilha.
61. Simão Sella Frias.
62. Tarciso Leonce Pinheiro Cintra.
63. Ulysses Pereira Albertini.
64. Virgilio Malta.
65. Waldemar Henrique Wiering.

Segundo anno

1. Angelo Pierami.
2. Benedicto Augusto Macnado.
3. Djorah Carvalho dos Santos.
4. Gerson Monteiro.
5. Guaraciaba Campos.
6. Hermelinda Bicas.
7. Hilario da Silva Passos.
8. José Augusto de Oliveira Machado.
9. José Nogueira.
10. Joy Arruda.
11. Licio Nogueira.
12. Miguel Freiré Cury.
13. Milton Amaral.
14. Manoel Vieira.
15. Mario do Amaral Vieira.
16. Orlando Bonilha de Toledo.
17. Paulo Carneiro.
18. Paulo Antonio da Silva.
19. Paulo da Cunha Cintra.
20. Plinio Carneiro.
21. Romeu Amaral.
22. Ruy Novaes Soares.

23. Sophia Nogueira.
24. Victor Pedroso.
25. Zenin Lotufo.

Terceiro anno

1. Cyriaco do Amaral Filho.
2. Pedro de Moraes Toledo.

Parcelladas

Portuguez:

1. Evraldo Capucho.
Francez:
1. Adriano Alves Corrêa.
Inglez:
1. Adriano Alves Corrêa.
2. Evraldo Capucho.
Geographia e chorographia:
1. Evraldo Capucho.
Arithmetica:
1. Evraldo Capucho.
Algebra:
1. Adriano Alves Corrêa.
2. Evraldo Capucho.
Historia do Brasil:
1. Evraldo Capucho.

LYCEU CORAÇÃO DE JESUS

SÃO PAULO

Primeiro anno

1. Abilio Brollo.
2. Achilles Londo.
3. Alberto Pinto de Moraes Filho
4. Alcides Tomiasetti.
5. Alcidio da Cruz Michael.
6. Alfredo Ghidini.
7. Amadeu de Queiroz Guimarães.
8. Ambrosio Ditzel.
9. Americo Fimiani.
10. Amilcar Crescenzo Castaldi.
11. Angelo Antonio Merola.
12. Angelo Branco Reina.
13. Angelo Manzan.
14. Antonio Alexandre Rueff.
15. Antonio Ferreira Filho.
16. Antonio Jorge.
17. Antonio Lopez Veronez.
18. Antonio Martins Serra.
19. Antonio Prado Junior.
20. Antonio Vasconcellos Sobrinho.
21. Ardito Amadei.
22. Arlindo Augusto Rodrigues.
23. Armando Guazzelli.
24. Ary Pereira de Carvalho.
25. Attila Forster Dias.
26. Augusto Affonso de Campos Brasil.
27. Augusto Pereira.
28. Benedicto Caire.
29. Benedicto Gonçalves Leme.
30. Benedicto Reynaldo Dias.
31. Benjamin Dovichi.
32. Benjamin Miguel Farah.
33. Bruno Rugai.
34. Caio de Almeida Queiroz.
35. Carmilo Reina.
36. Carmine Daniel.
37. Cassio Paes de Barro.
38. Cyro Passos Maia.
39. Edmundo Barone.
40. Edmundo do Val.
41. Eduardo Amaro.
42. Eduardo Vieira Filho.
43. Eloy Sanchez y Sanchez.
44. Felicio Chierighine.
45. Flavio Beltrame.
46. Floriano Basaglia Netto.
47. Florio Teixeira.
48. Francisco Carlos dos Santos Netto.
49. Francisco Gomes Ribeiro.
50. Francisco Junqueira Schmidt.
51. Francisco Moreira de Almeida.
52. Francisco de Paula Rebouças
53. Francisco Vassallo.
54. Fuad Ferreira.
55. Garibaldi Gambardella.
56. Geraldo Magalla de Lima.
57. Gerson Fernandes Camargo
58. Gladston Jaret.
59. Guilherme Meldau Junior.
60. Henrique Fraccaroli.
61. Humberto Pessina.
62. Irineu Americo Murari.
63. Irineu Silveira Franco.
64. Jacob da Silva.
65. Jines Vallejo Barreto.
66. João Baragatti.
67. João Lellis Vieira Filho.
68. João Mansur Yasbek.
69. João Noce.
70. João Paglia.
71. João Paschoal Vernier.
72. João Raphael Bonadia
73. João Siniscalchi.
74. Joaquim Gusmão.
75. Joaquim Porphyrio dos Santos.
76. José Amaro.
77. José Carnevale Netto.
78. José Marcilio de Moura.
79. José Maria Lopes.
80. José Marques.
81. José Rosi.
82. Leopoldo Gioso.
83. Luiz Aranha Barbato.
84. Luiz Armando Barozzi.
85. Luiz Caldas Tibiriçá.
86. Luiz Gomes Ribeiro.
87. Luiz Gonzaga Marcondes Nitsch
88. Luiz Vitagliano.
89. Manoel Lopes Cintra.
90. Manoel Ortega Marco.
91. Manoel Pinto de Carvalho
92. Mario dos Santos Vicente.
93. Mauricio dos Santos.
94. Maximino Sbrighi.
95. Miguel Rogero.
96. Milton Nascimento Bueno.
97. Nelson Opice.
98. Nelson de Toledo Blake.
99. Nicola Jorge Carneiro
100. Orestes Castaldi.
101. Othello Tormin.
102. Ovidio Martinez.
103. Pedro Cisotto.
104. Read Elias Arra
105. Roberto Camera.
106. Rolando Reina.
107. Romeu Galvão.
108. Romualdo Rueff.
109. Ruy Araujo.
110. Saverino Guzzi.
111. Seraphim Trapel.
112. Sylvio Passos Maia.
113. Sylvio de Ulhôa Cintra.
114. Venturino Venturi.
115. Victor Croce.
116. Waldomiro Berbare.
117. Walter Medeiros Mauro.

Segundo anno

1. Abel Benedicto Baptista.
2. Adalberto Assumpção Caldas.
3. Adolpho Rugai.
5. Alberto de Souza.
6. Alexandre Ferrari.
7. Alfredo Salini Duailibe.
8. Altamiro Pinheiro.
9. Amadeu Sacchi.
10. Amancio Lemos Figueiredo.
11. Antenor Vicenzo Damini.
12. Armando Amaral Figueiredo
13. Arthur Forster Dias.
14. Augusto Duarte Esposel.
15. Augusto Pereira Salgado.
16. Carmine Mancinelli.
17. Eleno Machado.
18. Durval Forste Dias.
19. Edmundo Blundi.
20. Flavio Fraga Moreira.
21. Francisco Lujan Moraes.
22. Gilberto Acar.
23. Hamilton Franco.
24. Hugo Neves Queiroz.
25. João Baptista Foloni.
26. João Mendes.
27. João de Moraes Pontes.
28. Joaquim de Moura Candelaria.
29. José de Almeida.
30. José Mizza.
31. José Oliveira Fontes.
32. Luiz Carvellini.
33. Manoel Antonio Alvares Rubião.
34. Manoel Palomino.
35. Manoel Vieira Palma.
36. Mario Opice.
37. Miguel Costa Filho.
38. Milton do Canto e Silva.
39. Odon Tormin Goulart.
40. Orlando Gaiarsa.
41. Oscar Paes Leme.
42. Oswaldo Geraldes.
43. Romulo Cassarsa.
44. Ulysses Paes de Barros.
45. Victorio Tommasi.
46. Werther Leite de Castro.

Terceiro anno

1. Antonio Aprilante.
2. Cazem Chaddad.
3. Cheno Sbrighi.
4. Cid Horta Rolim.
5. Estevam Faraone.
6. Francisco Garcia Duarte.
7. Henrique de Souza.
8. Homero Ferreira Lopez.
9. Horacio Cardoso Franco.
10. João Castelar Padin.
11. João Guzzo Filho.
12. José Mesa Filho.
13. José Rogero.
14. Luiz Lobo Netto.
15. Manoel Celio Moreira de Almeida.
16. Nascippe Calixto.
17. Octaviano Armando Gaiarsa.
18. Pedro Maschietto.
19. Socrates Alfede de Miranda.
20. Victorino Costa Vianna.

Quarto anno

1. Aldo Amadei.
2. Carlos Souza Rebouças.
3. Cassiano Marcondes Rangel.
4. Dyonisio Cabral e Silva.
5. Elias Lages de Magalhães Filho.
6. Felicio Sacchi.
7. Floriano Silveira.
8. Hermes Affonso Bartholomeu.
9. João Jovelino De Mori.
10. José Francisco Nassar.
11. Raul Baragatti.
12. Tiburcio Affonso Teixeira.

LYCEU FRANCO BRASILEIRO

SÃO PAULO

Primeiro anno

1. Ademar Spinola Dias.
2. Alberico Galvão Bueno Filho.
3. Alberto Alves Filho.
4. Alberto Jorge Ferreira.
5. Alceu Pacheco de Almeida Prado.
6. Alvaro Liberato de Macedo Junior.
7. Andrelino Mendonça.
8. Antonio Fabricio Vampré.
9. Arthur Fernandes Costa.
10. Candido Lima da Silva Dias.
11. Cassio Amarante Junqueira.
12. Clay Presgrave do Amaral.
13. Clovis de Camargo Toledo.
14. Dilermando de Oliveira Romão.
15. Felismino de Figueiredo Barreto.
16. Fernando Rudge Leite.
17. Francisco de Almeida Pacheco.
18. Francisco de Lima Souza Dias.
19. Francisco Pio de Almeida Prado.
20. Francisco Galvão de Moura Lacerda Junior.
21. Georges Arié.
22. Geraldo Brito de Macedo.
23. Haroldo Bennett.
24. Haroldo Figueira de Aguiar.

25. Helio Cyrino da Silva.
26. Helio Moreira.
27. João José Pereira dos Santos.
28. Joaquim da Costa Marques.
29. Jorge de Assumpção.
30. Jorge Pacheco e Chaves Filho.
31. José Carlos Junqueira.
32. Lingard Milles de Paiva.
33. Luis da Matta Coceiro.
34. Marcello de Souza Cotrim.
35. Marcello Hamel.
36. Marcus Raphael Alves de Lima.
37. Mario Adelino de Almeida Prado.
38. Mario Bonadio.
39. Mario Sergio Cardim Filho.
40. Mario Whitaker.
41. Mauricio Dominguez.
42. Miguel Pennino.
43. Moacyr Spinola Dias.
44. Octavio Cesar Junqueira.
45. Olavo de Queiroz Guimarães
46. Paulo Tinoco Cabral.
47. Plinio de Sampaio Góes.
48. Raul José Collet e Silva.
49. Raul Paes de Barros.
50. Roberto de Mesquita Sampaio Filho.
52. Roberto Whately.
53. Ruy Vieira Barreto.
54. Secundino Dominguez Filho.
55. Walter Moreira Salles.

Segundo anno

1. Achilles de Barros Fontes.
2. Alberto Ribeiro de Mesquita
3. Alayr Gonçalves da Silva.
4. Amilcar Santos Lauriano.
5. Antonio Ribeiro de Mesquita.
6. Arnaldo de Azevedo Villares.
7. Euclydes Silva.
8. Eurico Miranda.
9. Fernando Eugenio Martins Ribeiro Junior.
10. Geraldo Affonso Teixeira de Assumpção.
11. Geraldo Netto de Almeida Prado.
12. Geraldo Prado Guimarães.
13. Horacio Carvalho de Paula Leite.
14. Hugo Brina.
15. Joaquim Campos Bicudo.
16. João Alberto Salles Moreira.
17. Joel Miranda.
18. Jorge de Campos Mesquita Filho.
19. José Jeronymo Rubião.
20. Jurandyr Vianna Esteves.
21. Luis Antonio de Barros Aguiar.
22. Luis Pezzolo.
23. Luis Randolpho Simões Corrêa.
24. Moacyr Tavolaro.
25. Oswaldo Leme.
26. Raphael Verissimo de Azambuja.
27. Rogerio Louis August Hegg.
28. Rubens Rolim.
29. Thomaz Whately.
30. Urbano Junqueira Junior.

Terceiro anno

1. Adib Chaib.
2. Antonio Mendonça.
3. Arcino Santos Lauriano.
4. Christóvão Pinto Ferraz.
5. Eder Gurgel de Bittencourt.
6. Fabricio Vampré.
7. Helio Werneck de Souza e Silva.
8. Ildefonso Fontana.
9. João Moraes Barros.
10. Joaquim Luis Alves de Lima.
11. José Monteiro Garcia.
12. Lauro de Barros Siciliano.
13. Luis Alberto Cardoso de Mello Munhóz.
14. Luis Guilherme de Aguiar Whitaker.
15. Nicolau Moraes Barros Filho.
16. Orlando Ribeiro de Moraes e Silva.
18. Roberto Duprat Lima Pereira.
19. Romeu de Abreu Camargo.
20. Sabino de Abreu Camargo.

LYCEU NACIONAL RIO BRANCO

SÃO PAULO

Primeiro anno

1. Abelardo Bueno.
2. Ado Manetti.
3. Affonso Sani.
4. Alberto da Silva Azevedo.
5. Azevede Maciel.
6. Alnizio Guimarães.
7. Alvaro Sevilha Filho.
8. Alvise Assumpção.
9. Anajá Nobre Pedroso de Mello.
10. Antonio de Barros Motta.
11. Antonio Castagnola.
12. Antonio Ferraz Basto.
13. Antonio Olavo Pereira.
14. Antonio Prestes Franco.
15. Antonio Rotundo.
16. Armando Castello.
17. Armando Forster Dias.
18. Armando Prado Carneiro Lyra.
19. Arnaldo Casimiro Costa.
20. Artidoro Mascarenhas.
21. Arthur Sani.
22. Aryano Penteado Simões.
23. Aziz Abuassi.
24. Benedicto Monteiro Soares.
25. Caio Cesar Netto.
26. Calixto Botelho Portella.
27. Carlos Augusto Ribeiro de Mendonça.
28. Carlos Seixas.
29. Carolino da Silva Pinto.
30. Cassio Garcia Ordine.
31. Celio Sarti.
32. Celso de Barros Vasconcellos.
33. Cesidio Mathias da Gama.
34. Cervantes Angulo.
35. Cid Tupinambá Pedroso.
36. Daniel Joaquim Pereira.
37. Diamantino Gama.
38. Domingos Mascarenhas.
39. Domingos Rizzo.
40. Eduardo Macedo Quentel.
41. Eduir Paes de Barros.
42. Egydio Isola.
43. Eleazar da Costa Hein.
44. Emilio Noronha Figueiredo.
45. Enéas Machado de Assis.
46. Ernani Borges Vieira Pinto.
47. Ernani Picosse.
48. Ernesto Champa.
49. Eurico da Silva Mattos.
50. Evandro de Souza Pinto.
51. Felippe Cagno.
52. Felippe Elias Aun.
53. Fernando Amaral Lyra.
54. Fernando Augusto Nogueira Netto.
55. Fernando Cruz.
56. Fiminio Pereira Fernandes.
57. Francisco de Campos Lima.
58. Francisco Mattos Pimentel Junior.
59. Flavio Pinto e Silva.
60. Galileu Spilborgha.
61. Genaro Savarezzi.
62. Geraldo da Cunha Barros.
63. Geraldo Jardim da Silva.
64. Geraldo Salvador Curtu.
65. Giotto Notari.
66. Ciro Savarezzi.
67. Gustavo Lauro Korte.
68. Gyldevio Baccaglini.
69. Helio de Oliveira Borges.
70. Helio Seixas de Sá Pinto.
71. Henrique Cardoso Silveira.
72. Herculano Gabr.
73. Ivo Glygare.
74. Iwan Oliva.
75. Jasintha Sandoval Quadros.
76. Jacqueline Van Leeuw.
77. Jarbas Ataliba Leone.
78. Jarbas Ferreira Leite.
79. Jayme Pinto e Silva.
80. Jayme Vilhena Leite.
81. João Augusto de Azevedo.
82. João Lelio P. de Mattos.
83. João Siqueira Cunha.
84. Joaquim Carlos Telles de Mattos.
85. Joel Gascaldi.
86. José Campanella.
87. José Carneiro Giraldes.
88. José Fernando de Souza Campos.
89. José Ferreira Alves Cyrillo.
90. José Giraldes.
91. José Humberto Macedo Soares Affonseca.
92. José Joffre de Mello.
93. José Machado Monteiro.
94. José Melchert de Barros.
95. José Mercante.
96. José Paula Marcondes de Souza.
97. José Ribeiro Amorim.
98. José Rubens Goular Brisola.
99. José Severo da Silva Marra.
100. José Toledo de Carvalho.
101. José Varlotta.
102. Juventino Panelli.
103. Laercio Pinto e Silva.
104. Lelio Piza Filho.
105. Luiz Antonio de Sampaio Doria.
106. Luiz Barbieri.
107. Luiz Nascimento Mayer.
108. Luiz Piza Natto.
109. Luiz Soares de Andrade.
110. Marcio de Oliveira.
111. Marcello Scardapane.
112. Maria Adelaide Ferreira.
113. Mario de Souza Carvalho.
114. Mario Cerqueira Leite Junior.
115. Mario Guastini.
116. Mario de Lorenzo.
117. Mario Pires de Mattos.
118. Mario Romano.
119. Mauro Teixeira Bueno.
120. Maximiano de Souza Carvalho.
121. Milton de Araumo Grellet.
122. Milton Muller da Silva.
123. Miguel Blanez.
124. Miguel Guglielmo.
125. Nelson Virgilio Nascimento.
126. Nerino Renato de Almeida.
127. Nilo Guimarães.
128. Octavio Cesar Pereira.
129. Odilon Tayer.
130. Olavo Pereira da Silva.
131. Olga Martins de Souza.
132. Omar de Sampaio Doria.
133. Onesimo Augusto Pereira.
134. Orestes Geraldi Junior.
135. Oscar Cardoso Matta.
136. Osmani Emboaba da Costa.
137. Oswaldo Gonzaga.
138. Oswaldo Gonzaga de Oliveira.
139. Oswaldo Ribeiro de Macedo.
140. Oswaldo Fabbri.
141. Paulo Sattamine.
142. Pedro Cristofaro.
143. Plinio de Mello Marcondes.
144. Rachel Yampolsky.
145. Raul Seixas de Sá Pinto.
146. Renato de Mello Brito.
147. Roberto Bastos Thompson.
148. Roberto da Gama Duarte.
149. Rodger Gordon Kennerly.
150. Roldão Ferreira de Barros.
151. Rubens Alvim Coelho.
152. Rubens Leme.
153. Sergio Fernandes.
154. Theodurcto Louzada Filho.
155. Thomaz Corberi.
156. Valencio Augusto de Barros Netto.
157. Waldemar Aristides Cabral.
158. Waldemar Bucan.
159. Walder de Mello Vianna.
160. Waldyr da Silva Prado.
161. Washington Siqueira.

Segundo anno

1. Adhemar Giglio.
2. Alberto Carlos Vieira Nardy.
3. Alvaro Baddini.

4. Alvaro Braga.
5. Alvaro de Sá Filho.
6. Alvimar de Castro Cotti.
7. Antonio Cardoso Franco.
8. Antonio Carlos Egydio Sampaio.
9. Antonio Franco de Arruda.
10. Armando Costa de Abreu Sodré.
11. Armando Pereira Gomes.
12. Arnaldo Borges Vieira Pinto.
13. Benedicto Pereira Porto.
14. Bento Cerqueira Cesar.
15. Bento Mascarenhas.
16. Brigida Suaidan Abud.
17. Carlos Weigand.
18. Carmozina Nogueira da Rocha
19. Charles Edward Corbett.
20. Cicero Alvim Coelho.
21. Cid Oliva.
22. Clyrio Assumpção.
23. Constantino de Almeida Loureiro.
24. Danilo Homrd.
25. Decio Pinto de Oliveira.
26. Dorival Bellegarde Rodrigues.
27. Edgard Viggiano.
28. Eduardo Amaral Lyra.
29. Eduardo Chehade.
30. Eduardo Pedro Paulo Salvatore.
31. Eloy Lopes.
32. Ernesto J. Mayer Filho.
33. Euclydes Fernandes.
34. Ewaldo Nogueira da Silva.
35. Ewaldo Azambuja Neves.
26. Fabio Garcia Ordine.
37. Feliz Neme.
38. Francisco de Assis Forster Sampaio.
39. Francisco de Falco.
40. Geraldo Bastos.
41. Guido Mario Coaracy.
42. Hamilton Horbulon.
43. Helio Muniz de Souza.
44. Hemeterio dos Santos Pacheco.
45. Henrique Jacintho e Silva.
46. Herces Paes de Barros.
47. Herminia Glielmi.
48. Honorato Bergami.
49. Horacio Kneese de Mello.
50. Jacyr de Oliveira Pereira
51. Jayme Barbosa Lima.
52. João Domingos Corrêa.
53. João Guerra.
54. João Rheinfranck Junior.
55. João Sattamino de Oliveira.
56. Joaquim Gomes de Figueiredo Filho.
57. Jorge Miguel.
58. José Antenor Marcondes Machado.
59. José Carlos Oetterer.
60. José Casimiro Costa.
61. José Ferraiuolo.
62. José Ferreira Leite.
63. José Gandara Mendes.
64. José Pereira Pinto.
65. José Inhéiro de Andrade Netto
66. José dos Santos Cardoso
67. Karim Miguel.
68. Luiz Ferreira de Oliveira.
69. Luiz Leite Gonzaga Leme.
70. Luiz Renato Ferreira do Amaral.
71. Luiz Vicente de Azevedo.
72. Maria do Amaral.
73. Maria do Rosario Barros
74. Mario Crocco.
75. Mario Fox Drummond.
76. Matheos da Silva Chaves Netto.
77. Mauricio do Amaral.
78. Nicolau Damasco Centola.
79. Nicolau Pepe.
80. Odilon Ribeiro de Campos.
81. Olavo da Lapa Francoso.
82. Olavo Castro Fontoura.
83. Orlando Ferra
84. Orlando dos Santos Correa.
85. Oscar Bueno Nestarez.
86. Oswald Meng.
87. Oswaldo Schreiner.
88. Paulo da Silva Azevedo.
89. Raul Abuassi.
90. Renato Barbosa Lima.
91. Roberto Emilio Castello.
92. Rothschild Almeida.
93. Rubens Guimarães Santa Rita.
94. Ruy de Azevedo.
95. Sylvio Carneiro de Aquino.
96. Sylvio Marone.
97. Waldo Martins Ferreira.
98. Walter Martins Ferreira.
99. Wladimir Masé.
100. Zilah de Sá-Brito Maciel.
101. Agricio Macedo Carvalho
102. Fuad Scaff
103. Guilherme Ortolan.
104. José Bueno de Azevedo Filho.
105. José Campos Salles.
106. Moary Villaça.

Terceiro anno

1. Abdias Ferreira.
2. Adalberto Curtu
3. Alcides Cyrillo.
4. Aldo Flygare.
5. Alfredo Ferreira de Albuquerque.
6. Aluizio Ignacio Alves.
7. Armando Pontedeiro.
8. Arthur Gradim Aragão.
9. Augusto Pinto.
10. Bento Nogreiros.
11. Carlos Eugenio de Faria.
12. Celso Masson Alves de Araujo.
13. Carmencita Nogueira da Rocha.
14. Danton Marques.
15. Dario Tracanella
16. Eduardo Barile.
17. Eduardo Gama Wright.
18. Ernani da Silva Bruno.
19. Eunice Vilhena Leite.
20. Fernando Affonso de Mesquita e Sampaio.
21. Henrique Gonçalves Alvares.
22. Hermogenes Brenha Ribeiro Filho.
23. Hugo Weishappe Mascarenhas.
24. Jason Marques.
25. Joaquim Floriano de Toledo Netto.
26. José Ferri
27. José Loyola de Oliveira.
28. José Menzoni Pinheiro.
29. José Sayeg.
30. Julio Tavares Pimenta de Padua.
31. Linneu de Mattos Silveira.
32. Manoel Caetano de Souza e Silva.
33. Milton Ferreira de Souza Meirelles.
34. Milton Ribeiro de Menezes.
35. Moacyr de Oliveira.
36. Narcisa de Almeida.
37. Nelson de Souza Campos.
38. Octavio Gonzaga Junior.
39. Octavio Gradim Aragão.
40. Oscar Pinto de Almeida.
41. Oswaldo Barbosa Lima.
42. Oswaldo Villardi.
43. Paulo Flaminio Ferreira.
44. Paulo Lebre Seabra.
45. Paulo Leme Fonseca.
46. Paulo Motta.
47. Paulo de Toledo Piza.
48. Rasberge de Barros Bueno.
49. Raul da Gama Duarte.
50. Rodrigo Gradim Aragão.
51. Ruy Ferreira de Barros.
52. Ruy Martins Ferreira.
53. Sami Curi.
54. Spencer Machado de Campos.
55. Tito Martinelli.
56. Tullio Malzoni.
57. Vicente Regina.
58. Virgilio Bergami Filho.
59. Walter Alfred D'Andrea.
60. Wiruja Vieira de Moraes.
61. Luiz Felippe Noronha.
62. Marcel Aurelio Cidade.
63. Vicente Vita.

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

INSCRIPÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSORES CATHEDRATICOS

De conformidade com o decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 (arts. 150, 151 e 152), faço publico que a inscripção de concurso para professores cathedraticos das cadeiras — chimica geral e mineral — pathologia geral — clinica ophtalmologica — clinica oto-rhyno — laryngologica — medicina tropical — é aberta e será encerrada, nesta secretaria, no dia 23 de dezembro proximo vindouro.

Outrosim, faço publico, na fórma do art. 153, terem sido sorteados os seguintes pontos para as theses: 4º — Das reacções e equações chimicas (chimica geral e mineral); 4º — Moderna concepção da medicina preventiva (pathologia geral); 1º — Estudo do trachoma, seu tratamento e sua prophylaxia (clinica ophtalmologica); 6º — Das perturbações paresthesicas da pharynge (clinica oto-rhyno-laryngologica); 9º — Endemias do Brasil e suas prophylaxia (medicina tropical).

Mais informes, na secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 23 de junho de 1927. — O secretario, Dr. *Sarmento Leite Filho*.

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

De ordem do Sr. director desta Faculdade, faço publico que, pelo prazo de seis mezes a contar desta data, estarão abertas nesta secretaria as inscripções para os concursos aos logares de professores cathedraticos de Hygiene e Oto-rhino-laryngologia, devendo ser encerradas, no dia 24 de novembro de 1927 ás 15 horas.

De accôrdo com o artigo 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, poderão se inscreyer nesses concursos:

a) os docentes-livres das cadeiras vagas;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes-livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que provetter idade inferior a quarenta annos o justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Artigo 152 do mesmo decreto. As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

a) apresentação de suas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, quando fôr o caso sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Artigo 153. Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato o qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação

Este assumpto será commum a todos os concurrentes e annunciado ao mesmo tempo em que fôr aberta a inscripção para o concurso.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original de titulo de medico;

c) apresentação de caderneta de reservista ou certificado de alistamento, si tiver menos de trinta annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares de cada uma das theses.

Os pontos sorteados, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre os quaes dissertarão os candidatos em uma de suas theses, foram respectivamente o de numero 10: "Estudo clinico especializado da vertigem, suas causas e tratamento", para Oto-rhino-laryngologia, e de n. 4: Prophylaxia do cancer, para hygiene.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, 24 de maio de 1927. — O secretario, *Campos Pitanguy*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que na 1ª Secção de Contabilidade desta secretaria serão recebidas no dia 5 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, á esta repartição de rações preparadas — almoços e jantares, aos presos.

Condições:

Primeira — Os generos empregados serão de primeira qualidade.

Segunda — As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em enveloppes fechados com a indicação: "Proposta para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Policia do Districto Federal".

Terceira — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscripta ou dactylographada, em papel de 0,m33 x 0,22, sendo a primeira sellada convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e ressalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

Quarta — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser no minimo de 10:000$ (dez contos de réis).

Quinta — Cada proponente depositará préviamente na thesouraria desta repartição, mediante guia expedida pela 4ª Secção de Contabilidade, a qual se dará sómente até ás 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000$, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou letras do Thesoro Nacional; essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

Sexta — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento e bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

Setima — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

Oitava — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Dr. chefe de policia e realizada na Secretaria da Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 5 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

Nona — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

Decima — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Decima primeira — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concurrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

Decima segunda — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os de jantares, ás 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despeza que possa haver.

Decima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

Decima quarta — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

Decima quinta — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas differentes propostas, segundo fôr mais conveniente, assim como o de adquirir quantidade menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

Decima sexta — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

Decima setima — Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes, no Deposito de Presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

Decima oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima nona — Em caso de absoluta egualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Vigesima — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo, na multa de cem mil réis (100$), os contractantes que não o fizerem.

Vigesima primeira — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cauções feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

Vigesima segunda — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 5 de novembro de 1927. — O secretario geral, interino, *Vita Bittencourt*.

Rações preparadas

Numero de ordem	Artigos	Quantidade	Preços maximos por unidade	
1	Almoço (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas para cada)	30.000	$350	
2	Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 100 grammas de carne seca, 20 grammas de toucinho e 200 de farinha para cada um)	30.000	$950	

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
I. M. Reis	330	Auto frete	16	Novembro	1927	Art.	Motorista.
J. Maria Felix	519	» »	»	»	»	» 144	»
Manoel Tavares	639	» »	»	»	»	» 84	»
Light and Power	781	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
H. T. Dodsworth	888	» »	»	»	»	» 102	»
H. T. Dodsworth	888	» »	»	»	»	» »	»
E. Lopes Brandão	1.518	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
Manoel Almeida	1.533	» transp.	»	»	»	» »	»
Feres Assaf	1.626	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Euclydes Souza	1.717	» »	»	»	»	» 141	Motorista.
S. A. Pinto	2.461	» frete	»	»	»	» 248 L	»
R. J. F. M. G. Limitada	2.866	» qualq.	»	»	»	» 102	Proprietario.
R. J. F. M. G. Limitada	2.866	» »	»	»	»	» »	»
Annibal C. A. Motta	2.865	» transp.	»	»	»	» 243 L	Motorista.
Alexandrino Freitas	3.162	» frete	»	»	»	» 81	»
Irineu M. C. Silva	3.388	» part.	»	»	»	» 102	»
Francisco G. Oliveira	3.898	» »	»	»	»	» »	»
Augusto Serra	4.143	» frete	»	»	»	» »	»
A. Storino	4.521	» transp.	»	»	»	» 84	Proprietario.
Kayat & Aquino	4.55.	» obs.	»	»	»	» 248 L	»
G. Hachya	4.574	» part.	»	»	»	» 92	Motorista.
J. C. Cotam Limitada	5.185	» exp.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. Ferreira	5.376	» part.	»	»	»	» 102	Motorista.
F. V. Casado	5.516	» frete	»	»	»	» 248 L	»
G. Constantino & Comp	5.573	» obs.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. Thermudo	5.625	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. J. Fernandes	5 676	» part.	»	»	»	» 100	»
Calixto Leitone	5.766	» »	»	»	»	» 79	»
E. F. Silveira	5.87.	» »	»	»	»	» 218 L	»
A. D. Serra	6.614	» frete	»	»	»	» 86	»
Diab Irmão & Comp	6.874	» obs.	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. Costa	6.894	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
C. N. Floriano	6.893	» »	»	»	»	» 248 L	»
Manoel Vieitas	6.903	» »	»	»	»	» 243 L	Proprietario.
A. F. Souza	6.991	» part.	»	»	»	» 102	Motorista.
A. Baguará Leal	7.769	» »	»	»	»	» 153	»
Fonseca Mendes & Comp	8.024	» transp.	»	»	»	» 218 L	Proprietário.
N. G. Paim	8.068	» part.	»	»	»	» 102	Motorista.
H. R. Silva	8.086	» »	»	»	»	» 248 L	»
T. R. F. Mattarazzo	8.105	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
T. Triciussi	8.371	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. S. Bulhões Sayão	8.257	» part.	»	»	»	» 79	Proprietario.
Silva, Costa & Comp	8.612	» »	»	»	»	» 102	»
J. M. da Cruz	8.767	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. Assumpção	8.771	» »	»	»	»	» 243 L	Proprietario.
A. L. Barros	8.837	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
E. D. Cardoso	10.200	» part.	»	»	»	» 81	»
Companhia Segurança Industrial	10.228	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
Francisco Corrêa Alves	10.780	» »	»	»	»	» 243 L	Motorista.
A. F. Estrella	10.823	» frete	»	»	»	» 102	»
M. C. P. Almeida	10.994	» part.	»	»	»	» 243 L	»
P. Dias Barretto	10.340	» »	»	»	»	» »	»
F. B. Oliveira	11.640	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
Kayat & Aquino	11.729	» obs.	»	»	»	» 24 L	»
Manoel Oliveira	12.591	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
S. O. Silva	747	» part.	»	»	»	» 14	Proprietario.
H. Silva Pinto	1.805	» »	»	»	»	» »	»
L. A. Salgado & Comp	2.95.	» exp.		»	»	» 248 L	»
Mestre & Blatgé	3.614	» »	»	»	»	» 243 L	»
A. Leite Ribeiro	4.051	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
Dr. S. M. Bittencourt	5.200	» »	»	»	»	» 144	Proprietario
J. A. Ferreira	9.023	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
D. Silva & Irmão	9.013	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
F. P. Alvarenga Neto	9.548	» part.	»	»	»	» 24 L	Motorista.
Kayat & Aquino	11.731	» obs.	»	»	»	» 141	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de novembro de 1927. — O inspector, *Zumalá Bouroso*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 8 horas, nesta inspectoria:

José Custodio de Mello, Luiz José de Souza, Constantino da Silva, Manoel da Silva Velloso, José Maria Baptista, Gabriel Lopes de Azevedo, José dos Santos, Manoel Maria da Silva Tavares, João Baptista de Barros e Alfredo Longo.

Prova pratica:

Manoel Leite de Oliveira.

Turma supplementar:

Carlos Madella Caparelli, Victor Hugo Ferreira, Luiz Bertonho, Julio Regis Bittencourt, Florencio Augusto Rodrigues, João Carlos de Siqueira e Floriano Meirelles.

Chamada para o dia 22 do corrente ás 12 e meia horas, nesta inspectoria:

Annibal de Souza, Sebastiana de Siqueira Moraes, José do Nascimento, José Pereira da Silva, Americo Gomes, Carlos Barradas, Eduardo Gross Lefebvre, Luiz Felippe Carneiro Lacerda, Antonio Maria Telesfro e Armando da Costa Perry.

Prova pratica:

Cizino José Antunes.

Prova regulamentar:

José Gomes.

Turma supplementar:

Alvaro de Souza Bezerra, Antonio Victorino de Macedo, José Alves Ribeiro, Joaquim Duarte da Silva e Junior e Oscar Fragoso.

Inspectoria de Vehiculos, em 21 de novembro de 1927. — O inspector geral, *Zumalá Bonosc*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 7 de dezembro proximo futuro, ás trese horas, na sala de sessões da commissão de concurrencias serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento a este ministerio dos motores a que se refere a relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a caução de cinco contos de réis (5:000$000). Essa caução, que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso de concurrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — Os concurrentes apresentarão as propostas com os precisos detalhes e descriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações e as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza. O material empregado deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás substituições exigidas.

7 — A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo, que apresentar menor preço e menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho. O fornecimento deverá ser feito até 31 de dezembro do corrente anno.

8 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

9 — O pagamento será feito de uma só vez, depois de experimentados e acceitos os motores.

10 — O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de 5 % sobre o valor total do fornecimento, como garantia da fiel execução do contracto assignado.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda (D. F. 1), em 18 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

1. Grupo motor — gerador — montado em uma mesma base de ferro, sobre rodas com as especificações seguintes:

Motor triphasico de 220 volts, 50 cyclos, 12 cavallos, conjugado directamente a um gerador de corrente continua, regulavel de 40 a 300 ampères, de 16 a 40 volts, para soldar com electroides de 2 a 8 m/m, chaves para partida e para mudança de polos e mais dispositivos para completa installação e funccionamento. Os proponentes indicarão os accessorios que acompanham o grupo, e os preços por kilo dos electroides das diversas dimensões e especie de solda a usar.

Os proponentes juntarão ás propostas desenhos ou photographias e instrucções para funccionamento do grupo de modo a poder-se melhor julgar do material a fornecer, bem como indicarão se algum estabelecimento já o tem em funccionamento.

O grupo preferido só será considerado recebido depois de verificado o seu funccionamento por espaço de 15 dias.

1. Grupo motor — gerador — montado em uma mesma base de ferro com as especificações seguintes:

Motor triphasico de 220 volts, 50 cyclos, 90 cavallos, com rheostato de demarragem, ligado por duva elastica e um gerador monophasico de 60 KVA, 220 volts, 50 cyclos, com regulador de campo, tendo adaptado ao eixo uma excitadora de corrente continua.

Dous paneis com apparelhos medidores, sendo um para o motor e outro para o gerador.

Os proponentes juntarão desenhos e indicações de construcção. O grupo preferido só será considerado recebido depois de ligado e verificado o seu bom funccionamento por espaço de 15 dias.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 21 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 100

Brasil — Estado de São Paulo

Avisa-se aos navegantes que já se acha restabelecida a luz do poste automatico dos Alcatrazes, no Estado de São Paulo. (N. 143 da Lista de Pharóes.)

D. N. 3 da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1927. — *O. Machado*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal da Marinha, determino ao capitão-tenente do Corpo da Armada Lauro de Albuquerque Lima, que se apresente nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 21 de novembro de 1927. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata, vice-director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os Srs.: capitão Luso Alves Garrido, 1º tenente Jonathas de Moraes Corrêia e 1º tenente Alfredo Simas Enéas Junior, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na fórma do artigo 117 e seus numeros, do Codigo Penal

Militar, e processados de accôrdo com art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 21 de novembro de 1927. — Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Arnaldo Bonifacio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea, a reassumir o exercicio de suas funcções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser demettido por abandono de emprego, si o não fizer.

(Proc. L|454|52|27|A).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — O secretario, *D. Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com o despacho da directoria exarado no processo numero 4.933|154|27, desta secretaria, convido a Companhia Edificadora, com escriptorio á rua Visconde Inhauma n. 80-1º a vir satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o pagamento das importancias relativas aos direitos aduaneiros de 100 rodeiros de 1m.60, com o peso bruto de 110.500 kilos e liquido de 110.000 kilos, descarregados do vapor "Mandú", com a marca E. F. C. B. 1/100, e as referentes ás

C. E.

despezas a que estão sujeitos os mencionados rodeiros, que se acham depositados na 1ª secção da Intendencia desta Estrada, e, bem assim, a retiral-os após a effectivação dos pagamentos em questão, sob pena de, findo aquelle prazo, e não attendido o convite nos termos do presente edital, proceder esta via-ferrea na conformidade dos dispositivos dos artigos 91 e 92 e seus paragraphos do Regulamento Geral dos Transportes.

(P. 4.933-154-27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de novembro de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

AVISO AO PUBLICO

TRANSPORTES DE CAFÉ

Para conhecimento dos interessados, declaro que a todos os destinatarios de café é dado o direito de exigir a pesagem das expedições no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

Tem esta providencia em vista evitar reclamações por faltas de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios; faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1927. — *Eusamio de C. Leite*, sub-director do trafego.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA ACQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE OS ULTIMOS MEZES DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 25323, de 18 de novembro fluente, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, na secretaria desta repartição, até as quatorze horas do dia 8 do proximo mez de dezembro, a inscripção para os fornecimentos ordinarios dos artigos de consumo habitual constantes da relação abaixo, mediante as condições seguintes, de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União.

I

Os requerimentos, solicitando inscripção, devem ser dirigidos ao chefe da Primeira Secção da Administração Central da Inspectoria, acompanhados das informações necessarias ao julgamento da idoneidade do proponente, das provas de quitação dos respectivos impostos e da caução da quantia de 1:000$ que deverá ser feita na Segunda Secção da mesma Administração Central, como garantia do fornecimento.

II

As propostas devem ser feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada com estampilha federal de mil réis por folha, e as demais apenas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com os preços indicados em algarismos e por extenso.

III

Os preços offerecidos não podem ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua autorização.

IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

V

Os empates que se verificarem nos preços offerecidos serão resolvidos mediante apresentação de novos preços e si nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento, a preferencia será decidida por sorte.

VI

A inspectoria reserva-se o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessarios, nos limites das necessidades da Administração Central e dentro dos recursos orçamentarios autorizados á acquisição dos mesmos.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 21 de novembro de 1927. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Administração Central — Primeira secção (secretaria)

Grupo I — Material de expediente

1. Alfinetes francezes, caixas de 500 grammas "Fixes", caixa.
2. Almofadas com tampa para carimbos, de 0,19 x 0,10, uma.
3. Attestados de frequencia, em papel "Linen Bank", conforme o modelo cento.
4. Balaustres "Kern", um.
5. Barbante fino, de cores, rôlo.
6. Barbante grosso, superior, de 500 grammas, rôlo.
7. Barbante pardo, trançado, fino, de 250 grammas, rôlo.
8. Barbante tres fios rôlo.
9. Benzina, litro.
10. Bisnagas de tinta "Le Franc", grandes, diversas cores, uma.
11. Borrachas "Faber" n. 210, duzia.
12. Borracha "Faber", Labor Omnia, para lapis, duzia.
13. Borracha "Faber" para tinta numero 104, duzia.
14. Borrachas "Faber", para tinta e lapis, n. 210, duzia.
15. Borrachas "Venus" n. 8, para lapis, duzia.
16. Borracha "Ruby" n. 224, caixa.
17. Borrachas "Faber" n. 4.800, caixas de 12, caixa.
18. Borracha "Faber" n. 108, caixa.
19. Borracha "Faber" (borracha pão), caixa.
20. Borracha para machina de escrever, uma.
21. Buvard "A. W. Faber", grande, de madeira, um.
22. Bobinas de papel L"Omnia", para machina de calcular, uma.
23. Bobinas de fita gommada para collar papel, uma.
24. Carimbos de metal "Expert Dater", conforme o modelo, um.
25. Cadernetas em branco, brochadas, de 100 folhas uma.
26. Carimbos de borracha, conforme o modelo, um.
27. Canetas "Faber" de ns. 1 a 6, duzia.
28. Canetas "Gillot" para desenho, uma.
29. Canetas nacionaes, duzia.
30. Canetas "Eagle Pencil", ns. 1, 2 e 3, uma.
31. Camphora ingleza, kilo.
32. Cartões impressos em relevo, conforme o modelo, cento.
33. Cartões impressos, conforme o modelo, cento.
34. Cartões para archivo, cento.
35. Capas para processo em papel encorpado, forradas de téla, conforme o modelo, uma.
36. Costaneiras, conforme o modelo, uma.
37. Carreteis de algodão, rôlo grande, um.
38. Colchetes "Miero", caixa.
39. Colchetes n. 1, caixa.
40. Colchetes ns. 2 e 3, caixa.
41. Colchetes n. 5, caixa.
42. Colchetes "Oakoille", n. 1, caixa.
43. Colchetes "Oakoille", n. 2, caixa.
44. Creolina nacional, em latas (Cruzwaldina ou qualidade igual), litro.
45. Curvimetro de "Keuffel & Esser", um.
46. Crayon Bleu Nús "Faber", duzia.
47. Crayon Nouvel Etude, cores sortidas, collecção.
48. Duplos decimetros de marfim, "Keuffel & Esser" um.

49. Duplos decimetros de madeira, "Casella", um.
50. Elasticos "E. Faber", grandes, caixa.
51. Elasticos "E. Faber", estreitos, caixa.
52. Envelopes para cartas, timbrados, conforme o modelo, cento.
53. Envelopes timbrados, para correspondencia, em papel "Hollanda", conforme o modelo, cento.
54. Enveloppes para officios, timbrados, conforme o modelo, cento.
55. Enveloppes para officios, conforme o modelo, milheiro.
56. Enveloppes "Turkey Mill", para cartas, cento.
57. Enveloppes de linho, impressos, para cartas, conforme o modelo cento.
58. Enveloppes impressos, para officios, 0,24 x 0,13, cento.
59. Envelopes impressos, para officios de 0,27 x 0,21, cento.
60. Enveloppes impressos para officios, de 0,41 x 0,27, cento.
61. Encadernação do *Diario Official*, encadernado em marroquim, cada.
62. Enveloppes de papel pardo "Manilha", impressos, de 0,32 x 0,23, conforme o modelo, cento.
63. Escalas decimaes facetadas, uma.
64. Estojos para desenho, "Kern", caixa de madeira, completos, um.
65. Estojos para desenho, "Kern", médios, n. 5.326, um.
66. Estojos de desenho "Kern", numero 23-A, um.
67. Esquadros de 45 e 60 graos, de madeira, um.
68. Esquadros de celluloide, collecção, uma.
69. Esquadros "Casella", de 45 e 60 graos, de celluloide, um.
70. Esfuminho, um.
71. Esponjas de borracha, uma.
72. Esponjas communs, uma.
73. Esponjas para molhador, uma.
74. Etiquetas gommadas "Apollo", numero 28, enveloppes de 25 folhas, cada.
75. Fitas para machina de escrever, vermelha e preta, e de qualquer outra cor e marca, uma.
76. Furadores para papel, um.
77. Godets de porcellana, um.
78. Godets de vidro, um.
79. Giz americano, caixa.
80. Gomma arabica "S. A. Sardinha", vidro.
81. Gomma arabica "Carters Snow", vidro.
82. Grampos, marca "Self", n. 3, caixa.
83. Grampos marca "Self", n. 5, caixa.
84. Grampos marca "L. Omnia", diversos numeros, caixa.
85. Grampos para machina de brochar, caixa.
86. Grampos para machina de brochar, "Ajax", caixa.
87. Grampos "Gem", n. 1, caixa.
88. Grampos "Niagara", caixa.
89. Grampos "King", n. 2, caixa.
90. Grampos "O. K." n. 1, caixa.
91. Grampos marca "Clop Fides" n. 2, caixa.
92. Kaol, litro.
93. Lapis bi-colores, "Faber", n. 717, duzia.
94. Lapis bi-colores, "Faber", numero 2.389, duzia.
95. Lapis bi-colores, "Faber" numero 7.058, duzia.
96. Lapis de cera (collecção), uma.
97. Lapis verde, "Faber", duzia.
98. Lapis preto "Excelsior", duzia.
99. Lapis preto "L. Omnia", n. 2, duzia.
100. Lapis preto "Faber", ns. 2 e 3, duzia.
101. Lapis Mars, letras e numeros existentes, duzia.
102. Lapis preto "Castell", diversos numeros, duzia.
103. Lapis "Castell" A. W. Faber, diversas letras e numeros, duzia.
104. Lapis graphite da Siberia "A. W. Faber", diversas letras e numeros, duzia.
105. Koh-noor, diversas letras e numeros, duzia.
106. Lapis "Venus", diversas letras e numeros, duzia.
107. Lapis "Apollon" Faber n. 1.250-3 H, duzia.
108. Lapis "Apollon", Faber, numero 1.250 2 H, duzia.
109. Lapis tinta marca "Apollon", duzia.
110. Lapis tinta "Labor Omnia", duzia.
111. Lapis verde, grosso, "Faber", duzia.
112. Lapis de côres, "Lyra" ou "Orlow Polycolor", para desenho, caixa com 24 lapis, caixa.
113. Lapis de côres, "Labor Omnia", caixa.
114. Lapis de cópia, "Lyra", n. 1.642, duzia.
115. Lixa para lapis, folha.
116. Lixa para lapis, block.
117. Lapiseiras para crayon, uma.
118. Lente bi-convexa de 0,10, uma.
119. Lentes medias, uma.
120. Livros com 250 folhas, capa de couro, de 0,48 x 0,28, para contractos, conforme o modelo, um.
121. Livros com 100 folhas, capa de couro, de 0,40 x 0,28, com mataborrão intercallado, para ponto, conforme o modelo, um.
122. Livros com 150 folhas para protocollo do expediente enviado por intermedio dos correios, capa de couro, conforme o modelo, um.
123. Livros com 100 folhas, de 0,36 x 0,25, para numerador de officios, conforme o modelo, um.
124. Livro indice, de 0,50 x 0,60, folhas grandes, um.
125. Livro n. 247, conforme o modelo, um.
126. Livro n. 187, conforme o modelo, um.
126-A. Livros com 200 folhas, capa de lona ingleza, de 0,49 x 0,34, para protocollo geral, conforme modelo, um.
127. Livro n. 200, conforme o modelo, um.
128. Livro n. 73, conforme o modelo, um.
129. Livro n. 72, conforme o modelo, um.
130. Livros capa de couro, de escripturação: Diario, Razão, Contas-Correntes, Caixa, conforme modelo.
131. Livro flex 61, conforme o modelo, um.
132. Livro resumo de ponto, conforme o modelo, um.
133. Mataborrão "Duplex" para luvard, em tiras 10 x 30 centimetros, cento.
134. Mataborrão "Duplex", em tiras, milheiro.
135. Mataborrão "Duplex" de 50 x 66 centimetros, folha.
136. Mataborrão verde, 73 x 112, 120 libras, folha.
137. Mataborrão forrado, folha grande, uma.
138. Oleo para machina, vidro.
139. Papel vegetal fino, folha.
140. Papel téla "Imperial" de 1,50 x 20 metros, rôlo.
141. Papel téla "Schleicher & Schull" de 1,10 x 20 m., rôlo.
142. Papel vegetal "Norton Gregory" de 2 x 10 metros, rôlo.
143. Papel almasso I. B. F. H. Ri (sete kilos), resma.
144. Papel de linho para cartas (10 folhas), conforme o modelo, caixa.
145. Papel para cartas, "Internacional", blocos de 100 folhas, bloco.
146. Papel de linho "Chrsosplejj Bank" téla, para cartas, impresso em relevo (100 folhas), conforme o modelo, caixa.
147. Papel de linho para autuação, conforme o modelo, resma.
148. Papel impresso para folha de pagamento do pessoal em commissão, conforme o modelo, cento.
149. Papel impresso "Informações geraes", conforme o modelo, folha.
150. Papel impresso para folha de pagamento do pessoal diarista, em papel "Hollanda", cento.
151. Papel impresso "Composição Unidades Orçamento", conforme o modelo, folha.
152. Papel impresso para folha de pagamento do pessoal effectivo, conforme o modelo II, cento.
153. Papel impresso "Elementos Composição Unidades Orçamento", conforme o modelo, folha.
154. Papel impresso para partes diarias do movimento de papeis, conforme o modelo, cento.
155. Papel impresso "Orçamento Despeza a effectuar", conforme o modelo, folha.
156. Papel de linho pautado e riscado para balancetes, resma.
157. Papel quadriculado, formato carta, em blocos de 100 folhas, bloco.
158. Papel millimetrado em blocos do 100 folhas formato carta, bloco.
159. Papel para calculo, conforme o modelo 12 x 17, bloco.
160. Papel impresso, em tiras (relevo), blocos de 100 tiras, conforme o modelo, bloco.
161. Papel impresso "Estatistica de Açudes", conforme o modelo, folha.
162. Papel "Canson Norton Gregory", de 0,75 x 1,00, folha.
163. Papel Canson "Labor Omnia", de 1,50 x 20 metros, rôlo.
164. Papel Canson forrado de téla 1,80 x 20 metros, rôlo.
165. Papel ferro-prussiato "Labor Omnia" de 1 x 10 metros, rôlo.
166. Papel para telegrammas em brochura, com 100 folhas, conforme o modelo, bloco.
167. Papel de linho "Rives", impresso, para officios, sem pauta, conforme o modelo, milheiro.
168. Papel "Royal Vellum", impresso para certidões, 400 folhas, conforme o modelo, resma.
169. Papel para cópia de officios (em meias folhas), resma.
170. Papel para machina "Union Sking" em meias folhas, resma.

171. Papel "Hollanda", impresso, para portarias (em meias folhas), conforme o modelo, resma.
172. Papel quadriculado de 0,65 x 0,40, folha.
173. Papel quadriculado millimetrado de 1,00 x 0,75, folha.
174. Papel tela millimetrado, peça.
175. Papel millimetrado, vegetal, peça.
176. Papel "Manilha" duplo, de 160 x x 1,20, 60 kilos, para embrulhos, resma.
177. Papel "Graf", de 1,50 x 1,20, 60 kilos, resma.
178. Papel carbono "Caribonum", grande, para quadro, folha.
179. Papel carbono "Caribonum", preto, de primeira qualidade, caixa.
180. Papel carbono, formato almasso (Red Seal Remington), caixa.
181. Papel carbono "Caribonum", em côres diversas, caixa.
182. Papel carbono "Labor Omnia", diversas cores, caixa.
183. Papel "Hollanda", quadriculado, em folhas grandes, de 0,65 x x 0,50 de primeira qualidade, caixa.
184. Papel almasso, pautado, "Flor de Lys", sete kilos, conforme amostra, resma.
185. Papel almasso, de linho, pautado, 33 linhas, conforme amostra, resma.
186. Papel de linho "Royal Vellum", em branco, para cópias a machina, resma.
187. Papel ferro-prussiato "Norton Gregory" de 1,00 x 10, peça.
188. Papel ferro-prussiato "Norton Gregory", de 0,75 x 10, peça.
189. Papel e enveloppes, impressos, para cartas, conforme o modelo, caixa.
190. Papel "Royal Bucke Vellum", para guias, impressos, conforme o modelo, folha.
191. Papel "Royal Bucke Vellum" para officios, impressos, conforme o modelo, folha.
192. Papel "Royal Bucke Vellum", para cópias, conforme o modelo, folha.
193. Papel em branco, para machina 44 x 33 centimetros, resma.
194. Papel sanitario "Greif", bloco.
195. Panno téla inglez "Imperial", de 20 metros por 1,40, peça.
196. Páos de nankin chinez "Lefranc", páos oitavados, um.
197. Parallelographos "Keufell", de metal, um.
198. Pantographo de metal "Casella", um.
199. Pedras de afiar tira-linhas, uma.
200. Percevejos de metal branco, médios, caixa.
201. Percevejos de metal branco, grandes, caixa.
202. Percevejos de metal amarello "Vidura", caixa.
203. Pennas "Brandauer" n. 530, caixa.
204. Pennas "Brandauer" n. 183, caixa.
205. Pennas "Brandauer" n. 518, para desenho, caixa.
206. Pennas "Leonnardt", douradas numero 503, caixa.
207. Pennas "Leonnardt", douradas, n. 516, caixa.
208. Pennas "Gillots" n. 170, caixa.
209. Pennas "Gillots" n. 409, caixa.
210. Pennas "Lonflo", n. 1.163, caixa.
211. Pennas "Mitchel J.", caixa.
212. Pennas marca "Mallat" n. 12 (legitimas), caixa.
213. Pennas douradas, marca "Mallat" n. 12, caixa.
214. Pennas "Turnor" n. 1.500, caixa.
215. Pennas Rond "Soennscken" de numeros 1 a 5, caixa.
216. Pennas "Perry" n. 1.406, caixa.
217. Pennas "E. R. Penesco", n. 510, caixa.
218. Pennas "Barrster's Pen" n. 808, brancas, caixa.
219. Pennas "Barrster's Pen", n. 808, douradas, caixa.
220. Pinceis simples, diversos, para desenho, um.
221. Pinceis duplos para desenho, um.
222. Pistolets sortidos de madeira, um.
223. Pó da Persia, lata.
224. Pomada para limpar tira-linhas, lata pequena, uma.
225. Reguas de borracha de 0,40, uma.
226. Reguas de borracha de 0,60, uma.
227. Reguas T de madeira, sortidas, uma.
228. Reguas graduadas de um metro, uma.
229. Raspadeiras, uma.
230. Tinta Nankin (vidros de 25 grammas), vidro.
231. Tinta Nankin "Higgins", em vidros, para desenho, um.
232. Tinta Nankin "chineza", em bastões, um.
233. Tinta carmim, "Sardinha" (vidro de um quarto de litro), litro.
234. Tinta carmim "Stephens" (vidro de um oitavo de litro), vidro.
235. Tinta escarlate "Stephens" (vidro de um oitavo de litro), vidro.
236. Tinta azul-preta "Sardinha", litro.
237. Tinta azul-preta "Stephens", litro.
238. Tinta "Watermans", vidro.
239. Tinta preta "Labor Omnia", vidro.
240. Tinta violeta "Maurin", vidro.
241. Tinta para carimbo, vidro.
242. Tinta a oléo para desenho, de côr, em bisnagas, uma.
243. Tinta aquarella em tablettes, cores sortidas, um.
244. Tira-linhas "Kern" de tres pontas, um.
245. Tira-linhas "Casella", um.
246. Tira-linhas de curvas "Kern", um.
247. Trenas de panno, de 20 metros, uma.
248. Talões para empenhos, conforme o modelo, um.
249. Talões de recolhimento á thesouraria, conforme o modelo, folha.
250. Transferidores de celluloide, circulo inteiro com 0,20 de diametro, um.
251. Triplo decimetro, "Casella", um.
252. Transferidores sem circulares de metal, um.
253. Transferidores de 180°, um.
254. Transferidores de 360°, um.
255. Transferidores circulares de metal, um.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, communico aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, terão inicio, na séde desta repartição, á rua Visconde de Itaborahy n. 80, os exames dos candidatos ao titulo de aparelhador electricista.

Inspectoria Geral de Illuminação, 17 de novembro de 1927. — *Tratano Pinto da Rocha*, 1º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 80 a 93 (série H), relativas á concertos de ramaes internos, expedidas por esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Clemente n. 9, Paulo Antonio Ferreira.

Rua S. Clemente n. 103, casa IV, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa V, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa VI, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XIV, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XVIII, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XXIII, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 103, casa XXIV, Antonio Van Erven.

Rua S. Clemente n. 147, casa IV, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXXI, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXXIII, Arthur Antunes Pereira.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXXIV, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XVI, Arthur Antunes Pereira e outros.

Rua S. Clemente n. 147, casa XXVI, Arthur Antunes Pereira e outros.

Secção de Expediente, 18 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações de ns. 57 a 67 (série A) e 61 a 64 (série G), relativas á concertos e substituições de ramaes internos, expedidas por esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Travessa S. José n. 11, casa I, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa II, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa III, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa IV, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa V, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa VI, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 11, casa VII, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 13, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 15, Paulo Henrique Denizot.

Travessa S. José n. 17, Manbel Ferreira de Azevedo.

Travessa S. José n. 35, Arthur Rosa Machado.

Rua Valparaiso n. 22, P. Maria Paula Ramos.

Rua Valparaiso n. 19, Dr. Valentino Maria Alves da Silva.

Rua Valparaiso n. 23, Arlindo Vieira da Silva.

Rua Valparaiso n. 33, Eduardo Alves Torres.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Secção de Expediente, 17 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 27 — Dyonisio Felix de Oliveira, Est. São Pedro de Alcantara n. 12, 21$288.

N. 75 — Manoel A. Damasio (herdeiros), Est. de Santa Cruz sem numero (S. V.), 54$085.

N. 186 — Norberto Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 215, 18$478.

N. 250 — Ernani Figueiredo Cardoso, rua Coronel Rangel n. 73, moderno 225, 9$893.

N. 274 — Antonio Alves da Silva Porto, rua N. S. Auxiliadora n. 66, 21$064.

N. 292 — Antonio F. Ornellas, Est. de Santa Cruz n. 217, 26$793.

N. 314 — Joaquim de Souza Campos, rua Bernardo de Vasconcellos n. 455, 16$074.

N. 320 — Alzira Moreira Santos, rua Retiro dos Artistas sem numero, réis 23$842.

N. 329 — José F. A. Junior, Est. do Areal n. 14, 16$362.

N. 330 — Antonio e Eugenio F. Damasio, Est. de Santa Cruz n. 2.220, 18$141.

N. 341 — Antonio Ferreira Valerio, rua Santa Izabel n. 24, 14$090.

N. 354 — Francisco R. Casanova, Becco da Fontinha n. 27, 10$784.

N. 361 — Luiza Clara Nascimento, Est. do Pau Ferro n. 178, 23$062.

N. 362 — José Raul da Cunha, rua Dra. Emma n. 52, 14$969.

N. 370 — Manoel Augusto de Jesus, Est. de Santa Cruz n. 289, 35$624.

N. 380 — Ernestina Rabello, rua Guajuvira n. 13, 27$597.

N. 386 — Julio Gomes da Silva, rua Dra. Emma n. 54, 17$052.

N. 387 — Nicoláo Schettino, rua Jurema n. 59, 11$336.

N. 393 — Henrique Garcia, rua Jupurá n. 151, 11$313.

N. 394 — Arthur Gonçalves Veiga, Est. de Santa Cruz n. 248, 32$634.

N. 395 — Frederico Augusto N. Pereira, rua Pereira de Figueiredo n. 56, réis 11$979.

N. 397 — Manoel da Costa Marques, rua Sanatorio n. 119, 17$327.

N. 1 — D. Eliza de Oliveira, Travessa Tenente Antonio Vieira n. 29, 14$011.

N. 4 — Antonio Ramos, rua Silva Braga n. 14, 9$099.

N. 13 — Joaquim Antonio Anon, rua Affonso Ferreira n. 36, 13$219.

N. 22 — Alfredo dos Santos, rua Bento Lima n. 66, 8$879.

N. 23 — Americo Pinto de Azevedo, rua Fagundes Varella n. 104, casas I a VII, 13$282.

N. 30 — José Santos, rua José Bonifacio n. 60 casa XIII, 11$732.

N. 36 — Francisco de Souza Pereira, rua Duarte Teixeira n. 96, fundos, réis 5$462.

N. 42 — Francisco Ribeiro Barros, rua Quintão n. 57, 15$514.

N. 43 — Maria Carolina S. Guimarães, rua Argentina Reis n. 45, réis 10$235.

N. 47 — Anna Jesus Abrantes, rua "A" n. 130 (Fazenda da Bica), 10$235.

N. 48 — João Alves de Carvalho, rua "J" n. 37 (Fazenda da Bica), 12$506.

N. 50 — Candido Seixas Bicalho, rua Tenente Costa ns. 202 e 206, 18$734.

N. 52 — Manoel Rodrigues Lima, rua "B" (Fazenda da Bica) n. 125, 10$235.

N. 58 — Manoel L. Fonseca, Travessa Joaquim Amorim n. 28, 7$807.

N. 64 — Jeronymo de Souza Fernandes, rua Maranhão n. 27, 8$411.

N. 68 — Americo de Almeida, rua Dr. Ferrari n. 16, 31$742.

N. 71 — Jorge Cogulo, Est. Velha da Pavuna n. 674, 16$102.

N. 82 — Carmen Castro de Medeiros, Villa manhães n. 32, 6$124.

N. 90 — Manoel J. M. da Silva, Travessa Joaquim Amorim n. 25, 7$807.

N. 93 — Sebastião Ferreira, Travessa Cabral n. 44, 9$626.

N. 94 — Joaquim Gomes da Silva, rua Nida n. 9, 4$772.

N. 96 — Paulino Guimarães, rua Olivio n. 35, 11$370.

N. 99 — José C. Cabral, rua Marumby n. 33, 10$166.

N. 102 — Luiz Corrêa de Figueiredo, rua do Souto n. 123, 7$733.

N. 105 — José Soares dos Santos, rua Ibaeté n. 16, 9$313.

N. 107 — Maria Candida Duarte, rua "J" n. 189 (Fazenda da Bica), 7$503.

N. 113 — José Antonio Lima, rua Bento Lima n. 70, 4$802.

N. 114 — Abelardo A. de Albuquerque, Caminho do Matheus n. 23, 11$256.

N. 115 — Hercilio C. Teixeira, rua Clarimundo de Mello n. 795, 19$320.

N. 116 — José Teixeira de Carvalho, rua Lima Barreto n. 61, 8$016.

N. 120 — Mario J. Simões, rua Padre Telemaco n. 86, 18$184.

N. 121 — Francisco Lucas Langenite, rua Jardim ns. 38 a 42, 20$125.

N. 122 — Manoel Morgalho, rua Piranga n. 15, 22$928.

N. 124 — Daniel Henrique, Travessa Falleiro n. 3, 30$935.

N. 141 — Manoel L. dos Santos, rua Silva Xavier n. 81, fundos, 13$372.

N. 145 — Antonio Corrêa, Travessa Joaquim Amorim n. 11, 11$155.

N. 146 — Francisco X. Filho, rua Araujo Leitão ns. 163 e 165, 54$832.

N. 154 — José E. R. Carvalho, rua Guineza n. 55, 11$256.

N. 160 — Domiciano M. Vieira, rua Maranhão n. 289, 6$483.

N. 164 — Augusto C. de Magalhães, rua Edmundo ns. 66 e 68, 31$970.

N. 172 — Manoel da Costa Narciso, rua Capitão Rezende n. 189, 9$230.

N. 178 — Joaquim de Almeida Mattos, Travessa Joaquim Amorim n. 22, réis 5$801.

N. 186 — Minervino Mello Silva, rua Silva Braga n. 27, 5$116.

N. 196 — João R. de Souza, rua Manoel Murtinho n. 115, 11$788.

N. 197 — Mimosa de Jesus Rodrigues, rua Peruambuco n. 66, 29$043.

N. 204 — Cacilda Ferreira, rua Silva Braga n. 26, 9$198.

N. 206 — Francisco de O. Tavares, Travessa Joaquim Amorim n. 12, réis 16$043.

N. 214 — Henrique C. de Aguillar, Travessa dos Cardosos ns. 18, 20, 22 e 24, 18$055.

N. 219 — Manoel P. Guedes, rua D. Emilia n. 2 A, 11$257.

N. 222 — Francisco M. Godinho, rua Vaz Caminha n. 20 A, 12$503.

N. 225 — Carlos A. El-Inheti, rua Pompilio de Albuquerque n. 173, réis 15$583.

N. 231 — Antonio da Costa Campos, rua Bernarda n. 235, 17$641.

N. 232 — Francisco N. Ebrena, rua Engenho de Dentro n. 120, 57$071.

N. 239 — Maria Novak, rua Guarany n. 35, 21$996.

N. 252 — João C. Alves, rua Ferrari n. 55, 4$772.

N. 253 — Joaquim F. Machado, rua Gomes Serra n. 33 A, 4$772.

N. 255 — Thereza S. Jeremias, rua Silva Braga n. 11, 10$523.

N. 260 — Francisco Barbosa, rua Francisca Meyer n. 75, 20$470.

N. 263 — José Cordeiro, rua Ibaeté n. 18, 8$380.

N. 270 — Luiz Gonçalves Valladares, Est. Nova da Pavuna n. 402, 28$781.

N. 271 — J. Bonelli, rua Magalhães Couto ns. 104 e 106, 20$237.

N. 277 — Octavio Lima, rua Bueno de Paiva n. 12, 12$504.

N. 281 — João Ignacio de Souza, rua Silva Braga n. 18, 8$926.

N. 284 — Bernardo L. Silva, rua "A" n. 3 (Villa Therezinha), 8$381.

N. 285 — Agostinho B. Sampaio, rua Silva Mello n. 41, 16$252.

N. 290 — Euclydes da M. e Silva, rua Dr. Bulhões n. 167 A, 37$718.

N. 299 — Arthur L. Formoso, Avenida Suburbana n. 2.414, 18$791.

N. 300 — Fortunato J. Antunes, rua Herminia n. 23, 13$108.

N. 302 — O proprietario, rua Villela n. 31, 20$493.

N. 307 — Brazilina P. de Lima, rua Francisca Meyer n. 144, 8$381.

N. 312 — David M. Carvalho, rua Venancio Ribeiro n. 152, 21$248.

N. 316 — Arthur M. Gomes, rua "J" n. 45 (Fazenda da Bica), 10$523.

N. 317 — Carlos Gomes de Araujo, rua "J" n. 65 (Fazenda da Bica), réis 10$523.

N. 319 — Cantidio de A. Guardel, rua "6" n. 18 (Inhauma), 8$037.

N. 323 — Francisco Castello, rua "A" n. 126 (Fazenda da Bica), 10$525.

N. 324 — Maria do P. Sá Barbosa, rua "A" n. 104 (Fazenda da Bica), réis 10$525.

N. 332 — João B. Braga, rua Silva Valle n. 126, 48$068.

N. 334 — João da Rosa, rua Caetano de Almeida n. 20, 20$468.

Secção de Expediente, 19 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, NA PRAIA VERMELHA.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 9 de dezembro proximo vindouro, as 14 horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a execução de diversas obras no Escola

Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional na importancia de 2:000$ em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concurrencia será presidida pelo Sr. director geral de Contabilidade ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviço equivalente e de identica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VII

As obras serão executadas de accôrdo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do ministerio.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolucro, que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão, por edital publicado no *Diario Official* determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concurrencia versará sobre o preço das obras e o prazo para execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 59:507$070, nem este exceder de 31 de dezembro futuro, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços executados.

XIII

Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de cinco dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIV

Como garantia de boa execução do contracto, ficam a caução a que se refere a condição primeira deste edital e mais 5 % (cinco por cento) da conta que fôr apresentada pela execução das obras, por occasião de seu pagamento, até dous mezes após a terminação e o recebimento das mesmas, pelo Governo Federal.

XV

O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do ministerio que será o encarregado da fiscalização.

XVI

A concurrencia poderá ser annullada si assim entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 19 de novembro de 1927. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações de obras urgentes a serem executadas na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na praia Vermelha.

I

Serão fornecidas e collocadas quatro capellas executadas em madeira de lei envernizadas a boneca, com caixilhos com vidro, tendo as mesas de cimenta armado e revestidas de azulejos brancos. Essas capellas serão divididas ao centro no sentido vertical, havendo em cada compartimento torneiras duplas de agua, gaz e respectivo esgoto, ligados ao encanamento existente. As referidas torneiras serão manipuladas pelo lado externo. As portas de cada compartimento, serão do typo de guilhotina, com contrapesos corrediços no interior das columnas e as chaminés de manilhas de barro irão sahir do telhado, tendo exaustor a gaz.

II

Será fornecido pela escola, um amphitheatro que o empreiteiro obrigar-se-ha a armal-o no local designado pelo fiscal, fornecendo as peças que se tornarem necessarias e envernizando-o a boneca.

III

Serão reparadas seis mesas de laboratorio, inclusive a substituição completa do fôro de chumbo, concerto das torneiras e ferragens. Cinco dessas mesas teem 2,50 x 1,32 e uma com as dimensões de 3,08 x 0,75. Todas as mesas terão o madeiramento envernizado a boneca e as torneiras com o respectivo esgoto ligados aos encanamentos existentes, inclusive as pias em numero de 12 que a escola fornecerá.

IV

Serão fornecidas pela escola, oito mesas com revestimento de azulejos, que o empreiteiro se obrigará a reparal-as totalmente, não só em seu madeiramento como tambem todas as ferragens, torneiras e revestimento de azulejos. Essas mezas serão installadas em locaes préviamente designados pelo fiscal das obras, e ligadas ás canalizações existentes. O madeiramente será envernizado a boneca. Além das oito mesas mencionadas o empreiteiro installará mais duas, com tampo de louza, depois de convenientemente reparadas, com todas as ligações de agua, gaz e esgoto.

V

Serão fornecidas e collocadas quinze divisões de cedro, com quinze portas abrindo em duas folhas, com as competentes ferragens de boa qualidade, inclusive fechaduras "Yale". Essas divisões terão a espessura de 0,003 e 2,30 de altura, abrangendo uma área de 382m,72, que será envernizada a boneca por ambos os lados.

VI

Todos os trabalhos obedecerão rigorosamente ás presentes especificações, ás plantas existentes no gabinete do engenheiro e ás determinações do fiscal.

Prazo para a execução: até 31 de dezembro do corrente anno.

Rio, 11 de novembro de 1927. — *Waldemar Moreno de Alagão*, auxiliar desenhista, interino. Visto. — *José Moreira Maciel*, engenheiro do ministerio.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE MACHINAS DE ESCREVER, MACHINAS PHOTOGRAPHICAS E FILMS PARA MACHINAS PHOTOGRAPHICAS

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria, publicado no *Diario Official* de 17, 18 e 19 do corrente, relativo á acquisição do material acima indicado.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE APPARELHOS E INSTRUMENTOS.

Pelo presente chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para acquisição de apparelhos, instrumentos, etc., publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, á folhas 24.015.

Rio, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e qual provem conduta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 20 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.317 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de "aperfeiçoamentos no processo de preparar pós de carne". Invenção de William Frederick Remus, de Rangataua, Nova Zelandia, Alexander Edmund Macredie, de Auckland, Nova Zelandia, Alan Mackenzie McNeill, de Auckland, Nova Zelandia, William John Abbott e Charles Frederick Cork, ambos de Auckland, Nova Zelandia.

A invenção se refere a um processo, que foi idealisado para a preparação de pós de carne, feito de carne fresca de animal ou animaes, que teem o sangue quente, porém, mais especialmente o carneiro e a ovelha, e pelo emprego do qual se produz um artigo de alimentação, conservando o seu perfume e paladar agradavel sob todas as condições normaes e no qual são mantidos todas as propridades naturaes da carne como alimento para o ente humano.

Este producto serve na arte culinaria, da cosinha domestica e da fabricação, sendo um substituto proprio para as carnes frescas e salgadas, assim como valiosos para o preparo de alimentos e de medicamentos para invalidos.

Em se submettendo á carne ao processo adeante descripto, a carne é despojada dos elementos que produzem a decomposição e a tornam desemxabida ou desagradavel ao paladar e nella são conservados todos os agradaveis ao paladar e nutrientes, inclusive as melhores gorduras e proteina e elementos mineraes.

Os fins essenciaes do processo consistem em submetter a carne a uma operação inicial de aquecimento afim de perder as gorduras e succos directamente do corpo da carne, e á extracção das gorduras e succos, na sujeição do assumpto extrahido á um tratamento de esterilização, clarificação e concentração e depois incorporadas de novo á carne (no todo ou em parte) e á sujeição do todo a uma operação de seccagem a uma baixa temperatura, e uma trituração final da carne secca a um pó fino.

Este processo é levado a effeito, quanto aos seus detalhes, tirando primeiro os ossos, e removendo todo o rim ou membrana gorda da carne para ser tratada, permittindo-se que a carcassa esfrie e repouse depois de abatido. A carne é depois cortada e picada em pequenos pedaços e posta em taboleiros ou receptaculos e submettida ao calor de uma estufa, de uma temperatura tal e por um tal prazo que perca a gordura e succos. Uma temperatura apropriada e preferivel para esta operação é de 75°c. e o periodo pelo qual a carne fica sob a sua acção varia segundo a qualidade da carne e a estação do anno. O material é então submettido a uma operação de espremedura ou de compressão por meio da qual as gorduras e succos perdidos são dahi espremidos. Estes são apanhados em recipiente apropriado. Esta operação de aquecimento é repetida então, a massa sendo primeiramente quebrada, picando-se e depois de se ter procedido ao aquecimento pelo prazo preciso, o material é de novo espremido ou comprimido para expellir qualquer gordura ou succo ainda existente. Depois a carne é de novo reduzida a pedaços e posta de novo na estufa, que é mantida a uma temperatura que não segue a carne, mas cuja temperatura não deve exceder a 75°c. usada antes, digo, durante as primeiras phases. Esta operação de seccagem é feita em qualquer periodo desejado.

No emtanto a gordura e succos extrahidos da carne, ou uma proporção dellas como se deseja, são comprimidos e a gordura removida dos succos. Os succos são depois aquecidos á temperatura de ebulição até formar coagulação. As coalhadas são extrahidas para espremer o seu liquido, o residuo restante, sendo então guardado separado de modo que possa ser usado na fabricação de alimentos para gado, aves domesticas ou semelhante. O liquido resultante é evaporado ou concentrado de qualquer modo aperfeiçoado até ficar consideravelmente reduzido em volume, quando está prompto para ser incorporado na carne quando é tratada.

Os succos concentrados são então addicionados á carne e cuidadosamente misturados para prover uma perfeita distribuição por toda a massa para garantia de uma boa qualidade no todo, esta addicção se dá a um estado apropriado na estufa e retida ahi sob temperatura conveniente, que não exceda 75°c. até ficar completamente secca. Querendo, póde se retirar da estufa diversas vezes durante a seccagem e revolvido e misturados juntos para garantir a sua perfeita seccagem.

Depois da seccagem, o producto é submettido a uma trituração para reduzil-o a pó e depois peneirado para remover os nervos e fibras.

Em alguns casos, póde-se ajuntar meios aromatisantes á carne durante o preparo do pó. Tambem, querendo, póde se ferver os ossos retirados da carne no começo das operações para produzir um molho das particulas restantes da carne nelles contida e do tutano. Este molho é coado para tirar a gordura e o licor resultante é addicionado aos succos da carne antes de sua concentração, para serem addicionados com elles á carne.

As operações de seccagem, aqui mencionadas, podem ser levadas a effeito em qualquer typo de estufa conveniente ou seccadores, tendo precaução para descarregar a mistura obtida, ou se quizer, a seccagem poderá ser feita pelo systema de seccagem a vacuo, regulando-a devidamente a temperatura afim de servir ás condições então dominantes.

Reivindicações

1, um processo de produzir pó de carne ou farinha pelo qual a carne é submettida a uma serie de operações de aquecimento e compressão para perder e expellir os succos, estes succos são tratados separadamente para os esterelizar, clarificar e concentrar; e são depois incorporados de novo á carne e o todo submettido ás operações finaes de seccagem e trituração;

2, um processo de produzir pó ou farinha de carne pelo qual a carne depois de cortada em pequenos pedaços, é sub-

mettida a successivas operações de seccagem, compressão e trituração, e a uma operação de seccagem final, e na qual os succos expedidos della durante as operações de compressão, seja no todo ou em parte, são esterelisados, clarificados e concentrados e são adicionados e incorporados á carne em um gráo na operação de seccagem, e o todo depois de secco, é finalmente reduzido a pó ou farinha, substancialmente como descripto;

3, um processo de produzir pó ou farinha de carne, caracterizado pela remoção dos succos da carne durante um tratamento de seccagem e aquecimento, o tratamento dos succos para os esterelizar, clarificar e concentrar e ajuntamento de novo destes succos tratados á carne antes de estar completamente seccada;

4, o processo acima descripto para a producção de pó ou farinha de carne.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — Por procuração, *Mornen Harris*. (8.589)

SOCIEDADES CIVIS

FRATERNIDADE DE SANTO ANTONIO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Fraternidade de Santo Antonio da Ordem Terceira de São Francisco, com séde nesta capital, destina-se a reunir catholicos, apostolicos romanos, que queiram seguir, em materia espiritual, as regras estabelecidas por São Francisco de Assis para as Ordens Terceiras por elle fundadas. A sua duração será por tempo indeterminado e será administrada por um discretorio composto de um director, um ministro, um vice-ministro, um 1° e um 2° secretario, um thesoureiro, um mestre de noviços, tres enfermeiros e quantos discretos sejam necessarios. Será representada activa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo ministro, secretarios e thesoureiro. O discretorio não será remunerado. Os terceiros não respondem subsidiariamente pelas obrigações. Na extincção da Fraternidade o seu archivo e patrimonio passam para o Convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro. Os estatutos podem ser reformados pela assembléa geral.

A Directoria. (8.587).

ANNUNCIOS

A' Praça

Communico, em geral, que não seja feita qualquer transacção com titulos por mim avalizados ou endossados.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Joaquim Gonçalves Torres.*

—

Reconeço a firma de Joaquim Gonçalves Torres.

Rio, 21 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (8.597).

A' Praça

JOSE' MARIA TEIXEIRA & COMP., fabricantes de calçados de couro, estabelecidos nesta Capital, á rua Dr. Maciel n. 83, communicam a esta praça, ás do interior e aos seus amigos e freguezes, que de conformidade com a alteração do contracto registrada na Junta Commercial da Capital Federal, em 17 do corrente mez, sob o n. 108.387, e para se habilitarem a servir melhor a sua estimada clientela, admittiram na sociedade o **Sr. AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUZA**, experimentado conhecedor desta industria.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *José Maria Teixeira & Comp.*

—

Reconheço a firma de José Maria Teixeira & Comp.

Rio, 21 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O tabellião, *Paula e Costa.*

—

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Agostinho Rodrigues de Souza.*

—

Reconheço a firma de Agostinho Rodrigues de Souza.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (8.588)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Ternos de roupas feitos sob medida, de casimiras e aviamentos inglezes de primeira qualidade e ultimas novidades, a prestações semanaes e por meio de sorteios diarios da Loteria da Capital Federal.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 14	876
4ª-feira, dia 16	729
5ª-feira, dia 17	464
6ª-feira, dia 18	316
Sabbado, hoje, dia 19	819

Dio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Asterio de Campos.*

—

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajos oClub de Roupas, unico nesta Capital licenciado e fiscalizado pelo Governo Federal e que offerece a seus prestamistas serias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

As cisimaras e os aviamentos das roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club de roupas são recebidas directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a metro e em córtes para alafaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *Adjucto Ferreira.* (8.588).

Banco Português do Brasil

EXTRAVIO DE ACÇÕES

Tendo-se extraviado o certificado relativo a 905 acções da 3ª emissão com 20 % realizados, ns. 196.160 a 197.064, pertencentes a J. Machado Coelho de Castro e, havendo sido pedido outro em substituição, será o mesmo entregue, caso não seja apresentada qualquer reclamação no prazo de 30 dias a contar desta data.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *A directoria.* (8.020)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 de novembro, ás 2 horas, na séde social, á rua Gonçalves Dias n. 26, 1° andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital. Como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas, representando dous terços (2/3) do capital social.

Rio, 13 de novembro de 1927. — *A directoria.* (8.555)

Sociedade Anonyma A Economica

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas da S. A. A Economica a comparecerem á séde social, á rua do Lavradio n. 26, de 11 ás 16 horas, em todos os dias uteis, para fazer a substituição das antigas cautellas pelas actuaes.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1927. — *Luiz Vernet*, secretario. (8.513)

Declaração

Borlido Maia & Comp. declaram, para todos os fins de direito, que os recibos ns. 2.192 e 1.075, passados pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, das cauções de 254$000 e réis 2:000$000, feitas para garantia de fornecimentos á referida Estrada, foram extraviados: do que já deram sciencia ao Dr. director, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Borlido Maia & Comp.* (8.503).

Sociedade Auxiliadora dos Funccionarios do Correio Ambulante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. associados que estejam quites de qualquer compromisso a comparecerem na séde social da Sociedade Auxiliadora dos Funccionarios do Correio Ambulante, á rua Estacio de Sá n. 71, 1° andar, ás 16 horas do dia 26 do corrente, afim de tratarem da reforma dos Estatutos, adaptando ao regulamento approvado pelo decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, podendo os associados que estiverem em debito das suas mensalidades quitarem-se na séde da sociedade, antes de ser iniciada a assembléa. — O 1° secretario, *Gilberto de Oliveira.* (8.581).

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mandia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... 8$000
Anno de 1920 ..... 8$000
Anno de 1921 ..... 10$000
Anno de 1922 ..... 12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro $500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M) ..... 2$000

Codigo Civil Brasilero (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1° vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919) — Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituição Republicana (A). — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$000

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov. Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias). (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M) ..... 1$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925) ..... 1$000

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 ..... $500

Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna ..... 6$000

Ferias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

I

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos ..... 1$000

Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 8$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Modificação organização). Decreto n. 5.053, de 26 de novembro de 1926) ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809 ..... 2$500
de 1810 a 1814 ..... 2$500

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 272 — TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1927

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DOUS CHRONOMETROS "OMEGA" E UM RELOGIO ELECTRICO "ATO"

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 1 de dezembro de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento de dous chronometros "Omega" e um relogio electrico "Ato", de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DAS SALAS E GALERIAS DO EDIFICIO DO MUSEU.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, a pag. 21.845) por espaço de seis dias.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1927. — *Prof. J. Cesar Diogo*, secretario.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL PHOTOGRAPHICO A ESTA REPARTIÇÃO

Tendo de se proceder nesta repartição, nos termos dos arts. 738, § 2º, e 763 do Codigo de Contabilidade da União, com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio n. 5.333, de 15 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade, á concurrencia administrativa para fornecimento de papel photographico necessario aos trabalhos do laboratorio photographico desta repartição, de conformidade com a relação transcripta em seguida, de ordem do Sr. director solicito das firmas especialistas no commercio desse material a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 28 do corrente mez de novembro, ás 13 horas, nesta secretaria.

Relação do material:

Numeros:

1. 23 pacotes de 25 folhas cada um, de papel photographico Kodak Matt Enamel, em pacotes originaes do fabricante, no formato de 20 x 52 cms., para serem entregues, trimestralmente, cinco pacotes.
2. 46 pacotes de 25 folhas cada um, de papel photographico Kodak Matt Enamel, em pacotes originaes do fabricante, no formato de 23 x 52 cms., para serem entregues, trimestralmente, dez pacotes.

As propostas, que deverão conter a declaração de absoluta submissão ás condições exigidas para cada uma das qualidades de papel, assumindo o compromisso de sua entrega nos prazos determinados, a contar da data do empenho da respectiva despeza, sem emendas ou rasuras, constarão do seu minimo preço, por unidade, com a designação do numero de ordem citado á margem esquerda. No caso de igualdade de preços propostos, proceder-se-ha immediatamente á nova concurrencia para desempate de preço, ou por meio de sorteio, o que poderá ser resolvido de commum accôrdo entre os respectivos proponentes.

Não sendo tomadas em consideração as propostas de firmas não especializadas no commercio de material photographico, como tambem as que se afastarem das exigencias constantes deste edital, deverão os interessados procurar obter nesta repartição, os esclarecimentos que julgarem necessarios para a elaboração de suas propostas, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Observatorio Nacional, 21 de novembro de 1927. — *Affonso Costa*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 6 de dezembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 2 — generos de padaria e 5 — café, de conformidade com o edital de 16 de novembro corrente, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, á fls. 24.308 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 18 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, fica transferido para o dia 23 do corrente, ás 14 horas, a concurrencia que se devia realizar no dia 21, ás mesmas horas, para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil dos artigos constantes dos grupos 13 — fazendas, armarinho e confecções; 14 — objectos de expediente; 15 — material e objectos de electricidade; 16 — louças e porcellanas; 17 — tintas, vernizes e artigos para pinturas; 18 — lubrificantes, estopas e artigos congeneres e 19 — ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com o edital de 28, publicado no *Diario Official*, de 30 de outubro findo, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diario Official*, de 2 de novembro corrente a folhas 23.523, seguintes.

Para os concurrentes que tenham exhibido nesta directoria, até ás 15 horas do dia 18 do corrente, os talões relativos aos depositos feitos no Thesouro Nacional, fica igualmente transferido para o dia 21 do corrente mez, ás 15 horas, o prazo referente á assignatura do termo de inscripção.

Directoria da Contabilidade, em 19 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONCLUSÃO DO PAVILHÃO DE DETENTOS DA CASA DE DETENÇÃO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 265-v de 12 de novembro a paginas ns. 23.908 e 23.909.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de novembro de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA N. 1, ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIO AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. coronel commandante, communico aos interessados que, de accordo com os artigos ns. 757 e 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno proximo vindouro, e mediante as seguintes condições:

1°, as propostas serão entregues ás 13 horas do dia 22 (vinte e dous) do corrente mez, na Assistencia do Material, em tres vias, sendo a primeira sellada, com preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras e encerradas em enveloppes lacrados;

2°, só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição a vespera do dia da concurrencia;

3°, as propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital;

4°, as propostas deverão ser separadas por grupo não sendo acceita as que assim não estejam assim como as que os respectivos representantes não tenham assignado o termo de inscripção;

5°, os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Contadoria deste Corpo, até ás 13 horas da vespera da concurrencia a importancia de dous contos de réis (2:000$000) por grupo a concorrer, que servirá de garantia de fornecimentos dos artigos propostos nesta concurrencia;

6°, os materiaes a fornecer deverão ser de *primeira qualidade* e entregues no Deposito Central deste Corpo dentro de 48 horas após a entrega do pedido;

7°, o corpo se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, nos limites da exigencia do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e bem assim de annullar a concurrencia no todo ou em partes por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Assistencia do Material, em 3 de novembro de 1927. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director.

GRUPO N. 1

Generos alimenticios

Assucar refinado de 1ª kilo.
Dito idem de 2ª, kilo.
Arroz de 1ª, kilo.
Alhos, kilo.
Azeitonas brancas ou pretas, lata.
Azeite doce Portuguez ou Hespanhol, litro.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha nacional de 1ª, kilo.
Bacalháo de 1ª, kilo.
Chá preto ou verde Lipton, kilo.
Cangica, kilo.
Cebolas, kilo.
Carne secca de 1ª, kilo.
Carne de porco salgada, kilo.
Farinha de mandioca de 1ª, kilo.
Fubá, kilo.
Feijão preto de 1ª, kilo.
Goiabada qualquer marca, lata.
Louro, kilo.
Matte de 1ª, kilo.
Maisena, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Dita amarella idem, kilo.
Manteiga Mineira de 1ª, kilo.
Marmelada nacional, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Phosphoros, pacote.
Palitos, maço.
Queijo de Minas, kilo.
Sagu', kilo.
Sal de 1ª para cosinha, kilo.
Dito refinado, kilo.
Dito grosso, kilo.
Tijolo de areiar, barra.
Toucinho de 1ª, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho nacional, litro.

GRUPO N. 2

Ferragens

Arame de ferro cobreado para solda a oxygenio de qualquer dimensão, kilo.
Almotolia para machina de escrever (pequena), uma.
Almotolia de cobre para meio litro, uma.
Almotolia de cobre para um litro, uma.
Alicate universal de 8" a 10", um.
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um.
Aldrabas de ferro envernizado, pollegada.
Aldrabas de latão, pollegada.
Aluminio em chapas de frisos para estribo, kilo.
Aluminio estampado em chapas, kilo.
Apito "The acme" com bola e bojo de 2 m/m. de diametro, um.
Apito igual ao da Inspectoria de Vehiculos, um.
Arruella de ferro qualquer dimensão, kilo.
Arruella de cobre qualquer dimensão, kilo.
Argolas de ferro com pitão de qualquer tamanho, kilo.
Argolas de metal com pitão de qualquer tamanho, kilo.
Arestas de ferro qualquer dimensão, kilo.
Aço para mola de carro em barra ou vergalhão, kilo.
Aço rapido para ferramentas de torno, kilo.
Aço nickel para peças de automoveis, em vergalhões redondos ou quadrados, kilo.
Aço extra-rapido para engrenagens de automoveis, kilo.
Aço extra-duro para ferramentas de torno, kilo.
Aço doce temperado, kilo.
Asbesto em gacheta qualquer grossura, kilo.
Asbesto em lençol, kilo.
Arame de ferro qualquer grossura, kilo.
Arame de ferro galvanizado qualquer grossura, kilo.
Arame torcido de aço, kilo.
Arame de metal temperado para mola qualquer grossura, kilo.
Arame de aço para mola qualquer grossura, kilo.
Arame de metal 3/16, para solda a oxygenio, kilo.
Aluminio fundido e torneado de accôrdo com o modelo, tendo 40% no maximo de cobre e podendo conter no maximo de impurezas 3%, kilo.
Armação de ferro para serra, uma.
Arrombador completo, um.
Afiação de navalhas da machina de apparelhar madeira, uma.
Afiação de navalhas da machina de cortar papel, uma.
Ancinho, um.
Alvião encabado, um.
Apparelho frigorifico para produzir gelo (Polaris Simplex), um.
Borracha em lençol qualquer côr e grossura, kilo.
Balzames de ferro, kilo.
Balzames de ferro envernizado, kilo.
Balzames de cobre, kilo.
Betumadeiras de aço de 2", kilo.
Breu claro em pó, kilo.
Breu claro em pedra, kilo.
Broca conica de 1/16 a 1/2", pollegada.
Broca conica de 9/16 a 1", pollegada.
Broca conica de 1 1/16 a 2", pollegada.
Broca conica de 2 1/16 a 3", pollegada.
Broca parallela de 1/16 a 1/2", pollegada.
Broca parallela de 9/16 a 1", pollegada.
Broca parallela de 1 1/16 a 2", pollegada.
Broca parallela de 2 1/16 a 3", pollegada.
Balança decimal até 500 kilos, uma.
Bronze fundido e torneado de accôrdo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95%, estanho de 6 a 15, phosphoro, de 0,3 no minimo e de impurezas, 0,5 no maximo, kilo.
Bucha universal para broca americana, uma.
Cobre em chapa, kilo.
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo.
Cobre Acienga, kilo.
Cobre DCVX, kilo.
Cobre para calha qualquer grossura, kilo.

Cobre para forrar embarcação, kilo.
Cabo americano para picareta, um.
Cabo de faia para pá, um.
Cabo para enxadas, um.
Cabo de linho alcatroado qualquer dimensão, kilo.
Cabo de algodão qualquer dimensão, kilo.
Cabo manilha qualquer dimensão, kilo.
Cabo de aço trançado qualquer grossura, kilo
Cadeado de ferro com 2 chaves de 1" a 2", um.
Cadeado "Yale" de metal com 2 chaves de 1" a 2", um.
Cadeado "Yale" de metal com 2 chaves de 2 1/2 a 3", um.
Cadeado de ferro galvanizado com corrente 2" para portão, um.
Cadeado de ferro galvanizado com corrente de 2 1/2" para portão, um.
Cestos de bambú de 0,80 de bocca, um.
Cestos de bambú de 0,40 de bocca, um.
Cêra virgem, kilo.
Canivete "Rodger's" de 4", um.
Canivete "Rodger's" de 3 1/2", um.
Canivete para marinheiro, um.
Capacho de côco, decimetro quadrado.
Capacho de corda, decimetro quadrado.
Capacho de arame, decimetro quadrado.
Capacho de borracha, decimetro quadrado.
Carrinho com caixão de madeira, um.
Carrinho de ferro com caixão cravado 67 X 77, um.
Carrinho com caixão estampado de ferro 67 X 77, um.
Carrinho de mão reforçado chapa n. 16, um.
Correia de sola para machina de 0,15 de largura, metro.
Correia de sola para machina de 0,10 de largura, metro.
Correia de sola para machina de 0,08 de largura, metro.
Compasso recto, pollegada.
Compasso curvo, pollegada.
Colecção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m, uma.
Colecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma.
Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma.
Collecção alphabetica de 13 a 16 m/m, uma.
Collecção alphabetica de 17 a 20 m/m, uma.
Collecção alphabetica de 55 a 60 m/m, uma.
Colheres de pedreiro de bico quadrado de 8" a 12", uma.
Colheres de pedreiro de bico redondo de 8" a 12", uma.
Corda de linho franceza qualquer dimensão, kilo.
Corda de linho nacional (typo francez), kilo.
Cêra em massa qualquer côr, kilo.

Cêra vermelha para assoalho, lata.
Contrapinos de ferro qualquer dimensão, kilo.
Contrapinos de cobre qualquer dimensão, kilo.
Cremonies de ferro completos, metro.
Cremones de metal, metro.
Cravos C H 7, milheiro.
Cravos paulista modelo S 7, milheiro.
Chaves inglezas toda de ferro, pollegada.
Chaves de fenda americana, uma.
Chave de fenda com catraca, uma
Chave em bruto para fechadura de caixão, uma.
Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
Chave em bruto para fechadura de trinco, uma.
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m., um.

Connecções de ferro galvanizado, kilo.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, kilo.
Chumbo em tubo para agua, kilo.
Chumbo em tubo para gaz, kilo.
Cantoneiras de latão ou cobre sem frizo para estribo, kilo.

Cantoneiras de latão ou cobre com friso para estribo, kilo.
Cantoneiras de aluminio sem friso para estribo, kilo.
Cantoneiras de aluminio com friza para estribo, kilo.
Cortador automatico manual C. D. Maggyrus, de 0,48 de comprimento, com cabo isolado duplo, com engate de fio n. 769, um.
Corrente de latão para chuveiro, metro.
Chave "Jacaré" XPTO, uma.
Croque encabado de metal, um.
Curva de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.
Desinfectante marca á escolha do Corpo, lata.
Dobradiças de ferro de 2 1/2 a 3", par.
Dobradiças de ferro de 3 1/4 a 3 1/2", par.
Desempenadeira de 5 m/m provida appar. p/furar horizontal, uma.

Dobradiças de ferro, americanas, de 1 1/2 a 2", par.
Dobradiças de metal de 1/2 a 1", par.
Dobradiças de metal de 1 1/2 a 2", par.
Dobradiças de metal de 2 1/2 a 3", par.
Dobradiças vae e vem marca "Slowstz", uma.
Enxadas de 3 1/2 £, uma.
Estanho carneiro legitimo, kilo.
Estanho em verguinha, kilo.
Estopa branca, kilo.
Estopa alvejada, kilo.
Estopa em fio para calafate, kilo.
Estopa branca gachetada, kilo.
Enxofre em bastões, kilo.
Esmeril "Carburundum" em pó, lata.
Escova completa para encerar, uma.
Esquadro mecanico de costas, um.
Fechos de ferro para dobradiças, palmo.
Fechaduras "Gorge" para gaveta qualquer tamanho, uma.
Fechadura "Gorge" para caixa qualquer tamanho, uma.
Fechadura com trinco para porta, uma.
Fechadura de folha para gaveta, uma.
Fechadura de metal para gaveta, uma.
Fechadura de folha para caixa, uma.
Fechadura de metal para caixa, uma.
Fechadura de trinco com maçaneta de louça qualquer tamanho, uma.
Fechadura com maçaneta de metal, qualquer tamanho, uma.
Ferraduras para muares, duzia.
Foice "Collins", qualquer dimensão, uma.
Formões, pollegada.
Folha de ferro para serra de 1 x 20", duzia.
Folha de ferro para serra dupla, de 12" x 7/8", duzia
Folha de ferro para serra "Gryppin", de 1/2" x 12", duzia.
Ferro patente em chapa, verguinha ou barra, kilo.
Ferro em cantoneiras 1/2 cana ou 3 quinas, kilo.
Ferro em chapa preta, kilo.
Ferro em viga V T L ou double T, kilo.
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.
Ferro para plaina de ferro de 3/4", um.
Ferro para plaina de ferro de 2", um.
Ferro para garlopa de 2 1/2", um.
Fio de algodão torcido, kilo.
Fio de algodão destorcido, kilo.
Folha de Flandres, XXX, uma.
Fogão marca Brasil, um.
Ferro em barra ou vergalhão "Suecia", kilo.
Ferro fundido em bastão para solda a oxygenio, kilo.
Ferro para púa, qualquer numero, um.
Fogão a gaz com 4 bicos e forno marca a escolha do Corpo, um.
Fogareiro "Humphreys" n. 8, um.
Giz em pedra, kilo.
Grampo para cerca, kilo.
Grosas para madeira, pollegada.
Gacheta de algodão trançado, 7 x 16, kilo.
Gacheta de amianthó 3/8", kilo.
Guizo de latão, um.

Jogos de ferramentas completo, para porcas, um.
Junção de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
Jogo de machos, rosca ingleza, de 3/16", um.
Jogo de machos, rosca ingleza, de 5/16", um.
Jogo de machos, rosca ingleza, de 1/4", um.
Jogo de machos, rosca ingleza, de 3/8", um.
Jogo completo de chaves inglezas "Wonder Kit", com escala, subindo de 1/16 a 1/16, em bolsas, um.

Liquido para limpar metal, marca a escolha do Corpo, litro.

Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
Lixa esmeril para folha "Davis", qualquer numero, folha.
Lixa "Carburundum", em rolo para machina, metro.
Limas faca, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
Limas triangulares corte fino, meio fino e bastardo pollegada.

Limas 1/2 cana, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.

Limas planas parallelas, corte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
Limas redondas, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
Limas quadradas, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
Limas chatas ponteagudas, córte fino, meio fino e bastardo, pollegada.
Limatões quadrados bastardos, pollegada.
Limatões redondos bastardos, pollegada.
Limas de esmeril "Carburundun", uma.

Lamparina a gazolina, de soldar, de 1/2 litro, "Primus", uma.
Lamparina a gazolina, de soldar, de 1 litro, "Primus", uma.
Metro-escala simples, de madeira, um.
Metro-escala duplo, com mola (de madeira), um.
Metal nickel XXXX, kilo.
Metal "Munthz", em chapa ou vergalhão, kilo.
Metal em barra, qualquer dimensão, "Fib", kilo.
Martello de bola, um.
Martello penna, um.
Machina de ar comprimido, para furar ferro, typo B 30, uma.

Machina de apontar brocas, modelo L B S, uma.

Machina para grampear brochura, modelo BN, accionada a pedal e a força motriz, uma.

Pá ingleza, bico quadrado, n. 4, uma.
Pá ingleza, bico redondo, n. 4, uma.
Pá dupla, americana, uma.

Parafuso de ferro com porca, rosca, de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.

Parafuso de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.

Parafuso de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.

Parafuso de ferro, cabeça conica, com porca, para rodas, qualquer tamanho, kilo.

Parafuso de ferro, cabeça quadrada, qualquer tamanho, kilo.

Parafuso de ferro, cabeça sextavada, qualquer tamanho, kilo.

Prégos de ferro sem cabeça, kilo.
Prégos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
Prégos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
Pedra pomes "Eureka", kilo.
Pedra pomes em pó, kilo.
Pixe, kilo.
Picareta ingleza, de aço, uma.
Plaina de ferro americana, ns. 2, 3 e 4, uma.
Potassa do commercio, kilo.
Porcas de ferro, qualquer formato, kilo.
Porta-cadeado de ferro com parafusos occultos, pollegada.

Porta-cadeado de ferro latonado, com parafusos occultos, pollegada.

Porta-cadeado de ferro nickelado, com parafusos occultos, pollegada.
Papelão chita, kilo.
Palha de aço, kilo.
Papel hygienico, rolo.
Parafina, kilo.
Parafuso de aço, qualquer formato de cabeça, qualquer dimensão, kilo.
Pá para lixo, marca "Japir", reforçada, com cabo torneado e envernizado, com argola, uma.
Plaina "Peugeot" XYV, uma.
Raspadores de aço, triangulares, com cabo, um.
Raspadores de ferro para animaes, um.
Rebites de ferro, qualquer formato de cabeça, e qualquer tamanho, kilo.
Rebites de cobre, qualquer formato de cabeça, qualquer tamanho, kilo.
Regadores de folha pintada, para 10 litros, um.
Registro de passagem de 1/2", um.
Registro de passagem de 3/4", um.
Registro de passagem de 1 1/4", um.
Rebolo de pedra de 0,8 x 0,15, um.
Rebolo de pedra de 0,7 x 0,10, um.
Rebolo esmeril "Carburundun", 12 x 2, um.
Rebolo esmeril "Carburundun", 12 x 1/2", um.
Rebolo esmeril "Carburundun", 12 x 3/8", um.
Rebolo esmeril grosso 16 x 2, um.
Remo de faia, pé.
Sabão virgem especial, kilo.
Sabão Flaxops, kilo.
Sabão liquido para lavagem de carrosserie de auto, kilo.
Sapolio nacional em páo, um.
Sapolio estrangeiro em páo, um.
Serrote de traçar de 12, um.
Serrote "Greaves", de 24", um.
Serrote de costas de 15", um.
Serrote de ponta de 15", um.
Serra-fita de 1/2", metro.
Serra-fita de 3/4", metro.
Solda estanho em fio, kilo.
Solda de estanho em barra, kilo.
Solda forte, kilo.
Soda caustica, kilo.
Sabão "Comac", kilo.
Serra de cabello, uma.
Serrote "Triplex" de 40 centimetros, um.
Sabol, um.
Sabão marmore, kilo.
Serra-fita de C F F 900 m/m de diametro, metro.
Serra circular dentes bico de papagaio 1.000 x 4 m/m, metro.

Tarjette de metal com botão de virar, pollegada.
Tarjette de ferro, pollegada.
Taxas americana de ferro, kilo.
Tela de arame de 1/16 malha de 1", metro quadrado.
Tela de arame de 3/32 malha de 1", metro quadrado.
Tela de arame de 3/32 malha de 2", metro quadrado.
Tela de arame de 1/8" malha de 2 1/2", metro quadrado.
Tela metallica de qualquer grossura, kilo.
Torcida para lampeão ns. 1, 2 e 3, metro.
Torcida para lanterna archote, metro.
Trena com fita de panno, metro.
Trena cadarço "Chatermen", metro.
Trena com fita metallica, metro.
Torqueza para forrador de 16", uma.
Torneira de estanho, para talha, de 1/2", uma.
Torneira de metal, para quinto, de 1/2", uma.
Torneira de metal de 1" para quinto, uma.
Torneira de boia de 1/2", uma.
Torneira de boia de 3/4", uma.
Torneira de pressão de 1/2", uma.
Torneira de pressão de 3/4", uma.
Torneira de manivela de 1/2", uma.
Tubo de borracha e lona, metro.
Trincal, kilo.
Torno de mão pequeno, um.
Tesoura para cortar porcas, uma.
Tenaz de ferro qualquer tamanho, uma.
TT de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.

Torneira para gaz systema bico de mamadeira, qualquer dimensão, uma.
Tampão de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.

Torneira para gaz systema bico de mamadeira, qual. dimensão.

Verruma de 2 a 5 m/m.
Verruma "Fry" com cabo de madeira, jogo.
Vidro opaco de 1 grossura, decimetro quadrado.
Vidro opaco de 2 grossuras, decimetro quadrado.
Vidro transparente de 1 grossura, decimetro quadrado
Vidro transfarente de 2 grossuras, decimetro quadrado.
Vidro transparente de 3 grossuras, decimetro quadrado.
Vidro transparente de 4 grossuras, decimetro quadrado.

Vidro crystal em tubo para indicar nivel qualquer dimensão, pollegada.

Viga dupla T alma de 0,20 a 0,40, kilo.

Vidro fosco de 2 grossuras com estrellas, decimetro quadrado.

Vidro transparente de 2 grossuras verde, decimetro quadrado.

Vidro transparente de duas grossuras, azul, decimetro quadrado.

Vidro transparente de duas grossuras, amarello, decimetro quadrado.

Vidro transparente de duas grossuras, amarello, decimetro quadrado.

Zinco em chapa qualquer dimensão, kilo.
Zinco liso em folha, kilo.
Zinco em lençol, kilo.

GRUPO N. 3

Automoveis

Agulhas para valvulas de camara de ar, qualquer marca, duzia.

Aros de ferro para roda 30 x 3, um.
Dito idem idem 32 x 4 1/2, um.
Dito idem idem 880 x 120, um.

Dito idem idem 920 x 120, um.
Dito idem idem 935 x 135, um.
Dito idem idem 760 x 90, um.
Agulha de pressão "Dower", qualquer tamanho, kilo.
Arruela de cobre e amianthó para juntas de 18 a 24 m/m, duzia.

Ditas idem idem idem de 25 a 30 m/m, duzia.
Ditas idem idem idem de 31 a 40 m/m, duzia.
Ditas idem idem idem de 41 a 50 m/m, duzia.
Ditas idem idem idem de 51 a 60 m/m, duzia.
Ditas idem idem idem de 61 a 70 m/m, duzia.
Ditas idem idem idem de 71 a 80 m/m, duzia.
Ditas idem idem idem de 81 a 90 m/m, duzia.
Ditas idem idem idem de 91 a 100 m/m, duzia.

Aros de ferro para pneumatico 29 x 440, um.
Aros de aço com ponta chanfrada para entrada de ar de borracha de 852 x 880 x 200, um.
Bobinas para magneto 4 C, typo "Bosch", uma.
Bobinas para magneto 6 C, typo "Bosch", uma.
Bomba dupla de ar para encher pneu, uma.
Bomba tripla de ar para encher pneu, uma.
Botões completos para buzina "Klaxon", um.
Botões simples para buzina "Klaxon", um.
Boia para carburador "Zenith", uma.
Buzina "Klaxon", de metal amarello, grande, um.
Cajados para capotas, um.
Camara de ar, marca escolha do corpo 30 x 3, uma.
Dita idem idem idem idem 30 x 3 1/2, uma.
Dita idem idem idem idem 31 x 4, uma.
Dita idem idem idem idem 32 x 4, uma.
Dita idem idem idem idem 31 x 4 1/2, uma.
Dita idem idem idem idem 32 x 4 1/2, uma.
Dita idem idem idem idem 33 x 4 1/2, uma.
Dita idem idem idem idem 34 x 4 1/2, uma.
Dita idem idem idem idem 35 x 4 1/2, uma.
Dita idem idem idem idem 30 x 5, uma.
Dita idem idem idem idem 32 x 5, uma.
Dita idem idem idem idem 33 x 5, uma.
Dita idem idem idem idem 34 x 5, uma.
Dita idem idem idem idem 35 x 5, uma.
Dita idem idem idem idem 30 x 6, uma.
Dita idem idem idem idem 32 x 6, uma.
Dita idem idem idem idem 35 x 6, uma.
Dita idem idem idem idem 36 x 6, uma.
Dita idem idem idem idem 34 x 7, uma.
Dita idem idem idem idem 36 x 7, uma.
Dita idem idem idem idem 38 x 7, uma.
Dita idem idem idem idem 36 x 8, uma.
Dita idem idem idem idem 40 x 8, uma.
Dita idem idem idem idem 38 x 9, uma.
Dita idem idem idem idem 42 x 9, uma.
Dita idem idem idem idem 44 x 10, uma.
Dita idem idem idem idem 28 x 4,40, uma.
Dita idem idem idem idem 29 x 4,40, uma.
Dita idem idem idem idem 29 x 4,75, uma.
Dita idem idem idem idem 30 x 4,95, uma.
Dita idem idem idem idem 31 x 4,95, uma.
Dita idem idem idem idem 29 x 5,00, uma.
Dita idem idem idem idem 30 x 5,00, uma.
Dita idem idem idem idem 31 x 5,00, uma.
Dita idem, idem idem, idem, 28 x 5,25, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 29 x 5,25, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 30 x 5,25, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 31 x 5,25, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 30 x 5,77, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 32 x 5,77, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 33 x 5,77, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 30 x 6,00, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 31 x 6,00, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 32 x 6,00, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 33 x 6,00, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 32 x 6,20, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 33 x 6,20, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 30 x 6,75, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 31 x 6,75, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 32 x 6,75, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 33 x 6,75, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 30 x 6,95, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 34 x 6,95, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 34 x 7,30, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 34 x 7,75, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 760 x 90, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 765 x 105, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 775 x 145, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 815 x 105, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 815 x 145, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 820 x 120, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 880 x 120, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 880 x 155, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 920 x 120, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 935 x 135, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 935 x 155, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 955 x 175, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 1.025 x 185, uma.
Dita idem, idem, idem, idem, 1.055 x 195, uma.
Caixa para ferramentas, construcção solida, em aço esmaltado uma.
Carvão redondo ou quadrado para magneto, um.
Celluloide transparente, metro quadrado.
Cola para borracha, kilo.
Copos de graxa de 00 a 2, um.
Copos de graxa de 3 a 6, um.
Corrente para transmissão 20 x 12 x 11, metro.
Dita idem, idem, 26 x 14 x 14, metro.
Dita idem, idem, 33 x 19 x 16, metro.
Dita idem, idem, 38 x 21 x 16, metro.
Dita idem, idem, 40 x 22 x 25, metro.
Dita idem, idem, 45 x 25 x 25, metro.
Dita idem, idem, 52 x 25 x 20, metro.
Couro de embreyagem, qualquer diametro, metro.
Carburador "Zenith", qualquer tamanho, um.
Copo de metal para lubrificar, um.
Disco para buzina "Klaxon", um.
Espatula para pneumatico, uma.
Embraçadeiras de 18 a 30, uma.

Ditas, de 31 a 50 m/m, uma.
Dita de 51 a 60 m/m, uma.
Ditas de 61 a 100 m/m, uma.
Ditas para tubos de 25 a 70 m/m, uma.
Espheras de aço, qualquer tamanho, kilo.
Fio para magneto, com 2 capas, de 6 a 12 m/m, metro.
Garfo para pneumaticos, um.
Gigleur para carburador "Zenith", qualquer tamanho, um.
Lanterna electrica de metal amarello, para rectaguarda, uma.
Leque de ferro para capotas, um.
Lona metallica para freio "Usco", qualquer dimensão, metro.
Limpador de vidro automatico, um.
Lanterna de metal "Paret", uma.
Magneto "Bosch" D R 4, um.
Dito idem, Z L 4, um.
Dito idem, Z R 6, um.
Dito idem, Z R 4, blindado, um.
Oculos de vidro branco, com armação de borracha, para chauffeur, par.
Pneumatico sem talão, alta pressão, marca á escolha do corpo 31 x 4, um.

Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 4, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 4 1/2, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 4 1/2, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 4 1/2, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 35 x 4 1/2, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 5, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 5, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 5, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 5, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem 35 x 5, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 6, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 35 x 6 um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 36 x 6, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 7, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 36 x 7, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 38 x 7, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 38 x 8, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 36 x 8, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 40 x 8, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 38 x 9, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 40 x 9, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 42 x 9, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 44 x 10 um.
Dito sem talão, balão, marca á escolha do Corpo, 28 x 4,40, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 29 x 4,40, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 29 x 4,75, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 4,95, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 29 x 5,00, um.

Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 5,00, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 5,00, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 28 x 5,25, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 29 x 5,25, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 5,25, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 5,77, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 5,77, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 5,77, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 6,00, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 6,00, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6,00, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 6,00, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6,20, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 6,20, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 6,75, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 31 x 6,75, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 32 x 6,75, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 33 x 6,75, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 30 x 6,95, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 6,95, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 7,30, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 34 x 7,73, um.
Dito com talão marca á escolha do Corpo, 30 x 3, um.
Dito idem, idem, idem, idem, 30 x 3 1|2, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 760 x 90, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 765 x 105 um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 775 x 145, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 815 x 145, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 820 x 120 um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 880 x 120, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 880 x 155, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 920 x 120 um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 895 x 135, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 935 x 135, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 935 x 155, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 955 x 175, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 1.025 x 185, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, 1.055 x 195, um.
Papelão hydraulico "Unista", para juntas, kilo.
Projector miniatura S Y T W, um.
Dito Elite, um.
Parafuso platinado para magneto, par.
Peras M. B., n. 12, uma.
Roda auxiliadora Stepney 880 x 120, uma.
Dita idem idem 920 x 120, uma.
Dita idem idem 935 x 135, uma.
Dita idem idem 30 x 3, uma.
Dita idem idem 32 x 4 1/2, uma.
Dita idem idem 760 x 90, uma.
Roullement a bilis SKF de 200 a 300, um.
Dito idem idem de 307 a 319, um.
Dito idem idem de 401 a 415, um.
Dito "Tinken" n. 316, um.
Dito 35 x 16 x 7 m/m, um.
Dito 35 x 16 x 10 m/m, um.
Terminaes de ebonite para fio de 6 a 11 m/m, um.
Ditos de metal para fio de 6 a 11 m/m, um.
Torneira recta com porca de juncção para gazolina, uma.
Tapete avelludado de qualquer cor, metro quadrado.
Tubo de borracha para bomba de ar, metro.
Tubo de borracha e lona para ligação de irradiador:
De 25 a 50 m/m, metro.
De 51 a 60 m/m, metro.
De 61 a 70 m/m, metro
De 71 a 80 m/m, metro.
De 81 a 90 m/m, metro.
Terminal para borne de buzina, um.
Vacuo para 1/2 litro, um.
Dito para 1 litro, um.
Dito para 2 litros, um.
Velas para magneto oleo n. 6, uma.
Ditas idem idem idem n. 7, uma.
Ditas Pognon platinadas B, uma.
Ditas Champion, uma.
Ditas Ford-Champion, uma.
Ditas Bosch, uma.

GRUPO N. 4

Madeiras

Aba de cedro apparelhada em uma face com 0,23 x 0,0025, metro.
Dita de pinho de Riga idem idem idem com 0,23 x 0,0025, metro.
Barrotes de pinho de Riga de 4 1/2" x 3", metro.
Ditos idem idem de 3" x 4", metro.
Ditos de peroba de Campos de 4 1/2" x 3", metro.
Ditos idem idem de 3" x 3", metro.
Caibros de peroba de Campos 3" x 2 1/2", metro.
Dito idem idem de 3" x 2", metro.
Dito idem idem de 3" x 3", metro.
Dito de pinho de Riga de 3" x 2", metro.
Dito idem idem de 3" x 2 1/2", metro.
Dito idem idem de 3" x 3", metro.
Cedro com frizos apparelhados em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos, de 0,10 x 0,01, metro.
Cimalha de cedro de 0,075 x 0,10, metro.
Dita de pinho de Riga de 0,075 x 0,10, metro.
Dita de peroba de Campos de 0,075 x 0,10, metro.
Couçoeiras de pinho de Riga de 3" x 9", metro.
Ditas de peroba de Campos de 3" x 9", metro.
Frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e femea, com 0,10 x 0,025, metro.
Ditos de peroba de Campos para assoalho, macho e femea, com 0,10 x 0,025, metro.
Ditos idem idem idem idem com 0,10 x 0,03, metro.
Ditos de pinho de Riga idem idem idem com 0,10 x 0,03, metro.
Ditos de guarabú, macho e femea, de 0,10 x 0,025, metro.
Meia couçoeira de pinho de Riga com 4 1/2 x 3", metro.
Ditas de peroba de Campos de 4 1/2 x 3", metro.
Pernas de 3 em couçoeiras de pinho de Riga, metro
Ditas de peroba de Campos, metro.
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,18, metro.
Ditos idem idem de 0,50 x 0,12, metro.
Ditos idem idem de 0,50 x 0,10, metro.
Ditos idem idem de 0,50 x 0,08, metro.
Ditos, idem, idem de 0,50 x 0,06, metro.
Pranchões de oleo vermelho 0,50 x 0,065, metro.
Dito, idem, idem de 0,50 x 0,0555, metro.
Ditos de cedro de 0,50 x 0,10, metro.
Ditos, idem, idem de 0,40 x 2 1|2", metro.
Ditos, idem, idem de 0,50 x 0,15, metro.
Ditos, idem, idem de 0,50 x 08, metro.
Ditos de idem, idem de 0,40 x 0,09, metro.
Ditos de guarabu' de 0,40 x 0,10, metro.
Ditos, idem, idem de 0,40 x 0,65, metro.
Ditos de ipé tabaco (roliço) de 0,30, metro.
Páo de peroba de Campos 5 x 3, metro.
Dito, idem, idem de 4 1|2 x 3", metro.
Ripas de peroba de Campos de 16 a 20 em couçoeiras, metro.
Dito de pinho de Riga, idem, idem, metro.
Raios de guarabu' 1,00 x 0,008, um.
Taboas de canella de 1ª qualidade com 0,090 x 0,25, metro.
Ditas idem de refugo de 0,25 x 0,25, metro.
Ditas de pinho Paraná de 0,30 x 0,025, metro.
Ditas idem, idem de 0,45 x 0,025, metro.
Ditas de cedro com 0,50 x 0,010, metro.
Ditos, idem, idem de 0,50 x 0,020, metro.
Ditas idem, idem 0,50 x 0,025, metro.
Ditas idem, idem 0,50 x 0,030, metro.
Ditas idem, idem 0,50 x 0,040, metro.
Ditas idem, idem 0,50 x 0,015, metro.
Ditas idem, idem 0,50 x 0,050, metro.
Ditos de cedro apparelhadas em uma face macho e femea com bites no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro.
Taboas de cedro para forro, saia e camisa, sendo a saia com bites corridos nos extremos de 0,22 x 0,01, metro.
Taboas de peroba de Campos, idem, idem, metro.
Taboas de peroba de Campos, apparelhadas em uma face macho e femea com bites no centro de 0,21 x 0,01, metro.
Taboas de peroba de Campos para assoalho, macho e femea de 0,21 x 0,023, metro.
Taboas de peroba de Campos de 0,50 x 0,025, metro.
Ditas de 0,50 x 0,030, metro.
Ditas de 0,50 x 0,010, metro.
Ditas de ,50 x 0,020, metro.
Ditas de 0,50 x 0,015, metro.
Taboas de pinho de Riga apparelhadas e numa face macho e femea com bites no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro.
Taboas de pinho de Riga para forro, saia e camisa, sendo a saia com bite corrido extremos de 0,23 x 0,035, metro.
Ditas de 0,23 x 0,039, metro.
Ditas de 0,23 x 0,025, metro.
Ditas para assoalho, metro.
Taboas macho e femea com 0,21 x 0,025, metro.
Taboas de pinho americano 0,15 x 0,025, metro.
Taboas, idem, idem de 0,30 x 0,025, metro.

Ditas, idem, idem de 1" x 0,035, metro.
Ditas, idem branco, de 1" x 0,035, metro.
Tabeiras de pinho de Riga apparelhadas em uma face com bites corridos nos extremos com 0,22 x 0,01, metro.
Ditas de cedro, idem, idem, idem com 0,23 x 0,01, metro.

GRUPO N. 5

Combustivel

Alcool de 36°, litro.
Dito de 40°, litro.
Carvão New Castle, tonelada.
Dito Cardiff, tonelada.
Dito de forja, tonelada.
Dito de coke, kilo
Dito vegetal, kilo.
Carbureto 7-15, kilo.
Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma.
Dita a granel, litro.
Kerozene, caixa com 36 litros, uma.
Oxygenio, metro cubico.
Lenha em achas, cento.

GRUPO N. 6

Lubrificantes

Graxa em bexigas Rio Grande, kilo.
Dita patente para automoveis, kilo.
Dita Auto BBB, kilo.
Oleo balistol em latas de 50 grammas.
Dito grosso em quartola, kilo.
Dito fino idem, kilo.
Dito de mocotó, kilo.
Dito ricino neutro, kilo.
Dito Many Use em latas de 30 grammas, uma.
Dito Singer de qualidade superior, vidro.
Dito para machina de escrever vidro de 100 grammas, um.
Dito Gilbert, kilo.
Dito de peixe, kilo
Dito "Mobiloil" typo A, caixa de 36 litros, uma.
Dito idem typo B, caixa com 36 litros, uma.
Dito idem typo BB, caixa com 36 litros, uma
Dito idem typo C, caixa com 36 litros, uma.
Dito idem typo CC, caixa com 36 litros, uma.
Dito idem typo F, caixa com 36 litros, uma.
Dito "Ispidolley" typo A, caixa com 36 litros, uma.
Dito idem typo B, caixa com 36 litros, uma.
Dito idem C, caixa com 36 litros, uma.
Dito idem, typo C, caixa com 36 litros, uma.
Pomada anti-oxyda lata de 500 grammas, uma.

GRUPO N. 7

Correaria

Algodão em pasta, kilo.
Agulhas sem ponta para correieiros papel de 25, um.
Ditas para machina "Kock" qualquer numero, uma.
Ditas "Singer" qualquer numero, duzia.
Aniagem de 1,00 a 1,20 de largura, metro.
Atanado de 1ª qualidade, kilo.
Argolas de metal amarello para rabicheira, duzia.
Bicos de suvella, uma.
Bolas de cêra preta, uma.
Brim listado qualquer côr, metro.
Botões de massa para almofada de carro, cento.
Ditos de pressão qualquer côr, cento.
Carneira branca lisa numero 00, uma.
Corda de linho, em novellos, kilo.
Couro de tres coroas qualquer côr, pé quadrado.
Dito "Hamburguez", kilo.
Faca para machina de cortar sola "Blanchard", uma.
Faca direita para correieiros "Blanchard", uma.
Faca de volta "Blanchard", uma.
Fio branco para machina "Barbons", qualquer numero pacote.
Dito amarello, para machina, pacote.
Dito preto idem, idem, pacote.
Dito branco patente 2 B, maço de 24 novellos, um.
Dito idem idem, H 1 B, idem, idem, um.
Dito de côres n. 20, maço de 40 novellos, um.
Grampos "Clipp", completos qualquer tamanho para chenda de correias, caixa.

Ilhozes pretos de 5 mm, duzia.
Ditos idem de 1 m/m, duzia.
Ditos grandes de metal amarello, duzia.
Linha branca de linho, qualquer numero, carretel.
Dita amarella, idem, idem, idem, carretel.
Dita kaki, idem, idem, idem, carretel.
Dita encarnada, idem, idem, idem, carretel.
Dita preta, idem, idem, idem, carretel.
Lona branca enfestada com 1,80 de largura, nacional, metro.
Dita, idem, idem com 1,80 de largura, ingleza, metro.
Machina para cortar sola "Blanchard", art. 60, uma.
Pingalim de junco, para 2 animaes, um.
Dito idem para 4 animaes, um.
Pomada preta para couros, kilo.
Preparado preto para couros, kilo.
Panno couro para capota com 1,40 de largura, 2 pannos, metro.
Riscador de madeira, unr.
Sola do Rio Grande, kilo.
Dita cylindrada, kilo.
Dita de Santos marca A, kilo.
Dita branca engraxada e lisa preparada em Pernambuco, kilo.
Dita preta com o mesmo preparo, kilo.
Dita franceza, kilo.
Dita preta lustrosa, pé quadrado.
Dita para perneiras, pé quadrado.
Tapete de lã para carros côres sortidas, metro quadrado.
Tinta amarella, ingleza, garrafa.
Dita preta nacional, garrafa
Taxas de chulear, kilo.
Torniquete amarello, duzia.
Ditos brancos, duzia.
Vasadores redondos, sortidos para carneira, um.
Ditos para apertar ilhóses, um.
Ditos ovaes sortidos para carneira, um.
Vaqueta grossa lustrosa, kilo.
Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo.
Dito 3 côroas, pé.
Dito preto Japonez, vidro.

GRUPO N. 8

Material de construcção

Areia fina d'agua doce, metro cubico.
Dita grossa, idem, idem, metro cubico.
Barro refractario, kilo.
Dito (saibro), metro cubico.
Banheira de ferro esmallado completa com 5 pés, uma.
Cascalinho, metro cubico.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Dita virgem, kilo.
Dita pedra, extincta, kilo.
Curva de barro manilha até 2", uma.
Dita idem de 2 1/2 a 4", uma.
Dita idem de 4 1/2 a 6", uma.
Dita idem de 6 1/2 a 8", uma.
Cimento marca á escolha do Corpo em barricas, uma.
Dito pega rapida, em barricas, uma.
Dito hydraulico em barricas, uma.
Ladrilhos de barro nacional, metro quadrado.
Ditos de cimento 2 a 4 côres, metro quadrado.
Manilha de barro até 3", uma.
Dita de idem, de 3 1/2 a 5", uma.
Dita idem, de 5 1/2 a 8", uma.
Parallelepipedo, cento.
Pedra para alvenaria, metro cubico.
Pedra britada n. 1, metro cubico.
Dita, idem n. 2, metro cubico.
Dita idem n. 3, metro cubico.
Telha typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro.
Ditas idem para cumieira, cento.
Tijolos Porto-Rosa, milheiro.
Tijolos Santa-Cruz, milheiro.
Tijolos Bonavita, milheiro.
Tijolos com 2 furos, milheiro.
Tijolos com 3 furos, milheiro.
Tijolos com 4 furos, milheiro.
Tijolos refractarios, milheiro.
Vaso de louça (inicioria), nacional, um
Dito idem, idem estrangeiro, um.
Dito idem branca marca "Frigidas", um.
Dito idem, idem (direito ou esquerdo) marca New Burns, um.
Dito sanitario de outras marcas, um.

GRUPO N. 9

Louças

Assucareiro de granito para 1/2 kilo, um.
Dito idem para 1 kilo, um.
Dito de porcellana para 1/2 kilo, um.
Dito idem para 1 kilo, um.
Bacia de granito com 0,35 de bocca, uma.
Dita de agath com 0,35 de bocca, uma.
Balde de ferro galvanizado e cravado com 0,25 de bocca, um.
Dito idem, idem, idem com 0,35 de bocca, um.
Dito de agath com valvula com 0,30 de bocca, um.
Dito idem com tampa e pedal para abrir proprio para lixo, um.
Dito grande de zinco para lixo com respectiva tampa, um.
Bule de granito para 2 litros, um.
Dito idem para 1 litro, um.
Dito idem para 1/2 litro, um.
Dito de agath para 2 litros, um.
Dito idem para 1 litro, um.
Dito idem para 1/2 litro, um.
Dito de alluminio para 2 litros, um.
Dito idem para 1 litro, um.
Dito idem para 1/2 litro, um.
Calice de vidro branco ou de côr, um.
Dito de crystal, um.
Chicara de louça fantasia para chá, uma.
Dita idem, idem, para café, uma.
Dita de porcellana para chá, uma.
Dita idem para café, uma.
Copos fortes de vidro para 1/2 garrafa, um.
Ditos de crystal sem pé, um.
Ditos idem com pé, um.
Ditos de agath qualquer côr com 0.08 de bocca, um.
Caneca de agath qualquer côr com 0,10 a 0,12 de bocca, uma.
Caçarolas de agath qualquer côr de 0,20 a 0,25 de bocca, uma.
Caldeirões de agath qualquer côr de 0.30 a 0,25, de bocca, um.
Ditos idem, idem de 0,30 de bocca, um.
Caldeirões de alluminio com capacidade para 12 litros, para ferver leite, um.
Colheres de metal "Nevada" para sopa, uma.
Ditas idem, idem para chá, uma.
Ditas idem, idem para assucareiro, uma.
Ditas idem, idem para sopeira, uma.
Conchas estanhadas de 0,06 a 0.10 de bocca, uma.
Deposito de barro para filtro "Fiel", um.
Faca "Anjo" com cabo de madeira para mesa, uma.
Dita punhal para cosinha com 16", uma.
Filtro "Fiel" com deposito pequeno, um.
Dito idem, idem médio, um.
Dito idem, idem grande, um.
Filtro esterilizador "Brasil", com columna laqueada numero 2, um.
Garfo de metal "Nevada" ligitimo, um.
Jarros de granito com 0.30 de altura, um.
Ditos de agath idem, idem, um.
Louças de ferro esmaltado, kilo.
Moringue completo de barro de 3 a 5 litros, um.
Dito idem de barro da Bahia de 3 a 5 litros, um.
Pratos de granito, fortes, fundos ou razos, um.
Talha de barro com filtro para 30 litros, uma.
Dita idem com forneira para 30 litros, uma.
Terrina de granito de 14", uma.

GRUPO N. 10

Expediente

Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa.
Almotolia para machina de escrever, uma.
Almofadas para carimbos, médios, uma.
Barbante fino de côres, novello.
Barbante grosso pardo, novello.
Barbante para encadernação, novello.
Borracha para desenho, miolo de pão, uma.
Dita para machina de escrever, uma.
Dita idem idem com escova, uma.
Dita de dous usos "Faber" n. 210, uma.
Dita "Ruby" "Faber", 212, uma.
Blocos de papel millimetrado, um.
Brocha para encadernação, uma.
Buvards de madeira, grandes, um.
Canetas communis, duzia.
Ditas para desenho, duzia.
Cadernos pautados em 1/4 com 16 folhas, cento.
Cestas de vime para papeis, uma.
Canetas de madeira "Faber", uma.
Ditas de borracha "Faber", uma.
Colchetes de metal qualquer marca e qualquer numero, caixa com 100.
Dobradeira de osso, uma.
Envelloppe commercial de côr, cento.
Dito de linho para carta, cento.
Dito para officios de 12 x 22 c/m., cento.
Escrivaninhas de ferro para uma tinta, uma.
Dita idem para duas tintas, uma.
Ditas de vidro para uma tinta, uma
Ditas idem para duas tintas, uma.
Esponjas para molhador, uma.
Ditas grandes para quadro negro, uma.
Espetos para papeis, um.
Fitas para machina de escrever de uma côr, cópia, uma.
Ditas idem idem bicolor, uma.
Ditas idem idem de uma côr, uma.
Folhas impressas para pagamento das praças, modelo grande, cento.
Ditas idem idem idem modelo pequeno, cento.
Ditas idem idem dos officiaes, cento.
Gomma arabica liquida, nacional, vidro grande, um.
Dita em pó, em vidro de 500 grammas, um.
Dita em pedra, kilo.
Dita granulada, kilo.
Grampos de metal papa papeis, qualquer marca e qualquer tamanho, caixa.
Giz em bastões, branco, em caixas de 100, uma
Dito idem de côres, em caixa de 100, uma.
Lousas, tamanho X, uma.
Limpa pennas de vidro com bola, um.
Lacre encarnado em bastões, kilo.
Dito verde idem idem, kilo.
Lapis preto "Faber", de 2ª qualidade, duzia.
Dito graphite "Castell", qualquer letra, duzia.
Dito idem "Apollen", qualquer lettra, duzia.
Dito "Faber" para lousas, cobertos de madeira, duzia.
Dito graphite III, IIIII e IIIIII, duzia.
Dito estaca, de qualquer côr, um.
Dito para carpinteiros, duzia.
Dito preto "Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
Dito bicolor n. 717 "Faber", duzia.
Dito tinta "Venus" (copying) da American Pencil New York Company n. 165, duzia.
Dito de borracha "Faber", duzia.
Livro pautado com 100 folhas, para registro de formulas Hospital, um.
Dito idem idem para assentamento de praças, um.
Dito idem idem para registro de memoranda, um.
Dito idem idem para registro dos pedidos internos, um.
Dito "diario" com 100 folhas, um.
Dito "razão" com 100 folhas, um.
Dito "conta corrente pessoal", com 100 folhas, um.
Dito "conta corrente material" com 100 folhas, um.
Dito para lançamento de fardamentos, c/100 folhas, um.
Dito para indice de fichas, com 100 folhas, um.
Dito para registro de fichas, com 100 folhas, um.
Dito para averbação de consignações dos officiaes reformados, um.
Dito com 200 folhas, para registro de concurrencias, um.
Dito idem, idem, para registro de notas de entrada da pharmacia, um.
Dito com 400 folhas, para registro de formulas medicas da pharmacia, um.
Dito com 200 folhas, para registro de pedidos e repetições da pharmacia, um.
Dito com 100 folhas, para registro, compras a dinheiro, pharmacia, um.
Dito com 200 folhas, para registro receituario do hospital, um.

Marroquim para encadernação de 1ª pelle
Molhador de vidro com cylindro rotativo, um.
Dito idem, com esponja, um.
Massa "Velox", para rolos, kilo.
Negativo impresso pelo modelo, um.
Oleado fantasia, para mesa, metro.
Papel de linho, para cartas com enveloppes caixa.
Dito em bobina, para machina de sommar, uma.
Dito carbono, de um só lado, tamanho almasso, caixa
Dito carbono, tamanho duplo, caixa.
Dito almasso, 33 linhas, 6 kilos, resma
Dito idem, idem, 7 kilos, resma.
Dito idem, idem, 8 kilos, resma.
Dito de linho, para impressão, resma.
Dito pergaminhado, pauta estreita, de 25 x 40 c/m.

Dito idem, idem, idem, larga, de 25 x 40 c/m., resma.
Dito apergaminhado quadriculado, de 25 x 40 c/m., resma.
Dito cartonado, para embrulhos, 60 libras, folha.
Dito cartolina, qualquer côr, folha.
Dito marmore, qualquer côr, folha.
Dito matta-borrão, 120 libras, folha.
Dito idem, 50 libras, folha.
Dito absorvente, para dupli. Roneo, formato almasso, caixa com 500 folhas, uma.
Dito couro, qualquer côr, folha.
Dito commum, para machina de escrever, resma.
Dito de impressão, apergaminhado, BB, kilo.
Dito idem, assetinado BB, kilo.
Dito ferro prussiato "Velox", 1,00 x 10,00, rolo.
Dito idem, idem, "Velox", 0,75 x 10,00, rolo.
Dito "Canson" superior, 1,50 x 10,000, rolo.
Dito millimetrado de 0,75 x 10,00, rolo.
Dito "Tele Imperial", de 1,10 x 10,00, rolo.
Dito "Vegetal" superior, de 1,50 x 10,000, rolo.
Dito "Canson", em folhas de 0,75 x 1,00, folha.
Dito de duas faces, para capas, formato A, folha
Dito "Onix", folha.
Dito granito, formato A, folha.
Dito cartão branco, formato A, de 70 kilos, folha.
Dito idem, de cores, formato A, de 70 kilos, folha
Dito de cores, formato B, de 6 kilos, resma.
Dito idem, idem, idem, de 9 kilos, resma.
Dito em 1/2 folhas "Liberty", para machina de escrever, grosso, em caixas de 500, uma.
Dito idem, idem, idem, idem, idem, fino, idem, idem, uma.
Dito "Brasil", para machina de escrever, de linho, em folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.
Dito idem, idem, idem, de linho, em 1/2 folhas, em resmas de 800, uma.
Dito carbono, de 2 faces, caixa.
Dito manilha, para embrulhos, resma
Dito "Stencil" B 19, caixa.
Dito idem, 960, caixa.
Panno preto de linho, para encadernação, metro quadrado.
Pasta de oleado, de 1,38 x 0,50, uma.
Dita de marroquim com lombo de aço, uma.
Papelão de ns. 12 a 30, kilo.
Pegador de metal para papel, um.
Dito idem, idem, formato mão, um.
Pegador de ferro envernizado, um.
Pennas "Mallat", ns 10 e 12, caixa de 100, uma.
Ditas imitação "Mallat", n. 10, caixa de 100, uma.
Ditas idem, idem, n. 12, caixa de 100, uma.
Ditas "D. Leonardt", n. 516, douradas, caixa de 100, uma
Ditas "Perry", n. 420, caixa de 100, uma.
Ditas "J. Gillot", qualquer numero, caixa de 72, uma.
Ditas idem, em cartão, cartão.
Ditas "J", caixas com 72, uma.
Percevejos de aço, caixa.
Ditos de metal, caixa.
Pinceis para aquarella, ns. 1 e 2, um.
Panno percalina, de qualquer côr, metro.
Dito "Victoria", de qualquer côr, metro.
Raspadeira canivete, cabo de osso "Rodeg's", uma
Regua de borracha de 0,60, uma.
Tinta para escrever, "J. Sardinha", azul, litro
Tinta idem, idem carmin, "J. Sardinha", litro.
Dita idem, idem "Stephens", litro.
Dita para carimbo qualquer côr, vidro.
Dita preta, para impressão, kilo.
Dita de outras cores, idem, kilo.
Dita em bisnaga, n. 10, para dupl. Roneo, uma.
Dita aquarella, em tubos, diversas cores, um.
Dita idem, em tablettes, idem idem, um.
Dita nankim, americana, vidro.
Dita idem, outras marcas, vidro.
Dita idem, em bastões, um.
Dita "Atlas" para escrever, litro.
Dita "Velox", idem, idem, litro.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta "Higgins", para desenho, qualquer côr vidro.

GRUPO N. 11

Forragem

Alfafa nacional, kilo
Farello, kilo.
Fubá, kilo.
Milho, kilo.

GRUPO N. 12

Uniformes

Armação para gorro, uma.
Botões grandes, de massa, com as armas do corpo, grosa.
Ditos pequenos, idem, idem, idem, grosa.
Ditos grandes, de metal amarello, com as armas do corpo, grosa.
Ditos pequenos, idem, idem, idem, idem, grosa.
Calotes de metal amarello, para capacete, um.
Ditos de metal branco, para capacete, um.
Capacetes de couro, diversos tamanhos, um.
Chapéos de brim mescla azul, diversos tamanhos, um.
Capotes de panno azul ferrete, com capuz, div. tamanhos um.
Camisas de meia, diversos tamanhos, uma.
Ditas de morim, diversos tamanhos, uma.
Confecções de fardamentos de brim kaki, uma.
Cuecas de cretone, diversos tamanhos, uma.
Collarinhos de algodão, de diversos tamanhos, um.
Emblemas de metal amarello, para capacetes, um.
Ditos de metal branco, idem, idem, um.
Ditos de metal amarello, com as armas do corpo, um
Ditos do corpo, para golla de tunica, cento.
Fardamentos de brim branco, diversos tamanhos, um
Ditos de brim mescla azul, diversos tamanhos, um.
Ditos de brim kaki, diversos tamanhos, um.
Gorro de brim kaki, confecção e dito idem idem, um.
Ferragens completas para talabarte de official, uma.
Fivelas de metal branco, para cinto gymnastico, uma.
Luvas brancas, de algodão, par.
Lenços de algodão, um.
Meia argola de metal branco, para cinto gymnastico (grande), uma.
Meia argola de metal branco p/porta chave (pequena), uma.
Meia crúa de algodão, par.
Tranqueias para botões, milheiro.
Observação — O fornecimento das peças de uniforme consante do grupo será de accôrdo com a amostra existente no Gabinente da Assistencia do Material

GRUPO N. 13

Pinturas

Agua-raz "Pratts", kilo.
Alvaiade "Villi Montagne" n. 1, kilo.
Alluminio em pó "Cavallete", kilo.
Azul "Ultramar", em pacotes grandes, kilo.
Dito "Wagon", em pacotes, kilo.
Dito "Mar de Espanha", kilo.
Dito da Prussia chimicamente puro em pacotes, kilo.
Brochas de cabello para caiação, uma.
Ditas francezas n. 18, uma.
Ditas nacionaes n. 18, uma.
Ditas francezas A. P., legitimas 16", uma.
Bororós largos de 6", um.
Betumadeiras "Solligen" de 5 a 6 c/m., uma
Banco de "Olive Ville de Montagne", kilo.
Branco de neve, kilo.
Cola da Bahia, 1ª qualidade, kilo.
Dita, fina para pintura, kilo.
Dita "Allemã", extra seccativa, kilo
Diamante para vidraças, um.
Esmalte "Robialack", kilo.
Dito "Repolin", qualquer côr, kilo.
Esmalte "Chi-namel", kilo.
Esmalte "Diamante", kilo.
Esmalte "Sapolin", kilo.
Gesso "Cré", kilo.
Dito calcinado, kilo.
Gomma alva extra seccativa, kilo.
Dita seccativa côr de canario, kilo.
Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo.
Minio inglez, kilo.
Ocre lavada franceza, kilo.
Dita queimada, kilo.
Oleo de linhaça genuino, kilo
Dito, idem, nacional, kilo.
Dito marca trevo C. L., kilo.
Dito Brilhante, seccativo, kilo
Dito, idem, sedoso, kilo.
Dito extra-rapido, kilo.
Dito verniz de 1ª qualidade, kilo.
Ouro "Cavallete", kilo.
Ouro "Sapolin", kilo.

Pincéis francezes, qualquer tamanho, um.
Ditos para bater chapa, qualquer numero, um.
Pó de sapato do mais fino, kilo.
Preto em massa especial, kilo.
Dito super-fino, kilo.
Purpurina "Nobel", kilo
Roxo rei, inglez, kilo.
Dito terra, kilo.
Seccante nacional "Castello", kilo.
Sapolin n. 102, kilo.
Seccativo extra-rapido, kilo.
Tinta marolina, qualquer côr, kilo.
Dita agualina durable, kilo.
Dita envenenada, uma mão, kilo.
Dita, idem, duas mãos, kilo.
Dita, oxydo de ferro, kilo.
Dita em massa estrangeira qualquer côr, kilo.
Dita a oleo em tubo, qualquer côr, estrangeira, kilo.
Dita idem, idem, nacional, kilo.
Dita em verniz, qualquer côr, kilo.
Dita de scenographia, qualquer côr, kilo.
Dita Sinopla, qualquer côr, kilo.
Dita anti-ferruginosa, kilo.
Dita laqueada n. 555 F, kilo.
Trincha franceza legitima 7 c|m de largura, x 2 c/m. de grossura, uma.
Tinta Off-set, qualquer côr, kilo.
Dita especial para marcação de roupa, kilo.
Verde "Londres", em pó, kilo.
Dito "Paris", kilo.
Dito nativo, kilo.
Vermelhão francez "Bund-Spencer", kilo.
Dito sapateiro, kilo.
Verniz "Carriage", estrangeiro, kilo.
Dito idem, nacional, kilo.
Dita "Flating", estrangeiro, kilo.
Dito idem, nacional, kilo.
Dito "Copal", kilo.
Dito "Queima-nós", kilo.
Dito "Vieux-chene", garrafa.
Dito Crystal, kilo.
Dito tricolor, kilo.
Dito transparente, galão
Dito n. 165, kilo.
Dito E. V. n. 393, kilo
Zarcão "Ofeba", kilo

GRUPO N. 1

Electricidade

Aranha "Uno", uma.
Abt-jour de ferro esmaltado de 8 a 12", um.
Dito de porcellana de 8 a 12", um.
Dito de vidro holophone de 6 a 10", um.
Accumulador de 6 volts 54 amperes-hora em vaso ebonite, um.
Dito idem, 81 ampéres-horaidem, idem, um.
Dito em caixa de ebonite repassado de 100 a 110 ampéres-hora, um.
Dito "Eveready", de 6 volts por 100 ampéres-hora, um.
Dito idem, de 12 volts por 100 ampéres-hora, um.
Dito de 2 volts por 60 ampéres-hora, "Willard", um.
Dito de 2 volts por 80 ampéres-hora "Willard", um.
Dito de 6 volts por 130 ampéres-hora "Willard", um.
Dito de 6 volts por 180 ampéres-hora "Willard", um.
Amperometro até 20 ampéres, um.
Bastões de zinco para pilha, um.
Botão de madeira para campainha, um.
Bucha de ebonite de 1/8 a 1/2", uma.
Bateria de accumuladores c/reparadores de borracha, em caixa de ebonite de 12 volts por 120 ampéres-hora, uma.
Dita idem, idem, idem, de 12 volts por 110 ampéres-hora, uma.
Dita idem, idem, idem, de 12 volts por 160 ampéres-hora, uma.
Dita Idem, idem, idem, de 6 volts por 120 ampéres-hora, uma.
Dita, idem, idem, idem, de 8 volts por 100 ampéres-hora, uma.
Dita idem, idem, idem de 10 volts por 55 ampéres-hora, uma.
Dita idem, idem, idem, de 12 volts por 55 ampéres-hora, uma.
Dita para carros "Morryweather", uma.
Dita idem, idem, "Ford", uma.
Dita, idem, idem, "Studebaker", uma.
Dita idem, idem, "Lancia", uma.
Dita idem, idem, "Fiat", uma.
Dita, idem, idem, "Cadillac", uma.
Dita idem, idem, "Buick", uma.
Dita de accumuladores de 6 volts 33 a 40 ampéres-hora uma.
Braço de ferro para postes com braçadeiras p/2 linhas uma.
Dito idem, idem idem, para 4 linhas, um.
Dito idem, idem, idem, para 6 linhas, um.
Bloco de madeira de 3 a 8", um.
Dito idem, de 9 a 12", um.
Bucks curvos de 1/2" a 1", um.
Dito recto de 1/2" a 1", um.
Cabo triphasico revestido de chumbo de 3 a 5 m/m metro.
Cabo flexivel alcatroado de 1 1/2 a 5 m/m, metro.
Carvão para pilha "Lechlanché", um.
Chloridrato de ammonea, kilo.
Cleats nacionaes, um.
Ditos americanos, um.
Ditos americanos de 1/2", um.
Ditos, idem de 3/4", um.
Ditos, idem de 1", um.
Ditos, idem de 2", um.
Caixas de ferro americana, uma.
Ditas, idem, nacionaes, uma.
Campainha americana de 6", uma.
Dita, idem de 8", uma.
Dita, idem de 10", uma.
Dita, idem de 12", uma.
Chave monophasica de 30 amperes, uma.
Dita triphasica de 30 ampères, uma.
Dita idem de 60 ampères, uma.
Dita idem de 100 ampères, uma.
Dita idem de 200 ampères, uma.
Cabo armado com 4 conductores, metro.
Condensadores de 2 M. F. de 2 1/2 x 5", um.
Cordão de 3 fios com ligação com duas tomadas, um.
Dito para ligação de mesa, metro.
Capsula de carvão com revestimento nickelado, uma.
Carvão granulado, kilo.
Contacto de ebonite com cordão para ligação, um.
Carvão para escova electrica, um.
Chartleton americano, kilo.
Campainha cigarras americanas, uma.
Cabo positivo ou negativo, um.
Chave triphasica de 25 ampères, uma.
Derivação de louça americana, uma
Ebonite em lençol, kilo.
Dito lustrado em chapa, kilo.
Entrada de porcellana para linha com paredes 1/4, uma.
Elementos de 2 volts 60 ampères hora em vaso ebonite, um.
Ditos de 2 volts 80 ampères hora, idem, idem, um.
Electroducto rijo americano, de 1/2", metro.
Dito idem, idem, de 3/4", metro.
Dito idem de 1", metro.
Dito idem, idem de 1 1/2", metro.
Dito idem, idem de 2", metro.
Fio "Water proof", qualquer dimensão, kilo.
Dito flexivel de algodão duplo de 1 a 3 m/m de diametro metro.
Dito idem de seda de 1 a 3 m/m de diametro, metro.
Dito francez, kilo.
Dito simples preto n. 18, metro.
Dito fusivel, kilo.
Dito de seda duplo encapamento n. 41, kilo.
Dito magneto encapamento de algodão duplo n. 30, kilo.
Dito de cobre cilioso, qualquer diametro, kilo.
Dito idem, com 2 capas de linho parafinado e 1 de borracha n. 8, metro.
Dito idem, idem, idem, idem n. 10, metro.
Dito idem, idem, idem, idem n. 12, metro.
Dito idem, idem, idem, idem n. 14, metro.
Dito com 2 capas de algodão e 1 de borracha n. 16, metro.
Dito flexivel de 1 m/m com 2 capas de borracha e 1 de panno simples, metro.

Dito duplo de chumbo isolamento de borracha de 1/32 com 2 capas de panno parafinado, capacidade para 46 amp. n. 8, metro.
Dito para magneto n. 18, com isolamento duplo de algodão, kilo.
Dito duplo 3/64" — 10 x 10 m/m, metro.
Dito com capa de chumbo 2 x 10", metro.
Dito "Nobs" n. 12, metro.
Dito idem n. 14.
Dito magneto D. C. C. n. 12., kilo.
Dito idem, idem n. 20, kilo.
Dito idem, idem n. 22, kilo.
Dito idem, idem n. 24, kilo.
Dito idem, idem n. 26, kilo.
Dito idem D. C. S. n. 20, kilo.
Dito idem, idem n. 22, kilo.
Dito idem, idem n. 24, kilo.
Dito idem, idem n. 26, kilo.
Dito idem, idem n. 28, kilo.
Dito idem, idem n. 30, kilo.
Fusivel de rolha americano, um.
Dito de chumbo, um.
Dito de borracha, um
Dito de cartucho de 30 ampères, um.
Dito idem de 60 ampères, um.
Dito idem de 100 ampères, um.
Dito idem de 200 ampères, um.
Dito idem de 300 ampères, um.
Fio de cobre nú, kilo.
Fibra vulcanizada vermelha, kilo.
Fita isolaante do Pará, kilo.
Dita de panno parafinado, peça.
Dita de panno alcatroado, peça.
Fogareiro electrico pequeno, um.
Dito idem medio, um.
Dito idem grande, um.
Grampos de vergalhão de ferro de 1/2 pollegada com porca para postes de diversos diametros, kilo.
Holophote de grande alcance "Zeiss" para navio, um.
Isolador de porcellana da Ceramica de Gayas n. 2.058 com pino recto galvanizado de 1/2" com 2 porcas chumbadas, um.

Dito idem, idem, idem, idem n. 2.049, um.
Dito idem, idem, idem, idem n. 2.052 um.
Dito idem, idem, idem, idem n. 2.061, um.
Dito idem, idem, idem, idem n. 2.254, um.
Dito recto de 1/2"" a 1", um.
Dito curvo de 1/2" a 1", um.
Interruptor rotativo de 2 direcções, um.
Dito idem de 3 direcções, um.
Dito de embutir de 2 direcções completo, um.
Dito idem de 3 direcções idem, um.
Dito de 2 polos para fusiveis de rolha de 25 ampères, um.
Dito triphasico para fusiveis de rolha de 30 ampères, um.
Dito pendente de metal de 2 direcções, um.
Dito de 2 polos enversivel, um.
Dito para corrente de alta tensão completo, um.
Dito triphasico completo, um.
Dito com pino galvanizado de 1/2", um.
Lampadas 1/2 watt "Phillips" qualquer numero de velas, 1 polo, uma.
Dita idem, dem, idem, idem, idem 2 polos, uma.
Dita de 2 polos qualquer numero de velas filamento esticado, uma.
Dita de 1 polo idem, idem, idem, idem, idem, uma.
Dita torpedo "equador" qualquer numero de velas filamento esticado, uma.
Dita de 20 volts para apparelho "Morse", uma.
Dita de 25 volts para mesa telephonica, uma.
Dita de 40 volts para quadro de luz, uma.
Dita electrica de 5 a 25 velas Phillips", 1/2 watt, uma
Dita idem de 30 velas idem, dem, uma.
Dita idem de 50 velas idem, idem, uma.
Dita idem de 100 velas idem, idem, uma.
Dita idem de 150 velas idem, idem, uma.
Dita idem de 200 velas idem, idem, uma.
Dita idem de 500 velas idem, idem, uma.
Dita idem de 1.000 velas, idem, idem, uma.
Dita idem de 2.000 velas idem, idem, uma.
Dita idem de 50 velas "Engenta Phillips", 1/2 watt, uma.
Dita idem de 100 velas idem, idem, idem, uma.
Dita idem de 200 velas idem, idem, idem, uma
Dita idem de 500 velas idem, idem, idem, uma.
Dita idem de 50 velas luz solar "Phillips", 1/2 watt, uma.
Dita idem de 100 velas idem, idem, idem, idem, uma.
Dita idem de 200 velas idem, idem, idem, dem, uma.
Dita idem de 500 velas idem, idem, idem, idem, uma.
Dita idem de carvão 16 x 120, uma.
Dita idem, idem de 30 x 120, uma.
Dita idem, idem de 50 x 120, uma.
Lanterna "Eyeready" 2.631, uma.
Dita idem 2.634, uma.
Dita idem 2.632, uma.
Pilha "Loclanché", modelo pequeno, uma.
Pesa acido para accumuladores, um.
Para-raios de vacuo completos com terminaes nickelados, um.
Pharolete completo, um.
Dito F. I. R. E. de metal polido modelo "Ext 1927", lente "Zeiss", alcance de 150 metros, um.
Dito idem idem idem idem, alcance de 250 metros, um.
Receptaculos de porcellana, rosca commum, um.
Ditos de louça 50:718, um.
Ditos americanos com chave, um.
Ditos americanos com corrente, um.
Ditos de mica com rabicho, um.
Rosetas para forro ou cleats, uma.
Roldanas para fio felxivel, uma.
Ditas de porcellana de 1 1|2" x 1 1|2", uma.
Sockets allemães S|C., um.
Ditos idem C|C., um.
Ditos americanos C|C., um
Ditos idem S|C., um.
Supporte de metal inclinado com chave, um.
Dito idem idem, sem chave, um.
Dito de louça branca, um.
Dito de porcellana para tempo, um.
Dito de bayoneta, typo Paris, um.
Dito de metal mignon para lampada bayon, um.
Sugador electrico typo GS 3 motor 1|2 H. P. p|550 kilos, um.
Supporte de mica para tempo, um.
Dito mignon para lampadas, um.
Dito munhão com rosca interna, um.
Tomada de embutir completa, uma.
Dita de corrente de dous pinos, uma.
Dita de rolha de dous pinos, uma.
Dita de corrente franceza, uma.
Dita idem americana, uma.
Dita idem americana, uma.
Dita de rolha separavel, uma.
Dita de corrente "Phigall", uma.
Tampa de ferro para caixa, uma.
Dita de ferro para caixa 2 int., uma.
Tulipa de vidro branco, uma.
Tulipa de vidro outras côres, uma.
Tubo de ferro de 1 1|2", metro.
Dito idem preto de 2", metro.
Dito de aço flexivel de 3|4 a 1", metro.
Dito de aço flexivel de 2", metro.
Terminal composto de ebonite e metal recto com arruellas, um.
Tomada de ebonite de um polo, uma.
Dita idem de dous polos, uma.
Transformador para campainha 8x6 ampères, um.
Terminaes para cabo de 10 ampères, um.
Ditos idem de 50 ampères, um.
Ditos idem de 100 ampères, um.
Verniz isolante, kilo.
Dito estrangeiro para lanijlada, qualquer côr, kilo.
Voltmetro de precisão com estojo portatil, marcando de 0 a 80 volts, do fabricante Hayt Electric Inst Worsh Penacook N. H. n. 148, um.
Voltmetro callibrado para baterias de alta amperagem, marcando de 0 a 120 volts, portatil, agulha imantada e equipamento necessario para prompto funccionamento, um.
Vidro typo lente com equipamento necessario para projectar um fóco a 150 metros de distancia, um.
Dito idem idem idem idem a 250 metros idem, um.

GRUPO N. 15

Drogas

Acido azotico do commercio, kilo.
Dito puro de Merck, kilo.
Dito benzoico de Merck, kilo.
Dito acetico de Merck, kilo.

Dito chlorydrico Marck, kilo.
Dito idem do commercio, kilo.
Dito picrico, kilo.
Dito phenico do commercio, kilo.
Dito idem pura crystallisado J. W., kilo.
Dito sulphurico do commercio, kilo.
Dito idem puro Marck, kilo.
Dito oxalico, kilo.
Dito tannico, kilo.
Dito tartarico crystallisado ou pó, kilo.
Dito borico idem idem Marck, kilo.
Agua distillada S. Araujo, com casco, litro.
Dita de rosas Isnard, litro.
Dita de flores Isnard, litro.
Dita de louros cerejas Isnard, litro.
Dita de flores, em vidro, Isnard, um.
Dita de caraban, garrafa.
Dita de Villa Cabras, vidro.
Dita purgativa brasileira, garrafa.
Dita oxygenada Marck 300 grammas, garrafa.
Dita ingleza R. da Costa, garrafa.
Dita idem Granado, garrafa.
Dita idem S. Araujo, garrafa.
Dita de Vichy collotins, garrafa.
Artesol pequeno, vidro.
Arsenovita, vidro.
Arthetina, vidro.
Arnesol pequeno, vidro.
Antimorphina, 0,500.
Antiphlogestina, pacote.
Acido phosphato Harsford, vidro.
Amargo sulphuroso, vidro.
Alcatrão Guyot, vidro.
Aniodol interno, vidro.
Dito externo, vidro.
Antalgol, vidro.
Agua de melissa Bayer, vidro.
Azul de mytheleno, vidro.
Atophan Schering, 25,0.
Aristochina Bayer, 25,0.
Alcaçuz em raiz, kilo.
Dito em pó, kilo.
Alfazema em flores, kilo.
Altéa em pó, kilo.
Dita em raiz, kilo.
Allumen de pedra, kilo.
Amendoas doces descascadas, kilo.
Amido puro, kilo.
Amonea liquida, kilo.
Aniz estrellado, kilo.
Antipirina (knor), 25,0.
Aristol Bayer, 25,0.
Arhenal, 25,0.
Arseniato de sodio, 25,0.
Asperina Bayer, kilo.
Azotato de potassio puro Marck, 25,0.
Dito de prata puro Marck, 25,0.
Alcool absoluto superior, litro.
Alcoolato de Garús S. Araujo, litro.
Alcoato vulnerario, S. Araujo, litro.
Ampoulas 914 dose 0,16, uma.
Dias idem idem 0,30, uma.
Ditas idem idem 0,45, uma.
Ditas idem idem 0,60, uma.
Ditas idem idem 0,75, uma.
Ditas idem idem 0,90, uma.
Ditas de aluetina, caixa.
Ditas de bio-sôro, caixa.
Ditas de bysmuthan, de 0,10, caixa.
Ditas idem de 0,20, caixa.
Ditas bismogenol, caixa.
Ditas de Citroby, caixa.
Ditas de Alival extracto caixa de 10, caixa.
Ditas de triyallerina de A, caixa.
Ditas, idem de B, caixa.
Ditas de neuro-sôro, n. 1, caixa.
Ditas, idem n. 2, caixa.
Ditas iodinjectol James, caixa.
Ditas phosphoplasmina, caixa.
Ditas apomorphina, caixa.
Ditas pamptompom roche, caixa.
Ditas natrol, caixa.
Ditas nova surol n. 1, caixa.
Ditas, idem, idem n. 2, caixa.
Ditas ionase antiinfecciosa, caixa.
Ditas lantol, caixa.
Ditas lipostrychnoi, caixa.
Ditas sulby, caixa.

Ditas solydrol, caixa.
Ditas luclearsitol Robin, caixa.
Ditas strychinarsitol, caixa.
Ditas neuorocleina Werneck, caixa.
Ditas Sulphumercurian, caixa.
Ditas de ergotina, caixa.
Ditas de phormiato de qq., caixa.
Ditas de iiodil, caixa.
Ditas de euthrophil, caixa.
Ditas tiosol A, caixa.
Ditas, idem B, caixa.
Ditas, idem C, caixa.
Ditas tanikeina, de 12, caixa.
Ditas naiodine de 2 c/c, caixa.
Ditas, idem de 5 c/c, caixa.
Ditas lipiodol, caixa.
Ditas libiol, caixa.
Ditas cyto-serum-corbiere, caixa.
Ditas hemocyto, caixa.
Ditas petruitina P. D., caixa.
Ditas sedol, caixa.
Ditas gadusan, caixa.
Ditas neuro sorosol, caixa.
Ditas lucteovarina, caixa.
Ditas esthenil, caixa.
Ditas gonococica P. D., caixa.
Alcool ethylico a 97°, litro.
Acetato neutro de chumbo, 250,0.
Acido pirogallico, 150,0.
Acido nitrico, kilo.
Dito phosphórico, 150,0.
Dito citrico, 50,0.
Azotato de cobalto, 50,0.
Anilina pura, 150 c/c.
Alcool methylico, litro.
Acetato de sodio, 250,0.
Azotato de prata, 50,0.
Acido tri-chloroacetico, 200,0.
Azotato de uranio, 50,0.
Acetona, kilo.
Balsamo fioravante S. Araujo, litro.
Dito tolú, kilo.
Dito tranquillo, kilo.
Dito catholico, kilo.
Dito benguó, bisnaga.
Dito do Perú, kilo.
Benjoim em pó, kilo.
Benzina rectificada, litro.
Benzoato de ammoneo Merck, kilo.
Dito de cafeina Merck, 25,0.
Dito de bysmutho Merck, 25,0.
Dito de gayacol, 25,0.
Dito de lithio, kilo.
Dito de sodio Merck, kilo.
Dito de magnesia Merck, kilo.
Dito de ferro Merck, kilo.
Benzonaphtol, kilo.
Bicarbonato de sodio puro, kilo.
Dito de sodio, em caixa de 100,0 C. E., uma.
Dito de potassio, Merck, kilo.
Bichlorureto de mrecurio Merck, kilo.
Bichromato de potassio, Merck, kilo.
Biodureto de mercurio, Merck, kilo.
Biphosphato de calcio, 25,0.
Bichrorhydrato de quinino, 25,0.
Bisulphato de quinino, 25,0.
Bromhydrato de quinino, 25,0.
Dito de cafeina, 25,0.
Bromophormio de Merck, 25,0.
Bromureto de ammonea, Merck, 100,0.
Dito de camphora, Merck, 100,0.
Dito de calcio, Merck, 100,0.
Dito de stroncio, Merck, 100,0.
Dito de lithio, Merck, 25,0.
Dito de sodio, Merck, kilo.
Dito de potassio, Merck, kilo.
Boricina, caixa com 200,0.
Boragens, flores, kilo.
Borato de sodio em pó, kilo.
Bi-urol, vidro.
Baldeano, vidro.
Biotonico Fontoura, vidro.
Bionte, vidro.
Bi-chlorureto de mercurio, 100,0.
Bi-sulfito de sodio, kilo.
Cacodillato de sodio, Merck, 25,0.
Cafeina, 25,0.

Calomelano puro, Merck, 100,0.
Camomilla portugueza, kilo.
Canella em pó de Ceylão, 100,0.
Dita em casca, kilo.
Capsulas (modelo Chapireau), 100,0.
Carmin puro, 25,0.
Carbonine Nascimento Pereira, vidro.
Camphora Schering, kilo.
Codeina pura, Merck, gramma.
Cascaras de laranjas amargas, kilo.
Carbonato de ammonea, Merck, kilo.
Dito de calcio, Merck, kilo.
Dito de ferro, Merck, kilo.
Dito de magnesia, J. W., kilo.
Dito de gayacol, Merck, 25,0.
Dito de potassio, Merck, kilo.
Dito de sodio puro, kilo.
Carvão de belloc, em vidros de 250,0, um.
Cera branca de 1ª qualidade, kilo.
Cevada portugueza, kilo.
Cordamomo, kilo.
Camomilla em pó, kilo.
Centaura (planta), kilo.
Creosoto puro vegetal, 100,0.
Chloral hydratado Merck, kilo.
Chlorato de potassio puro, em pó, Merck, kilo.
Chlorydrato de ammonéo, Merck, kilo.
Dito de cocaina, Merck, gramma.
Dito de heroina, gramma.
Dito de morphina, Merck, gramma.
Dito de pilocarpina, gramma.
Dito de quinino, 25,0.
Chloroformio em ampoulas de 30,0, uma.
Dito puro, J. W., kilo.
Chlorofenol, vidro.
Chloretyla Hening, de 50,0, bisnaga.
Chlorureto de calcio, puro, Merck, kilo.
Dito idem para desnifecção, kilo.
Dito de zinco, Merck, kilo.
Dito de sodio, puro, Merck, 25,0.
Dito de zinco, Merck, kilo.
Citrato de sodio, puro, Merck.
Dito de cafeina, Merck, 25,0.
Dito de potassio, kilo.
Colloide elastico Merck, kilo.
Cremor de tartaro soluvel Merck, kilo.
Cyanureto de mercurio Merck, 25,0.
Dito de mercurio medicinal, 25,0.
Dito de potassio, idem, 25,0.
Cytropheno, 25,0.
Citarina Bayer, 25,0.
Creogenia de Lumuer, 25,0.
Cytrosodina de Gremy, vidro.
Coalfor saponificado, vidro.
Cravo da India, 100,0.
Cascarina glycerinada, vidro.
Capivarol, vidro.
Cabo vicirato de magnesia, vidro.
Calciose, lata.
Cytobario, 150,0.
Cataplasma de Langleber, uma.
Collargol Haydem, gramma.
Capsulas de oleo de ricino S. A., vidro.
Cognet, vidro.
Capsulas de arheol, vidro.
Ditas de ourithymine, vidro.
Ditas de oleo de figado de bacalhão, vidro.
Ditas de pyramidina, vidro.
Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo
Ditos de cafe-aspirina de Bayer, tubo.
Ditos butulan de Bayer, tubo.
Ditos helmitol de Bayer, tubo.
Ditos salopheno, tubo.
Ditos cessatyl, tubo.
Ditos urotropina de Schering, tubo.
Ditos Atophan de Schering, tubo.
Ditos Nova atrophan Schering, tubo.
Ditos de permaganato de potassio, S. A., tubo.
Ditos de trepassol, tubo.
Ditos de Oxycyanureto Guillaume, tubo.
Ditos de stasonyl, tubo.
Ditos de Bulgaro de Zymaso, S. A., tubo.
Ditos de lacteol granulado, caixa.
Ditos Orchidan de Riedel, caixa.
Ditos de grandulas terody Riedel, caixa.
Ditos Ovario luteina, caixa.
Ditos, idem, mastina Riedel, caixa.
Chlorureto de bario, 50,0.

Carbonato de sodio, 250,0.
Dito de chumbo, 50,0.
Cochemilla, 50,0.
Chromato de potassio, 250,0.
Chlorato de potassio, 50,0.
Chloreto de estanho, 50,0.
Dito de ouro, 25,0.
Chromo (allumen de), 500,0
Dermatol Merck, kilo.
Dyastase Merck, kilo.
Diuretina Knor, 25,0.
Dormideiras, kilo.
Dionina Merck, gramma.
Diardermina estrangeira, kilo.
Drageas luctovarina, S. A., vidro.
Ditas de alopheina P. D., vidro.
Ditas de iodureto de potassio Suffron, vidro
Ditas idem de sodio Suffron, vidro.
Ditas colelythicas P. D., vidro.
Ditas pepsina pancreatica, vidro.
Ditas taka diastase strichinina, vidro.
Eucaliptol, 25,0.
Electron, 25,0.
Enxofre em bastões, kilo.
Dito dourado de antimonço, kilo.
Ergotina Ivan, 25,0.
Escamonéa, kilo.
Essencia de alecrim natural, 25,0.
Dita de alfazema natural, 25,0.
Dita de aniz idem, 25,0.
Dita de baunilha idem, 25,0.
Dita de canella idem, 25,0.
Dita de cravo idem, 25,0.
Dita de Hortelã pimenta idem, 25,0.
Dita de limão idem, 25,0.
Dita bergamota idem, 25,0.
Dita de mostarda idem, 25,0.
Dita de flores de laranjeira idem, 25,0.
Dita de rosas geranio, 25,0.
Dita para agua da colonia, 25,0.
Dita de jasmin, 25,0.
Dita de herva de Santa Maria, 25,0.
Dita Narciso, 25,0.
Dita therebentina, litro.
Dita de Laranja natural, 25,0.
Estigmas de milho, kilo.
Ether sulfurico, kilo.
Euquinina Bayer, 25,0.
Evonymina, 25,0.
Exalgina, 25,0.
Elixir de galatogeno, vidro.
Dito bi-iodado lithinado S. A., vidro.
Dito de Inhame, vidro.
Dito de lebon, vidro.
Dito de Nogueira, vidro.
Dito de Laville, vidro.
Dito de Deret, vidro.
Emplastro Phenix, um.
Emulsão de Scott, pequeno, vidro.
Dita de Kepler, vidro.
Eugenol, 25,0.
Extracto malteer hemoglobine P. D., vidro.
Dito de carne Lenco, pote.
Dito fl. de cascaras de laranjas, S. A., kilo.
Dito idem de cascaras sagradas, S. A., kilo.
Dito idem de cinco raizes, A. A., kilo.
Dito idem de chicorea, S. A., kilo.
Dito idem de coca, S. A., kilo.
Dito idem de kola, S. A., kilo.
Dito idem de desessartz, S. A., Kilo.
Dito idem de hamameles, S. A., kilo.
Dito idem de hydrastes, S. A., kilo.
Dito idem de ipecacuanha, S. A., kilo.
Dito idem lactucario, S. A., kilo.
Dito idem Lamouroux, S. A., kilo.
Dito idem de opio, S. A., kilo.
Dito idem peitoral inglez, S. A., kilo.
Dito idem polygala, S. A., kilo.
Dito de tolú, S. A., kilo.
Dito idem para vinagre aromatico, S. A., kilo
Dito idem de quina cinzenta, S. A., kilo.
Dito idem de iodo-tannico, S. A., kilo.
Dito idem de quina amarella, S. A., kilo.
Dito idem angico, S. A., kilo.
Dito idem de abacateiro, S. A., kilo.

Dito idem de alcaçuz, S. A., kilo.
Dito idem de alcatrão, S. A., kilo.
Dito idem de amoras, S. A., kilo.
Dito idem de ameixas, S. A., kilo.
Dito idem de baunilha, S. A., kilo.
Dito idem de cacau, S. A., kilo.
Dito idem de cambará, S. A., kilo.
Dito idem de capillaria, S. A., kilo.
Dito diem de caroba, S. A., kilo.
Dito idem de cipó cabelludo, S. A., kilo.
Dito idem de droseras, S. A., kilo.
Dito idem de estigmas de milho, S. A., kilo.
Dito idem de genciana, S. A., kilo.
Dito idem de grosellas, S. A., kilo.
Dito idem lactuario, S. A., kilo.
Dito, idem, larrey S. A., kilo.
Dito, idem, de marmello S. A., kilo.
Dito, idem, de Nogueira S. A., kilo.
Dito, idem, de seiva Pinheiro S. A., kilo.
Dito, idem, de portal S. A., kilo.
Dito, idem, de rabano iodado S. A., kilo.
Dito, de rosas rubras S. A., kilo.
Dito, de Tayuyá S. A., kilo.
Dito, de therebentina S. A., kilo.
Dito, de viburnio S. A., kilo.
Dito, valeriano S. A., kilo.
Dito, molle de cascaras sagradas S. A., 25,0.
Dito, idem, de cicuta, 25,0.
Dito, idem, de genciana, 25,0.
Dito, idem, de hamamelis, 25,0.
Dito, idem, de aconito, 25,0.
Dito, idem, de belladona, 25,0.
Dito, idem, de columbia, 25,0.
Dito, idem, de ipecacuanha, 25,0.
Dito, idem, de meimendro, 25,0.
Dito, idem, de noz vomica, 25,0.
Dito, idem, de opio gomoso, 25,0.
Dito, idem, de polygalla, 25,0.
Dito, idem, de quina amarella, 25,0.
Dito, idem, de quina cinzenta, 25,0.
Dito, idem, de ratanhia, 25,0.
Dito, idem, de ruibarbo, 25,0.
Dito, idem, de soylla, 25,0.
Dito, idem, de valeriana, 25,0.
Dito, idem, de canabis indica, 25,0.
Dito, idem, de cipó cabelludo, 25,0.
Flores peitoraes, kilo.
Formol, kilo.
Formiato de quinino, 25,0.
Dito de sodio Merck, 25,0.
Fandorite, vidro.
Fructal, vidro.
Fermento bulgaro, vidro.
Farinha lactea Nestlé, lata.
Dita, feculose, lata.
Dita, vitamina, lata.
Ferrocyaneto de potassio, 25,0.
Gomenol, bisnaga.
Glycerina pura, kilo.
Glicero phosphatado de sodio em pó Merck, kilo.
Dito, idem, idem, liquido Merck, kilo.
Dito, idem, de calcio Merck, kilo.
Dito, idem, granulado S. A., vidro.
Gayacol liquido Merck, 100,0.
Gomma arabica em pó P. Frère, kilo.
Dita, idem, em pedra, idem, kilo.
Galactogeneo, vidro.
Genitothrapia, vidro.
Gonocidina, vidro.
Gyrol, caixa.
Guaraná iodo kola S. A., vidro.
Griposanol, vidro.
Gorsenan, vidro.
Guaranesia, vidro.
Gottas de Remy, vidro.
Ditas, physiologicas, vidro.
Ditas, achtona, vidro.
Ditas, iodo iodartonicas, vidro.
Ditas, arsenicaes, vidro.
Ditas, nevrostenicas Frayse, vidro.
Ditas, de nican, vidro.
Ditas de euthrophil, vidro.
Helmitol Bayer, 25,0.
Hipofosfito de calcio, kilo.
Dito de sodio, kilo.
Hydrolato de alface S. A., litro.
Dito, de thilia, litro.
Dito, de canella, litro.
Dito de melissa, litro.
Dito de camomilla, litro.
Hermotone, vidro.
Hygracaccureto S. A., vidro.
Hypogan, vidro.
Hiposolfito de sodio, kilo.
Hematoxylina pura, 50,0.
Hydroquinone, 25,0.
Incenso, kilo.
Ichtalbina, 25,0.
Ichtiol Merck, kilo
Iodoformio puro de Merck, kilo.
Iodo metallico, kilo.
Iodureto de calcio Merck, kilo.
Dito de potassio Merck, kilo.
Dito de chumbo Merck, kilo.
Dito de stroncio Merck, kilo.
Dito de lithico Merck, kilo.
Iodalose Galbun, vidro.
Iodona Robin, vidro.
Inhato valeriana Dalme, vidro.
Intrato Castanheiro Dalme, vidro.
Inothyol, bisnaga.
Iodalina de Onr, vidro.
Iodeto de potassio, 150,0.
Kermes mineral; 100,0.
Kolateno, vidro.
Kola Astier, vidro.
Kola de Steans, vidro.
Kola cardinette, vidro.
Kola phosphatada de Werneck, vidro.
Laxgermina, 250,0.
Lactophosphato de calcio Merck, kilo.
Lactato de stroncio Merck, kilo.
Linhaça em grão, kilo.
Dita em pó C. E., kilo.
Licetol Bayer, 25,0.
Lisoformio, vidro.
Licopodio, kilo.
Lisol, kilo.
Lugolina, vidro.
Lactose, kilo.
Lanolina, kilo.
Lactato de ferro, kilo.
Linimento de Sloan, vidro.
Licetol de ginoffia, vidro.
Leite de magnesia Phillips, vidro.
Licôr sedante P. D., vidro.
Lactargil, vidro.
Lactargol, vidro.
Leite Glaxo, lata pequena, uma.
Levedo de cerveja S. A., vidro.
Magnesia fluida nacional qualquer marca, vidro.
Dita idem Murray, vidro.
Dita leitosa O. Rangel, vidro.
Dita bisurada, vidro.
Dita calcinada, C. E., kilo.
Dita hydratada, vidro.
Maltina, 25,0.
Mustarda em pó, C. E., kilo.
Mitigal Bayer, vidro pequeno, um.
Malvas, kilo.
Maná commum, kilo.
Manteiga de cacáo, kilo.
Mél de abelhas depurado, kilo.
Mentol Merck, kilo.
Mercurio doce, 100,0.
Murtha em pó, kilo.
Myrrha em pó, kilo.
Maravilha Humphreys, vidro.
Mercurio metallico, kilo.
Magnesia metallica em fita, metro.
Metabisulfito de potassio, 50,0.
Naphtalina, kilo.
Nazosan, bisnaga.
Noz vomica em pó, kilo.
Novocaina Merck, gramma.
Neutroses de Vichy, lata.
Nupol, vidro.
Necatorina, vidro.
Nutrion, vidro.
Nitro prussiato de sodio, 100,0.
Nitrato de prata, 25,0.

Oleo de figado de bacalhau claro, vidro.
Dito idem, idem, escuro, vidro.
Dito de amendoas doce nacional, kilo.
Dito ricino em vidro de 60,0, um.
Dito de cada, vidro.
Dito de camomilla, vidro.
Dito de copahyba, vidro.
Dito de meimendro, vidro.
Dito de oliva esterilizado, vidro.
Dito de amendoas doce em vidro de 62,0, um.
Dito de figado de bacalhau Keny, claro, vidro.
Opio de superior qualidade em pó, 25,0.
Dito bruto, 23,0.
Oxalato de ferro, 25,0.
Oxydo amarello de mercurio Merck, 25,0.
Dito rubro de mercurio Merck, 25,0.
Dito branco de mercurio Merck, kilo.
Dito de zinco Merck, kilo.
Oxyanureto de hydragirio Merck, 25,0.
Ovo lecethina de Billon, vidro.
Ocreino de Gremy, em pilulas, vidro.
Oxycianurol, tubo.
Ovarina em pó, 25,0.
Ovulos de tijenol S. A., caixa.
Ditos de ichtiol S. A., caixa.
Papaina, kilo.
Pancreatina, kilo.
Papoulas Flores, kilo.
Pastilhas chlorato de potassio S. A., kilo.
Ditas de ortelã pimenta S. A., kilo.
Ditas de tolú S. A., kilo.
Ditas Herber, lata.
Ditas Valda, lata.
Perchlorureto de ferro Merck, kilo.
Permaganato de potassio, kilo.
Phosphato de calcio Merck, kilo.
Dito de sodio Merck, kilo.
Potassia caustica em cylindros, kilo.
Podophilina, kilo.
Polygalla raiz, kilo.
Pomada mercurial dupla, kilo.
Pirthro em pó, kilo.
Parietaria-plante, kilo.
Proto iodureto de mercurio, kilo.
Proto oxalato de ferro Merck, kilo.
Phenacetina Bayer, 25,0.
Piperasina, 25,0.
Piramidon Merck, 25,0.
Palatol simples, vidro.
Dito creosotado, vidro.
Pulmosserum Bally, vidro.
Phymatosan pequeno, vidro.
Piperasina Medy, vidro.
Peptol, vidro.
Prompto allivio RRR, vidro.
Phosphoreira . D., vidro.
Phitina, vidro.
Pulmonalol Nascimento Pereira, vidro.
Phosphiam, garrafa.
Phosphocalcinado iodado, garrafa.
Peitoral marinho, garrafa.
Pilulas minorativas, vidro.
Ditas mararico, vidro.
Ditas Abbade Moss, lata.
Ditas Foster, vidro.
Ditas rosadas Ross, vidro.
Ditas C. sagradas, vidro.
Ditas Reuter, vidro.
Ditas de caferana, vidro.
Ditas Domer (azul de mytheleno), lata.
Pepsina soluver Merck, 100,0.
Pomada seccativa de S. Lazaro, lata.
Dita de Medy, bisnaga.
Provenase de Medy, vidro.
Per-oxydo de manganez, 250,0.
Phenolphtaleina, 150,0.
Phosphato de ammonico, 250,0.
Phenplihydrasina, 500,0.
Quina amarella não esgotada, kilo.
Dita cinzenta não esgotado, kilo.
Dita rubra idem idem, kilo.
Resorcina pura, kilo.
Ruibarbo em pó, kilo.
Rosas rubras, kilo.
Ditas brancas, kilo.
Raiz de genciana, kilo.

Rhum creosotado, vidro.
Regulador gesteira, vidro.
Remedio de Hymod, vidro.
Rinosan, bisnaga.
Rinal, bisnaga.
Sabão medicinal, kilo.
Sabonete medicinal de qualquer droga, duzi.
Dito sulphurina Langlebert, um.
Sal de Seguet, kilo.
Salicilato de sodio, kilo.
Dito de bysmutho Merck, kilo.
Dito de magnesia Merck, kilo.
Salol Merck, kilo.
Salaphenol Bayer, 25,0.
Santonina, gramma.
Sabugueiro flores, kilo.
Santeose, caixa.
Senne, kilo.
Sinapismo Rigolò lata de 10, uma.
Soda caustica em cylindros, kilo.
Subnitrato de bysmutho Merck, kilo.
Sulfato de atropina Merck, gramma.
Dito de ferro puro Merck, kilo.
Dito de cobre do commercio, kilo.
Dito de sparteina Merck, gramma.
Dito de strichinina Merck, gramma.
Dito de ferro do commercio Merck, kilo.
Dito de magnesia Merck, kilo
Dito de sodio Merck, kilo.
Dito de sodio em po' Merck, kilo.
Dito de quinino, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Dito de potassio, kilo.
Stovaina, gramma.
Sensitiva, kilo.
Sementes de abobora, kilo.
Sulfureto de potassio Merck, kilo.
Salicilato de methylia Merck, kilo.
Solução de adrenalina, vidro.
Dita de stovaina Dr. Daniel de Almeida, vidro.
Dita de iodureto de potassio Suffron, vidro.
Dita idem de sodio Suffron, vidro.
Dita de digitalina Mialles, vidro.
Dita de coirre, vidro.
Dita de nativelle, vidro.
Dita de cafenil, vidro.
Sterosol, grande, bisnaga.
Dito pequeno, bisnaga.
Staphylase Doyen, vidro.
Succo epatico Minalez, vidro.
Sal calisbalde, vidro.
Sal vital, vidro.
Sal de fructas Eno, vidro.
Saude da mulher, vidro.
Supositorio Medy, caixa.
Dito Chaumel, caixa.
Salsaparilha do Dr. Ayer, vidro.
Solurol, vidro.
Succo de uva estrangeiro, garrafa.
Sôro omo-gravidico V. Brasil, caixa.
Dito antitetanico 1.500 unidades V. Brasil, tubo.
Dito antidifecterico 1.000 unidades V. Brasil, tubo.
Dito antiophidico V. Brasil, tubo.
Dito omo-strichino, caixa.
Dito lipotanico, caixa.
Sulfureto de carbono, 100,0.
Dito de ferro, 100,0.
Sulfato de ammonico, 100,0.
Subacetato de chumbo, 100,0.
Sulfato de cobre puro, 100,0.
Soda caustica em bastões, kilo.
Sulfito de sodio, 100,0.
Sulficyaneto de ammoneo, 100,0.
Tanalbina, 25,0.
Tasnigero, Merck, 25,0.
Terpinol, 25,0.
Terpina, 100,0.
Teobromina Merck, 100,0.
Thiocol Roche, kilo.
Tussol, 25,0.
Tilia, kilo.
Taka diastase, 25,0.
Tannato de borexina, 10,0.
Turbilho mineral, 25,0.
Dito vegetal, kilo.
Thimol chrystallizado, 100,0.
Tridaceo, 100,0.
Talco de Veneza, kilo.

Dito de Ross, lata.
Dito Baby S. A., lata.
Tricalcine em pó, vidro.
Dita granulada, vidro.
Dita metarsinada, caixa.
Dita adrenalinada, caixa.
Tribromureto Gigon, vidro.
Tussican, vidro.
Tonico infantil, vidro.
Tintura azul de tornesol, 100,0.
Dita vermelha idem, 100,0.
Tannino, 100,0.
Tartaro de potassio e soda, 100,0.
Therebentina, litro.
Ulmareno, 100,0.
Uroformina de Schering, 100,0.
Uroformina Giffoni, vidro.
Urodonol, vidro.
Urolithyco, vidro.
Uraseptina Rogier, vidro.
Unguento de Humphreys, pote.
Ucleinato de sodio Merck, 10,0.
Uréa, 50,0.
Valeriana raiz, vidro.
Valereno O. Rangel, vidro.
Vaselina geléa de 1ª, globo, lata de 5 kilos, uma.
Dita liquida Chesebruck, kilo.
Valerianato de ammoneo nacional, vidro.
Validol liquido Merck, 25,0.
Verniz sandarack, vidro.
Ventre livre, vidro.
Vulcase, vidro.
Vermiol Rios, vidro.
Vanadiol, vidro.
Vigonal, vidro.
Vinol, vidro.
Vaccina contra acne S. A., caixa.
Dita contra coqueluche S. A., caixa.
Dita sta philococica S. A., caixa.
Dita gonococica S. A., caixa.
Dita, idem Bruschetine, caixa.
Dita, idem P. D., caixa.
Dita anti-asthmatica, caixa.
Dita urethritica P. D., caixa.
Dita anti-piogenica Bruchestine, caixa.
Dita idem, idem Iatrem, caixa.
Vinho phosphatado Werneck, garrafa.
Dito reconstituinte S. A., caixa.
Dito iodo tannico, garrafa.
Dito de Malaga, garrafa.
Dito de caju', garrafa.
Xoroformio Meister Lucien, 25,0.
Xarope Bromil, vidro.
Dito Grindella, vidro.
Dito calmante S. A., vidro.
Dito iodureto de calcio, vidro.
Dito Contratosse, vidro.
Dito tiodeol, vidro.
Dito Famel, vidro.
Dito Tiocol, vidro.
Dito sudin, vidro.
Dito Jatahy Prado, vidro.
Dito Angico Pelotense, vidro.
Dito sulpholeina Koset, vidro.
Dito iodeina Montagu, vidro.
Dito pantoformio, vidro.
Xylol Merck, kilo.
Xantridol, 10,0.

GRUPO N. 16

Material cirurgico, etc.

Agulha romba Deschamps recta, uma.
Dita de platina 3 c|m, uma.
Ditas, idem, idem longas, uma.
Ditas ponteagudas Deschamps, uma.
Ditas curvas longas Reverdin, uma.
Ditas rectas longas Reverdin, uma.
Ditas curvas e curtas Reverdin, uma.
Ditas Luer de 4 c|m, uma.
Ditas idem de 3 c|m, uma.
Ditas rectas e curtas Reverdin, uma.
Ditas Hagdorne diversos numeros, uma.
Afastador de lingua, um.
Dito com canula para lavagem conjunctiva, um.
Abridor de bocca, um.
Apparelho hygienical, um.
Afastador Desmarres, um.
Dito Cosetti, um.
Dito Collins com 3 valvulas, um.
Dito Ollier, um.
Dito Farabeuf, um.
Dito Billoroth, um.
Abre-bocca curvo Haister, um.
Dito recto Haister, um.
Dito Mason, um.
Abaixa-lingua Dayen, um.
Dito tabola com cabo de ebonite, um.
Amygdalatomo Haister, um.
Aspirador Dieulafoie, um.
Albuminimetro de Esback, um.
Agula Tuffier, uma.
Alcoometro Gay Lussac de Baker sem bico com capacidade para 20 c|c, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem para 70 c|c, um.
Dito idem, idem, idem, idem, idem para 100 c|c, um.
Dito, idem, idem, idem, idem, para 270 c|c, um.
Dito, idem, idem, idem, idem, para 400 c|c, um.
Dito, idem, idem, idem, idem, para 650 c|c, um.
Bisturi, um.
Dito curvo Farabeuf, um.
Dito cirurgico, um.
Dito curvo Cooper, um.
Dito com 0,15, um.
Dito com 0,20, um.
Dito com 0,25, um.
Dito pequeno, um.
Bico de Rusen, um.
Dito de Electher, um.
Dito microchimica, um.
Buretas, uma.
Ditas de Hompel, uma.
Balões e matrazes para 50 c|c a 400 c|c, um.
Ditos, idem, para 500 c|c a 2.000 c|c, um.
Balança Westphalia, uma.
Copo graduado para 15 grammas, um.
Comadre de ferro esmaltado, uma.
Cuba de ferro esmaltado, uma.
Dita de agathe de 26 x 16, uma.
Dita de louça, uma.
Canula tracheal Crishaber, uma.
Clampe recto e curto de Hastman, um.
Dito, idem, de Doyen, um.
Curetas cortantes diversas, uma.
Caixas de grampos Michael, uma.
Ditas completas de trepanação, uma.
Ditas nickeladas para ferros, uma.
Ditas para exame de urina, uma.
Copo graduado para 25 grammas, um.
Cuba rectangular de vidro formato para photographia, uma.
Copo graduado de 5 a 2.000 c|c, um.
Calice de ensaio de 5 a 2.000 c|c, um.
Cuba de porcellana preta e branca para parasitologia, uma.
Chronometro para segundos, um.
Dito despertador para laboartorio, um.
Capsula de porcellana fundo redondo de 4 cm. de diametro, uma.
Dita, idem, idem, de 6 c|m, idem, uma.
Dita, idem, idem, de 10 c|m, idem, uma.
Dita, idem, fundo chato de 15 c|m idem, uma.
Dita, idem, idem, de 20 c|m, idem, uma.
Dita, idem, idem, de 25 c|m idem, uma.
Crystallisadores de 6 c|m de diametro, um.
Ditos, de 10 c|m, idem, um.
Ditos, de 15 c|m idem, um.
Ditos, de 20 c|m idem, um.
Ditos, de 25 c|m, idem, um.
Chapas photographicas marca a escolha do corpo 13 x 18, duzia.
Ditas, idem, diem, idem, idem, 9 x 12, duzia.
Ditas, idem, idem, idem, idem, 18 x 24, duzia.
Ditas, idem, idem, idem, idem, 6 1|2 x 9, duzia.
Cartões formato 13 x 18, sem copa, duzia.
Ditos idem, 9 x 12, idem, duzia.
Ditos, idem, 13 x 18 com copa, duzia.
Ditos, idem, 9 x 12, idem, duzia.
Dilatador anal Trelat, um.
Dito uterino Sirodey, um.
Distilador de femel (vidro), um.
Dialisador de Proskarner, um.

Densimetro para urina, um.
Dito para lexivias, um.
Esterilizador electrico grande, um.
Dito, idem, pequeno, um.
Esphygmanometro, um.
Esmagador Mayo, um.
Escarificador para ventosas, um.
Especulo valvula dulpa Siemens, um.
Dito anal de 2 valvulas Pratt, um.
Dito, idem, de 3 ditas, idem, um.
Dito, idem, de 4 ditas, idem, um.
Dito de Strange, um.
Estillete para curativos, diversos tamanhos, um.
Estetoscopio de Holmes, um.
Escova para unhas, uma.
Dita para tubos, uma.
Dita para copos, uma.
Espatula de aço, uma.
Dita de vidro, uma.
Dita de marfim, uma.
Envelloppes para cartão, 13 x 18, duzia.
Ditos idem, 9 x 12, duzia.
Films para dentes, marca á escolha do Corpo, duzia.
Ditos 18 x 24, marca á escolha do Corpo, duzia.
Ditos 24 a 30, marca á escolha do Corpo, duzia.
Ditos 30 x 40, marca á escolha do Corpo, duzia.
Frascos para filtração, um.
Ditos lavador para gazes, um.
Ditos Vwassemann, um.
Funil de vidro com torneira, um.
Dito de Buchener, um.
Dito de bromo, um.
Garrafa de Roux, uma.
Gral de vidro de 60 a 200 m/m, um.
Dito de porcellana, de 60 a 200 m/m, um.
Lata para esterilização pequena e grande, uma.
Luva de borracha para operador, par.
Lampada Coolidge, fóco médio, uma.
Dita a gaz, typo Muller, raios X, uma.
Dita idem typo Helio, raios X, uma.
Dita para radiotherapia, Muller, uma.
Dita manual para alcool, uma.
Dita roxa, uma.
Dita photographica, uma.
Laminas, uma.
Laminulas, uma.
Lapis para escrever sobre vidro, um.
Mascara de chloroformio Tuffier, uma.
Dita de Oubredanne, uma.
Mandarim para angulos, um.
Matrazes aferidos de 10 a 2.000 c/c, um.
Navalhas cirurgicas communs, uma.
Porcellana synthetica ns. 1 e 2, caixa.
Platina alba em vidros grandes, um.
Porta-agulha Hagdorne, um.
Ditos Collins, um.
Pinça dente de rato, uma.
Dita de dissecção, uma.
Dita de Poan, uma.
Dita de campo Doyen, uma
Dita triangular, uma.
Dita de coração, uma.
Dita de lingua Berger, uma.
Dita hemostastica e porta-agulha Doyen, uma
Dita curva esophageana de Luer, uma.
Dita recta para corpos exfranhos, Collins, uma.
Dita alavanca de Farabeuf, uma.
Dita goiva, uma.
Dita para laminas vertebraes, uma.
Dita recta de Listom, uma.
Dita de vidro, uma.
Dita acotoveliada de Liston, uma.
Dita para reduzir luxação de phalange, uma.
Dita recta de sequestro Matier, uma.
Dita de dupla curvatura para sequestro Matier, uma
Dita recta de sequestro, uma.
Dita introductora de botão de Murphy, uma.
Dita Ricord, uma.
Dita para pediculo renal de estyle, uma.
Dita de collo uterino de Musseux, uma.
Dita de hysteriotomia Doyen, uma.
Dita de estrabismo Doyen, uma.
Dita tira bala, de Collins, uma.
Dita para curativos uterinos, uma.
Dita de Campo Menciere, uma.
Dita de clampe hemostatica de Pean, uma.
Dita do Dr. Panás, uma.
Dita para palpebras, Desmarres, uma.
Dita tesoura, uma.
Dita de Kochor, uma
Dita metallica para tubos de borracha, uma.
Perá de Politzer, uma.
Placa de petri, uma.
Papel brilhante ou matte, marca á escolha do corpo 18 x x 24 em envoloppes de 12 folhas, um.
Ditos idem idem idem 13 x 18 idem idem, um.
Rim de ferro esmaltado, um.
Rugina recta ou curva de Farabeuf, uma.
Sonda de cauterismo vesical, uma.
Dita conica, uma.
Dita Melaton, uma.
Dita de prata, uma.
Sacco para gelo, um.
Dito para agua quente, um.
Seringa de Luer de 2 c/c, uma
Dita de 5 c/c, uma.
Dita idem de 10 c/c, uma.
Dita idem de 20 c/c, uma.
Dita idem de 50 c/c, uma.
Dita idem de 100 c/c, uma.
Dita metallica para sacco, uma.
Thermometro clinico Casella, um.
Dito para banhos, uma.
Termo-cauterio Paquelin com tres pontas, um.
Tesoura para apparelho gessado, uma
Dita curva pequena, uma.
Dita idem grande, uma.
Dita recta pequena, uma.
Dita idem grande, uma.
Tentacanula, uma.
Thermometro para estufa, um.
Dito para liquidos, um.
Dito para animaes, um.
Thermo-regulador bimetallico, um.
Dito a ether, um.
Dito a mercurio, um.
Tubo de vidro para ensaio, um
Dito idem para sôrologia, um.
Dito idem para culturas, um.
Urinol de vidro, um.
Vaporisador médio do Dr. José Lourenço, um.
Vidro de relogio de 5 a 30 c/m de diametro.
Dito para táras, um.
Vela de Chamberland, uma.
Dita de Berkfeld, uma.
Vara de vidro para pipetas, uma.
Vara de vidro para agitadores, uma.

GRUPO N. 17

Açougue

Carne de vacca dianteira, sem osso, kilo
Dita idem, idem, com osso, kilo.
Dita idem, trazeira, sem osso, kilo.
Dita idem, idem, sem osso, kilo.
Figado, kilo.
Rabada, uma.
Tripa, kilo.
Coração, kilo.
Rins, um.
Carne de porco, kilo.
Carne de vitella, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Mocotó, um.
Lingua, uma.
Toucinho fresco, kilo.

GRUPO N. 18

Padaria

Biscoutos sortidos de 1ª, kilo
Ditos idem de 2ª, kilo.
Bolachas de agua e sal, kilo.
Pão fresco, kilo.
Rosca barão, kilo.
Farinha de trigo, kilo.

GRUPO N. 19

Café

Café moido de primeira qualidade, kilo.

GRUPO N. 20

Calçados

Botinas inteiriças de couro vaqueta, com elastico, par.
Ditas idem de lona branca, com elastico, par.
Chinellos de couro vaqueta, amarellos, par.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

GRUPO N. 1

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

O abaixo assignado, estabelecido á rua Senador Euzebio ns. 38 e 40, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Inteirdencia

Artigos de expediente:

Agulhas para encadernação (qualquer numero), papel, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
Almofada para carimbo com caixa de folha (igual á amostra), uma tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem "Sardinha", uma, mil e seiscentos réis .. 1$600
Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), carretel, sete mil e duzentos réis. 7$200
Balisa pintada, uma, quarenta e cinco mil réis. 45$000
Barbante de côres typo T 2/24, (em novellos), kilo, dezesete mil e quatrocentos réis .... 17$400
Idem corda em novellos (typo T), kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Idem pardo grosso em novellos, idem, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem pardo em chicotes, idem, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
Block de bilhetes de passagens (igual á amostra), um, tres mil quinhentos e quarenta réis.. 3$540
Idem notes com 100 folhas pautadas, estreitos, papel de linho, um, novecentos e quarenta réis $940
Idem, idem em 1/4 papel apergaminhado, um, novecentos e noventa réis $990
Idem, idem estreito idem, um, novecentos e setenta réis $970
Idem, idem formato almasso, um, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
Idem, idem papel de linho idem, um, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770
Idem, idem papel peso, um, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
Idem, idem sem pauta, assetinado (20 kilos), um, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Idem, de papel millimetrado, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Bobina de papel para machina de calcular Burroughs, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Idem, idem Dalton, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Borracha de Eberhard Faber:

N. 210 para dous usos, uma, mil cento e setenta réis ..... 1$170
N. 212, uma, mil cento e setenta réis ..... 1$170
N. 224, uma, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
N. 104, uma, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
Idem para machina de escrever, com escova numero 1.087, uma, novecentos e noventa e cinco réis $995
Idem, idem sem escova, n. 1.080, uma, quinhentos e noventa réis $590
Borracha de Eberhard Faber para machina de escrever, n. 12, (Mongol), uma, dous mil cento e setenta réis ..... 2$170
Idem, idem n. 16, idem, um, mil quinhentos e noventa e cinco réis ..... 1$595
Idem Venus n. 12, uma, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
Idem n. 16, uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Borradores de 200 paginas, em brochura, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700

Brochura pautada com 100 folhas:

22 x 23, papel assetinado (24 kilos), uma, dous mil quinhentos e setenta réis ..... 2$570
24 x 16, idem, idem, uma, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
16 x 11, idem, idem, uma, oitocentos e quarenta réis $840
Buvard de madeira com rosca de latão de 0m,13 x 0m,07, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem, idem de 0m,17 x 0m,10, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Idem de metal nickelado, tamanho médio, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Cabeceado de seda duplo para encadernação, peça, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Idem, idem, singelo, idem, peça, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Cadarço de linho para encadernação 0m,03, peça, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Idem, idem 0m,02, peça, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

Caderneta modelo:

C 21 (igual á amostra), uma, setecentos e setenta réis $770
C 22 idem, uma, setecentos e setenta réis $770
C 23 idem, uma, mil oitocentos e setenta réis... 1$870
Idem para bolso em 1/8, com lapis (50 folhas), uma, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
Idem em branco com 100 folhas 16 x 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
Idem, idem 200 folhas de 20 x 25 idem, idem, idem, uma, quatro mil e tresentos réis .. 4$300
Idem, idem de panno preto (100 folhas), uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem, idem em 1/8, idem, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Idem com folhas capa de carneira para alinhamento, uma, tres mil cento e cincoenta. 3$150
Idem, idem para nivelamento, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Idem, idem para planimetria, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Idem, idem para residencia, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Idem, idem para secções transversaes, uma tres mil e quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Idem, idem quadriculadas, uma, tres mil tresentos e quarenta réis ..... 3$340
Idem para ponto, n. 3.237 (igual á amostra), uma, mil quinhentos e quarenta réis ... 1$540
Idem para ponto, n. 42 (igual á amostra), uma, mil quatrocentos e noventa e cinco réis. 1$495
Idem para assignatura de passe mensal, modelo C 55, uma, novecentos e setenta réis. $970
Idem, idem (C 56), uma, novecentos e setenta réis $970
Idem para ponto de operarios, com 100 folhas 16 x 24, encadernação de panno preto, uma, dous mil setecentos e setenta réis ..... 2$770
Idem, idem (igual á amostra), uma, dous mil setecentos e setenta réis ..... 2$770
Idem, idem 50 folhas, encadernação panno preto, idem, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
Caixa de papelão para archivo (igual á amostra), uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
Idem n. 1, duzia, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
Idem n. 2, duzia, sete mil e oitocentos réis ... 7$800
Idem n. 3, duzia, oito mil e duzentos réis ... 8$200
Idem sortidas de A. W. Faber, duzia, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Canivete "Rodgers", com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
Capa para contas correntes de folhas soltas, uma, cento e quatorze mil réis ..... 114$000

Carimbo de borracha:

De 1 linha, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 2 idem, um, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
De 3 idem, um, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
De 5 idem, um, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
De 6 idem, um, cinco mil e novecentos réis... 5$900
Idem com machina nickelada para datar e dizeres, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Idem de metal The Export Dater, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Carneira natural para encadernação (10'), pelle, vinte e tres mil e setecentos réis ..... 23$700
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens (igual á amostra), milheiro, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem para assignaturas de passagem de 1ª classe em duas côres (igual á amostra), milheiro, vinte mil e setecentos réis ..... 20$700
Idem de 2ª classe idem, idem, idem, milheiro, vinte mil e setecentos réis ..... 20$700
Idem em branco, formato visita (caixa de 100), caixa, mil quatrocentos e setenta réis .... 1$470
Cartoline de côr (A-50 kilos), folha, quatrocentos e sessenta réis $460
Idem (A-60 kilos), folha, quinhentos réis $500
Idem branca (A-50 kilos), folha, quatrocentos e sessenta réis $460
Cartonagem com 100 folhas de papel superior, com 23 linhas, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Cesta de arame para cima de mesa (de 0m,34 x x 0m,23), uma, sete mil e quatrocentos réis 7$400
Idem zincado para papeis servidos, uma, doze mil réis ..... 12$000
Idem de vime, idem, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Idem para cima de mesa (de 0m,34 x 0m,23), uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Cintel de metal branco "Kerne", n. 1.106, um, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
Idem, idem "Kerne", um, noventa e dous mil réis ..... 92$000
Cinzeiro de vidro pesado, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Cliché de aço (igual á amostra), um, oitenta mil réis ..... 80$000
Colchetes para prender papeis Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, idem OK, idem, idem (caixa de 100), caixa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem, Serf, idem, idem (caixa de 1/2 grosa), caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem "Omega", para papeis ns. 1 e 2, caixa, mil e cem réis ..... 1$100
Compasso Kern, um, trinta e quatro mil réis.. 34$000
Copo de vidro para desenho com dous bicos, um, quatro mil réis ..... 4$000
Curvimetro "Kern", de duas faces, um, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
Deposito de louça para pincel de copiador (numero 400), um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Diccionario portuguez Aulette, jogo, cento e noventa mil réis ..... 190$000
Idem Moraes (ultima edição), jogo, duzentos mil réis ..... 200$000
Idem Candido de Figueiredo, 3ª edição, jogo, cento e sessenta mil réis ..... 160$000

Discos:

Para evaporometros de piché, cento, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Circular para relogios de vigia (qualquer tamanho), cento, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem de marfim "Casella", um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000

Enveloppes de papel amarello encorpado:

De 0m,12 x 0m,18, cento, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
De 12 x 0m,18 impressos, cento, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

Idem azul encorpado:

De 0m,17 x 0m,10, cento, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
De 0m,20 x 0m,15, cento, seis mil e setecentos réis ..... 6$700

Idem branco apergaminhado:

De 0m,10 x 0m,13, cento, dous mil e cem réis.. 2$100
De 0m,30 x 0m,14, cento, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
De 0m,40 x 0m,15, cento, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
De 0m,40 x 0m,25, cento, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Idem, idem tamanho officio (igual á amostra), cento, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Idem, idem para cartas, idem, cento, tres mil e cem réis ..... 3$100
Idem, idem discretos, idem, cento, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Idem, encorpado de 0m,105 x 0m,07, cento, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem, idem, idem G 11, (igual á amostra), cento, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Para férias, idem, cento, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Esphera de vidro para limpar pennas, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000

Esponjeiras:

De louça com esponja, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
De vidro com esponja de borracha, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Esquadros:

De madeira para desenho de qualquer tamanho, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
De celluloide Albert Nestler, idem, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

Estojos:

De desenho "Kern" em metal branco A 14 G, um, cento e quatorze mil réis ..... 114$000
Idem, idem A 15 G, um, cento e vinte e quatro mil réis ..... 124$000
Idem, idem com compasso de reducção, um, cento e noventa e dous mil réis ..... 192$000
De tira-linhas com duas pontas sobresalentes "Kern", um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Idem para curvas idem, idem, um, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
Fio de vela para encadernação, kilo, trese mil e seiscentos réis ..... 13$600

Fitas:

Para machina de escrever, de copia ou sem copia, bicolor (para qualquer machina), uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Idem de calcular Dalton, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
"Ellams" para machina de escrever, de copia ou sem copia, bicolor (para qualquer machina), uma, oito mil e novecentos réis.. 8$900

"Helios" idem, idem, idem, até 16 m/m, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Flanella para tinteiro de pautação, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000

Folhas:

Soltas para Diario, cento, trinta e nove mil réis 39$000
Idem, idem Contas-Correntes, cento, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000

Folhinhas:

De desfolhar para escriptorio, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Perpetua, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Furador Soennecken, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Giz em lapis, caixa, dous mil e setecentos réis . 2$700
Godete de porcellana de diversos tamanhos, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem com cinco e seis divisões, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Idem liquida com pincel A. Maurin (vidro 420), um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Idem, idem G. Torrays (vidro 26), um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Idem, idem Brasileira, litro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Idem em pó, em vidro de 500 grammas, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Grampos para machina Cachet — grampon, milheiro, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Idem, Hotchkiss (n. 1), milheiro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Idem, idem (ns. 3 e 4), milheiro, nove mil réis . . . . . 9$000
Horario de trem, em cartão (igual ao modelo), cento, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

Indices:

Em brochura de 16 x 24 com 33 folhas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem em 1/2 de 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Encadernado em panno preto de 100 folhas, formato almasso, (distribuição alphabetica conforme a indicação), um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Idem, idem de 150 folhas idem, idem, idem, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

Impressos:

Modelo C 36, um, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
Idem C 37, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Lacre nacional em páos, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Lapis Apollon graphite (qualquer lettra), duzia, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Idem tinta (1.258 e 1.259), duzia, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Idem n. 717, duzia, nove mil e setecentos réis . 9$700
Idem grossos de Faber n. 736, duzia, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
Idem de borracha Faber para dous usos, quadrados, duzia, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Idem de carpinteiro, duzia, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem de côres sortidas Faber n. 3.109, caixa, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Idem J. Faber graphite da Siberia (qualquer numero), duzia, doze mil e novecentos réis 12$900
Idem de pedra revestidos de madeira, duzia, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem preto A. W. Faber ou J. Faber (de 1ª), duzia, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Idem, idem "Castell" (qualquer lettra), duzia, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Idem, Wandyke (qualquer lettra), duzia, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Idem tinta A. W. Faber "Castell" n. 9.100, 9.101 e 9.110, duzia, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Idem preto "A. O. Maia & Comp.", redondo, ns. 1 a 4, duzia, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870
Idem, idem "Gladiador", redondo, ns. 1 a 4, duzia, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870
Idem, idem "Pharol" HB, sextavados, duzia, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem copiativo "Torre", preto, redondo, (molle medio ou duro), duzia, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Idem, idem "Pharol", roxo, redondo (molle, medio ou duro), duzia, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Idem, idem, idem, sulferino e verde, redondos, duzia, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Idem de côres "Ypiranga" (azul, vermelho, verde ou bicolor), duzia, tres mil e setecentos réis 3$700
Lente com cabo de 0m,05 de diametro, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Idem de 0m,03 idem, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Limpa pennas de louça, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso n. 0, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Linha crua extra (2.134 a 4.132), kilo, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400

Livros:

Em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m.453 x 0m,295, encadernação de panno preto, um, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Idem, idem de 100 folhas, idem, idem de 0m.363 x 235, idem, idem, um, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Idem de 50 folhas numeradas de 0m.330 x x 0m,220, papel meio Hollanda, encadernação de panno preto, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem de 100 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220 idem, idem, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem de 200 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220 idem, idem, um, seis mil novecentos e setenta réis . . . . . 6$970
Idem de 250 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
N. 3.170 (igual á amostra), um, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
N. 2.663, idem, um, seis mil novecentos e setenta réis . . . . . 6$970
N. 3.313, idem, um, trinta e oito mil e novecentos réis . . . . . 38$900
N. 4.929, para ponto, idem, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
N. 4.493, (igual á amostra), um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
N. 4.494, idem, um, cincoenta e um mil réis . . 51$000
N. 3.825, idem, um, trinta e dous mil réis . . . 32$000
N. 4.500, com 200 folhas, com indice, idem, um, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
N. 4.499, idem, um, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 39$400
N. 2.362, idem, um, vinte e nove mil réis . . . . 29$000
N. 4.070 com 200 folhas, com indice (igual á amostra), um, trinta e quatro mil réis . . . 34$000
N. 4.071, idem, um, vinte e dous mil réis . . . 22$000
N. 4.380, idem, um, vinte e dous mil réis . . . 22$000
N. 4.507, idem, um, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
Conta-corrente com 100 folhas, modelo adoptado pela Inspectoria, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Idem, modelo 184-A (igual á amostra), um, cento e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 154$000

Copiador de 500 folhas:

De 0m,230 x 0m,210, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
De 0m,287 x 0m,210, idem, idem, idem, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
De 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
De 0m,358 x 0m,240, idem, idem, idem, um, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
De 0m,38 x 0m,26, idem, idem, idem, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
Copiador n. 3.045 (igual á amostra), um, vinte e um mil réis ..... 21$000
Idem n. 336, idem, um, vinte e um mil réis ..... 21$000
De Meteorologia, idem, um, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400
Razão com 50 folhas modelo adoptado pela Inspectoria, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

Machinas:

"Dexter", uma, sessenta mil réis ..... 60$000
Super-"Dandy", uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Avante, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800
De Cachet Grampon, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
De grampar, Hotskiss, uma, trinta e seis mil réis 36$000
De numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e quatorze mil réis ..... 114$000
Idem (gual á amostra), uma, noventa mil réis 90$000
De carimbar com gravação em metal, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
De picotar, para encadernação, 0m,80, com pedal, uma, tres contos oitocentos e setenta mil réis ..... 3:870$000
Massa de 1ª qualidade, para rolos de impressão, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Marroquim chagrin, de 6", pelle, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600

Molhador:

Rotativo de crystal, para estampunas, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
De vidro com esponja, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Oleo "Thee", para machina de escrever, vidro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

Panno:

Para copiador (qualquer tamanho), um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
De linho preto n. 375, metro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
"Victoria", legitimo, de 1m,00, metro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Para machina de pautação, de 0m,80, metro, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000

Papel apergaminhado BB:

18 kilos, resma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
24 idem, resma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
30 idem, resma, noventa e oito mil réis ..... 98$000
40 idem, resma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Para capa, diversas côres, formato A, 2 faces, folha, cento e quarenta réis $140
Cavallinho, n. 144 para desenho, folha, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Commum, para desenho, 54 x 74, folha oitocentos e setenta réis $870
Idem, prove, 51 x 61, kilo, mil e oitocentos réis 1$800

Papel:

Couro (qualquer côr), folha, quinhentos e cincoenta réis $550
De côres, formato BB, assetinado (qualquer peso), kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem, idem, BB, apergaminhado, idem, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Para desenho "Canson", em rolos 10 x 150 n. 39, rolo, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
Idem "Joysson", em folhas de 102 x 69, folha, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Carbono, Multycopy, "Wesbuster", caixa com 100 folhas, caixa, vinte dous mil e setecentos réis ..... 22$700
Idem nacional de 1ª, folha, duzentos e cincoenta réis $250
Azul, vermelho ou verde (caxa de 100 folhas), caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Idem, idem, idem, de 100 idem, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem de 100 idem, caixa, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Lapis, idem, idem, idem, de 100 idem, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem, idem de 100 idem, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem, idem, idem a lapis, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem, idem, idem, de duas faces, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Diplomata para carta, com enveloppes 50/50, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Royal, idem, idem, caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Para cartas, com enveloppes timbrados, caixa, oito mil réis ..... 8$000
De embrulho, Kiaft, de 1m,30 x 0m,93 (36 kilos), folha, duzentos e setenta réis $270
De 0m,75 x 10m,00, peça, vinte e dous mil réis 22$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
Fita, para apparelho telegraphico Morse, de 190 a 200 grammas, rolo, quinhentos e vinte réis $520
Granito escuro, 66 x 96, folha, duzentos e setenta réis $270
Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo, tres mil e oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
De 0m,40 x 0m,26, resma, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 59$400
De 0m,70 x 0m,50, resma, cento e vinte mil réis 120$000
Impermeavel, para copiadores, em 1/4, folha, tresentos e setenta réis $370

Papel de impressão massa especial:

16 kilos, resma, quarenta e dous mil duzentos réis ..... 42$200
20 idem, resma, cincoenta e dous mil e oitocentos réis ..... 52$800
24 idem, resma, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
30 idem, resma, setenta e nove mil e tresentos réis ..... 79$300
40 idem, resma, cento e cinco mil e seiscentos réis ..... 105$600

Papel Royal Vellum:

Formato B (500 folhas), 9 kilos, resma, noventa e oito mil e quatrocentos réis ..... 98$400
Em 1/2 folhas 22 x 33 (800 folhas), 4 kilos, resma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Folhas inteiras 22 x 33 (400 idem), 4 idem, resma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Em 1/2 folhas 22 x 33, com margem (800 idem), 4 idem, resma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
Liso, formato almasso, com 5 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Idem, idem, superior, com 7 kilos, resma, vinte mil e setecentos réis ..... 20$700
Almasso pautado, com 33 linhas, 1ª qualidade (7 kilos), resma, vinte um mil e setecentos réis ..... 21$700
Marmore 47 x 76 folha, quatrocentos réis $400
Idem, raiz 51 x 61, folha, setecentos réis $700
Marmorisado (formato A), folha, setecentos réis $700

Idem, branco para copiadores, folha, tresentos réis $300
Idem, Duplex, em tiras para buvards, tira, quarenta e quatro réis $044
Milimetrado, forrado, Schleicher, 114, peça, noventa e tres mil e seiscentos réis ..... 93$600
Idem sem forro, idem 106, peça, dezoito mil réis 18$000
Pautado de 33 linhas, com 5 kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Pautado superior, com 33 linhas, com 7 kilos, resma, vinte e um mil e setecentos réis ..... 21$700
Para cartas superior, com enveloppes em 1/8 de 50/50, caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Pautado superior, para cartas, com enveloppes discretos, 25/25, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Pente 50 x 61, folha, setecentos réis $700
Quadriculado, em folhas de 0m,90 folha, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem branco para escrever, de 0m,40 x 0m,60, caderno, dous mil e quintos réis ..... 2$500

Papel sem forro para desenho:

De 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
De 1m,50 x 10m,00, peça, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Idem imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e vinte e quatro mil réis ..... 124$000
Idem transparente, imperial, de 1m,38, metro, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400

Pasta:

De madeira, com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
De marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Idem, com folhas, de 2 chaves, de 0m,78 x 0m,32, uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Idem, com letreiro dourado, uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
De oleado com flores para mesa, de 0m,33 x x 0m,48, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
De couro para despacho, com fecho, uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
Portatil, de couro, de 0m,40 x 0m,28 (abertas), com 2 chaves, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Pasta para archivo, em cartolina encorpada, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Pegadeira de metal, com mola, para prender papeis (qualquer tamanho), uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Pegadeira de metal nickelado, idem idem, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Pegadores de madeira para desenho, um, tresentos e setenta réis $370

Pennas:

D. Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Idem, douradas, qualquer numero, idem, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Falcon, idem, idem, caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Gillots, idem, idem, caixa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Idem em cartas de diversos numeros, carta, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
J. Globo, de qualquer numero (caixa de 100), caixa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Mallat, idem, idem, caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Perry, idem, idem, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem dourada idem, idem, caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Rond, sortidas em numeros, idem, caixa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

Telephone, douradas, de qualquer numero, idem, caixa, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Percevejos de aço, ns. 1 e 2, idem, caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Pesos:

De crystal, de 400 gramams, para papel, um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
De vidro (igual á amostra), um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
Idem, de 400 grammas, para papel, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

Pinceis:

Para desenho, superior, sortido em tamanho, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De pello, superior, n. 2, para copiadores, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem, idem, superior n. 3, idem, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De cabello, para desenho, de diversos tamanhos, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Pistoletes de borracha, idem, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Pistoletes de celluloide, idem, um, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Prensa de ferro batido, para copiador, de 0m,40 x x 0m,30, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
Idem, idem de 0m,40 x 0m,30, com mesa, uma, tresentos e setenta mil réis ..... 370$000
Raspadeira caniveté de Rodgers, com cabo de ebano, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Idem, idem, idem de osso, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Registrador typo americano, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

Reguas de aço para desenho:

De 0m,30, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
De 0m,50, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
De 1m,00, uma, sessenta mil rés ..... 60$000

De borracha nacional:

De 0m,30, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 0m,40, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De 0m,50, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
De 0m,60, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De madeira com filete de metal, de 0m,50, Faber, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Idem graduada, de 0m,50, Faber, uma, dous e quatrocentos réis ..... 2$400
De madeira, graduada, de 1m,00, Faber, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Rotulo dourado (igual á amostra), um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

Spring follio typo Perry:

N. 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
N. 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
N. 3, de 13 3/4" x 8", um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
N. 8, de 10 3/4" x 6 3/4", um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
N. 9, de 12" x 9", um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Tesoura Rodgers, de 0m,20, para cortar papeis, uma, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Tesoura Rodgers, de 0m,125, para cortar papeis, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400

Tintas:

Azul Carters, litro, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
Sardinha, para apparelho telegraphico "Morse", vidro em 1/8, mil e setecentos réis ..... 1$700
Para carimbo, diversas cores, A. Maurin, n. 747, vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500

"Sardinha", para carimbo de borracha ou metal (vidro de 100 grammas), um, mil e setecentos réis ..... 1$700
Para escrever, azul-preta, Sardinha, litro, quatro mil duzentos e setenta réis ..... 4$270
Idem, idem, Excelsior, litro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Idem Blue Black Stephens, litro, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$4000
Idem carmin, liquida, A. Maurin, vidro em 1/8, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Idem, idem escarlate Stephens ou Carters, vidro em 1/8, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Idem, idem, idem, vidro em 1/2, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Vermelha Sardinha, litro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Para desenho "Lefrance", em bisnaga (qualquer côr), uma, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Idem, "Pelican", liquida, idem, n. 520, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem "Lefrance", em tablete idem, um, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Idem em tablete "Wensor & Newton", idem, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Idem em bisnagas idem, idem, uma, quatro mil e tresentos reis ..... 4$300
Para desenho nankin, "Dragão", em tablete, um, quatro mil e qunihentos réis ..... 4$500
Idem "Lefrance", em caixas de 24 tijolos, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
Nankin-chinez em páo, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Idem, idem liquida "Higgins", vidro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Preta, impressão, superior, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

Tinteiros:

De vidro duplo com armação de ferro, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400
De vidro duplo, tampas e armação de latão, um, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Idem, idem "Paragon", 175, um, dezoito mil réis 18$000
Idem de vidro com tampa de metal, de 2 1/2" x 5", um, cinco mil setecentos e quarenta réis ..... 5$740
Simples de vidro, de 2 1/2", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Transferidor de celluloide de 0m,16 de diametro, Casella, um, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
Idem de 0m,20 de diametro, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Triplo decimetro de madeira, "Faber", um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Idem marfim C. S. Casella, um, oitenta mil réis ..... 80$000

Tympanos:

De metal branco, de corda, para mesa, tamanho grande, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
De metal, tamanho médio, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Idem, idem pequeno, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Typo de chumbo para typographia, qualquer, kilo, dezenove mil e setecentos réis ..... 19$700

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia e Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Cardinale & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua dos Ourives n. 95, obrigam-se a fornecer os seguintes artigos

Machina de escrever "Royal", modelo Master:

De 85 espaços, 12-A, uma, um conto duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 1:235$000
De 102 idem, 12-B, uma, um conto tresentos e trinta mil réis ..... 1:330$000
De 127 idem, 12-C, uma, um conto quatrocentos e vinte e cinco mil réis ..... 1:425$000
De 167 idem, 12-D, uma, um conto seiscentos e quinze mil réis ..... 1:615$000
De 102 idem, 30-B, com tabulador decimal, uma, um conto quinhentos e vinte mil réis ..... 1:520$000
De 127 idem, 30-C, idem, uma, um conto seiscentos e quinze mil réis ..... 1:615$000
De 167 idem, 30-D, idem, uma, um conto oitocentos e cinco mil réis ..... 1:805$000

Machina de escrever "Remington":

De 227 espaços, 30-E, com tabulados decimal, uma, dous contos duzentos e oitenta mil réis ..... 2:280$000
De 90 espaços, uma, um conto quinhentos e vinte mil réis ..... 1:520$000
De 110 idem, uma, um conto seiscentos e quinze mil réis ..... 1:615$000
De 170, idem, uma, um conto oitocentos e cinco mil réis ..... 1:805$000
Idem, idem portatil, uma, oitocentos e sete mil e quinhentos réis ..... 807$500
Idem, "Underwood", modelo:
5, uma, um conto quinhentos e vinte mil réis ..... 1:520$000
3/12, uma, um conto seiscentos e quinze mil réis ..... 1:615$000
3/14, uma, um conto setecentos e cincoenta e sete mil e quinhentos réis ..... 1:757$500
3/16, uma, um conto oitocentos e cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 1:852$500
3/18, uma, dous contos e noventa mil réis ..... 2:090$000
3/20, uma, dous contos duzentos e oitenta mil réis ..... 2:280$000
3/26, uma, dous contos quatrocentos e setenta mil réis ..... 2:470$000
"Dalton" modelo:
190-C, de 9 algarismos, uma, dous contos oitocentos e cincoenta mil réis ..... 2:850$000
390-100 de 9 idem, uma, tres contos tresentos e vinte e cinco mil réis ..... 3:325$000
2.110-102 de 11 idem, uma, tres contos e oitocentos mil réis ..... 3:800$000
2.430-102 de 13 idem, uma, quatro contos setecentos e cincoenta mil réis ..... 4:750$000
"Multiplex", modelo 490-10 de 9 algarismos, uma, quatro contos duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 4:275$000

"Triumphrator", modelo:

K, uma, um conto setecentos e dez mil réis ..... 1:710$000
C, uma, dous contos duzentos e oitenta mil réis 2:280$000
D, uma, tres contos e quarenta mil réis ..... 3:040$000
P, uma, dous contos seiscentos e sessenta mil réis ..... 2:660$000

"Khurt", modelo:

A-5-Simplex, uma, tres contos tresentos e vinte e cinco mil réis ..... 3:325$000
Machina de calcular "Kuhrt", modelo A B-5 Duplex, uma, cinco contos duzentos e vinte e cinco mil réis ..... 5:225$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Albedio Almeida & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Artigos de expediente:

Agulhas para encadernação (qualquer numero, papel, dous mil e seiscentos réis 2:600
Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Almofadas "Sardinha", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Almotolia para machina de escrever, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), carretel, seis mil e duzentos réis 6$200
Balisa pintada, uma, dez mil réis ..... 10$000

Barbante:

De côres typo T 2/24 (em novellos), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Corda em novellos (typo T), kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
pardo grosso em novellos, idem, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Pardo em chicotes, idem, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

Block:

Notas com 100 folhas pautadas, estreitos, papel de linho, um, mil duzentos e noventa réis 1$290
Idem, idem em 1/4 papel pergaminhado, um, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Idem, idem estreito idem, um, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Idem, idem, formato almasso, um, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
Idem, idem papel de linho idem, um, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
Idem, idem papel peso, um, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
Idem, idem, sem pauta, assetinado (20 kilos), um, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
Idem, de papel millimetrado, um, seis mil réis 6$000

Bobina:

De papel para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Idem, idem Dalton, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

Borracha de Eberhard Faber:

N. 210 para dous uzos, uma, mil e duzentos réis 1$200
N. 212, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
N. 224, uma, mil e cem réis ..... 1$100
N. 104, uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
Idem para machina de escrever com escova n. 1.087, uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Idem, idem sem escova n. 1.080, uma, mil réis 1$000
Para machina de escrever n. 12 (Mongol), uma, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
Idem, idem n. 16 idem, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Venus n. 12, uma, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
Idem n. 16, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Borradores de 200 paginas, em brochura, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Brochura pautada com 100 folhas:

22 x 23, papel assetinado (24 kilos), uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
24 x 16, idem, idem, uma, mil e seiscentos réis 1$600
16 x 11, idem, idem, uma, mil e duzentos réis ... 1$200

Buvard:

De madeira com rosca de latão de 0m,13 x0m,07, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem de 0m,17 x 0m,10, um, tres mil e cem réis ..... 3$100
De meal nickelado, tamanho médio, um, quatro mil e duzentos reis ..... 4$200

Cabeceado:

De seda duplo para encadernação, peça, sete mil réis ..... 7$600
Idem, idem, singelo, idem, peça, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

Caderneta modelo:

Para bolso em 1/8 com lapis (50 folhas), uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Em branco com 100 folhas 16 x 24 papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma, dous mil e oitocenos reis ..... 2$800
Idem, idem 200 folhas de 20 x 25 idem, idem, idem, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Idem, idem de panno preto (100 folhas), uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma, dous mil e novecentos reis ..... 2$900
Com 100 folhas capa de carneira para alinhamento, uma, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
Idem, idem para nivellameno, uma dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem para planimetria, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem para residencia, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem para secções transversaes, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem quadriculadas, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Cadernetas para ponto n. 042 (igual amostra), uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Cadernetas para ponto com 100 folhas 16 x 24, encadernação de panno preto preto, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, vinte e dous mil réis ..... 22$000

Eagle Pencil:

N. 1, duzia, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
N. 2, duzia, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
N. 3, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
F. Soennecken n. 501 E, para rond, duzia, seis mil réis ..... 6$000
Sortidas de A. W. Faber, duzia, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Canivete Rodger, com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Cantoneira para prender papeis, média (caixa de 100), caixa, dous mil e novecentos réis .. 2$900
Capa para contas correntes de folhas soltas, uma, noventa e nove mil e oitocentos réis ..... 99$800

Carimbo de borracha:

De 1 linha, um, dous mil e quinhentos réis .. 2$500
De 2, idem, um, cinco mil réis ..... 5$000
De 3, idem, um, sete mil réis ..... 7$000
De 5, idem, um, oito mil réis ..... 8$000
De 6, idem, um, nove mil réis ..... 9$000
Idem com machina nickelada para datar e dizeres, um, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
Idem de metal The Export Dater, um, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
Carneira natural para encadernação (10"), pelle, vinte e um mil réis ..... 21$000
Cartões em branco formato visita (caixa de 10), caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Cartoline de cor (A-50 kilos), folha, tresentos e oitenta réis $380
Idem (A-60 kilos), folha, quatrocentos e vinte réis $420
Idem branca (A-50 kilos), folha, tresentos e sessenta réis $360
Cartonagem com 100 folhas, papel superior, com 33 linhas, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Cesta de arame para cima de mesa (de 0m,34 x x 0m,23), uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
Idem de vime, idem, uma, quatro mil réis .... 4$000
Idem para cima de mesa (de 0m,34 x 0m,23), uma, sete mil réis ..... 7$000
F. Soennecken, idem, idem, (de 0m,34 x 0m,23), uma, sete mil e nove centos réis ..... 7$900
Cinzel de metal branco, Kerne, n. 1.106, um, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
Cinzeiro de vidro pesado, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Colchetes para prender papeis Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa, mil e cem réis ..... 1$100

Idem, idem OK, idem, idem (caixa de 1|2 grosa) caixa, dous mil e cem réis ..... 2$100
Idem, Self, idem, idem (caixa de meia grosa) oitocentos e quarenta réis $840
Compasso Kern, um, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
Deposito de louça para pincel de copiador numero 400), um, seis mil e seiscentos réis .. 6$600
Diccionario portuguez Aulette, jogo, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000
Idem Moraes (ultima edição), jogo, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Discos circular para relogios de vigia (qualquer tamanho), cento, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Idem de marfim "Casella", um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

Enveloppes de papel amarello encorpado:

De 0m,12 x 0m,18, cento, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De 12 x 0m,18, impressos, cento, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Esphera de vidro para limpar penas, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
Esponja para lavar desenho, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Esponjeira de louça com esponja, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Esquadro de madeira para desenho le qualquer tamanho, um, tres mil e oitocentos réis ... 3$800
Esquadro de celluloide Albert Nestler, idem, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$600
Estojo de desenho "Kern" em metal branco A 11 G, um, oitenta mil réis ..... 80$000
Idem, idem com compasso de reducção, um, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
Idem, de tira-linhas com duas pontas sobresalentes "Kern", um, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
Idem para curvas, idem, idem, um, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Fita bicolor (para qualquer machina), uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Fita "Helios", idem, idem, até 16 m|m, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Flanella para tinteiro de pautação, metro, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Folhas soltas para diario, cento, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Idem, idem contas correntes, cento, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Folhinhas de desfolhar para escriptorio, uma, tres mil réis ..... 3$000
Folhinha perpetua, uma, vinte e oito mil réis. 28$000
Furador Soennecken, um, seis mil réis ..... 6$000
Giz em lapis, caixa, dous mil e tresentos réis.. 2$300
Godette de porcella de diversos tamanhos, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Idem com 5 e 6 divisões, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem liquida com pincel A. Maurin (vidro 120), um, quatro mil réis ..... 4$000
Idem, idem C. Torrays (vidro 23), um, quatro mil réis ..... 4$000
Idem em pó, em vidro de 500 grammas, um, vinte mil réis ..... 20$000
Grampos Hotchkiss (n. 1), milheiro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Idem, idem (ns. 3 e 4), milheiro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
Ilhozes de metal amarello para cartões (iguaes amostra), milheiro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Lacre nacional em páos, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100

Lapis:

Apollon graphite (qualquer lettra), duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Tinta (1.258 e 1.259), duzia, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
Bi-colores A. W. Faber, oitavados, grossos, duzia, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
N. 717, duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Grossos, de Faber n. 736, duzia, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Vermelho A. W. Faber, grosso, duzia, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
De borracha Faber para dous usos, quadrados, duzia, quinze mil réis ..... 15$000
De carpinteiro, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
J. Faber, graphite da Siberie (qualquer numero), duzia, dez mil e quinhentos réis .... 10$500
De pedra revestidos de madeira, duzia, dous mil réis ..... 2$000
Preto de A. W. Faber n. 150, duzia, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Preto A. W. Faber ou J. Faber (de 1ª), duzia, dous mil novecentos e cincoenta réis .... 2$950
Idem, idem "Castell" (qualquer lettra), duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 1$500
Tinta A. W. Faber "Castell" ns. 9.100, 9.101 e 9.110, duzia, dez mil e novecentos réis. 10$900
Preto "A. O. Maia & Comp., redondo, numeros 1 a 4, duzia, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Idem, "Gladiador", redondos, ns. 1 a 4, duzia, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Idem "Pharol" HB, sextavados, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
Copiativo "Torre", preto, redondo (molle, médio ou duro), duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Idem, "Pharol", roxo, redondo (molle, médio ou duro), duzia, cinco mil réis ..... 5$000
Idem, idem, sulferino e verde, redondos, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
De cores "Ypiranga" (azul, vermelho, verde ou bicolor), duzia, tres mil e novecentos réis.. 3$900
Lente com cabo de 0m,05 de diametro, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Idem de 0m,03, idem, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Limpa pennas de louça, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Linha em carretel de 100 jardas, marca Urso n. 0, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Barboux n. 16, de 3 e 4 fios, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900

Livro:

De 0m,230 x 0m,210, papel japonez, numerados, com indice, encadernação de papel couro, com [illegible] de marfim, um, [illegible] ..... 16$000

Machina de calcular "Kuhrt", modelo:

"Dexter", uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Super-"Dandy", uma, cincoenta e um mil réis. 51$000
Machina de numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
Massa de prime la quantidade para rolos de impressão, kilo, sete mil e seiscentos réis.... 7$600
Marroquim chagrin de 6 pelle. ..... 22$000

Molhador:

Relativo de crystal para estampilhas, um, cinco mil réis ..... 5$000
De vidro com esponja, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Oleo "Derby" para machina de escrever, vidro grande, mil e oitocentos réis ..... 1$800
"Thee", idem, vidro, quatro mil réis ..... 4$000

Panno:

De linho preto n. 375, metro, dous mil e novecentos réis. . . . . 28$000
"Victoria" legitimo de 1m,00, metro, doze mil réis 12$000

Papel apergaminhado BB:

18 kilos, resma, quarenta e tres mil e duzentos réis. . . . . 43$200
24, idem, resma, cincoenta e sete mil e seiscentos réis. . . . . 57$600
30, idem, resma, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
40, idem, resma, noventa e seis mil réis. . . . . 96$000
Para capa, diversas côres, formato A, 2 faces, folha, tresentos réis. $300
Cavallinho n. 144 para desenho, folha, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
Commum para desenho 54 x 74, folha, seiscentos e cincoenta réis. $650
Idem, prova 51 x 61, kilo, mil e setecentos réis. 1$700
Papel couro (qualquer côr), folha, tresentos e vinte réis. $320
De côres formato BB, assetinado (qualquer peso), kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Idem, idem BB, apergaminhado, idem, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Para desenho Canson em rolos 10 x 150 n. 39. rolo, trinta e nove mil e quinhentos réis... 39$500
Idem, "Joysson" em folhas de 102 x 69, folha, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Carbono Multycopy "Wesbuster", caixa com 100 folhas, caixa, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Idem, superior duas faces, idem, 100 idem, caixa, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
Idem, formato 48 x 66 (1 face), folha, quatrocentos e sessenta réis. $460
Idem, idem, 48 x 66, idem, folha, quatrocentos e sessenta réis. $460
Idem, nacional de 1ª, folha, tresentos réis. $300
Idem "Helios", transparente, extra-fino, para cópias á machina de escrever, tamanho officio, preto, roxo, azul, vermelho ou verde, (caixa de 100 folhas), caixa, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
Idem, idem, Multicopia, para cópia a lapis e penna, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Idem, idem duas faces, tamanho officio, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Idem, "Ellams", idem, idem, de 100 idem, caixa, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Diplomata para carta com enveloppes 50|50, caixa, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
Royal, idem, idem, caixa, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
De embrulho Kiaft de 1m,30 x 0m,93 (36 kilos), folha, cento e noventa e dous réis. $192
De 0m,75 x 10m,00, peça, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
De 1m,00 x 100 x 10m00, peça, vinte e oito mil e oitocentos réis. . . . . 28$800
De 0m,75 x 10m,00, peça, dezeseis mil réis. . . . 16$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e um mil réis. . 21$000
Papel fita para apparelho telegraphico Morse de 190 a 200 grammas, rolo, quatrocentos e sessenta réis. $460
Granito escuro 66 x 96, folha, duzentos e cincoenta réis. $250
Hollanda, formato A com 30 kilos, kilo, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000
Impermeavel para copiadores em 1|4, folha, tresentos réis. $300

De impressão massa especial:

16 kilos, resma, trinta e seis mil e oitocentos réis 36$800
20 idem, resma, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
24 idem, resma, cincoenta e cinco mil réis. . . . 55$000
30 idem, resma, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000
40 idem, resma, noventa e dous mil réis. . . . . 92$000
Inglez pautado de 0m,43 x 0m,29 superior, caderno, novecentos réis. $900
De linho azul para capas de processos com 95 grammas, folha, duzentos e oitenta réis. $280

Royal Vellum:

Formato B (500 folhas) 15 kilos, resma, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000
Idem, (500 folhas) 9 idem, resma, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000
Em 1|2 folhas 22 x 33 (800 folhas) 4 kilos, resma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Folhas inteiras 22 x 33 (400 idem) 4 idem, resma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Em 1|2 folhas 22 x 33 com margem (800 idem) 4 idem, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Liso formato almasso com 5 kilos, resma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
Idem, idem, superior com 7 kilos, resma, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
Almasso pautado com 33 linhas, 1ª qualidade (7 kilos), resma, dezenove mil e seiscentos réis 19$600
Para machina de calcular "Dalton", rolo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
Marmore 47 x 76, folha, tresentos réis. $300
Idem, raiz 51 x 61, folha, quatrocentos e cincoenta réis. $450
Marmorizado (formato A), folha, quatrocentos réis $400
Mata-borrão em folhas de 0m,85 x 0m,50, (qualquer côr), quinhentos réis. $500
Idem, branco para copiadores, folha, quatrocentos réis. $400
Idem, Duplex em tiras para buvards, tira, cincoenta réis. $050
Millimetrado forrado Schleicher 114, peça, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
Idem sem forro, idem 106, peça, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
Pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800

Papel:

De 1m,50 x 10m,00, peça, tresentos mil réis. . . . 300$000
De 1m,50 x 10m,00 peça trinta e seis mil réis. . 36$000
Tela transparente n. 6 de 1m,36 x 10m,00 Schleicher, peça, cento e trinta e oito mil réis. . . 138$000
Idem de 10m00 x 1m,10, idem, peça oitenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 89$500
Idem Imperial de 1m,00 x 10m,00, peça, oitenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 89$500
Idem branco encorpado de 1m,00 x 10m,00, peça, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500

Papelão hamburguez:

N. 6, folha, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
N. 8, folha, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . 1$450
N. 10 folha, mil réis. . . . . 1$000
N. 40, folha, tresentos e noventa e cinco réis. . . $395
Pasta de madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
De oleado com flores para mesa, de 0m,33x0m,48, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
Portatil, de couro de 0m,40 x 0m,28 (abertas) com duas chaves, uma, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
Pasta para archivo, em cartolina encorpada, uma, oitocentos e quarenta réis $840
Pegadeira de metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, tres mil réis 3$000
Idem de metal nickelada, idem, idem, uma, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
Pegadores de madeira para desenho, um, mil réis 1$000
Pennas D. Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
Idem, douradas, qualquer numero, idem, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
Gillots, idem, idem, caixa, quatorze mil réis. . . 14$000
Legal, idem, idem, caixa, onze mil réis. . . . . 11$000
Mallat, idem, idem, caixa, seis mil e duzentos réis 6$200
Perry, idem, idem, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Rond, sortidas em numeros, idem, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000

Telephone douradas de qualquer numero, idem, caixa, oito mil réis ..... 8$000
Percevejos de aço n. 1 e 2, idem, caixa, dous mil e cem réis ..... 2$100

Peso:

De crystal de 400 grammas para papel, um, seis mil réis ..... 6$000
De vidro (igual a amostra), um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem de 400 grammas para papel, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Para desenho de 0,880 a 1 kilo mais ou menos, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900

Pincel:

Para desenho, superior, sortido em tamanho, um, tres mil réis ..... 3$000
De pello superior n. 2, para copiadores, um, tres mil réis ..... 3$000
Idem, idem superior n. 3 idem, um, quatro mil réis ..... 4$000

Pistolets:

De borracha, idem, um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
De celluloide, idem, um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300

Prensa:

De ferro batido para copiador de 0m,40 x 0m,30 uma, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
Idem, idem de 0m,40 x 0m,30, com mesa, uma, quatrocentos mil réis ..... 400$000

Raspadeira:

Canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Registrador typo americano, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

Regua de borracha nacional:

De 0m.20, uma, mil réis ..... 1$000
De 0m.30, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
De 0m.40, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 0m,50, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De 0m.30, uma, tres mil réis ..... 3$000
De madeira com filete de metal de 0m,50 Faber, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Idem graduada de 0m,50 Faber, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De 1m,00 Faber, uma, sete mil réis ..... 7$000
De 1m,20 idem, uma, quinze mil réis ..... 15$000
De 1m.50 idem, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
T idem, idem de 1m,00, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

Spring folio typo Perry:

N. 1 de 9 1/4" x 5 1/4", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
N. 2 de 11 1/4" x 8 1/4", um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
N. 3 de 13 3/4 x 8", um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
N. 8 de 10 3/4" x 6 3/4", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
N. 9 de 12" x 9", um, doze mil réis ..... 12$000

Tesoura:

Rodgers de 0m.25 para cortar papeis, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Idem de 0m.20, idem, uma ..... 10$000
Rodgers de 0m,125, para cortar papeis, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000

Tinta:

Sardinha, para apparelho telegraphico "Morse", vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Hercules, idem, idem, idem, vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Para carimbo diversas cores, A Maurin n. 717, vidro, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, idem de metal, de diversas cores A. Maurin 1.718, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Sardinha para carimbo de borracha ou metal (vidro de 100 grammas), um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Para escreve, azul-preta Sardinha, litro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem Blue Black Stephens, litro, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
Vermelha Sardinha, litro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Para desenho "Lefrance" em bisnaga (qualquer côr), uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, "Pelican" liquida idem n. 520, vidro, mil, novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Idem "Lefrance" em tablete idem, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem em bisnaga idem, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Para desenho nankim "Dragão" em tablete, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Idem "Lefrance" em caixas de 24 tijolos, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Nankim chinez em pau, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Idem, idem liquida "Higginis", vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Preta impressão superior, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

Tinteiro:

De vidro duplo com armação de ferro, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Idem, idem "Paragon" 175, um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
Idem, duplo de crystal com base, um, dezenove mil réis ..... 19$000

Transferido:

De celluloide de 0m,16 de diametro — Casella, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem de 0m,20 de diametro, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De metal de 0m,16 idem, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000

Triplo:

Decimetro de madeira "Faber", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Idem marfim C. S. Casella, um, setenta mil réis ..... 70$000

Tympano:

De metal branco de corda, para mesa, tamanho grande, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
De metal tamanho médio, um, doze mil réis ..... 12$000
Idem, idem pequeno, um, quatro mil réis ..... 4$000
Typo de chumbo para typographia, qualquer, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000

Obriganro-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — *Salgado, Guimarães & Cómp. Ltd.*

Em tempo rectificamos o preço do artigo seguinte:

Papel de embrulho Kraft, de 1m,30 x 0m,93 (36 kilos), folha, duzentos e vinte e quatro réis ... $224

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltd.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Artigos de expediente

Agulhas para encadernação (qualquer numero), papel, dous mil e setecentos réis ... 2$700
Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa, mil e setecentos réis ... 1$700
Alicate "Triumpho", um, vinte e um mil e duzentos réis ... 21$200

Almofada:

Para carimbo com caixa de folha (igual a amostra), uma, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
Idem, idem de ferro idem, uma, onze mil e novecentos réis ... 11$900
Idem "Sardinha", uma, mil e seiscentos réis ... 1$600
Almofolia para machina de escrever, uma, mil seiscentos e cincoenta réis ... 1$650
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), carretel, seis mil e oitocentos réis ... 6$800

Barbante:

De côres typo T 2/24 (em novellos), kilo, quatorze mil e setecentos réis ... 14$700
Corda em novellos (typo T), kilo, nove mil e setecentos réis ... 9$700
Pardo grosso em novellos, idem, kilo, nove mil e duzentos réis ... 9$200
Pardo em chicotes, idem, nove mil réis ... 9$000

Block:

De bilhetes de passagens (igual a amostra), um, tres mil tresentos e cincoenta réis ... 3$350
Notas com 100 folhas pautadas, estreitos, papel, de linho, um, setecentos e noventa réis ... $790
Idem, idem em 1/4 papel apergaminhado, um, setecentos e sessenta réis ... $760
Idem, idem estreito idem, um, setecentos e trinta réis ... $730
Idem, idem formato almasso, um, mil, quatrocentos e cincoenta réis ... 1$450
Idem, idem papel de linho idem, um, mil, quinhentos e vinte réis ... 1$520
Idem, idem papel peso, um, mil e tresentos réis ... 1$300
Idem, idem sem pauta, assetinado (20 kilos), um, mil e cem réis ... 1$100
Idem, de papel millimetrado, um, dous mil e setecentos réis ... 2$700

Bobina:

De papel para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e cem réis ... 2$100
Idem, idem Dalton, uma, quatro mil e duzentos réis ... 4$200

Borracha de Eberhard Faber:

N. 840 para 2 uzos, uma, mil cento e setenta réis ... 1$170
N. 212, uma, mil cento e quarenta réis ... 1$140
N. 224, uma, mil e vinte réis ... 1$020
N. 101, uma, novecentos réis ... $900
Idem para machina de escrever com escova numero 1.087, uma, novecentos e cincoenta réis ... $950
Idem, idem sem escova n. 1.080, uma, quinhentos e sessenta réis ... $560
N. 12 (Mongol), uma, mil oitocentos e oitenta réis ... 1$880
Idem, idem n. 16, idem, uma, mil quinhentos e setenta réis ... 1$570
Venus n. 12, uma, dous mil e cem réis ... 2$100
Idem n. 16, uma, mil seiscentos e noventa réis ... 1$690
Borradores de 200 paginas, em brochura, um, tres mil e duzentos réis ... 3$200

Brochura pautada com 100 folhas:

De 22 x 23, papel assetinado (24 kilos), uma, dous mil e duzentos réis ... 2$200
De 24 x 16, idem, idem, uma, mil e cem réis ... 1$100
De 16 x 11, idem, idem, uma, quinhentos e sessenta réis ... $560

Buvard:

De madeira com rosca de latão de 0m,13 x 0m,07, um, mil, oitocentos e noventa réis ... 1$890
Idem, idem de 0m,17 x 0m,10, um, dous mil tresentos e oitenta réis ... 2$380
De metal nickelado, tamanho médio, um, quatro mil e duzentos réis ... 4$200

Cabeceado:

De seda duplo para encadernação, peça, oito mil e oitocentos réis ... 8$800
Idem, idem, singelo, idem, peça, sete mil e oitocentos réis ... 7$800

Cadarço:

De linho para encadernação 0m,03, peça, seis mil, setecentos e oitenta réis ... 6$780
Idem, idem 0m,02, peça, seis mil e cem réis ... 6$100

Caderneta modelo:

C 21 (igual a amostra), uma, quatrocentos e oitenta réis ... $480
C 22 idem, uma, quatrocentos e oitenta réis ... $480
C 23 idem, uma, mil e duzentos réis ... 1$200
Para bolso em 1/8 com lapis (50 folhas), uma, mil e duzentos réis ... 1$200
Em branco com 100 folhas 16 x 24 papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma, mil tresentos e noventa réis ... 1$390
Idem, idem 200 folhas de 20 x 25 idem, idem, idem, uma, tres mil e duzentos réis ... 3$200
Idem, idem de panno preto (100 folhas), uma, mil quinhentos e trinta réis ... 1$530
Em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma, mil e oitocentos réis ... 1$800
Idem, idem em 1/8, idem, uma, oitocentos réis ... $800
Com 100 folhas capa de carneira para alinhamento, uma, dous mil e oitenta réis ... 2$080
Idem, idem, para nivellamento, uma, dous mil e oitenta réis ... 2$080
Idem, idem para planimetria, uma, dous mil e oitenta réis ... 2$080
Idem, idem para residencia, uma, dous mil e oitenta réis ... 2$080
Idem, idem para secções transversaes, uma, dous mil e oitenta réis ... 2$080
Idem, idem quadriculadas, uma, dous mil e oitenta réis ... 2$080
Para ponto n. 3.237 (igual a amostra), uma, mil quinhentos e noventa réis ... 1$590
Cadernetas para ponto, n. 042 (igual á amostra), uma, duzentos e noventa réis ... $290
Idem para assignatura de passe mensal, modelo C 55, uma quinhentos e quarenta réis ... $540

Idem, idem (C. 56), uma, seiscentos e quarenta réis $640
Idem para ponto de operarios, com 100 folhas, 16 x 24, encadernação de panno preto, uma, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Idem, idem (igual á amostra), uma, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Idem, idem, 50 folhas, encadernação de panno preto, idem, uma, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
Caixa de papelão para archivo (igual á amostra), uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

Eagle Pencil:

N. 1, duzia, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
N. 2, duzia, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
N. 3, duzia, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
F. Soennecken, n. 501 D., para rond, duzia, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
Sortidas de A. W. Faber, duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Canivete "Rodgers", com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
Cantoneira para prender papeis, média (caixa de 100), caixa, mil quinhentos e noventa réis. 1$590
Capa para contas correntes de folhas soltas, uma, oitenta e tres mil réis ..... 83$000

Carimbos de borracha:

De 1 linha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De 2 idem, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 3 idem, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De 5 idem, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
De 6 idem, um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Idem com machina nickelada, para datar e dizeres, um, dezenove mil e quinhentos réis. 19$500
De metal The Export Dater, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Carneira natural, para encadernação (10"), pelle, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
Cartões em branco, para impressão de bilhetes de passagens (igual á amostra), milheiro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Idem duplos, para balança de 10 toneladas (igual á amostra, EFRO), milheiro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
Idem, idem, duas toneladas, idem, idem, milheiro, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
Idem, para assignaturas de passagem de 1ª classe em duas cores (igual á amostra), milheiro, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
Idem de 2ª classe, idem, idem, idem, milheiro, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
Cartões em branco, formato visita (caixa de 100), caixa, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Cartoline de côr (A-50 kilos), folha, tresentos réis $300
Idem (A-60 kilos), folha, tresentos e cincoenta réis $350
Idem branca (A-50 kilos), folha, tresentos e vinte réis $320
Cartonagem com 100 folhas, papel superior, com 33 linhas, uma, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
Cesta de arame para cima de mesa (de 0m,34 x 0m,23), uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
Idem zincado, para papeis servidos, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
De vime, idem, uma, quatro mil e setecentos réis 4$700
Idem para cima de mesa (de 0m,34 x 0m,23), uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Cintel de metal branco "Kerne", n. 1:105, um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Idem, idem "Kerne", um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Cinzeiro de vidro, pesado, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Cliché de aço (igual á amostra), um, noventa mil réis ..... 90$000

Colchetes:

Para prender papeis, Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Idem, idem OK idem, idem (caixa de 100), caixa, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, Self, idem, idem (caixa de meia grosa), caixa, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
Idem, Universal Binder, duas cabeças, sortidos (caixa de 100), caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Compasso Kern, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
Copo de vidro, para desenho, com um bico, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem, idem, com dous bicos, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Curvimetro "Kern", de duas faces, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Deposito de louça para pincel de copiador (numero 400), um, seis mil e quatrocentos réis 6$400

Diagrammas:

Para o reservatorio Novo da Tijuca — Linha de 0m,40 (igual ao modelo), um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem, idem, idem de 0m,28, idem, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, Velho da Tijuca — Linha esquerda, de 0m,28, idem, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, idem, idem direita de 0m,28, idem, um, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
Idem, idem, idem central, de 0m,28, idem, um, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
Para o reservatorio de São Bento da Tijuca — Linha do cáes de 0m,50 (igual ao modelo), um, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Idem, idem, idem tronco publica, de 0m,58, idem, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
Para o medidor Venturi do Trapicheiro, um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Para piezographo, n. 468 (igual ao modelo), um, setecentos réis $700
Idem n. 650, idem, um, quinhentos e quarenta réis $540
Idem, n. 663, idem, um, quatrocentos e quarenta réis $440
Para registrador da pressão de 0m,40, idem, um, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Idem, idem de 0m,35, idem, um, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Do numero total de pennas de agua, idem, um, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
Das canalizações assentadas, idem, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Dos hydrometros assentados, idem, um, dous mil cem réis ..... 2$100
Dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras (igual ao modelo), um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Idem, idem e das cinco conjuntamente, idem, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem médios mensaes, idem, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Idem, idem diarios, idem, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Diccionario portuguez, Aulette, jogo, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
Idem Moraes (ultima edição), jogo, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000

Discos:

Para evaporometros de piché, cento, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Circular para relogios de vigia (qualquer tamanho), cento, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem de marfim "Casella", um, quarenta mil réis 40$000
Elasticos sortidos Eberhard Faber (n. 660), caixa, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400

Enveloppes de papel amarello encorpado:

De 0m,12 x 0m,18, cento, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
De 12 x 0m,18, impressos, cento, dous mil e noventa réis . . . . . 2$090
Idem azul encorpado, de 0m,17 x 0m,10, cento, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
Idem de papel azul encorpado, de 0m,20 x 0m,15, cento, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . 2$580

Idem branco apergaminhado:

De 0m,10 x 0m,13, cento, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
De 0m,30 x 0m,14, cento, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
De 0m,40 x 0m,15, cento, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De 0m,40 x 0m,25, cento, dez mil e duzentos réis 10$200
Idem, idem tamanho officio (igual á amostra), cento, tres mil novecentos e cincoenta réis. 3$950
Idem, idem para cartas, idem, cento, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Idem, idem discretos, idem, cento, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem, encorpado, de 0m,105 x 0m,07, cento, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, idem, idem G 11 (igual á amostra), cento, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Para férias, idem, cento, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Esphera de vidro para limpar pennas, kilo, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
Esponja para lavar desenho, uma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Esponjeira de louça com esponja, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Esquadro de madeira para desenho, de qualquer tamanho, um, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Esquadro de celluloide, Albert Nestler, idem, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

Estojo de desenho:

Kern em metal branco A 14 G, um oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Idem, idem A 15 G, um, oitenta e oito mil réis. 88$000
Idem, idem com compasso de reducção, um, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
De tira-linhas com duas pontas sobresalentes Kern, um, dezesete mil e novecentos réis. . 17$900
Idem para curvas, idem, idem, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Fio de vela para encadernação, kilo, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600

Fita:

Para machina de escrever, de cópia ou sem copia bicolor (para qualquer machina), uma tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Idem de calcular Dalton, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Flanella para tinteiro de pautação, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Folhas soltas para Diario, cento, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
Idem, idem Contas Correntes, cento, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

Folhinha:

De desfolhar, para escriptorio, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Perpetua, uma, dezenove mil e setecentos réis. 19$700
Furador Soennecken, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Giz em lapis, caixa, dous mil trezentos e noventa réis . . . . . 2$390

Godette:

De porcellana de diversos tamanhos, um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
Idem com 5 e 6 divisões, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100

Gomma:

Arabica em grão, clara e escolhida, kilo, quatro tro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Idem, liquida com pincel A. Maurin (vidro 420), um, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180
Idem, idem, G. Torrays (vidro 26), um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Idem, idem, Velox, em vidro de 500 grammas, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Em pó, em vidro de 500 grammas, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900

Grampos:

Para machina Cachet — grampom, milheiro, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Idem, Hotchkiss (n. 1), milheiro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem, idem, (ns. 3 e 4), milheiro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Horario de trem, em cartão (igual ao modelo), cento, dezenove mil e quinhentos réis. . . . 19$500
Ilhózes de metal amarello para cartões (iguaes amostra), milheiro, cinco mil e cem réis. . 5$100

Indice:

Em brochura de 16 x 24 com 33 folhas, um, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Idem em 1/2 de 100 folhas, um, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
Encadernado em panno preto de 100 folhas, formato almasso, (distribuição alphabetica conforme a indicação), um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 4$850
Idem, idem, de 150 folhas, idem, cinco mil cento e oitenta réis . . . . . 5$180

Impressos:

Modelo C 36, um, novecentos e setenta réis. . . $970
Idem, C 37, um, mil e setenta réis. . . . . 1$070
Lacre nacional em páus, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Lapis:

Apollon graphite (qualquer lettra), duzia, oito mil e setecentos reis . . . . . 8$700
Idem, tinta (1.258 e 1.259), duzia, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
Bi-colores A. W. Faber oitavados grossos, duzia, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
Idem, n. 717, duzia, oito mil e setecentos réis. 8$700
Idem, grossos de Faber n. 736, duzia, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Vermelho A. W. Faber, grosso, duzia, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
De borracha Faber para 2 uzos, quadrados, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
De carpinteiro, duzia, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De côres sortidas Faber n. 3.109, caixa, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
J. Faber graphite da Siberie (qualquer numero), duzia, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
De pedra revestidos de madeira, duzia, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
Preto de A. W. Faber n. 150, duzia, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
Preto A. W. Faber ou J. Faber (de 1ª), duzia, tres mil duzentos e trinta réis. . . . . 3$230
Idem, idem, "Castell" (qualquer lettra), duzia, oito mil novecentos e oitenta réis. . . . . 8$980
Idem, Wandyke (qualquer lettra), duzia, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
Tinta A. W. Faber "Castell" ns. 9.100, 9.101 e 9.110, duzia, nove mil duzentos e sessenta réis . . . . . 9$260

Lente:

Com cabo de 0m,05 de diametro, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Idem, de 0m,03, idem, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Limpa pennas de louça, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

Linha:

Em carretel de 400 jardas, marca Urso n. 0, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
12 Barboux n. 16 de 3 e 4 fios, kilo, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Crua extra (2.134 a 4.132), kilo, vinte e um mil réis . . . . . 1$000

Livros:

Em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numerado, de 0m,453 x 0m,295, encadernação de panno preto, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Idem, idem, de 100 folhas, idem, idem, de 0m,363 x 235, idem, idem, um, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
Idem de 50 folhas numeradas de 0m,330 x x 0m,220 papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Idem de 100 folhas, idem, de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, tres mil e setecentos réis 3$700
Idem, de 200 folhas, idem, de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, seis mil e duzentos réis . . 6$200
Idem, de 250 folhas, idem, de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, oito mil e quinhentos réis 8$500
N. 3.170 (igual amostra), um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
N. 2.663, idem, um, quatro mil e tresentos réis 4$300
N. 3.313, idem, um, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900
N. 4.929, para ponto, idem, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
N. 4.493, (igual amostra), um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 44$800
N. 4.494, idem, um, quarenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 41$500
N. 3.825, idem, um, vinte e nove mil réis . . 29$000
N. 4.500, com 200 folhas, com indice, idem, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
N. 4.499, idem, um, trinta e nove mil réis . . . 39$000
N. 2.362, idem, um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
N. 4.070 com 200 folhas, com indice (igual amostra), um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
N. 4.071, idem, um, vinte e tres mil réis . . . . 23$000
N. 4.380, idem, um, vinte e quatro mil réis . . . 24$000
N. 4.507, idem, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Com corrente com 100 folhas, modelo adoptado pela Inspectoria, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Idem, modelo 184-A (igual amostra), um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000

Copiador de 500 folhas:

De 0m,230 x 0m,210, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, um, dez mil oitocentos réis . . . . . 0$800
De 0m,287 x 0m,210, idem, idem, idem, um, onze mil e setecentos réis . . . . . 1$700
De 0m,330 x 0m,220, idem, idem, idem, um, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
De 0m,358 x 0m,240, idem, idem, idem, um, dezeseis mil e oitocentos e cincoenta réis . . . 16$850
De 0m,38 x 0m,26, idem, idem, idem, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Copiador n. 3.045 (igual amostra), um, treze mil e setecentos réis . . . . . 13$700
Idem, n. 336, idem, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De Meteorologia, idem, um, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000

Razão com 50 folhas modelo adoptado pela Inspectoria, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Louza com guarnição de madeira de 0m,40 de largura, para escrever, uma, seis mil réis . . 6$000

Papel:

Couro (qualquer côr), folha, duzentos e noventa réis $290
De côres formato BB, assetinado (qualquer peso), kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . 2$600
Idem, idem, BB, apergaminhado, idem, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Para desenho Canson em rolos 10 x 150 n. 39, rolo, trinta e oito mil e quinhentos réis . . 38$500
Idem "Joysson" em folhas de 102 x 69, folha, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Carbono Multycopy "Wesbuster", caixa com 100 folhas, caixa, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
Idem superior duas faces idem, 100 idem, caixa, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Idem, formato 48 x 66 (1 face), folha, tresentos e sessenta réis $360
Idem, idem, 48 x 66, idem, folha, tresentos e oitenta réis $380
Idem, nacional de 1ª, folha, noventa réis $090
Idem, idem, Typo Standard para cópia a machina e lapis, idem, idem, idem de 100, idem, caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Idem, idem, Typo Record, idem, tamanho officio, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Idem, idem, idem a lapis, idem, idem, idem de 100 idem, caixa, sete mil e oitocentos réis 7$800
Idem, idem, idem, de duas faces, idem, idem, idem de 100, idem, caixa nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
Diplomata para carta com enveloppes 50/50, caixa, tres mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
Royal, idem, idem, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Para cartas com enveloppes timbrados, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De embrulho Kiaft de 1m,30 x 0m,93 (36 kilos folha, duzentos e quarenta réis $240
De 0m,75 x 10m,00, peça, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$700
De 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
De 0m,75 x 10m,00, peça, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
De 1m,00 x 10m,00, peça, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500

Machina de calcular "Kuhrt", modelo:

"Dexter", uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Super "Dandy", uma, sessenta e cinco mil réis . . 65$000
Avante, uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
De Cachet Grampon, uma, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
De grampar Hotskiss, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
De numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 reptições, uma, cento e treze mil réis . . . . . 113$000
Idem (igual amostra), uma, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
De carimbar com gravação em metal, uma, cento e quatorze mil réis . . . . . 114$000
De picotar para encadernação 0m,80, com pedal, uma, quinhentos e noventa mil réis . . . . . 590$000
Massa de 1ª qualidade para rolos de impressão, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Marroquim chagrin de 6', pelle, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Molhador:

De ferro esmaltado com pincel para copiador, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Rotativo de crystal para estampilhas, um, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
De vidro com esponja, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Oleo:

"Derby" para machina de escrever, vidro grande, mil e oitocentos réis ..... 1$800
"Thee" idem, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

Panno:

Para copiador (qualquer tamanho), um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
De linho preto n. 375, metro, tres mil e cem réis ..... 3$100
"Victoria" legitimo de 1m,00, metro, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
Para machina de pautação de 0m,80, metro, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
Pantographo com reguas de metal de 0m,75 de comprimento, Kern, um, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000

Papel apergaminhado BB:

18 kilos, resma, quarenta e oito mil e seiscentos réis ..... 48$600
24 idem, resma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
30 idem, resma, oitenta e um mil réis ..... 81$000
40 idem, resma, cento e oito mil réis ..... 108$000
Para capa, diversas côres, formato A, 2 faces, folha, duzentos e noventa réis $290
Cavallinho n. 144 para desenho, folha, mil e novecentos réis ..... 1$900
Commum para desenho 51 x 71, folha, quinhentos e noventa réis $590
Idem, prova 51 x 61, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

Papel:

Fita para apparelho telegraphico Morse de 190 a 200 grammas, rolo, quinhentos e trinta réis $530
Granito escuro, 66 x 96, folha, cento e cincoenta réis $150
Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Pautado de 0m,40 x 0m,26, resma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Pautado de 0m,70 x 0m,50, resma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Impermeavel para copiadores, em 1/4, folha, duzentos réis $200

De impressão, massa especial:

16 kilos, resma, quarenta e dous mil duzentos e quarenta réis ..... 42$240
20 kilos, resma, cincoenta e dous mil e oitocentos réis ..... 52$800
24 kilos, resma sessenta e tres mil tresentos e sessenta réis ..... 63$360
30 kilos, resma, setenta e nove mil e duzentos réis ..... 79$200
40 kilos, resma, cento e cinco mil e seiscentos réis ..... 105$600
Inglez pautado, de 0m,43 x 0m,29 superior, caderno, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De linho azul, para capas de processos, com armas, folha, noventa e dous réis $092

Royal Vellum:

Formato B (500 folhas) 15 kilos, resma, setenta mil réis ..... 70$000
Idem (500 folhas) 9 idem, resma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Em meias folhas, 22 x 33 (800 folhas), 4 kilos, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Folhas inteiras, 22 x 33 (400 idem), 4 idem, resma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Em meias folhas, 22 x 33, com margem (800 idem), 4 idem, resma, vinte e seis mil réis 26$000
Liso, formato almasso, com 5 kilos, resma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Idem, idem, superior, com 7 kilos, resma, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300

Almasso pautado, com 33 linhas, 1ª qualidade, (7 kilos), resma, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
Marmoré, 47 x 76, folha, cento e noventa réis $190
Idem, raiz, 51 x 61, folha, tresentos e vinte réis $320
Marmorisado (formato A), folha, quatrocentos e cincoenta réis $150
Mata-borrão em folhas, de 0m,85 x 0m,50 (qualquer côr), folha, quatrocentos e trinta réis. $430
Idem, fino idem, 0m,85 x 0m,50, idem, folha, quatrocentos e vinte réis $420
Idem, branco para copiadores, folha, tresentos e dez réis $310
dem, Duplex, em tiras, para buvards, tira, trinta e sete réis $037
Millimetrado, forrado, Schleicher 114, peça, sessenta e um mil réis ..... 61$000
Idem sem forro, idem 106, peça, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
Pautado de 33 linhas, com 5 kilos, resma, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
Pautado superior, com 33 linhas, com 7 kilos, resma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
Fiume, com 33 idem, com 7 idem (letra d'agua), resma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Para cartas, superior, com enveloppes, em 1/8, de 50/50, caixa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Pautado superior, para cartas, com enveloppes, discretos, 25/25, caixa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Pente, 51 x 61, folha, duzentos e oitenta réis $280
Quadriculado em folhas de 0m,90, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
Idem branco para escrever, de 0m,40 x 0m,60, caderno, mil e cem réis ..... 1$100
Registro n. 6, 48 x 72 (20 kilos), folha, cento e vinte réis $120

Schleider branco, com forro para desenho:

De 1m,00 x 10m,00, peça, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
De 1m,50 x 10m,00, peça, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000

Idem sem forro para desenho:

De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e tres mil réis. 33$000
De 1m,50 x 10m,00, peça, vinte e nove mil réis. 29$000
Tela transparente, n. 6, de 1m,36 x 10m,00, Schleicher, peça, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
Idem idem 10m,00 x 1m,10, idem, peça, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
Idem imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça, noventa mil réis ..... 90$000
Idem transporte imperial, de 1m,38, metro, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Vegetal n. 787, de 1m,44, Schleicher, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Idem n. 490, de 1m,44, idem, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem de 0m,96, idem, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem branco encorpado de 1m,00 x 10m,00, peça, treze mil réis ..... 13$000

Papelão hamburguez:

N. 6, folha, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
N. 8, folha, mil e seiscentos réis ..... 1$600
N. 10, folha, mil e tresentos réis ..... 1$300
N. 40, folha, tresentos e noventa réis $390

Pasta:

De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma ..... trinta mil e quinhentos réis ..... 30$500
Idem com folhas, de 2 chaves, de 0m,48 x 0m,32, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis 56$500
Idem, com letreiro dourado, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
De oleado, com flores para mesa, de 0m,33 x 0m,48, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

De couro para despacho, com fecho, uma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
Portafil, de couro, de 0m,40 x 0m,28 (abertas), com 2 chaves, uma, trinta e tres mil e novecentos réis ..... 33$900
Para archivo, em cartolina encorpada, uma, oitocentos réis $800

Pegadeira de metal:

Com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, mil seiscentos e noventa réis... 1$690
Nickelada, idem, idem, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Pegadores de madeira para desenho, um, duzentos réis $200

Pennas:

D. Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa), seis mil duzentos e oitenta réis..... 6$280
Douradas, qualquer numero, idem, caixa, sete mil oitocentos e noventa réis..... 7$890
Falcon, idem idem, caixa, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Gillots, idem, idem, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
Idem em cartas de diversos numeros, carta, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
J. Globo de qualquer numero (caixa de 100), caixa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Legal, idem, idem, caixa, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
Mallat, idem, idem, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Perry, idem, idem, caixa, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
Idem douradas, idem, idem, caixa, oito mil e cem réis ..... 8$100
Rowl, sortidas em numeros, idem, caixa, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Telephone, douradas, de qualquer numero, idem, caixa, oito mil e cem réis..... 8$100

Percevejos:

De aço, ns. 1 e 2, idem, caixa, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Drawing Pins, n. 325, para desenho, idem, quatorze mil réis ..... 14$000
Grip de metal para prender desenho, sortidos em tamanho, idem, caixa, onze mil réis.... 11$000

Peso:

De crystal, de 400 grammas, para papel, um, nove mil réis ..... 9$000
De vidro (igual á amostra), um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Idem de 400 grammas, para papel, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Para desenho, de 0,880 a kilo mais ou menos, um, onze mil réis..... 11$000

Pincel:

Para desenho, superior, sortido em tamanho, um mil e oitocentos réis..... 1$800
De pello, superior, n. 2, para copiadores, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Idem, idem, superior, n. 3, idem, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
De cabello para desenho, de diversos tamanhos, um, mil réis ..... 1$000

Pistolets:

De borracha, idem, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De celluloide, idem, um, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Planimetro de Kegu, um, tresentos e noventa e cinco mil réis ..... 395$000

Prancheta:

De pinho sueco entabuada, com madeira de lei, de 2m,10 x 1m,10, com os respectivos cavalletes, uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000

De madeira, de 0m,60 x 0m,40, com pés e mola, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
Idem, idem, de 2m,00 x 1m,10, idem, idem, uma, oitocentos e vinte mil réis..... 820$000

Prensa:

De ferro batido para copiador, de 0m,40 x 0m,30, uma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
Idem, de 0m,40 x 0m,30, com mesa, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
Para tirar cópias em ferro prussiato, uma, novecentos e dez mil réis..... 910$000

Raspadeira canivete de Rodgers:

Com cabo de ebano, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Com cabo de osso, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Registrador typo americano, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Regua de aço para desenho:

De 0m, 30, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 0m,50, uma, dezoito mil e quinhentos réis.. 18$500
De 1m,00, uma, sessenta e um mil e quinhentos réis ..... 61$500

De borracha nacional:

De 0m,20, uma, mil réis..... 1$000
De 0m,30, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 0m,40, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 0m,50, uma, mil novecentos e oitenta réis... 1$980
De 0m,60, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De madeira com filete de metal, de 0m,50 Faber, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
Idem graduada, de 0m,50, Faber, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

De madeira graduada:

De 1m,00, Faber, uma, onze mil réis..... 11$000
De 1m,20, idem, uma, dezesete mil réis..... 17$000
De 1m,50, idem, uma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
T, idem, idem, de 1m,00, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Rotulo dourado (igual á amostra), um, tres mil réis ..... 3$000

Spring follio typo Perry:

N. 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
N. 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um, cinco mil e cem réis ..... 5$100
N. 3, de 13 3/4" x 8", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
N. 8, de 10 3/4" x 6 3/4", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
N. 9, de 12" x 9", um, seis mil e quinhentos réis 6$500

Tesoura:

Rodgers, de 0m,25, para cortar papeis, uma, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Idem de 0m,20, idem, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Tesoura Rodgers de 0m,125, para cortar papeis, uma, dez mil réis ..... 10$000
Tinta azuline, Blue Black, G. Torray's, litro, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Idem azul Carters, litro, onze mil réis..... 11$000
Idem Sardinha, para apparelho telegraphico "Morse", vidro em 1/8, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem Hercules, idem, idem, idem, vidro em 1/8, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem para carimbo, diversas côres, A. Maurin, n. 717, vidro, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Idem, idem de metal, de diversas côres, A. Maurin, n. 1.718, vidro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680

Idem para escrever, azul-preta, Sardinha, litro, tres mil seiscentos e noventa réis ..... 3$690
Idem, idem Excelsior, litro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Idem Blue Black Stephens, litro, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
Idem carmin liquida A. Maurin, vidro em 1/8, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem, idem, vidro em 1/4, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Idem, idem escarlate Stephens ou Carters, vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem para escrever escalarte, idem, idem, vidro em 1/4, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Idem, idem, idem, vidro em 1/2, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Idem vermelha Sardinha, litro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Idem para desenho "Lefrance", em bisnaga (qualquer côr), uma, mil e duzentos réis. 1$200
Idem "Pelican", liquida, idem n. 520, vidro, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem "Lefrance" em tabletes, idem, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
Idem para desenho nankin "Dragão", em tablete, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Idem "Lefrance", em caixas de 24 tijolos, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Idem nankin chinez em páo, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Idem, idem liquida "Higginis", vidro, tres mil e cento e cincoenta réis ..... 3$150
Idem preta para impressão, superior, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Tinteiro de vidro duplo com armação de ferro, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Idem de vidro duplo, tampas e armação de latão, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Idem, idem "Paragon", 175, um, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
Idem, duplo de crystal, com base, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
Idem de vidro com tampa de metal de 2 1/2" x 5", um, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Idem simples de vidro de 2 1/2", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem de metal branco (igual amostra), um, cento e noventa mil réis ..... 190$000
Transferidor de celluloide de 0m,16 de diametro — Casella, um, doze mil réis ..... 12$000
Idem de 0m,20 de diametro, um, dezesete mil réis ..... 17$000
Idem de metal de 0m,16 idem, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Idem de 0m,20 idem, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Triplo decimetro de madeira "Faber", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Idem de marfim C. S. Casella, um, setenta mil réis ..... 70$000
Tympano de metal branco de corda, para mesa, tamanho grande, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Idem de metal, médio, um, doze mil réis ..... 12$000
Idem, idem, pequeno, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Typo de chumbo para typographia, qualquer, kilo, trese mil e setecentos réis ..... 13$700

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Marques Braga & Comp.*

Os abaixo-assignados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços

Artigos de expediente:

Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
Almofada "Sardinha", uma, mil e quinhentos réis 1$500
Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil réis ..... 2$000
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), carretel, oito mil réis ..... 8$000
Balisa pintada, uma, quatorze mil réis ..... 14$000

Barbante:

De côres, typo T. 2/24 (em novellos), kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Corda em novellos (typo T), kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Pardo grosso em novellos, idem, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Pardo em chicotes, idem, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800

Block:

De bilhetes de passagens, (igual á amostra), um, tres mil e vinte réis ..... 3$020
Notes com 100 folhas pautadas, assetinados, papel de linho, um, setecentos e trinta réis $730
Idem, idem, em 1/4 papel apergaminhado, um, setecentos e trinta réis $730
Idem, idem, estreito, idem, um, setecentos e trinta réis $730
Idem, idem, formato almasso, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Idem, idem, papel de linho, idem, um, mil e trezentos réis ..... 1$300
Idem idem, papel peso, um, mil e trezentos réis 1$300
Idem, idem, sem pauta, assetinado (20 kilos), um, mil réis ..... 1$000
Idem, de papel millimetrado, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Bobina:

De papel para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem, idem, Dalton, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300

Borracha de Eberhard Faber:

N. 210, para dous usos, uma, oitocentos réis $800
N. 212, uma, mil e cem réis ..... 1$100
N. 224, uma, mil réis ..... 1$000
N. 104, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
Idem, para machina de escrever com escova numero 1.087, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, idem, sem escova n. 1.080, uma, seiscentos réis $600
Idem, idem, n. 12 (Mongol), uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem, idem, n. 16, idem, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Venus n. 12, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem n. 16, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Borradores de 200 paginas, em brochura, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Brochura pautada com 100 folhas:

24 x 23, papel assetinado (24 kilos), uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
24 x 16, idem, idem, uma, mil e cem réis ..... 1$100
16 x 11, idem, idem, uma, seiscentos réis $600

Buvard:

De madeira com rosca de latão de 0m,13 x 0m,07, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
Idem, idem, de 0m,17 x 0m,10, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
De metal nickelado, tamanho médio, um, quatro mil réis ..... 4$000

Cabeceado:

De seda duplo para encadernação, peça, oito mil réis ..... 8$000
Idem, idem, singelo, idem, peça, seis mil réis. 6$000

Cadarço:

De linho para encadernação 0m,03, peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Idem, idem, 0m,02, peça, tres mil réis ..... 3$000

Caderneta modelo:

C 21 (igual á amostra), uma, dous mil réis ..... 2$000
C 22, idem, uma, dous mil réis ..... 2$000
C 23, idem, uma, dous mil réis ..... 2$000
Para bolso em 1/8 com lapis (50 folhas), uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Em branco com 100 folhas 16 x 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Idem, idem, 200 folhas de 20 x 25, idem, idem, idem, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem, idem, de panno preto (100 folhas), uma, dous mil réis ..... 2$000
Em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma, cinco mil réis ..... 5$000
Idem, idem, em 1/8, idem, uma, oito mil réis 8$000
Com 100 folhas, capa de carneira para alinhamento, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Idem, idem, para nivelamento, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Idem, idem, para planimetria, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Idem, idem, para residencia, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Idem, idem, para secções transversaes, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Idem, idem, quadriculadas, uma, dois mil réis ..... 2$000
Para ponto n. 3.237 (igual á amostra), uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Idem, idem, idem, n. 042 (igual á amostra), uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Para assignatura de passe mensal modelo C 55, uma, seiscentos réis $600
Idem, idem (C 56), uma, seiscentos réis $600
Para ponto de operarios com 100 folhas 16 x 24, encadernação de panno preto, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem, idem (igual á amostra), uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem, idem, 50 folhas, encadernação panno preto, idem, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Canetas:

De borracha preta, sortidas, duzia, vinte mil réis 20$000
N. 1, duzia, seis mil réis ..... 6$000
N. 2, duzia, sete mil réis ..... 7$000
N. 3, duzia, oito mil réis ..... 8$000
Sortidas de A. W. Faber, duzia, quatro mil réis 4$000
Cantoneira para prender papeis, média (caixa de 100), caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Carimbo de borracha:

Com machina nickelada para datar e dizeres, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
De metal The Export Dater, um, trinta mil réis 30$000
Carneira natural para encadernação (10), pelle, dezesete mil réis ..... 17$000

Cartões:

Em branco para impressão de bilhetes de passagens (igual á amostra), millheiro, seis mil réis ..... 6$000
Idem, idem, formato visita (caixa de 100), caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200

Cartoline:

De côr (A-50 kilos), folha, duzentos e oitenta réis $280
Idem (A-60 kilos), folha, trezentos e trinta réis $330
Branca (A-50 kilos), folha, duzentos e oitenta réis $280

Cartonagem com 100 folhas, papel superior com 33 linhas, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Cesta:

De arame para cima de mesa (de 0m,34 x 0m,23), uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Idem, zincado para papeis servidos, uma, quinze mil réis ..... 15$000
De vime, idem, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
Idem, para cima de mesa (de 0m,34 x 0m,23), uma, seis mil réis ..... 6$000
De Soennecken, idem, idem (de 0m,34 x 0,23), uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

Cinteis:

De metal branco "Kerne" n. 1.106, um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
Idem, idem "Kerne", um, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Cinzeiro de vidro pesado, um, cinco mil réis ..... 5$000

Colchetes:

Para prender papeis Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa, seiscentos e cincoenta réis $650
Idem, idem, OK, idem, idem (caixa de 100), caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Idem, Self, idem, idem (caixa de 1/2 groza), caixa, oitocentos réis $800
Compasso Kern, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500

Copo:

De vidro para desenho, com um bico, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, idem, com dois bicos, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Chronographo de nickel para marcar segundos, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Curvimetro "Kern" de duas faces, um, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
Deposito de louça para pincel de copiador (numero 400), um, seis mil réis ..... 6$000
Disco circular para relogios de vigia, qualquer tamanho, cento, tres mil réis ..... 3$000

Duplicador:

Duplo decimetro de madeira (buxo), um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem de marfim "Casella", um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

Enveloppes de papel amarello encorpado:

De 0m,12 x 0m,18, cento, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 12 x 0m,18, impressos, cento, tres mil réis ..... 3$000
Idem azul encorpado, de 0m,17 x 0m,10, cento, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De papel azul encorpado, de 0m,20 x 0m,15, cento, tres mil réis ..... 3$000

Idem branco apergaminhado:

De 0m,10 x 0,m13, cento, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 0m,30 x 0m,14, cento, seis mil réis ..... 6$000
De 0m,40 x 0m,15, cento, oito mil réis ..... 8$000
De 0m,10 x 0m,25, cento, quinze mil réis ..... 15$000
Idem, idem, tamanho officio (igual á amostra), cento, cinco mil réis ..... 5$000
Idem, idem, para cartas, idem, cento, tres mil réis ..... 3$000
Idem, idem, discretos, idem, cento, seis mil réis 6$000
Idem, idem, encorpado, de 0m,105 x 0m,07, cento, cinco mil réis ..... 5$000
Idem, idem, idem, C 14 (igual á amostra), cento, sete mil réis ..... 7$000
Para fitas, idem, cento, cinco mil réis ..... 5$000

Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, dous mil réis ..... 2$000
Esphera de vidro para limpar pennas, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Esponja para lavar desenho, kilo, duzentos mil réis ..... 200$000

Esponjeira:

De louça com esponja, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De vidro com esponja de borracha, uma, tres mil réis ..... 3$000

Esquadro:

De madeira, para desenho, de qualquer tamanho um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De celluloide Albert Nestler, idem, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 1$800

Estojo:

De desenho, "Kern", em metal branco, A 14 G, um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Idem, idem, A 15 G, um, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000
Idem, idem, com compasso de reducção, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
De tira-linhas com duas pontas sobresalentes Kern, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem para curvas, idem, idem, um, quinze mil réis ..... 15$000
Fio de vela para encadernação, kilo, quinze mil réis ..... 15$000

Fita:

Bicolor (para qualquer machina), uma, tres mil réis ..... 3$000
"Ellams" para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, bicolor (para qualquer machina), uma, sete mil réis ..... 7$000

Folhinha:

De desfolhar, para escriptorio, uma, dous mil réis ..... 2$000
Perpetua, uma, vinte mil réis ..... 20$000
Furador Soennecken, um, tres mil réis ..... 3$000
Giz em lapis, caixa, tres mil réis ..... 3$000

Godett:

De porcellana, de diversos tamanhos, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem com cinco e seis divisões, um, sete mil réis ..... 7$000

Gomma:

Arabica em grão, clara e economica, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Idem, liquida, Brasileira, litro, dez mil réis ..... 10$000
Idem, idem, Velox, em vidro de 500 grammas, um, tres mil réis ..... 3$000

Grampos:

Para machina Hotchkiss, n. 1, milheiro, cinco mil réis ..... 5$000
Idem, idem, ns. 3 e 4, milheiro, quinze mil réis ..... 15$000
Illapzes de metal amarello para cartões (iguaes a amostra), milheiro, quatro mil réis ..... 7$000

Indice:

Em brochura de 16 x 24, com 33 folhas, um, novecentos réis ..... 8$000
Idem em 1/2 de 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Encadernado em panno preto, de 100 folhas, formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um, seis mil réis ..... 6$000
Idem, idem, de 150 folhas, idem, idem, idem, um, oito mil réis ..... 8$000
Lacre nacional em pau, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

Lapis:

Aquillon graphite (qualquer lettra), duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Idem, tinta (1.258 e 1.259), duzia, doze mil réis ..... 12$000
Bi-colores A. W. Faber, oitavados, grossos, duzia, dez mil réis ..... 10$000
Idem, n. 717, duzia, dez mil réis ..... 10$000
Idem grossos de Faber, n. 736, duzia, dez mil réis ..... 10$000
Vermelho A. W. Faber, grosso, duzia, dez mil réis ..... 10$000
De borracha, Faber, para dous usos, quadrados, duzia, doze mil réis ..... 12$000
De carpinteiro, duzia, dous mil réis ..... 2$000
De cores sortidas, Faber, n. 3.100, caixa, dez mil réis ..... 10$000
J. Faber, graphite da Siberia (qualquer numero), duzia, nove mil réis ..... 9$000
De pedra, revestidos de madeira, duzia, mil réis ..... 1$000
Preto de A. W. Faber, n. 150, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Preto A. W. Faber ou J. Faber (de 1ª), duzia, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem, idem, "Castell" (qualquer lettra), duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Idem, Wandyke (qualquer lettra), duzia, nove mil réis ..... 9$000
Tinta A. W. Faber, "Castell", ns. 9.100, 9.101 e 9.110, duzia, onze mil réis ..... 11$000
Preto A. O. Maia & Comp., redondo, ns. 1 a 4, duzia, tres mil réis ..... 3$000
Idem "Gladiador", redondo, ns. 1 a 4, duzia, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem "Pharol", HB, sextavado, duzia, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Copiativo "Torre", preto, redondo (molle, médio ou duro), duzia, seis mil réis ..... 6$000
Idem, "Pharol", roxo, redondo (molle, médio ou duro), duzia, seis mil réis ..... 6$000
Idem, idem, sulferino e verde, redondo, duzia, seis mil réis ..... 6$000
De cores, "Ypiranga" (azul, vermelho, verde ou bi-color), duzia, quatro mil réis ..... 4$000

Lenie:

Com cabo de 0m,05 de diametro, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Idem de 0m,03, idem, uma, quatro mil réis ..... 4$000

Linha:

Em carreter de 100 jardas, marca Urso, n. 0, um, tres mil réis ..... 3$000
12 Barboux, n. 16, de tres e quatro fios, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Crua extra (2.134 a 4.123), kilo, vinte mil réis ..... 20$000

Livro:

Em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,453 x 0m,295, encadernação de panno preto, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Idem, idem de 100 folhas, idem, idem de 0m,363 x x 235, idem, idem, um, oito mil réis ..... 8$000
Idem de 50 folhas numeradas, de 0m,330 x 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, quatro mil réis ..... 4$000
Idem de 100 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, seis mil réis ..... 6$000
Idem de 200 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Idem de 250 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220, idem, idem, um, doze mil réis ..... 12$000
De 0m,230 x 0m,210, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De 0m,287 x 0m,210, idem, idem, idem, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De 0m,330 x 0m,220, idem, idem, idem, um, onze mil réis ..... 11$000
De 0m,358 x 0m,240, idem, idem, idem, um, doze mil réis ..... 12$000
De 0m,38 x 0m,26, idem, idem, idem, um, dezeseis mil réis ..... 16$000

Machina de calcular "Kulrt", modelo:

"Dexter", uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
Super-"Dandy", uma, sessenta e cinco mil réis. . 65$000
Avante, uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
De grampar Hotskiss, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
De numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
Massa de 1ª qualidade para rolos de impressão, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
Marroquim Chagrin de 6', pelle, dezoito mil réis. 18$000

Molhador:

De ferro esmaltado com pincel para copiador, um, oito mil réis. . . . . 8$000
Rotativo de crystal para estampilhas, um, seis mil réis. . . . . 6$000
De vidro com esponja, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Oleo "Derby", para machina de escrever, vidro grande, mil e quinhentos réis. . . . . 1$5000
Oleo "Thee", idem, vidro, tres mil réis. . . . . 3$000

Panno:

De linho preto n. 375, metro, dous mil e oitocentos. . . . . 2$800
"Victoria" legitimo de 1m,00, metro, oito mil réis. . . . . 8$000

Papel apergaminhado BB:

18 kilos, resma, quarenta mil e tresentos réis. . 40$300
24 idem, resma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 53$800
30 idem, resma, sessenta e sete mil e tresentos réis. . . . . 67$300
40 idem, resma, oitenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 89$800
Para capa, diversas côres, formato A, 2 faces, folha, duzentos e dez réis. $210
Cavallinho n. 144 para desenho, folha, dous mil réis. . . . . 2$000
Commum para desenho de 54x74, folha, seiscentos réis. $600
Idem prova 51 x 61, kilo, mil e seiscentos réis. 1$600
Papel couro (qualquer côr), folha, duzentos e cincoenta réis. $250
De côres formato BB, assetinado (qualquer peso), kilo, dous mil duzentos e trinta réis. 2$230
Idem, idem BB, apergaminhado, idem, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis. . . . . 2$380
Para desenho Canson em rolos 10x150, n. 39, rolo, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
Idem "Joysson" em folhas de 102x69, folha, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
Carbono Multycopy, "Wesbuster", caixa com 100 folhas, caixa, dezenove mil réis. . . . . 19$000
Idem superior duas faces idem 100 idem, caixa, oito mil e setecentos réis. . . . . 8$700
Idem formato 48x66 (1 face), folha, duzentos e oitenta réis. $280
Idem, idem, 48x66, idem, folha, quatrocentos e vinte réis. $420
Idem, idem, idem de 100, idem, caixa, quinze mil réis. . . . . 15$000
Idem de 100 idem, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
Diplomata para carta com enveloppes 50|50, caixa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Royal, idem, idem, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
Para cartas com enveloppes timbrados, caixa, doze mil réis. . . . . 12$0000
De embrulho Kiaft de 1m,30x0m,93 (36 kilos), folha, cento e noventa e oito réis. $198
De 0m,75 x 10m,00, peça, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500
De 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
De 0m,75 x 10m,00, peça, dezesseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
De 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500

Papel:

Fita para apparelho telegraphico, maço de 190 a 200 grammas, rolo, quinhentos e oitenta réis. $580

Granito escuro 66 x 96, folha, duzentos réis. $200
Hollanda formato A, com 30 kilos, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
De 0m,40 x 0m,26, resma, setenta e seis mil réis. 76$000
De 0m,70 x 0m,50, resma, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
Impermeavel para copiadores em 1|4 folha, quatrocentos réis. $400
16 kilos, resma, trinta e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 34$800
20 idem, resma, quarenta e tres mil e seiscentos réis. . . . . 43$600
24 idem, resma, cincoenta e dous mil e tresentos réis. . . . . 52$300
30 idem, resma, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 65$400
40 idem, resma, oitenta e sete mil e duzentos réis. . . . . 87$200
Inglez pautado de 0m,43 x 0m,29, superior, caderno, tres mil réis. . . . . 3$000
De linho azul para capas de processos com armas, folha, oitenta réis. $080
Formato B (500 folhas) 15 kilos, resma, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
Em 1|2 folhas 22 x 33 (800 folhas) 4 kilos, resma, trinta mil réis. . . . . 30$000
Folhas inteiras 22 x 33 (400 idem) 4, idem, resma, trinta mil réis. . . . . 30$000
Em 1|2 folhas 22 x 33 com margem (800 idem), 4 idem, resma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
Liso formato almasso com 5 kilos, resma, treze mil réis. . . . . 13$000
Idem, idem, superior com 7 kilos, resma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Almasso pautado com 33 linhas, 1ª qualidade, (7 kilos), resma, vinte mil réis. . . . . 20$000
Para machina de calcular "Dalton", rolo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Marmore 47 x 76, folha, cento e oitenta réis. . . $180
Idem, raiz 51 x 61, folha, cento e oitenta réis. . $180
Marmorizado (formato A), folha, cento e oitenta réis. $180
Mata-borrão em folhas de 0m,85 x 0m,50 (qualquer côr), folha, tresentos e oitenta réis. $380
Idem, fino idem 0m,85 x 0m,50 idem, folha, duzentos réis. $200
Idem, branco para copiadores, folha, seiscentos réis. $600
Idem, Duplex em tiras para buvards, tira, cincoenta réis. $050
Milimetrado forrado Schleicher 114, peça, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
Idem sem forro idem 103, treze mil e duzentos réis. . . . . 13$200
Pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma, quinze mil réis. . . . . 15$000
Pautado superior com 33 linhas com 7 kilos, resma, vinte mil réis. . . . . 20$000
Idem, Finne com 33 idem, com 7 idem (letra d'agua), resma, trinta mil réis. . . . . 30$000
Para cartas superior com enveloppes em 1|8 de 50|50, caixa, tres mil e quinhentos réis. . . 3$500
Pautado superior para cartas com enveloppes discretos 25|25, caixa, dous mil réis. . . . . 2$000
Pente 51 x 51, folha, cento e oitenta réis. $180
Quadriculado em folhas de 0m,90, folha, quinhentos réis. $500
Idem branco para escrever de 0,40x0m,60, caderno, tres mil réis. . . . . 3$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, cem mil réis. . . . . 100$000
De 1m,50 x 10m,00, peça, cento e vinte mil réis. 120$000
De 1m,00 x 10m,00, peça, trinta mil réis. . . . . 30$000
De 1m,50 x 10m,00, peça, trinta e dous mil réis. 32$000
Téla transparente n. 6 de 1m,36 x 10m,00 Schleicher, peça, cento e quarenta e dous mil réis. 142$000
Idem de 10m,00 x 1m,10, idem, peça, noventa e cinco mil réis. . . . . 95$000
Idem imperial de 1m,00 x 10m,00, peça, noventa e cinco mil réis. . . . . 95$000
Idem transparente imperial de 1m,38, metro, cento e quarenta e dous mil réis. . . . . 142$000
Vegetal n. 787 de 1m,44, Schleicher, metro, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Idem n. 490 de 1m,11, idem, metro, treze mil réis. . . . . 13$000
Idem de 0m,96, idem, metro, nove mil réis. . . 9$000
Idem branco encorpado de 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000

Papelão:

N. 6, folha, mil e seiscentos réis..... 1$600
N. 8, folha, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
N. 10, folha, mil réis..... 1$000
N. 40, folha, duzentos e cincoenta réis..... $250

Pasta:

De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De marroquim de 0m,50 x 0m,32, uma, trinta mil réis..... 30$000
Idem, com folhas, de 2 chaves de 0m,48 x 0m,32, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Idem, com letreiro dourado, uma, sessenta mil réis..... 60$000
De oleado com flôres para mesa, de 0m,33 x x 0m,48, uma, oito mil réis..... 8$000
Portatil, de couro de 0m,40 x 0m,28 (abertas) com 2 chaves, uma, vinte e oito mil réis... 28$000
Pasta para archivo em cartolina encorpada, uma, setecentos réis..... $700

Pegadeiras:

De metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, mil e quinhentos réis 1$500
De metal nickelado, idem, idem, uma, dous mil réis..... 2$000
Pegadores de madeira para desenho, um, cem réis..... $100

Pennas:

D. Leonardi & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Idem, douradas, qualquer numero, idem, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Falcon, idem, idem, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$
Gillots, idem, idem, caixa, quatro mil réis..... 4$6
Idem em cartas de diversos numeros, carta, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
J. Globo, de qualquer numero (caixa de 100), caixa, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Legal, idem, idem, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Mallat, idem, idem, caixa, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Perry, idem, idem, caixa, seis mil e duzentos réis 6$200
Idem dourada idem, idem, caixa, dez mil réis.. 10$000
Rond, sortidas em numeros, idem, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Telephone douradas, de qualquer numero, idem, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

Percevejos:

De aço ns. 1 e 2, idem, caixa, oitocentos réis... $800
Drawing Pins, n. 325 para desenho, idem, caixa, cinco mil réis..... 5$000

Pesos:

De crystal de 400 grammas para papel, um, oito mil réis..... 8$000
De vidro (igual amostra), um, quatro mil réis.. 4$000
Idem de 400 grammas para papel, um, quatro mil réis..... 4$000
Para desenho de 0,880 a 1 kilo, mais ou menos, um, seis mil réis..... 6$000

Pincéis:

Para desenho, superior, sortido em tamanho, um, dous mil réis..... 2$000
De pello superior n. 2, para cópiadores, um, tres mil réis..... 3$000
Idem, idem superior n. 3, idem, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De cabello para desenho de diversos tamanhos, um, mil e quinhentos réis..... 1$500

Pistoletes:

De borracha, idem, um, oito mil réis..... 8$000
De celluloide, idem, um, sete mil réis..... 7$000
Planimetro de Kern, um, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000

Pranchetas:

De pinho Sueco entabinada com madeira de lei de 2m,10 x 1m,10 com os respectivos cavalletes, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
De madeira de 0m,60 x 0m,40 com pés e mola, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Idem, idem de 2m,00 x 1m,10 idem, idem, uma, duzentos mil réis..... 200$000
Prensa para tirar cópias em ferro prussiato, uma, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000

Raspadeiras:

Canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma, cinco mil réis..... 5$000
Idem, idem, idem de osso, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Registrador typo americano, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Reguas:

De 0m,20, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 0m,30, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 0m,40, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 0m,50, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 0m,60, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
De madeira com filéte de metal de 0m,50 Faber, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Idem graduada de 0m,50 Faber, uma, dous mil réis..... 2$000
De 1m,00 Faber, uma, doze mil réis..... 12$000
T idem, idem de 1m,00, uma, doze mil réis..... 12$000
Rotulo dourado (igual amostra), um, cinco mil réis..... 5$000

Spring follio typo Perry

N. 1 de 9 1/4" x 5 1/4", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
N. 2 de 11 1/4" x 8 1/4", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
N. 3 de 13 3/4" x 8", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
N. 8 de 10 3/4" x 6 3/4", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
N. 9 de 12" x 9", um, cinco mil e seiscentos réis. 5$600

Thesouras:

Rodgers de 0m,25 para cortar papeis, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Idem de 0m,20, idem, uma, quatorze mil réis... 14$000

Tintas:

Unic, para apparelho telegraphico "Morse", vidro de 100 grammas), vidro, dous mil réis.. 2$000
Para carimbo diversas cores, A Maurin n. 717, vidro, oitocentos réis..... $800
Idem, idem Atlas (vidro de 20 grammas), vidro, setecentos réis..... $700
Para escrever, azul-preta Sardinha, litro, seis mil réis..... 6$000
Idem, idem Atlas, litro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Idem Blue Black Stephens, litro, doze mil réis.. 12$000
Idem, idem escarlate Stephens ou Carters, vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Para escrever escarlate idem, idem, vidro em 1/4, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Idem, idem, idem, vidro em 1/2, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Vermelha Sardinha, litro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Idem Atlas, litro, cinco mil réis..... 5$000
Para desenho "Lefrance" em bisnaga (qualquer côr), uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem, "Pelican" liquida idem n. 520, vidro, mil e oitocentos réis..... 1$800

Idem "Lefrance" em tablete idem, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Idem em tablete "Wensor & Newton", idem, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem em bisnagas idem, idem, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Fina qualquer cor, bisnaga grande, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Para desenho nankim "Dragão" em tablete, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Idem "Lefrance" em caixas de 24 tijolos, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Nankim chinez em pau, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem, idem liquida "Higginis" vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem, idem "Unic" (vidro pequeno) vidro, mil réis . . . . . 1$000

Tinteiros:

De vidro duplo, tampas e armação de metal "Paragon" 175, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Idem de vidro com tampa de metal de 2 1/2" x 5", um, oito mil réis . . . . . 8$000
Simples de vidro de 2 1/2", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Transferidor:

De celluloide de 0m,16 de diametro, Casella, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Idem de 0m,20, de diametro, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
De metal de 0m,16 idem, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Idem de 0m,20 idem, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Triplos:

Decimetro de madeira "Faber", um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Idem marfim C. S. Casella, um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Villas Boas & Comp.*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Artigos de expediente:

Alfinetes sortidos, (caixa de 100 grammas), caixa, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Alicate "Triumpho", um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800

Almofadas:

Para carimbo com caixa de folha, (igual á amostra), uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Idem, idem de ferro idem, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Idem "Sardinha", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Almofadinha para machina de escrever, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Blocks:

Notes com 100 folhas pautadas, estreitas, papel de linho, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, idem em 1/4 papel apergaminhado, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, idem estreito idem, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, idem formato almasso, um, mil e seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
Idem, idem papel de linho idem, um, mil e oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
Idem, idem papel peso, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Idem, idem sem pauta, assetinado, (20 kilos), um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, de papel millimetrado, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Borrachas de Eberhard Faber:

N. 210, para dous usos, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
N. 212, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
N. 224, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Idem para machina de escrever com escova n. 1.087, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Idem, idem sem escova n. 1.080, uma, seiscentos réis $600

Borrachas:

De Eberhard Faber para machina de escrever, n. 12 (Mongol), uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem n. 16 idem, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Venus n. 12, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem n. 16, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Borradores de 200 paginas, em brochura, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Brochura pautada com 100 folhas:

22 x 23, papel assetinado (24 kilos), uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
24 x 16, idem, idem, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
16 x 11, idem, idem, uma, novecentos réis $900

Buvards:

De madeira com rosca de latão de 0m,13 x 0m,07, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, idem de 0m,17 x 0m,10, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De metal nickelado, tamanho medio, um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980

Cadernetas modelo:

C. 21 (igual á amostra), uma, oitocentos e noventa réis $890
C. 22 idem, uma, oitocentos e noventa réis $890
C. 23 idem, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Para bolso em 1/8 com lapis (50 folhas), uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Em branco com 100 folhas 16 x 24 papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, idem em 1/8, idem, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Com 100 folhas capa de carneira para alinhamento, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem para nivellamento, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem para planimetria, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem para residencia, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem para secções transversaes, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem quadriculadas, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Para ponto n. 3.237, (igual á amostra), uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Cadernetas para ponto n. 012, (igual amostra), uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Cadernetas para ponto de operarios, com 500 folhas, tamanho [illegible] preto, uma, dous mil e quatrocentos . . . . . 2$400

Idem, idem (igual amostra), uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem, 50 folhas, encadernação de panno preto, idem, uma, mil e novecentos réis.... 1$900
Caixa de papelão para archivo (igual amostra), uma, dez mil réis..... 10$000
Canivete "Rodgers" com 2 folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400

Carimbo de borracha:

De 1 linha, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 2 linhas, um, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
De 3 linhas, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 5 linhas, um, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
De 6 linhas, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Idem, com machina nickelada para datar e dizeres, um, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
De metal The Export Dater, um, vinte e tres mil e seiscentos réis ..... 23$600
Cartonagem com 100 folhas, papel superior com 33 linhas, uma, tres mil e duzentos réis.... 3$200
Cesta de arame para cima de mesa (de 0m,34 x x 0m,23), uma, seis mil réis..... 6$000
Idem, zincado para papeis servidos, uma, trese mil réis . . .. 13$000
Idem de vime, idem, uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
Idem para cima de mesa (de 0m,34 x 0m,23), uma; oito mil réis..... 8$000
Cintel de metal branco "Kerne" n. 1.106, um cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Idem, idem "Kerne", um, cincoenta e seis mil réis . . .. 56$000
Cinzeiro de vidro pesado, um, dez mil réis..... 10$000
Colchetes para prender papeis Gem Clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa, oitocentos e oitenta réis..... $880
Idem, idem OK idem, idem (caixa de 100), caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem, Universal Binder, 2 cabeças, sortidos (caixa de 100), caixa, mil e quatrocentos réis.... 1$400
Compasso Kern, um, dezeseis mil réis..... 16$600
Duplo decimetro de madeira (buxo), um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Idem, de marfim "Casella", um, quarenta e um mil réis . . .. 41$000
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Esphera de vidro para limpar pennas, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
Esponjeira de louça com esponja, uma, tres mil réis . . .. 3$000
Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Esquadro de celluloide Albert Nestler, para desenho, de qualquer tamanho, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Estojo de desenho "Kern" em metal branco X 14 G, um, sessenta e um mil réis..... 61$000
Idem, idem A 15 G, um, sessenta e nove mil réis . . .. 69$000
Idem, idem com compasso de reducção, um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Estojo de tira-linhas com 2 pontas sobresalentes Kern, um, dezoito mil e oitocentos réis.... 18$800
Idem, para curvas, idem, idem, um, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Folhas soltas para Diario, cento, quarenta mil réis . . .. 40$000
Idem, idem, Contas Correntes, cento, quarenta mil réis . . .. 40$000
Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Giz em lapis, caixa, dous mil e seiscentos réis.. 2$600

Gomma arabica:

Liquida com pincel A. Maurin (vidro 120), um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem G. Torrays (vidro 26), um, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
Idem, Brasileira, litro, sete mil e oitocentos réis 7$800
Grampos Hotchkiss (n. 1), milheiro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Indice em brochura de 16 x 24, com 23 folhas, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Lacre nacional em paus, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800

Lapis:

Apollon graphite (qualquer lettra), duzia, nove mil réis . . .. 9$000
Idem tinta (1.258 e 1.259), duzia, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
Bi-colores A. W. Faber oitavados grossos, duzia oito mil e tresentos réis..... 8$300
Idem n. 717, duzia, nove mil e oitocentos réis... 9$800
Vermelho A. W. Faber, grosso, duzia, oito mil e tresentos réis . . .. 8$300
De borracha Faber para 2 usos, quadrados, duzia dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
J. Faber graphite da Siberia (qualquer numero), duzia, dez mil réis..... 10$000
De pedra revestidos de madeira, duzia, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
Preto A. W. Faber ou J. Faber (de 1ª), duzia, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Idem "Castell" (qualquer lettra), duzia, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Idem, Wandyke (qualquer lettra), duzia, oito mil setecentos e cincoenta réis..... 8$750
Tinta A. W. Faber "Castell ns. 9.100, 9.101 e 9.110, duzia, doze mil réis..... 12$000
Preto "A. O. Maia & Comp.", redondo, ns. 1 a 4, duzia, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Lente com cabo de 0m,05 de diametro, uma quinze mil réis ..... 15$000
Idem de 0m,03, idem, quatorze mil réis..... 14$000
Limpa pennas de louça, um, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750

Livro em branco:

De 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,153 x 0m,295, encadernação de panno preto, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 100 folhas, idem, idem de 0m,363 x 0m,235, idem, idem, um, sete mil e oitocentos réis. 7$800
De 50 folhas numeradas de 0m,330 x 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
De 100 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220 idem, idem, um, seis mil réis..... 6$000
De 200 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220 idem, idem, um, doze mil réis..... 12$000
De 250 folhas, idem de 0m,330 x 0m,220 idem, idem, um, quinze mil réis..... 15$000

Machina para aparar lapis:

Avante, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
De Grampear Hotskiss, uma, vinte e um mil e quinhentos réis . . .. 21$500
De numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma, noventa e quatro mil réis..... 94$000
Idem (igual amostra), uma, cento e dous mil réis . . .. 102$000
De carimbar com gravação em metal, uma, cento e trese mil réis..... 113$000

Molhadores:

De ferro esmaltado com pincel para copiador, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Rotativo de crystal para estampilhas, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De vidro com esponja, um, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
Panno para copiador (qualquer tamanho), um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Pantographo com reguas de metal de 0m,75 de comprimento, Kern, um, um conto e quatrocentos mil réis ..... 1:400$000

Papel apergaminhado BB:

De 18 kilos, resma, cincoenta e quatro mil réis. 54$000
De 24 idem, resma, setenta e dous mil réis..... 72$000
De 30 idem, resma, noventa mil réis..... 90$000
De 40 idem, resma, cento e vinte mil réis..... 120$000

Cavallinho n. 144 para desenho, folha, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
Cavallinho commum para desenho, 54 x 74, folha, quinhentos e quarenta réis..... $540
Papel couro (qualquer côr), folha, tresentos réis $300
Papel para desenho Canson em rolos, 10 x 150, n. 39, rolo, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Papel carbono, formato 18 x 66 (2 face), folha, duzentos e noventa réis..... $290
Papel Diplomata, para carta, com enveloppes 50/50, caixa, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Papel Royal, idem, idem, caixa, nove mil réis.... 9$000
Papel para cartas com enveloppes timbrados, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

Papel ferro prussiato nacional:

De 0m.75 x 10m.00, peça, vinte e dous mil réis 22$000
De 1m.00 x 10m.00, peça, vinte e tres mil réis. 23$000

Papel:

Fita para apparelho telegraphico Morse de 190 a 200 grammas, rolo, quatrocentos e noventa réis..... $490
Granito escuro 66 x 96, folha, cento e setenta réis..... $170
Impermeavel para copiadores em 1/4, folha, duzentos e quarenta réis..... $240

De impressão massa especial:

16 kilos, resma, trinta e nove mil e duzentos réis..... 39$200
20, idem, resma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
24 idem, resma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis..... 58$800
30 idem, resma, setenta e tres mil e quinhentos réis..... 73$500
40 idem, resma, noventa e oito mil réis..... 98$000

Royal Vellum:

Formato B (500 folhas) 15 kilos, resma, setenta e oito mil réis..... 78$000
Em 1/2 folhas 22 x 33 (800 folhas) 4 kilos, resma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Folhas inteiras 22 x 33 (400 idem), 4 idem, resma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Em 1/2 folhas 22 x 33 com margem (800 idem), 4 idem, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
Almasso pautado com 33 linhas, 1ª qualidade (7 kilos), resma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
Marmore 47 x 76, folha, duzentos e setenta réis $270
Idem, raiz 51 x 61, folha, tresentos e oitenta réis..... $380
Milimetrado forrado Schleicher 114, peça, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis..... 55$800
Idem, sem forro, idem 106, peça, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
Pautado superior com 33 linhas com 7 kilos, resma, dezenove mil e quinhentos réis.... 19$500
Para cartas superior com enveloppes em 1/8 de 50/50, caixa, seis mil réis..... 6$000
Pautado superior para cartas com enveloppes discretos 25/25, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Pende 51 x 61, folha, tresentos e oitenta réis... $380

Idem sem forro para desenho

De 1m.00 x 10m.00, peça, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 1m.50 x 10m.00, peça, sessenta mil réis.... 60$000
Tela transparente n. 6 de 1m.36 x 10m.00 Schleicher, peça, cento e vinte e sete mil e seiscentos réis..... 127$600
Idem, de 1m.00 x 1m.40, idem, peça, oitenta e um mil réis..... 81$000
Idem, imperial de 1m.00 x 10m.00, peça, noventa e dous mil réis..... 92$000
Idem, transparente imperial de 1m.38, metro, quatorze mil réis..... 14$000

Vegetal de 0m.96, idem, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Idem, branco encorpado de 1m.00 10m.00, peça, quinze mil réis..... 15$000

Pasta:

De madeira com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
De marroquim de 0m.50 x 0m.32, uma, quarenta mil réis..... 40$000
De oleado com flores para mesa, de 0m.33 x 0m.48, uma, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
Portatil, de couro de 0m.40 x 0m.28 (abertas) c/2 chaves, uma, trinta e seis mil réis.... 36$000
Pasta para archivo, em cartolina encorpada, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950

Pegadeira:

De metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
De metal nickelado, idem, idem, uma, mil setecentos e noventa réis..... 1$790

Pennas:

D. Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Idem, douradas, qualquer numero, idem, caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Gillots, idem, idem, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Idem, em cartas de diversos numeros, carta, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
J. Globo, de qualquer numero (caixa de 100), caixa, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Legal, idem, idem, caixa, nove mil réis..... 9$000
Maillat, idem, idem, caixa, cinco mil cento e cincoenta réis..... 5$150
Perry, idem, idem, caixa, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Bond, sortidas em numeros, idem, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Telephone douradas de qualquer numero, idem, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Peso:

De crystal de 400 grammas para papel, um, nove mil réis..... 9$000
Idem, de 400 grammas para papel, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Pistolets de celluloide, idem, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Planimetro de Kern, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis..... 345$000

Raspadeira:

Canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Idem, idem, idem de oso, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Registrador typo americano, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

Regua de aço para desenho:

De 1m.00, uma, cento e cincoenta mil réis.... 150$000

Regua de borracha nacional:

De 0m.20, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
De 0m.30, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 0m.40, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 0m.50, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
De 0m.60, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Idem, graduada de 0m.50 Fabet, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

De madeira graduada:

De 1m,00 Faber, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
De 1m,20, idem, uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
De 1m,50 idem, uma, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
T idem, idem, de 1m,00, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Tinta:

Sardinha, para apparelho telegraphico "Morse", vidro em 1/8, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
Para carimbo diversas cores, A. Maurin numero 717, vidro, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Idem, idem de metal, de diversas côres A. Maurin n. 1.718, vidro, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
"Sardinha" para carimbo de borracha ou metal (vidro de 100 grammas), um, mil novecentos réis . . . . . 1$900
Para escrever, azul-preta Sardinha, litro, tres mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 3$560
Idem Blue Black Stephens, litro, dez mil e tresentos réis . . . . . 10$300
Idem carmim liquida A. Maurin, vidro em 1/8, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, idem, idem, vidro em 1/4, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Vermelha Sardinha, litro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Para desenho, "Lefrance", em bisnaga (qualquer côr), uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem "Lefrance" em caixas de 24 tubos, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Idem, idem, liquida "Higgins", vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Tinteiro:

De vidro duplo com armação de ferro, um, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Idem, idem "Paragon" 175, um, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Idem, duplo de crystal com base, um, cem mil réis . . . . . 100$000
Idem de vidro com tampa de metal de 2 1/2" x x 5", um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Simples de vidro de 2 1/2", um, dous mil e noventa réis . . . . . 2$090
De metal branco (igual amostra), um, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000

Transferidor:

De celluloide de 0m.16 de diametro — Casella, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Idem de 0m,20 de diametro, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800

Triplo decimetro:

De martim C. S. Casella, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *Daniel Miranda Godoy.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Ouvidor numero 135, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Artigos de Expediente:

Almofada para machina de escrever, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Bobina de papel para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e novecentos réis . . 2$900
Idem, idem Dalton, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Concerto, limpeza geral e pintura de uma machina de escrever, de carro pequeno, um, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
Idem, idem, idem médio, um, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
Idem, idem, idem grande, um, noventa e sete mil réis . . . . . 97$000
Duplicador "Ellams", modelo K, automatico, um, um conto tresentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 1:375$000
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Fita para machina de escrever, de copia ou sem copia, bicolor (para qualquer machina), uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Fita "Ellams", para machina de escrever, de copia ou sem copia, bicolor (para qualquer machina), uma, cinco mil e novecentos réis 5$900

Machina de escrever "Royal", modelo Master:

De 10 x 10, uma, um conto cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 1:165$000
De 10 x 12, uma, um conto duzentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 1:255$000
De 10 x 14, uma, um conto tresentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 1:345$000
De 10 x 18, uma, um conto quinhentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 1:525$000
De 10 x 20, uma, um conto setecentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 1:775$000
Idem, portatil, uma, setecentos mil réis . . . . . 700$000

Machina de calcular "Madas":

Com cursores, uma, tres contos e quinhentos mil réis . . . . . 3:500$000
Com teclado, uma, quatro contos e tresentos mil réis . . . . . 4:300$000
Com teclado electrico, uma, cinco contos e setecentos mil réis . . . . . 5:700$000
"Lipsia", uma, um conto oitocentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 1:835$000
"Millionaire", uma, cinco contos e quatrocentos mil réis . . . . . 5:400$000
Papel "Ellams", de duas faces, tamanho officio (caixa de 100 folhas), caixa, dezesseis mil réis . . . . . 16$000

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Por procuração de Fred. Figner, *Ricardo Vasconcellos.*

GRUPO N. 2

FORRAGENS

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

Os abaixo assignados, estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Alfafa, kilo, seiscentos e setenta réis $670
Farello em saccos de 35 kilos, um, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
Sal grosso, litro, tresentos e trinta réis $330

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Soares Lavrador & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 126, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade	
Alfafa, kilo, seiscentos e noventa réis	$690
Farello em saccos de 35 kilos, um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Milho vermelho superior nacional (em saccos de 60 kilos), um, trinta e seis mil e setecentos réis	36$700
Sal grosso, litro, trezentos e quarenta réis	$340

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Pereira de Mattos & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 17

De ordem da Directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas á concurrencia publica n. 17, em 3 de corrente, para fornecimento, á 5ª divisão, em 1927, de machinas de furar, serras e outros artigos, propostas que foram abertas e, com a respectiva acta, lidas nesta data, na presença dos interessados.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de novembro de 1927. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PUBLICA N. 17, PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS DE FURAR, SERRAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1927.

Aos dezenove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, presentes, na sala de concurrencia da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro, no impedimento occasional do intendente, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho e as firmas ou seus representantes que apresentaram propostas, em tres do corrente, para fornecimento de machinas de furar, serras e outros artigos para a quinta divisão, em mil novecentos e vinte e sete.

O senhor ajudante de intendente declara que, de accôrdo com o parecer da 5ª divisão, deixam de ser recebidas e abertas as propostas da Fabrica de Aço Paulista S. A. e de Luiz Haelvoet.

A seguir são as demais propostas lidas, numeradas na mesma ordem de seus envolucros e rubricadas pelos interessados presentes; com excepção das de "A. E. G." Cia. Sul-Americana de Electricidade, Alfred H. Schutte e "Cobrasil" — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, por não estarem devidamente assignadas nem os repersentantes dessas firmas presentes; declarando o senhor ajudante de intendente que vae mandar publicar as propostas acceitas no *Diario Official*, após o que serão julgadas.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1927. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente. — Por procuração da Fabrica de Aço Paulista S. A. (assignatura illegivel). — Por procuração de Armando Busseti, *Nelson Miguel*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp. (assignatura illegivel). — Por procuração de International Machinery Co., *M. Bouchini*. — *Willmann, Xavier & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão interino. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta capital á rua 1º de Março numero 88, de accôrdo com o edital de concurrencia publica numero 17, propõe fornecer o seguinte material:

1 fresa rectificadora automatica, monopolio especial para rectificar cylindros de motores de explosão, typo FX 16/350, de Oeyle & Schmidt, Maschinenfabrik Offenbach, Allemanha, com movimento automatico e manual do apparelho rectificador, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Comprimento maximo dos cylindros a rectificar 350 millimetros.
Diametro minimo dos cylindros a rectificar, 75 millimetros.
Diametro maximo dos cylindros a rectificar, 150 millimetros.
Dimensões da mesa, 900 x 300 m/m.
Curso longitudinal da mesa, 800 m/m.
Curso longitudinal do apparelho a rectificar, 600 m/m.

O mandril trabalha sem vibração e a machina tem uma lubrificação especial, de modo que é permittido um trabalho continuo.

A machina vem acompanhada com os seguintes accessorios:

1 mandril;
1 installação completa para aspiração de poeira;
2 metros de tubo flexivel;
6 esmeris de dimensões differentes;
1 apparelho para tornear esmeris;
1 jogo de chavés;
peso netto approximado, 1.350 kilos;
Pelo preço de 21:500$000 (vinte e um contos e quinhentos mil réis).

2. 2 (duas) machinas de furar de alta velocidade e precisão, typo V 4|2 a/S 8|A da Gebrueder Reinholdt Maschinenfabrik, Allemanha, com dispositivo de dobras e de avanço automatico, mesa giratoria, graduavel em altura, mandril graduado, directamente conjugado a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro maximo de furo, 65 m/m.
Distancia da broca á columna, 420 m/m.
Profundidade do furo, 300 m/m.
Diametro da mesa 570 m/m.
Diametro da columna, 180 m/m.
Superficie util da placa de fundição, 680 a 570 m/m.
Distancia maxima entre a mesa e a broca, 590 m/m.
Distancia maxima entre a placa de fundição e a broca, 1.100 m/m.
Mandril com cone Morse n. 5 peso approximado, 1.130 kilos.
Cada uma pelo preço de 5:900$000 (cinco contos e novecentos mil réis).

4. 1 (uma) tesoura combinada, typo BMEFGLU 16/500, com puncção e dispositivos para cortar cantoneiras, ferro redondo, quadrado e T, directamente conjugado a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Corta chapas até 16 m/m.
Ferro chato até 19 a 20 m/m.
Comprimento das facas, 300 m/m.
Corta ferro quadrado até 38 m/m.
Corta ferro redondo até 42 m/m.
Corta ferro T, 100 x 12 m/m.
Puncção fura chapas até 16 a 20 m/m.
Com diametro até 22 a 27 m/m.
Curso da tesoura, 40 m/m.
Curso da puncçadora, 30 m/m.
Curso do dispositivo para cortar ferro, 34 m/m.
Peso approximado, 2.250 kilos.
Pelo preço de 15:500$000 (quinze contos e quinhentos mil réis).

5. 2 (duas) serras para ferro, typo K III b, conjugadas directamente a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos:

Comprimento da serra, 550 m/m.
Para ferro quadrado ou redondo em barras até 250 x 250 m/m.

A serra vem acompanhada de um torno giratorio e 24 (vinte e quatro) serras sobresalentes.

Cada uma pelo preço de 2:000$000 (dois contos de réis).

8. 3 (tres) plainas desempenadeiras "Universal", modelo FD 5, da firma Teichert & Sohn, Hagnitz, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, para

juntar, moldurar e desengrossar, com duas mesas, da qual a superior serve para desempenar e póde ser levantada em um angulo de 90° e fixada nesta posição para o serviço de desengrossar. As mesas superiores possuem, cada uma, duas guias duplas lateraes para a variação da altura, e são tambem regulaveis. Para o serviço de moldura póde-se abrir as mesmas em grande distancia. As mesas inferiores são moveis na altura. A altura desta mesa é regulavel por escala. O eixo das navalhas é redondo e tem quatro navalhas. O eixo das navalhas move-se em mancaes de espheras, com lubrificação a oleo. O avanço é feito automaticamente por meio de cylindros calibrados no lado de entrada e outro lisos na sahida da madeira. O avanço tem duas velocidades normaes de 5,8 e 9,5 metros por minuto, e póde ser interrompido immediatamente por um desacoplamento de fricção, previsto para esse fim. A machina tem os caracteristicos seguintes:

Largura de aplainar, 500 m/m.
Altura de aplainar, 200 m/m.
Comprimento total da mesa superior, 1.800 m/m.
Comprimento total da mesa inferior, 1.200 m/m.
Altura da mesa superior, 825 m/m.
Largura total da plaina, 1.210 m/m.
Altura da mesa inferior 510 m/m.
Peso approximado, 1.050 kilos.
Cada uma pelo preço de 5:300$ (cinco contos e tresentos mil réis).

10. (duas) tupias, typo H 1 b. da firma Teichert & Sohn Leignitz, conjugadas directamente a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Numero do eixo, 1.
Dimensão da mesa, 1.000 x 900 m/m.
Peso approximado, 450 kilos.
Cada uma pelo preço de 3:300$ (tres contos e tresentos mil réis).

11. 3 (tres) serras circulares, modelo B 60, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com mesa inclinavel, com os caracteristicos:

Diametro da folha da serra, 600 m/m
Dimensões da mesa, 1.300 x 740 m/m.
Peso approximado, 410 kilos.
A machina é construida com a armação toda de ferro, e vem acompanhada com as chaves necessarias.
Cada uma pelo preço de 2:800$ (dous contos e oitocentos mil réis).

12. 2 (duas serras de fita, typo AV 70 da firma Teichert & Sohn — Liegnitz, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com dous mancaes de espheras para lubrificação a oleo, ambos deante da armação da machina com dispositivo de protecção. Os volantes são exactamente equilibrados e previstos com vantagens de grande durabilidade.

A machina tem os seguintes dados technicos:
Diametro do volante, 700 m/m.
Comprimento da mesa, 720 m/m.
Largura da mesa inclinavel, 640 m/m.
Largura da mesa trazeira, 370 m/m.
Altura maxima do corte, 430 m/m.
Peso approximado, 550 kilos.
Cada uma pelo preço de 3:100$ (tres contos e cem mil réis).

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — Por procuração de Siemens Schuckert A. A. *Arnolsen.*

PROPOSTA

A The Baldwin Locomotive Works, com séde em Philadelphia, EE. UU. da America do Norte e succursal nesta Capital, á rua da Alfandega n. 48, 6° andar, devidamente autorizada a funccionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer á essa Estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 17, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro do corrente anno e suas rectificações, os seguintes materiaes pelos preços abaixo indicados, acceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

1 (um) britador de cone gyratorio, typo Austin n. 6, com cabeço de ferro fundido esfriado, com concavos e com mais 6 cabeços de ferro fundido esfriado sobresalentes, um, setenta e oito contos e quatrocentos mil réis..... 78:400$000

ou

1 (um) britador de cone gyratorio, typo Austin, n. 6, com cabeço de aço manganez e com mais 6 cabeços de aço manganez com os respectivos cones de ferro fundido sobresalentes, um, noventa e oito contos e quinhentos mil réis.... 98:500$000

1 (um) britador de cone gyratorio, typo Austin, n. 5, (agora melhorado e conhecido como 105), com cabeços de ferro fundido esfriado e concavos, e com mais tres cabeços de ferro fundido esfriado sobresalentes, um, cincoenta e dous contos e seiscentos mil réis..... 52:600$000

1 (um) britador de cone giratorio, typo Austin, n. 5, (agora melhorado e conhecido com o n. 105), com cabeços de aço manganez sobresalentes, com os respectivos cones de ferro fundido, um, sessenta e cinco contos de réis..... 65:000$000

O antigo britador Austin n. 5, mencionado no edital agora conhecido como N. 105, e o traçado foi muito melhorado e para o fornecimento do qual entende-se a cotação acima. Esse typo de britador da Austin Manufacturing Company se acha illustrado na pagina 18-C, do catalogo n. 29, daquelles fabricantes, o qual a proponente submette á apreciação dessa estrada em envoluero separado. Por não ter o edital especificado si os cabeços devem ser de ferro fundido ou de ferro manganez a proponente apresenta preços para ambos os typos. Os cabeços de ferro manganez duram muito mais tempo do que os cabeços de ferro fundido.

2 (dous) compressores de ar para serem accionados por motor a vapor, devendo este fazer parte do compressor monocylindrico, de effeito duplo, protegido contra poeira, lubrificação automatica, com refrigeração de agua, valvulas de aspiração, descarga e allivio, regulador automatico de ar, reservatorio de ar, encanamento de ligação, parafusos de fundição, chaves para o serviço, etc. O compressor deverá comprimir doze metros cubicos por minuto, trabalhando com a pressão de oitenta libras, um, trinta e tres contos e cincoenta e cinco mil réis.... 33:055$000

1 (um) grupo motor gerador, consistindo de um gerador com a capacidade de 400 amperes continuos e 60-60 volts, directamente conjugado a motor de inducção triphasica, 220 volts, 50 cyclos, de 15 a 20 H. P., chave para partida de motor, painel de contrôl montado com amperimetro voltimetro, rheostato de campo e reactancia estabilizadora e chave que facilite a troca dos polos. O gerador deve fornecer corrente propria para electrodos de 2 a 10 m/m de diametro e dispositivo para cortar ferro e aço até 1 1|2" de grossura, assim como deve estar provido de um graduador de amperagem e voltagem, de modo a serem estas graduadas na quantidade propria a cada diametro de electrodo. O grupo deve ser fornecido montado em truks com rodas, provido de toldo de aço e cortinas lateraes de lona para protecção contra o tempo e com dispositivo para prender as cortinas de lona. Será acompanhado de todos os accesssorios mencionados no edital, um, dezoito contos e duzentos mil réis. 18:200$000

1 (um) grupo motor gerador, consistindo de um gerador de voltagem variavel com capacidade de 100 ampéres continuos de uma tensão no circuito aberto de 100 volts, conjugado directamente a motor triphasico correspondente de 50 cyclos e 220 volts, com chave para partida e apparelhos de segurança. O gerador deve ser fornecido montado sobre rodas e acompanhado dos accessorios e soldas mencionados no grupo anterior e de regulação automatica provido de chaves para troca de polos e de um graduador com escala, por meio do qual se possa regular para fornecer corrente propria para solda com electrodo de 2 a 10 millimetros de diametro, por dezesete contos tresentos e vinte e cinco mil réis..... 17:325$000

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — The Baldwin Locomotive Works, *C. J. Dodson.*

São Paulo, 27 de outubro de 1927.

Ao Illmo. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro

Proposta que fazem Costa, Siqueira & Comp., negociantes, importadores e engenheiros brasileiros, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 44, na Capital do Estado de São Paulo, para fornecimentos relativos á concurrencia publica n. 17, para a 5ª Divisão:

4 bombas centrifugas conjugadas directamente a motor de gazolina proprias para esgotamento de cavas de fundações e montadas sobre carrinhos, com a capacidade horaria de 53.000 a 60.000 litros. O motor deve ser fechado para evitar a poeira. Deverá trazer:

Mangote de sucção de 4 metros.

Mangote de descarga de 4 metros, uma, sete contos, duzentos e cincoenta mil réis..... 7:250$000

1 Britador de cone giratorio, typo "Austin" numero 6, de producção horaria de vinte metros cubicos, e que deverá ser fornecido com seis cabeços sobresalentes, um, oitenta e sete contos e oitocentos mil réis..... 87:800$000

1 Britador de cone giratorio, typo "Austin" numero 5, de producção horaria de 15 metros cubicos e que deverá ser fornecido com tres cabeços sobresalentes, um, cincoenta e tres contos e quatrocentos mil réis..... 53:400$000

Em sete folhas separadas, annexas á presente proposta, encontram-se as caracteristicas das machinas propostas e todos os demais detalhes exigidos pelo edital.

Os proponentes submettem-se por completo, a todas as clausulas do edital relativo á concurrencia em assumpto.

S. Paulo, 29 de outubro de 1927. — *Costa Siqueira & Comp.*

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os seguintes artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*.

Concurrencia publica n. 17.

1 torno mecanico de alta velocidade, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Altura de centros 550 m/m;
Diametro de torneio na cara de 1.500 m/m;
Diametro do torneio sobre o carro de 890 m/m;
Distancia entre centros 3.000 m/m.

Peso approximado 9.500 kilos, por vinte e oito contos e duzentos mil réis..... 28:200$000

2 machinas de furar, de alta velocidade e precisão, com dispositivo de dobras e de avanço automatico, mesa gyratoria graduavel em altura, mandril graduado, directamente conjugado a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro maximo de furo 50 m/m;
Distancia da broca á columna 350 m/m;
Profundidade do furo 200 m/m;
Diametro da meza 420 m/m;
Peso approximado 600 kilos:

Cone "Morse" no mandril e esticador automatico de correia, uma, quatro contos, duzentos e noventa e seis mil réis..... 4:296$000

1 tesoura combinada com puncção e dispositivos para cortar cantoneiras, ferro redondo, quadrado e T, directamente conjugado a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Corta chapa até 18 m/m;
Ferro chato até 22 m/m;
Comprimento das facas 325 m/m;
Corta ferro redondo até 40 m/m;
Corta ferro quadrado até 35 m/m;
Puncção: fura chapa até 18 m/m, e com diametro de 23 m/m.

Peso approximado 3.200 kilos, por dezessete contos e quinhentos mil réis..... 17:500$000

2 serras para ferro, conjugadas directamente a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos:

Comprimento da serra 525 m/m.

Deverá acompanhar um torno gyratorio e 24 serras sobresalentes, uma, sete contos e cem mil réis..... 7:100$000

6 serras para cortar trilhos, já assentados sobre os dormentes, equipadas com motor a gazolina, propria para cortar qualquer typo de trilhos e qualquer outro ferro perfilado até 200 m/m de altura:

Peso approximado 130 kilos;

As serras devem trabalhar automaticamente e vir munidas de um dispositivo que desligue automaticamente a serra quando o corte terminar: D.

Devem ser montadas sobre rodas ou carrinhos, para facilitar o seu transporte sobre o terreno ou sobre os trilhos.

Cada apparelho deverá ser fornecido com 36 serras sobresalentes, uma, quatro contos cento e oitenta mil réis..... 4:180$000

6 machinas proprias para furar trilhos, já assentes sobre dormentes, manuaes, com approximação e afastamento, rapido da ferramenta da alma do trilho para furar até 3/4":

Peso approximado 55 kilos, uma, quinhentos e vinte e quatro mil réis..... 524$000

4 bombas centrifugas conjugadas directamente a motor de gazolina proprias para esgotamento de cavas de fundações e montadas sobre carrinhos com cara-

cidade horaria de 55.000 a 60.000 litros. O motor deve ser fechado, para evitar a poeira, deverá trazer:

Mangote de sucção de 4 a 5 m,00;

Mangote de descarga, de 4 a 5m,00, uma, quatro contos, setecentos e noventa e cinco mil réis ..... 4:795$000

1 britador de cone gyratorio, "Austin", n. 6, de producção horaria de vinte metros cubicos, e que deverá ser fornecido com seis cabeços sobresalentes, por cento e dezoito contos de réis ..... 118:000$000

1 britador de cone gyratorio, "Austin", n. 5, de producção horaria de quinze metros cubicos, o que deverá ser fornecido com tres cabeços sobresalentes, por oitenta e um contos de réis ..... 81:000$000

3 plainas desimpenadeiras, directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Largura de aplainar 500 millimetros.
Altura de aplainar 200 m/m.
Peso approximado 950 kilos.

Deverão vir munidas do respectivo jogo de chaves, uma, cinco contos duzentos e seten e quatro mil réis ..... 5:274$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concurrencia publica n. 17

Concurrencia para o fornecimento de machinas de furar, serras e outros artigos para a 5ª divisão, em 1927:

4 bombas centrifugas, conjugadas directamente a motor de gazolina, proprios para esgotamento de cavas de fundações e montadas sobre carrinhos com a capacidade horaria de 55.000 a 60.000 litros. O motor deve ser fechado para evitar a poeira. Deverá trazer: Mangote de sucção de 4 a 5 m,00; Mangote de descarga de 4 a 5m,00, cada uma pelo preço de cinco contos tresentos e sessenta mil réis 5:360$000

1 britador de cone gyratorio Superior Mc Cully n. 13, semelhante ao typo Austin n. 6, de producção horaria de vinte metros cubicos e que deverá ser fornecido com seis cabeços sobresalentes, por oitenta e oito contos novecentos e cincoenta mil réis ..... 88:950$000

1 britador de cone gyratorio Superior Mc Cully, n. 10, semelhante ao typo Austin n. 5, de producção horaria de quinze metros cubicos, e que deverá ser fornecido com tres cabeços sobresalentes, por cincoenta e sete contos novecentos e cincoenta mil réis ..... 57:950$000

2 compressores de ar "Worthington", para serem accionados por motor a vapor, devendo este fazer parte do compressor, monocylindricos de effeito duplo, protegido contra poeira, lubrificação automatica, com refrigeração de agua, valvulas de aspiração, descarga e allivio, regulador automatico de ar, reservatorio de ar, encanamento de ligação, parafuso de fundição, chaves para o serviço, etc. O compressor deverá comprimir doze metros cubicos por minuto, trabalhando com a pressão de oitenta libras, cada um pelo preço de vinte e nove contos novecentos e cincoenta mil réis ..... 29:950$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — *Oscar Taves & Comp.*

Em tempo declaramos que as bombas centrifugas são do fabricante C. H. & E. Manufacturing Company, e tanto estas como os britadores Mc Cully e os compressores são de accôrdo com os folhetos e especificações entregues em envolucro separado. — *Oscar Taves & Comp.*

A. de Siqueira & Comp. Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 117, propõe-se a fornecer as seguintes machinas do edital concurrencia publica n. 17, publicado no *Diario Official*.

1. 1 (um) torno mechanico de alta velocidade, dos fabricantes allemães H. Putsch & Comp., modelo ALS, conjugado directamente a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 clycos, com os caracteristicos do edital, preço, oitenta e um contos seiscentos e quarenta e nove mil réis ..... 81:649$000
2. 1 (uma) rectificadora automatica dos fabricantes allemães Mayer & Shmidt Offenback, modelo F 10 x 300, com os respectivos accessorios, de accôrdo com o edital, preço, vinte e nove contos quinhentos e sete mil réis ..... 29:507$000
3. 2 (duas) machinas de furar dos fabricantes allemães Brettner Bohrmaschinen Fabrike Betten modelo "Magehi 38 M", de accôrdo com o edital, preço, nove contos e trinta e tres mil réis ..... 9:033$000
4. 1 (uma) tesoura dos fabricantes allemães Henry Pela & Comp., Berlim, referencia catalogo Bluefg 16, com electromotor e caracteristicas do edital, preço, dezesete contos seiscentos e noventa e oito mil réis ..... 17:698$000
5. 2 (duas) serras para ferro, do fabricante americano Peerless Machine Company com motor electrico de corrente alternativa 220 volts e 50 cyclos, montado na propria machina e de accôrdo com o edital, preço, com os respectivos sobresalentes, uma, oito contos oitocentos e noventa e seis mil réis ..... 8:896$000
6. 3 (tres) plainas desempenadeiras do fabricante Koenig Friedr. August Huette, Allemanha, referencia catalogo H U e I conjugado com electromotor e caracteristicos do edital, uma, cinco contos cento e dous mil réis ..... 5:102$000
7. 2 (duas) machinas de furar do fabricante Koenig Friedr. August Huette, Allemanha, referencia catalogo J ABe, conjugado com electromotor e caracteristicos do edital, com escopeador, preço, dous contos duzentos e quarenta e tres mil réis ..... 2:243$000

   Sem escopeador, preço, dous contos e vinte e sete mil réis ..... 2:027$000
8. 2 (duas) lupias do fabricante Koenig Friedr. August Huette, Allemanha, referencia catalogo A Ce, conjugado com electromotor e caracteristicos do edital, uma, tres contos e sessenta e seis mil réis ..... 3:066$000
9. 3 (tres) serras circulares do fabricante Koenig Friedr. August Huette, Allemanha, referencia catalogo conjugado com electromotor e cara-

cteristicas do edital, uma, dous contos novecentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 2:984$000

10. 2 (duas) serras de fita do fabricante Koenig Friedr. August Huette, Allemanha, referencia catalogo BII e H, conjugado com electromotor e caracteristicos do edital, uma, tres contos novecentos e setenta e oito mil réis . . . . . 3:678$000

11. 4 (quatro) bombas centrifugas do fabricante americano "The Humphrys Manufacturing Company," de accôrdo com o edital e com o folheto junto, uma, sete contos e setecentos mil réis . . . . . 7:700$000

12. 1 (um) britador de cone gyratorio, numero 4, do fabricante allemão Eisenwerk Weseshuette de Bad Oeynhausen (Westfalen), do typo Austin numero 6, conforme o edital, preço, sessenta e tres contos e quinhentos mil réis . . . . . 63:500$000

13. 1 (um) britador de cone gyratorio n. 3, do fabricante allemão Eisenwerk Weserhuette de Bad Oyenhausen (Westfalen) do typo Austin n. 5, conforme o edital, preço, quarenta contos e cem mil réis . . . . . 40:100$000

Declaramos nos sujeitar inteiramente as condições do edital.

Rio, 3 de novembro de 1927. — *M. de Siqueira & Comp. Ltd.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculados e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 14 de outubro de 1927 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Concorrencia publica n.º 17

Para a 3ª Divisão

Item 1:

1 torno mecanico modelo HP do fabricante Heymer & Pils AG., conjugado directamente ao motor electrico de corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, com barras de rosca e de velocidade, caixa Norton com os accessorios seguintes:

1 placa de 4 castanhas independentes;
2 lunetas, sendo uma fixa e uma movel;
Protector nas engrenagens;
Chaves usuaes.

Caracteristicos geraes:

Distancia entre pontas, 3.000 m/m;
Altura das pontas sôbre o banco, 550 m/m;
Altura das pontas na cava, 850 m/m;
Diametro de torneio s/o banco, 1.130 m/m;
Diametro de torneio s/o carro, 880 m/m;
Diametro comportavel na cava, 1.720 m/m;
Diametro da placa, 1.100 m/m;
Diametro do furo do cabeçote, 100 m/m;
Comprimento da cava até a placa, 500 m/m;
Comprimento do banco, 6.100 m/m;
Largura do banco, 900 m/m;
Potencia necessaria, 11 HP;
R. P. M. do motor, 1.000;
Peso liquido, cerca de 12.910 kg.; por cincoenta e cinco contos duzentos e dez mil réis . . . . . 55:210$000

Item 2:

1 rectificadora automatica modelo Wilo, do fabricante Naxos-Union, monopolia, com eixo planetario, especial para rectificação de cylindros de motores de explosão, movimento automatico e manual do apparelho rectificador, conjugado directamente por luva elastica a motor de corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 1 mandril apparelhado sem vibração em serviço, lubrificação especial com exaustor de poeira, respectivo deposito, e tubo flexivel de 50 m/m de diametro e 2 metros de comprimento, apparelho para tornear esmeris com diametro, 6 esmeris sobresalentes, 2 correias para o movimento do eixo rectificador e chaves usuaes.

Comp. maximo dos cylindros a rectificar, 500 m/m.
Diametro dos cylindros a rectificar, 60 x 180 m/m.
Dimensões uteis da mesa, 1.600 x 400 m/m.
Curso longitudinal da mesa, 800 m/m.
Veloc. dos esmeris, 3.500 e 6.200 R. P. M.
Veloc. do eixo planetario (4), 40 a 100 R. P. M.
Veloc. de avanço do carro p. seg., 0 a 130 m/m.
Força necessaria, 4,5 H. P.
Peso liquido approximado, 2.200 kg., por dezoito contos tresentos e dezenove mil réis . . . . . 18:319$000

Item 3:

2 machinas de furar, de alta velocidade, de columna, modelo 51 RE, conjugada com motor de corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, avanço automatico, mesa gyratoria, graduavel em altura.

Diametro de furo, até 50 mm.;
Distancia entre o mandril e columna, 300 mm.;
Profundidade de furo, 255 mm.;
Diametro util da mesa, 450 mm.;
Distancia entre a mesa e o mandril, max., 615 mm.;
Distancia entre o mandril e a base, 1.050 mm.;
Cone Morse, n. 4;
Força necessaria, 3 H. P.;
Peso liquido, app., cada uma, 650 kg., uma por tres contos oitocentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 3:875$000

Item 4:

Uma tesoura modelo 233 *a*, do fabricante Auerbach & Schedler A. G., combinada com puncção e dispositivos para cortar cantoneiras, ferro redondo, quadrado e T, directamente conjugado a motor electrico de corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, com os caracteristicos infra:

Corta chapa até a espessura, 16 mm.;
Corta barras até a espessura, 20 mm.;
Comprimento das facas, 200 mm.;
Corta cantoneiras L, até 160 x 12 mm.;
Corta cantoneiras T, até 100 x 11 mm.;
Corta vergalhões redondos até 38 mm.;
Corta vergalhões quadrados até 34 mm.;
Fura chapa até 16 mm. de espessura, com diametro até 25 mm.;
Profundidade da garganta da puncção, 350 mm.;
Peso liquido approximado, 2.100 kg.;
Força necessaria, 4 H. P., uma, quinze contos duzentos e cincoenta e dous mil réis . . . . . 15:252$000

Item 5:

Duas serras para ferro, conjugadas a motor de corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, conforme gravura, forma gyratoria e 24 serras sobresalentes:

Capacidade de corte, 250 x 250 mm.;
Comprimento da serra, 550 mm.;
Peso liquido approximado, cada uma, 820 kg., dous contos quinhentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 2:548$000

Item 6:

Seis serras para cortar trilhos, assaltadas em chanfrados, typo NB., do fabricante Abell Werk, conjugada com motor a gazolina e montada sobre carro, para cortar trilhos de qualquer typo e perfilados até 200 mm. de altura, automaticas, desligando automaticamente quando terminado o corte, com 36 serras sobresalentes, cada machina:

Peso liquido approximado, cada uma, 175 kg., uma dous contos cento e cincoenta mil réis . . . . . 2:150$000

Item 7:

Seis machinas "Cold saw" 104 do fabricante Schenck & Schack, para furar trilhos assaltados nos dormentes, manuaes,

com avanço e afastamento rapido de ferramenta, para furo até 31 mm. de diametro:

Peso liquido approximado cada uma, 16 kg., uma, seiscentos e quarenta e cinco mil réis .. 645$000

Item 8º:

Tres plainas "Elhoma", modelo P. H., directamente conjugada a motor electrico de corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos:

Largura de plainagem, 500 mm.
Altura de plainagem, 200 mm.;
Força necessaria, 3 H. P.;
Peso liquido approximado cada uma, 570 kg., uma dous contos setecentos e sessenta e um mil réis . . . . . 2:761$000

Item 9º):

2 machinas de furar "Elhoma", modelo LBE., com motor de curto circuito, corrente alterada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, com interruptor de alavanca, fusivel e cabo:

Fura até 35 x 150 mm;
Faz encaixes até 35 x 150 x 180 mm.;
Força necessaria, ca. 1 HP.;
Peso liquido approximado, cada uma, 360 kg., uma, um conto seiscentos e noventa e quatro mil réis ..... 1:694$000

Item 10):

2 tupias "Elhoma", modelo TFE, com motor de curto circuito, corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, com interruptor, fusivel e cabo

Dimensões da mesa, 1.000 x 900 mm.;
R. P. M., 3.000;
Força necessaria, 3 HP;
Peso liquido app., cada uma, 500 kg., uma, dous contos tresentos e sessenta mil réis..... 2:360$000

Item 11):

3 serras circulares "Elhoma", modelo KOE, com motor de curto circuito, corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, mesa de abaixar e levantar, interruptor de 3 estrellas, fusivel e cabo:

Diametro da serra, maxima, 600 mm.;
Dimensões da mesa, 1.250 x 850 mm.;
Força necessaria, 3.5 HP.;
Peso liquido appr., cada uma, 475 kg., uma, dous contos tresentos e oitenta e oito mil réis 2:388$000

Item 12):

2 serras de fita "Elhoma", modelo BSE, com motor de curto circuito, corrente alternada, triphasica, 220 volts, 50 cyclos, mesa inclinavel, interruptor, fusivel e cabo:

Diametro dos volantes, 750 mm.;
Altura de corte, 450 mm.;
Dimensões da mesa, 1.025 x 750 mm.;
Inclinação da mesa, até 45º;
R. P. M., 750;
Força necessaria, 2 HP;
Peso liquido appr., cada uma, 720 kg., uma, tres contos e dezeseis mil réis..... 3:016$000

Item 14):

1 britador conico gyratorio n. 6, do fabricante Fried Krupp Grusonwerk A. G., conforme o annexo, com capacidade para 20 metros cubicos horarios, 6 cabeços conicos e 6 mandibulas, sobresalentes e chumbadores. Entre a intermediaria e o britador ha uma luva de segurança que, em caso de maior esforço, quebra, evitando desse modo, que o britador soffra fractura:

Dimensões das pedras a britar, 280 x 550 mm.;
Diametro da abertura, 1.200 mm.;
Menor diametro de cone, 520 mm.
Maior diametro do cone, 1.200 mm.;
Diametro da polia, 1.100 mm.;
Largura da polia, 375 mm.;
R. P. M., 350:
Força necessaria, 50 HP eff.;
Peso liquido da machina appr., 25.500 kg.,
Peso liquido dos sobresalentes, 20.700 kg., por cento e trinta e cinco contos seiscentos e noventa e dous mil réis ..... 135:692$000

Item 15)

1 britador conico gyratorio n. 5, do fabricante Fried Krupp Grusonwerk A. G., conforme gravura annexa, com capacidade para 15 metros cubicos horarios, 3 cabeços conicos, 6 segmentos e 1 chaveta superior, 6 segmentos e 1 chaveta inferiores e chumbadores. Entre a intermediaria e o britador ha uma luva de segurança que em caso de maior esforço, quebra, evitandesse modo que o britador soffra fractura.

Dimensões das pedras a britar, 200 x 450 m/m
Diametro da abertura, 1.000 m/m.
Menor diametro do cone, 500 m/m.
Maior diametro do cone, 1.000 m/m.
Diametro da polia, 900 m/m.
Largura da polia, 350 m/m.
R. P. M. da polia, 375.
Força necessaria, 35 HP eff.
Peso liquido approximado da machina, 18.700 kg.
Peso liquido approximado dos sobresalentes, 3.140 kg.

Por setenta contos, quatrocentos e oitenta e oito mil réis ..... 70:488$000

Item 16:

2 compressores, modelo DK 35, gravuras 98 e 99 do fabricante Zwickauer Maschinenfabrik, de Zwickau, Allemanha, de ar comprimido, com motor a vapor directamente conjugado, mo-cylindrico, duplo effeito, protegido contra poeira, lubrificação automatica, regulador axial, automatico, refrigeração de agua, regulador automatico de ar, valvulas de descarga, segurança e aspiração, reservatorio de ar, encanamento de ligação, parafusos de fundação, e chaves usuaes. Pressão de trabalho 5.5 atm. Capacidade de ar por minuto, 12-13.5, metro cubico.

Capacidade de ar aspirado, por minuto, 12-13, 5 metros cubicos.
R. P. M. normal e maxima, 165-187.
Potencia em HP indicados no cylindro de vapor, com a compressão de 7 atm, 85-97.
Idem, idem, com 6 atm., 80-91.
Diametro dos cylindros de compressão, 525-420 m/m.
Curso do pistão, 350 m/m.
Peso liquido approximado, cada uma, 8.900 kg

Cada um, quarenta e tres contos, seiscentos e setenta e sete mil réis..... 43:677$000

Como alternativa ao "Item 14" offerecemos os britadores Modelo SG, que, não sendo rotativo, têm producção igual, peso menor maior resistencia e durabilidade assim como simplicidade absoluta:

1 britador, modelo SG, do fabricante Klemann's Vereinigte Fabriken, com mandibulas de 600 x 350 m/m, systema oscillante, corpo e porta-mandibulas de ferro fundido especial tenaz duro, porta-mandibula montado directamente no eixo excentrico que é de aço Siemens-Martin; os mancaes são facilmente desmontaveis para substituição ou reparo e são forrados de metal anti-fricção; as cunhas lateraes e as mandibulas são mudaveis, podendo estas ser invertidas no caso de usura; a abertura é regulavel durante a marcha; a machina tem 2 volantes e polias fixa e falsa nos dous lados; lubrificação por graxa; a placa ajusta-se automaticamente, evitando assim quebra; as mandibulas são de aço endurecido.

Capacidade horaria com 50 m/m de abertura, 15. metro cubico.
Diametro das polias, 1.200 m/m
Largura das polias, 180 m/m.

Força necessaria, 18-25 HP.
Peso liquido approximado, 8.470 kg.

Por trinta contos, tresentos e dous mil réis.. 30:302$000

Como alternativa ao "Item, 15" offerecemos os britadores Modelo SG, que, não sendo rotativo, têm producção igual, peso menor maior resistencia e durabilidade assim como simplicidade absoluta:

1 britador do mesmo modelo, fabricante e detalhes acima, porém com o porta manibula de aço fundido.

Capacidade horaria com 50 m/m, de abertura, 29, metro cubico.
Diametro das polias, 1.500 m/m.
Largura das polias, 200 m/m.
Força necessaria, 25-30 HP.
Peso liquido approximado, 13.121 kg.

Por quarenta e sete contos, novecentos e quarenta e oito mil réis..... 47:948$000

Os proponentes declaram submetter-se á todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — Por procuração de Dias Garcia & Comp.; *Luiz F. Reali.*

Armando Busseti, estabelecido á rua de São Pedro n. 86, nesta Capital, propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a Quinta Divisão, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 17, o material seguinte:

1 (um) torno mecanico de alta velocidade, conjugado directamente a motor electrico, para corrente alternada, de 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Altura de centros: 580 m/m.
Diametro de torneio: 1.180 m/m.
Diametro de torneio sobre o carro: 850 m/m
Distancia entre centros: 3.000 m/m.
Peso liquido approximado: 11.000 kgs

Preço: trinta e nove contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis..... 39:845$000

1 (uma) rectificadora automatica monopolia especial, para rectificar cylindros de motores de explosão, com movimento automatico e manual do apparelho rectificador, conjugada directamente a motor electrico, para corrente alternada, 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Comprimento maximo dos cylindros a rectificar: 350 m/m.
Diametro maximo dos cylindros a rectificar. 150 m/m.
Dimensões da mesa: 900 x 300 m/m.
Curso longitudinal: 600 m/m.
Peso liquido approximado da machina: 1.400 kilogrammas.

Accessorios:

1 (um) mandril;
1 (uma) installação completa para aspiração de poeira;
2 (dous) metros de tubo flexivel;
6 (seis) esmeris de dimensões differentes,
1 (um) apparelho para tornear esmeris;
1 (um) jogo de chaves.

Preço com apparelho universal para a rapida fixação de cylindros de motores, vinte e dous contos seiscentos e noventa e cinco mil réis ..... 22:695$000
Preço sem o dito apparelho, vinte e um contos setecentos e noventa e cinco mil réis.... 21:795$000

2 (duas) machinas de furar de alta velocidade e precisão, com dispositivo de dobrar e de avanço automatico, mesa giratoria, graduavel em altura, mandril graduado, directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternada, de 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Diametro maximo do furo: 50 m/m.
Distancia da broca á columna: 400 m/m.
Profundidade do furo: 225 m/m.
Diametro da mesa: 450 m/m.
Peso approximado: 700 kgs.
Cone Morse no mandril e esticador automatico de correia.

Preço de cada uma, tres contos quinhentos e oitenta mil réis ..... 3:580$000

1 (uma) tesoura combinada com punção e dispositivo para cortar cantoneiras, ferro redondo, quadrado e "Tê", directamente conjugada a motor electrico, para corrente alternada, 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Corta chapa até 16 m/m.
Corta ferro chato até 22 m/m.
Comprimento das facas: 225 m/m.
Corta ferro redondo até o diametro 36 m/m.
Corta ferro quadrado até 32 m/m

Punção:

Fura chapa até 16 m/m.
Com diametro do furo de 24 m/m
Peso approximado: 2.350 kgs.

Preço, treze contos seiscentos e noventa mil réis ..... 13:690$000

2 (duas) serras para ferro, conjugadas directamente a motor electrico de corrente alternada, 220 volts, 50 cyclos, e com os seguintes caracteristicos:

Comprimento da serra: 550 m/m.
Com 24 serras sobresalentes.

Preço de cada uma, dous contos duzentos e vinte mil réis ..... 2:220$000

(seis) machinas proprias para furar trilhos, já assentes sobre dormentes, manuaes, com approximação e afastamento rapido da ferramenta da alma do trilho, para furar até 3/4":

Peso approximado: 53 kgs

Preço de cada uma, quatrocentos e quinze mil réis ..... 415$000

3 (tres) plainas desengrossadeiras, directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternada, de 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Largura de aplainar: 500 m/m.
Altura de aplainar: 200 m/m.
Peso approximado: 785 kgs.

Preço de cada uma, quatro contos duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 4:245$000

2 (duas) machinas de furar directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternada, 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Fura até 35 x 150 m/m.
Encaixes até 35 x 150 x 180 m/m.
Peso approximado: 300 kgs.

Preço de cada uma, um conto novecentos e quarenta e cinco mil réis..... 1:945$000

2 (duas) tupias, conjugadas directamente a motor electrico, para corrente alternada, 220

volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Numero de eixos: 1.
Dimensões da mesa: 1.000 x 900 m/m.
Peso approximado: 160 kgs.

Preço de cada uma, dous contos quinhentos e sessenta mil réis ..... 2:560$000

3 (tres) serras circulares directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternada, 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Diametro da serra: 600 m/m.
Peso approximado: 550 kgs.

Mesa inclinavel e com armação toda de ferro com as craves necessarias.
Preço de cada uma, tres contos e quarenta e cinco mil réis ..... 3:045$000

2 (duas) serras de fita, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternada, 220 volts, 50 cyclos, com os seguintes caracteristicos:

Diametro do volante: 700 m/m.
Altura do córte: 400 m/m.
Peso approximado: 565 kgs.
Mesa inclinavel até 45° de 1.050 x 700 m/m, com chaves.

Preço de cada uma, tres contos trezentos e quarenta e cinco mil réis ..... 3:345$000

O proponente declara sujeita-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — *A. Bussetti.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta Praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

1 torno mecanico de alta velocidade, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:
Altura de centro de 580 a 600 m/m:
Diametro de torneio na cava de 1.150 a 1.200 m/m;
Diametro de torneio sobre o cilro de 800 a 880 m/m;
Distancia entre centros, 3.000 m/m;
Peso approximado, 11.000 kilos;
Por, quarenta e sete contos e quinhentos mil réis ..... 47:500$000

1 rectificadora automatica, monopolia especial para rectificar cylindros de motores de explosão, com movimento automatico e manual do apparelho rectificador, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Comprimento maximo dos cylindros a rectificar: 300 m/m.
Diametro maximo dos cylindros a rectificar: 150 m/m.
Dimensões approximadas da mesa, 900 x 300 m/m.
Curso longitudinal da mesa: 600 m/m.
Peso approximado: 1.000 kilos.
O mandril deverá trabalhar sem vibração e ter esta machina uma lubrificação especial de modo que seja permittido trabalho continuo;

Deverá ser fornecido com os seguintes accessorios:

1 mandril;
1 installação completa para aplicação de pedra;
2 metros de tubo flexivel;
6 esmeris de dimensões differentes;
1 apparelho para tornear esmeris;
1 jogo de chaves;
Por, dezesete contos quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 17:450$000

2 machinas de furar de alta velocidade e precisão com dispositivo de dobras e de avanço automatico, mesa gyratoria, graduavel em altura, directamente conjugado a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos com os caracteristicos:
Diametro do furo, 50 m/m;
Distancia da broca a columna, 380 a 400 m/m;
Profundidade do furo: 225 a 250 m/m;
Diametro da mesa, 450 a 500 m/m;
Peso approximado, 600 kilos.
Cone "Morse" no mandril e esticador automatico de correia; uma, quatro contos e oitocentos mil réis ..... 4:800$000

1 tesoura combinada com puncção e dispositivos para cortar cantoneira, ferro redondo, quadrado e T, directamente conjugado a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com as caracteristicos:

Corta chapas até de 16 a 18 m/m;

Ferro chato até de 20 a 25 m/m;
Comprimento das facas, 220 a 240 m/m;

Corta-ferro redondo até de 34 a 36 m/m;

Corta-ferro quadrado de 30 a 32 m/m;
Puncção: fura-chapa de 16 a 18 m/m com diametro de 24 a 26 m/m;
Peso approximado, 2.600 kilos;
Por, dez contos e duzentos mil réis ..... 10:200$000

2 serras para ferro, conjugadas directamente a motor electrico de 220 volts e 50 cyclos com os caracteristicos:
Comprimento da serra, 500 a 600 m/m;
Deverá acompanhar um torno, gyratorio e 24 serras sobresalentes, uma, seis contos e duzentos e vinte mil réis ..... 6:220$000

3 plainas desempenadeiras, directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos com os caracteristicos:
Largura de aplainar, 500 m/m;
Altura de aplainar, 200 m/m;
Peso approximado, 750 kilos.
Deverão vir munidas do respectivo jogo de chaves; uma, quatro contos e quinhentos mil réis ..... 4:500$000

2 machinas de furar directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos com os caracteristicos:
Furar até 35 x 150 m/m:
Encaixes até 35 x 150 x 180 m/m:
Peso approximado, 800 kilos:
Com as chaves necessarias ao serviço, uma, dous contos e cem mil réis ..... 2:100$000

2 fresas, conjugadas directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:
Numero de eixos: 1.
Dimensões approximadas da mesa 1.000 m/m x 900 m/m:
Peso approximado, 450 kilos.
Uma, dous contos, cento e cincoenta mil réis ..... 2:150$000

3 serras circulares, directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:
Diametro da serra, 600 m/m:
Peso approximado, 450 kilos.

Mesa inclinavel com armação toda de ferro, com as chaves necessarias, uma, dous contos, setecentos e cincoenta mil réis . . . . . 2:750$000

2 serras de fita, directamente conjugadas a motor electrico para corrente de 220 volts e 50 cyclos com os caracteristicos
Diametro de volante de 650 a 750 m/m;
Altura do corte de 400 m/m;

Peso approximado, 550 kilos.

Mesa inclinavel até 45° de 1m,000x0m,650 a 1m,100x0m,700.

Com as chaves necessarias ao serviço, uma, dous contos e oitocentos mil réis.. 2:800$000

Juntamos em enveloppe separado, gravuras, desenhos e descripção das machinas apresentadas.

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer á essa Estrada, de accôrdo com o edital de 14 de outubro proximo, e suas rectificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 17

5ª Divisão

Item N.

1. Torno mecanico, de alta velocidade, de accôrdo com as especificações do edital:
Do fabricante "Somua", typo 450, conforme prospecto, annexo, referencia T 45, um, cincoenta e um contos seiscentos e quarenta mil réis . . . . . 51:640$000
Do fabricante "Somua", typo 400, conforme prospecto annexo, referencia TN 3, um, vinte e cinco contos e novecentos mil réis . . . . . 25:900$000
Do fabricante "Arno Plaucrt", modelo DN10 HE 1, conforme desenhos ns. 4.961 e 4.442, um, trinta e tres contos e quatrocentos mil réis . . . . . 33:400$000
Dos fabricantes Heymer & Pils A. G., modelo HP, referencia 910, conforme prospecto annexo, um, cincoenta e dous contos de réis . . . . . 52:000$000

2. Rectificadora automatica, monopolia, especial para rectificar cylindros de motores de explosão, de accôrdo com as especificações do edital:
Do fabricante Naxos-Union, modelo W. I. O., conforme prospecto annexo, referencia 969, uma, dezesete contos cento e setenta mil réis . . . . . 17:170$000

3. Machinas de furar, de alta velocidade e precisão, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes Joseph T. Ryerson & Sons, conforme prospecto annexo, uma, sete contos e quatrocentos mil réis . . . . . 7:400$000
Do fabricante Somua, n. 8, conforme prospecto annexo, uma, tres contos setecentos e oitenta mil réis . . . . . 3:780$000
De fabricação allemã, typo BM 63, conforme prospecto annexo, referencia 919, uma, tres contos seiscentos e quarenta mil réis . . . . . 3:640$000

4. Tesoura combinada com puncção e dispositivo para cortar cantoneiras, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes Joseph T. Ryerson & Sons, conforme prospecto annexo, uma, vinte e um contos e duzentos mil réis. . . . . 21:200$000
Do fabricante Somua, conforme prospecto annexo, referencia C. P. L. 3, uma, treze contos duzentos e quarenta mil réis 13:240$000
Dos fabricantes Stahlwerk Oeking A. G., modelo L. S. F. G., conforme prospecto annexo, referencia 31, uma, quinze contos e seiscentos mil réis . . . . . 15:600$000

5. Serra para ferro, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes Joseph T. Ryerson & Sons, conforme prospecto annexo, uma, dez contos e quatrocentos mil réis . . . . . 10:400$000
Do fabricante Neue Fortuna, modelo K 1.110, conforme prospecto annexo, referencia 1.559, uma, dous contos quinhentos e sessenta mil réis . . . . . 2:560$000

6. Serra para cortar trilhos, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes Robel & Co., conforme prospecto annexo, referencia 26, uma, sete contos duzentos e cincoenta mil réis... 7:250$000

7. Machina propria para furar trilhos, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes Joseph T. Ryerson & Sons, conforme prospecto annexo, uma, duzentos e setenta e sete mil réis. . . . . 277$000
Dos fabricantes Robel & Co., conforme prospecto annexo, referencia 4, uma, setecentos e cincoenta mil réis. . . . . 750$000

8. Plainas desempenadeiras, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes J. A. Fay & Egan Co., numero 224, conforme prospecto annexo, uma, nove contos e quatrocentos mil réis . . . . . 9:400$000
Dos fabricantes J. A. Fay & Egan Co., numero 490, conforme prospecto annexo, uma, sete contos oitocentos e cincoenta mil réis . . . . . 7:850$000
Dos fabricantes Jungk & Neidhardt, "Elhoma", modelo DH., conforme prospecto annexo, uma, dous contos quatrocentos e sessenta mil réis . . . . . 2:460$000

9. Machinas de furar, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes J. A. Fay & Egan Co., numero 379, conforme prospecto annexo, uma, treze contos e quatrocentos mil réis . . . . . 13:400$000
Dos fabricantes Jungk & Neidhardt, modelo LBSE, conforme prospecto annexo, uma, um conto e quinhentos mil réis. . . . . 1:500$000

10. Tupias, conjugadas directamente a motor electrico, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes J. A. Fay & Egan Co., numero 252, conforme prospecto annexo, uma, cinco contos e sessenta mil réis. . . 5:060$000
Dos fabricantes Jungk & Neidhardt "Elhoma", modelo T. F. E., conforme prospecto annexo, uma, dous contos e cem mil réis . . . . . 2:100$000

11. Serras circulares, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes J. A. Fay & Egan Co., numero 500, conforme prospecto annexo, uma, quatro contos e novecentos mil réis . . . . . 4:900$000
Dos fabricantes Jungk & Neidhardt "Elhoma", modelo 60 KOE, conforme prospecto annexo, uma, dous contos e cem mil réis . . . . . 2:100$000

12. Serras de fita, de accôrdo com as especificações do edital:
Dos fabricantes J. A. Fay & Egan Co., numero 155, conforme prospecto annexo, uma, quatro contos e quarenta mil réis. . 4:040$000
Dos fabricantes Jungk & Neidhardt, "Elhoma", modelo 70 BS, conforme prospecto annexo, uma, dous contos seiscentos e oitenta mil réis . . . . . 2:680$000

13. Bombas centrifugas, de accôrdo com as especificações do edital:

Dos fabricantes Fairbank Murse & Co., numero 505, de 3", conforme prospecto annexo, uma, quatro contos setecentos cincoenta mil réis ..... 4:750$000

Dos fabricantes Fairbank Murse & Co., numero 505, de 4", conforme prospecto annexo, uma, seis contos e cem mil réis 6:100$000

Dos fabricantes C. H. & E. MFG. Co., Inc., de Milwaukee, conforme prospecto annexo, uma, cinco contos quatrocentos e noventa mil réis ..... 5:490$000

14. Britador de cone gyratorio, typo "Austin", n. 6, de accôrdo com as especificações do edital:

Dos fabricantes Hadfields Ltd., gyratorio, "Hedon", style A, conforme prospecto annexo, um, cem contos de réis ..... 100:000$000

Dos fabricantes Allis-Chalmers Mafg. Co., de Milwaukee, tipo "Superior McCully, de 13", conforme prospecto annexo, um, oitenta e nove contos e novecentos réis 89:000$000

Dos fabricantes Dr. Gaspary & Co., modelo III, conforme prospecto annexo, referencia 1.627, um, cento e vinte e oito contos de réis ..... 128:000$000

15. Britador de cone gyratorio, typo "Austin", n. 5, de accôrdo com as especificações do edital:

Dos fabricantes Hadfields Ltd., gyratorio, "Hedon", style A, conforme prospecto annexo, um, sessenta e oito contos de réis ..... 68:000$000

Dos fabricantes Allis-Chalmers Mfg. Co., de Milwaukee, gyratorio, typo "Superior McCully, de 10", conforme prospecto annexo, um, cincoenta e oito contos e seiscentos mil réis ..... 58:600$000

Dos fabricantes Dr. Gaspary & Co., modelo II, conforme prospecto annexo, referencia 1.627, um, sessenta e dous contos de réis ..... 62:000$000

16. Compressor de ar, de accôrdo com as especificações do edital:

Dos fabricantes Ingersoll-Rand Co., conforme prospecto annexo, um, trinta e quatro contos de réis ..... 34:000$000

Dos fabricantes Zwickauer Maschinenfabrik, conforme prospecto annexo, um, quarenta e um contos de réis ..... 41:000$000

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, assim como que se sujeitam a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

A "Internacinal Machinery Company", estabelecida á rua de São Pedro n. 66, integralmente de accôrdo e satisfazendo plenamente os termos e condições exigidas na concurrencia publica n. 17, editada nas paginas 22.456, 22.457 e 22.458 do *Diario Official* de 15 de outubro de 1927, propõe-se a fornecer o seguinte material:

Item 1 — 4 (quatro) bombas centrifugas, cada bomba directamente conjugada a motor de gazolina, ambas montadas sobre carrinho de aço. Os motores de gazolina serão completamente fechados para evitar a poeira. Cada bomba terá a capacidade horaria de 60.000 litros. Cada bomba terá: Mangote de sucção de 4,57 metros de comprimento, de 4 pollegadas de diametro; Mangote de descarga de 4,57 metros de comprimento, de 3 pollegadas de diametro. Preço de cada bomba, conforme delina especificado, incluindo direitos alfandegarios e entregue na Estação Maritima, quatro contos novecentos e vinte mil réis ..... 4:920$000

Item 2 — 1 (um) britador de cone gyratorio "Buldog", typo "T", tamanho 14 pollegadas, fabricado pela Traylor Engineering & Mig. Co.", equipado a aço manganez, de producção horaria de 20 metros cubicos. Preço, incluindo direitos alfandegarios, entregue na Estação Maritima, sessenta e um contos, oitocentos e sessenta mil réis ..... 61:860$000

Primeira nota — No preço especificado acima, item 2, não se acham incluidas as coberturas sobresalentes para a cabeça do britador conforme solicitadas no edital da presente concurrencia, pela razão de que a entrega das mesmas, na fabrica, só poderá ser effectuada 4 semanas após a entrega do britador e assim sendo, não nos é permittido assumir o compromisso de entrega conforme prazo estipulado no edital da presente concurrencia.

Item 3 — 1 (um) britador de cone gyratorio "Buldog", typo "T", tamanho 12 pollegadas, fabricação pela "Traylor Engineering & Mfg. Co.", equipado a aço manganez, de producção horaria de 15 metros cubicos. Preço, incluindo direitos alfandegarios, entregue na Estação Maritima, quarenta e cinco contos quatrocentos e setenta mil réis ..... 45:470$000

Segunda nota — No preço supra especificado, item 3, não se acham incluidas as tres coberturas sobresalentes para a cabeça do britador, pelas mesmas considerações de nossa primeira nota.

Item 4 — 2 (dous compressores de ar, "Ingersoll-Rand", classe "FR-1", de effeito duplo. Cada compressor, accionado por motor a vapor, monocylindrico, fazendo este parte integral do compressor protegido contra poeira, lubrificação automatica com refrigeração de agua, valvulas de aspiração, descarga e allivio, regulador automatico de ar, reservatorio de ar, encanamento de ligação, parafusos de fundação, chaves para o serviço, etc. Cada compressor comprimirá 15 metros cubicos por minuto, trabalhando com a pressão de oitenta libras; preço de cada, incluindo direitos alfandegarios, entregue na Estação Maritima, trinta e cinco contos setecentos e cezesete mil réis ..... 35:717$000

Entrega — A entrega do material especificado nos quatro itens do presente orçamento será feita antes de 31 de dezembro do corrente anno, com a condição, naturalmente justificavel, de que os pedidos dos itens 1, 2 e 3 sejam dados até 5 de novembro do corrente anno e o pedido do item 4 até 18 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1927. — International Machinery Company, *M. Ronchini*.

Declaramos sujeitarmo-nos ás condições especificadas no edital.

1 de novembro de 1927. — *M. Ronchini*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 14 de outubro de 1927 e rectificação de 25 do mesmo mez, publicados no *Diario Official*:

CONCURRENCIA PUBLICA N.

Concurrencia para o fornecimento de machinas de lijar serras e outros artigos, para a 5ª Divisão, em 1927.

Grupo motor gerador, consistindo de um gerador com a capacidade de 400 ampères continuos sob 60-60 volts, directamente conjugado a motor de inducção triphasica, 220 volts, 50 cyclos, de 45 a 20 H.P., chave para partida do motor e painel de controll montado com um amperimetro, voltimetro, reostato de campo e reactancia estabilizadora, chave que facilite a troca dos pólos do gerador, fove fornecer corrente propria para electrodos de 2 a 10 m/m. de diametro e dispositivo para cortar ferro e

aço até 1 1/2" de grossura, assim como deve estar provido de um graduador de amperagem e voltagem, de modo a serem estas graduadas na quantidade propria a cada diametro de electrodo. O grupo deve ser fornecido montado em trucks com rodas, provido de toldo de aço e cortinas lateraes de lona, para protecção contra o tempo e com dispositivos para prender as cortinas de lona. Deve vir acompanhado dos seguintes accessorios:

3 mascaras protectoras de face;
3 pares de luvas de couro para segurar os porta-electrodos;
10 vidros coloridos para cada mascara (substituições);
6 porta-electrodos;
3 cabos de aço, de 10 metros;
100 metros de cabo de extensão (fio terra);
4 escovas de aço;
4 mascaras protectoras para segurar na mão;
200 metros de cabo metallico, extra-flexivel, para porta-electrodos, com isolamento "Wasmich Campire";

Solda apropriada para o grupo:
100 kilos de 1/8" a 1/4", para ferro fundido;
100 kilos de 1/8" a 3/8", para ferro batido;
100 kilos de 1/8" a 3/8", para aço;
Preço: vinte e seis contos e oitocentos mil réis ..... 26:800$000

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do edital.

O grupo acima proposto será entregue montado e funccionando nas officinas da 5ª Divisão em Valença, encarregando-se o nosso technico de orientar o operario soldador sobre o funccionamento, etc., do mesmo.

Annexamos.

Documento 1 — Relação dos estabelecimentos e officinas onde se acham installados apparelhos identicos ao acima proposto;

Documento 2 — Carta da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas;

Documento 3 — Certidão da Inspectoria de Aguas e Esgotos;

Documento 4 — Pagina illustrada, referente ás machinas, em apreço, que são de fabricação da General Electric, S.A.;

Documento 5 — Carta da Companhia Brasileira de Energia Electrica;

Documento 6 — Carta da Companhia Metallurgica Tijuca.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Garibaldi Vinilino*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos constantes da relação junta.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importancia que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda, (D. F. 1), até ás 13 horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro e Arsenal de Marinha, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8 — Os preços não poderão exceder aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accôrdo com o art. 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 17 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, 3º official.

Para concurrencia

Azul Ultramarino (R. U.), kilo.
Corrente de ferro de 1/4" a 3/8", kilo.
Corrente de ferro de 1/2" a 1 3/4", kilo.
Corrente patente polida calibrada de 1/8" a 1/4", kilo.
Corrente patente polida calibrada de 3/8" a 1", kilo.
Cabo electrico Diphasico de 25/10 m/m de diametro cada conductor, isolado com papel impregnado com verniz sob chumbo, dupla fita de aço, metro.
Cabo electrico de 4 conductores de 19 fios de 12/10 m/m de diametro, cada conductor, isolado com papel impregnado com verniz sob chumbo e dupla fita de aço, metro.
Cabeças de isoladores, iguaes á amostra n. 397 "D", uma.
Globo de vidro leitoso para lampadas de 660 velas, igual á amostra no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, um.
Gaz oxygenio, metro cubico.
Peneira redonda de téla de latão, de 0,50 de diametro e 5/10 m/m de malha, uma.
Idem, e 1 m/m de malha, uma.
Idem, e 2 m/m de malha, uma.
Idem, e 3 m/m de malha, uma.
Idem, e 4 m/m de malha, uma.
Idem, e 5 m/m de malha, uma.
Idem, e 1 c/m de malha, uma.
52-S-3. Secante de zinco branco estrangeiro, kilo.

Verde Londres, kilo.
Balança Howe para 2.000 kilos, com alavanca, estrado de 1m,016 x 0m,81 (40" x 32"), fabricação de The Howe Scale Company U. S. A., uma.
Balança Howe para 1.000 kilos, com alavanca e estrado de 0m,86 x 0m,66 (34" x 26"), fabricação de The Howe Scale Company U. S. A., uma.
Balança Howe para 1.000 kilos, com alavanca e estrado de 0m,81 x 0m,81 (32" x 32"), fabricação de The Howe Scale Company U. S. A., uma.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 17 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 22 de outubro de 1927.

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 14, de accôrdo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações da 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Cabinete Technico e Analytico da Armada) e as constantes da relação junta, devendo os concurrentes

declarar em suas propostas a procedencia dos que tiverem de fornecer.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 45 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 25 de novembro corrente, a importancia de dez contos de réis (10:000$000), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços-base serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. E. 1), em 12 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos constantes do grupo n. 14 (lubrificação e illuminação, graxas e outros quaesquer lubrificantes)

1. Composição liquida para lubrificar ferramentas cortantes, espec. 14-G-4, lata de 18 litros, litro.
2. Composição preservativa para ferragem semi-solida, typo A, esp. 14-G-2, lata de 18 kilos, kilo.
3. Composição preservativa para ferragem, liquida, typo B, esp. 14-G-2, lata de 12 kilos, kilo.
4. Graphite lubrificante amorpha, esp. 14-G-3, em lata de 12 kilos, kilo.
5. Graphite lubrificante em flocos, esp. 14-G-4, latas de 12 kilos, kilo.
6. Graphite lubrificante amorpha, lata de dois kilos, kilo.
7. Graxa lubrificante para eixos, lata de 12 kilos, kilo.
8. Graxa lubrificante graphite, consistente, esp. 14-G-2, em latas de 12 kilos, kilo.
9. Graxa lubrificante graphite média, esp. 14-G-2, em latas de 12 kilos, kilo.
10. Graxa lubrificante mineral consistente, esp. 14-G-1, latas de 12 kilos, kilo.
11. Graxa lubrificante mineral consistente, esp. 14-G-1, barris de 45 kilos, kilo.
12. Graxa lubrificante mineral média, esp. 14-G-1, em latas de 12 kilos, kilo.
13. Graxa lubrificante mineral média, esp. 14-G-1, em barris de 45 kilos, kilo.
14. Kerozene, esp. 14-O-15, lata de 18 litros (no Rio), litro.
15. Kerozene, esp. 14-O-15, lata de 18 litros (nos Estados da Republica), litro.
16. Oleo Marine engine composto, esp. 14-O-12, latas de 18 litros, litro.
17. Oleo Marine engine composto, esp. 14-O-12, barris com 180 litros, litro.
18. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp. 14-O-13, lata de 18 litros, litro.
19. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp. 14-O-13, barris de 180 litros, litro.
20. Oleo mineral para lanchas a gozolina velozes, esp. 14-O-16, lata de 18 litros, litro.
21. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, esp. 14-O-16, barris de 180 litros, litro.
22. Oleo mineral leve, esp. 14-O-17, lata de 18 litros, litro.
23. Oleo mineral para machina frigorifica, esp. 14-O-10, latas de 18 litros, litro.
24. Oleo mineral para transformadores, esp. 14-O-14, lata de 18 litros, litro.
25. Oleo de mocotó, esp. 14-O-7, lata de um litro.
26. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor de aviação para verão, esp. 14-O-3, lata de 18 litros, litro.
27. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor, extra-pesado, esp. 14-O-4, lata de 18 litros, lata.
28. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor extra-pesado, esp. 14-O-5, lata de 180 litros, lata.
29. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor pesado, esp. 14-O-5, lata de 18 litros, lata.
30. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor pesado, esp. 14-O-5, barris de 180 litros, litro.
31. Oleo para alimentação e para cylindro de motor, leve, esp. 14-O-6, barris de 180 litros, litro.
32. Oleo para apparelho de precisão, esp. 14-O-1, lata de um litro, litro.
33. Oleo para compressores de ar, esp. 14-O-1, lata de 18 litros, litro.
34. Oleo Rangoon para cylindros de recuo, leve, esp. 14-O-18, latas de 18 litros, litro.
35. Oleo de osso para torpedos, funccionamento frio, esp. 14-O-9, latas de 18 litros, litro.
36. Oleo de ricino, typo A, esp. 14-O-2, latas de 18 litros, litro.
37. Oleo de ricino, typo B, esp. 14-O-2, lata de 18 litros, litro.
38. Oleo para torpedos, funccionamento quente, esp. 14-O-8, barris de 180 litros, litro.
39. Oleo para condensadores de telegraphia, esp. 14-O-19, latas de 18 litros, lata.
40. Oleo para fazer anti-oxydo naval, esp. 14-O-20, latas de 18 litros, litro.
41. Oleo para illuminação em latas de 18 litros (de accôrdo com a especificação official), litro.
42. Oleo para illuminação em barris de 180 litros (de accôrdo com a especificação official), litro.
43. Oleo especial 3 VIII, Victor, litro.
44. Parafina, esp. 14-P-1, em tijolos, kilo.
45. Sebo, esp. 14-S-1, lata de 12 kilos, kilo.
46. Vaselina amarella, esp. 14-V-1, lata de cinco kilos, kilo.
47. Vaselina branca, latas de cinco kilos, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 12 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico aos interessados que no dia 29 do mez corrente, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no exercicio de 1928, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe da D. S. 3 e as propostas serão dirigidas ao mesmo, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas, em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital

e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Saude.

5 — Os concurrentes, preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importancia que lhes fôr arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Saude (D. S. 3), até ás 13 horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval; as entregas serão feitas no referido laboratorio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão acceitos os da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

Directoria de Saude Naval, 10 de novembro de 1927. — *Dr. Henrique Meirelles Caspary*, capitão-tenente pharmaceutico, secretario.

RELAÇÃO DO VASILHAME E UTENSILIOS PARA PHARMACIAS, ENFERMARIAS E GABINETES PARA SUPPRIMENTO DO LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL NO EXERCICIO DE 1928:

Concurrencia para acquisição de vasilhame e utensilios para as pharmacias, enfermarias e gabinetes:

1. Abridor de latas, unidade ..... $
2. Agitador de vidro, unidade $200
3. Aniagem, metro ..... $
4. Aperta rolhas, unidade ..... $
5. Apparelhos compressor, Langlin, para capsulas — 0-1-2, unidade ..... $
6. Balança de precisão em armario, unidade ..... $
7. Balança granataria com pesos, unidade ..... $
8. Balança para 2 kilos, com pesos, unidade ..... $
9. Balança para 20 kilos com pesos, unidade ..... $
10. Balão para oxygenio com capa de lona, unidade ..... $
11. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 10 litros, unidade ..... $
12. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 20 litros, unidade ..... $
13. Bandeija de vidro de 47 x 28, unidade ..... $
14. Bandeija de ferro esmaltado de branco, de x 28, unidade ..... $
15. Barbante commum, kilo ..... $
16. Bafoques de diversos tamanhos, kilo ..... $
17. Bisnaga de estanho para 30, unidade ..... $
18. Caneco de louça graduado para 500 cc., unidade ..... $
19. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., unidade ..... $
20. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., unidade ..... 19$800
21. Caneco de louça graduado para 4.000 cc., unidade ..... $
22. Caneco de louça com tampa, para infusão, de 1.000 cc., unidade ..... $
23. Caçarolla de aluminio com tampa, para 4 litros, unidade ..... 12$545
24. Caixa de papelão para 6 ampôlas, unidade ..... $
25. Caixa de papelão para 12 ampôlas, unidade ..... $
26. Caixa de papelão para ampôlas de 10 a 50 cc., unidade ..... $
27. Caixa de papelão para ampôlas de 100 cc., unidade ..... $
28. Caixa de papelão para ampôlas de 250 cc., unidade ..... $
29. Caixa de papelão para papeis, grosa ..... $
30. Caixa de papelão para capsulas, redonda, grosa ..... $
31. Caixão de madeira de 35 x 35 x 0,75, unidade ..... 7$400
32. Caixão de madeira de 35 x 00 x 0,65, unidade ..... 6$000
33. Capsulas de metal para garrafa de Vichy, cento ..... $
34. Capsulas de porcellana, com tampa e cabo, para 500 cc., unidade ..... $
35. Capsulas de porcellana, com tampa e cabo, para 1.000 cc., unidade ..... $
36. Chaleira de aluminio para 4 litros, unidade ..... 24$000
37. Conta-gotas de gomma e vidro, unidade ..... $
38. Copo graduado para 11 cc., unidade $843
39. Copo graduado para 30 cc., unidade ..... 1$350
40. Copo graduado para 60 cc., unidade ..... 1$760
41. Copo graduado para 100 cc., unidade ..... $
42. Copo graduado para 250 cc., unidade ..... 2$950
43. Copo graduado para 500 cc., unidade ..... 4$200
44. Copo graduado para 1.000 cc., unidade ..... 6$550
45. Espatula de aço flexivel com 10 centimetros de lamina, unidade ..... $
46. Espatula de aço flexivel com 15 centimetros de lamina, unidade ..... $
47. Espatula de aço flexivel, com 20 centimetros de lamina, unidade ..... $
48. Espatula de osso com 15 centimetros de comprimento, unidade ..... $
49. Espatula de osso com 20 centimetros de comprimento, unidade ..... $
50. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, unidade ..... $
51. Ampôlas vasias de 1 cc., branca, neutra, cento ..... 2$200
52. Ampôlas vasias de 2 cc., branca, neutra, cento ..... 2$500
53. Ampôlas vasias de 5 cc., branca, neutra, cento ..... $
54. Ampôlas vasias de 10 cc., branca, cento ..... $
55. Ampôlas vasias de 20 cc., branca, cento ..... $
56. Ampôlas vasias de 50 cc., branca, cento ..... $
57. Ampôlas vasias de 100 cc., branca, cento ..... $
58. Ampôlas vasias de 250 cc., branca, cento ..... $
59. Ampôlas vasias de 1 cc., de côr, cento ..... $
60. Ampôlas vasias de 2 cc., de côr, cento ..... $
61. Faca de aço com 18 centimetros de lamina "Rodger", unidade ..... $
62. Fio de côr marca "Urso", carretel ..... $
63. Fogareiro Primus n. 2, unidade ..... $
64. Fogareiro a alcool, unidade ..... $
65. Funil de vidro para 10 cc., unidade ..... $
66. Funil de vidro para 20 cc., unidade ..... $
67. Funil de vidro para 30 cc., unidade ..... $
68. Funil de vidro para 40 cc., unidade ..... $
69. Funil de vidro para 50 cc., unidade ..... $
70. Funil de vidro para 60 cc., unidade $796
71. Funil de vidro para 70 cc., unidade ..... $
72. Funil de vidro para 100 cc., unidade ..... $
73. Funil de vidro para 250 cc., unidade ..... $
74. Funil de vidro para 500 cc., unidade ..... $
75. Funil de vidro para 1.000 cc., unidade ..... $
76. Funil de vidro para 2.000 cc., unidade ..... $
77. Funil de vidro para 5.000 cc., unidade ..... $
78. Funil de agathe para 1.000 cc., unidade ..... $
79. Funil de agathe para 3.000 cc., unidade ..... $
80. Garrafa de litro, unidade ..... $
81. Garrafa para agua de Vichy, unidade $350
82. Garrafa para vinho reconstituinte, unidade ..... $
83. Garrafa para agua Ingleza, unidade ..... $
84. Gral de vidro com pestillo para 250 cc., unidade ..... $
85. Gral de vidro com pestillo para 500 cc., unidade ..... $
86. Gral de massa com pestillo para 250 cc., unidade ..... $
87. Gral de massa com pestillo para 500 cc., unidade ..... $
88. Gral de massa com pestillo para 1.000 cc., unidade ..... $
89. Gral de massa com pestillo para 2.000 cc., unidade ..... $
90. Gral de louça com pestillo para 250 cc., unidade ..... $
91. Gral de louça com pestillo para 500 cc., unidade ..... $
92. Gral de louça com pestillo para 1.000 cc., unidade ..... $
93. Lacre de côres em pães, kilo ..... $
94. Lampada a alcool, unidade ..... $
95. Lata de folha, para pomada, de 60,0, cento ..... 8$500
96. Lata de folha, para pomada, de 100,0, cento ..... 15$500
97. Lata de folha, para pomada, de 500,0, cento ..... $
98. Lata de folha, para pomada, de 1.000,0, cento ..... $
99. Obuz de ferro, vasio, para 1 1/2 m. cubico de gaz, unidade ..... $

100. Panno de algodão trançado, metro..... $
101. Papel impermeavel, branco, resma..... $
102. Papel gelatinado, de côr, resma..... $
103. Papel branco liso, resma..... 4$200
104. Papel pardo para embrulho, resma..... 28$000
105. Papel de filtro n. 33, pacote..... $
106. Papel de filtro para xarope, pacote..... $
107. Pedra marmore para pomada de 40 x 40, unidade..... $
108. Pipa de madeira para mercurio, unidade..... $
109. Pituleiro para 18 sulcos, unidade..... $
110. Pinça para tubo de borracha, unidade..... $
111. Pinça de metal para tubo de ensaio, unidade $
112. Pinça de madeira para tubo de ensaio, unidade..... $
113. Placa de vidro grosso, para dentista, unidade $
114. Pesos para decigrammos, jogo..... $
115. Pesos para dous kilogrammos, jogo..... $
116. Peso para 20 kilogrammos, jogo..... $
117. Pote de louça, com tampa de celluloide, para 60,0, unidade..... $
118. Pote de louça com tampa de celluloide, para 90,0, unidade..... $
119. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 500,0, unidade..... $
120. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 1000,0, unidade..... $
121. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 2000,0, unidade..... $
122. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 5000,0, unidade..... $
123. Rolhas para vidro, kilo..... 14$000
124. Rolhas para garrafa, kilo..... 14$000
125. Rolhas para litro, kilo..... $
126. Rotulo em branco, milheiro..... 12$000
127. Rotulo para agite-se, milheiro..... 4$000
128. Rotulo para uso externo, milheiro..... 4$000
129. Rotulo para veneno, milheiro..... $
130. Seringa de borracha inteiriça n. 1, unidade $
131. Seringa de borracha inteiriça n. 2, unidade. $
132. Seringa de borracha inteiriça n. 3, unidade $
133. Seringa de borracha inteiriça n. 10, unidade $
134. Sacca-rolhas, unidade..... $
135. Supporte de metal amarello para tres funis, unidade..... $
136. Supporte para capsula com tres annels, unidade..... $
137. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, unidade..... 30$000
138. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, unidade..... 35$500
139. Tesoura com 10 centimetros de lamina, "E. Solingen", unidade..... $
140. Tamiz de metal n. 40, unidade..... $
141. Tamiz de metal n. 60, unidade..... $
142. Tamiz de seda n. 40, unidade..... $
143. Tamiz de seda n. 60, unidade..... $
144. Tubo de ensaio, unidade..... $
145. Tubo de borracha para irrigador, metro..... $
146. Tubo de borracha para soro, metro..... $
147. Tubo de vidro, recto, para laboratorio, metro $
148. Tubo de vidro, com tampa de metal tendo as dimensões internas de 0m,015 x 0m,085, cento..... $
149. Vela de porcellana para filtrar Pasteur, ou Chamberland, unidade..... $300
150. Vidro conta-gottas de 30,0, unidade..... $
151. Vidro conta-gottas de 60,0, unidade..... $
152. Vidro para magnesia fluida, unidade..... $
153. Vidro para elixir de camomilla, unidade..... $
154. Vidro commum de 15,0, unidade..... $076
155. Vidro commum de 30,0, unidade..... $085
156. Vidro commum de 60,0, unidade..... $100
157. Vidro commum de 155,0, unidade..... $
158. Vidro commum de 270,0, unidade..... $
159. Vidro commum de 250,0, unidade..... $
160. Vidro commum de 310,0, unidade..... $
161. Vidro commum de 500,0, unidade..... $
162. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 100,0, unidade..... $
163. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 125,0, unidade..... $
164. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 250,0, unidade..... $
165. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 500,0, unidade..... $
166. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 1000,0, unidade..... $
167. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 5000,0, unidade..... $
168. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 60,0, unidade..... $
169. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 250,0, unidade..... $
170. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 500,0, unidade..... $
171. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 5000,0, unidade..... $
172. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 8000,0, unidade..... $
173. Vidro commum de bocca larga para 30,0, unidade..... $
174. Vidro commum de bocca larga para 60,0, unidade..... $
175. Vidro commum de bocca larga para 120,0, unidade..... $
176. Vidro commum de bocca larga para 250,0, unidade..... $
177. Vidro commum de bocca larga para 500,0, unidade..... $
178. Vidros com dizeres para dentista, unidade... $
179. Albuminimetro, de Esbach, unidade..... $
180. Balão de vidro Iena fundo chato para 125 cc., unidade..... $
181. Balão de vidro Iena fundo chato para 250 cc., unidade..... $
183. Balão de vidro Iena fundo chato para 500 cc., unidade..... $
184. Balão de vidro Iena fundo chato para 1.000 cc., unidade..... $
185. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 30 cc., unidade..... $
186. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 250 cc., unidade..... $
187. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 500 cc., unidade..... $
188. Balão de Kjedahl, vidro Iena, para 500 cc., unidade..... $
189. Bicos de Bunsen Mecker, unidade..... $
190. Buretas de vidro Iena, com torneira, para 25 cc., em 1/10 cc., unidade..... $
191. Buretas de vidro Iena, com torneira, para 50 cc., em 1/10 cc., unidade..... $
192. Cadinho de porcellana Berlim para 10 cc., unidade..... $
193. Capsula de porcellana Berlim, para 50 cc., unidade..... $
194. Capsula de porcellana Berlim, para 100 cc., unidade..... $
195. Capsula de porcellana Berlim, para 250 cc., unidade..... $
196. Capsula de porcellana Berlim, para 500 cc., unidade..... $
197. Capsula de porcellana Berlim, para 1.000 cc., unidade..... $
198. Capsula de porcellana Berlim, para 2.000 cc., unidade..... $
199. Densimetro de Neumann, unidade..... $
200. Escova para proveta, unidade..... $
201. Escova para bureta, unidade..... $
202. Escova para tubo de ensaio, unidade..... $
203. Copo de vidro Iena, para experiencia, para 50 cc., unidade..... $
204. Copo de vidro Iena, para experiencia, para 100 cc., unidade..... $
205. Copos de Philippe, de vidro de Iena, para 250 cc., unidade..... $
206. Garrafa Jaugé, vidro Iena, para 50 cc., unidade..... $
207. Garrafa Jaugé, vidro Iena, para 100 cc., unidade..... $
208. Garrafa Jaugé, vidro Iena, para 250 cc., unidade..... $
209. Garrafa Jaugé, vidro Iena, para 500 cc., unidade..... $
210. Garrafa Jaugé, vidro Iena, para 1.000 cc., unidade..... $
211. Laminas de vidro para microscopio, cento..... $
212. Laminulas de vidro, 22 x 22, cento..... $
213. Papel de filtro, pacote..... $

214. Perolas de vidro, kilo ..... $
215. Provete graduado, c/pé e bico, para 10 cc., unidade ..... $
216. Provete graduado, c/pé e bico, para 20 cc., unidade ..... $
217. Provete graduado, c/pé e bico, para 30 cc., unidade ..... $
218. Provete graduado, c/pé e bico, para 60 cc., unidade ..... $
219. Provete graduado, c/pé e bico, para 100 cc., unidade ..... $
220. Provete graduado, c/pé e bico, para 250 cc., unidade ..... $
221. Provete graduado, c/pé e bico, para 500 cc., unidade ..... $
222. Provete graduado, c/pé e bico, para 1.000 cc., unidade ..... $
223. Provete graduado, c/pé e bico, para 2.000 cc., unidade ..... $
224. Pissetes com rolha de esmeril, para 1.000 cc., unidade ..... $
225. Pipeta, de 1 cc., em 1/10, unidade ..... $
226. Pipeta de 5 cc., em 1/10, unidade ..... $
227. Pipeta de 10 cc., em 1/10, unidade ..... $
227. Pipeta de 10 cc., em 1/10, unidade ..... $
228. Pipeta de 25 cc., em 1/10, unidade ..... $
229. Pipeta de 15 cc., unidade ..... $
230. Pipeta de 20 cc., unidade ..... $
231. Pipeta de 25 cc., unidade ..... $
232. Supporte para bureta, unidade ..... $
233. Supporte para capsula, unidade ..... $
234. Thermometro para 250°, unidade ..... $
235. Vidro para pipeta, metro ..... $
236. Vidro esmerilhado, amarello, para 100 cc., unidade ..... $
237. Vidro esmerilhado, amarello, para 250 cc., unidade ..... $
238. Vidro esmerilhado, amarello, para 500 cc., unidade ..... $
239. Vidro esmerilhado, amarello, para 1.000 cc., unidade ..... $
240. Vidro esmerilhado, amarello, para 5.000 cc., unidade ..... $
241. Vidro conta-gotta, rolha chata, amarello, para 30 cc., unidade ..... $
242. Vidro conta-gotta, rolha chata, amarello, para 60 cc., unidade ..... $
243. Tubo de ensaio, 18 x 18, unidade ..... $
244. Tubo de hemolyse, 8 x 10, unidade ..... $
245. Ureometro de Yvon, unidade ..... $
246. Uricometro de Ruhemann, unidade ..... $
247. Vidro conta-gotta, rolha chata, branco, para 30 cc., unidade ..... $
248. Vidro conta-gotta, rolha chata, branco, para 60 cc., unidade ..... $
249. Caixão de madeira, de 1.00 x 0.30 x 0.35, unidade ..... 98$000

Directoria de Saude Naval, 16 de novembro de 1927. — Dr. *Henrique Meirelles Gaspary*, capitão tenente pharmaceutico, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os Srs. capitão Godofredo Franco de Faria e 1º tenente Aguinaldo Valente de Menezes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processados de accôrdo com o art. 216 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 19 de novembro de 1927. — *Coronel Alberto Lavesière-Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVEA)

Edital de convocação de sorteados

(Segunda chamada)

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem noticia que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 13 de setembro de 1926 nesta Capital, no Quartel General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes, constituindo o contingente supplementar, deverão se apresentar, dentro do periodo de 20 do corrente mez de novembro até o dia 10 de dezembro vindouro, a esta junta, á rua Jardim Botanico n. 153, edificio da Agencia da Prefeitura da Gavea, nos dias uteis das 14 ás 15 horas, ficando sujeitos os que não o fizerem ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital que será affixado na entrada principal do predio em que esta junta funcciona e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, rua Jardim Botanico n. 153, em 17 de novembro de 1927. — *Attila Onofre Barros*.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na fortaleza de São João — Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde — Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito — Ponto numero 1.

Numero de ordem do sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1904

162. Carlos Ignacio Dutra.
163. Pedro Dutra.
164. Clemente Aleixo Borges.
165. João, filho de Manoel Gonçalves da Silveira.
166. Firmino, filho de Alfredo José Fernandes.
167. José Alves.
168. Lourenço, filho de Daniel José Cruz.
169. Antonio Zacharias.
170. Humberto, filho de Antonio Cammartello.
171. José, filho de Biagio Sizinio.
172. Carlos Alberto.
173. João dos Santos Maia.
175. Antonio Pinheiro Castilho.
176. Augusto Bistratino.
177. Accacio da Cunha.
178. Manoel Antonio Fraga.
179. Manoel Cordovil Cerqueira.
180. Waldemiro Rodrigues de Souza.
181. José Miguel.
182. Custodio Ferreira.
183. Manoel, filho de Manoel Bernardo da Fonseca.
184. Edgard de Oliveira Soares.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem na Quarta Bateria Isolada de Artilharia de Costa, com quartel no forte da Lage. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde: Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (ponto n. 1).

Numero de ordem do sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1904

185. Antonio Bruno.
186. José, filho de José dos Reis.
187. Armenio, filho de Armenio da Silva.
188. Verissimo, filho de Felippa Maria da Conceição.
189. Alvaro, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro.
190. Herculano Correia.
191. Adalberto Alves dos Santos.
192. Theodomiro, filho de Manoel Garcia do Amaral.
193. Victor, filho de Tobias Camara.
195. João, filho de João Elias de Souza.
196. Gastão, filho de Gastão André.
197. Manoel, filho de José Luiz de Senna.
198. Juvenal, filho de Avelino José da Silva.
199. Manoel Martins Orinies.
200. José, filho de Antonio Pereira Carvello.
201. João Gomes Medina.
202. Vicente, filho de Biagio Molóna.
203. Antonio, filho de Gregoria Maria Luiza do Nascimento.
204. Manoel, filho de Maria Brasil de Oliveira.
205. Antonio Pereira Pinto.
206. Mario, filho de Basilio Gomes de Carvalho.

207. Orlando, filho de Joaquim Pereira da Silva Maia.
208. Mario, filho de Samuel Vieira Gomes.
209. José Esteves.
210. Manoel, filho de Adelaide Maria da Conceição.
211. Firmino, filho de João Lourenço de Freitas.
212. Alcindo, filho de Agapito França.
213. Urano, filho de José de Souza Guimarães.
214. Pedro Antheró Brandão.
215. Fioravante, filho de Caetano Papperseni.
216. Ernesto, filho de Olympio Marques.
217. Adolpho, filho de Adolpho Niedrieleki.
218. Paulo Xavier da Silveira.
219. Constantino Souza Ferreira Filho.
220. Theophilo Coelho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, em 17 de novembro de 1927. — *Attila Onofre Araujo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, EUGENHO VELHO.

Edital de convocação dos sorteados da classe de 1904, que são designados para servirem nas fileiras do 2º Regimento de Infantaria — Villa Militar.

Segunda chamada

O Dr. José Meirelles, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Eugenho Velho, etc.

Faz saber a quem possa interessar que foram sorteados para o serviço do exercito, em 16 de setembro de 1926, na sede da 1ª Circumscripção de Recrutamento no Quartel General, nesta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptas e que deverão apresentar á sede desta junta que é situada na sala esquerda da Estação de Bombeiros, á rua de São Christovão numero 246, dos dias 20 de novembro á 10 de dezembro do corrente anno das 11 ás 15 horas, afim de receberem os respectivos rectificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto n. 2 de concentração, ficando aquelles que não fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos e no artigo 116 do Codigo Penal Militar.

Os cidadãos constantes da relação infra se destinam (por terem, para isso sido designados, a servir nas fileiras do 2º Regimento de Infantaria cujo quartel é situado em Villa Militar. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar o presente edital, é elle affixado na porta desta junta e publicado em dias alternados no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. A Junta — *Dr. Meirelles*, presidente. — Major *Octavianno Lopes Gonçalves*, vogal. — S. *Dr. Olivia Pillar*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto da concentração e inspecção de saude. Séde, quartel do S. R. T. na avenida Pedro II, onde foi o da antiga companhia de metralhadoras (pesadas. Ponto n. 2).

Classe de 1904.

112. Olhon Ferreira de Barros.
113. Claudionor, filho de João Moreira Campos.
114. Waldemar João Pierrendi, filho de João Pierrendi.
115. Nelson, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz.
116. José Sydney Nunes.
117. Edmundo, filho de Lucas Ferreira Salles.
118. Laurindo José Pereira.
119. Armando, filho de Jorge de Oliveira.
120. Armando, filho de José Lopes.
121. João, filho de José de Castro Junior.
122. Henrique, filho de Herminio Luiz.
123. Manoel José da Silva.
124. João, filho de José Roque de Barros.
125. Nestor Sarnodin.
126. Oscar, filho de Pedro Matheus Coelho.
127. Antenor, filho de Penerizo Marianno Lopes.
128. Mario, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho.
129. Albano, filho de Justino Pinheiro.
130. Nestor Fernandes Mesquita.
131. Bernardino, filho de José Luiz.
132. Manoel, filho de Manoel Firmino Fontes.
133. Carlos Menisler Filho.
134. João, filho de Antonio Pinto.
135. Bernardino, filho de José Ferreira Alves.
136. Belmiro, filho de Julio Crespo.
137. Victorino, filho de Antonio Mendes.
138. Avelino, filho de Orminda Luiza da Silva.
139. Claudionor, filho de Domingos Barroso.
140. Antonio, filho de Antonio Soares.
141. José Gonçalves Trillo.
142. Antonio, filho de Manoel Vieira Toledo.
143. Alfredo de Munhoz de Moraes.
144. Oscar, filho de José Teixeira Bastos.
145. Mario Mendes de Oliveira.
146. Emmanuel, filho de Ricardo Matheus Barboza Amorim.
147. Aldino Gomes dos Santos.
148. Luiz, filho de Joaquim Gomes Martins.
149. Julio, filho de João Gomes dos Reis.
150. Mauro José Massagli.
151. Ruben, filho de Oscar Pecanha Jaguaribe.
152. Luiz, filho de José Cardoso Tosta.
153. José, filho de Maria Olegaria dos Santos.
154. José Francisco Guimarães.
155. Moacyr Oscar.
156. Angelo, filho de Mariano Santo.
157. Waldemar, filho de Carlos Martins Coelho.
159. Nestor, filho de Alfredo João Ricardo.
161. Francisco, filho de Adelaide de Mello.
162. Arnaldo, filho de Manoel Luiz Albernaz.
163. Carlos Alberto dos Santos.
165. João, filho de João Baptista de Freitas.
166. Norival, filho de Jorge Brives.
167. Alberto da Silva Ramos.
168. Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves.
169. Paulo, filho de Antonio Sergio de Lima Brandão.
170. Anabelias Moura.
171. Manoel, filho de José Diniz Drummond.
172. Manoel, filho de Manoel Pereira Duarte.
173. José Manoel Augusto.
174. Alencar Sant'Anna.
175. João Baptista.
176. Antonio Francisco de Sant'Anna.
177. Alcides, filho de Pedro Souza Barreto.
178. Macio, filho de João Drummond da Silva.
179. Annibal, filho de Manoel Julio Ribeiro.
180. Victor C. dos Passos Perdigão.
181. Alvaro, filho de Manoel Fernandes da Rocha.
182. Cesar, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva.
183. Romeu, filho de Carlos Baptista de Almeida.
184. José, filho de José Vieira Borges.
185. Roberto de Souza Imenes Junior.
186. Marcellino Guimarães.
187. Luiz, filho de Maria Isabel da Costa.
189. Severiano da Conceição.
190. João, filho de João Ribeiro Gonçalves.
191. Oswaldo, filho de Domingos Luiz Teixeira.
192. Raymundo Arthur.
193. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufino.
194. José Thomaz Gonçalves.
195. Athalivio, filho de Antonio José Machado.
196. Jorge, filho de Augusto de Alcantara.
197. Antonio, filho de Alexandre Manoel Joaquim Affonso.
198. Francisco de Paula Gusmão.
199. Oswaldo Alves da Silva.
200. José, filho de Honorio Manoel Severo.
201. Julio Baptista.
202. Manoel Dias.
203. Hercio, filho de Alfredo Eloy do Amparo.
204. Waldemiro, filho de Americo de Souza Salvadori.
205. Mario, filho de Violeta Ayres de Oliveira.
206. Carlos, filho de Raul Tagus Correa de Brito.
207. Arlindo Soares de Oliveira.
208. Emerito, filho de José Machado Coelho.
209. Edmundo, filho de Manoel José Teixeira de Menezes.
210. Luiz, filho de José Tosta de Mello.
211. José, filho de João Machado Carvalho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Eugenho Velho, em 11 de novembro de 1927. Confere com a relação nominal vinda da 1ª Circumscripção de Recrutamento. — Doutor *José Meirelles*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

De convocação de sorteados

(Segunda chamada)

Francisco Guerra Fragoso, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que tendo sido sorteados para o serviço do Exercito, no anno proximo, foram mandados incorporar os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes se deverão apresentar, nesta séde, de 20 do corrente á 10 de dezembro proximo entrante, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração da localidade onde teem parada as unidades em que foram mandados servir. Os que até 17 de dezembro, acima citado, não estiverem nos seus corpos serão declarados insubmissos e sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que já se acha affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta e vae publicado no "Diario Official" por tres vezes. Junta de Alistamento Militar do Districto de Inhauma, em Piedade, á rua Elias da Silva n. 21, aos 17 de novembro de 1927. — *Francisco Guerra Fragoso*, presidente da Junta.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º R. A. M., 1º B. E. e 15º B. C. I.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde: Quartel da Companhia Ferro Viaria, em Deodoro (Ponto n. 3). Numero de ordem — Nomes e filiações

Classe

1º R. A. M.

Classe de 1901

572. Plinio Gomes Pinto.
573. Chrispiano, filho de Minervina Guimarães.
574. Americo, filho de Henrique Americo dos Santos.
575. Oswaldo, filho de Carlos Cesar da Silva Pinto.
576. João Baptista de Souza.
578. Augusto, filho de Annibal da Costa Gamma.
579. Lauro, filho de Augusto do Rego Oliveira.
580. Francisco de Souza Coelho.
581. Jorge, filho de Basilio Manoel Antonio.
582. Augusto, filho de Paulo Augusto Moreira.
583. João, filho de Antonio Pestana de Araujo.
584. Olegario, filho de João Brasilino de Oliveira.
585. Aurelio Marques de Souza.
586. Manoel, filho de Alfredo da Silva Bastos.
587. Eduardo, filho de Antonio Figueira de Souza.
588. Claudionor, filho de Felippe Vieira Monlart.
589. Alpidio, filho de Affonso Caiseiro.
590. José Alves Ferreira.
591. Jorge, filho de Olympio Eugenio da Gloria.
592. Dalvo, filho de João da Costa Barretto.
593. Asterio, filho de José Patricio de Souza.
594. Eugenio Silva.
595. Domingos, filho de Raymundo Oscar de Lima.
596. Irenio, filho de Ricardo Fonseca Martins.
597. Fernandes, filho de Manoel Alves Dias.
598. Nelson, filho de Francisco Carlos Dias Medsonho.
599. Olympio Monteiro Nogueira da Gama.
600. Mario, filho de Josina da Pinha Maga.
601. Floriano, filho de Henrique Lopes do Couto.
602. Herenides Luz.
603. Darvim Campos.
604. Mario, filho de Alfredo José Muniz.
605. João Miranda Motta.
606. Octavio Tiso.
607. Mario, filho de Benedicto Pereira Leite.
608. Ayres Gomes Ferreira.
609. Ernesto Netto.
610. Fernando, filho de Francisco José da Silva.
611. José, filho de Alfredo da Rocha Pereira.
612. José de Souza Lima.
613. Modesto, filho de José Faustino.
614. Luiz, filho de Francisco Pereira de Araujo Junior.
615. Octavio da Costa Telles Filho.
616. Arsenio, filho de Eduardo Velecio Cabral.
617. João, filho de Caetano Joaquim de Figueiredo.
618. Adolpho, filho de Domingos José Soares.
619. Octavio, filho de João Baptista de Souza Braga.
620. João Cardoso.
621. Alvim, filho de Candido José Machado.
622. Adelbrando, filho de Antonio Justino de Oliveira.
623. Severino, filho de Cecilio Marcolino.
624. Claudio, filho de Francisco Senna.
625. Raul, filho de Manoel Ramiro da Silva.
626. Oswaldo, filho de Manoel de Sanfarcio.
627. Nelson, filho de Augusto Ferreira Leite.
628. Marcos, filho de Eugenio Quifito de Oliveira.
629. Armando, filho de Thyago José da Rocha.
630. Jorge, filho de José Antonio Ferreira.
631. Euclydes Ferreira dos Santos.
632. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Macedo.
633. Mario Rodrigues da Cunha.
634. Alfredo, filho de Paulino Isidro da Silva.
635. Accacio, filho de Armando Severiano de Macedo.
636. Mario de Souza Cardoso.
637. Eurico Soares.
638. Euvaldo Ataliba Barboza.
639. João, filho de Olivio Martins dos Passos.
640. José, filho de Ernestina Duarte.
641. Hernani Jorge de Oliveira.
642. Americo, filho de José Augusto Fernandes.
643. Humberto, filho de Carlos Pinto da Motta.
644. Francisco, filho de Manoel Ferreira Soares.
645. José, filho de Alexandrina Rodrigues da Silva.
646. Carlos, filho de Manoel Luiz Ribeiro.
647. Wilmar, filho de Joaquim José Ramos Maia.
648. Antonio, filho de Dolores Dinhão Rodrigues.
649. Casemiro, filho de Bernardo José Ribeiro Coutinho.
650. Aydano, filho de Manoel Antonio da Silva Freitas.
651. Julino, filho de Augusto Ferreira Dias.
652. Ismael, filho de Camelia Candiga de Novaes.
653. Antonio Luiz Caetano da Silva.
654. Antonio, filho de Manoel Ignacio Areias.
655. Plinio, filho de Alberto da Rocha Dutra.
657. João, filho de João Alves Ribeiro.
658. Durvalino Caire.
659. Eugenio Devely.
660. Nicanor, filho de Porphirio Joaquim Affonso.
661. Eduardo, filho de Rosalina da Conceição.
663. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida Marques.
664. Isaltino, Miguel da Costa.
665. Claudionor, filho de João Cordeiro Coelho.
666. Albino, filho de Joaquim da Rocha Cardoso.
667. Rosalvo, filho de Jorge Cavalcante de Barros Accioly.
668. Valeriano, filho de Joaquim Sant'Anna dos Santos.
669. Americo França.
670. João, filho de Domingos Gomenides.
671. Arnaldo, filho de Albino Alves Pires.

1º B. E. — 19º districto — Classe de 1901

672. Manoel, filho de Edmundo de Souza e Silva.
673. Oswaldo Frederico de Campos.
674. Candido, filho de Lydia Eugenio.
675. João, filho de Maria Pereira de Lemos.
676. Oswaldo, filho de Laura Rodrigues de Medeiros.
677. Achilles, filho de Manoel Alves Teixeira.
678. Heitor, filho de Henrique Gonçalves Ferreira.
679. Francisco, filho de Carlota Alves Fernandes.
680. Manoel, filho de José França.
681. José de Castro Lima.
682. Milton, filho de Cicero Eustaquio de Sant'Anna.
683. Waldemar, filho de Anselmo da Rocha Guimarães.
684. Aristides, filho de Francisco de Almeida.
685. Horacio, filho de José Rodrigues Barboza.
686. Oswaldo, filho de Antonio Alves de Moura Pereira.
687. Alcides, filho de Manoel José da Silva.
688. Alcides, filho de Manoel José Pereira Junior.
689. Orandino dos Santos Barboza.
690. Luiz, filho de Manoel Soares Pereira.

691. Lydio, filho de Constantino Galias.
692. Ezequiel, filho de José do Espirito Santo.
693. Sebastião, filho de Benedicto José Ricardo.
694. Eugenio G. de Oliveira.
695. Francisco, filho de Moysés Alves Cardozo.
696. Osorio, filho de Laura dos Santos.
697. Waldemar, filho de Isaac José Ribeiro.
698. Hilbermon de Moura Pereira.
699. Adhemar, filho de Hilario José Ribeiro.
700. Manoel, filho de Domingos Campos Ribeiro.
701. Orlando, filho de Antonio Gomes da Silva.
702. Benedicto, filho de Manoel Antonio de Mattos.
703. Mathom, filho de Olivia Maria do Carmo.
704. Sebastião, filho de José Leite Ferreira Carneiro.
705. Arlindo Alves de Souza.
706. Georgino, filho de José Antonio Ferreira.
707. Julio, filho de Casemiro Baptista de Oliveira.
708. Jayme, filho de Antonio Pereira.
709. Jayme da Rocha Vogeler.
710. João, filho de João Paulo de Oliveira.
711. Waldemar, filho de Leonardo Fernandes de Souza.
712. João, filho de João Lopes da Fonseca.
713. Daniel Manhaes.
714. João Baptista.
715. Waldemar Nobre da Silva.
716. Ornispini, filho de Minervina Guimarães.
717. Agostinho, filho de José Maria da Silva.
718. Manoel, filho de Aleino da Silva Rocha.
719. João, filho de Raulino Baptista Caldeira.
720. Adolpho de Souza.
721. Manoel de Souza.
722. Benedicto Gonçalves de Almeida.
723. Antonio Teixeira.
724. Antonio, filho de Antonio Vargas da Silveira.
725. Paulo, filho de João Henrique Ce-
726. João, filho de João José Nunes.
727. Orlando, filho de José de Oliveira Brigida.
728. Mario, filho de Deolinda Natividade da Silva.
729. Americo, filho de Francisco Antonio de Mello.
730. Francisco Barrozo Junior.
731. Orlando, filho de Oscar Vieira da Costa.
732. Sylvio Vasconcellos Oliveira.
733. Rubens da Costa Mattos.
734. Antonio Mariano.
735. Adriano, filho de Adriano Antonio Martins.
736. Sebastião, filho de Manoel Maximo Soares.
737. Nelson, filho de Antonio Cicilio da Silva.
739. Manoel, filho de Avelino Esteves.
740. Altino Monteiro Sandin.
741. Waldemiro Teixeira.
742. Anizio Francisco Arruda.
743. Manoel Carlos Pinto.
744. Dulberto, filho de Televiva Maria de Oliveira.
745. Oswaldo da Silva Deiro.
746. Candido, filho de Delphina Ferreira.
747. Manoel, filho de Maria Joaquina Simão.
748. Jurandyr, filho de Joaquim Perrit Bouguemim.
749. Carlos, filho de Melchiades Augusto Borges de Menezes.
750. Waldemiro, filho de Sebastião de Menezes Rocha.
751. Trajano, filho de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.
752. Jorge Eraz Loureiro.
753. Waldemar Flores de Alvarenga.
754. Gabriel filho de Rosalina Ferreira Affonso.
755. João da Silva.
756. Oswaldo Santiago.
757. Arsenio, filho de Antonio Augusto de Puga.
758. Antonio Pereira Vianna.
759. Roberto, filho de Luiz Annunciato.
760. Osorio, filho de Francisco Telles Barbosa Noronha.
761. Manoel, filho de Antonio Joaquim Soares.
762. João, filho de Gustavo Francisco Coelho.
763. Reinaldo, filho de Alberto B. Mesquita.
764. José, filho de Julia Fernandes.
765. Manoel, filho de Felismina Gomes da Silva.
766. José, filho de Lourenço Gomes de Oliveira.
767. Alvaro, filho de José Bento.
768. José, filho de Idalina Augusta de Oliveira.
769. Floriano, filho de Thiago José de Oliveira.
770. José, filho de Paschoal Serpa Capella.
771. João, filho de José Pinto.
431. Gentil, filho de Maria Antonia da Silva.
772. Gilberto, filho de Rodolpho Julio da Silva.
773. Henrique Narciso Silva.
774. Octavio José Monteiro.
775. João Baptista.
776. Oswaldo, filho de André Alves da Silva.
777. Henrique, filho de Manoel Henrique Faustino da Silva.
778. Mario Irys.
779. Claudionor, filho de Almeida Campos.
780. João, filho de Joaquim José de Castro Guimarães.
781. Ary, filho de Leopoldino dos Santos Pereira.
782. Rufino, filho de Rufino Antonio de Menezes.
783. José Hermes Sampaio.
784. Wilson Gonçalves de Aguiar.
785. Coracy, filho de Benjamin Francelli Ribeiro.
786. Candido Narciso Lopes.
787. Celestino, filho de José Joaquim Ferreira.
788. Leo, filho de Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
789. Nourival, filho de Maria de Ramos Bastos.
790. Alberto, filho de Francisco José Manoel.
791. Nelson Meiga.
792. Octacilio Ferreira da Silva.
793. Braulio Alexandrino.
794. Manoel, filho de Maria Luiza Sant'Anna.
795. Pedro, filho de José da Costa.
796. Aguinaldo, filho de Theodorico Teixeira da Silva.
797. Carlos, filho de Henriqueta Aguida de Jesus.
798. Manoel, filho de Magdalena Maria da Conceição.
799. Nelson, filho de Antonio Cavalcante de Macedo.
800. Germano Corrêa Feio.
801. Saint Clair, filho de Antonio Martins da Fonseca.
802. Manoel, filho de Isaura Pereira da Costa.
803. Antonio, filho de Alice do Espirito Santo.
804. Waldemar Gomes.
805. Francisco, filho de Custodio Paulo da Silva.
806. José Xavier.
807. Manoel, filho de Manoel Maria Gomes.
808. Manoel, filho de Domingos da Silva.
809. João, filho de Paulino Baptista Caldeira.
810. Arão Nascimento.
811. Manoel, filho de Seraphim Nogueira.
812. Erotides, filho de Guilherme Antonio Beff.
813. José, filho de Constantino Ribeiro.
814. Jorge, filho de Jorge Guayoum de Oliveira.
815. Antonio, filho de Antonio de Simas.
816. Walter, filho de Candido José de Souza.
817. Deocleciano, filho de Euclydes Felizardo da Cunha.
818. Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
819. José Camillo de Campos.
820. Joviano, filho de Tertuliano Ignacio da Rocha.
821. Arnaldo José dos Santos.
822. Orlando, filho de Francisco da Cruz Tavares.
823. Antonio, filho de Domingos Helvas.
824. Olivio, filho de Manoel Nunes.
825. Ramiro Martins dos Santos.
826. Alcides José Ernesto.
827. Octacilio, filho de Octavio Moraes de Souza Vianna.
828. Eugenio, filho de Paulino Claro Bruno de Faria.
829. Manoel Alves Machado.
830. Waldemar, filho de Augusto Antonio de Abreu.
831. Alberto, filho de Alberto Nunes da Rocha.
832. Nemesio, filho de Maria Felix Florencia Pereira.
833. Oscar, filho de Balbina Maria da Conceição.
834. Claudionor, filho de Paulina Mattos dos Santos.
835. Oswaldo, filho de Ignacio Augusto Tavares.
836. Luiz, filho de Marcellino Lara da Silva.
837. Americo, filho de Feliciana Maria da Conceição.
838. Oswaldo, filho de Pedro Meyer.
839. Eduardo Guedes Coelho.
840. Antonio Felippe.
841. Estacio de Andrade.
842. Cesar Gomes de Barros.
843. Francisco, filho de Josepha da Costa.
844. Zezino da Rocha.
845. Argemiro, filho de Luiz de Souza Monteiro.
846. Manoel, filho de Geraldo Justiniano Estevão.
847. José Fins.
848. Manoel Sá Pereira.

Ascendino d'Avila Mello, major chefe.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO DE IRAJÁ

De convocação dos sorteados da segunda chamada

O Dr. Moacyr de Noronha Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20° districto de Irajá, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 19 de setembro do anno de 1926, nesta Capital, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do proximo mez de dezembro, na séde desta junta, na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem annunciados ao ponto de concentração no 3 da 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodoro. Os que deixarem de cumprir o estabelecido no presente edital ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, e affixado na porta principal do edificio, onde funcciona esta junta, depois de assignado pelo presidente.

Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 14 de novembro de 1927. — *Moacyr Noronha Santos*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos pertencentes á 2ª chamada, designados para servirem no 1º regimento de cavallaria independente, com quartel na Villa Militar:

Classe de 1904

Numero do sorteio e nomes

225. Archimedes Sabino.
226. José Allonso Pereira.
227. Carlos Filman Mala.
228. João Rangel da Silva.
229. Arthur Ferreira.
230. Waldemar Machado.
231. Manoel Alves.
232. Cicero Pereira.
233. Francisco Miranda.
234. Bento Lopes.
235. Oscar da Costa Martins.
236. Pedro José Alves.
237. Eurico da Costa Silva.
238. João Baptista Mentzingen.
239. Walter Silva.
240. Itamar de Oliveira.
241. Manoel Henrique de Oliveira.
242. Elogio Alves Fraga.
243. João Baptista.
244. Valentim da Silva Rego.
245. Lourival Pinto Monteiro.
246. Rubens de Andrade.
247. Edmundo, filho de José Sebastião da Silva.
248. Ursulino José Gonçalves.
249. Jayme Marinho.
250. Olavo Antonio da Silva.
251. Manoel Paula Dias.
252. Juvenal Rodrigues.
253. João, filho de Guilherminio Pereira da Costa.
254. Mario Cassiano.
255. Luiz Quirino de Sant'Anna.
256. Porfirio Moreira.
257. Luiz de Abreu.
258. José Ferreira.
259. Arthur Marques Vianna.
260. Manoel Ribeiro da Motta.
261. Waldemar Francisco Guimarães
262. Pedro Martins Cardoso.
263. Adelino Pereira de Novaes
264. Octavio Goulart Guerra.
265. Luciano Pereira de Mello.
266. Alberto Leopoldo de Araujo
267. Domingos das Chagas Sperlc
268. Pedro Coutinho.
269. Jorge Abrahão.
270. Alvaro Santos.
271. Guilherme Caldeira Massoni.
272. João Rodrigues de Carvalho.
273. Mariz Gonçalves.
274. Nelson Soares da Silva.
275. Oswaldo Pinheiro.
276. Manoel Napoleão de Souza.
277. Manoel da Silva Mello.
278. Waldemar do Nascimento.
279. Manoel da Silva Amaral.
280. Henrique Raceiro.
281. Alvaro Miranda.
282. Alfredo Pinto Fernandes.
283. Oswaldo Firmino Jorge.
284. Antonio Pereira.
285. João Fernandes.
286. Alberto Pereira.
287. Arnaldo Paiva.
288. Francisco Antonio Mergulhão
289. Americo da Rocha Figueiredo.
290. Alfredo, filho de Alfredo Maximino.
291. Waldemar Brasil.
292. Pedro Santos.
293. Euclydes Cabral.
294. Waldemar Brigido de Moraes.
295. João Lima.
296. Moacyr Alves de Oliveira.
297. Antonio Jorge.
298. Paulo Vianna.
299. Alfredo Cal Santa Maria.
301. Agenor Paula de Scena.
302. José Candido de Lima.
303. João Baptista dos Santos.
304. Chrispiniano Sant'Anna.
305. Miguel Cruz.
306. Eurico Gonçalves de Abreu.
307. Christovão Alves Peixoto.
308. Eduardo Pinto.
309. Octacilio Alves Maciel.
310. Valdemiro Nogueira Nunes.
311. Silvino Carneiro.
312. Affonso G. Rocha.
313. Moacyr Athayde.
314. Francisco Rodrigues de Souza.
315. José dos Santos Pacubalyba.
316. Orlando Duarte.
317. Domingos Alves.
318. Lucio de Souza Azevedo.
319. Antonio Nenhaus.
320. Francisco Ferreira Andrade.
321. Claudionor Agostinho Veiga.
322. Arlindo Machado.
323. Mario Borges de Souza.
324. Luiz de Carvalho Costa.
325. José de Oliveira Filho.
326. Moacyr Coelho.
327. Sylvestre Silva.
328. Luiz La-Fontaine.
329. Custodio Dias Moreira.
330. Samuel Barbosa.
331. João Ferreira.
332. Manoel Ramos de Araujo.
333. Manoel Gomes Amorim.
334. Alberto Baptista de Oliveira França.
335. Julio Augusto Thomaz.
336. João Candido Lima.
337. Hygino Luiz da Silva.
338. Domingos Guadagnano.
339. Ricardo Machado Fagundes.
340. Geraldino Luppe.
341. Francisco Genú da Costa Pinto.
342. Waldemar Antonio da Silva.
343. Manoel da Silva.
344. Lino Peixoto Fernandes.
345. Oswaldo Oliveira.
346. Ordilio Gassilhas de Souza.
347. Ildefonso Ramos.
348. Almerindo Gabriel Rosa.
349. Alvaro Teixeira de Abreu.
350. Jorge M. Silva.
351. Aristides Borges.
352. Wanderlino Tavares.
353. José Duarte da Cruz.
354. Sylvio Francisco da Silva.
355. Adalberto Teixeira.
356. Manoel Martins Junior.
357. Francisco Alves.
358. Gerduino Martins Sanipaio.
359. José Martins.
360. Processo Pereira dos Santos.
362. Octacilio Santiago.
363. Euclydes Antonio de Azevedo.
364. José Amadeu de Mello.
365. Almerindo da Silva.
366. João Caetano da Silva.
367. Sebastião Alves Ferreira.
368. Gentil dos Santos.
369. Waldemiro dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 20° districto de Irajá. Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 14 de novembro de 1927. — *Moacyr Noronha Santos*, presidente da junta.

Decimo Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão medico, presidente desta commissão, faço publico que, de conformidade com a lettra a) do art. 8° do regulamento n. 17, a referida commissão, sob a presidencia do mencionado official, reunir-se-ha neste quartel, na cidade de Juiz de Fóra, ás 12 horas do dia 20 de dezembro de 1927, afim de abrir as propostas para a compra dos residuos do rancho deste regimento durante o primeiro quaterno do anno de 1928, apresentadas pelos negociantes que se tiverem inscripto até o dia 10 do mesmo mez.

Fará objecto da concurrencia a venda dos residuos do rancho, constituidos dos restos das refeições normaes feitas no quartel, dos residuos da cozinha, e das lavagens dos pratos e panellas, e dos ossos remanescentes da carne, não incluindo o sebo, que tem applicação especial.

A concurrencia obedecerá ás mesmas condições da que é nesta data publicada para acquisição de generos, em tudo que lhe fôr applicavel e reger-se-ha pelo caderno de encargos do rancho e pelas disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica nos seus arts. 757 e 763.

Prestar-se-hão esclarecimentos mais amplos aos interessados no serviço de aprovisionamento deste regimento, diariamente, das 8 ás 15 horas.

Quartel em Juiz de Fóra, 16 de novembro de 1927. — O aprovisionador, *Sylvio Alves Aragão*, 2º tenente quartel-mestre.

Decimo Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão medico presidente desta commissão e conforme autorização do Sr. ministro da Guerra, de 28 de outubro de 1926, contida no officio n. 2.151, de 31 de dezembro de 1925, deste regimento, e publicada no boletim interno n. 288, de 18 de novembro de 1926, faço publico que, de conformidade com a lettra *a* do art. 8º do regulamento n. 17, a Commissão de Rancho, sob a presidencia do referido capitão medico, reunir-se-ha neste quartel, na cidade de Juiz de Fóra, ás 12 horas do dia 20 de dezembro de 1927, afim de abrir as propostas para fornecimento, durante o 1º quaterno de 1928, dos seguintes generos e demais artigos necessarios ao funccionamento deste serviço:

1º grupo — Carnes

Carne verde de vacca, de 1ª qualidade, kg.
Carne fresca de porco, de 1ª qualidade, kg.

2º grupo — Verduras, legumes, fructas, aves e ovos

Batata doce, enxuta, kg.
Abobora enxuta, kg.
Couve manteiga, kg.
Repolho, kg.
Vagem tenra, kg.
Temperos (salsa e cebola verde), kg.
Gallinhas superiores, uma.
Ovos frescos de gallinha, duzia.
Banana madura, cento.
Laranjas doces, cento.
Limas da Persia, cento.
Quiabos tenros, kg.
Mandioca (taipim) nova, kg.

3º grupo — Pão

Pão de farinha de trigo, de cem grammas, kg.

4º grupo — Combustivel

Lenha da matta, metro cubico.
Alcool de 36º, lata de 18 litros.
Kerozene, lata de 18 litros.

5º grupo — Generos

Alhos nacionaes, superiores, kg.
Arroz agulha, especial, sacco de 60 kgs.
Assucar refinado de 1ª, sacco de 50 kgs.
Alfafa do Rio Grande, kg.
Azeite doce de oliveira, kg.
Banha de porco refinada, de 1ª, lata de 20 kgs.
Batatas inglezas novas, kg.
Bacalhau da Noruega, especial, kg.
Cebolas novas, kg.
Colorão, lata.
Carne secca do Rio Grande, tardo ou manta, kg.
Cangica de milho branco, saca.
Côcos seccos da Bahia, um.
Café impalpavel de 1ª, kg.
Farinha de mandioca "Olto", especial, sacco de 50 kgs.
Farinha de trigo nacional, sacco de 44 kgs.
Feijão preto, novo, sacco de 60 kgs.
Canjica, kg.
Marmelada, lata de 5 kgs.
Rhigramina.
Manteiga Coqueiro ou Aqueduto, lata de 10 kgs.
Macarrão amarello, kg.
Mass. de tomate "Peixe", lata de 500 grammas.
Milho vermelho "Cattete", novo, sacco de 60 kgs.
Palitos "Marquezinhos", caixa ou maço.
Pimenta do reino em pó, kg.
Queijo "Parmezon", kg.
Sal "Mossoró", fino, sacco de 50 kgs.
Sal Mossoró, grosso, sacco de 50 kgs.
Talharim especial, kg.
Vinagre branco nacional, decimo.
Vinho virgem do Rio Grande, litro.
Toucinho salgado, de Minas, kg.
Sardinhas Brandão Gomes, lata grande, uma.
Petit-pois Leal Santos, lata grande, uma.
Azeitonas "Douro", lata.
Compotas de doce Leal Santos, lata.
Camarão em conservas Leal Santos, lata de 300 grs.

6º grupo — Material de limpeza

Sapolio "Radium", caixa de 72.
Tijolo inglez de arear, um.
Vassoura de piassava, 32 furos, duzia.
Vassourinha de piassava, duzia.
Sabão refinado especial, kg.
Soda caustica "Domestica", lata.
Enxugadores de borracha, duzia.
Escovas de piassava, duzia.
Flit, gallão.
Masculhadores de palha, um.
Potassa, kg.

7º grupo — Lacticinios

Leite fresco de vacca, litro.
Queijo de Minas, kg.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os concurrentes devem apresentar, até ás 12 horas do dia 10 de dezembro, um requerimento dirigido ao presidente da Commissão de Rancho do 10º Regimento de Infantaria, pedindo a sua inscripção para fornecer, durante os quatro primeiros mezes do anno de 1928, os artigos do seu commercio constantes da proposta respectiva, que poderá ser entregue, improrogavelmente, até ás 12 horas do dia 20 do mesmo mez. Juntamente com o requerimento, entregarão no serviço de aprovisionamento do regimento os documentos que provem a sua idoneidade, a saber: *a*) ser negociantes especialistas dos generos de que fazem objecto a concurrencia, e haver tal haver pago os impostos federaes, estaduaes e municipaes da sua casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido; *b*) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, e estar constituida legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; *c*) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Não serão aceitos documentos em publica fórma, de accordo com a determinação do aviso n. 171, de 5 de maio de 1924, do Sr. ministro da Guerra.

Segunda — A proposta deverá ser distincta para cada grupo de artigos (condição indispensavel para a sua acceitação), fechada e lacrada, em quatro vias cada uma, dactylographadas ou manuscriptas em papel que não exceda as dimensões de 0m,33 x 0m,22, sem emendas, razuras, resalvas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada com 1$000 por folha, contendo a nomenclatura clara e precisa dos artigos de que faz objecto a concurrencia, especificação da unidade e preço em algarismos e por extenso e declaração de sujeitar-se ás condições do presente edital e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regem as concurrencias administrativas. A proposta não será tomada em consideração si o proponente não provar, na occasião da entrega, que caucionou na Thesouraria do regimento a quantia de quinhentos mil réis (500$000), em moeda corrente ou apolice federal ao portador, para garantia do seu fornecimento.

Terceira — Os generos e demais artigos constantes desta concurrencia devem ser entregues no rancho deste regimento e serão de primeira qualidade, ficando sujeitos ao exame da respectiva commissão, que os rejeitará quando não satisfizerem essa condição. O transporte dos generos rejeitados, que devem ser retirados dentro de 48 horas, correrá tambem por conta do fornecedor.

Quarta — Os pedidos devem ser satisfeitos dentro de 24 horas da sua entrega, prazo este que só poderá ser prorogado a juizo da Commissão de Rancho, que regulará tambem o prazo para a substituição dos artigos rejeitados.

Quinta — Os artigos não fornecidos e os rejeitados por má qualidade, e não substituidos dentro do prazo marcado, serão adquiridos no commercio, por conta do fornecedor faltoso.

Sexta — O fornecedor que se recusar a fornecer os artigos que lhe forem adjudicados na concurrencia, a não ser que justifique sua falta por motivo de força maior, provado perante o Sr. ministro da Guerra e com acquiescencia do Tribunal de Contas, perderão sua caução em favor dos cofres publicos. Esta caução responderá tambem pelas faltas commettidas no decurso do fornecimento.

Setima — Nenhuma alteração de preço será tomada em consideração antes de decorridos quatro mezes da inscripção dos negociantes e isso se fará mediante requerimento endereçado ao presidente da Commissão de Rancho, cujo despacho só será executado 15 dias após a data em que fôr exarado.

Oitava — Os negociantes inscriptos ficarão obrigados a fornecer pelos mesmos preços da concurrencia, mediante pagamento á vista, aos officiaes e praças do regimento.

Nona — A concurrencia reger-se-ha pelas determinações constantes do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, em seus arts. 757 a 763 e o recebimento dos artigos pelas condições do caderno de encargos do rancho.

Maiores informes serão prestados aos interessados no serviço de aprovisionamento do 10º Regimento de Infantaria, diariamente, das 8 ás 12 horas.

Quartel-em-Juiz de Fóra, 16 de novembro de 1927. — O aprovisionador, [illegible] — O presidente, [illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo-se extraviado a cautela representativa das 47 apolices da divida publica, nominativas, do valor nominal de 1:000$000, cada uma, numeros 982.864 a 982.910, de "Diversas emissões", do decreto n. 17.499, de 30 de outubro de 1926, juros de 5%, papel, pertencente a Abel Rezende Costa, vae ser expedida nova cautela, si dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Directoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 19 de novembro de 1927. — *Manoel Gomes Nery*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CAES DO PORTO

De ordem do senhor director faço publico que ás 15 horas do dia 14 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição de lotes livres situados no Cáes do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.º Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

2.º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, lettras *a*, *b* e *c*, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submetterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2$500 e 5$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$000 a 5:000$000, á critério do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Junior, a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de ultimar sua situação para com a Fazenda Nacional, no pedido de aforamento dos accrescidos do terreno de marinha n. 386-D, á praia das Neves, municipio de São Gonçalo, Estado do Rio; devendo publicar o competente edital, indispensavel á concessão; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 52.209, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de novembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, os occupantes de terrenos de marinha, situados á travessa Guilherme Briggs, em Nitheroy, ns. 13, herdeiros de José Lopes Teixeira (em partilha); 17, Julia B. Bastos; 19, João Marques; 21, Cornelio Jardim; 23, Joaquina Maria de Jesus; 25, João Rodrigues Mojta, e lote 189, afim de regularizarem a respectiva situação, em vista de não possuirem titulo de aforamento, arrendamento ou venda, firmados pelo Governo da União, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 63.658, de 1924).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 24 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 15 horas do dia 28 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concurrencia um terreno livre, de fórma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se edificada, ou occupada de casas por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas, com as respectivas áreas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação; podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na fórma abaixo:

1.º Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas bemfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, lettras *a*, *b* e *c*.

4.º A empreza contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5.º Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empreza contractante submetterá á approvação desta Directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim as plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6.º O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2$000 e 2$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7.º O projecto de locação e arruamento, obedecendo quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins", ahi já iniciado.

8.º Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$000 a 5:000$000, a criterio do Governo, por dia de atrazo no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional, com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO DE CONTRACTO

Tendo sido negado registro ao contracto celebrado em 27 de outubro ultimo, com as firmas A. Vargas & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Ltd., J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., para fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno, rectifica-se a clausula primeira em relação aos preços apresentados pelos fornecedores abaixo, para os seguintes artigos:

A. Vargas & Comp., borracha com escova 1$ e não 900 réis como foi publicado.

S. A. Litho Typographica Fluminense, Colchete O K n. 1, 1$800 e não 1$600.

Souza Baptista & Comp., escova para roupa, 4$500 e não 5$500.

Salgado Guimarães & Comp. Ltd., caneta Faber, 300 réis e não 200 réis. Tympano de corda, 16$ e não 13$000.

J. G. Pereira & Comp., mata borrão grosso 120 libras, 400 réis e não 160 réis. Regua de borracha com 0m,50 18$80 e não 18$30.

Cardinale & Comp., papel de linho pautado de 33 linhas, 22$700 e não 28$700.

A rectificação acima fica fazendo parte integrante do contracto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — *Carlos Pinto de Castro*, chefe da secretaria.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, de 1:000$000 cada uma, numeros 41.138, 309.297, 166.657, 196.428 e 496.429, juros de 5 %, papel, averbadas, sem onus, em nome da menor Altina Bourguignon Beiriz, brasileira, filha de Octavio Olegario de Paula Beiriz e da finada D. Lucinda Bourguignon Beiriz, — vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de novembro de 1927. — O director, V. *Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, de 1:000$, cada uma, numeros 5.206 e 5.207, emittidas em 1832, e n. 135.545, emittida em 1869, e uma de 500$, n. 1.565, emittida em 1877, todas de juros de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencentes á Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de novembro de 1927. — O director, V. *Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$000, das estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª;

Notas de 10$000, das estampas 11ª, 12ª e 13ª;

Notas de 20$000, das estampas 12ª e 13ª;

Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª;

Notas de 100$000, das estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª;

Notas de 200$000, das estampas 12ª e 13ª;

Notas de 500$000, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1928, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accôrdo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspector. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que Jódoco Malta Guimarães, então ajudante de guarda-mór desta Alfandega, auxiliado pelos sargentos da policia aduaneira Antenor Dias do Amaral e Henrique Fernandes da Silva, guardas da mesma policia, Mario José de Azevedo Vieira e Luiz Cavalcanti Lamenha Lins, bem como pelo motorista Manoel Pedro Guimarães e premador Luiz Ribeiro, apprehenderam, no dia 13 de setembro do anno passado, no trecho comprehendido entre o armazem 16 e a Praça Mauá, no Cáes do Porto, os objectos constantes da avaliação de fls.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 15 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo diz o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Jódoco Malta Guimarães, e aos seus auxiliares, sargentos da policia aduaneira Antenor Dias do Amaral, Henrique Fernandes da Silva, guardas da mesma policia, Mario José de Azevedo Vieira, Luiz Cavalcanti Lamenha Lins, motorista Manoel Pedro Guimarães e premador Luiz Ribeiro; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124 da lei n. 4.324 de 5 de janeiro de 1915.

Compra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *J. P. de Souza Vaz*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro